

Belém



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Belém, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 1ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

▶▶ APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **1ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 1ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

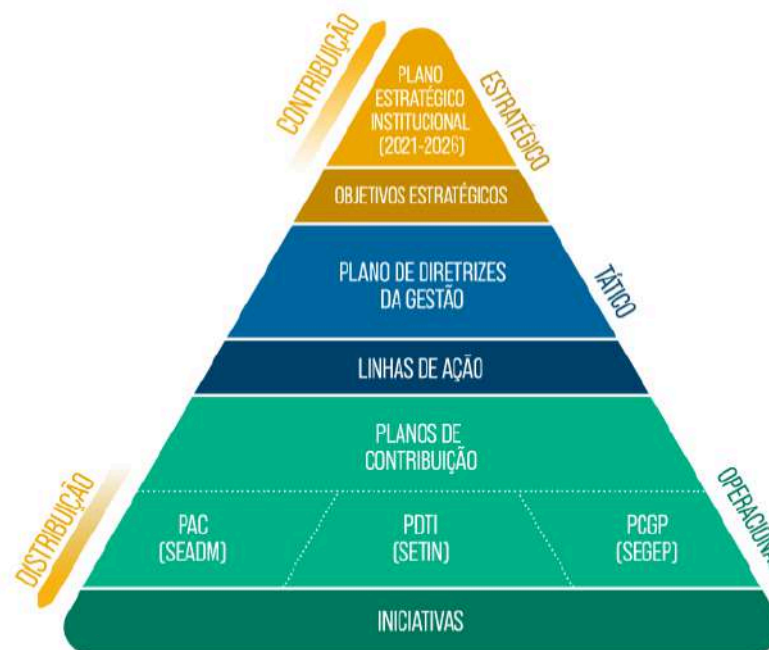
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 1ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
98.01%		105.96%		49,55%		34.61%	
Distribuídos	785	Pendentes Ano-1	4	Conciliados 2020/2021	479	Pend (C)	267
Julgados	737	Julgados Ano-1	201	Solucionados 2020/2021	1164	Pend (E)	544
Retirados	88	Inseridos	1	Conciliados	327	Baix (C)	717
Inseridos	67	Retirados	0	Solucionados	660	Baix (E)	392
Removidos	13	Julgados	2	-	-	Susp (C)	3
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	221

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>94.24%</p>	<p>84.96%</p>	<p>44.59%</p>	<p>9.17%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 1ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	98.01% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagem Inicial; 2. Controle de pauta de audiência; 3. Perícia pendente; 4. Saneamento dos processos; 5. Análise de processos Recebidos do CEJUSC; 6. Controle do prazo médio do professo, com utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.; 7. Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.; 8. Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.; 9. Controle de todos os processos em tramitação pela Juíza Titular; 10. Utilização exaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis; 11. solicita informações dos depoentes acerca de algum impedimento para comparecimento em audiência de instrução, para fins de evitar redesignações de audiência.;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	105.96% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Perícia pendente; 2. Saneamento dos processos; 3. Análise de processos Recebidos do CEJUSC; 4. Controle do prazo médio do professo, com utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.; 5. Inclusão de processos em pauta de

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<p>conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.;</p> <p>6. Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.;</p> <p>7. Controle de todos os processos em tramitação pela Juíza Titular;</p> <p>8. Utilização exaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis;</p>
	<p>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida</p>	<p>40.87% (2022)</p>	<p>39.87%</p>	<p>1. Triagem Inicial;</p> <p>2. Controle de pauta de audiência;</p> <p>3. Gestão de relatórios gerenciais;</p> <p>4. Utilização das ferramentas eletrônicas e utilização do correto fluxo do sistema PJE. Efetividade da execução.;</p> <p>5. Tratamento dos processos do arquivo provisório/sobrestamento;</p> <p>6. Utilização das AUTOMAÇÕES DISPONIBILIZADAS ATRAVÉS DAS EXTENSÕES;</p> <p>7. Utilização de GIG's nas tarefas;</p> <p>8. Controle de recebimento e remessa do processo da instância superior;</p> <p>9. Priorizar ARQUIVAMENTO DEFINITIVO;</p> <p>10. Saneamento dos processos;</p> <p>11. Análise de processos Recebidos do CEJUSC;</p> <p>12. Controle do prazo médio do processo, com</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.; 13. Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.; 14. Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.; 15. Controle de todos os processos em tramitação pela Juíza Titular; 16. Diligência em processos que se encontram com status de recuperação judicial ou falência.; 17. Controle de processos com execução frustrada para análise da possibilidade de pronunciamento da prescrição intercorrente.; 18. Utilização exaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis; 19. Correto tratamento de depósitos judiciais (Sistema Garimpo); 20. solicita informações dos depoentes acerca de algum impedimento para comparecimento em audiência de instrução, para fins de evitar redesignações de audiência.;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	45.79% <i>(2021/2022)</i>	46.79%	1. Triagem Inicial; 2. Controle de pauta de audiência; 3. Saneamento dos processos; 4. Análise de processos Recebidos do CEJUSC;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				5. Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.; 6. Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.; 7. Utilização exaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	94.24%	Igual ou maior que 100%	1. Controle do prazo médio do processo, com utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.; 2. Controle de todos os processos em tramitação pela Juíza Titular;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	84.96%	a partir de 25,0%	1. Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.; 2. Utilização exaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	44.59%	a partir de 40,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Análise de processos Recebidos do CEJUSC; 2. Controle do prazo médio do processo, com utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.; 3. Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.; 4. Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.; 5. Utilização exhaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	9.17%	a partir de 20,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.; 2. Utilização exhaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 98.01% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial	Análise dos processos autuados, os quais se encontram na triagem inicial, inclusive verificando a peça inicial, no que se refere à necessidade de emenda, cuja inércia enseja em extinção do feito. Análise também de processos de consignação em pagamento, sobretudo no que se refere aos seus pressupostos. Processos de execução (EXCCJ ou CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), também devendo ser analisada sua peça inicial. A triagem também verifica	Secretários de audiência, Núbia Margareth e Luiz Rogério		

	os processos aptos a serem enviados ao CEJUSC, visando a homologação de acordo.			
Controle de pauta de audiência	Controle diário de pauta de audiências, inclusive daqueles que possuem potencial para conciliação, mesmo os que já tiveram audiências realizadas pelo CEJUSC. Paralelo a essa iniciativa, os servidores envolvidos são estimulados a desenvolver as estratégias de conciliação, inclusive a diretora de secretaria, no que se refere aos processos de instrução, uma vez que os depoentes aguardam a chamada para ingresso na sala de audiência, dentro da secretaria da 1ª vara, momento em que é perguntado sobre a possibilidade de conciliação.	Núbia Margareth, Luiz Rogério e Simone Maria.		
Perícia pendente	Controle de perícias pendentes.	Núbia Margareth		
Saneamento dos processos	Determinar o devido saneamento do processo, ainda na fase de triagem inicial, momento em que é determinada eventual emenda à inicial, ou ainda	Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>que seja providenciada a retificação de nomes, endereços divergentes, regularização de partes, regularização de documentos, quanto à sua correta nomeação e orientação, na forma do art. 12 e 13 da Resolução 185/2017 do CSJT, assim como, determinar a juntada de normas coletivas, se for o caso, retificação de ritos, dentre outras medidas para sua regular tramitação sem percalços, facilitando intimações, análise do processo sem dificuldades pelo magistrado, servidores e partes, diminuindo o prazo de tramitação e facilitando uma eventual execução do feito</p>			
<p>Análise de processos Recebidos do CEJUSC</p>	<p>Determinar a análise dos processos recebidos do CEJUSC que terão designação de outras audiências na Vara, no que se refere à correta representação da parte reclamada, inclusive de espólio se for o caso, o devido registro de advogados, observando-se eventuais procurações</p>	<p>Luiz Rogério, Núbia Margaeth.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>apócrifas ou que não estejam regularmente assinadas através de certificado digital, assim como a existência de petições não apreciadas em que as partes requerem manifestação do juízo, e ainda as manifestações sobre recusa ao juízo 100% digital, para que seja feito o saneamento.</p> <p>Após a designação de audiência, a notificação das partes sobre o link das audiências a serem realizadas de forma telepresencial se dá através de despacho, com notificação automática através do DEJT, não sendo necessário o envio de e-mail para este fim, diminuindo então, uma atividade da secretaria e evitando divergências nos links informados e nulidade de atos praticados, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito na fase de conhecimento.</p>			
Controle do prazo médio do	Determinar o controle de processos,	Todos.	08/01/2024	19/12/2024

<p>professo, com utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.</p>	<p>para que não permaneçam sem o devido tratamento processual, através de colocação de GIGS, com prazo determinado e indicação de servidor responsável pela tarefa, assim como, a diligência de eventuais processos parados, sem tramitação, através dos relatórios gerenciais, disponíveis do sistema PJE, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito em qualquer fase que se encontre, procedimento objeto de elogios na correição.</p>			
<p>Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.</p>	<p>Como política de conciliação, incluir em pauta de audiência de execução o processo, em que se vislumbra a conciliação, em qualquer fase processual, independente de solicitação das partes, assim como aqueles que pendem de cumprimento de obrigação de fazer, visto que, algumas vezes, a simples interferência judicial, estimula a intenção no cumprimento das obrigações, o que</p>	<p>Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>aumentou a média de processos solucionados por conciliação no período de 2022/2023.</p> <p>As audiências são designadas diariamente, não sendo necessário guardar períodos próprios designados para este fim, nem pauta própria de conciliação, e tem a finalidade de estimular a conciliação, assim como adotar medidas para otimizar a execução e solucionar definitivamente os feitos.</p>			
Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.	Utilizar todos os meios eletrônicos (mensagens de aplicativo e endereços de e-mails), como meios de notificação e intimações das partes, na forma do art. 9º da Resolução 354/2020 do CNJ, o que diminui o prazo de expedição das notificações expedidas através do e-carta, DEJT, correio, tornando a comunicação eficaz e algumas vezes instantânea.	Todos, principalmente, ps secretários de audiências, Luiz Rogério e Núbia Margareth.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>Os contatos e informações necessárias são obtidos por ocasião do comparecimento das partes, ou ainda na realização da 1ª audiência, quando as informações são prestadas e registradas no feito. Com relação a processos antigos, os quais tramitaram em época em que a prática não era adotada, os dados são obtidos por ocasião de comparecimento presencial na secretaria ou ainda através de contato telefônico das partes.</p> <p>A prática é adotada com muito sucesso, sem nunca ter sido alegada uma nulidade por ocasião de citação ou intimação pessoal, resultando em larga economia de recurso, dispensando, a utilização da mão de obra dos oficiais de justiça, com a diminuição de dispêndio de recursos públicos, e automática diminuição dos prazos de tramitação do feito.</p>			
Controle de todos os processos em	A Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho	Juíza Titular	08/01/2024	19/12/2024

tramitação pela Juíza Titular	de Belém, promove análise, de forma semanal, nos relatórios disponíveis no sistema HORUS JUD, inclusive os listados como “processos suspeitos”, facilitando a identificação de processos com erros de fluxo ou lançamento, ou ainda a falta de andamento processual, o que prejudica os dados da unidade e do próprio Regional, identificando o desempenho da unidade judiciária inclusive com relação às Metas Nacionais do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça do Trabalho de 1º grau, com registro de elogios nas atas de correição.			
Utilização exaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis	Determina a exaustiva utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis voltadas para fins de solução do feito, o que é realizado com o auxílio do NUAPP, resultando no exaurimento das iniciativas do juízo visando à quitação total da execução.	Todos	08/01/2024	19/12/2024
solicita informações dos depoentes	Solicitar informações dos depoentes	Luiz Rogério, Núbia Margareth,	08/01/2024	19/12/2024

acerca de algum impedimento para comparecimento em audiência de instrução, para fins de evitar redesignações de audiência.	acerca de algum impedimento para comparecimento em audiência de instrução, assim como período de férias já designado, ausência para tratamento de saúde, ou qualquer outro motivo que justifique o impedimento de comparecimento em juízo, para fins de designação de data, evitando-se redesignações de audiência.	secretários de audiências.		
--	---	----------------------------	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 105.96% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Perícia pendente	Controle de perícias pendentes.	Núbia Margareth		
Saneamento dos processos	Determinar o devido saneamento do processo, ainda na fase de triagem inicial, momento em que é determina eventual emenda à inicial, ou ainda que seja providenciada a retificação de nomes, endereços divergentes,	Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>regularização de partes, regularização de documentos, quanto à sua correta nomeação e orientação, na forma do art. 12 e 13 da Resolução 185/2017 do CSJT, assim como, determinar a juntada de normas coletivas, se for o caso, retificação de ritos, dentre outras medidas para sua regular tramitação sem percalços, facilitando intimações, análise do processo sem dificuldades pelo magistrado, servidores e partes, diminuindo o prazo de tramitação e facilitando uma eventual execução do feito</p>			
<p>Análise de processos Recebidos do CEJUSC</p>	<p>Determinar a análise dos processos recebidos do CEJUSC que terão designação de outras audiências na Vara, no que se refere à correta representação da parte reclamada, inclusive de espólio se for o caso, o devido registro de advogados, observando-se eventuais procurações apócrifas ou que não estejam regularmente assinadas através de</p>	<p>Luiz Rogério, Núbia Margaeth.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>certificado digital, assim como a existência de petições não apreciadas em que as partes requerem manifestação do juízo, e ainda as manifestações sobre recusa ao juízo 100% digital, para que seja feito o saneamento.</p> <p>Após a designação de audiência, a notificação das partes sobre o link das audiências a serem realizadas de forma telepresencial se dá através de despacho, com notificação automática através do DEJT, não sendo necessário o envio de e-mail para este fim, diminuindo então, uma atividade da secretaria e evitando divergências nos links informados e nulidade de atos praticados, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito na fase de conhecimento.</p>			
<p>Controle do prazo médio do processo, com utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.</p>	<p>Determinar o controle de processos, para que não permaneçam sem o devido tratamento processual, através</p>	<p>Todos.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>de colocação de GIGS, com prazo determinado e indicação de servidor responsável pela tarefa, assim como, a diligência de eventuais processos parados, sem tramitação, através dos relatórios gerenciais, disponíveis do sistema PJE, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito em qualquer fase que se encontre, procedimento objeto de elogios na correição.</p>			
<p>Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.</p>	<p>Como política de conciliação, incluir em pauta de audiência de execução o processo, em que se vislumbra a conciliação, em qualquer fase processual, independente de solicitação das partes, assim como aqueles que pendem de cumprimento de obrigação de fazer, visto que, algumas vezes, a simples interferência judicial, estimula a intenção no cumprimento das obrigações, o que aumentou a média de processos solucionados por conciliação no</p>	<p>Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>período de 2022/2023.</p> <p>As audiências são designadas diariamente, não sendo necessário guardar períodos próprios designados para este fim, nem pauta própria de conciliação, e tem a finalidade de estimular a conciliação, assim como adotar medidas para otimizar a execução e solucionar definitivamente os feitos.</p>			
<p>Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.</p>	<p>Utilizar todos os meios eletrônicos (mensagens de aplicativo e endereços de e-mails), como meios de notificação e intimações das partes, na forma do art. 9º da Resolução 354/2020 do CNJ, o que diminui o prazo de expedição das notificações expedidas através do e-carta, DEJT, correio, tornando a comunicação eficaz e algumas vezes instantânea.</p> <p>Os contatos e informações necessárias são obtidos por ocasião do</p>	<p>Todos, principalmente, ps secretários de audiências, Luiz Rogério e Núbia Margareth.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>comparecimento das partes, ou ainda na realização da 1ª audiência, quando as informações são prestadas e registradas no feito. Com relação a processos antigos, os quais tramitaram em época em que a prática não era adotada, os dados são obtidos por ocasião de comparecimento presencial na secretaria ou ainda através de contato telefônico das partes.</p> <p>A prática é adotada com muito sucesso, sem nunca ter sido alegada uma nulidade por ocasião de citação ou intimação pessoal, resultando em larga economia de recurso, dispensando, a utilização da mão de obra dos oficiais de justiça, com a diminuição de dispêndio de recursos públicos, e automática diminuição dos prazos de tramitação do feito.</p>			
<p>Controle de todos os processos em tramitação pela Juíza Titular</p>	<p>A Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Belém, promove análise, de forma semanal, nos relatórios disponíveis no</p>	<p>Juíza Titular</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>sistema HORUS JUD, inclusive os listados como “processos suspeitos”, facilitando a identificação de processos com erros de fluxo ou lançamento, ou ainda a falta de andamento processual, o que prejudica os dados da unidade e do próprio Regional, identificando o desempenho da unidade judiciária inclusive com relação às Metas Nacionais do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça do Trabalho de 1º grau, com registro de elogios nas atas de correição.</p>			
Utilização exhaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis	<p>Determina a exhaustiva utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis voltadas para fins de solução do feito, o que é realizado com o auxílio do NUAPP, resultando no exaurimento das iniciativas do juízo visando à quitação total da execução.</p>	Todos	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 34.61% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial	Análise dos processos autuados, os quais se encontram na triagem inicial, inclusive verificando a peça inicial, no que se refere à necessidade de emenda, cuja inércia enseja em extinção do feito. Análise também de processos de consignação em pagamento, sobretudo no que se refere aos seus pressupostos. Processos de execução (EXCCJ ou CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), também devendo ser analisada sua peça inicial. A triagem também verifica os processos aptos a serem enviados ao CEJUSC, visando a homologação de acordo.	Secretários de audiência, Núbia Margareth e Luiz Rogério		
Controle de pauta de audiência	Controle diário de pauta de audiências, inclusive daqueles que possuem potencial para conciliação, mesmo os que já tiveram audiências realizadas pelo CEJUSC. Paralelo a	Núbia Margareth, Luiz Rogério e Simone Maria.		

	<p>essa iniciativa, os servidores envolvidos são estimulados a desenvolver as estratégias de conciliação, inclusive a diretora de secretaria, no que se refere aos processos de instrução, uma vez que os depoentes aguardam a chamada para ingresso na sala de audiência, dentro da secretaria da 1ª vara, momento em que é perguntado sobre a possibilidade de conciliação.</p>			
Gestão de relatórios gerenciais	<p>Gestão dos relatórios gerenciais para acompanhamento dos processos parados há mais de trinta dias, assim como os processos indicados como "suspeitos", a fim de priorizar as ações necessárias, em caso de existência.</p>	<p>Neucy Oliveira, Luiz Rogério, Simone Maria, Dra Amanaci</p>		
Utilização das ferramentas eletrônicas e utilização do correto fluxo do sistema PJE. Efetividade da execução.	<p>Aprimoramento contínuo das ferramentas de trabalho. Comunicação continuada da mudança de fluxos do sistema E-gestão.</p>	<p>Responsabilidade e comprometimento de todos os servidores.</p>		

	<p>Análise contínua dos relatórios disponíveis no sistema HORUS.</p> <p>Utilização das ferramentas eletrônicas para maior efetividade da execução.</p> <p>Utilização do correto fluxo do sistema PJE.</p>			
Tratamento dos processos do arquivo provisório/sobrestamento	<p>Os processos que se encontram no arquivo provisório ou sobrestamento por execução frustrada são tratados e analisados, no sentido de verificação do decurso do prazo legal para fins de declaração da prescrição intercorrente.</p>	Simone Maria e Neucy Oliveira		
Utilização das AUTOMAÇÕES DISPONIBILIZADAS ATRAVÉS DAS EXTENSÕES	<p>UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES DISPONIBILIZADAS, VISANDO AO AUMENTO NA PRODUTIVIDADE E OTIMIZAÇÃO DO TEMPO.</p>	Todos		
Utilização de GIG's nas tarefas	<p>INCLUIR GIGS nas tarefas dos servidores em todos os processos, para fins de controle, para realização do ato no menor espaço de tempo possível.</p>	Todos		

Controle de recebimento e remessa do processo da instância superior	Controle de recebimento e remessa do processo da instância superior para efetivo cumprimento.	Neucy Oliveira e Fábio Adriano.		
Priorizar ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	PRIORIZAR ARQUIVAMENTO DEFINITIVO, através do GIG'S.	TODOS.		
Saneamento dos processos	Determinar o devido saneamento do processo, ainda na fase de triagem inicial, momento em que é determina eventual emenda à inicial, ou ainda que seja providenciada a retificação de nomes, endereços divergentes, regularização de partes, regularização de documentos, quanto à sua correta nomeação e orientação, na forma do art. 12 e 13 da Resolução 185/2017 do CSJT, assim como, determinar a juntada de normas coletivas, se for o caso, retificação de ritos, dentre outras medidas para sua regular tramitação sem percalços, facilitando intimações, análise do processo sem dificuldades pelo magistrado,	Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.	08/01/2024	19/12/2024

	servidores e partes, diminuindo o prazo de tramitação e facilitando uma eventual execução do feito			
Análise de processos Recebidos do CEJUSC	<p>Determinar a análise dos processos recebidos do CEJUSC que terão designação de outras audiências na Vara, no que se refere à correta representação da parte reclamada, inclusive de espólio se for o caso, o devido registro de advogados, observando-se eventuais procurações apócrifas ou que não estejam regularmente assinadas através de certificado digital, assim como a existência de petições não apreciadas em que as partes requerem manifestação do juízo, e ainda as manifestações sobre recusa ao juízo 100% digital, para que seja feito o saneamento.</p> <p>Após a designação de audiência, a notificação das partes sobre o link das audiências a serem realizadas de forma telepresencial se dá através de</p>	Luiz Rogério, Núbia Margaeth.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>despacho, com notificação automática através do DEJT, não sendo necessário o envio de e-mail para este fim, diminuindo então, uma atividade da secretaria e evitando divergências nos links informados e nulidade de atos praticados, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito na fase de conhecimento.</p>			
<p>Controle do prazo médio do processo, com utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.</p>	<p>Determinar o controle de processos, para que não permaneçam sem o devido tratamento processual, através de colocação de GIGS, com prazo determinado e indicação de servidor responsável pela tarefa, assim como, a diligência de eventuais processos parados, sem tramitação, através dos relatórios gerenciais, disponíveis do sistema PJE, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito em qualquer fase que se encontre, procedimento objeto de elogios na</p>	<p>Todos.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	correição.			
Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.	<p>Como política de conciliação, incluir em pauta de audiência de execução o processo, em que se vislumbra a conciliação, em qualquer fase processual, independente de solicitação das partes, assim como aqueles que pendem de cumprimento de obrigação de fazer, visto que, algumas vezes, a simples interferência judicial, estimula a intenção no cumprimento das obrigações, o que aumentou a média de processos solucionados por conciliação no período de 2022/2023.</p> <p>As audiências são designadas diariamente, não sendo necessário guardar períodos próprios designados para este fim, nem pauta própria de conciliação, e tem a finalidade de estimular a conciliação, assim como adotar medidas para</p>	Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.	08/01/2024	19/12/2024

	otimizar a execução e solucionar definitivamente os feitos.			
Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.	<p>Utilizar todos os meios eletrônicos (mensagens de aplicativo e endereços de e-mails), como meios de notificação e intimações das partes, na forma do art. 9º da Resolução 354/2020 do CNJ, o que diminui o prazo de expedição das notificações expedidas através do e-carta, DEJT, correio, tornando a comunicação eficaz e algumas vezes instantânea.</p> <p>Os contatos e informações necessárias são obtidos por ocasião do comparecimento das partes, ou ainda na realização da 1ª audiência, quando as informações são prestadas e registradas no feito. Com relação a processos antigos, os quais tramitaram em época em que a prática não era adotada, os dados são obtidos por ocasião de</p>	Todos, principalmente, ps secretários de audiências, Luiz Rogério e Núbia Margareth.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>comparecimento presencial na secretaria ou ainda através de contato telefônico das partes.</p> <p>A prática é adotada com muito sucesso, sem nunca ter sido alegada uma nulidade por ocasião de citação ou intimação pessoal, resultando em larga economia de recurso, dispensando, a utilização da mão de obra dos oficiais de justiça, com a diminuição de dispêndio de recursos públicos, e automática diminuição dos prazos de tramitação do feito.</p>			
Controle de todos os processos em tramitação pela Juíza Titular	A Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Belém, promove análise, de forma semanal, nos relatórios disponíveis no sistema HORUS JUD, inclusive os listados como “processos suspeitos”, facilitando a identificação de processos com erros de fluxo ou lançamento, ou ainda a falta de andamento processual, o que prejudica os dados da unidade e do	Juíza Titular	08/01/2024	19/12/2024

	<p>próprio Regional, identificando o desempenho da unidade judiciária inclusive com relação às Metas Nacionais do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça do Trabalho de 1º grau, com registro de elogios nas atas de correição.</p>			
<p>Diligência em processos que se encontram com status de recuperação judicial ou falência.</p>	<p>Determina diligência em processos que possuem no polo passivo executada que se encontre em estado de falência ou recuperação judicial, os quais são sobrestados, com o movimento adequado. Nestes processos, a diligência é promovida no prazo médio de dois anos, da determinação de sobrestamento, acerca de eventual pagamento realizado através do juízo em que tramita a ação de falência/recuperação judicial, com a notificação das partes e administrador judicial, visando ao arquivamento definitivo do feito, e diminuindo o prazo médio de</p>	<p>Todos</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	tramitação, com o controle de prazo pelo GIGS.			
Controle de processos com execução frustrada para análise da possibilidade de pronunciamento da prescrição intercorrente.	Determina que os processos com execução frustrada sejam sobrestados, com a indicação do prazo, e o devido movimento do sistema PJE, para aguardar o fluxo da prescrição intercorrente, para que seja pronunciada, no prazo legal, na forma dos arts. 11-A da CLT e 128, 129 E 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, combinado com os artigos 924 e 925 do CPC. O tratamento contínuo dos processos que aguardam o decurso do prazo para declaração da prescrição intercorrente diminui a taxa de congestionamento dos processos que se encontram na fase de execução, com elogios na ata de correição pelo procedimento.	Todos	08/01/2024	19/12/2024
Utilização exaustiva de todas as	Determina a exaustiva utilização de	Todos	08/01/2024	19/12/2024

ferramentas eletrônicas disponíveis	todas as ferramentas eletrônicas disponíveis voltadas para fins de solução do feito, o que é realizado com o auxílio do NUAPP, resultando no exaurimento das iniciativas do juízo visando à quitação total da execução.			
Correto tratamento de depósitos judiciais (Sistema Garimpo)	Determinar o correto tratamento dos depósitos judiciais do Projeto Garimpo, proporcionando repasses de valores aos beneficiários, assim como de valores convertidos como renda à União, tendo em vista que a unidade judiciária possui um vasto legado de depósitos judiciais pendentes de análise, os quais são gradativamente tratados, diminuindo o acervo de forma considerável até o exercício de 2023. Antes de propor o arquivamento da ação, os processos são analisados no que se refere à existência de valores no feito, ainda que irrisórios, para que se evite a inclusão de novos processos no	Todos	08/01/2024	19/12/2024

	relatório do Garimpo, o que ensejaria novos desdobramentos no feito. O procedimento da Vara foi objeto de elogios na ata de correição.			
solicita informações dos depoentes acerca de algum impedimento para comparecimento em audiência de instrução, para fins de evitar redesignações de audiência.	Solicitar informações dos depoentes acerca de algum impedimento para comparecimento em audiência de instrução, assim como período de férias já designado, ausência para tratamento de saúde, ou qualquer outro motivo que justifique o impedimento de comparecimento em juízo, para fins de designação de data, evitando-se redesignações de audiência.	Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 94.24% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle do prazo médio do processo, com utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.	Determinar o controle de processos, para que não permaneçam sem o devido tratamento processual, através de colocação de GIGS, com	Todos.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>prazo determinado e indicação de servidor responsável pela tarefa, assim como, a diligência de eventuais processos parados, sem tramitação, através dos relatórios gerenciais, disponíveis do sistema PJE, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito em qualquer fase que se encontre, procedimento objeto de elogios na correição.</p>			
<p>Controle de todos os processos em tramitação pela Juíza Titular</p>	<p>A Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Belém, promove análise, de forma semanal, nos relatórios disponíveis no sistema HORUS JUD, inclusive os listados como “processos suspeitos”, facilitando a identificação de processos com erros de fluxo ou lançamento, ou ainda a falta de andamento processual, o que prejudica os dados da unidade e do próprio Regional, identificando o desempenho da unidade judiciária inclusive com relação às Metas</p>	<p>Juíza Titular</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	Nacionais do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça do Trabalho de 1º grau, com registro de elogios nas atas de correição.			
--	---	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 49,55% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial	Análise dos processos autuados, os quais se encontram na triagem inicial, inclusive verificando a peça inicial, no que se refere à necessidade de emenda, cuja inércia enseja em extinção do feito. Análise também de processos de consignação em pagamento, sobretudo no que se refere aos seus pressupostos. Processos de execução (EXCCJ ou CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), também devendo ser analisada sua peça inicial. A triagem	Secretários de audiência, Núbia Margareth e Luiz Rogério		

	também verifica os processos aptos a serem enviados ao CEJUSC, visando a homologação de acordo.			
Controle de pauta de audiência	Controle diário de pauta de audiências, inclusive daqueles que possuem potencial para conciliação, mesmo os que já tiveram audiências realizadas pelo CEJUSC. Paralelo a essa iniciativa, os servidores envolvidos são estimulados a desenvolver as estratégias de conciliação, inclusive a diretora de secretaria, no que se refere aos processos de instrução, uma vez que os depoentes aguardam a chamada para ingresso na sala de audiência, dentro da secretaria da 1ª vara, momento em que é perguntado sobre a possibilidade de conciliação.	Núbia Margareth, Luiz Rogério e Simone Maria.		
Saneamento dos processos	Determinar o devido saneamento do processo, ainda na fase de triagem inicial, momento em que é determina eventual emenda à inicial,	Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>ou ainda que seja providenciada a retificação de nomes, endereços divergentes, regularização de partes, regularização de documentos, quanto à sua correta nomeação e orientação, na forma do art. 12 e 13 da Resolução 185/2017 do CSJT, assim como, determinar a juntada de normas coletivas, se for o caso, retificação de ritos, dentre outras medidas para sua regular tramitação sem percalços, facilitando intimações, análise do processo sem dificuldades pelo magistrado, servidores e partes, diminuindo o prazo de tramitação e facilitando uma eventual execução do feito</p>			
<p>Análise de processos Recebidos do CEJUSC</p>	<p>Determinar a análise dos processos recebidos do CEJUSC que terão designação de outras audiências na Vara, no que se refere à correta representação da parte reclamada, inclusive de espólio se for o caso, o devido registro de advogados,</p>	<p>Luiz Rogério, Núbia Margaeth.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>observando-se eventuais procurações apócrifas ou que não estejam regularmente assinadas através de certificado digital, assim como a existência de petições não apreciadas em que as partes requerem manifestação do juízo, e ainda as manifestações sobre recusa ao juízo 100% digital, para que seja feito o saneamento.</p> <p>Após a designação de audiência, a notificação das partes sobre o link das audiências a serem realizadas de forma telepresencial se dá através de despacho, com notificação automática através do DEJT, não sendo necessário o envio de e-mail para este fim, diminuindo então, uma atividade da secretaria e evitando divergências nos links informados e nulidade de atos praticados, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito na fase de conhecimento.</p>			
--	---	--	--	--

<p>Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.</p>	<p>Como política de conciliação, incluir em pauta de audiência de execução o processo, em que se vislumbra a conciliação, em qualquer fase processual, independente de solicitação das partes, assim como aqueles que pendem de cumprimento de obrigação de fazer, visto que, algumas vezes, a simples interferência judicial, estimula a intenção no cumprimento das obrigações, o que aumentou a média de processos solucionados por conciliação no período de 2022/2023.</p> <p>As audiências são designadas diariamente, não sendo necessário guardar períodos próprios designados para este fim, nem pauta própria de conciliação, e tem a finalidade de estimular a conciliação, assim como adotar medidas para otimizar a execução e solucionar definitivamente os feitos.</p>	<p>Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
---	---	--	-------------------	-------------------

<p>Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.</p>	<p>Utilizar todos os meios eletrônicos (mensagens de aplicativo e endereços de e-mails), como meios de notificação e intimações das partes, na forma do art. 9º da Resolução 354/2020 do CNJ, o que diminui o prazo de expedição das notificações expedidas através do e-carta, DEJT, correio, tornando a comunicação eficaz e algumas vezes instantânea.</p> <p>Os contatos e informações necessárias são obtidos por ocasião do comparecimento das partes, ou ainda na realização da 1ª audiência, quando as informações são prestadas e registradas no feito. Com relação a processos antigos, os quais tramitaram em época em que a prática não era adotada, os dados são obtidos por ocasião de comparecimento presencial na secretaria ou ainda através de contato telefônico das partes.</p>	<p>Todos, principalmente, ps secretários de audiências, Luiz Rogério e Núbia Margareth.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
---	---	---	-------------------	-------------------

	<p>A prática é adotada com muito sucesso, sem nunca ter sido alegada uma nulidade por ocasião de citação ou intimação pessoal, resultando em larga economia de recurso, dispensando, a utilização da mão de obra dos oficiais de justiça, com a diminuição de dispêndio de recursos públicos, e automática diminuição dos prazos de tramitação do feito.</p>			
Utilização exhaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis	<p>Determina a exaustiva utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis voltadas para fins de solução do feito, o que é realizado com o auxílio do NUAPP, resultando no exaurimento das iniciativas do juízo visando à quitação total da execução.</p>	Todos	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 84.96% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES
---	--	---	---

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
<p>Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.</p>	<p>Como política de conciliação, incluir em pauta de audiência de execução o processo, em que se vislumbra a conciliação, em qualquer fase processual, independente de solicitação das partes, assim como aqueles que pendem de cumprimento de obrigação de fazer, visto que, algumas vezes, a simples interferência judicial, estimula a intenção no cumprimento das obrigações, o que aumentou a média de processos solucionados por conciliação no período de 2022/2023.</p> <p>As audiências são designadas diariamente, não sendo necessário guardar períodos próprios designados para este fim, nem pauta própria de conciliação, e tem a finalidade de estimular a conciliação, assim como adotar medidas para otimizar a execução e solucionar</p>	<p>Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	definitivamente os feitos.			
Utilização exaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis	Determina a exaustiva utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis voltadas para fins de solução do feito, o que é realizado com o auxílio do NUAPP, resultando no exaurimento das iniciativas do juízo visando à quitação total da execução.	Todos	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 44.59% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Análise de processos Recebidos do CEJUSC	Determinar a análise dos processos recebidos do CEJUSC que terão designação de outras audiências na Vara, no que se refere à correta representação da parte reclamada, inclusive de espólio se for o caso, o devido registro de advogados, observando-se eventuais	Luiz Rogério, Núbia Margaeth.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>procurações apócrifas ou que não estejam regularmente assinadas através de certificado digital, assim como a existência de petições não apreciadas em que as partes requerem manifestação do juízo, e ainda as manifestações sobre recusa ao juízo 100% digital, para que seja feito o saneamento.</p> <p>Após a designação de audiência, a notificação das partes sobre o link das audiências a serem realizadas de forma telepresencial se dá através de despacho, com notificação automática através do DEJT, não sendo necessário o envio de e-mail para este fim, diminuindo então, uma atividade da secretaria e evitando divergências nos links informados e nulidade de atos praticados, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito na fase de conhecimento.</p>			
--	---	--	--	--

<p>Controle do prazo médio do processo, com utilização de GIGS e Relatórios Gerenciais.</p>	<p>Determinar o controle de processos, para que não permaneçam sem o devido tratamento processual, através de colocação de GIGS, com prazo determinado e indicação de servidor responsável pela tarefa, assim como, a diligência de eventuais processos parados, sem tramitação, através dos relatórios gerenciais, disponíveis do sistema PJE, corroborando com a celeridade, e diminuindo o prazo médio do feito em qualquer fase que se encontre, procedimento objeto de elogios na correição.</p>	<p>Todos.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.</p>	<p>Como política de conciliação, incluir em pauta de audiência de execução o processo, em que se vislumbra a conciliação, em qualquer fase processual, independente de solicitação das partes, assim como aqueles que pendem de cumprimento de obrigação de fazer, visto que, algumas vezes, a simples</p>	<p>Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>interferência judicial, estimula a intenção no cumprimento das obrigações, o que aumentou a média de processos solucionados por conciliação no período de 2022/2023.</p> <p>As audiências são designadas diariamente, não sendo necessário guardar períodos próprios designados para este fim, nem pauta própria de conciliação, e tem a finalidade de estimular a conciliação, assim como adotar medidas para otimizar a execução e solucionar definitivamente os feitos.</p>			
<p>Utilização de meios eletrônicos para fins de intimação das partes.</p>	<p>Utilizar todos os meios eletrônicos (mensagens de aplicativo e endereços de e-mails), como meios de notificação e intimações das partes, na forma do art. 9º da Resolução 354/2020 do CNJ, o que diminui o prazo de expedição das notificações expedidas através do</p>	<p>Todos, principalmente, ps secretários de audiências, Luiz Rogério e Núbia Margareth.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>e-carta, DEJT, correio, tornando a comunicação eficaz e algumas vezes instantânea.</p> <p>Os contatos e informações necessárias são obtidos por ocasião do comparecimento das partes, ou ainda na realização da 1ª audiência, quando as informações são prestadas e registradas no feito. Com relação a processos antigos, os quais tramitaram em época em que a prática não era adotada, os dados são obtidos por ocasião de comparecimento presencial na secretaria ou ainda através de contato telefônico das partes.</p> <p>A prática é adotada com muito sucesso, sem nunca ter sido alegada uma nulidade por ocasião de citação ou intimação pessoal, resultando em larga economia de recurso, dispensando, a utilização da mão de obra dos oficiais de justiça, com a</p>			
--	---	--	--	--

	diminuição de dispêndio de recursos públicos, e automática diminuição dos prazos de tramitação do feito.			
Utilização exaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis	Determina a exaustiva utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis voltadas para fins de solução do feito, o que é realizado com o auxílio do NUAPP, resultando no exaurimento das iniciativas do juízo visando à quitação total da execução.	Todos	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.17% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Inclusão de processos em pauta de conciliação de qualquer processo, independente de sua fase processual.	Como política de conciliação, incluir em pauta de audiência de execução o processo, em que se vislumbra a conciliação, em qualquer fase processual, independente de solicitação das partes, assim como	Luiz Rogério, Núbia Margareth, secretários de audiências.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>aqueles que pendem de cumprimento de obrigação de fazer, visto que, algumas vezes, a simples interferência judicial, estimula a intenção no cumprimento das obrigações, o que aumentou a média de processos solucionados por conciliação no período de 2022/2023.</p> <p>As audiências são designadas diariamente, não sendo necessário guardar períodos próprios designados para este fim, nem pauta própria de conciliação, e tem a finalidade de estimular a conciliação, assim como adotar medidas para otimizar a execução e solucionar definitivamente os feitos.</p>			
Utilização exaustiva de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis	Determina a exaustiva utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis voltadas para fins de solução do feito, o que é realizado com o auxílio do NUAPP, resultando	Todos	08/01/2024	19/12/2024

	no exaurimento das iniciativas do juízo visando à quitação total da execução.			
--	---	--	--	--

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Belém



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Belém, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 2ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **2ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 2ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

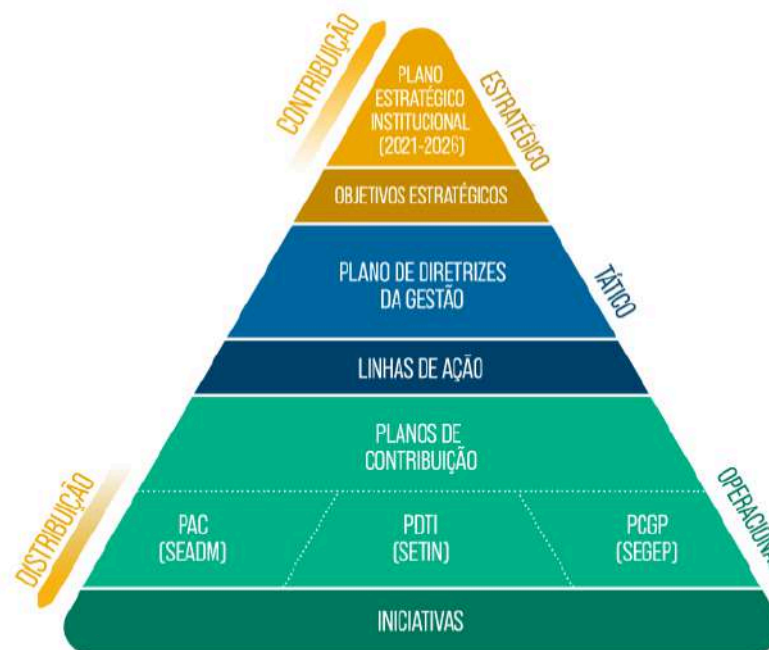
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 2ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
96.77%		107.53%		48,09%		32.86%	
Distribuídos	773	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	586	Pend (C)	263
Julgados	749	Julgados Ano-1	217	Solucionados 2020/2021	1182	Pend (E)	1489
Retirados	56	Inseridos	2	Conciliados	302	Baix (C)	753
Inseridos	71	Retirados	0	Solucionados	628	Baix (E)	559
Removidos	15	Julgados	2	-	-	Susp (C)	2
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	1108

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>105.00%</p>	<p>83.88%</p>	<p>42.06%</p>	<p>10.63%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 2ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	96.77% (2023)	100%+1	1. Audiências UNAS; 2. Gestão da pauta; 3. Juízo 100% digital; 4. Priorizar instruções antigas; 5. Parceria com o CEJUSC; 6. Foco na conciliação;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Audiências UNAS; 2. Priorizar instruções antigas;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	43.75% (2022)	42.75%	1. Audiências UNAS; 2. Gestão da pauta; 3. Juízo 100% digital; 4. Priorizar instruções antigas; 5. Parceria com o CEJUSC; 6. Foco na conciliação;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	52.12% (2021/2022)	53.12%	1. Audiências UNAS; 2. Gestão da pauta; 3. Parceria com o CEJUSC; 4. Foco na conciliação;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	105.00%	Igual ou maior que 100%	1. Audiências UNAS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	83.88%	a partir de 25,0%	1. Audiências UNAS;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	42.06%	a partir de 40,0%	1. Audiências UNAS;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	10.63%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 96.77% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Audiências UNAS	Sempre que possível, evitar transferir audiências, promovendo a instrução na mesma audiência, após frustradas as exaustivas tentativas de conciliação.	Dra Vanilza de Souza Malcher e Dr Francisco José Monteiro Júnior	01/01/2024	31/12/2024
Gestão da pauta	Realizar triagem mensal nos processos da pauta, a fim de identificar aqueles com potencial conciliatório, antecipando suas audiências.	Secretários de audiência		
Juizo 100% digital	Visando simplificar e agilizar a realização dos atos processuais, especialmente as audiências,	Magistrados e Secretários de audiências		

	incentivar que as partes aceitem a tramitação do feito pelo Juízo 100% digital			
Priorizar instruções antigas	A vara prioriza a tramitação e julgamento de processos mais antigos pendentes de solução, o que ocorre, normalmente, quando há dependência de diligências externas, com vistas à coleta de provas. Com isso, cumprimos com folga a Meta Nacional nº 2.	Secretários de audiências e Hiroko Sano Nogueira		
Parceria com o CEJUSC	Manter a distribuição regular de processos ao CEJUSC, visando utilizar o potencial daquele órgão em realizar conciliações.	Secretários de audiências		
Foco na conciliação	Incentivar continuamente a conciliação entre as partes, inclusive no âmbito das instruções processuais, e nas demais fases do processo.	Magistrados e Secretários de audiência		

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES
---	--	---	--

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Audiências UNAS	Sempre que possível, evitar transferir audiências, promovendo a instrução na mesma audiência, após frustradas as exaustivas tentativas de conciliação.	Dra Vanilza de Souza Malcher e Dr Francisco José Monteiro Júnior	01/01/2024	31/12/2024
Priorizar instruções antigas	A vara prioriza a tramitação e julgamento de processos mais antigos pendentes de solução, o que ocorre, normalmente, quando há dependência de diligências externas, com vistas à coleta de provas. Com isso, cumprimos com folga a Meta Nacional nº 2.	Secretários de audiências e Hiroko Sano Nogueira		

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 32.86% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Audiências UNAS	Sempre que possível, evitar transferir audiências, promovendo a instrução na mesma audiência, após frustradas as exaustivas tentativas de conciliação.	Dra Vanilza de Souza Malcher e Dr Francisco José Monteiro Júnior	01/01/2024	31/12/2024

Gestão da pauta	Realizar triagem mensal nos processos da pauta, a fim de identificar aqueles com potencial conciliatório, antecipando suas audiências.	Secretários de audiência		
Juízo 100% digital	Visando simplificar e agilizar a realização dos atos processuais, especialmente as audiências, incentivar que as partes aceitem a tramitação do feito pelo Juízo 100% digital	Magistrados e Secretários de audiências		
Priorizar instruções antigas	A vara prioriza a tramitação e julgamento de processos mais antigos pendentes de solução, o que ocorre, normalmente, quando há dependência de diligências externas, com vistas à coleta de provas. Com isso, cumprimos com folga a Meta Nacional nº 2.	Secretários de audiências e Hiroko Sano Nogueira		
Parceria com o CEJUSC	Manter a distribuição regular de processos ao CEJUSC, visando utilizar o potencial daquele órgão em realizar conciliações.	Secretários de audiências		

Foco na conciliação	Incentivar continuamente a conciliação entre as partes, inclusive no âmbito das instruções processuais, e nas demais fases do processo.	Magistrados e Secretários de audiência		
---------------------	---	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 105.00% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Audiências UNAS	Sempre que possível, evitar transferir audiências, promovendo a instrução na mesma audiência, após frustradas as exaustivas tentativas de conciliação.	Dra Vanilza de Souza Malcher e Dr Francisco José Monteiro Júnior	01/01/2024	31/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 48,09% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Audiências UNAS	Sempre que possível, evitar transferir audiências, promovendo a instrução	Dra Vanilza de Souza Malcher e Dr Francisco José Monteiro	01/01/2024	31/12/2024

	na mesma audiência, após frustradas as exaustivas tentativas de conciliação.	Júnior		
Gestão da pauta	Realizar triagem mensal nos processos da pauta, a fim de identificar aqueles com potencial conciliatório, antecipando suas audiências.	Secretários de audiência		
Parceria com o CEJUSC	Manter a distribuição regular de processos ao CEJUSC, visando utilizar o potencial daquele órgão em realizar conciliações.	Secretários de audiências		
Foco na conciliação	Incentivar continuamente a conciliação entre as partes, inclusive no âmbito das instruções processuais, e nas demais fases do processo.	Magistrados e Secretários de audiência		

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 83.88% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Audiências UNAS	Sempre que possível, evitar transferir audiências, promovendo a instrução na mesma audiência, após frustradas as exaustivas tentativas de conciliação.	Dra Vanilza de Souza Malcher e Dr Francisco José Monteiro Júnior	01/01/2024	31/12/2024
-----------------	--	--	------------	------------

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 42.06% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Audiências UNAS	Sempre que possível, evitar transferir audiências, promovendo a instrução na mesma audiência, após frustradas as exaustivas tentativas de conciliação.	Dra Vanilza de Souza Malcher e Dr Francisco José Monteiro Júnior	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 10.63% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 3ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **3ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 3ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

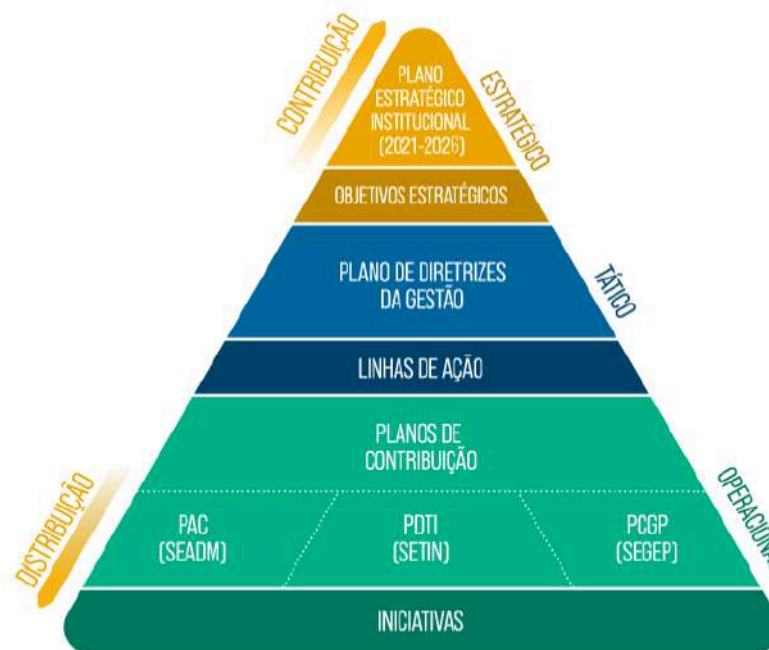
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 3ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
108.53%		106.77%		48,46%		25.33%	
Distribuídos	794	Pendentes Ano-1	5	Conciliados 2020/2021	516	Pend (C)	236
Julgados	827	Julgados Ano-1	276	Solucionados 2020/2021	1140	Pend (E)	590
Retirados	76	Inseridos	3	Conciliados	345	Baix (C)	844
Inseridos	81	Retirados	0	Solucionados	712	Baix (E)	568
Removidos	38	Julgados	6	-	-	Susp (C)	5
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	342

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>101.46%</p>	<p>89.86%</p>	<p>42.09%</p>	<p>6.42%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 3ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	108.53% <i>(2023)</i>	100%+1	1. TRIAGEM; 2. TRIAGEM; 3. TRIAGEM;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	106.77% <i>(2023)</i>	100%	1. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS PELO HORUS;
	Meta 5: <i>Reduzir a taxa de congestionamento líquida</i>	44.12% <i>(2022)</i>	43.12%	1. TRIAGEM; 2. TRIAGEM; 3. MONITORAMENTO DAS METAS; 4. BAIXAR PROCESSOS DA FASE DE CONHECIMENTO; 5. BAIXAR PROCESSOS DA FASE DE EXECUÇÃO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	50.62% <i>(2021/2022)</i>	51.62%	1. PROMOVER A CONCILIAÇÃO;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	101.46%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	89.86%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	42.09%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	6.42%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 108.53% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM	ANALISAR OS PROCESSOS DA TRIAGEM E INCLUÍ-LOS, IMEDIATAMENTE EM PAUTA DE CONCILIAÇÃO JUNTO AO CEJUSC, OU NA VARA, A DEPENDER DO CASO CONCRETO.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS		
TRIAGEM	ANALISAR OS PROCESSOS DA TRIAGEM COM PEDIDOS DE: 1) TUTELAS E LEVANTAMENTO DE FGTS - PASSAR, IMEDIATAMENTE, AO ASSISTENTE PARA SUBMETER À ANÁLISE DO MAGISTRADO E, SE FOR O CASO, JULGAR DE FORMA ANTECIPADA.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS / ASSISTENTES DOS MAGISTRADOS		

TRIAGEM	"CONSIGNAÇÕES EM PAGAMENTO" - A DEPENDER DO CASO, ENCAMINHAR DE IMEDIATO AO CEJUSC PARA FINS DE CONCILIAÇÃO OU DESIGNAR AUDIÊNCIA NA VARA, VISANDO RESOLVER A DEMANDA EM TEMPO MAIS BREVE.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS		
---------	--	---------------------------	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 106.77% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
MONITORAMENTO DOS PROCESSOS PELO HORUS	IDENTIFICAR POR MEIO DO HÓRUS, PROCESSOS MAIS ANTIGOS E AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO OU DE BAIXA NA FASE DE CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE OS PROCESSOS DENOMINADOS DE "SUSPEITOS" .	DIRETOR DE SECRETARIA		

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 25.33% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
--	--	---	--	--

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM	ANALISAR OS PROCESSOS DA TRIAGEM COM PEDIDOS DE: 1) TUTELAS E LEVANTAMENTO DE FGTS - PASSAR, IMEDIATAMENTE, AO ASSISTENTE PARA SUBMETER À ANÁLISE DO MAGISTRADO E, SE FOR O CASO, JULGAR DE FORMA ANTECIPADA.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS / ASSISTENTES DOS MAGISTRADOS		
TRIAGEM	"CONSIGNAÇÕES EM PAGAMENTO" - A DEPENDER DO CASO, ENCAMINHAR DE IMEDIATO AO CEJUSC PARA FINS DE CONCILIAÇÃO OU DESIGNAR AUDIÊNCIA NA VARA, VISANDO RESOLVER A DEMANDA EM TEMPO MAIS BREVE.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS		
MONITORAMENTO DAS METAS	MANTER CONSULTA SEMANAL JUNTO AO HÓRUS, A FIM DE VERIFICAR O EVENTO QUE ESTÁ IMPACTANDO O NÃO ALCANCE DAS METAS. MEDIDAS.	DIRETOR DE SECRETARIA		
BAIXAR PROCESSOS DA FASE DE	MAGISTRADOS, ASSISTENTES DE	DIRETOR DE SECRETARIA /		

CONHECIMENTO	SECRETARIA, DIRETOR E DEMAIS SERVIDORES, EM SE TRATANDO DE ANÁLISE DE PETIÇÕES.	ASSISTENTES DOS MAGISTRADOS E DEMAIS SERVIDORES		
BAIXAR PROCESSOS DA FASE DE EXECUÇÃO	IDENTIFICAR, VIA GIGS, PROCESSOS SUSPENSOS HÁ MAIS DE 2 ANOS (EXECUÇÃO TRABALHISTA) E HÁ MAIS DE 5 ANOS (EXECUÇÃO FISCAL) E, QUANDO FOR O CASO, ANALISAR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.	MAGISTRADOS / DIRETOR DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES		

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 101.46%	Frequência de medição:	Responsável pela medição:	
	Meta: Igual ou maior que 100%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 48,46% (2023)	Frequência de medição: mensal	Responsável pela medição:	
	Meta: 38%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

PROMOVER A CONCILIAÇÃO	ESTIMULAR PARTES E ADVOGADOS EM SALA DE AUDIÊNCIA, ESCLARECENDO-OS ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA CONCILIAÇÃO PARA A SOLUÇÃO DO LITÍGIO DE FORMA MAIS CÉLERE.	MAGISTRADOS / SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS		
------------------------	---	---	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 89.86% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 42.09% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 6.42% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Belém



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Belém, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 4ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **4ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 4ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

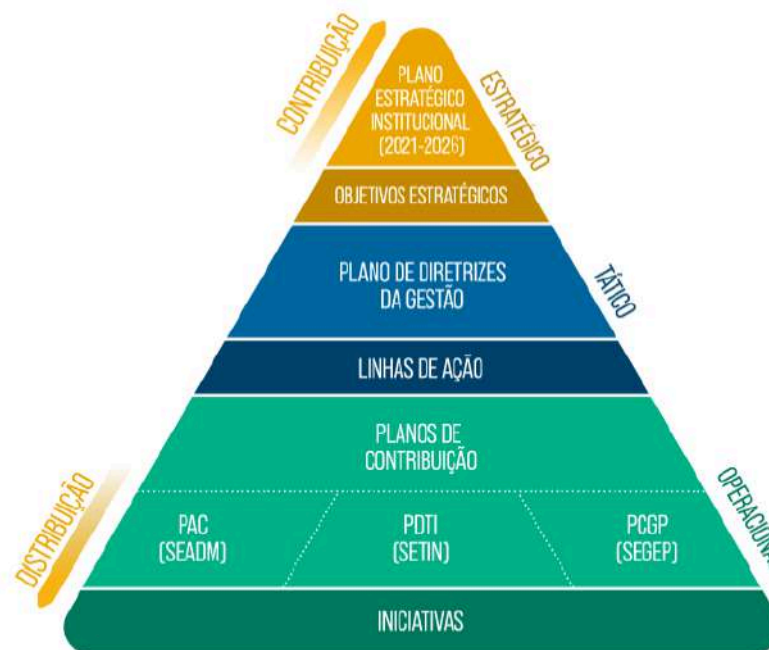
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 4ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
100.79%		107.07%		52,88%		30.81%	
Distribuídos	776	Pendentes Ano-1	8	Conciliados 2020/2021	585	Pend (C)	277
Julgados	766	Julgados Ano-1	225	Solucionados 2020/2021	1131	Pend (E)	1009
Retirados	69	Inseridos	2	Conciliados	330	Baix (C)	758
Inseridos	74	Retirados	2	Solucionados	624	Baix (E)	394
Removidos	22	Julgados	7	-	-	Susp (C)	7
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	766

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>99.77%</p>	<p>85.75%</p>	<p>45.75%</p>	<p>13.22%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 4ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	100.79% <i>(2023)</i>	100%+1	1. CERTIFICAR ATOS PROCESSUAIS CONTROLADOS PELOS GIGS; 2. TRIAGEM INICIAL E CONTROLE DA PAUTA;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.07% <i>(2023)</i>	100%	1. ACOMPANHAMENTO PELO HÓRUS;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	39.32% <i>(2022)</i>	38.32%	1. CERTIFICAR ATOS PROCESSUAIS CONTROLADOS PELOS GIGS; 2. CONTROLE DO GPPEC; 3. CONTROLE REMESSA; 4. PRIORIZAR PAGAMENTO COM DEPÓSITO DIRETAMENTE NA CONTA DO CREDOR;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	56.73% <i>(2021/2022)</i>	57.73%	1. TRIAGEM EFICAZ E CONTROLE DE PAUTA;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	99.77%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	85.75%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	45.75%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	13.22%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 100.79% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CERTIFICAR ATOS PROCESSUAIS CONTROLADOS PELOS GIGS	COM A UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES, EFETUAR A CERTIFICAÇÃO NOS PROCESSOS DE ATOS PROCESSUAIS CUJA GESTÃO É FEITA PELO GIGS, COMO REMESSA DOS AUTOS AO CÁLCULO, RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES, REGISTRO DE PAGAMENTO DE PARCELA DE ACORDO OU EXPEDIÇÃO E ASSINATURA DE ALVARÁ, VISANDO DAR PUBLICIDADE ÀS PARTES E REDUZINDO O TEMPO QUE O SERVIDOR "GASTA" COM O ATENDIMENTO.	DORILENE		

<p>TRIAGEM INICIAL E CONTROLE DA PAUTA</p>	<p>A UNIDADE EFETUA O CONTROLE DE PAUTA VISANDO AO ENCERRAMENTO DAS INSTRUÇÕES PROCESSUAIS PENDENTES E CONSEQUENTE CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO DOS FEITOS. FOCO NA TRIAGEM INICIAL MAIS EFICAZ PRIORIZANDO A RESOLUÇÃO DE PROCESSOS DE BAIXA COMPLEXIDADE ANTECIPANDO O JULGAMENTO DESTES, FILTRAGEM DOS PROCESSOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA O CEJUSC, AJUSTE DOS PROCESSOS COM PENDÊNCIAS DE EMENDA, ENTRE OUTROS. CONTROLE,VIA GIGS, DAS PENDÊNCIAS QUE AFETAM O PROSSEGUIMENTO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO (AVISO DE RECEBIMENTO PENDENTES, MANDADOS, PERÍCIA, PRAZOS, ETC).</p>	<p>JUIZ, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA</p>		
--	--	---------------------------------------	--	--

<p>Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais</p>			
<p>Indicador: Índice de processos antigos</p>	<p>Medição atual: 107.07% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)</p>	<p>Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus</p>	<p>Responsável pela medição: SEGES</p>

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACOMPANHAMENTO PELO HÓRUS	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DO HÓRUS PARA IDENTIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS, VISANDO IDENTIFICAR PENDÊNCIAS, ESPECIALMENTE "CASOS SUSPEITOS"; DOS RECURSOS PENDENTES; E DAS SENTENÇAS COM ATRASO; MENSAL: ANÁLISE DAS CARTAS PENDENTES; DOS RPV EM ATRASO; TRIMESTRAL: ANÁLISE DOS PROCESSOS COM MAIS DE 100 DIAS PENDENTES DE BAIXA NO CONHECIMENTO.	DIRETOR DE SECRETARIA, DORILENE		

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 30.81% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CERTIFICAR ATOS PROCESSUAIS CONTROLADOS PELOS GIGS	COM A UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES, EFETUAR A CERTIFICAÇÃO NOS PROCESSOS DE ATOS PROCESSUAIS CUJA GESTÃO É FEITA PELO GIGS, COMO REMESSA DOS AUTOS AO	DORILENE		

	CÁLCULO, RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES, REGISTRO DE PAGAMENTO DE PARCELA DE ACORDO OU EXPEDIÇÃO E ASSINATURA DE ALVARÁ, VISANDO DAR PUBLICIDADE ÀS PARTES E REDUZINDO O TEMPO QUE O SERVIDOR "GASTA" COM O ATENDIMENTO.			
CONTROLE DO GPREC	FAZER ACOMPANHAMENTO SEMANAL NO SISTEMA GPREC, VISANDO DIMINUIR O PRAZO MÉDIO DA EXECUÇÃO.	PAULO NEY, JACQUELINE		
CONTROLE REMESSA	DIARIAMENTE BUSCAR PROCESSOS COM CHIP DE REMETER AO 2º GRAU PARA PROVIDENCIAR A REMESSA OU CASO EXISTAM PENDÊNCIAS RESOLVÊ-LAS	DIRETOR DE SECRETARIA, DORILENE, PAULO NEY		
PRIORIZAR PAGAMENTO COM DEPÓSITO DIRETAMENTE NA CONTA DO CREDOR	ESTIMULAR QUE AS PARTES INFORMEM SEUS DADOS BANCÁRIOS, VISANDO O PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DIRETAMENTE EM CONTA	TODOS OS SERVIDORES		

	CORRENTE, VEZ QUE OS SISTEMAS SISCONDJT E SIF DIMINUEM EXPONENCIALMENTE O TEMPO DE ESPERA ATÉ EFETIVO PAGAMENTO, DIMINUINDO O PRAZO MÉDIO, ESPECIALMENTE NA EXECUÇÃO.			
--	---	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 99.77% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 52,88% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM EFICAZ E CONTROLE DE PAUTA	ANÁLISE DA TRIAGEM INICIAL, ENCAMINHANDO-SE AO CEJUSC APENAS OS PROCESSOS EM QUE SE VERIFICA A REAL POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, EM ESPECIAL OS	JUIZ, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA		

	<p>PROCESSOS DO RITO SUMARÍSSIMO, CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E DE ALÇADA. NÃO SÃO ENVIADOS AO CEJUSC PROCESSOS CUJAS RECLAMADAS JÁ SE TEM CONHECIMENTO PRÉVIO SOBRE A CARACTERÍSTICA AVERSA À CONCILIAÇÃO. PARA OS PROCESSOS QUE PERMANECEM EM AUDIÊNCIA NA UNIDADE VALORIZA-SE AO MÁXIMO AS TRATATIVAS CONCILIATÓRIAS.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 85.75% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 45.75% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
---	--	---	--	--

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 13.22% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 5ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **5ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 5ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

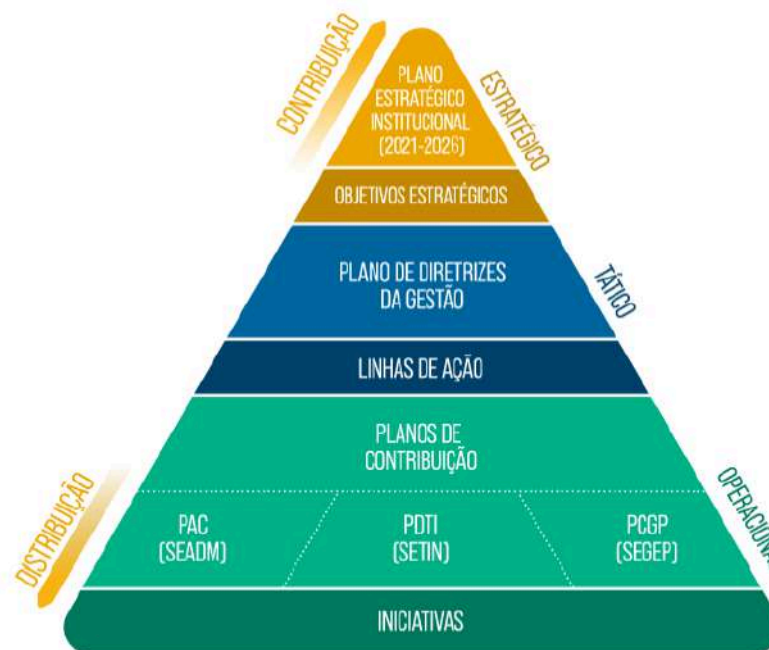
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 5ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
101.05%		107.17%		51,79%		31.42%	
Distribuídos	762	Pendentes Ano-1	8	Conciliados 2020/2021	551	Pend (C)	352
Julgados	770	Julgados Ano-1	292	Solucionados 2020/2021	1026	Pend (E)	1291
Retirados	58	Inseridos	1	Conciliados	333	Baix (C)	755
Inseridos	82	Retirados	1	Solucionados	643	Baix (E)	570
Removidos	25	Julgados	7	-	-	Susp (C)	15
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	1021

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>106.46%</p>	<p>103.97%</p>	<p>44.58%</p>	<p>6.58%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 5ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	101.05% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão da pauta e incentivo maior à conciliação.; 2. Aprimoramento da triagem inicial.; 3. Monitoramento dos processos com potencial de prolongar a fase de instrução/conhecimento (com perícia designada, com cartas precatórias, intimações, etc).; 4. Acompanhamento dos resultados do sistema Hórus.; 5. Identificação e estabelecimento de controle e acompanhamento dos processos mais antigos.;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.17% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Priorização de pauta e preferência de tramitação dos processos mais antigos (quando conveniente).; 2. Acompanhamento dos resultados e verificação de possíveis inconsistências de registros no sistema PJe/Hórus.;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	43.46% (2022)	42.46%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ênfase nas iniciativas de controle e gestão processual através dos sistemas PJe/Hórus e na utilização de outros sistema de apoio.; 2. Acompanhamento das centralizações e reunião de execuções contra os mesmos executados.;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				3. Estímulo à capacitação e aplicação das ferramentas de pesquisa patrimonial.; 4. Monitoramento dos processos em prazo para aplicação da prescrição intercorrente.; 5. Gestão dos processos listados no relatório GARIMPO.;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	55.07% (2021/2022)	56.07%	1. - Incentivo à capacitação permanente em técnicas conciliatórias / mediação, gestão de pauta e triagem de processos.; 2. Gerir a pauta, objetivando a priorização das audiências com potencial conciliatório.; 3. Estímulo à realização de audiências por videoconferências.; 4. Realização da gestão dos processos do relatório GARIMPO.; 5. Aproveitamento do estímulo à conciliação da Semana Nacional de Conciliação e Semana Nacional de Execução e por iniciativa própria da Vara do Trabalho ou a pedido das partes.;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	106.46%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	103.97%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	44.58%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	6.58%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 101.05% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão da pauta e incentivo maior à conciliação.	<ul style="list-style-type: none"> - Encurtar o prazo para realização das audiências, com máximo aproveitamento de atos processuais; - Priorizar a realização de audiências unas; - Incrementar a pauta de audiências para reduzir o prazo médio e aumentar o número de casos solucionados; - Substituir a emissão de Carta Precatória Inquiritória (quando possível) por audiências virtual para oitiva de testemunha; - Antecipar a audiência dos processo 	ERIVALDO BALBINO, LETÍCIA GUTIERREZ		

	<p>que estejam aptos para julgamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorar as ações que aguardam emenda à inicial, para evitar redesignações. 			
<p>Aprimoramento da triagem inicial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar análise prévia de processo para evitar adiamentos desnecessários e manter a pauta específica para ações menos complexas (consignações em pagamento, alvará para levantamento de FGTS, etc); - Realizar audiências de homologação de conciliação extrajudicial com prazo mais curto; - Priorizar a realização de audiências das ações coletivas. 	<p>ERIVALDO BALBINO, LETÍCIA GUTIERREZ</p>		
<p>Monitoramento dos processos com potencial de prolongar a fase de instrução/conhecimento (com perícia designada, com cartas precatórias, intimações, etc).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Localizar e monitorar os processos com pendências na fase instrutória (com perícia designada, aguardando laudo pericial, aguardando retorno de intimação ou manifestação de partes, suspensos/sobrestados, etc); - Manter prazo para a realização de perícias técnicas/médicas e para a 	<p>ERIVALDO BALBINO, LETÍCIA GUTIERREZ</p>		

	<p>entrega do laudo;</p> <p>- Acompanhar a atuação dos peritos, sugerindo a destituição quando contumazes em atrasos, evitando novas designações.</p>			
Acompanhamento dos resultados do sistema Hórus.	- Acompanhar nos sistemas PJe e Hórus os processos nesta fase processual ou que saíram da situação de suspensão/sobrestamento e a ocorrência de possíveis inconsistências (p.exe: registro dos processos julgados constando como pendentes).	HENRIQUE VILA NOVA		
Identificação e estabelecimento de controle e acompanhamento dos processos mais antigos.	- Identificar e monitorar os processos mais antigos através dos sistemas PJe e Hórus, priorizando a solução de intercorrências e o julgamento.	HENRIQUE VILA NOVA		

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.17% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Priorização de pauta e preferência	- Antecipar as audiências dos	ERIVALDO BALBINO, LETÍCIA		

de tramitação dos processos mais antigos (quando conveniente).	processos que estejam aptos para julgamento; - Acompanhar os processos mais antigos, priorizando a tramitação/solução das pendências e o julgamento definitivo.	GUTIERREZ		
Acompanhamento dos resultados e verificação de possíveis inconsistências de registros no sistema PJe/Hórus.	- Acompanhar a funcionalidade GAP da META 2 do sistema Hórus, que traz a referência aos processos que precisam de gestão para atingimento do índice; - Verificar possíveis inconsistências nos sistemas PJe e Hórus.	HENRIQUE VILA NOVA		

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 31.42% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Ênfase nas iniciativas de controle e gestão processual através dos sistemas PJe/Hórus e na utilização de outros sistema de apoio.	- Dinamizar processos via PJe, para evitar a estagnação entre fases processuais; - Realização de acompanhamento/gestão processual de processos em	HENRIQUE VILA NOVA, LAURO ANTÔNIO QUADROS, ANDRÉ LUIZ LEAL		

	<p>vias de arquivamento ou que podem apresentar inconsistências (controlar processos com pendências de comprovação de recolhimento previdenciário ou fiscal);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização das ferramentas Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVT) e PJe+, para automatização de procedimentos internos e promover a eficiência nos atos processuais; - Utilizar ferramentas nativas do PJe (GIGs, designação automática, etc), o sistema Hórus, o sistema SIF (CAIXA) e SISCONDJ (BB), para otimização de procedimentos internos. 			
<p>Acompanhamento das centralizações e reunião de execuções contra os mesmos executados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reunir as execuções a partir do terceiro processo contra a mesma executada; - Realizar a homologação de acordos com pagamentos diretamente no processos centralizador da execução. 	<p>HENRIQUE VILA NOVA, LAURO ANTÔNIO QUADROS, ANDRÉ LUIZ LEAL</p>		

Estímulo à capacitação e aplicação das ferramentas de pesquisa patrimonial.	- Participar de treinamentos relacionados ao acompanhamento de processos nas fases de conhecimento e execução e utilizar as ferramentas de pesquisa patrimonial.	HENRIQUE VILA NOVA, LAURO ANTÔNIO QUADROS, ANDRÉ LUIZ LEAL		
Monitoramento dos processos em prazo para aplicação da prescrição intercorrente.	- Acompanhamento dos prazos processuais relacionados à aplicação da prescrição intercorrente através da ferramenta nativa do PJe - GIGs.	HENRIQUE VILA NOVA, LAURO ANTÔNIO QUADROS, ANDRÉ LUIZ LEAL		
Gestão dos processos listados no relatório GARIMPO.	- Gerar os relatórios do sistema GARIMPO e realizar a gestão dos valores vinculados a processos arquivados definitivamente, com análise da possibilidade de utilização dos valores para (além da devolução), fomentar acordos e quitar execuções.	HENRIQUE VILA NOVA, LAURO ANTÔNIO QUADROS, ANDRÉ LUIZ LEAL		

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 106.46%	Frequência de medição:	Responsável pela medição:	
	Meta: Igual ou maior que 100%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Não foram informadas iniciativas				
----------------------------------	--	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 51,79% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
- Incentivo à capacitação permanente em técnicas conciliatórias / mediação, gestão de pauta e triagem de processos.	- Incentivar a participação em capacitações internas e externas relacionadas às técnicas conciliatórias / de mediação, gestão de pauta e triagem de processos, a fim de aumentar o índice de conciliação da unidade.	DR. JOÃO CARLOS TRAVASSOS, ERIVALDO BALBINO E LETÍCIA GUTIERREZ		
Gerir a pauta, objetivando a priorização das audiências com potencial conciliatório.	- Antecipação e/ou priorização de audiências com possibilidade de conciliação, independentemente de petição, ou que as partes sinalizem interesse no acordo; - Criação de planejamento mensal / semanal para inclusão de processos em fase de execução em pauta de	DR. JOÃO CARLOS TRAVASSOS, ERIVALDO BALBINO E LETÍCIA GUTIERREZ		

	audiência / conciliação.			
Estímulo à realização de audiências por videoconferências.	- Sempre estimular as partes e procuradores para realização de audiências virtuais.	ERIVALDO BALBINO, LETÍCIA GUTIERREZ		
Realização da gestão dos processos do relatório GARIMPO.	- Utilizar os valores encontrados nos relatórios GARIMPO para fomentar a realização de acordo.	DR. JOÃO CARLOS TRAVASSOS, HENRIQUE VILA NOVA, ERIVALDO BALBINO, LETÍCIA GUTIERREZ		
Aproveitamento do estímulo à conciliação da Semana Nacional de Conciliação e Semana Nacional de Execução e por iniciativa própria da Vara do Trabalho ou a pedido das partes.	- Aderir às campanhas nacionais de conciliação objetivando incrementar o quantitativo de conciliações e aproveitando as iniciativas dos CEJUSCs, Central de Execução e Núcleo de Pesquisa Patrimonial.	DR. JOÃO CARLOS TRAVASSOS, ERIVALDO BALBINO, LETÍCIA GUTIERREZ		

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 103.97% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 44.58% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 6.58% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Belém



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Belém, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 6ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **6ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 6ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

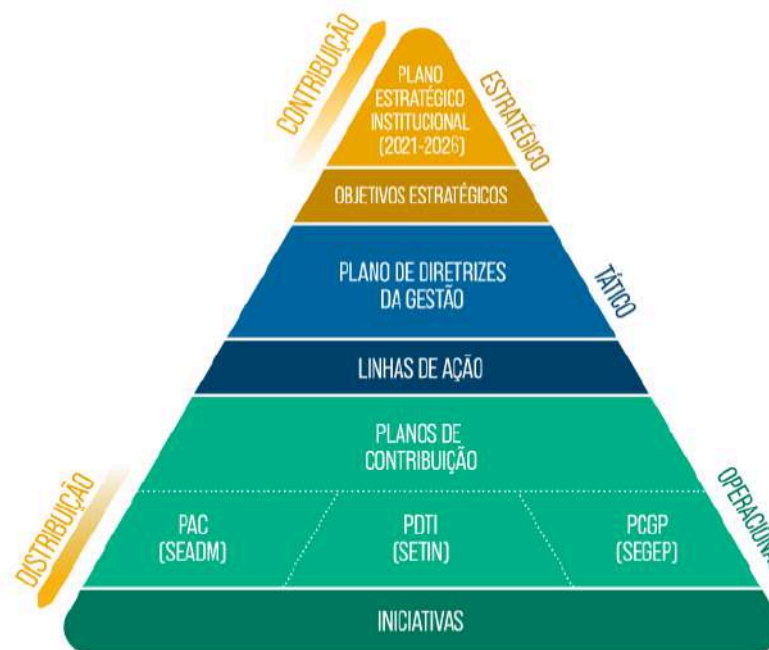
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 6ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
108.3%		107.53%		45,55%		31.54%	
Distribuídos	767	Pendentes Ano-1	10	Conciliados 2020/2021	489	Pend (C)	321
Julgados	809	Julgados Ano-1	234	Solucionados 2020/2021	1082	Pend (E)	549
Retirados	70	Inseridos	1	Conciliados	317	Baix (C)	814
Inseridos	68	Retirados	0	Solucionados	696	Baix (E)	341
Removidos	19	Julgados	11	-	-	Susp (C)	8
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	330

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>95.20%</p>	<p>102.46%</p>	<p>38.74%</p>	<p>12.27%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 6ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	<p>Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</p>	<p>108.3% <i>(2023)</i></p>	<p>100%+1</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. GESTÃO DA TRIAGEM INICIAL (NOVOS PROCESSOS) E DA PAUTA.; 2. CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E APRECIÇÃO CÉLERE DE PETIÇÕES CONJUNTA DAS PARTES, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.; 3. PAUTA DE PERÍCIAS; 4. CERTIFICAÇÃO DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS; 5. LEVANTAMENTOS DE DEPÓSITOS DO FGTS OU DE RECURSAIS, POR ALVARÁS JUDICIAIS, EM NOME DA PRÓPRIA VARA.; 6. ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.; 7. GIGS, DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO MANUAL (DEPENDENDO DA FASE PROCESSUAL E DA TAREFA NA QUAL SE ENCONTRA O PROCESSO), COMO FERRAMENTAS DE GESTÃO PROCESSUAL.; 8. MONITORAR TAREFA MINUTAR SENTENÇA E NO HÓRUSJUD;
	<p>Meta 2: Julgar processos mais antigos*</p>	<p>107.53% <i>(2023)</i></p>	<p>100%</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. GESTÃO DE PAUTA E RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021);

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				2. GESTÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS E/OU BAIXA (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021); 3. PAUTA DE PERÍCIAS; 4. GIGS, DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO MANUAL (DEPENDENDO DA FASE PROCESSUAL E DA TAREFA NA QUAL SE ENCONTRA O PROCESSO), COMO FERRAMENTAS DE GESTÃO PROCESSUAL.; 5. MONITORAR TAREFA MINUTAR SENTENÇA E NO HÓRUSJUD;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	54.02% (2022)	53.02%	1. GESTÃO DA TRIAGEM INICIAL (NOVOS PROCESSOS) E DA PAUTA.; 2. GESTÃO DE PAUTA E RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021); 3. CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E APRECIACÃO CÉLERE DE PETIÇÕES CONJUNTA DAS PARTES, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.; 4. GESTÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<p>PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS E/OU BAIXA (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021);</p> <p>5. CONTROLE PROCESSUAL ATRAVÉS DO GIGS;</p> <p>6. CONTROLE GPREC;</p> <p>7. CERTIFICAÇÃO DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS;</p> <p>8. LEVANTAMENTOS DE DEPÓSITOS DO FGTS OU DE RECURSAIS, POR ALVARÁS JUDICIAIS, EM NOME DA PRÓPRIA VARA.;</p> <p>9. ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS E REGISTROS DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR DEPÓSITOS JUDICIAIS OU COMPROVADOS POR PETIÇÕES.;</p> <p>10. PRIORIDADE NOS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CONCILIAÇÃO (NA FASE DE CONHECIMENTO OU NA FASE DE EXECUÇÃO) OU DE EXECUÇÃO PROPRIAMENTE, VISANDO A BAIXA PROCESSUAL.;</p> <p>11. DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, APÓS A PENHORA DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, BEM COMO NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, ROTINEIRAMENTE.;</p> <p>12. MONITORAR TAREFA MINUTAR SENTENÇA E NO HÓRUSJUD;</p> <p>13. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E +PJe;</p> <p>14. ARQUIVO PROVISÓRIO;</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				15. UTILIZAÇÃO DO SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD, INFOJUD, CNID, SNIPER, CAGED E OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, ALÉM DA INCLUSÃO DOS DEVEDORES NO BNDT, SERASA, PROTESTO DE TÍTULO E HIPOTECA JUDICIÁRIA.;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	49.76% (2021/2022)	50.76%	1. CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E APRECIÇÃO CÉLERE DE PETIÇÕES CONJUNTA DAS PARTES, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. ; 2. ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS E REGISTROS DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR DEPÓSITOS JUDICIAIS OU COMPROVADOS POR PETIÇÕES. ; 3. ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. ; 4. DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, APÓS A PENHORA DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, BEM COMO NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, ROTINEIRAMENTE. ;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	95.20%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. GESTÃO DA TRIAGEM INICIAL (NOVOS PROCESSOS) E DA PAUTA.; 2. GESTÃO DE PAUTA E RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021); 3. GESTÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS E/OU BAIXA (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021); 4. CONTROLE PROCESSUAL ATRAVÉS DO GIGS; 5. PAUTA DE PERÍCIAS; 6. CONTROLE GPPEC; 7. CERTIFICAÇÃO DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS; 8. ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS E REGISTROS DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR DEPÓSITOS JUDICIAIS OU COMPROVADOS POR PETIÇÕES.; 9. PRIORIDADE NOS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CONCILIAÇÃO (NA FASE DE CONHECIMENTO OU NA FASE DE EXECUÇÃO) OU DE EXECUÇÃO PROPRIAMENTE, VISANDO A BAIXA PROCESSUAL.; 10. ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA PARA

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				<p>AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.;</p> <p>11. GIGS, DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO MANUAL (DEPENDENDO DA FASE PROCESSUAL E DA TAREFA NA QUAL SE ENCONTRA O PROCESSO), COMO FERRAMENTAS DE GESTÃO PROCESSUAL.;</p> <p>12. DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, APÓS A PENHORA DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, BEM COMO NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, ROTINEIRAMENTE.;</p> <p>13. MONITORAR TAREFA MINUTAR SENTENÇA E NO HÓRUSJUD;</p> <p>14. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E +PJe;</p> <p>15. UTILIZAÇÃO DO SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD, INFOJUD, CNID, SNIPER, CAGED E OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, ALÉM DA INCLUSÃO DOS DEVEDORES NO BNDT, SERASA, PROTESTO DE TÍTULO E HIPOTECA JUDICIÁRIA.;</p>
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	102.46%	a partir de 25,0%	<p>1. CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E APRECIÇÃO CÉLERE DE PETIÇÕES CONJUNTA DAS PARTES, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.;</p> <p>2. ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA PARA</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	38.74%	a partir de 40,0%	1. LEVANTAMENTOS DE DEPÓSITOS DO FGTS OU DE RECURSAIS, POR ALVARÁS JUDICIAIS, EM NOME DA PRÓPRIA VARA.;; 2. ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS E REGISTROS DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR DEPÓSITOS JUDICIAIS OU COMPROVADOS POR PETIÇÕES.;; 3. PRIORIDADE NOS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CONCILIAÇÃO (NA FASE DE CONHECIMENTO OU NA FASE DE EXECUÇÃO) OU DE EXECUÇÃO PROPRIAMENTE, VISANDO A BAIXA PROCESSUAL.;; 4. ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	12.27%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 108.3% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DA TRIAGEM INICIAL (NOVOS PROCESSOS) E DA PAUTA.	1- ANALISAR PREVIAMENTE OS PROCESSOS COM AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA IDENTIFICAR PENDÊNCIAS QUE PODERIAM IMPEDIR A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INAUGURAL, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UMA SEMANA; 2- ENCAMINHAR OS PROCESSOS QUE TIVERAM SUAS INSTRUÇÕES PROCESSUAIS ENCERRADAS PARA JULGAMENTO; 3- FILTRAGEM DOS PROCESSOS A SEREM ENCAMINHADOS AO CEJUSC,	ASSISTENTES DE SECRETARIA E MAGISTRADOS.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>COM INCLUSÃO EM SUA PLATAFORMA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PELO SERVIDOR DA VARA;</p> <p>4- ANÁLISE DOS PROCESSOS COM PETIÇÕES DE EMENDA À INICIAL, VISANDO DAR CIÊNCIA À PARTE CONTRÁRIA, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO NA AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA;</p> <p>5- CONSULTAS PERIÓDICAS (SEMANAIS) AO SISTEMA HÓRUSJUD QUANTO AOS PROCESSOS DA FASE DE CONHECIMENTO;</p> <p>6- CONTROLE MINUCIOSO DAS PERÍCIAS;</p> <p>7- CONSULTAS PRÉVIAS AO SISTEMA e-CARTA, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, EM QUALQUER FASE PROCESSUAL (CONHECIMENTO / LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO);</p> <p>VERIFICAR PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM NA TAREFA "AGUARDANDO AUDIÊNCIA", SEM QUE HAJA AUDIÊNCIA DESIGNADA;</p> <p>8- EVITAR REDESIGNAÇÃO DE</p>			
--	---	--	--	--

	<p>AUDIÊNCIAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL ETC.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DESTE ANO JUDICIÁRIO. FEITA ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
<p>CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E APRECIÇÃO CÉLERE DE PETIÇÕES CONJUNTA DAS PARTES, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.</p>	<p>1- MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE CONCILIAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA ÀS ASSISTENTES DE SECRETARIA (SECRETARIAS DE AUDIÊNCIA);</p> <p>2- IDENTIFICAR PROCESSOS COM PETIÇÕES DE ACORDO NO "ESCANINHO" DO SISTEMA PJe, COM VISTAS À CELERIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO MAGISTRADO, SE FOR O CASO;</p> <p>3- CONTROLE NO GIGS QUANTO À DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROCESSOS, CONSIDERANDO O DÍGITO FINAL DA NUMERAÇÃO;</p> <p>4- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO, COM VISTAS À</p>	<p>MAGISTRADOS, ASSISTENTES DE SECRETARIA, DIRETOR DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES, EM SE TRATANDO DE ANÁLISE DE PETIÇÕES.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>CONCILIAÇÃO, NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, SEMANALMENTE, DESIGNADAS POR REQUERIMENTO DAS PARTES, POR UMA DAS PARTES OU DE OFÍCIO, COM A CAUTELA DE ESTÁ DEFINIDO O QUANTUM EXEQUENDO DAQUELA AÇÃO. NO CASO DE AUSÊNCIA DE UMA DAS PARTES, INSTIGAR A PARTE QUE SE FEZ PRESENTE PARA APRESENTAR PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, COM INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA SE MANIFESTAR;</p> <p>5- ANÁLISE PRELIMINAR DOS PROCESSOS COM AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO DESIGNADAS, VISANDO ENRIQUECER AS ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM OBTENÇÃO DE ÊXITO NA AUDIÊNCIA;</p> <p>7- ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA HÓRUSJUD E DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS, COM VISTAS AO ARQUIVAMENTO OU PROSSEGUIMENTO, NOS CASOS DE CUMPRIMENTO INTEGRAL OU</p>			
--	--	--	--	--

	<p>DESCUMPRIMENTO, RESPECTIVAMENTE.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DO ANO JUDICIÁRIO. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
PAUTA DE PERÍCIAS	<p>ACOMPANHAMENTO SEMANAL DAS PERÍCIAS DESIGNADAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DE QUAISQUER PENDÊNCIAS QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA.</p>	ASSISTENTES DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
CERTIFICAÇÃO DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS	<p>ACOMPANHAR OS PROCESSOS COM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DIVERSOS (FASE DE CONHECIMENTO, FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E FASE DE EXECUÇÃO), PENDENTES DE JULGAMENTOS, PARA QUE SEJAM CERTIFICADOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS EXTRÍNSECOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MENOR ESPAÇO DE TEMPO, VISANDO SEUS JULGAMENTOS E BAIXAS</p>	A EQUIPE (TODOS OS SERVIDORES).	08/01/2024	19/12/2024

	PROCESSUAIS.			
LEVANTAMENTOS DE DEPÓSITOS DO FGTS OU DE RECURSAIS, POR ALVARÁS JUDICIAIS, EM NOME DA PRÓPRIA VARA.	<p>A UNIDADE ADOTA A INICIATIVA ACIMA, SEM VINCULAÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, DIANTE DE TANTAS ATRIBUIÇÕES DE MAIOR URGÊNCIA QUE LHES SÃO ATRIBUÍDAS. UMA VEZ EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL, O MESMO SERÁ ENCAMINHADO À INSTITUIÇÃO BANCÁRIA (CEF), POR MEIO ELETRÔNICO, AGUARDANDO-SE A GERAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL. ESSE PROCEDIMENTO É MUITO USADO NAS AÇÕES DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, QUANDO NO POLO PASSIVO CONSTA COMO CONSIGNATÁRIO O "ESPÓLIO" DE FULANO DE TAL, ESTANDO O MESMO REPRESENTADO POR INVENTARIANTE E/OU HERDEIROS.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA É PRATICADA HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS</p>	TODOS OS SERVIDORES E, EM ESPECIAL, AS ASSISTENTES DE SECRETARIA.	08/01/2024	19/12/2024

	INDICADORES.			
ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.	A UNIDADE REALIZA A ALTERAÇÃO DO TIPO DE AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUANDO HÁ DEMONSTRAÇÃO CONSENSUAL DAS PARTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, EM CONCILIAR PARA POR FIM AO LITÍGIO, CONFORME DETERMINADO PELO CNJ E CSJT.	ASSISTENTES DE SECRETARIA.	08/01/2024	19/12/2024
GIGS, DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO MANUAL (DEPENDENDO DA FASE PROCESSUAL E DA TAREFA NA QUAL SE ENCONTRA O PROCESSO), COMO FERRAMENTAS DE GESTÃO PROCESSUAL.	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do GIGS para distribuição e registro de prazo, em dias úteis, para cumprimento de tarefas, como forma de auto gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido (na cor vermelha); - Utilização das atividades cadastradas do GIGS, de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade dos servidores; - Acompanhamento dos processos que 	DIRETORA DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES	08/01/2024	19/12/2024

	<p>se encontram no arquivo provisório e sobrestados, nos quais deverão ser registrados os prazos específicos para serem monitorados, evitando-se, desta forma, que fiquem parados de forma injustificada;</p> <p>- Ao final, encaminhar o processo para despacho e/ou decisão e/ou sentença extintiva, conforme o caso.</p>			
MONITORAR TAREFA MINUTAR SENTENÇA E NO HÓRUSJUD	- Monitorar a tarefa “minutar sentença”, para verificação de processos prestes a completar 30 (trinta) dias, na respectiva tarefa, sem o julgamento.	ASSISTENTE DE JUIZ.	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais				
Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DE PAUTA E RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO	1- IDENTIFICAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS, ATRAVÉS DOS SISTEMAS PJe E HÓRUSJUD, PRIORIZANDO A	DIRETOR DE SECRETARIA, ASSISTENTES DE JUIZ, ASSISTENTES DE SECRETARIA E	08/01/2024	19/12/2024

<p>NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021)</p>	<p>SOLUÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS ATÉ SEU JULGAMENTO E/OU BAIXA; 2- ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS E VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS DE REGISTROS PARA QUE NÃO OCORRAM ERROS DE LANÇAMENTOS; 3- GESTÃO EFETIVA DA PAUTA, DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E CONSULTAS PERIÓDICAS AO SISTEMA HÓRUSJUD, DOS PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTOS QUE FORAM AJUIZADOS ATÉ 31/12/2021, COM INCLUSÃO DE ALERTAS VIA GIGS E LEMBRETES; 4- A EQUIPE DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, NO ANO DE 2023, INICIOU A UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E + PJE PARA AUMENTAR SEU DESEMPENHO DIANTE DO UNIVERSO DE ATRIBUIÇÕES; 5- A UNIDADE ALCANÇOU O ATINGIMENTO DAS METAS NACIONAIS</p>	<p>MAGISTRADOS.</p>		
---	---	---------------------	--	--

	<p>NO ANO DE 2023 E PRETENDE MANTÊ-LO, ALÉM DE AUMENTAR SEUS PERCENTUAIS DE ATINGIMENTO.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DESTE ANO JUDICIÁRIO. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
<p>GESTÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS E/OU BAIXA (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021)</p>	<p>1- IDENTIFICAR ATRAVÉS DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA, PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA NA FASES PROCESSUAIS (CONHECIMENTO / LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO);</p> <p>2- MONITORAMENTO PERIÓDICO DOS PROCESSOS SOBRESTADOS, MEDIANTE A INSERÇÃO DE PRAZOS;</p> <p>3- CONSULTAS AOS RELATÓRIOS DO SISTEMA HÓRUS E DEMAIS SISTEMAS VINCULADOS AO PJe, OS PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS TEMPO, NO INTUITO DE IDENTIFICAR OS PROCESSOS EM CONDIÇÃO DE BAIXA;</p> <p>4- ANÁLISE MINUCIOSA A PARTIR DO</p>	<p>DIRETORA DE SECRETARIA, ASSISTENTES DE GABINETE E DEMAIS SERVIDORES.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>ÚLTIMO DESPACHO; 5- MONITORAMENTO PERIÓDICO DOS PROCESSOS SUSPENSOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA, PARA APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE; 6- CONTROLE DOS PROCESSOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS; 7- PRIORIZAÇÃO DOS MEIOS MAIS CÉLERES DE COMUNICAÇÃO, PRINCIPALMENTE NÃO AÇÕES EM QUE UMA DAS PARTES ESTEJA NO EXERCÍCIO DO JUS POSTULANDI; 8- REGISTRO E BAIXA NO GPPEC ETC.</p> <p>NOTA: INICIATIVA MANTIDA E ADEQUADA AOS INDICADORES.</p>			
PAUTA DE PERÍCIAS	<p>ACOMPANHAMENTO SEMANAL DAS PERÍCIAS DESIGNADAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DE QUAISQUER PENDÊNCIAS QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA.</p>	ASSISTENTES DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

<p>GIGS, DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO MANUAL (DEPENDENDO DA FASE PROCESSUAL E DA TAREFA NA QUAL SE ENCONTRA O PROCESSO), COMO FERRAMENTAS DE GESTÃO PROCESSUAL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do GIGS para distribuição e registro de prazo, em dias úteis, para cumprimento de tarefas, como forma de auto gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido (na cor vermelha); - Utilização das atividades cadastradas do GIGS, de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade dos servidores; - Acompanhamento dos processos que se encontram no arquivo provisório e sobrestados, nos quais deverão ser registrados os prazos específicos para serem monitorados, evitando-se, desta forma, que fiquem parados de forma injustificada; - Ao final, encaminhar o processo para despacho e/ou decisão e/ou sentença extintiva, conforme o caso. 	<p>DIRETORA DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>MONITORAR TAREFA MINUTAR SENTENÇA E NO HÓRUSJUD</p>	<p>- Monitorar a tarefa “minutar sentença”, para verificação de</p>	<p>ASSISTENTE DE JUIZ.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	processos prestes a completar 30 (trinta) dias, na respectiva tarefa, sem o julgamento.			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 31.54% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DA TRIAGEM INICIAL (NOVOS PROCESSOS) E DA PAUTA.	1- ANALISAR PREVIAMENTE OS PROCESSOS COM AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA IDENTIFICAR PENDÊNCIAS QUE PODERIAM IMPEDIR A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INAUGURAL, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UMA SEMANA; 2- ENCAMINHAR OS PROCESSOS QUE TIVERAM SUAS INSTRUÇÕES PROCESSUAIS ENCERRADAS PARA JULGAMENTO; 3- FILTRAGEM DOS PROCESSOS A SEREM ENCAMINHADOS AO CEJUSC, COM INCLUSÃO EM SUA	ASSISTENTES DE SECRETARIA E MAGISTRADOS.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>PLATAFORMA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PELO SERVIDOR DA VARA;</p> <p>4- ANÁLISE DOS PROCESSOS COM PETIÇÕES DE EMENDA À INICIAL, VISANDO DAR CIÊNCIA À PARTE CONTRÁRIA, PARA QUE NÃO HAJA PREJÚZO NA AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA;</p> <p>5- CONSULTAS PERIÓDICAS (SEMANAIS) AO SISTEMA HÓRUSJUD QUANTO AOS PROCESSOS DA FASE DE CONHECIMENTO;</p> <p>6- CONTROLE MINUCIOSO DAS PERÍCIAS;</p> <p>7- CONSULTAS PRÉVIAS AO SISTEMA e-CARTA, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, EM QUALQUER FASE PROCESSUAL (CONHECIMENTO / LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO);</p> <p>VERIFICAR PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM NA TAREFA "AGUARDANDO AUDIÊNCIA", SEM QUE HAJA AUDIÊNCIA DESIGNADA;</p> <p>8- EVITAR REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL</p>			
--	--	--	--	--

	<p>ETC.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DESTE ANO JUDICIÁRIO. FEITA ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
<p>GESTÃO DE PAUTA E RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021)</p>	<p>1- IDENTIFICAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS, ATRAVÉS DOS SISTEMAS PJe E HÓRUSJUD, PRIORIZANDO A SOLUÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS ATÉ SEU JULGAMENTO E/OU BAIXA;</p> <p>2- ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS E VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS DE REGISTROS PARA QUE NÃO OCORRAM ERROS DE LANÇAMENTOS;</p> <p>3- GESTÃO EFETIVA DA PAUTA, DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E CONSULTAS PERIÓDICAS AO SISTEMA HÓRUSJUD, DOS PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTOS QUE FORAM</p>	<p>DIRETOR DE SECRETARIA, ASSISTENTES DE JUIZ, ASSISTENTES DE SECRETARIA E MAGISTRADOS.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>AJUIZADOS ATÉ 31/12/2021, COM INCLUSÃO DE ALERTAS VIA GIGS E LEMBRETES;</p> <p>4- A EQUIPE DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, NO ANO DE 2023, INICIOU A UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E + PJE PARA AUMENTAR SEU DESEMPENHO DIANTE DO UNIVERSO DE ATRIBUIÇÕES;</p> <p>5- A UNIDADE ALCANÇOU O ATINGIMENTO DAS METAS NACIONAIS NO ANO DE 2023 E PRETENDE MANTÊ-LO, ALÉM DE AUMENTAR SEUS PERCENTUAIS DE ATINGIMENTO.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DESTE ANO JUDICIÁRIO. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
<p>CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E APRECIACÃO CÉLERE DE PETIÇÕES CONJUNTA DAS PARTES,</p>	<p>1- MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE CONCILIAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA ÀS</p>	<p>MAGISTRADOS, ASSISTENTES DE SECRETARIA, DIRETOR DE SECRETARIA E DEMAIS</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

<p>REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.</p>	<p>ASSISTENTES DE SECRETARIA (SECRETARIAS DE AUDIÊNCIA); 2- IDENTIFICAR PROCESSOS COM PETIÇÕES DE ACORDO NO "ESCANINHO" DO SISTEMA PJe, COM VISTAS À CELERIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO MAGISTRADO, SE FOR O CASO; 3- CONTROLE NO GIGS QUANTO À DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROCESSOS, CONSIDERANDO O DÍGITO FINAL DA NUMERAÇÃO; 4- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO, COM VISTAS À CONCILIAÇÃO, NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, SEMANALMENTE, DESIGNADAS POR REQUERIMENTO DAS PARTES, POR UMA DAS PARTES OU DE OFÍCIO, COM A CAUTELA DE ESTÁ DEFINIDO O QUANTUM EXEQUENDO DAQUELA AÇÃO. NO CASO DE AUSÊNCIA DE UMA DAS PARTES, INSTIGAR A PARTE QUE SE FEZ PRESENTE PARA APRESENTAR PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, COM</p>	<p>SERVIDORES, EM SE TRATANDO DE ANÁLISE DE PETIÇÕES.</p>		
--	---	---	--	--

	<p>INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA SE MANIFESTAR;</p> <p>5- ANÁLISE PRELIMINAR DOS PROCESSOS COM AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO DESIGNADAS, VISANDO ENRIQUECER AS ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM OBTENÇÃO DE ÊXITO NA AUDIÊNCIA;</p> <p>7- ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA HÓRUSJUD E DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS, COM VISTAS AO ARQUIVAMENTO OU PROSSEGUIMENTO, NOS CASOS DE CUMPRIMENTO INTEGRAL OU DESCUMPRIMENTO, RESPECTIVAMENTE.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DO ANO JUDICIÁRIO. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
<p>GESTÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E</p>	<p>1- IDENTIFICAR ATRAVÉS DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA, PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA NA FASES PROCESSUAIS</p>	<p>DIRETORA DE SECRETARIA, ASSISTENTES DE GABINETE E DEMAIS SERVIDORES.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

<p>PENDENTES DE RESULTADOS E/OU BAIXA (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021)</p>	<p>(CONHECIMENTO / LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO);</p> <p>2- MONITORAMENTO PERIÓDICO DOS PROCESSOS SOBRESTADOS, MEDIANTE A INSERÇÃO DE PRAZOS;</p> <p>3- CONSULTAS AOS RELATÓRIOS DO SISTEMA HÓRUS E DEMAIS SISTEMAS VINCULADOS AO PJe, OS PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS TEMPO, NO INTUITO DE IDENTIFICAR OS PROCESSOS EM CONDIÇÃO DE BAIXA;</p> <p>4- ANÁLISE MINUCIOSA A PARTIR DO ÚLTIMO DESPACHO;</p> <p>5- MONITORAMENTO PERIÓDICO DOS PROCESSOS SUSPENSOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA, PARA APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE;</p> <p>6- CONTROLE DOS PROCESSOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS;</p> <p>7- PRIORIZAÇÃO DOS MEIOS MAIS CÉLERES DE COMUNICAÇÃO, PRINCIPALMENTE NÃO AÇÕES EM QUE UMA DAS PARTES ESTEJA NO</p>			
---	---	--	--	--

	<p>EXERCÍCIO DO JUS POSTULANDI; 8- REGISTRO E BAIXA NO GPREC ETC.</p> <p>NOTA: INICIATIVA MANTIDA E ADEQUADA AOS INDICADORES.</p>			
<p>CONTROLE PROCESSUAL ATRAVÉS DO GIGS</p>	<p>VINCULAR PROCESSO AO NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL COM INSERÇÃO DE PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE TAREFAS. NO CASO DE NÃO TER SIDO REALIZADA, NO PRAZO DETERMINADO, HAVERÁ O APONTAMENTO DA EXPIRAÇÃO AUTOMÁTICA DO REFERIDO PRAZO, PELO SISTEMA, MEDIANTE A MUDANÇA DE COR PARA VERMELHO, QUE SIGNIFICA PRAZO VENCIDO.</p>	<p>A EQUIPE (TODOS OS SERVIDORES). CONTROLE PELO PAINEL INDIVIDUAL OU ATRAVÉS DE RELATÓRIOS.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>CONTROLE GPREC</p>	<p>REALIZAR OS REGISTROS DE PAGAMENTOS E/OU DE RECOLHIMENTOS, ASSIM QUE DISPONIBILIZADOS OS COMPROVANTES RESPECTIVOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, QUE DEVERÃO SER JUNTADOS AO</p>	<p>ASSISTENTE DE GABINETE</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	GPPEC PARA BAIXA E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.			
CERTIFICAÇÃO DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS	ACOMPANHAR OS PROCESSOS COM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DIVERSOS (FASE DE CONHECIMENTO, FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E FASE DE EXECUÇÃO), PENDENTES DE JULGAMENTOS, PARA QUE SEJAM CERTIFICADOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS EXTRÍNSECOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MENOR ESPAÇO DE TEMPO, VISANDO SEUS JULGAMENTOS E BAIXAS PROCESSUAIS.	A EQUIPE (TODOS OS SERVIDORES).	08/01/2024	19/12/2024
LEVANTAMENTOS DE DEPÓSITOS DO FGTS OU DE RECURSAIS, POR ALVARÁS JUDICIAIS, EM NOME DA PRÓPRIA VARA.	A UNIDADE ADOTA A INICIATIVA ACIMA, SEM VINCULAÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, DIANTE DE TANTAS ATRIBUIÇÕES DE MAIOR URGÊNCIA QUE LHES SÃO ATRIBUÍDAS. UMA VEZ EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL, O MESMO SERÁ ENCAMINHADO À INSTITUIÇÃO BANCÁRIA (CEF), POR	TODOS OS SERVIDORES E, EM ESPECIAL, AS ASSISTENTES DE SECRETARIA.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>MEIO ELETRÔNICO, AGUARDANDO-SE A GERAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL. ESSE PROCEDIMENTO É MUITO USADO NAS AÇÕES DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, QUANDO NO POLO PASSIVO CONSTA COMO CONSIGNATÁRIO O "ESPÓLIO" DE FULANO DE TAL, ESTANDO O MESMO REPRESENTADO POR INVENTARIANTE E/OU HERDEIROS.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA É PRATICADA HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
<p>ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS E REGISTROS DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR DEPÓSITOS JUDICIAIS OU COMPROVADOS POR PETIÇÕES.</p>	<p>ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PROCESSOS EM QUE HOUE CONCILIAÇÃO E ENCONTRAM-SE SOBRESTADOS, PARA QUE OCORRA A BAIXA PROCESSUAL (ARQUIVAMENTO), ASSIM QUE AS OBRIGAÇÕES DE PAGAR E/OU DE FAZER, FOREM CUMPRIDAS.</p>	<p>ASSISTENTE DE GABINETE E DIRETORA DE SECRETARIA.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

<p>PRIORIDADE NOS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CONCILIAÇÃO (NA FASE DE CONHECIMENTO OU NA FASE DE EXECUÇÃO) OU DE EXECUÇÃO PROPRIAMENTE, VISANDO A BAIXA PROCESSUAL.</p>	<p>A UNIDADE TEM COMO INICIATIVA PRECÍPUA PRIORIZAR OS PAGAMENTOS E OS RECOLHIMENTOS, BEM COMO A JUNTADA DE TAIS COMPROVANTES, SEM PREJUÍZO DE SEUS REGISTROS PARA FINS DE E-GESTÃO, VISANDO A BAIXA PROCESSUAL (ARQUIVAMENTO), COM A EXTINÇÃO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO).</p>	<p>DIRETORA DE SECRETARIA, ASSISTENTE DE GABINETE E OUTROS SERVIDORES QUE NÃO DETÉM FUNÇÃO COMISSIONADA.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, APÓS A PENHORA DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, BEM COMO NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, ROTINEIRAMENTE.</p>	<p>REALIZADA A PENHORA E EXPIRADO O PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO, ESTANDO A MESMA DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ÓRGÃO OFICIAL (EM SE TRATANDO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES), UMA VEZ AFASTADA A POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO E O INTERESSE DO EXEQUENTE NA ADJUDICAÇÃO, ENCAMINHAR ALVARÁS AOS LEILOEIROS CREDENCIADOS JUNTO</p>	<p>DIRETORA DE SECRETARIA, ASSISTENTE DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	AO E. TRT 8a. REGIÃO, AUTORIZANDO-LHES QUE PROMOVAM A VENDA EM LEILÃO DOS BENS, SEM PREJUÍZO DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, QUANDO REQUERIDA.			
MONITORAR TAREFA MINUTAR SENTENÇA E NO HÓRUSJUD	- Monitorar a tarefa “minutar sentença”, para verificação de processos prestes a completar 30 (trinta) dias, na respectiva tarefa, sem o julgamento.	ASSISTENTE DE JUIZ.	08/01/2024	19/12/2024
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E +PJe	PARA OTIMIZAR OS PROCEDIMENTOS E REDUZIR O TEMPO GASTO NA CONSECUÇÃO DAS TAREFAS, O QUE IMPACTARÁ POSITIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA.	TODOS OS SERVIDORES.	08/01/2024	19/12/2024
ARQUIVO PROVISÓRIO	CONTROLE MENSAL DOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PROVISÓRIO, POR EXECUÇÃO FRUSTRADA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM VISTAS À DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO	SERVIDOR DESIGNADO POR PERÍODO	08/01/2024	19/12/2024

	INTERCORRENTE, POR SENTENÇA, COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES.			
UTILIZAÇÃO DO SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD, INFOJUD, CNID, SNIPER, CAGED E OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, ALÉM DA INCLUSÃO DOS DEVEDORES NO BNDT, SERASA, PROTESTO DE TÍTULO E HIPOTECA JUDICIÁRIA.	AS FERRAMENTAS CITADAS SÃO UTILIZADAS, ROTINEIRAMENTE, NA FASE DE EXECUÇÃO PROCESSUAL, ALGUMAS COM O APOIO IMENSURÁVEL DO NUPEI - NÚCLEO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO, TUDO, NO AFÃ DA SATISFAÇÃO DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO BEM DA VIDA, AO EXEQUENTE/CREDOR, QUE TEVE SEUS DIREITOS RECONHECIDOS POR SENTENÇA JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO.	SERVIDORES DESIGNADOS.	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 95.20% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DA TRIAGEM INICIAL (NOVOS PROCESSOS) E DA PAUTA.	1- ANALISAR PREVIAMENTE OS PROCESSOS COM AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA IDENTIFICAR PENDÊNCIAS QUE PODERIAM IMPEDIR A REALIZAÇÃO DA	ASSISTENTES DE SECRETARIA E MAGISTRADOS.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>AUDIÊNCIA INAUGURAL, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UMA SEMANA;</p> <p>2- ENCAMINHAR OS PROCESSOS QUE TIVERAM SUAS INSTRUÇÕES PROCESSUAIS ENCERRADAS PARA JULGAMENTO;</p> <p>3- FILTRAGEM DOS PROCESSOS A SEREM ENCAMINHADOS AO CEJUSC, COM INCLUSÃO EM SUA PLATAFORMA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PELO SERVIDOR DA VARA;</p> <p>4- ANÁLISE DOS PROCESSOS COM PETIÇÕES DE EMENDA À INICIAL, VISANDO DAR CIÊNCIA À PARTE CONTRÁRIA, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO NA AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA;</p> <p>5- CONSULTAS PERIÓDICAS (SEMANAIS) AO SISTEMA HÓRUSJUD QUANTO AOS PROCESSOS DA FASE DE CONHECIMENTO;</p> <p>6- CONTROLE MINUCIOSO DAS PERÍCIAS;</p> <p>7- CONSULTAS PRÉVIAS AO SISTEMA</p>			
--	---	--	--	--

	<p>e-CARTA, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, EM QUALQUER FASE PROCESSUAL (CONHECIMENTO / LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO);</p> <p>VERIFICAR PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM NA TAREFA "AGUARDANDO AUDIÊNCIA", SEM QUE HAJA AUDIÊNCIA DESIGNADA;</p> <p>8- EVITAR REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL ETC.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DESTE ANO JUDICIÁRIO. FEITA ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
<p>GESTÃO DE PAUTA E RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021)</p>	<p>1- IDENTIFICAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS, ATRAVÉS DOS SISTEMAS PJe E HÓRUSJUD, PRIORIZANDO A SOLUÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS ATÉ SEU JULGAMENTO E/OU BAIXA;</p> <p>2- ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS E VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS DE</p>	<p>DIRETOR DE SECRETARIA, ASSISTENTES DE JUIZ, ASSISTENTES DE SECRETARIA E MAGISTRADOS.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>REGISTROS PARA QUE NÃO OCORRAM ERROS DE LANÇAMENTOS;</p> <p>3- GESTÃO EFETIVA DA PAUTA, DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E CONSULTAS PERIÓDICAS AO SISTEMA HÓRUSJUD, DOS PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTOS QUE FORAM AJUIZADOS ATÉ 31/12/2021, COM INCLUSÃO DE ALERTAS VIA GIGS E LEMBRETES;</p> <p>4- A EQUIPE DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, NO ANO DE 2023, INICIOU A UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E + PJE PARA AUMENTAR SEU DESEMPENHO DIANTE DO UNIVERSO DE ATRIBUIÇÕES;</p> <p>5- A UNIDADE ALCANÇOU O ATINGIMENTO DAS METAS NACIONAIS NO ANO DE 2023 E PRETENDE MANTÊ-LO, ALÉM DE AUMENTAR SEUS PERCENTUAIS DE</p>			
--	--	--	--	--

	<p>ATINGIMENTO.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DESTE ANO JUDICIÁRIO. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
<p>GESTÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO COM FOCO NOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E PENDENTES DE RESULTADOS E/OU BAIXA (PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021)</p>	<p>1- IDENTIFICAR ATRAVÉS DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA, PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA NA FASES PROCESSUAIS (CONHECIMENTO / LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO);</p> <p>2- MONITORAMENTO PERIÓDICO DOS PROCESSOS SOBRESTADOS, MEDIANTE A INSERÇÃO DE PRAZOS;</p> <p>3- CONSULTAS AOS RELATÓRIOS DO SISTEMA HÓRUS E DEMAIS SISTEMAS VINCULADOS AO PJe, OS PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS TEMPO, NO INTUITO DE IDENTIFICAR OS PROCESSOS EM CONDIÇÃO DE BAIXA;</p> <p>4- ANÁLISE MINUCIOSA A PARTIR DO ÚLTIMO DESPACHO;</p>	<p>DIRETORA DE SECRETARIA, ASSISTENTES DE GABINETE E DEMAIS SERVIDORES.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>5- MONITORAMENTO PERIÓDICO DOS PROCESSOS SUSPENSOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA, PARA APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE;</p> <p>6- CONTROLE DOS PROCESSOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS;</p> <p>7- PRIORIZAÇÃO DOS MEIOS MAIS CÉLERES DE COMUNICAÇÃO, PRINCIPALMENTE NÃO AÇÕES EM QUE UMA DAS PARTES ESTEJA NO EXERCÍCIO DO JUS POSTULANDI;</p> <p>8- REGISTRO E BAIXA NO GPPEC ETC.</p> <p>NOTA: INICIATIVA MANTIDA E ADEQUADA AOS INDICADORES.</p>			
CONTROLE PROCESSUAL ATRAVÉS DO GIGS	VINCULAR PROCESSO AO NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL COM INSERÇÃO DE PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE TAREFAS. NO CASO DE NÃO TER SIDO REALIZADA, NO PRAZO DETERMINADO, HAVERÁ O APONTAMENTO DA EXPIRAÇÃO AUTOMÁTICA DO REFERIDO PRAZO,	A EQUIPE (TODOS OS SERVIDORES). CONTROLE PELO PAINEL INDIVIDUAL OU ATRAVÉS DE RELATÓRIOS.	08/01/2024	19/12/2024

	PELO SISTEMA, MEDIANTE A MUDANÇA DE COR PARA VERMELHO, QUE SIGNIFICA PRAZO VENCIDO.			
PAUTA DE PERÍCIAS	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DAS PERÍCIAS DESIGNADAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DE QUAISQUER PENDÊNCIAS QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA.	ASSISTENTES DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
CONTROLE GPREC	REALIZAR OS REGISTROS DE PAGAMENTOS E/OU DE RECOLHIMENTOS, ASSIM QUE DISPONIBILIZADOS OS COMPROVANTES RESPECTIVOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, QUE DEVERÃO SER JUNTADOS AO GPREC PARA BAIXA E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.	ASSISTENTE DE GABINETE	08/01/2024	19/12/2024
CERTIFICAÇÃO DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS	ACOMPANHAR OS PROCESSOS COM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DIVERSOS (FASE DE CONHECIMENTO, FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E FASE DE EXECUÇÃO),	A EQUIPE (TODOS OS SERVIDORES).	08/01/2024	19/12/2024

	PENDENTES DE JULGAMENTOS, PARA QUE SEJAM CERTIFICADOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS EXTRÍNSECOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MENOR ESPAÇO DE TEMPO, VISANDO SEUS JULGAMENTOS E BAIXAS PROCESSUAIS.			
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS E REGISTROS DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR DEPÓSITOS JUDICIAIS OU COMPROVADOS POR PETIÇÕES.	ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PROCESSOS EM QUE HOUE CONCILIAÇÃO E ENCONTRAM-SE SOBRESTADOS, PARA QUE OCORRA A BAIXA PROCESSUAL (ARQUIVAMENTO), ASSIM QUE AS OBRIGAÇÕES DE PAGAR E/OU DE FAZER, FOREM CUMPRIDAS.	ASSISTENTE DE GABINETE E DIRETORA DE SECRETARIA.	08/01/2024	19/12/2024
PRIORIDADE NOS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CONCILIAÇÃO (NA FASE DE CONHECIMENTO OU NA FASE DE EXECUÇÃO) OU DE EXECUÇÃO PROPRIAMENTE, VISANDO A BAIXA PROCESSUAL.	A UNIDADE TEM COMO INICIATIVA PRECÍPUA PRIORIZAR OS PAGAMENTOS E OS RECOLHIMENTOS, BEM COMO A JUNTADA DE TAIS COMPROVANTES, SEM PREJUÍZO DE SEUS REGISTROS PARA FINS DE E-GESTÃO, VISANDO A BAIXA PROCESSUAL	DIRETORA DE SECRETARIA, ASSISTENTE DE GABINETE E OUTROS SERVIDORES QUE NÃO DETÉM FUNÇÃO COMISSIONADA.	08/01/2024	19/12/2024

	(ARQUIVAMENTO), COM A EXTINÇÃO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO).			
ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.	A UNIDADE REALIZA A ALTERAÇÃO DO TIPO DE AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUANDO HÁ DEMONSTRAÇÃO CONSENSUAL DAS PARTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, EM CONCILIAR PARA POR FIM AO LITÍGIO, CONFORME DETERMINADO PELO CNJ E CSJT.	ASSISTENTES DE SECRETARIA.	08/01/2024	19/12/2024
GIGS, DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO MANUAL (DEPENDENDO DA FASE PROCESSUAL E DA TAREFA NA QUAL SE ENCONTRA O PROCESSO), COMO FERRAMENTAS DE GESTÃO PROCESSUAL.	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do GIGS para distribuição e registro de prazo, em dias úteis, para cumprimento de tarefas, como forma de auto gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido (na cor vermelha); - Utilização das atividades cadastradas do GIGS, de acordo com 	DIRETORA DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES	08/01/2024	19/12/2024

	<p>a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade dos servidores;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento dos processos que se encontram no arquivo provisório e sobrestados, nos quais deverão ser registrados os prazos específicos para serem monitorados, evitando-se, desta forma, que fiquem parados de forma injustificada; - Ao final, encaminhar o processo para despacho e/ou decisão e/ou sentença extintiva, conforme o caso. 			
DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, APÓS A PENHORA DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, BEM COMO NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, ROTINEIRAMENTE.	REALIZADA A PENHORA E EXPIRADO O PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO, ESTANDO A MESMA DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ÓRGÃO OFICIAL (EM SE TRATANDO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES), UMA VEZ AFASTADA A POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO E O INTERESSE DO EXEQUENTE NA	DIRETORA DE SECRETARIA, ASSISTENTE DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES.	08/01/2024	19/12/2024

	ADJUDICAÇÃO, ENCAMINHAR ALVARÁS AOS LEILOEIROS CREDENCIADOS JUNTO AO E. TRT 8a. REGIÃO, AUTORIZANDO-LHES QUE PROMOVAM A VENDA EM LEILÃO DOS BENS, SEM PREJUÍZO DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, QUANDO REQUERIDA.			
MONITORAR TAREFA MINUTAR SENTENÇA E NO HÓRUSJUD	- Monitorar a tarefa “minutar sentença”, para verificação de processos prestes a completar 30 (trinta) dias, na respectiva tarefa, sem o julgamento.	ASSISTENTE DE JUIZ.	08/01/2024	19/12/2024
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E +PJe	PARA OTIMIZAR OS PROCEDIMENTOS E REDUZIR O TEMPO GASTO NA CONSECUÇÃO DAS TAREFAS, O QUE IMPACTARÁ POSITIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA.	TODOS OS SERVIDORES.	08/01/2024	19/12/2024
UTILIZAÇÃO DO SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD, INFOJUD, CNID, SNIPER, CAGED E OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS, ALÉM	AS FERRAMENTAS CITADAS SÃO UTILIZADAS, ROTINEIRAMENTE, NA FASE DE EXECUÇÃO PROCESSUAL, ALGUMAS COM O APOIO	SERVIDORES DESIGNADOS.	08/01/2024	19/12/2024

<p>DA INCLUSÃO DOS DEVEDORES NO BNDT, SERASA, PROTESTO DE TÍTULO E HIPOTECA JUDICIÁRIA.</p>	<p>IMENSURÁVEL DO NUPEI - NÚCLEO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO, TUDO, NO AFÃ DA SATISFAÇÃO DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO BEM DA VIDA, AO EXEQUENTE/CREDOR, QUE TEVE SEUS DIREITOS RECONHECIDOS POR SENTENÇA JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO.</p>			
---	--	--	--	--

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 45,55% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
<p>CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E APRECIÇÃO CÉLERE DE PETIÇÕES CONJUNTA DAS PARTES, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.</p>	<p>1- MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE CONCILIAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA ÀS ASSISTENTES DE SECRETARIA (SECRETARIAS DE AUDIÊNCIA); 2- IDENTIFICAR PROCESSOS COM PETIÇÕES DE ACORDO NO "ESCANINHO" DO SISTEMA PJe, COM VISTAS À CELERIDADE DE</p>	<p>MAGISTRADOS, ASSISTENTES DE SECRETARIA, DIRETOR DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES, EM SE TRATANDO DE ANÁLISE DE PETIÇÕES.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>HOMOLOGAÇÃO PELO MAGISTRADO, SE FOR O CASO;</p> <p>3- CONTROLE NO GIGS QUANTO À DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROCESSOS, CONSIDERANDO O DÍGITO FINAL DA NUMERAÇÃO;</p> <p>4- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO, COM VISTAS À CONCILIAÇÃO, NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, SEMANALMENTE, DESIGNADAS POR REQUERIMENTO DAS PARTES, POR UMA DAS PARTES OU DE OFÍCIO, COM A CAUTELA DE ESTÁ DEFINIDO O QUANTUM EXEQUENDO DAQUELA AÇÃO. NO CASO DE AUSÊNCIA DE UMA DAS PARTES, INSTIGAR A PARTE QUE SE FEZ PRESENTE PARA APRESENTAR PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, COM INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA SE MANIFESTAR;</p> <p>5- ANÁLISE PRELIMINAR DOS PROCESSOS COM AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO DESIGNADAS, VISANDO ENRIQUECER AS ESTRATÉGIAS QUE</p>			
--	--	--	--	--

	<p>POSSIBILITEM OBTENÇÃO DE ÊXITO NA AUDIÊNCIA;</p> <p>7- ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA HÓRUSJUD E DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS, COM VISTAS AO ARQUIVAMENTO OU PROSSEGUIMENTO, NOS CASOS DE CUMPRIMENTO INTEGRAL OU DESCUMPRIMENTO, RESPECTIVAMENTE.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DO ANO JUDICIÁRIO. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>			
<p>ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS E REGISTROS DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR DEPÓSITOS JUDICIAIS OU COMPROVADOS POR PETIÇÕES.</p>	<p>ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PROCESSOS EM QUE HOUVE CONCILIAÇÃO E ENCONTRAM-SE SOBRESTADOS, PARA QUE OCORRA A BAIXA PROCESSUAL (ARQUIVAMENTO), ASSIM QUE AS OBRIGAÇÕES DE PAGAR E/OU DE FAZER, FOREM CUMPRIDAS.</p>	<p>ASSISTENTE DE GABINETE E DIRETORA DE SECRETARIA.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA</p>	<p>A UNIDADE REALIZA A ALTERAÇÃO</p>	<p>ASSISTENTES DE SECRETARIA.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

<p>PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.</p>	<p>DO TIPO DE AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUANDO HÁ DEMONSTRAÇÃO CONSENSUAL DAS PARTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, EM CONCILIAR PARA POR FIM AO LITÍGIO, CONFORME DETERMINADO PELO CNJ E CSJT.</p>			
<p>DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, APÓS A PENHORA DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, BEM COMO NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, ROTINEIRAMENTE.</p>	<p>REALIZADA A PENHORA E EXPIRADO O PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO, ESTANDO A MESMA DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ÓRGÃO OFICIAL (EM SE TRATANDO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES), UMA VEZ AFASTADA A POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO E O INTERESSE DO EXEQUENTE NA ADJUDICAÇÃO, ENCAMINHAR ALVARÁS AOS LEILOEIROS CREDENCIADOS JUNTO AO E. TRT 8a. REGIÃO, AUTORIZANDO-LHES QUE PROMOVAM A VENDA EM LEILÃO DOS BENS, SEM PREJUÍZO DA</p>	<p>DIRETORA DE SECRETARIA, ASSISTENTE DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, QUANDO REQUERIDA.			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 102.46% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E APRECIÇÃO CÉLERE DE PETIÇÕES CONJUNTA DAS PARTES, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.	1- MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE CONCILIAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA ÀS ASSISTENTES DE SECRETARIA (SECRETARIAS DE AUDIÊNCIA); 2- IDENTIFICAR PROCESSOS COM PETIÇÕES DE ACORDO NO "ESCANINHO" DO SISTEMA PJe, COM VISTAS À CELERIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO MAGISTRADO, SE FOR O CASO; 3- CONTROLE NO GIGS QUANTO À DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROCESSOS, CONSIDERANDO O DÍGITO FINAL DA NUMERAÇÃO; 4- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE	MAGISTRADOS, ASSISTENTES DE SECRETARIA, DIRETOR DE SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORES, EM SE TRATANDO DE ANÁLISE DE PETIÇÕES.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>EXECUÇÃO, COM VISTAS À CONCILIAÇÃO, NOS DIAS DE SEXTAS-FEIRAS, SEMANALMENTE, DESIGNADAS POR REQUERIMENTO DAS PARTES, POR UMA DAS PARTES OU DE OFÍCIO, COM A CAUTELA DE ESTÁ DEFINIDO O QUANTUM EXEQUENDO DAQUELA AÇÃO. NO CASO DE AUSÊNCIA DE UMA DAS PARTES, INSTIGAR A PARTE QUE SE FEZ PRESENTE PARA APRESENTAR PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, COM INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA SE MANIFESTAR;</p> <p>5- ANÁLISE PRELIMINAR DOS PROCESSOS COM AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO DESIGNADAS, VISANDO ENRIQUECER AS ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM OBTENÇÃO DE ÊXITO NA AUDIÊNCIA;</p> <p>7- ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA HÓRUSJUD E DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS, COM VISTAS AO ARQUIVAMENTO OU PROSSEGUIMENTO, NOS CASOS DE</p>			
--	---	--	--	--

	CUMPRIMENTO INTEGRAL OU DESCUMPRIMENTO, RESPECTIVAMENTE. NOTA: A PRESENTE INICIATIVA SERÁ MANTIDA NO DECORRER DO ANO JUDICIÁRIO. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.			
ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.	A UNIDADE REALIZA A ALTERAÇÃO DO TIPO DE AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUANDO HÁ DEMONSTRAÇÃO CONSENSUAL DAS PARTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, EM CONCILIAR PARA POR FIM AO LITÍGIO, CONFORME DETERMINADO PELO CNJ E CSJT.	ASSISTENTES DE SECRETARIA.	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 38.74% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
LEVANTAMENTOS DE DEPÓSITOS DO	A UNIDADE ADOTA A INICIATIVA	TODOS OS SERVIDORES E, EM	08/01/2024	19/12/2024

<p>FGTS OU DE RECURSAIS, POR ALVARÁS JUDICIAIS, EM NOME DA PRÓPRIA VARA.</p>	<p>ACIMA, SEM VINCULAÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, DIANTE DE TANTAS ATRIBUIÇÕES DE MAIOR URGÊNCIA QUE LHES SÃO ATRIBUÍDAS. UMA VEZ EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL, O MESMO SERÁ ENCAMINHADO À INSTITUIÇÃO BANCÁRIA (CEF), POR MEIO ELETRÔNICO, AGUARDANDO-SE A GERAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL.</p> <p>ESSE PROCEDIMENTO É MUITO USADO NAS AÇÕES DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, QUANDO NO POLO PASSIVO CONSTA COMO CONSIGNATÁRIO O "ESPÓLIO" DE FULANO DE TAL, ESTANDO O MESMO REPRESENTADO POR INVENTARIANTE E/OU HERDEIROS.</p> <p>NOTA: A PRESENTE INICIATIVA É PRATICADA HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS. FEITA A ADEQUAÇÃO AOS INDICADORES.</p>	<p>ESPECIAL, AS ASSISTENTES DE SECRETARIA.</p>		
--	--	--	--	--

<p>ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS E REGISTROS DOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR DEPÓSITOS JUDICIAIS OU COMPROVADOS POR PETIÇÕES.</p>	<p>ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PROCESSOS EM QUE HOUVE CONCILIAÇÃO E ENCONTRAM-SE SOBRESTADOS, PARA QUE OCORRA A BAIXA PROCESSUAL (ARQUIVAMENTO), ASSIM QUE AS OBRIGAÇÕES DE PAGAR E/OU DE FAZER, FOREM CUMPRIDAS.</p>	<p>ASSISTENTE DE GABINETE E DIRETORA DE SECRETARIA.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>PRIORIDADE NOS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CONCILIAÇÃO (NA FASE DE CONHECIMENTO OU NA FASE DE EXECUÇÃO) OU DE EXECUÇÃO PROPRIAMENTE, VISANDO A BAIXA PROCESSUAL.</p>	<p>A UNIDADE TEM COMO INICIATIVA PRECÍPUA PRIORIZAR OS PAGAMENTOS E OS RECOLHIMENTOS, BEM COMO A JUNTADA DE TAIS COMPROVANTES, SEM PREJUÍZO DE SEUS REGISTROS PARA FINS DE E-GESTÃO, VISANDO A BAIXA PROCESSUAL (ARQUIVAMENTO), COM A EXTINÇÃO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO).</p>	<p>DIRETORA DE SECRETARIA, ASSISTENTE DE GABINETE E OUTROS SERVIDORES QUE NÃO DETÉM FUNÇÃO COMISSIONADA.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>ALTERAÇÃO DO TIPO DA AUDIÊNCIA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.</p>	<p>A UNIDADE REALIZA A ALTERAÇÃO DO TIPO DE AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE</p>	<p>ASSISTENTES DE SECRETARIA.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	CONCILIAÇÃO, QUANDO HÁ DEMONSTRAÇÃO CONSENSUAL DAS PARTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, EM CONCILIAR PARA POR FIM AO LITÍGIO, CONFORME DETERMINADO PELO CNJ E CSJT.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 12.27% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 7ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **7ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 7ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

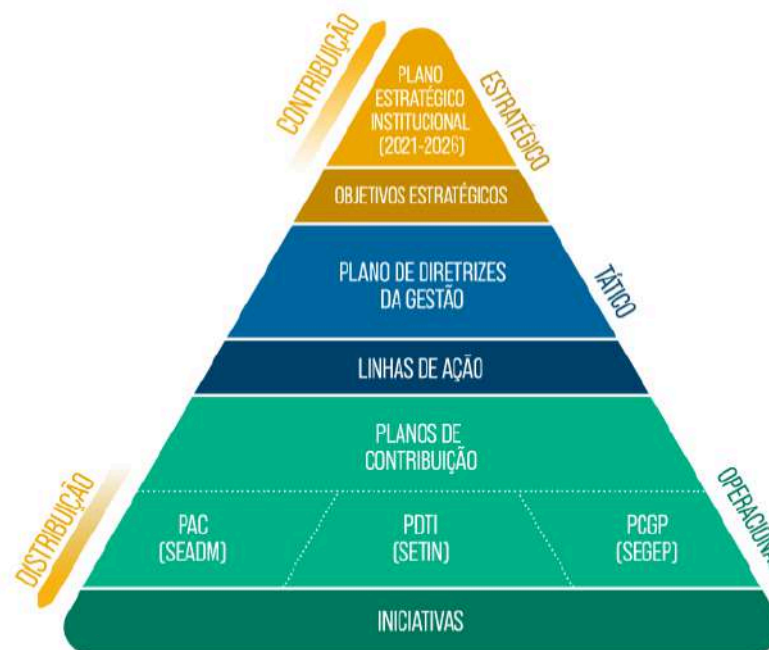
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 7ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
97.95%		107.53%		43,75%		34.17%	
Distribuídos	755	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	543	Pend (C)	257
Julgados	716	Julgados Ano-1	180	Solucionados 2020/2021	1128	Pend (E)	718
Retirados	58	Inseridos	2	Conciliados	259	Baix (C)	742
Inseridos	82	Retirados	1	Solucionados	592	Baix (E)	406
Removidos	49	Julgados	1	-	-	Susp (C)	5
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	374

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>95.43%</p>	<p>83.77%</p>	<p>40.18%</p>	<p>9.72%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 7ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	97.95% (2023)	100%+1	1. Marcação de audiências Inaugurais; 2. Controle de Processos na Triagem; 3. Triagem Inicial; 4. Pedido de Tutela;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Processos mais antigos; 2. Processos antigos;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	50.23% (2022)	49.23%	1. Controle pelo Gigs; 2. Controle pelo relatório gerencial; 3. Pesquisa de processos aptos para arquivamento;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	51.36% (2021/2022)	52.36%	1. Estímulo à Conciliação; 2. Acordo Execução;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	95.43%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisa de processos aptos para arquivamento; 2. Controle de Processos na Triagem; 3. Triagem Inicial; 4. Processos antigos; 5. Processos com aplicação de prescrição intercorrente; 6. Acordo Execução;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	83.77%	a partir de 25,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle de Processos na Triagem;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	40.18%	a partir de 40,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle de Processos na Triagem;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	9.72%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 97.95% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Marcação de audiências Inaugurais	Equilibrar a pauta de audiências realizadas no Cejusc e na secretaria da vara, visando diminuir o tempo médio de processos solucionados em fase de conhecimento;	Maria Célia, Sílvia do Socorro		
Controle de Processos na Triagem	Equilibrar a pauta dos processos que serão distribuídos ao CEJUSC e o que terão sua audiência inaugural na vara.	Maria Célia e Sílvia	08/01/2024	19/12/2024
Triagem Inicial	Não encaminhar ao CEJUSC processos contra determinadas empresas que se tem conhecimento que não costumam	Maria Célia e Sílvia	08/01/2024	19/12/2024

	celebrar acordo			
Pedido de Tutela	Antes mesmo de repassar o processo para apreciação de tutela de urgência, já deixar designado o próximo passo, com inclusão, via Gigs, de servidor responsável.	Maria Célia, Sílvia e Ana Paula	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais				
Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Processos mais antigos	Os processos mais antigos ainda pendentes de julgamento são acompanhados pelo sistema Hórus, bem como pelo Gigs (inserção de prazo e servidor responsável, para verificação periódica) se a situação permanece.	Núbia, Shislaine	08/01/2024	19/12/2024
Processos antigos	Controle de processos antigos com consulta periódica para fins de verificação se já podem ter andamento na sua tramitação	Núbia e Shislaine	19/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 34.17% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle pelo Gigs	Inserção de prazos, via Gigs, nos processos que estão sobrestados, arquivados provisoriamente ou na tarefa de aguardando cumprimento de providências, com um servidor responsável, para fins de verificação semanal de processos com data de atividade com "prazo em vermelho".	Núbia, Shislaine	08/01/2024	19/12/2024
Controle pelo relatório gerencial	Verificação mensal de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias e caso necessário, será efetivado o seu andamento processual	Núbia, Shislaine		
Pesquisa de processos aptos para arquivamento	Inserir prazos mais curtos para acompanhar processos que podem ser arquivados em menor espaço de tempo	Núbia, Leandro, Shislaine	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 95.43% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Pesquisa de processos aptos para arquivamento	Inserir prazos mais curtos para acompanhar processos que podem ser arquivados em menor espaço de tempo	Núbia, Leandro, Shislaine	08/01/2024	19/12/2024
Controle de Processos na Triagem	Equilibrar a pauta dos processos que serão distribuídos ao CEJUSC e o que terão sua audiência inaugural na vara.	Maria Célia e Sílvia	08/01/2024	19/12/2024
Triagem Inicial	Não encaminhar ao CEJUSC processos contra determinadas empresas que se tem conhecimento que não costumam celebrar acordo	Maria Célia e Sílvia	08/01/2024	19/12/2024
Processos antigos	Controle de processos antigos com consulta periódica para fins de verificação se já podem ter andamento na sua tramitação	Núbia e Shislaine	19/01/2024	19/12/2024
Processos com aplicação de prescrição intercorrente	Verificar processos que estão possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente para fins de	Núbia, Shislaine	09/01/2024	19/12/2024

	arquivamento em definitivo.			
Acordo Execução	Fomentar que as partes, com depósitos recursais disponíveis no autos, ou empresas executadas solventes, que celebrem acordos em fase de execução	Núbia e Shislaine	08/01/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 43,75% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Estímulo à Conciliação	Incentiva-se as partes que pretendam conciliar, em processos com execução em andamento, que petitionem nos termos acordados a fim de que possam ser apreciados e homologados, se possível, pelo juízo, o mais breve possível.	Sílvia, Maria Célia, Núbia, Shislaine	08/01/2024	19/12/2024
Acordo Execução	Fomentar que as partes, com depósitos recursais disponíveis no	Núbia e Shislaine	08/01/2024	19/12/2024

	autos, ou empresas executadas solventes, que celebrem acordos em fase de execução			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 83.77% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle de Processos na Triagem	Equilibrar a pauta dos processos que serão distribuídos ao CEJUSC e o que terão sua audiência inaugural na vara.	Maria Célia e Sílvia	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 40.18% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle de Processos na Triagem	Equilibrar a pauta dos processos que serão distribuídos ao CEJUSC e o que terão sua audiência inaugural na vara.	Maria Célia e Sílvia	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.72% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 8ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **8ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 8ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

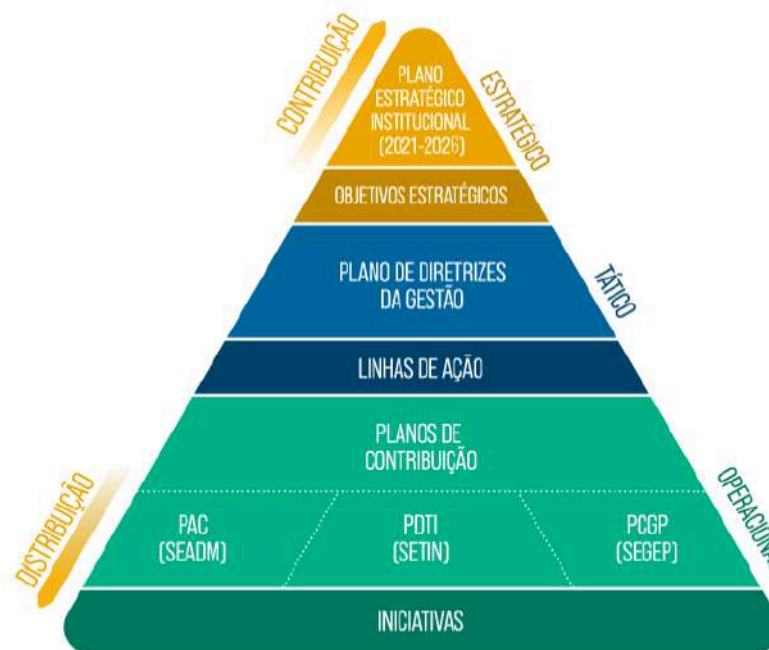
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 8ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
100.53%		107.53%		48,52%		18.86%	
Distribuídos	795	Pendentes Ano-1	1	Conciliados 2020/2021	596	Pend (C)	242
Julgados	754	Julgados Ano-1	292	Solucionados 2020/2021	1007	Pend (E)	590
Retirados	86	Inseridos	5	Conciliados	312	Baix (C)	769
Inseridos	78	Retirados	0	Solucionados	643	Baix (E)	1292
Removidos	38	Julgados	6	-	-	Susp (C)	2
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	351

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>125.45%</p>	<p>95.14%</p>	<p>41.86%</p>	<p>4.42%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 8ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	100.53% (2023)	100%+1	1. AUDIÊNCIAS e SENTENÇAS DE MÉRITO; 2. FASE PROCESSUAL: CONHECIMENTO (instrução, julgamento, recursos, remessa e recebimento da instância superior); 3. PRIORIDADE 1: Alvarás de pagamentos, Tutelas e petições de acordos;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. AUDIÊNCIAS e SENTENÇAS DE MÉRITO;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	43.75% (2022)	42.75%	1. AUDIÊNCIAS e SENTENÇAS DE MÉRITO; 2. FASE PROCESSUAL: CONHECIMENTO (instrução, julgamento, recursos, remessa e recebimento da instância superior); 3. FASE PROCESSUAL: LIQUIDAÇÃO (cumprimento de acordos, liquidação de sentenças, cálculo de liquidação); 4. FASE PROCESSUAL: EXECUÇÃO; 5. TAREFA SOBRESTAMENTO;; 6. ARQUIVO PROVISÓRIO; 7. PRIORIDADE 1: Alvarás de pagamentos, Tutelas e petições de acordos; 8. SISTEMAS SATÉLITES AO PJE;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	58.93% (2021/2022)	59.93%	1. FASE PROCESSUAL: CONHECIMENTO (instrução, julgamento, recursos, remessa e recebimento da instância superior); 2. PRIORIDADE 1: Alvarás de pagamentos,

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				Tutelas e petições de acordos;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	125.45%	Igual ou maior que 100%	1. FASE PROCESSUAL: CONHECIMENTO (instrução, julgamento, recursos, remessa e recebimento da instância superior); 2. FASE PROCESSUAL: LIQUIDAÇÃO (cumprimento de acordos, liquidação de sentenças, cálculo de liquidação); 3. FASE PROCESSUAL: EXECUÇÃO; 4. TAREFA SOBRESTAMENTO;; 5. PRIORIDADE 1: Alvarás de pagamentos, Tutelas e petições de acordos; 6. SISTEMAS SATÉLITES AO PJE; 7. PROJETO GARIMPO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	95.14%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	41.86%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	4.42%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 100.53% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
AUDIÊNCIAS e SENTENÇAS DE MÉRITO	Audiências de segunda a quinta-feira, em caso de não haver acordo e encerrada a instrução, a sentença é proferida de forma líquida e, cerca de 50%, aproximadamente, das sentenças são proferidas no mesmo dia de encerramento da instrução.	Magistrado, Assistente de Juiz e Calculista	08/01/2024	19/12/2024
FASE PROCESSUAL: CONHECIMENTO (instrução, julgamento, recursos, remessa e recebimento da instância superior)	Diariamente, por todos os servidores, cada um com sua respectiva responsabilidade delegada, respeitada a ordem cronológica e as prioridades, todos os processos nessa fase	Juiz, direção e equipe	08/01/2024	19/12/2024

	<p>processual são tratados em todas as tarefas (triagem, escaninho de petições, marcação de audiência com envio ao Cejusc 1º grau, análise, prazos vencidos, comunicação e expedientes, recebimento e remessa).</p> <p>Considerando a pauta do Cejusc 1º grau e desta Vara, o prazo médio da autuação até a 1ª audiência é de 45 dias. Julgamento (sentença de mérito) dentro do prazo.</p>			
<p>PRIORIDADE 1: Alvarás de pagamentos, Tutelas e petições de acordos</p>	<p>Adotamos o critério de prioridade 1 na unidade, que significa:</p> <p>A) processos com acordo a ser cumprido, diariamente um servidor verifica os depósitos judiciais nos sistemas SIF e Siscondj, e faz os alvarás de cumprimento de acordo, registrando o pagamento da respectiva parcela;</p> <p>B) Processos em que a condenação/execução foi quitada e expirado o prazo para embargos, é passado imediatamente para extinção</p>	<p>Juiz, direção e equipe</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>da execução e, paralelo a esse ato, é enviado gigs/atividade para o servidor fazer os alvarás de pagamentos, pois os sistemas PJE, SIF e Siscondj permitem os atos concomitante;</p> <p>C) Processos da classe judicial HTE são imediatamente homologados os acordos sem precisar marcar audiência (o mesmo é adotado para processos em qualquer fase que há petição conjunta de acordo);</p> <p>D) Processos com pedido de tutela são analisados com prioridade e proferida decisão;</p>			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais				
Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
AUDIÊNCIAS e SENTENÇAS DE MÉRITO	Audiências de segunda a quinta-feira, em caso de não haver acordo e encerrada a instrução, a sentença é proferida de forma líquida e, cerca de	Magistrado, Assistente de Juiz e Calculista	08/01/2024	19/12/2024

	50%, aproximadamente, das sentenças são proferidas no mesmo dia de encerramento da instrução.			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 18.86% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
AUDIÊNCIAS e SENTENÇAS DE MÉRITO	Audiências de segunda a quinta-feira, em caso de não haver acordo e encerrada a instrução, a sentença é proferida de forma líquida e, cerca de 50%, aproximadamente, das sentenças são proferidas no mesmo dia de encerramento da instrução.	Magistrado, Assistente de Juiz e Calculista	08/01/2024	19/12/2024
FASE PROCESSUAL: CONHECIMENTO (instrução, julgamento, recursos, remessa e recebimento da instância superior)	Diariamente, por todos os servidores, cada um com sua respectiva responsabilidade delegada, respeitada a ordem cronológica e as prioridades, todos os processos nessa fase processual são tratados em todas as tarefas (triagem,	Juiz, direção e equipe	08/01/2024	19/12/2024

	<p>escaninho de petições, marcação de audiência com envio ao Cejusc 1º grau, análise, prazos vencidos, comunicação e expedientes, recebimento e remessa).</p> <p>Considerando a pauta do Cejusc 1º grau e desta Vara, o prazo médio da autuação até a 1ª audiência é de 45 dias. Julgamento (sentença de mérito) dentro do prazo.</p>			
<p>FASE PROCESSUAL: LIQUIDAÇÃO (cumprimento de acordos, liquidação de sentenças, cálculo de liquidação)</p>	<p>Todos os processos nessa fase processual são tratados diariamente, nas tarefas: cumprimento de acordos, sobrestados para aguardar cumprimento do acordo, escaninho de petições, prazos vencidos, análise, comunicação e expedientes, recebimento e remessa;</p> <p>Liquidação de sentenças proferidas diariamente;</p> <p>Liquidação, atualização ou reforma de sentenças.</p>	<p>Direção e servidores envolvidos</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>FASE PROCESSUAL: EXECUÇÃO</p>	<p>Todos os processos nessa fase</p>	<p>Direção e equipe</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>processual são tratados diariamente, nas tarefas: triagem inicial, análise, prazos vencidos, escaninho de petições, comunicação e expedientes, recebimento e remessa, cumprimento de acordos - sobrestados para aguardar cumprimento do acordo, ainda existentes nesta fase;</p> <p>Sisbajud: ordens e consultas feitas diariamente, com teimosinha por 30 dias.</p> <p>Renajud e Arisp: caso seja infrutífera a ordem de bloqueio, é feita pesquisa Renajud e Arisp antes do mandado de penhora;</p> <p>Pesquisas patrimoniais: são feitas semanalmente e quinzenalmente, a depender do tipo de pesquisa (CENSEC, CNIB, INFOJUD, CCS, SIMBA, INFOSEG, SNIPER, CRC-JUD, PREVJUD, RENAJUD);</p>			
TAREFA SOBRESTAMENTO:	Os processos na tarefa Sobrestamento são revistos cada	Direção e servidores designados	08/01/2024	19/12/2024

	<p>ano, a fim de se retirar desta tarefa os processos que não deveriam mais estar sobrestado. É mantida uma planilha pela direção com todos os processos sobrestados e seu respectivo motivo, além de gigs com detalhamento de motivo e prazo de sobrestamento. Este ano foi feito no mês de janeiro/2024.</p> <p>A exceção a esta regra são os processos que estão nesta tarefa aguardando acordo, estes são revistos duas vezes por semana com o fito de expirar os prazos, registrar pagamentos, expedição de alvarás e intimações, no caso de inadimplemento ou atraso.</p>			
ARQUIVO PROVISÓRIO	Os processos do arquivo provisório genuinamente do meio eletrônico: 1) estão sendo tratados, mensalmente, para a aplicação da prescrição intercorrente; 2) colocado gigs com prazo de 2 anos a partir da expiração do prazo para indicar bens nos	Direção e equipe	08/01/2024	19/12/2024

	<p>termos do art. 11-A, §1º da CLT, revistos os gigs vencidos a cada mês:</p> <p>Os processos do arquivo provisório que foram convertidos para o meio eletrônico (997 processos) foram todos tratados em 2022 e 2023, com a aplicação da prescrição intercorrente e arquivamento definitivo após prazo recursal.</p>			
<p>PRIORIDADE 1: Alvarás de pagamentos, Tutelas e petições de acordos</p>	<p>Adotamos o critério de prioridade 1 na unidade, que significa:</p> <p>A) processos com acordo a ser cumprido, diariamente um servidor verifica os depósitos judiciais nos sistemas SIF e Siscondj, e faz os alvarás de cumprimento de acordo, registrando o pagamento da respectiva parcela;</p> <p>B) Processos em que a condenação/execução foi quitada e expirado o prazo para embargos, é passado imediatamente para extinção da execução e, paralelo a</p>	<p>Juiz, direção e equipe</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>esse ato, é enviado gigs/atividade para o servidor fazer os alvarás de pagamentos, pois os sistemas PJE, SIF e Siscondj permitem os atos concomitante;</p> <p>C) Processos da classe judicial HTE são imediatamente homologados os acordos sem precisar marcar audiência (o mesmo é adotado para processos em qualquer fase que há petição conjunta de acordo);</p> <p>D) Processos com pedido de tutela são analisados com prioridade e proferida decisão;</p>			
SISTEMAS SATÉLITES AO PJE	<p>Diariamente e/ou Semanalmente são verificados os sistemas malote digital, Sisbajud, e-garimpo, e-carta e e-mail institucional (diariamente) para verificação de correspondências/informações de interesse dos processos da Vara e da administração.</p>	Direção, assistente de Direção e estagiário	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 125.45% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
FASE PROCESSUAL: CONHECIMENTO (instrução, julgamento, recursos, remessa e recebimento da instância superior)	Diariamente, por todos os servidores, cada um com sua respectiva responsabilidade delegada, respeitada a ordem cronológica e as prioridades, todos os processos nessa fase processual são tratados em todas as tarefas (triagem, escaninho de petições, marcação de audiência com envio ao Cejusc 1º grau, análise, prazos vencidos, comunicação e expedientes, recebimento e remessa). Considerando a pauta do Cejusc 1º grau e desta Vara, o prazo médio da autuação até a 1ª audiência é de 45 dias. Julgamento (sentença de mérito) dentro do prazo.	Juiz, direção e equipe	08/01/2024	19/12/2024
FASE PROCESSUAL: LIQUIDAÇÃO (cumprimento de acordos, liquidação de sentenças, cálculo de	Todos os processos nessa fase processual são tratados diariamente, nas tarefas: cumprimento de	Direção e servidores envolvidos	08/01/2024	19/12/2024

liquidação)	<p>acordos, sobrestados para aguardar cumprimento do acordo, escaninho de petições, prazos vencidos, análise, comunicação e expedientes, recebimento e remessa;</p> <p>Liquidação de sentenças proferidas diariamente;</p> <p>Liquidação, atualização ou reforma de sentenças.</p>			
FASE PROCESSUAL: EXECUÇÃO	<p>Todos os processos nessa fase processual são tratados diariamente, nas tarefas: triagem inicial, análise, prazos vencidos, escaninho de petições, comunicação e expedientes, recebimento e remessa, cumprimento de acordos - sobrestados para aguardar cumprimento do acordo, ainda existentes nesta fase;</p> <p>Sisbajud: ordens e consultas feitas diariamente, com teimosinha por 30 dias.</p> <p>Renajud e Arisp: caso seja infrutífera a ordem de bloqueio, é feita</p>	Direção e equipe	08/01/2024	19/12/2024

	<p>pesquisa Renajud e Arisp antes do mandado de penhora;</p> <p>Pesquisas patrimoniais: são feitas semanalmente e quinzenalmente, a depender do tipo de pesquisa (CENSEC, CNIB, INFOJUD, CCS, SIMBA, INFOSEG, SNIPER, CRC-JUD, PREVJUD, RENAJUD);</p>			
TAREFA SOBRESTAMENTO:	<p>Os processos na tarefa Sobrestamento são revistos cada ano, a fim de se retirar desta tarefa os processos que não deveriam mais estar sobrestado. É mantida uma planilha pela direção com todos os processos sobrestados e seu respectivo motivo, além de gigs com detalhamento de motivo e prazo de sobrestamento. Este ano foi feito no mês de janeiro/2024.</p> <p>A exceção a esta regra são os processos que estão nesta tarefa aguardando acordo, estes são revistos duas vezes por semana com o fito de expirar os prazos, registrar</p>	Direção e servidores designados	08/01/2024	19/12/2024

	pagamentos, expedição de alvarás e intimações, no caso de inadimplemento ou atraso.			
PRIORIDADE 1: Alvarás de pagamentos, Tutelas e petições de acordos	Adotamos o critério de prioridade 1 na unidade, que significa: A) processos com acordo a ser cumprido, diariamente um servidor verifica os depósitos judiciais nos sistemas SIF e Siscondj, e faz os alvarás de cumprimento de acordo, registrando o pagamento da respectiva parcela; B) Processos em que a condenação/execução foi quitada e expirado o prazo para embargos, é passado imediatamente para extinção da execução e, paralelo a esse ato, é enviado gigs/atividade para o servidor fazer os alvarás de pagamentos, pois os sistemas PJE, SIF e Siscondj permitem os atos concomitante; C) Processos da classe judicial HTE são imediatamente homologados os	Juiz, direção e equipe	08/01/2024	19/12/2024

	<p>acordos sem precisar marcar audiência (o mesmo é adotado para processos em qualquer fase que há petição conjunta de acordo);</p> <p>D) Processos com pedido de tutela são analisados com prioridade e proferida decisão;</p>			
SISTEMAS SATÉLITES AO PJE	<p>Diariamente e/ou Semanalmente são verificados os sistemas malote digital, Sisbajud, e-garimpo, e-carta e e-mail institucional (diariamente) para verificação de correspondências/informações de interesse dos processos da Vara e da administração.</p>	Direção, assistente de Direção e estagiário	08/01/2024	19/12/2024
PROJETO GARIMPO	<p>A unidade iniciou ainda em 2023, o tratamento de processos arquivados com contas judiciais contendo saldo. Foram zeradas nos bancos, e sanadas no sistema e-garimpo, todas as contas cujos valores são considerados ínfimos nos termos do Ato Conjunto TRT8 PRESI/CR nº</p>	Direção, assistente de direção e estagiário.	08/01/2024	19/12/2024

	04/2023. Estamos trabalhando nas contas com valores altos de acordo com o que manda o referido ato.			
--	---	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 48,52% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
FASE PROCESSUAL: CONHECIMENTO (instrução, julgamento, recursos, remessa e recebimento da instância superior)	Diariamente, por todos os servidores, cada um com sua respectiva responsabilidade delegada, respeitada a ordem cronológica e as prioridades, todos os processos nessa fase processual são tratados em todas as tarefas (triagem, escaninho de petições, marcação de audiência com envio ao Cejusc 1º grau, análise, prazos vencidos, comunicação e expedientes, recebimento e remessa). Considerando a pauta do Cejusc 1º	Juiz, direção e equipe	08/01/2024	19/12/2024

	<p>grau e desta Vara, o prazo médio da autuação até a 1ª audiência é de 45 dias. Julgamento (sentença de mérito) dentro do prazo.</p>			
<p>PRIORIDADE 1: Alvarás de pagamentos, Tutelas e petições de acordos</p>	<p>Adotamos o critério de prioridade 1 na unidade, que significa:</p> <p>A) processos com acordo a ser cumprido, diariamente um servidor verifica os depósitos judiciais nos sistemas SIF e Siscondj, e faz os alvarás de cumprimento de acordo, registrando o pagamento da respectiva parcela;</p> <p>B) Processos em que a condenação/execução foi quitada e expirado o prazo para embargos, é passado imediatamente para extinção da execução e, paralelo a esse ato, é enviado gigs/atividade para o servidor fazer os alvarás de pagamentos, pois os sistemas PJE, SIF e Siscondj permitem os atos concomitante;</p> <p>C) Processos da classe judicial HTE</p>	<p>Juiz, direção e equipe</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>são imediatamente homologados os acordos sem precisar marcar audiência (o mesmo é adotado para processos em qualquer fase que há petição conjunta de acordo);</p> <p>D) Processos com pedido de tutela são analisados com prioridade e proferida decisão;</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 95.14% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 41.86% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 4.42% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 9ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 9ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 9ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 9ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **9ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 9ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

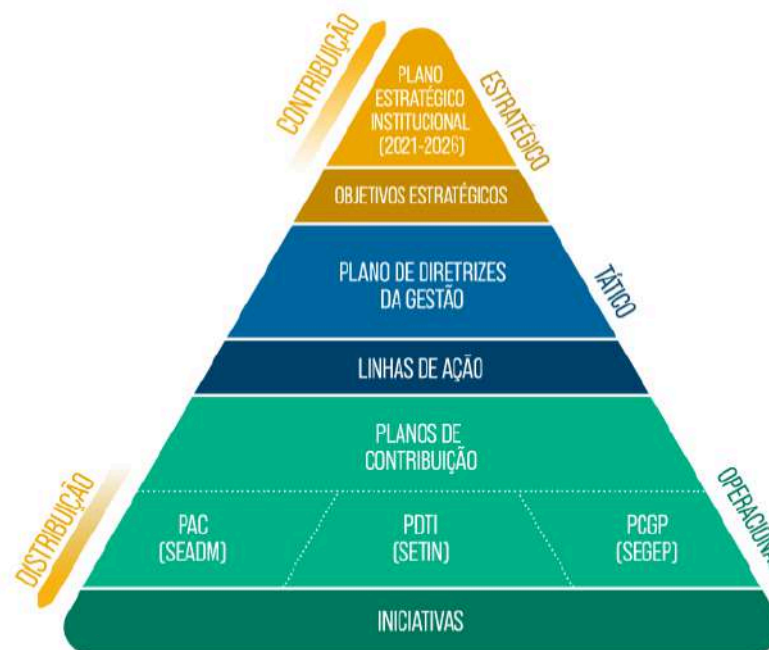
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

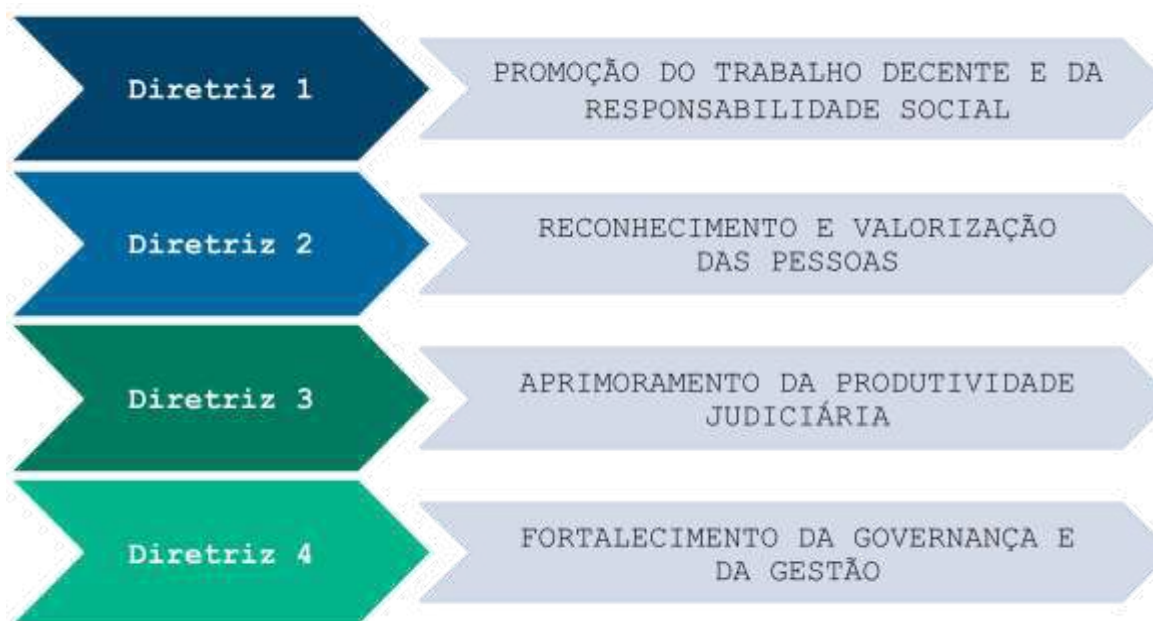
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 9ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 9ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
100.92%		106.78%		49,92%		35.75%	
Distribuídos	778	Pendentes Ano-1	6	Conciliados 2020/2021	630	Pend (C)	277
Julgados	771	Julgados Ano-1	282	Solucionados 2020/2021	1103	Pend (E)	524
Retirados	78	Inseridos	0	Conciliados	328	Baix (C)	782
Inseridos	81	Retirados	0	Solucionados	657	Baix (E)	476
Removidos	18	Julgados	4	-	-	Susp (C)	4
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	97

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>98.87%</p>	<p>106.11%</p>	<p>43.97%</p>	<p>9.65%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 9ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 9ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	100.92% (2023)	100%+1	1. ACRÉSCIMO DE PROCESSOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA; 2. ANÁLISE TRIAGEM INICIAL; 3. ACOMPANHAMENTO DE DADOS; 4. ANÁLISE TRIAGEM INICIAL; 5. ACOMPANHAMENTO DE DADOS;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	106.78% (2023)	100%	1. ACOMPANHAMENTO DE DADOS; 2. ACOMPANHAMENTO DE DADOS; 3. ACOMPANHAMENTO DE DADOS;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	61.74% (2022)	60.74%	1. ACRÉSCIMO DE PROCESSOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA; 2. ANÁLISE TRIAGEM INICIAL; 3. ACOMPANHAMENTO DE DADOS; 4. ACOMPANHAMENTO DE DADOS; 5. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	56.47% (2021/2022)	57.47%	1. ACOMPANHAMENTO DE DADOS; 2. ACOMPANHAMENTO DE DADOS;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	98.87%	Igual ou maior que 100%	1. ANÁLISE TRIAGEM INICIAL; 2. ACOMPANHAMENTO DE DADOS; 3. ACOMPANHAMENTO DE DADOS; 4. ACOMPANHAMENTO DE DADOS; 5. ACOMPANHAMENTO DE DADOS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	106.11%	a partir de 25,0%	1. ACOMPANHAMENTO DE DADOS;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	43.97%	a partir de 40,0%	1. ACOMPANHAMENTO DE DADOS;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	9.65%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 100.92% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACRÉSCIMO DE PROCESSOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA	Acrescentar 2 processos de instrução na pauta semanal de audiências. Ressalva-se a necessidade de designação de juiz do trabalho substituto para atuar na 9ª Vara, uma vez que esta unidade não conta com juiz auxiliar fixo e que as designações de auxílio da Corregedoria Regional não têm sido confirmadas desde o início do ano, motivo pelo qual não houve maior ampliação na pauta até então.	EDIMAR AMARO E JACQUELINE ALMEIDA		

ANÁLISE TRIAGEM INICIAL	<p>Mapear os processos em Triagem Inicial separando-se os que, em razão das partes e/ou do objeto, ser remota a possibilidade de acordo, inclusive solicitando ao CEJUSC informações acerca das partes que tradicionalmente não celebram acordo. Nestes casos, não haverá a remessa deste tipo de processo ao CEJUSC.</p> <p>Ressalta-se que atualmente já não são enviados alguns tipos de demanda, tais como ação coletiva, ação de cumprimento, ação anulatória, ação de consignação em pagamento e jurisdição voluntária, incluindo alvará judicial de FGTS, e nos casos em que a notificação da parte reclamada é feita por edital.</p> <p>Importante ainda o CEJUSC também ampliar a quantidade de audiências da 9ª Vara.</p>	EDIMAR AMARO E JACQUELINE ALMEIDA		
-------------------------	---	--------------------------------------	--	--

ACOMPANHAMENTO DE DADOS	<p>Analisar no mínimo uma vez por mês no sistema Hórus e/ou nos relatórios do sistema PJe-JT – Primeiro Grau os processos que se encontram sem movimentação por mais de 30 dias, devendo instar os responsáveis pelos procedimentos a serem adotados em relação aos mesmos para impulsioná-los.</p> <p>Atualmente esta verificação tem sido feita semanalmente.</p>	Márcia Mendonça		
ANÁLISE TRIAGEM INICIAL	<p>Mapear os processos em Triagem Inicial separando-se os que, em razão das partes e/ou do objeto, ser remota a possibilidade de acordo, inclusive solicitando ao CEJUSC informações acerca das partes que tradicionalmente não celebram acordo. Nestes casos, não haverá a remessa deste tipo de processo ao CEJUSC.</p>	Maria Carolina/Edimar Amaro/Jacqueline Almeida	08/01/2024	19/12/2024
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar no mínimo uma vez por mês	Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024

	<p>no sistema Hórus e/ou nos relatórios do sistema PJe-JT – Primeiro Grau os processos que se encontram sem movimentação por mais de 30 dias, devendo instar os responsáveis pelos procedimentos a serem adotados em relação aos mesmos para impulsioná-los.</p>			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 106.78% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar mensalmente os dados constantes do sistema Hórus.	Márcia Mendonça		
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar mensalmente os dados constantes do sistema Hórus.	Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar mensalmente os dados constantes do sistema Hórus.	Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 35.75% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACRÉSCIMO DE PROCESSOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA	Acrescentar 2 processos de instrução na pauta semanal de audiências. Ressalva-se a necessidade de designação de juiz do trabalho substituto para atuar na 9ª Vara, uma vez que esta unidade não conta com juiz auxiliar fixo e que as designações de auxílio da Corregedoria Regional não têm sido confirmadas desde o início do ano, motivo pelo qual não houve maior ampliação na pauta até então.	EDIMAR AMARO E JACQUELINE ALMEIDA		
ANÁLISE TRIAGEM INICIAL	Mapear os processos em Triagem Inicial separando-se os que, em razão das partes e/ou do objeto, ser remota a possibilidade de acordo, inclusive solicitando ao CEJUSC informações acerca das partes que tradicionalmente não celebram acordo. Nestes casos, não haverá a	EDIMAR AMARO E JACQUELINE ALMEIDA		

	<p>remessa deste tipo de processo ao CEJUSC.</p> <p>Ressalta-se que atualmente já não são enviados alguns tipos de demanda, tais como ação coletiva, ação de cumprimento, ação anulatória, ação de consignação em pagamento e jurisdição voluntária, incluindo alvará judicial de FGTS, e nos casos em que a notificação da parte reclamada é feita por edital.</p> <p>Importante ainda o CEJUSC também ampliar a quantidade de audiências da 9ª Vara.</p>			
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	<p>Analisar no mínimo uma vez por mês no sistema Hórus e/ou nos relatórios do sistema PJe-JT – Primeiro Grau os processos que se encontram sem movimentação por mais de 30 dias, devendo instar os responsáveis pelos procedimentos a serem adotados em relação aos mesmos para</p>	Márcia Mendonça		

	impulsioná-los. Atualmente esta verificação tem sido feita semanalmente.			
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar no mínimo uma vez por mês no sistema Hórus e/ou nos relatórios do sistema PJe-JT – Primeiro Grau os processos que se encontram sem movimentação por mais de 30 dias, devendo instar os responsáveis pelos procedimentos a serem adotados em relação aos mesmos para impulsioná-los.	Marco Wan Meyl/Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024
INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO	Analisar processos em execução com possibilidade de acordo, incluindo-os em pauta de audiência.	Marco Wan Meyl/Jacqueline Almeida	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 98.87% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE TRIAGEM INICIAL	Mapear os processos em Triagem Inicial separando-se os que, em razão	Maria Carolina/Edimar Amaro/Jacqueline Almeida	08/01/2024	19/12/2024

	das partes e/ou do objeto, ser remota a possibilidade de acordo, inclusive solicitando ao CEJUSC informações acerca das partes que tradicionalmente não celebram acordo. Nestes casos, não haverá a remessa deste tipo de processo ao CEJUSC.			
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar no mínimo uma vez por mês no sistema Hórus e/ou nos relatórios do sistema PJe-JT – Primeiro Grau os processos que se encontram sem movimentação por mais de 30 dias, devendo instar os responsáveis pelos procedimentos a serem adotados em relação aos mesmos para impulsioná-los.	Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar mensalmente os dados constantes do sistema Hórus.	Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar no mínimo uma vez por mês no sistema Hórus e/ou nos relatórios do sistema PJe-JT – Primeiro Grau os processos que se encontram sem	Marco Wan Meyl/Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024

	movimentação por mais de 30 dias, devendo instar os responsáveis pelos procedimentos a serem adotados em relação aos mesmos para impulsioná-los.			
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar mensalmente os dados constantes do sistema Hórus.	Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 49,92% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar mensalmente os dados constantes do sistema Hórus.	Márcia Mendonça		
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar mensalmente os dados constantes do sistema Hórus.	Marco Wan Meyl/Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%			
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 106.11%	Frequência de medição: mensal	Responsável pela medição:

Iniciativas	Meta: a partir de 25,0%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar mensalmente os dados constantes do sistema Hórus.	Marco Wan Meyl/Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACOMPANHAMENTO DE DADOS	Analisar mensalmente os dados constantes do sistema Hórus.	Marco Wan Meyl/Márcia Mendonça	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 10ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 10ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 10ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 10ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **10ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 10ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

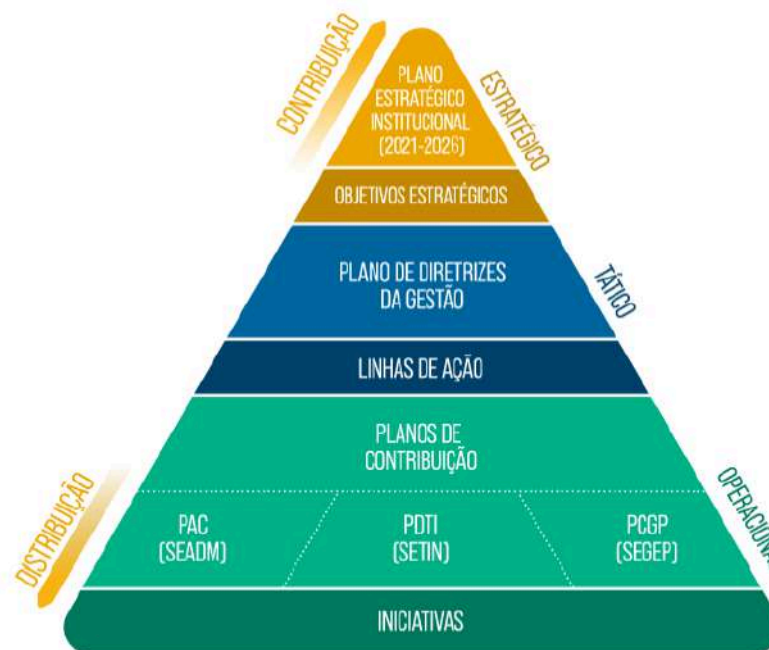
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 10ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 10ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
88.69%		107.03%		49,39%		30.65%	
Distribuídos	760	Pendentes Ano-1	5	Conciliados 2020/2021	447	Pend (C)	340
Julgados	682	Julgados Ano-1	208	Solucionados 2020/2021	1243	Pend (E)	441
Retirados	64	Inseridos	3	Conciliados	283	Baix (C)	707
Inseridos	76	Retirados	0	Solucionados	573	Baix (E)	542
Removidos	4	Julgados	7	-	-	Susp (C)	2
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	227

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>99.18%</p>	<p>90.60%</p>	<p>39.35%</p>	<p>11.03%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 10ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 10ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	88.69% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar mensalmente no Hórus - Meta 1; 2. Monitorar processos sem audiência designada e devolvidos do CEJUSC sem acordo; 3. Inclusão de processos em pauta nas sextas-feiras, para tentativa de conciliação; 4. Agendas de Conciliação (Nacional e do CEJUSC); 5. Postagem tradicional / e-Carta; 6. Identificar processos autuado até 2021 que estão pendentes de julgamento; 7. Julgamento antecipado; 8. Agilidade na triagem;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.03% (2023)	100%	Não foram informadas iniciativas
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	37.35% (2022)	36.35%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar mensalmente no Hórus - Meta 1; 2. MONITORAR MENSALMENTE PROCESSOS SOBRESTADOS MAIS ANTIGOS; 3. Monitorar processos sem audiência designada e devolvidos do CEJUSC sem acordo; 4. Inclusão de processos em pauta nas sextas-feiras, para tentativa de conciliação; 5. Agendas de Conciliação (Nacional e do CEJUSC); 6. Postagem tradicional / e-Carta; 7. Identificar processos autuado até 2021 que

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<p>estão pendentes de julgamento;</p> <p>8. Atentar para final da fase de conhecimento - registro de trânsito em julgado;</p> <p>9. Controle e registro de pagamento/recolhimento;</p> <p>10. Extinção de execução - última semana do mês;</p> <p>11. Monitorar interstício das audiências;</p> <p>12. Embargos de declaração sem efeito modificativo;</p>
<p>ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS</p>	<p>Meta 3: Aumentar o índice de conciliação</p>	<p>44.5% <i>(2021/2022)</i></p>	<p>45.5%</p>	<p>1. Monitorar processos sem audiência designada e devolvidos do CEJUSC sem acordo;</p> <p>2. Inclusão de processos em pauta nas sextas-feiras, para tentativa de conciliação;</p> <p>3. Agendas de Conciliação (Nacional e do CEJUSC);</p> <p>4. Postagem tradicional / e-Carta;</p> <p>5. Identificar processos autuado até 2021 que estão pendentes de julgamento;</p> <p>6. Monitorar interstício das audiências;</p> <p>7. Agilidade na triagem;</p> <p>8. TRIAGEM;</p>

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	99.18%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	90.60%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	39.35%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	11.03%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 88.69% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Monitorar mensalmente no Hórus - Meta 1	Monitorar mensalmente no Hórus a META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Monitorar no sistema hórus, na primeira semana do mês, os dados dessa meta relativos ao mês anterior	Edilson e Patricia	01/01/2024	19/12/2024
Monitorar processos sem audiência	Priorizar ações nos processos sem	Lucas e Sérgio	01/01/2024	19/12/2024

designada e devolvidos do CEJUSC sem acordo	audiência designada e devolvidos do CEJUSC sem acordo, para incluí-los em pauta			
Inclusão de processos em pauta nas sextas-feiras, para tentativa de conciliação	Aumentar o número de processos em pauta, abrindo horários nas sextas-feiras, para tentativa de conciliação	SÉRGIO	01/01/2024	19/12/2024
Agendas de Conciliação (Nacional e do CEJUSC)	Seleção de processos para envio ao CEJUSC de acordo com eventos programados	SÉRGIO, WALDINEY E HUGO	01/01/2024	19/12/2024
Postagem tradicional / e-Carta	Utilizar somente e-carta	todos os servidores, ao elaborar expedientes pelos correios	01/01/2024	19/12/2024
Identificar processos autuado até 2021 que estão pendentes de julgamento	Monitorar mensalmente cada processo para verificar: encerramento de sobrestamento; inclusão em pauta; encerramento da instrução; antecipação do julgamento.	Joléa, Patrícia, Edilson, Ariane, Lucas, Sérgio e Waldiney	01/01/2024	19/12/2024
Julgamento antecipado	Identificar processos das classes Alvará e Consignação em Pagamento para submetê-los ao julgamento antecipado	Sérgio, Edilson e Hugo	01/01/2024	19/12/2024

Agilidade na triagem	Analisar mais rapidamente os processos da triagem inicial para incluir em pauta ou encaminhar ao cejusc	Sérgio, Edilson e Hugo	01/01/2024	19/12/2024
----------------------	---	------------------------	------------	------------

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.03% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 30.65% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Monitorar mensalmente no Hórus - Meta 1	Monitorar mensalmente no Hórus a META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	Edilson e Patricia	01/01/2024	19/12/2024

	Monitorar no sistema hórus, na primeira semana do mês, os dados dessa meta relativos ao mês anterior			
MONITORAR MENSALMENTE PROCESSOS SOBRESTADOS MAIS ANTIGOS	MONITORAR MENSALMENTE NO PJE OS PROCESSOS SOBRESTADOS MAIS ANTIGOS	LUCAS	01/01/2024	19/12/2024
Monitorar processos sem audiência designada e devolvidos do CEJUSC sem acordo	Priorizar ações nos processos sem audiência designada e devolvidos do CEJUSC sem acordo, para incluí-los em pauta	Lucas e Sérgio	01/01/2024	19/12/2024
Inclusão de processos em pauta nas sextas-feiras, para tentativa de conciliação	Aumentar o número de processos em pauta, abrindo horários nas sextas-feiras, para tentativa de conciliação	SÉRGIO	01/01/2024	19/12/2024
Agendas de Conciliação (Nacional e do CEJUSC)	Seleção de processos para envio ao CEJUSC de acordo com eventos programados	SÉRGIO, WALDINEY E HUGO	01/01/2024	19/12/2024
Postagem tradicional / e-Carta	Utilizar somente e-carta	todos os servidores, ao elaborar expedientes pelos correios	01/01/2024	19/12/2024
Identificar processos autuado até	Monitorar mensalmente cada	Joléa, Patrícia, Edilson, Ariane,	01/01/2024	19/12/2024

2021 que estão pendentes de julgamento	processo para verificar: encerramento de sobrestamento; inclusão em pauta; encerramento da instrução; antecipação do julgamento.	Lucas, Sérgio e Waldiney		
Atentar para final da fase de conhecimento - registro de trânsito em julgado	Análise atenta para término das fases de conhecimento, passando a contar corretamente na execução os processos de cumprimento de sentença/execução	Lucas, Camila, Patrícia, Jadelson, Elayne, Hugo	01/01/2024	19/12/2024
Controle e registro de pagamento/recolhimento	Intensificar controle dos chips Contas – consultar; Contas - aguardar comprovante e Registrar Pagamento / Recolhimento	Jadelson e Lucas	01/01/2024	19/12/2024
Extinção de execução - última semana do mês	Concluir processos aptos para extinção da execução e arquivamento na última semana do mês	Jadelson, Lucas, Camila e Hugo	01/01/2024	01/12/2024
Monitorar interstício das audiências	Monitorar entrega de correspondências e ajustar interstício, sempre que necessário. Interstício mantido em 15 dias.	Sérgio e Hugo	01/01/2024	19/12/2024

	Cejusc com mesmo interstício.			
Embargos de declaração sem efeito modificativo	Minutar sentença de ED sem efeito modificativo, sem intimar parte contrária	Edilson	01/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 99.18% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 49,39% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Monitorar processos sem audiência designada e devolvidos do CEJUSC sem acordo	Priorizar ações nos processos sem audiência designada e devolvidos do CEJUSC sem acordo, para incluí-los em pauta	Lucas e Sérgio	01/01/2024	19/12/2024
Inclusão de processos em pauta nas sextas-feiras, para tentativa de	Aumentar o número de processos em pauta, abrindo horários nas	SÉRGIO	01/01/2024	19/12/2024

conciliação	sextas-feiras, para tentativa de conciliação			
Agendas de Conciliação (Nacional e do CEJUSC)	Seleção de processos para envio ao CEJUSC de acordo com eventos programados	SÉRGIO, WALDINEY E HUGO	01/01/2024	19/12/2024
Postagem tradicional / e-Carta	Utilizar somente e-carta	todos os servidores, ao elaborar expedientes pelos correios	01/01/2024	19/12/2024
Identificar processos autuado até 2021 que estão pendentes de julgamento	Monitorar mensalmente cada processo para verificar: encerramento de sobrestamento; inclusão em pauta; encerramento da instrução; antecipação do julgamento.	Joléa, Patrícia, Edilson, Ariane, Lucas, Sérgio e Waldiney	01/01/2024	19/12/2024
Monitorar interstício das audiências	Monitorar entrega de correspondências e ajustar interstício, sempre que necessário. Interstício mantido em 15 dias. Cejusc com mesmo interstício.	Sérgio e Hugo	01/01/2024	19/12/2024
Agilidade na triagem	Analisar mais rapidamente os processos da triagem inicial para	Sérgio, Edilson e Hugo	01/01/2024	19/12/2024

	incluir em pauta ou encaminhar ao cejusc			
TRIAGEM	Acompanhar diariamente os processos recebidos visando aqueles aptos e/ou com possibilidade julgamento antecipado. Encaminhar processos com potencial de conciliação para o CEJUSC.	PAULO SÉRGIO SOBRAL SANTOS, WALDINEY TEIXEIRA DA SILVA	01/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 90.60% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 39.35% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 11.03% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 11ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 11ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 11ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 11ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **11ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 11ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

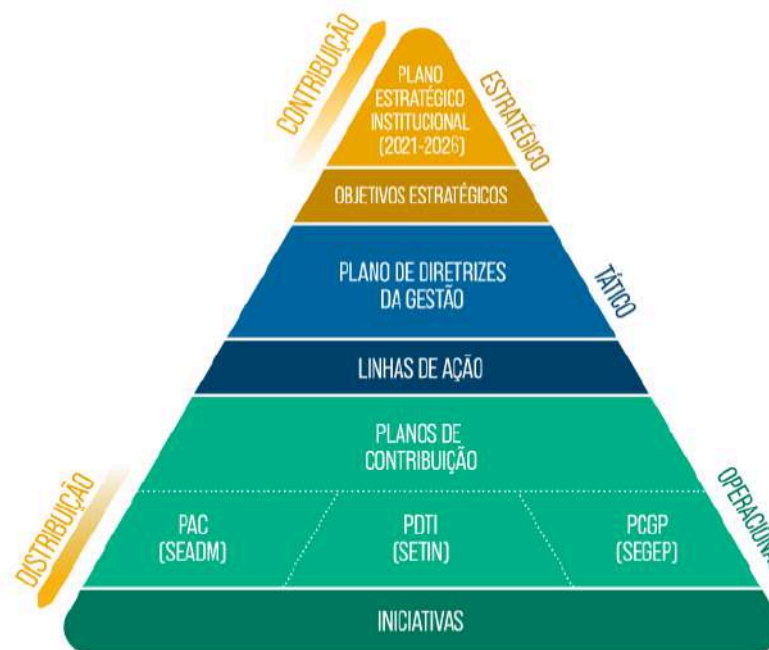
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 11ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 11ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
91.62%		107.53%		54,36%		41.44%	
Distribuídos	764	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	610	Pend (C)	273
Julgados	700	Julgados Ano-1	200	Solucionados 2020/2021	1118	Pend (E)	956
Retirados	68	Inseridos	3	Conciliados	349	Baix (C)	742
Inseridos	75	Retirados	0	Solucionados	642	Baix (E)	520
Removidos	8	Julgados	3	-	-	Susp (C)	1
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	335

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30	Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;	Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%	Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
104.05%	94.36%	48.66%	19.64%

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 11ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 11ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	<p>Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</p>	91.62% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO; 2. CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE JULGAMENTO ANTECIPADO; 3. OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS; 4. IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE PERIÓDICO DE PROCESSOS ANTIGOS; 5. CONTROLE DE PROCESSOS COM ACORDOS FINALIZADOS PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO; 6. MONITORAMENTO DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADAS E AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA; 7. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO AO USO DAS EXTENSÕES "Mais PJe" e "AVJT"; 8. MONITORAMENTO DE PROCESSOS RECEBIDOS DO CEJUSC; 9. ASSEGURAR PRIORIDADES NA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS.; 10. GERENCIAMENTO/CONTROLE DE PAUTA; 11. SENTENÇAS LÍQUIDAS EM TODAS AS MODALIDADES; 12. ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS; 13. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO; 14. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA; 15. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO; 16. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS; 17. MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT (e-Garimpo); 18. FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS; 2. IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE PERIÓDICO DE PROCESSOS ANTIGOS; 3. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	58.54% (2022)	57.54%	1. CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO; 2. CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE JULGAMENTO ANTECIPADO; 3. OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS; 4. IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE PERIÓDICO DE

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<p>PROCESSOS ANTIGOS;</p> <p>5. CONTROLE DE PROCESSOS COM ACORDOS FINALIZADOS PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO;</p> <p>6. MONITORAMENTO DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADAS E AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA;</p> <p>7. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO AO USO DAS EXTENSÕES "Mais PJe" e "AVJT";</p> <p>8. MONITORAR SUBIDA E BAIXA DE PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR;</p> <p>9. MONITORAMENTO DE PROCESSOS APTOS PARA EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO;</p> <p>10. MONITORAMENTO DE PROCESSOS RECEBIDOS DO CEJUSC;</p> <p>11. ASSEGURAR PRIORIDADES NA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS.;</p> <p>12. GERENCIAMENTO/CONTROLE DE PAUTA;</p> <p>13. SENTENÇAS LÍQUIDAS EM TODAS AS MODALIDADES;</p> <p>14. ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS;</p> <p>15. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO;</p> <p>16. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA;</p> <p>17. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO; 18. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS; 19. MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT (e-Garimpo); 20. FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	61.49% <i>(2021/2022)</i>	62.49%	1. CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO; 2. OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS; 3. ASSEGURAR PRIORIDADES NA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS.; 4. SENTENÇAS LÍQUIDAS EM TODAS AS MODALIDADES; 5. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO; 6. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA; 7. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS; 8. MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT (e-Garimpo);

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				9. FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	104.05%	Igual ou maior que 100%	1. CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO; 2. CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE JULGAMENTO ANTECIPADO; 3. OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS; 4. IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE PERIÓDICO DE PROCESSOS ANTIGOS; 5. CONTROLE DE PROCESSOS COM ACORDOS FINALIZADOS PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO; 6. MONITORAMENTO DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADAS E AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA; 7. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO AO USO DAS EXTENSÕES "Mais PJe" e "AVJT";

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				8. MONITORAR SUBIDA E BAIXA DE PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR; 9. MONITORAMENTO DE PROCESSOS APTOS PARA EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO; 10. MONITORAMENTO DE PROCESSOS RECEBIDOS DO CEJUSC; 11. ASSEGURAR PRIORIDADES NA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS.; 12. GERENCIAMENTO/CONTROLE DE PAUTA; 13. SENTENÇAS LÍQUIDAS EM TODAS AS MODALIDADES; 14. ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS; 15. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO; 16. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA; 17. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO; 18. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS; 19. MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT (e-Garimpo); 20. FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	94.36%	a partir de 25,0%	1. CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO; 2. OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS; 3. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA; 4. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	48.66%	a partir de 40,0%	1. CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO; 2. OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS; 3. ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS; 4. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA; 5. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO; 6. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	19.64%	a partir de 20,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS; 2. MONITORAMENTO DE PROCESSOS APTOS PARA EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO; 3. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO; 4. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO; 5. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS; 6. MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT (e-Garimpo); 7. FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 91.62% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO	Analisar os processos com potencial de conciliação, visando o envio ao CEJUSC.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE JULGAMENTO ANTECIPADO	Verificar processos da triagem com potencial de julgamento antecipado. Ex: processos da Classe judicial “Consignação em Pagamento”, “Petição” e “Alvará Judicial”	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	Utilização da Distribuição Automática de Processos, através de Tarefas e Chips do Processo, permitindo o	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	controle pelo GIGS dos processos nas diversas tarefas dos fluxos do PJe, nos processos na fase de conhecimento, liquidação e execução, bem como otimização na apreciação de petições (priorizando propostas de acordo) e na rotina de trabalho em geral.			
IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE PERIÓDICO DE PROCESSOS ANTIGOS	Identificação dos processos antigos pelo Hórus para fins de saneamento e controle periódico daqueles que estão com tramitação suspensa, através de critério de prazo para vencimento, com organização de distribuição automática aos servidores para as devidas providências, com a utilização do CHIP "Sobrestamento vencido".	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
CONTROLE DE PROCESSOS COM ACORDOS FINALIZADOS PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	Controle dos processos com acordos finalizados, através de distribuição automática de processos, através do chip de "Sobrestamento vencido", visando extinção da execução e arquivo definitivo dos autos.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DE PROCESSOS	Monitorar no Hórus na última semana	Diretor de Secretaria e	08/01/2024	19/12/2024

COM INSTRUÇÃO ENCERRADAS E AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA	de cada mês quanto aos processos com instrução encerradas e aguardando prolação de sentença, evitando prazo de sentença vencido.	Assistente de Juiz		
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO AO USO DAS EXTENSÕES "Mais PJe" e "AVJT"	Promover a capacitação de todos os servidores da Secretaria, com orientações periódicas para atualização das novas funcionalidades implementadas, quanto ao uso das extensões "Mais PJe" e "AVJT", visando fomentar a produtividade, com a correspondente diminuição da carga de trabalho.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DE PROCESSOS RECEBIDOS DO CEJUSC	Analisar diariamente os processos recebidos do CEJUSC, visando principalmente os processos conciliados para passar à fase seguinte, bem como quanto aos arquivados por ausência do autor, para fins de arquivamento definitivo (ou, se for o caso, envio à fase seguinte para cobrança de custas), gerando BAIXA de processos no conhecimento,	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024

	diminuindo o prazo médio e o congestionamento dessa fase.			
ASSEGURAR PRIORIDADES NA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS.	Priorizar as audiências de Lactantes, Gestantes, Deficientes e Idosos.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO/CONTROLE DE PAUTA	Gerenciamento da pauta de prosseguimento para evitar dilações que atentem contra à razoável duração dos processos na fase de conhecimento.	Juiz Titular e/ou Juiz Substituto na Titularidade	08/01/2024	19/12/2024
SENTENÇAS LÍQUIDAS EM TODAS AS MODALIDADES	Prolação de todas as sentenças de forma líquida (Conhecimento, ED, EE, Impugnações)	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS	Prolação das sentenças de mérito de forma antecipada	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO	Priorizar conciliações em processos mais antigo na fase de execução.	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA	Supervisão, Gerenciamento e Controle diário da pauta de audiências, garantindo a dinâmica com prazo razoáveis para o encerramento da instrução processual	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024

SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO	Meta diária de despachar os processos no mesmo dia em que são submetidos conclusos	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS	Método de gerenciamento de riscos em face de processos com matérias mais sensíveis, conforme prioridades do CSJT e CNJ	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT (e-Garimpo)	Promover a inscrição de processos no BNDT sempre que estiverem e condições para tanto, visando subsidiar o Sistema e-Garimpo, bem como, impor constringências aos executados que possuem débito trabalhistas.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	Monitorar os processos com potencial de conciliação (Ex: HTE, etc.), após adoção de providências (Ex: deve ser requerida, por meio de determinação do Juízo em despacho, que a parte que requer audiência de conciliação, apresente proposta prévia e concreta de conciliação, preferencialmente em	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	conjunto com a parte contrária), deve minutada DECISÃO de homologação do acordo, se for o caso.			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais					
Indicador: Índice de processos antigos		Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término	
OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	Utilização da Distribuição Automática de Processos, através de Tarefas e Chips do Processo, permitindo o controle pelo GIGS dos processos nas diversas tarefas dos fluxos do PJe, nos processos na fase de conhecimento, liquidação e execução, bem como otimização na apreciação de petições (priorizando propostas de acordo) e na rotina de trabalho em geral.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024	
IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE PERIÓDICO DE PROCESSOS ANTIGOS	Identificação dos processos antigos pelo Hórus para fins de saneamento e controle periódico daqueles que estão com tramitação suspensa, através de	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024	

	critério de prazo para vencimento, com organização de distribuição automática aos servidores para as devidas providências, com a utilização do CHIP "Sobrestamento vencido".			
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO	Priorizar conciliações em processos mais antigo na fase de execução.	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 41.44% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO	Analisar os processos com potencial de conciliação, visando o envio ao CEJUSC.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE JULGAMENTO ANTECIPADO	Verificar processos da triagem com potencial de julgamento antecipado. Ex: processos da Classe judicial "Consignação em Pagamento", "Petição" e "Alvará Judicial"	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE	Utilização da Distribuição Automática	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

PROCESSOS	de Processos, através de Tarefas e Chips do Processo, permitindo o controle pelo GIGS dos processos nas diversas tarefas dos fluxos do PJe, nos processos na fase de conhecimento, liquidação e execução, bem como otimização na apreciação de petições (priorizando propostas de acordo) e na rotina de trabalho em geral.			
IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE PERIÓDICO DE PROCESSOS ANTIGOS	Identificação dos processos antigos pelo Hórus para fins de saneamento e controle periódico daqueles que estão com tramitação suspensa, através de critério de prazo para vencimento, com organização de distribuição automática aos servidores para as devidas providências, com a utilização do CHIP "Sobrestamento vencido".	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
CONTROLE DE PROCESSOS COM ACORDOS FINALIZADOS PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	Controle dos processos com acordos finalizados, através de distribuição automática de processos, através do	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	chip de "Sobrestamento vencido", visando extinção da execução e arquivo definitivo dos autos.			
MONITORAMENTO DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADAS E AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA	Monitorar no Hórus na última semana de cada mês quanto aos processos com instrução encerradas e aguardando prolação de sentença, evitando prazo de sentença vencido.	Diretor de Secretaria e Assistente de Juiz	08/01/2024	19/12/2024
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO AO USO DAS EXTENSÕES "Mais PJe" e "AVJT"	Promover a capacitação de todos os servidores da Secretaria, com orientações periódicas para atualização das novas funcionalidades implementadas, quanto ao uso das extensões "Mais PJe" e "AVJT", visando fomentar a produtividade, com a correspondente diminuição da carga de trabalho.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAR SUBIDA E BAIXA DE PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR	Analisar diariamente os processos que baixaram do 2º Grau, bem como os que estão em condições de remessa ao 2º Grau, para fins de promover o regular andamento	Servidor da Secretaria destacado em razão de expertise nesse procedimento	08/01/2024	19/12/2024

	daqueles que baixaram, inclusive impulsionando à fase seguinte aqueles que estiverem transitado em julgado, bem como otimizar os dados estatística ao agilizar a subida de processos à instância superior.			
MONITORAMENTO DE PROCESSOS APTOS PARA EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO	Monitorar na última semana do mês, através dos CHIP's e do GIGS ("Sobrestamento vencido", "Arquivamento provisório", etc.) para identificar processos aptos para extinção da execução, otimizando os dados estatísticos.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DE PROCESSOS RECEBIDOS DO CEJUSC	Analisar diariamente os processos recebidos do CEJUSC, visando principalmente os processos conciliados para passar à fase seguinte, bem como quanto aos arquivados por ausência do autor, para fins de arquivamento definitivo (ou, se for o caso, envio à fase seguinte para cobrança de custas), gerando BAIXA de processos no	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024

	conhecimento, diminuindo o prazo médio e o congestionamento dessa fase.			
ASSEGURAR PRIORIDADES NA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS.	Priorizar as audiências de Lactantes, Gestantes, Deficientes e Idosos.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO/CONTROLE DE PAUTA	Gerenciamento da pauta de prosseguimento para evitar dilações que atentem contra à razoável duração dos processos na fase de conhecimento.	Juiz Titular e/ou Juiz Substituto na Titularidade	08/01/2024	19/12/2024
SENTENÇAS LÍQUIDAS EM TODAS AS MODALIDADES	Prolação de todas as sentenças de forma líquida (Conhecimento, ED, EE, Impugnações)	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS	Prolação das sentenças de mérito de forma antecipada	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO	Priorizar conciliações em processos mais antigo na fase de execução.	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA	Supervisão, Gerenciamento e Controle diário da pauta de audiências, garantindo a dinâmica com prazo razoáveis para o	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024

	encerramento da instrução processual			
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO	Meta diária de despachar os processos no mesmo dia em que são submetidos conclusos	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS	Método de gerenciamento de riscos em face de processos com matérias mais sensíveis, conforme prioridades do CSJT e CNJ	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT (e-Garimpo)	Promover a inscrição de processos no BNDT sempre que estiverem e condições para tanto, visando subsidiar o Sistema e-Garimpo, bem como, impor constrições aos executados que possuem débito trabalhistas.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	Monitorar os processos com potencial de conciliação (Ex: HTE, etc.), após adoção de providências (Ex: deve ser requerida, por meio de determinação do Juízo em despacho,	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	que a parte que requer audiência de conciliação, apresente proposta prévia e concreta de conciliação, preferencialmente em conjunto com a parte contrária), deve minutada DECISÃO de homologação do acordo, se for o caso.			
--	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 104.05% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO	Analisar os processos com potencial de conciliação, visando o envio ao CEJUSC.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE JULGAMENTO ANTECIPADO	Verificar processos da triagem com potencial de julgamento antecipado. Ex: processos da Classe judicial “Consignação em Pagamento”, “Petição” e “Alvará Judicial”	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	Utilização da Distribuição Automática de Processos, através de Tarefas e Chips do Processo, permitindo o	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	<p>controle pelo GIGS dos processos nas diversas tarefas dos fluxos do PJe, nos processos na fase de conhecimento, liquidação e execução, bem como otimização na apreciação de petições (priorizando propostas de acordo) e na rotina de trabalho em geral.</p>			
<p>IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE PERIÓDICO DE PROCESSOS ANTIGOS</p>	<p>Identificação dos processos antigos pelo Hórus para fins de saneamento e controle periódico daqueles que estão com tramitação suspensa, através de critério de prazo para vencimento, com organização de distribuição automática aos servidores para as devidas providências, com a utilização do CHIP "Sobrestamento vencido".</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>CONTROLE DE PROCESSOS COM ACORDOS FINALIZADOS PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO</p>	<p>Controle dos processos com acordos finalizados, através de distribuição automática de processos, através do chip de "Sobrestamento vencido", visando extinção da execução e</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	arquivo definitivo dos autos.			
MONITORAMENTO DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADAS E AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA	Monitorar no Hórus na última semana de cada mês quanto aos processos com instrução encerradas e aguardando prolação de sentença, evitando prazo de sentença vencido.	Diretor de Secretaria e Assistente de Juiz	08/01/2024	19/12/2024
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO AO USO DAS EXTENSÕES "Mais PJe" e "AVJT"	Promover a capacitação de todos os servidores da Secretaria, com orientações periódicas para atualização das novas funcionalidades implementadas, quanto ao uso das extensões "Mais PJe" e "AVJT", visando fomentar a produtividade, com a correspondente diminuição da carga de trabalho.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAR SUBIDA E BAIXA DE PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR	Analisar diariamente os processos que baixaram do 2º Grau, bem como os que estão em condições de remessa ao 2º Grau, para fins de promover o regular andamento daqueles que baixaram, inclusive impulsionando à fase seguinte	Servidor da Secretaria destacado em razão de expertise nesse procedimento	08/01/2024	19/12/2024

	aqueles que estiverem transitado em julgado, bem como otimizar os dados estatística ao agilizar a subida de processos à instância superior.			
MONITORAMENTO DE PROCESSOS APTOS PARA EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO	Monitorar na última semana do mês, através dos CHIP's e do GIGS ("Sobrestamento vencido", "Arquivamento provisório", etc.) para identificar processos aptos para extinção da execução, otimizando os dados estatísticos.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DE PROCESSOS RECEBIDOS DO CEJUSC	Analisar diariamente os processos recebidos do CEJUSC, visando principalmente os processos conciliados para passar à fase seguinte, bem como quanto aos arquivados por ausência do autor, para fins de arquivamento definitivo (ou, se for o caso, envio à fase seguinte para cobrança de custas), gerando BAIXA de processos no conhecimento, diminuindo o prazo médio e o congestionamento dessa	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024

	fase.			
ASSEGURAR PRIORIDADES NA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS.	Priorizar as audiências de Lactantes, Gestantes, Deficientes e Idosos.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO/CONTROLE DE PAUTA	Gerenciamento da pauta de prosseguimento para evitar dilações que atentem contra à razoável duração dos processos na fase de conhecimento.	Juiz Titular e/ou Juiz Substituto na Titularidade	08/01/2024	19/12/2024
SENTENÇAS LÍQUIDAS EM TODAS AS MODALIDADES	Prolação de todas as sentenças de forma líquida (Conhecimento, ED, EE, Impugnações)	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS	Prolação das sentenças de mérito de forma antecipada	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO	Priorizar conciliações em processos mais antigo na fase de execução.	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA	Supervisão, Gerenciamento e Controle diário da pauta de audiências, garantindo a dinâmica com prazo razoáveis para o encerramento da instrução processual	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024

SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO	Meta diária de despachar os processos no mesmo dia em que são submetidos conclusos	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS	Método de gerenciamento de riscos em face de processos com matérias mais sensíveis, conforme prioridades do CSJT e CNJ	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT (e-Garimpo)	Promover a inscrição de processos no BNDT sempre que estiverem e condições para tanto, visando subsidiar o Sistema e-Garimpo, bem como, impor constrições aos executados que possuem débito trabalhistas.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	Monitorar os processos com potencial de conciliação (Ex: HTE, etc.), após adoção de providências (Ex: deve ser requerida, por meio de determinação do Juízo em despacho, que a parte que requer audiência de conciliação, apresente proposta prévia e concreta de conciliação,	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	preferencialmente em conjunto com a parte contrária), deve minutada DECISÃO de homologação do acordo, se for o caso.			
--	--	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 54,36% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO	Analisar os processos com potencial de conciliação, visando o envio ao CEJUSC.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	Utilização da Distribuição Automática de Processos, através de Tarefas e Chips do Processo, permitindo o controle pelo GIGS dos processos nas diversas tarefas dos fluxos do PJe, nos processos na fase de conhecimento, liquidação e execução, bem como otimização na apreciação de petições (priorizando	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	propostas de acordo) e na rotina de trabalho em geral.			
ASSEGURAR PRIORIDADES NA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS.	Priorizar as audiências de Lactantes, Gestantes, Deficientes e Idosos.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
SENTENÇAS LÍQUIDAS EM TODAS AS MODALIDADES	Prolação de todas as sentenças de forma líquida (Conhecimento, ED, EE, Impugnações)	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO	Priorizar conciliações em processos mais antigo na fase de execução.	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA	Supervisão, Gerenciamento e Controle diário da pauta de audiências, garantindo a dinâmica com prazo razoáveis para o encerramento da instrução processual	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS	Método de gerenciamento de riscos em face de processos com matérias mais sensíveis, conforme prioridades do CSJT e CNJ	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT	Promover a inscrição de processos no BNDT sempre que estiverem e	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

(e-Garimpo)	condições para tanto, visando subsidiar o Sistema e-Garimpo, bem como, impor constrições aos executados que possuem débito trabalhistas.			
FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	Monitorar os processos com potencial de conciliação (Ex: HTE, etc.), após adoção de providências (Ex: deve ser requerida, por meio de determinação do Juízo em despacho, que a parte que requer audiência de conciliação, apresente proposta prévia e concreta de conciliação, preferencialmente em conjunto com a parte contrária), deve minutada DECISÃO de homologação do acordo, se for o caso.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 94.36% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO	Analisar os processos com potencial de conciliação, visando o envio ao CEJUSC.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	Utilização da Distribuição Automática de Processos, através de Tarefas e Chips do Processo, permitindo o controle pelo GIGS dos processos nas diversas tarefas dos fluxos do PJe, nos processos na fase de conhecimento, liquidação e execução, bem como otimização na apreciação de petições (priorizando propostas de acordo) e na rotina de trabalho em geral.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA	Supervisão, Gerenciamento e Controle diário da pauta de audiências, garantindo a dinâmica com prazo razoáveis para o encerramento da instrução processual	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS	Método de gerenciamento de riscos em face de processos com matérias mais sensíveis, conforme prioridades	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024

	do CSJT e CNJ			
--	---------------	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 48.66% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM POTENCIAL DE CONCILIAÇÃO	Analisar os processos com potencial de conciliação, visando o envio ao CEJUSC.	Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	Utilização da Distribuição Automática de Processos, através de Tarefas e Chips do Processo, permitindo o controle pelo GIGS dos processos nas diversas tarefas dos fluxos do PJe, nos processos na fase de conhecimento, liquidação e execução, bem como otimização na apreciação de petições (priorizando propostas de acordo) e na rotina de trabalho em geral.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS	Prolação das sentenças de mérito de forma antecipada	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024

SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA	Supervisão, Gerenciamento e Controle diário da pauta de audiências, garantindo a dinâmica com prazo razoáveis para o encerramento da instrução processual	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO	Meta diária de despachar os processos no mesmo dia em que são submetidos conclusos	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS	Método de gerenciamento de riscos em face de processos com matérias mais sensíveis, conforme prioridades do CSJT e CNJ	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 19.64% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
OTIMIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	Utilização da Distribuição Automática de Processos, através de Tarefas e	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	Chips do Processo, permitindo o controle pelo GIGS dos processos nas diversas tarefas dos fluxos do PJe, nos processos na fase de conhecimento, liquidação e execução, bem como otimização na apreciação de petições (priorizando propostas de acordo) e na rotina de trabalho em geral.			
MONITORAMENTO DE PROCESSOS APTOS PARA EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO	Monitorar na última semana do mês, através dos CHIP's e do GIGS ("Sobrestamento vencido", "Arquivamento provisório", etc.) para identificar processos aptos para extinção da execução, otimizando os dados estatísticos.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO	Priorizar conciliações em processos mais antigo na fase de execução.	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO PELO MAGISTRADO DOS PROCESSOS SUBMETIDOS A DESPACHO	Meta diária de despachar os processos no mesmo dia em que são submetidos conclusos	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024

GERENCIAMENTO DE RISCO DE MATÉRIAS SENSÍVEIS	Método de gerenciamento de riscos em face de processos com matérias mais sensíveis, conforme prioridades do CSJT e CNJ	Juiz Titular	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DIÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROCESSOS NO BNDT (e-Garimpo)	Promover a inscrição de processos no BNDT sempre que estiverem e condições para tanto, visando subsidiar o Sistema e-Garimpo, bem como, impor constrições aos executados que possuem débito trabalhistas.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	Monitorar os processos com potencial de conciliação (Ex: HTE, etc.), após adoção de providências (Ex: deve ser requerida, por meio de determinação do Juízo em despacho, que a parte que requer audiência de conciliação, apresente proposta prévia e concreta de conciliação, preferencialmente em conjunto com a parte contrária), deve minutada DECISÃO de homologação do acordo, se for o caso.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 12ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 12ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 12ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 12ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **12ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 12ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

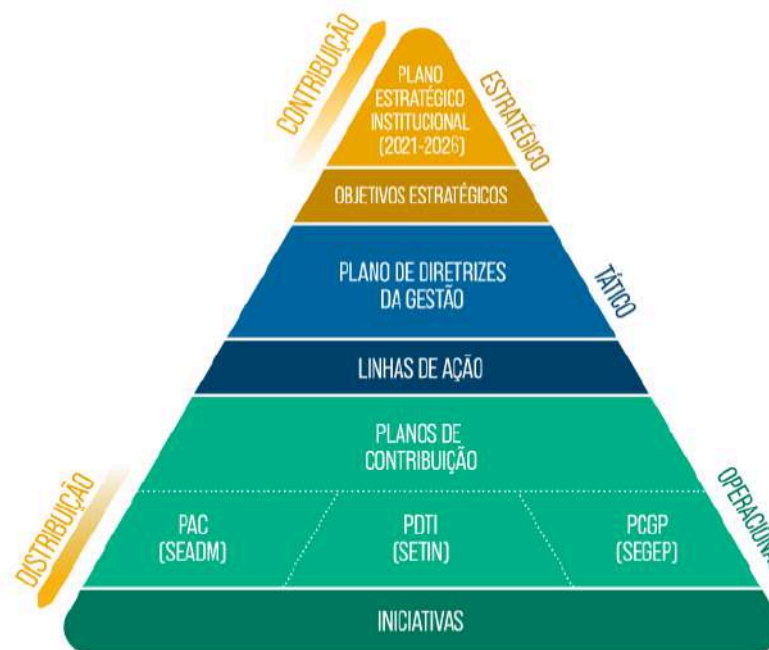
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 12ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 12ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
87.29%		106.9%		56,04%		32.22%	
Distribuídos	762	Pendentes Ano-1	8	Conciliados 2020/2021	570	Pend (C)	320
Julgados	666	Julgados Ano-1	163	Solucionados 2020/2021	1210	Pend (E)	971
Retirados	55	Inseridos	0	Conciliados	311	Baix (C)	731
Inseridos	72	Retirados	0	Solucionados	555	Baix (E)	847
Removidos	17	Julgados	7	-	-	Susp (C)	4
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	537

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30	Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;	Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%	Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
123.32%	9.61%	40.53%	6.88%

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 12ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 12ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	87.29% (2023)	100%+1	1. ANÁLISE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 2. CONTROLE DE PRAZO DOS PROCESSO NA FASE DE CONHECIMENTO.; 3. CONTROLE DAS NOTIFICAÇÕES POSTAIS; 4. Mudança na estrutura da pauta de audiência; 5. Mudança na estrutura da pauta de audiência; 6. Realização de audiências pró-forma para homologação de acordos;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	106.9% (2023)	100%	1. CONTROLE DE PRAZO DOS PROCESSO NA FASE DE CONHECIMENTO.; 2. CONTROLE DAS NOTIFICAÇÕES POSTAIS;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	37.05% (2022)	36.05%	1. CONTROLE DE PROCESSOS NO ARQUIVO PROVISÓRIO; 2. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS; 3. Mudança na estrutura da pauta de audiência; 4. Mudança na estrutura da pauta de audiência;
	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	56.03% (2021/2022)	57.03%	1. Mudança na estrutura da pauta de audiência; 2. Mudança na estrutura da pauta de

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS				audiência; 3. Realização de audiências pró-forma para homologação de acordos;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	123.32%	Igual ou maior que 100%	1. Mudança na estrutura da pauta de audiência; 2. Mudança na estrutura da pauta de audiência; 3. Realização de audiências pró-forma para homologação de acordos;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	9.61%	a partir de 25,0%	1. Realização de audiências pró-forma para homologação de acordos;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	40.53%	a partir de 40,0%	1. Mudança na estrutura da pauta de audiência; 2. Mudança na estrutura da pauta de

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				audiência;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	6.88%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 87.29% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Efetuar o controle efetivo da pauta de audiências, com vistas a reduzir o interstício entre a distribuição e realização da audiência.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA		
CONTROLE DE PRAZO DOS PROCESSO NA FASE DE CONHECIMENTO.	ACOMPANHAMENTO SEMANAL NO HÓRUS DOS PROCESSOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO.	DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA		
CONTROLE DAS NOTIFICAÇÕES POSTAIS	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DAS NOTIFICAÇÕES POSTAIS, COM VISTAS A ANTECIPAR A CERTIFICAÇÃO NOS	ESTAGIÁRIO		

	AUTOS DA EFETIVA ENTREGA OU NÃO DO EXPEDIENTE.			
Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024
Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024
Realização de audiências pró-forma para homologação de acordos	As homologação de transação extrajudiciais e de acordos por petição das partes estão sendo feitas através de audiência de conciliação pró-forma.	RAPHAEL MARQUES BARROS, PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 106.9% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES
---	---	---	---

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DE PRAZO DOS PROCESSO NA FASE DE CONHECIMENTO.	ACOMPANHAMENTO SEMANAL NO HÓRUS DOS PROCESSOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO.	DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA		
CONTROLE DAS NOTIFICAÇÕES POSTAIS	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DAS NOTIFICAÇÕES POSTAIS, COM VISTAS A ANTECIPAR A CERTIFICAÇÃO NOS AUTOS DA EFETIVA ENTREGA OU NÃO DO EXPEDIENTE.	ESTAGIÁRIO		

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DE PROCESSOS NO ARQUIVO PROVISÓRIO	REVISÃO SEMANAL NOS PROCESSOS NA TAREFA ARQUIVO PROVISÓRIO QUE AGUARDAM O FLUXO PRESCRICIONAL, ATRAVÉS DO HÓRUS.	DIRETOR DE SECRETARIA E ESTAGIÁRIO		
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PARADOS HÁ MAIS DE	ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO NO PJE DE PROCESSOS PARADOS EM	Controle e monitoramento de processos em pauta		

30 DIAS	TAREFAS HÁ MAIS DE 30 DIAS.			
Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024
Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 123.32% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024

	iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).			
Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024
Realização de audiências pró-forma para homologação de acordos	As homologação de transação extrajudiciais e de acordos por petição das partes estão sendo feitas através de audiência de conciliação pró-forma.	RAPHAEL MARQUES BARROS, PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE	01/01/2024	31/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 56,04% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024
Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024
Realização de audiências pró-forma para homologação de acordos	As homologação de transação extrajudiciais e de acordos por petição das partes estão sendo feitas através de audiência de conciliação pró-forma.	RAPHAEL MARQUES BARROS, PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.61% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realização de audiências pró-forma para homologação de acordos	As homologação de transação extrajudiciais e de acordos por petição das partes estão sendo feitas através de audiência de conciliação pró-forma.	RAPHAEL MARQUES BARROS, PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 40.53% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024
Mudança na estrutura da pauta de audiência	A unidade promoveu mudanças na estrutura da pauta de audiência, passando a realizar 20 audiências	PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, TEODULO VASCONCELOS	11/03/2024	31/12/2024

	iniciais por semana (10 na sexta e 10 na segunda) e 12 audiências instruções (4 por dia, de terça a quinta).			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 6.88% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 13ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 13ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 13ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 13ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **13ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 13ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

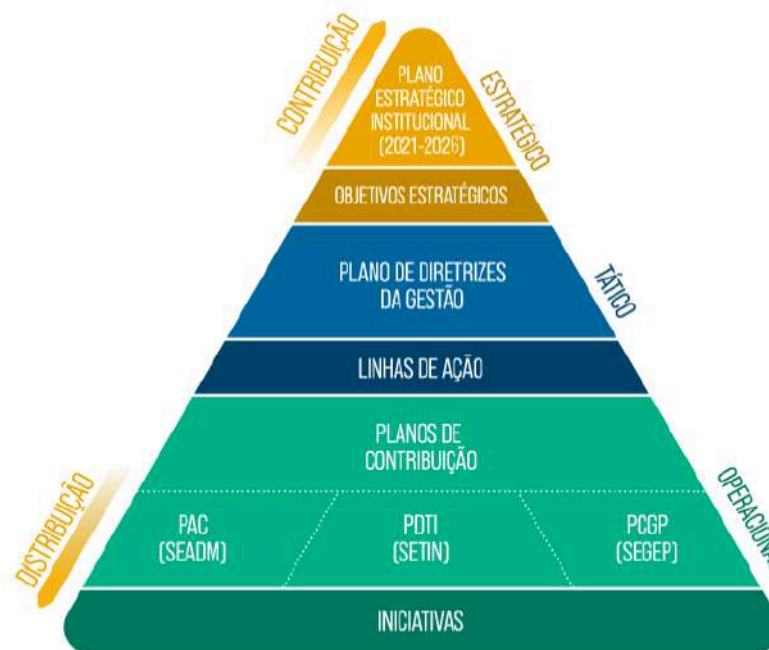
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 13ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 13ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
99.74%		107.53%		40,38%		41.2%	
Distribuídos	772	Pendentes Ano-1	8	Conciliados 2020/2021	475	Pend (C)	336
Julgados	758	Julgados Ano-1	341	Solucionados 2020/2021	1017	Pend (E)	1772
Retirados	61	Inseridos	1	Conciliados	254	Baix (C)	833
Inseridos	63	Retirados	1	Solucionados	629	Baix (E)	493
Removidos	15	Julgados	8	-	-	Susp (C)	3
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	1176

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>95.12%</p>	<p>35.83%</p>	<p>32.10%</p>	<p>7.20%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 13ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 13ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	99.74% (2023)	100%+1	1. ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO; 2. Triagens constantes; 3. Quando da audiência; 4. Fazer análises criteriosas nos processo sobrestados na fase de conhecimento.; 5. GESTÃO DA PAUTA E INCENTIVO À CONCILIAÇÃO.; 6. TRIAGEM INICIAL;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Processos mais antigos pendentes de julgamento;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	64.08% (2022)	63.08%	1. ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO; 2. Triagens constantes; 3. Quando da audiência; 4. Controlar processos através do GPPEC; 5. Fazer análises criteriosas nos processo sobrestados na fase de conhecimento.; 6. Análise de processos pendentes;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	50.73% (2021/2022)	51.73%	1. ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO; 2. Triagens constantes; 3. Quando da audiência;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	95.12%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO; 2. Triagens constantes; 3. Quando da audiência; 4. Controlar processos através do GPPEC; 5. Fazer análises criteriosas nos processo sobrestados na fase de conhecimento.; 6. Análise de processos pendentes;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	35.83%	a partir de 25,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO; 2. Triagens constantes;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	32.10%	a partir de 40,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagens constantes;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	7.20%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 99.74% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO	Proceder o envio regular de processo ao CEJUSC, objetivando a usufruir do know how disponíveis naquela unidade, para tratativas de conciliação.	Flávio Figueiredo	16/01/2024	29/12/2024
Triagens constantes	Análise dos autos, para verificar a possibilidade de incluir em pauta de conciliação, principalmente quando requerido pelas partes.	Flavio Rogerio Moreira Figueiredo	16/01/2024	31/12/2024
Quando da audiência	Frisar as vantagens da conciliação, deixando as partes cientes dos benefícios e vantagens de acordo	Andrea Oliveira, Flávio Figueiredo	16/01/2024	31/12/2024

	amigável para sanar a lide.			
Fazer análises criteriosas nos processos sobrestados na fase de conhecimento.	Analisar a possibilidade dar andamento no processo, visando a celeridade processual.	Fabricio Silva	16/01/2024	31/12/2024
GESTÃO DA PAUTA E INCENTIVO À CONCILIAÇÃO.	Realização de triagens para verificação dos processos com possibilidades de acordos na fase de conhecimento, levando em consideração a rotina diária nas audiências, além da análise feita na Secretaria pelos demais servidores, viabilizando a inclusão de processos na pauta para audiência de conciliação;	FLAVIO FIGUEIREDO, ANDREA OLIVEIRA	16/01/2024	31/12/2024
TRIAGEM INICIAL	ANÁLISE PROFUNDA DE TODOS OS PROCESSOS NA FASE DE CONHECIMENTO PARA SANAR TODAS AS PENDÊNCIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA.	FLAVIO FIGUEIREDO, ANDREA OLIVEIRA	16/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Processos mais antigos pendentes de julgamento	Monitoramento no sistema HORUSJUD para identificar processos mais antigos pendentes de julgamento e encaminhar para solução/julgamento.	Fabricio Silva, Flávio Figueiredo, Andrea Oliveira, Celice Lima	16/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 41.2% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO	Proceder o envio regular de processo ao CEJUSC, objetivando a usufruir do know how disponíveis naquela unidade, para tratativas de conciliação.	Flávio Figueiredo	16/01/2024	29/12/2024
Triagens constantes	Análise dos autos, para verificar a possibilidade de incluir em pauta de conciliação, principalmente quando requerido pelas partes.	Flavio Rogerio Moreira Figueiredo	16/01/2024	31/12/2024
Quando da audiência	Frisar as vantagens da conciliação,	Andrea Oliveira, Flávio	16/01/2024	31/12/2024

	deixando as partes cientes dos benefícios e vantagens de acordo amigável para sanar a lide.	Figueiredo		
Controlar processos através do GPREC	Executar varreduras semanais GPREC, objetivando minimizar o prazo médio na execução.	Raimundo Alves Vieira	01/03/2024	31/12/2024
Fazer análises criteriosas nos processos sobrestados na fase de conhecimento.	Analisar a possibilidade dar andamento no processo, visando a celeridade processual.	Fabricio Silva	16/01/2024	31/12/2024
Análise de processos pendentes	Fazer mutirão entre todos os servidores da secretaria para analisar processos penentes de baixa na execução dos anos de 2015 e 2016.	Fabricio Silva, Raimundo Vieira, Leandro Carvalho, Flávio Figueiredo Andrea Oliveira	04/03/2024	30/04/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 95.12% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO	Proceder o envio regular de processo ao CEJUSC, objetivando a usufruir do know how disponíveis naquela unidade, para tratativas de conciliação.	Flávio Figueiredo	16/01/2024	29/12/2024

Triagens constantes	Análise dos autos, para verificar a possibilidade de incluir em pauta de conciliação, principalmente quando requerido pelas partes.	Flavio Rogerio Moreira Figueiredo	16/01/2024	31/12/2024
Quando da audiência	Frisar as vantagens da conciliação, deixando as partes cientes dos benefícios e vantagens de acordo amigável para sanar a lide.	Andrea Oliveira, Flávio Figueiredo	16/01/2024	31/12/2024
Controlar processos através do GPREC	Executar varreduras semanais GPREC, objetivando minimizar o prazo médio na execução.	Raimundo Alves Vieira	01/03/2024	31/12/2024
Fazer análises criteriosas nos processos sobrestados na fase de conhecimento.	Analisar a possibilidade dar andamento no processo, visando a celeridade processual.	Fabricio Silva	16/01/2024	31/12/2024
Análise de processos pendentes	Fazer mutirão entre todos os servidores da secretaria para analisar processos penentes de baixa na execução dos anos de 2015 e 2016.	Fabricio Silva, Raimundo Vieira, Leandro Carvalho, Flávio Figueiredo Andrea Oliveira	04/03/2024	30/04/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 40,38% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO	Proceder o envio regular de processo ao CEJUSC, objetivando a usufruir do know how disponíveis naquela unidade, para tratativas de conciliação.	Flávio Figueiredo	16/01/2024	29/12/2024
Triagens constantes	Análise dos autos, para verificar a possibilidade de incluir em pauta de conciliação, principalmente quando requerido pelas partes.	Flavio Rogerio Moreira Figueiredo	16/01/2024	31/12/2024
Quando da audiência	Frisar as vantagens da conciliação, deixando as partes cientes dos benefícios e vantagens de acordo amigável para sanar a lide.	Andrea Oliveira, Flávio Figueiredo	16/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 35.83% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO	Proceder o envio regular de processo ao CEJUSC, objetivando a usufruir do know how disponíveis naquela unidade, para tratativas de conciliação.	Flávio Figueiredo	16/01/2024	29/12/2024
Triagens constantes	Análise dos autos, para verificar a possibilidade de incluir em pauta de conciliação, principalmente quando requerido pelas partes.	Flavio Rogerio Moreira Figueiredo	16/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 32.10% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagens constantes	Análise dos autos, para verificar a possibilidade de incluir em pauta de conciliação, principalmente quando requerido pelas partes.	Flavio Rogerio Moreira Figueiredo	16/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 7.20% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 14ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 14ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 14ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 14ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **14ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 14ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

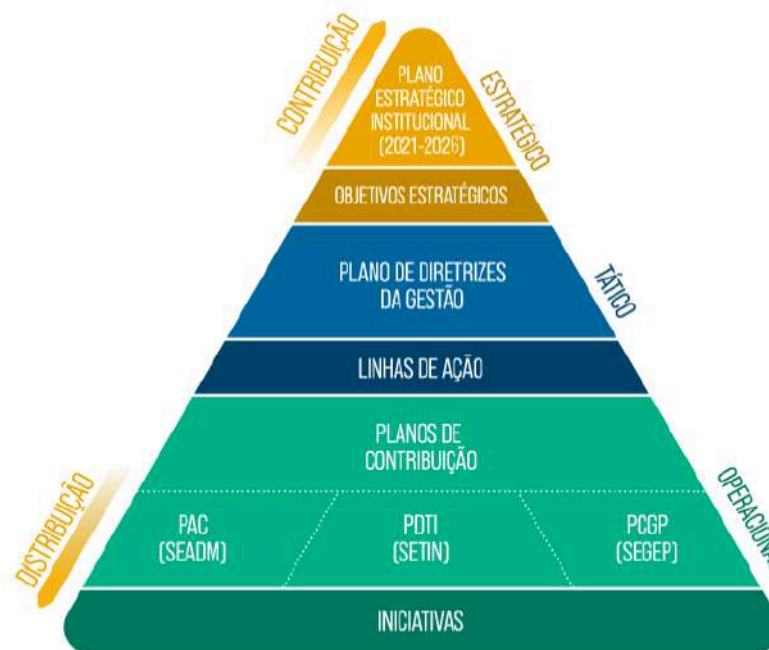
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 14ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 14ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
107.28%		107.2%		42,76%		27.24%	
Distribuídos	757	Pendentes Ano-1	14	Conciliados 2020/2021	613	Pend (C)	195
Julgados	811	Julgados Ano-1	317	Solucionados 2020/2021	1013	Pend (E)	478
Retirados	78	Inseridos	2	Conciliados	301	Baix (C)	822
Inseridos	82	Retirados	0	Solucionados	704	Baix (E)	476
Removidos	6	Julgados	15	-	-	Susp (C)	7
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	180

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>107.73%</p>	<p>51.49%</p>	<p>39.34%</p>	<p>14.00%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 14ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 14ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	107.28% (2023)	100%+1	1. Triagem inicial mais eficaz e controle da pauta;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.2% (2023)	100%	1. Acompanhamento de perto dos processos nesta condição;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	50.28% (2022)	49.28%	1. Priorizar o uso das ferramentas disponíveis para a redução do congestionamento;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	50.15% (2021/2022)	51.15%	1. Manter estratégias de mediação já empregadas e melhorá-las;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	107.73%	Igual ou maior que 100%	1. Manter estratégias de mediação já empregadas e melhorá-las; 2. Triagem inicial mais eficaz e controle da pauta;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				3. Cumprimento da orientação da Corregedoria; 4. Parcelamento via acordo; 5. Parcelamento via acordo;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	51.49%	a partir de 25,0%	1. Cumprimento da orientação da Corregedoria;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	39.34%	a partir de 40,0%	1. Parcelamento via acordo;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	14.00%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 107.28% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem inicial mais eficaz e controle da pauta	A Unidade efetua o controle de pauta visando ao encerramento das instruções processuais pendentes e consequente conclusão para julgamento dos feitos. Foco na triagem inicial mais eficaz com despachos de inversão do ônus da prova, filtragem dos processos a serem encaminhados para o Cejusc, ajuste dos processos com pendências de emenda, entre outros. Controle, via GIGS, das pendências que afetam o prosseguimento e encerramento do	JUIZ, ASSISTENTES DE SECRETARIA, DIRETOR	08/01/2024	19/12/2024

	processo (aviso de recebimento pendentes, mandados, perícia, prazos, etc).			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.2% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Acompanhamento de perto dos processos nesta condição	Verificação mensal, via hórus, dos pendentes de julgamento ajuizados até 31/12/2021, incluindo-se alerta via GIGS e lembretes amarelos sobre o impacto da meta 2 e a necessidade de solução o mais breve possível, em especial dentro no ano em curso.	JUIZ, ASSISTENTE DO JUIZ, DIRETOR	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 27.24% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Priorizar o uso das ferramentas disponíveis para a redução do	Controle dos processos parados há mais de 20 dias; elaboração de	DIRETOR, ASSISTENTES DE GABINETE	08/01/2024	19/12/2024

congestionamento	expedientes com prazo correto para melhor controle dos prazos vencidos; uso de todas as ferramentas de execução disponíveis; priorização dos meios mais céleres de comunicação (a Unidade cadastrou o número fixo da vara no WhastApp Business e utiliza a ferramenta para facilitar a comunicação do processo quando as partes estão desassistidas de advogado); fiscalização das pendências via hórused, em especial consulta e tratamento dos processos suspeitos, incidentes pendentes, RPV e precatórios pendentes, cartas expedidas e pendentes de devolução; descentralização dos serviços e alinhamentos dos procedimentos; incentivo ao uso das automações.			
------------------	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 107.73% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Manter estratégias de mediação já	Análise da triagem inicial,	JUIZ, ASSISTENTES DE	08/01/2024	19/12/2024

<p>empregadas e melhorá-las</p>	<p>encaminhando-se ao Cejusc apenas os processos em que se verifica a real possibilidade de conciliação, em especial os processos do rito sumaríssimo, consignação em pagamento e de alçada. Não são enviados ao Cejusc processos cujas reclamadas já se tem conhecimento prévio sobre a característica aversa à conciliação. Para os processos que permanecem em audiência na Unidade valoriza-se ao máximo as tratativas conciliatórias. A Unidade também prioriza a conciliação na fase de execução, designando sessão mesmo sem o requerimento das partes, geralmente no Cejusc, com prévia atualização da conta para balizar o juízo conciliador. Segue as recomendações e orientações da Corregedoria para o ajuste do tipo e audiência antes de o acordo ser homologado.</p>	<p>SECRETARIA, DIRETOR</p>		
<p>Triagem inicial mais eficaz e controle</p>	<p>A Unidade efetua o controle de</p>	<p>JUIZ, ASSISTENTES DE</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

da pauta	pauta visando ao encerramento das instruções processuais pendentes e conseqüente conclusão para julgamento dos feitos. Foco na triagem inicial mais eficaz com despachos de inversão do ônus da prova, filtragem dos processos a serem encaminhados para o Cejusc, ajuste dos processos com pendências de emenda, entre outros. Controle, via GIGS, das pendências que afetam o prosseguimento e encerramento do processo (aviso de recebimento pendentes, mandados, perícia, prazos, etc).	SECRETARIA, DIRETOR		
Cumprimento da orientação da Corregedoria	A Unidade cumpre a orientação, alterando o tipo de audiência para conciliação antes de homologar o acordo; que faz fiscalização constante sobre a providência.	ASSISTENTES DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
Parcelamento via acordo	Na execução, os pedidos de parcelamento deferidos ou ajustados entre as partes são homologados e	JUIZ, ASSISTENTES DE GABINETE, DIRETOR	08/01/2024	19/12/2024

	tratados como acordo.			
Parcelamento via acordo	No conhecimento, dentro do prazo recursal, os pedidos de parcelamento deferidos ou ajustados entre as partes são homologados e tratados como acordo.	JUIZ, ASSISTENTES DE GABINETE, DIRETOR	08/01/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 42,76% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Manter estratégias de mediação já empregadas e melhorá-las	Análise da triagem inicial, encaminhando-se ao Cejusc apenas os processos em que se verifica a real possibilidade de conciliação, em especial os processos do rito sumaríssimo, consignação em pagamento e de alçada. Não são enviados ao Cejusc processos cujas reclamadas já se tem conhecimento prévio sobre a característica aversa à	JUIZ, ASSISTENTES DE SECRETARIA, DIRETOR	08/01/2024	19/12/2024

	<p>conciliação. Para os processos que permanecem em audiência na Unidade valoriza-se ao máximo as tratativas conciliatórias. A Unidade também prioriza a conciliação na fase de execução, designando sessão mesmo sem o requerimento das partes, geralmente no Cejusc, com prévia atualização da conta para balizar o juízo conciliador. Segue as recomendações e orientações da Corregedoria para o ajuste do tipo e audiência antes de o acordo ser homologado.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 51.49% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Cumprimento da orientação da Corregedoria	A Unidade cumpre a orientação, alterando o tipo de audiência para conciliação antes de homologar o acordo; que faz fiscalização	ASSISTENTES DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	constante sobre a providência.			
--	--------------------------------	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 39.34% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Parcelamento via acordo	No conhecimento, dentro do prazo recursal, os pedidos de parcelamento deferidos ou ajustados entre as partes são homologados e tratados como acordo.	JUIZ, ASSISTENTES DE GABINETE, DIRETOR	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 14.00% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

▶▶ REFERÊNCIAS

- ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>
- ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>
- ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)
- PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023
- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>
- CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021
- GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)
- INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>
- MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)
- CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>
- SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 15ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 15ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 15ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 15ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **15ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 15ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

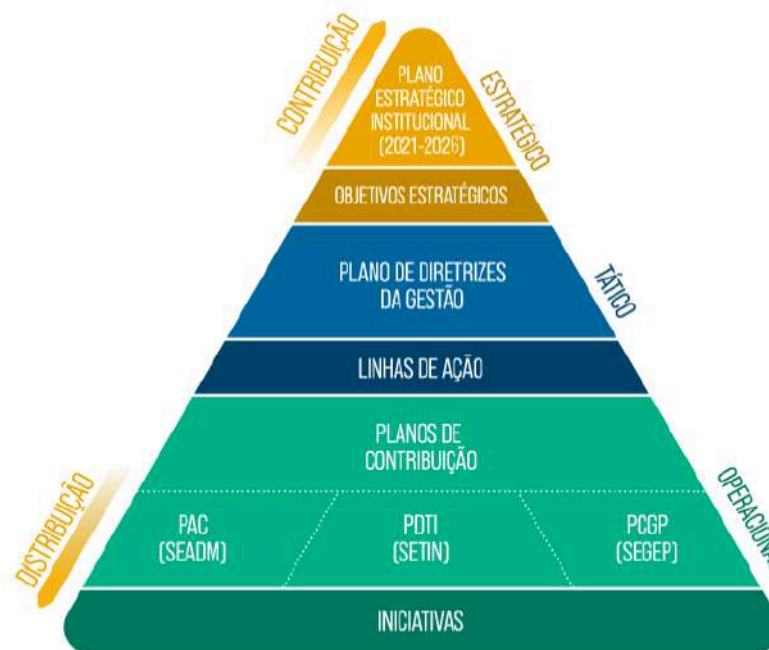
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 15ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 15ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
97.91%		107.53%		50,7%		33.1%	
Distribuídos	786	Pendentes Ano-1	1	Conciliados 2020/2021	574	Pend (C)	223
Julgados	748	Julgados Ano-1	142	Solucionados 2020/2021	1102	Pend (E)	863
Retirados	62	Inseridos	0	Conciliados	288	Baix (C)	775
Inseridos	68	Retirados	0	Solucionados	568	Baix (E)	664
Removidos	29	Julgados	1	-	-	Susp (C)	5
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	369

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30	Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;	Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%	Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
110.94%	20.61%	39.61%	5.58%

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 15ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 15ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	97.91% (2023)	100%+1	1. ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO; 2. ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO; 3. Prioridade Julgamento Processos mais antigos;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Prioridade Julgamento Processos mais antigos;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	54.4% (2022)	53.4%	1. Controle remessa; 2. CONTROLE GPREC; 3. TRAMITAÇÃO PROCESSOS COM MAIS DE 30 DIAS; 4. GIGS ATIVIDADE; 5. ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO; 6. SEMANA DA BAIXA; 7. Prioridade Julgamento Processos mais antigos; 8. Triagem Arquivo Provisório/Aguardando Sobrestamento; 9. Ecarta; 10. ALVARAS; 11. CONTROLE DE ACORDO; 12. TEIMOSINHA; 13. BLITZ ARQUIVO PROVISORIO/AGUARDANDO SOBRESTAMENTO;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				14. AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO; 15. BLITZ PROCESSO COM BENS PENHORADOS OU COM O LEILOEIRO; 16. ROTINA DE EXECUÇÃO 01; 17. IDPJ; 18. BNDT;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	58.01% <i>(2021/2022)</i>	59.01%	1. ANÁLISE PRÉVIA; 2. ônus da prova; 3. NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO; 4. PARCELAMENTO INSS; 5. ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO; 6. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO; 7. AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO; 8. BLITZ PROCESSO COM BENS PENHORADOS OU COM O LEILOEIRO;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	110.94%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle remessa; 2. ANÁLISE PRÉVIA; 3. ônus da prova; 4. NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO; 5. ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO; 6. CONTROLE GPPEC; 7. TRAMITAÇÃO PROCESSOS COM MAIS DE 30 DIAS; 8. GIGS ATIVIDADE; 9. ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO; 10. SEMANA DA BAIXA; 11. Ecarta; 12. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO; 13. CONTROLE DE ACORDO; 14. TEIMOSINHA; 15. BLITZ ARQUIVO PROVISÓRIO/AGUARDANDO SOBRESTAMENTO; 16. AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO; 17. BLITZ PROCESSO COM BENS PENHORADOS OU COM O LEILOEIRO; 18. ROTINA DE EXECUÇÃO 01;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	20.61%	a partir de 25,0%	1. ANÁLISE PRÉVIA; 2. ônus da prova; 3. NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO; 4. PARCELAMENTO INSS; 5. ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO; 6. AUDIENCIAS DE CONCILIAÇÃO;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	39.61%	a partir de 40,0%	1. ANÁLISE PRÉVIA; 2. ônus da prova; 3. NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO; 4. PARCELAMENTO INSS; 5. ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO; 6. AUDIENCIAS DE CONCILIAÇÃO;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	5.58%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 97.91% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO	Após as razões finais, dar ênfase na última proposta de conciliação.	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO	ANTECIPAR AS SENTENÇAS IMPROCEDENTES E REVELIAS	1 - MAGISTRADO 2 - ASSISTENTES DE JUIZ	01/01/2024	31/12/2024
Prioridade Julgamento Processos mais antigos	GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS VISANDO SANAR PENDÊNCIAS QUE ATRASEM/IMPEÇAM A CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO E O JULGAMENTO	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA; MAGISTRADO	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Prioridade Julgamento Processos mais antigos	GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS VISANDO SANAR PENDÊNCIAS QUE ATRASEM/IMPEÇAM A CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO E O JULGAMENTO	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA; MAGISTRADO	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 33.1% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle remessa	Semanalmente buscar processos com chip de remeter ao 2º grau para providenciar a remessa ou caso existam pendências resolvê-las	Maria Herminia Rodrigues de Oliveira	01/01/2024	31/12/2024
CONTROLE GPREC	Fazer acompanhamento semanal no sistema GPREC	Maria Herminia Rodrigues de Oliveira	01/01/2024	31/12/2024
TRAMITAÇÃO PROCESSOS COM MAIS DE 30 DIAS	Acompanhar os processos sem movimentação há mais de 30 dias,	1- Magistrado 2 - Anette Nascimento Campos 3 - Maria	01/01/2024	31/12/2024

	via relatórios gerenciais do PJE e providenciar o andamento	Herminia Rodrigues Oliveira		
GIGS ATIVIDADE	Incluir GIGS/ATIVIDADES em todos os processos, a fim de facilitar o controle do cumprimento das tarefas	Anette Nascimento Campos	01/01/2024	31/12/2024
ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO	ANTECIPAR AS SENTENÇAS IMPROCEDENTES E REVELIAS	1 - MAGISTRADO 2 - ASSISTENTES DE JUIZ	01/01/2024	31/12/2024
SEMANA DA BAIXA	INCLUIR GIGS /ATIVIDADE URGENTE NOS PROCESSOS EM VIAS DE ARQUIVAMENTO, PRIORIZAR ESTES PROCESSOS NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS	1 - ARIANE MORAIS DE ARAUJO RAMOS 2 - NILSON RODRIGUES DA SILVA JR 3 - ANETTE CAMPOS 4 - MARIA HERMINIA	01/01/2024	31/12/2024
Prioridade Julgamento Processos mais antigos	GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS VISANDO SANAR PENDÊNCIAS QUE ATRASEM/IMPEÇAM A CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO E O JULGAMENTO	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA; MAGISTRADO	01/01/2024	31/12/2024
Triagem Arquivo Provisório/Aguardando Sobrestamento	Acompanhamento mensal dos Processos que estão no Arquivo Provisório/Aguardando Sobrestamento para encaminhar os	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024

	que estão aptos ao arquivo definitivo			
Ecarta	Criar rotina quinzenal de consulta aos processos Aguardando Prazo com expedientes enviados via ECT a fim de verificar a situação da correspondência (entregue, devolvida, etc) e atualizar a data de ciência proporcionando uma contagem do prazo mais fidedigna	QUEM EMITIR O EXPEDIENTE	04/03/2024	31/12/2024
ALVARAS	UTILIZAR O SIF PARA EMITIR OS ALVARAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	QUEM EMITIR O EXPEDIENTE	01/04/2024	31/12/2024
CONTROLE DE ACORDO	MONITORAR A TAREFA CONTROLE DE ACORDO SEMANALMENTE A FIM DE PROVIDENCIAR O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS QUITADOS VIA PAGAMENTO DIRETO OU INICIAR A EXECUÇÃO DOS ACORDOS DESCUMPRIDOS	ANETTE NASCIMENTO CAMPOS	01/01/2024	31/12/2024
TEIMOSINHA	PROTOCOLAR AS ORDENS DE BLOQUEIO NO SISBAJUD NA MODALIDADE TEIMOSINHA EM DIAS	QUEM PROTOCOLAR A ORDEM	04/03/2024	31/12/2024

	SUBSEQUENTES, A FIM DE COBRIR O INTERVALO DE 48h NECESSÁRIO PARA PROCESSAR O BLOQUEIO			
BLITZ ARQUIVO PROVISÓRIO/AGUARDANDO SOBRESTAMENTO	ELEGER 15 PROCESSOS POR MÊS ENTRE ARQUIVO PROVISÓRIO E AGUARDANDO SOBRESTAMENTO PARA FAZER CONSULTAS ATRAVES DAS FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO E TAMBÉM PROTOCOLAR MINUTA SISBAJUD NA MODALIDADE TEIMOISINHA, ALÉM DE PROMOVER CONSULTAS NO GARIMPO.	ANETTE CAMPOS; ARIANE RAMOS; MARIA HERMINIA	01/04/2024	31/12/2024
AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO	ELEGER 10 PROCESSOS POR MÊS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE OU SOBRESTADOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO.	ANETTE NASCIMENTO CAMPOS	01/04/2024	31/12/2024
BLITZ PROCESSO COM BENS PENHORADOS OU COM O LEILOEIRO	DESIGNAR AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO LOGO APOS A PENHORA DE BENS E/OU EM PROCESSOS QUE ESTÃO COM O LEILOEIRO	ANETTE CAMPOS; MARIA HERMINIA; NILSON RODRIGUES; ARIANE RAMOS	11/03/2024	31/12/2024
ROTINA DE EXECUÇÃO 01	CRIAR UMA ROTINA DE	ARIANE RAMOS; NILSON	01/04/2024	31/12/2024

	FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS ANTES DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA, INCLUINDO CONSULTA NO BANEX	RODRIGUES; MARIA HERMINIA; LEILA GOUVEIA		
IDPJ	ANTES DA ANÁLISE DO PEDIDO DE IDPJ CERTIFICAR A EFETIVIDADE DA MEDIDA ATRAVÉS DE CONSULTA A SITUAÇÃO DAS EXECUÇÕES EM TRAMITE NO REGIONAL QUE TENHAM NO POLO PASSIVO OS SÓCIOS INDICADOS NO IDPJ	ARIANE RAMOS; MARIA HERMINIA; ANETTE CAMPOS; LEILA GOUVEIA	01/04/2024	31/12/2024
BNDT	SANEAR TODOS OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO/ARQUIVO PROVISÓRIO A FIM DE MANTER O CORRETO REGISTRO NO BNDT E MANTER ESSA INFORMAÇÃO SEMPRE ATUALIZADA.	ANETTE CAMPOS; MARIA HERMINIA; ARIANE RAMOS	11/03/2024	31/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 110.94% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle remessa	Semanalmente buscar processos com chip de remeter ao 2º grau para	Maria Herminia Rodrigues de Oliveira	01/01/2024	31/12/2024

	providenciar a remessa ou caso existam pendências resolvê-las			
ANÁLISE PRÉVIA	O Secretário identifica e apura o valor das parcelas incontroversas, deduzindo valores eventualmente pagos, a fim de chegar em um valor mais próximo da condenação e estimular o diálogo entre as partes.	SECRETARIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
ônus da prova	Análise prévia de ônus da prova, confrontando com as provas existentes nos autos	1 - Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	Nova tentativa de conciliação após a inquirição das partes e antes da oitiva das testemunhas.	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO	Após as razões finais, dar ênfase na última proposta de conciliação.	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
CONTROLE GPREC	Fazer acompanhamento semanal no sistema GPREC	Maria Herminia Rodrigues de Oliveira	01/01/2024	31/12/2024
TRAMITAÇÃO PROCESSOS COM MAIS DE 30 DIAS	Acompanhar os processos sem movimentação há mais de 30 dias, via relatórios gerenciais do PJE e	1- Magistrado 2 - Anette Nascimento Campos 3 - Maria Herminia Rodrigues Oliveira	01/01/2024	31/12/2024

	providenciar o andamento			
GIGS ATIVIDADE	Incluir GIGS/ATIVIDADES em todos os processos, a fim de facilitar o controle do cumprimento das tarefas	Anette Nascimento Campos	01/01/2024	31/12/2024
ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO	ANTECIPAR AS SENTENÇAS IMPROCEDENTES E REVELIAS	1 - MAGISTRADO 2 - ASSISTENTES DE JUIZ	01/01/2024	31/12/2024
SEMANA DA BAIXA	INCLUIR GIGS /ATIVIDADE URGENTE NOS PROCESSOS EM VIAS DE ARQUIVAMENTO, PRIORIZAR ESTES PROCESSOS NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS	1 - ARIANE MORAIS DE ARAUJO RAMOS 2 - NILSON RODRIGUES DA SILVA JR 3 - ANETTE CAMPOS 4 - MARIA HERMINIA	01/01/2024	31/12/2024
Ecarta	Criar rotina quinzenal de consulta aos processos Aguardando Prazo com expedientes enviados via ECT a fim de verificar a situação da correspondência (entregue, devolvida, etc) e atualizar a data de ciência proporcionando uma contagem do prazo mais fidedigna	QUEM EMITIR O EXPEDIENTE	04/03/2024	31/12/2024
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO	INCLUIR EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OS PROCESSOS:	SECRETARIOS DE AUDIÊNCIA	04/03/2024	31/12/2024

	SENTENCIADOS; ANTES DA REMESSA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS E RECEBIDOS DA 2ª INSTÂNCIA; PRINCIPALMENTE OS QUE TEM DEPÓSITO RECURSAL			
CONTROLE DE ACORDO	MONITORAR A TAREFA CONTROLE DE ACORDO SEMANALMENTE A FIM DE PROVIDENCIAR O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS QUITADOS VIA PAGAMENTO DIRETO OU INICIAR A EXECUÇÃO DOS ACORDOS DESCUMPRIDOS	ANETTE NASCIMENTO CAMPOS	01/01/2024	31/12/2024
TEIMOSINHA	PROTOCOLAR AS ORDENS DE BLOQUEIO NO SISBAJUD NA MODALIDADE TEIMOSINHA EM DIAS SUBSEQUENTES, A FIM DE COBRIR O INTERVALO DE 48h NECESSÁRIO PARA PROCESSAR O BLOQUEIO	QUEM PROTOCOLAR A ORDEM	04/03/2024	31/12/2024
BLITZ ARQUIVO PROVISORIO/AGUARDANDO SOBRESTAMENTO	ELEGER 15 PROCESSOS POR MÊS ENTRE ARQUIVO PROVISÓRIO E AGUARDANDO SOBRESTAMENTO PARA FAZER CONSULTAS ATRAVES DAS FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO E	ANETTE CAMPOS; ARIANE RAMOS; MARIA HERMINIA	01/04/2024	31/12/2024

	TAMBÉM PROTOCOLAR MINUTA SISBAJUD NA MODALIDADE TEIMOISINHA, ALÉM DE PROMOVER CONSULTAS NO GARIMPO.			
AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO	ELEGER 10 PROCESSOS POR MÊS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE OU SOBRESTADOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO.	ANETTE NASCIMENTO CAMPOS	01/04/2024	31/12/2024
BLITZ PROCESSO COM BENS PENHORADOS OU COM O LEILOEIRO	DESIGNAR AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO LOGO APOS A PENHORA DE BENS E/OU EM PROCESSOS QUE ESTÃO COM O LEILOEIRO	ANETTE CAMPOS; MARIA HERMINIA; NILSON RODRIGUES; ARIANE RAMOS	11/03/2024	31/12/2024
ROTINA DE EXECUÇÃO 01	CRIAR UMA ROTINA DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS ANTES DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA, INCLUINDO CONSULTA NO BANEX	ARIANE RAMOS; NILSON RODRIGUES; MARIA HERMINIA; LEILA GOUVEIA	01/04/2024	31/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 50,7% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE PRÉVIA	O Secretário identifica e apura o valor das parcelas incontroversas, deduzindo valores eventualmente pagos, a fim de chegar em um valor mais próximo da condenação e estimular o diálogo entre as partes.	SECRETARIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
ônus da prova	Análise prévia de ônus da prova, confrontando com as provas existentes nos autos	1 - Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	Nova tentativa de conciliação após a inquirição das partes e antes da oitiva das testemunhas.	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
PARCELAMENTO INSS	Parcelamento do INSS após o pagamento da última parcela do acordo	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO	Após as razões finais, dar ênfase na última proposta de conciliação.	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO	INCLUIR EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OS PROCESSOS:	SECRETARIOS DE AUDIÊNCIA	04/03/2024	31/12/2024

	SENTENCIADOS; ANTES DA REMESSA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS E RECEBIDOS DA 2ª INSTÂNCIA; PRINCIPALMENTE OS QUE TEM DEPÓSITO RECURSAL			
AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO	ELEGER 10 PROCESSOS POR MÊS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE OU SOBRESTADOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO.	ANETTE NASCIMENTO CAMPOS	01/04/2024	31/12/2024
BLITZ PROCESSO COM BENS PENHORADOS OU COM O LEILOEIRO	DESIGNAR AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO LOGO APOS A PENHORA DE BENS E/OU EM PROCESSOS QUE ESTÃO COM O LEILOEIRO	ANETTE CAMPOS; MARIA HERMINIA; NILSON RODRIGUES; ARIANE RAMOS	11/03/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 20.61% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE PRÉVIA	O Secretário identifica e apura o valor das parcelas incontroversas, deduzindo valores eventualmente	SECRETARIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024

	pagos, a fim de chegar em um valor mais próximo da condenação e estimular o diálogo entre as partes.			
ônus da prova	Análise prévia de ônus da prova, confrontando com as provas existentes nos autos	1 - Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	Nova tentativa de conciliação após a inquirição das partes e antes da oitiva das testemunhas.	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
PARCELAMENTO INSS	Parcelamento do INSS após o pagamento da última parcela do acordo	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO	Após as razões finais, dar ênfase na última proposta de conciliação.	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO	INCLUIR EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OS PROCESSOS: SENTENCIADOS; ANTES DA REMESSA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS E RECEBIDOS DA 2ª INSTÂNCIA; PRINCIPALMENTE OS QUE TEM DEPÓSITO RECURSAL	SECRETARIOS DE AUDIÊNCIA	04/03/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 39.61% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE PRÉVIA	O Secretário identifica e apura o valor das parcelas incontroversas, deduzindo valores eventualmente pagos, a fim de chegar em um valor mais próximo da condenação e estimular o diálogo entre as partes.	SECRETARIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
ônus da prova	Análise prévia de ônus da prova, confrontando com as provas existentes nos autos	1 - Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	Nova tentativa de conciliação após a inquirição das partes e antes da oitiva das testemunhas.	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
PARCELAMENTO INSS	Parcelamento do INSS após o pagamento da última parcela do acordo	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024
ÊNFASE NA ÚLTIMA PROPOSTA DE	Após as razões finais, dar ênfase na	Magistrado	01/01/2024	31/12/2024

CONCILIAÇÃO	última proposta de conciliação.			
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO	INCLUIR EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OS PROCESSOS: SENTENCIADOS; ANTES DA REMESSA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS E RECEBIDOS DA 2ª INSTÂNCIA; PRINCIPALMENTE OS QUE TEM DEPÓSITO RECURSAL	SECRETARIOS DE AUDIÊNCIA	04/03/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 5.58% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Belém



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Belém, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 16ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 16ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 16ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 16ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **16ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 16ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

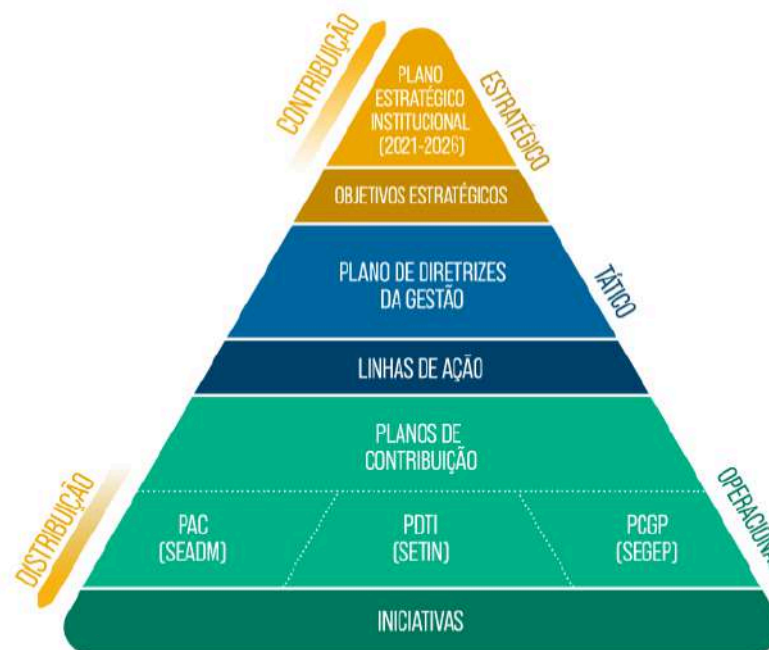
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 16ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 16ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
100.65%		107.53%		49,84%		24.78%	
Distribuídos	755	Pendentes Ano-1	9	Conciliados 2020/2021	503	Pend (C)	236
Julgados	776	Julgados Ano-1	237	Solucionados 2020/2021	1015	Pend (E)	375
Retirados	44	Inseridos	0	Conciliados	310	Baix (C)	791
Inseridos	77	Retirados	0	Solucionados	622	Baix (E)	520
Removidos	18	Julgados	9	-	-	Susp (C)	2
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	177

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>110.79%</p>	<p>94.45%</p>	<p>39.86%</p>	<p>5.84%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 16ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 16ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	100.65% <i>(2023)</i>	100%+1	1. Triagem Inicial - Conciliação; 2. Triagem Inicial - Saneamento de pendência; 3. Monitoramento da evolução das metas;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% <i>(2023)</i>	100%	1. Processos mais antigos - Meta integralmente cumprida;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	47.35% <i>(2022)</i>	46.35%	1. Triagem Inicial - Saneamento de pendência; 2. Monitoramento Arquivo provisório/Sobrestamento; 3. Monitoramento da evolução das metas; 4. Controle dos expedientes pendentes no e-carta; 5. Controle de processos sobrestados e no arquivo provisório; 6. Controle de processos sobrestados e no arquivo provisório;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	56.09% <i>(2021/2022)</i>	57.09%	1. Triagem Inicial - Conciliação; 2. Promover a conciliação; 3. Monitoramento da evolução das metas;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	110.79%	Igual ou maior que 100%	1. Triagem Inicial - Saneamento de pendência; 2. Monitoramento Arquivo provisório/Sobrestamento; 3. Monitoramento da evolução das metas; 4. Controle dos expedientes pendentes no e-carta;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	94.45%	a partir de 25,0%	1. Triagem Inicial - Conciliação; 2. Promover a conciliação; 3. Monitoramento da evolução das metas;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	39.86%	a partir de 40,0%	1. Triagem Inicial - Conciliação; 2. Promover a conciliação; 3. Monitoramento da evolução das metas;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	5.84%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 100.65% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial - Conciliação	Identificação de processos com maior probabilidade de acordo diretamente na triagem inicial, inclusive processo em execução, com a remessa destes feitos ao CEJUSC 1º Grau Belém e inclusão diretamente na pauta da Vara do Trabalho de feitos de partes que não possuem histórico conciliatório.	Secretários de Audiência	08/01/2024	19/12/2024
Triagem Inicial - Saneamento de pendência	Análise dos processos da Triagem Inicial a fim de sanear eventuais pendências antes da realização da audiência, bem como identificação de	Secretários de Audiência e Assistentes de Juiz	08/01/2024	19/12/2024

	processos de jurisdição voluntária para imediata apreciação pelo Juízo.			
Monitoramento da evolução das metas	Monitoramento semanal, via ferramenta HórusJud, para acompanhamento da evolução do cumprimento de cada meta, correção de eventuais inconsistências nos processos e reforço das ações estratégicas sobre as metas pendentes de cumprimento.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Processos mais antigos - Meta integralmente cumprida	A meta encontra-se integralmente cumprida, tendo em vista o efetivo julgamento de percentual superior a 93% dos processos distribuídos à Unidade até 31/12/2022, sem possibilidade de modificação do cenário, em razão da limitação da data	Assistentes de Juiz	01/01/2024	19/12/2024

	de distribuição considerada na meta, não havendo, portanto, novas iniciativas a serem implementadas.			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 24.78% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial - Saneamento de pendência	Análise dos processos da Triagem Inicial a fim de sanear eventuais pendências antes da realização da audiência, bem como identificação de processos de jurisdição voluntária para imediata apreciação pelo Juízo.	Secretários de Audiência e Assistentes de Juiz	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento Arquivo provisório/Sobrestamento	Monitoramento periódico dos processos suspensos/sobrestados por execução frustrada que estão no arquivo provisório/sobrestamento para aplicação da prescrição intercorrente, após o decurso do prazo legal.	Servidores da Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento da evolução das	Monitoramento semanal, via	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

metas	ferramenta HórusJud, para acompanhamento da evolução do cumprimento de cada meta, correção de eventuais inconsistências nos processos e reforço das ações estratégicas sobre as metas pendentes de cumprimento.			
Controle dos expedientes pendentes no e-carta	Criação de planilha no Google Drive para acompanhamento periódico dos expedientes emitidos via e-carta, para registro, com a maior brevidade possível, da data efetiva de entrega destes ou encaminhamento para apreciação dos expedientes devolvidos pelos Correios, buscando a redução do tempo de trâmite processual.	Servidores da Secretaria e Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Controle de processos sobrestados e no arquivo provisório	Inserção de prazos, por meio do GIGS, nos processos que estão sobrestados e arquivados provisoriamente, para verificação semanal de processos aptos a serem movimentados e/ou submetidos à	Servidores da Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	apreciação do Juízo.			
Controle de processos sobrestados e no arquivo provisório	Inserção de prazos, por meio do GIGS, nos processos que estão sobrestados e arquivados provisoriamente, para verificação semanal de processos aptos a serem movimentados e/ou submetidos à apreciação do Juízo.	Servidores da Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 110.79% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial - Saneamento de pendência	Análise dos processos da Triagem Inicial a fim de sanear eventuais pendências antes da realização da audiência, bem como identificação de processos de jurisdição voluntária para imediata apreciação pelo Juízo.	Secretários de Audiência e Assistentes de Juiz	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento Arquivo provisório/Sobrestamento	Monitoramento periódico dos processos suspensos/sobrestados por execução frustrada que estão no arquivo provisório/sobrestamento	Servidores da Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	para aplicação da prescrição intercorrente, após o decurso do prazo legal.			
Monitoramento da evolução das metas	Monitoramento semanal, via ferramenta HórusJud, para acompanhamento da evolução do cumprimento de cada meta, correção de eventuais inconsistências nos processos e reforço das ações estratégicas sobre as metas pendentes de cumprimento.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Controle dos expedientes pendentes no e-carta	Criação de planilha no Google Drive para acompanhamento periódico dos expedientes emitidos via e-carta, para registro, com a maior brevidade possível, da data efetiva de entrega destes ou encaminhamento para apreciação dos expedientes devolvidos pelos Correios, buscando a redução do tempo de trâmite processual.	Servidores da Secretaria e Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 49,84% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial - Conciliação	Identificação de processos com maior probabilidade de acordo diretamente na triagem inicial, inclusive processo em execução, com a remessa destes feitos ao CEJUSC 1º Grau Belém e inclusão diretamente na pauta da Vara do Trabalho de feitos de partes que não possuem histórico conciliatório.	Secretários de Audiência	08/01/2024	19/12/2024
Promover a conciliação	Estimular partes e advogados em Sala de Audiência, esclarecendo a importância da conciliação para solução mais rápida do conflito.	Secretários de Audiência/Magistrados	22/01/2024	19/12/2024
Monitoramento da evolução das metas	Monitoramento semanal, via ferramenta HórusJud, para acompanhamento da evolução do cumprimento de cada meta,	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	correção de eventuais inconsistências nos processos e reforço das ações estratégicas sobre as metas pendentes de cumprimento.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 94.45% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial - Conciliação	Identificação de processos com maior probabilidade de acordo diretamente na triagem inicial, inclusive processo em execução, com a remessa destes feitos ao CEJUSC 1º Grau Belém e inclusão diretamente na pauta da Vara do Trabalho de feitos de partes que não possuem histórico conciliatório.	Secretários de Audiência	08/01/2024	19/12/2024
Promover a conciliação	Estimular partes e advogados em Sala de Audiência, esclarecendo a importância da conciliação para	Secretários de Audiência/Magistrados	22/01/2024	19/12/2024

	solução mais rápida do conflito.			
Monitoramento da evolução das metas	Monitoramento semanal, via ferramenta HórusJud, para acompanhamento da evolução do cumprimento de cada meta, correção de eventuais inconsistências nos processos e reforço das ações estratégicas sobre as metas pendentes de cumprimento.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 39.86% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial - Conciliação	Identificação de processos com maior probabilidade de acordo diretamente na triagem inicial, inclusive processo em execução, com a remessa destes feitos ao CEJUSC 1º Grau Belém e inclusão diretamente na pauta da Vara do Trabalho de	Secretários de Audiência	08/01/2024	19/12/2024

	feitos de partes que não possuem histórico conciliatório.			
Promover a conciliação	Estimular partes e advogados em Sala de Audiência, esclarecendo a importância da conciliação para solução mais rápida do conflito.	Secretários de Audiência/Magistrados	22/01/2024	19/12/2024
Monitoramento da evolução das metas	Monitoramento semanal, via ferramenta HórusJud, para acompanhamento da evolução do cumprimento de cada meta, correção de eventuais inconsistências nos processos e reforço das ações estratégicas sobre as metas pendentes de cumprimento.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 5.84% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 17ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 17ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 17ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 17ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **17ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 17ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

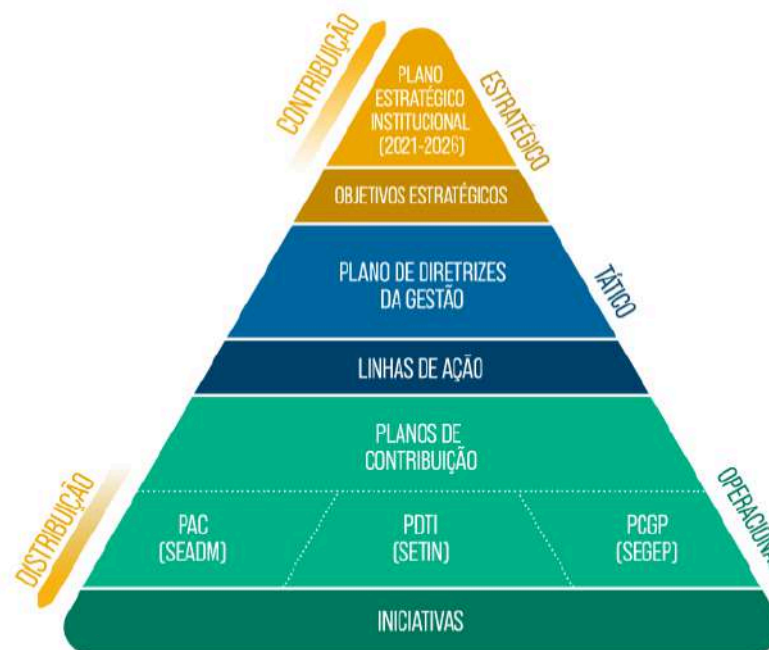
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

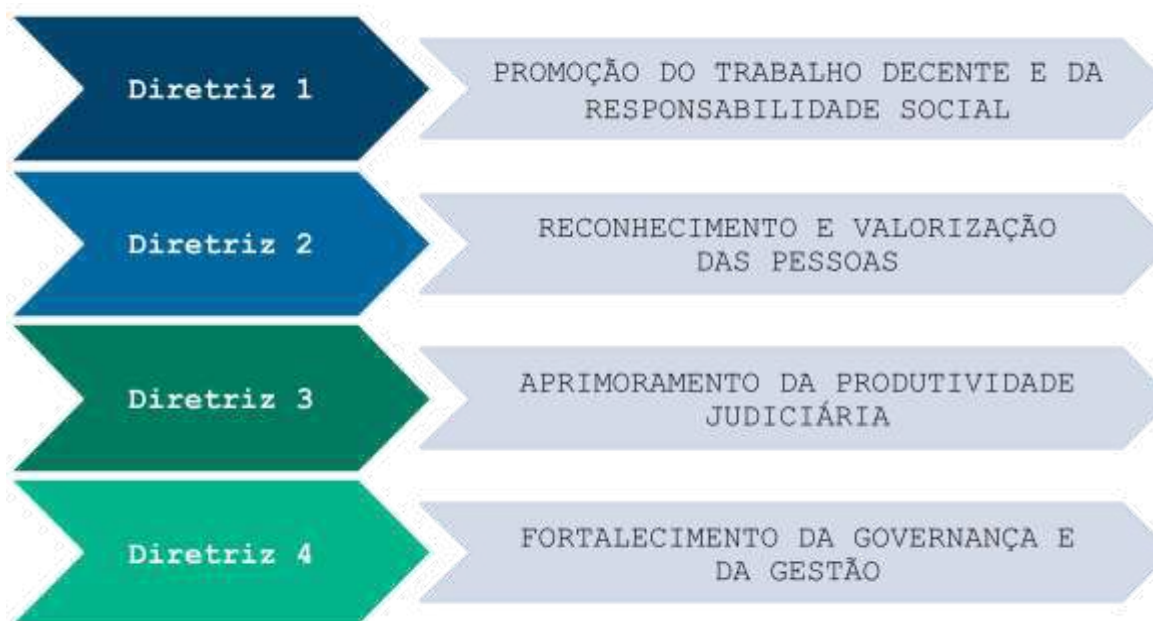
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 17ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 17ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
95.02%		107.53%		44,17%		28.37%	
Distribuídos	763	Pendentes Ano-1	1	Conciliados 2020/2021	460	Pend (C)	221
Julgados	706	Julgados Ano-1	166	Solucionados 2020/2021	1095	Pend (E)	353
Retirados	60	Inseridos	0	Conciliados	265	Baix (C)	711
Inseridos	64	Retirados	0	Solucionados	600	Baix (E)	395
Removidos	25	Julgados	1	-	-	Susp (C)	3
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	133

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>94.68%</p>	<p>28.45%</p>	<p>37.15%</p>	<p>10.86%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 17ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 17ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	95.02% (2023)	100%+1	1. GESTÃO DE PAUTA – TRIAGEM INICIAL;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. GESTÃO DO ACERVO;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	19.98% (2022)	18.98%	1. GESTÃO ACERVO DOS PROCESSOS PENDENTES;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	49.47% (2021/2022)	50.47%	1. GESTÃO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	94.68%	Igual ou maior que 100%	1. GESTÃO ACERVO DOS PROCESSOS PENDENTES;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	28.45%	a partir de 25,0%	1. GESTÃO DE PAUTA – TRIAGEM INICIAL;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	37.15%	a partir de 40,0%	1. GESTÃO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	10.86%	a partir de 20,0%	1. GESTÃO ACERVO DOS PROCESSOS PENDENTES;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 95.02% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DE PAUTA – TRIAGEM INICIAL	ANÁLISE CRITERIOSA DOS PROCESSOS CASOS NOVOS (TRIAGEM INICIAL) SANEANDO ANTECIPADAMENTE AS PENDÊNCIAS PARA QUE OS PROCESSOS ESTEJAM MADUROS POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA, MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA. PROCESSAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PÓS-AUDIÊNCIA NO MESMO DIA. MONITORAMENTO MENSAL SOBRE OS DADOS OBTIDOS PELO HORUSJUD (PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO).	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA (TRIAGEM INICIAL, PÓS-AUDIÊNCIA), SUPERVISÃO JUIZA TITULAR MONITORAMENTO HORUSJUD – DIRETOR e JUIZA TITULAR	19/02/2024	19/12/2024

	ADMINISTRAÇÃO DOS HORÁRIOS DISPONÍVEIS NA PAUTA PARA INCLUSÃO DE PROCESSOS.			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DO ACERVO	META JÁ ATINGIDA CONFORME HORUSJUD DE 18/02/2024, A GESTÃO SOBRE TAIS PROCESSOS CONTINUARÁ COM O ACOMPANHAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS E PERÍCIAS QUE IMPACTAM A META EM REFERÊNCIA DE MODO AUMENTAR O PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	DIRETOR DE SECRETARIA E JUIZA TITULART	19/02/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 28.37% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO ACERVO DOS PROCESSOS	AUMENTAR O QUANTITATIVO DE	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA,	19/02/2024	19/12/2024

PENDENTES	PROCESSOS BAIXADOS PELA GESTÃO DO ARQUIVO PROVISÓRIO, SOBRESTADOS, PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, GESTÃO DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO QUE FORAM ENCAMINHADOS A FASE DE LIQUIDAÇÃO, GESTÃO DO PROCESSAMENTO CÉLERE DE RECURSOS A SEREM SUBMETIDOS AO SEGUNDO GRAU, APLICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL SOBRE SOBRESTAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS EM AUDIÊNCIA.	SERVIDOR DA SECRETARIA, DIRETOR DE SECRETARIA		
-----------	--	---	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 94.68% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO ACERVO DOS PROCESSOS PENDENTES	AUMENTAR O QUANTITATIVO DE PROCESSOS BAIXADOS PELA GESTÃO DO ARQUIVO PROVISÓRIO, SOBRESTADOS, PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, GESTÃO DE	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA, SERVIDOR DA SECRETARIA, DIRETOR DE SECRETARIA	19/02/2024	19/12/2024

	<p>PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO QUE FORAM ENCAMINHADOS A FASE DE LIQUIDAÇÃO, GESTÃO DO PROCESSAMENTO CÉLERE DE RECURSOS A SEREM SUBMETIDOS AO SEGUNDO GRAU, APLICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL SOBRE SOBRESTAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS EM AUDIÊNCIA.</p>			
--	--	--	--	--

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 44,17% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO	A GESTÃO SOBRE A META SERÁ ATRAVÉS DE ESTUDO PRÉVIO DO PROCESSO NA FASE DE EXECUÇÃO, INCENTIVAR DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA CONJUNTA DAS PARTES DAQUELES PROCESSOS QUE	DIRETOR DE SECRETARIA, SECRETARIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZA TITULAR	19/02/2024	19/12/2024

	SUGEREM TAL PROCEDIMENTO, MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 28.45% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DE PAUTA – TRIAGEM INICIAL	ANÁLISE CRITERIOSA DOS PROCESSOS CASOS NOVOS (TRIAGEM INICIAL) SANEANDO ANTECIPADAMENTE AS PENDÊNCIAS PARA QUE OS PROCESSOS ESTEJAM MADUROS POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA, MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA. PROCESSAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PÓS-AUDIÊNCIA NO MESMO DIA. MONITORAMENTO MENSAL SOBRE OS DADOS OBTIDOS PELO HORUSJUD (PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO). ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA (TRIAGEM INICIAL, PÓS-AUDIÊNCIA), SUPERVISÃO JUÍZA TITULAR MONITORAMENTO HORUSJUD – DIRETOR e JUIZA TITULAR	19/02/2024	19/12/2024

	DOS HORÁRIOS DISPONÍVEIS NA PAUTA PARA INCLUSÃO DE PROCESSOS.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 37.15% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO	A GESTÃO SOBRE A META SERÁ ATRAVÉS DE ESTUDO PRÉVIO DO PROCESSO NA FASE DE EXECUÇÃO, INCENTIVAR DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA CONJUNTA DAS PARTES DAQUELES PROCESSOS QUE SUGEREM TAL PROCEDIMENTO, MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE EXECUÇÃO.	DIRETOR DE SECRETARIA, SECRETARIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZA TITULAR	19/02/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 10.86% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

<p>GESTÃO ACERVO DOS PROCESSOS PENDENTES</p>	<p>AUMENTAR O QUANTITATIVO DE PROCESSOS BAIXADOS PELA GESTÃO DO ARQUIVO PROVISÓRIO, SOBRESTADOS, PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, GESTÃO DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO QUE FORAM ENCAMINHADOS A FASE DE LIQUIDAÇÃO, GESTÃO DO PROCESSAMENTO CÉLERE DE RECURSOS A SEREM SUBMETIDOS AO SEGUNDO GRAU, APLICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL SOBRE SOBRESTAMENTO DOS PROCESSOS CONCILIADOS EM AUDIÊNCIA.</p>	<p>SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA, SERVIDOR DA SECRETARIA, DIRETOR DE SECRETARIA</p>	<p>19/02/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
--	--	--	-------------------	-------------------

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Belém



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Belém, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 18ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 18ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 18ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 18ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **18ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 18ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

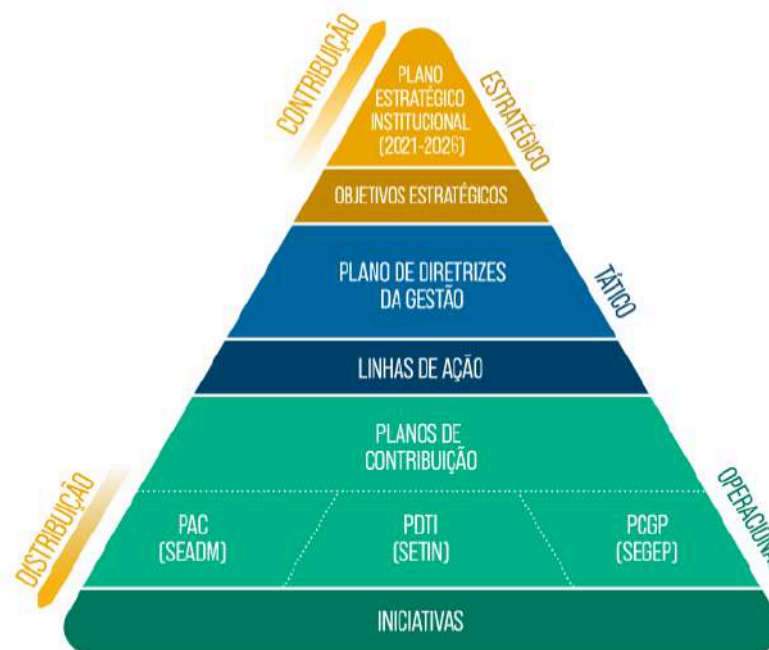
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 18ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 18ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
98.81%		106.69%		44,15%		37.01%	
Distribuídos	763	Pendentes Ano-1	6	Conciliados 2020/2021	483	Pend (C)	283
Julgados	749	Julgados Ano-1	249	Solucionados 2020/2021	1053	Pend (E)	676
Retirados	64	Inseridos	4	Conciliados	287	Baix (C)	761
Inseridos	83	Retirados	1	Solucionados	650	Baix (E)	471
Removidos	25	Julgados	7	-	-	Susp (C)	4
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	231

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>99.56%</p>	<p>53.45%</p>	<p>38.83%</p>	<p>7.53%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 18ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 18ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	98.81% (2023)	100%+1	1. HórusJud - Monitoramento; 2. Monitoramento de Pauta; 3. Triagem Inicial; 4. Eventos de Conciliação; 5. Participação CEJUSC;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	106.69% (2023)	100%	1. HórusJud - Monitoramento;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	60.92% (2022)	59.92%	1. HórusJud - Monitoramento; 2. Remessa de autos ao TRT 8.; 3. Monitoramento de Pauta; 4. Triagem Inicial; 5. Eventos de Conciliação; 6. Participação CEJUSC; 7. Pesquisa Patrimonial Descentralizada; 8. Monitoramento - Processos Sobrestados; 9. Monitoramento - Arquivo Provisório;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	50.16% (2021/2022)	51.16%	1. Eventos de Conciliação; 2. Participação CEJUSC;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	99.56%	Igual ou maior que 100%	1. HórusJud - Monitoramento; 2. Remessa de autos ao TRT 8.; 3. Triagem Inicial; 4. Eventos de Conciliação; 5. Participação CEJUSC; 6. Pesquisa Patrimonial Descentralizada; 7. Monitoramento - Processos Sobrestados; 8. Monitoramento - Arquivo Provisório;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	53.45%	a partir de 25,0%	1. HórusJud - Monitoramento; 2. Monitoramento de Pauta; 3. Triagem Inicial; 4. Participação CEJUSC;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	38.83%	a partir de 40,0%	1. HórusJud - Monitoramento; 2. Eventos de Conciliação; 3. Participação CEJUSC;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	7.53%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 98.81% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
HórusJud - Monitoramento	Realização de monitoramento quinzenal dos indicativos do HórusJud, para identificação e eliminação de inconsistências ou atrasos que impactem de forma negativa a estatística da unidade.	Luiz Quaresma, Douglas Rosa	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento de Pauta	Monitoramento da pauta da Vara e identificação de horários que fiquem eventualmente vagos (por conciliação antecipada, cancelamentos de audiências, transferências), para inserção de novos processos.	Jacqueline Rodrigues; Tainah Prata	08/01/2024	19/12/2024

Triagem Inicial	Análise de processos novos, para fins de identificação de pendências que impossibilitem a realização de audiência, prevenções, inclusive com apreciação pela magistrada titular acerca de eventual necessidade de emenda à inicial.	Juíza Titular; Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Eventos de Conciliação	Sempre participar das Semanas Nacionais de Conciliação e Execução pela inclusão de processos com potencial conciliatório nas pautas da Vara e do CEJUSC, bem como incrementar os esforços direcionados à homologação de acordos nas fases de conhecimento e execução (por exemplo, com tramitação preferencial de petições propositivas de acordo).	Equipe 18ª VTB	08/01/2024	19/12/2024
Participação CEJUSC	Triagem dos processos novos e encaminhamento para o CEJUSC, caso ausente qualquer fator impeditivo para remessa.	Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 106.69% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
HórusJud - Monitoramento	Realização de monitoramento quinzenal dos indicativos do HórusJud, para identificação e eliminação de inconsistências ou atrasos que impactem de forma negativa a estatística da unidade.	Luiz Quaresma, Douglas Rosa	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 37.01% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
HórusJud - Monitoramento	Realização de monitoramento quinzenal dos indicativos do HórusJud, para identificação e eliminação de inconsistências ou atrasos que impactem de forma negativa a estatística da unidade.	Luiz Quaresma, Douglas Rosa	08/01/2024	19/12/2024
Remessa de autos ao TRT 8.	Rotina de monitoramento por chip	Luiz Quaresma, Ângela Coelho;	08/01/2024	19/12/2024

	(Remeter Recurso), com intensificação na última semana do mês.	João Volpato		
Monitoramento de Pauta	Monitoramento da pauta da Vara e identificação de horários que fiquem eventualmente vagos (por conciliação antecipada, cancelamentos de audiências, transferências), para inserção de novos processos.	Jacqueline Rodrigues; Tainah Prata	08/01/2024	19/12/2024
Triagem Inicial	Análise de processos novos, para fins de identificação de pendências que impossibilitem a realização de audiência, prevenções, inclusive com apreciação pela magistrada titular acerca de eventual necessidade de emenda à inicial.	Juíza Titular; Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Eventos de Conciliação	Sempre participar das Semanas Nacionais de Conciliação e Execução pela inclusão de processos com potencial conciliatório nas pautas da Vara e do CEJUSC, bem como incrementar os esforços direcionados	Equipe 18ª VTB	08/01/2024	19/12/2024

	à homologação de acordos nas fases de conhecimento e execução (por exemplo, com tramitação preferencial de petições propositivas de acordo).			
Participação CEJUSC	Triagem dos processos novos e encaminhamento para o CEJUSC, caso ausente qualquer fator impeditivo para remessa.	Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Pesquisa Patrimonial Descentralizada	Descentralizar o uso das ferramentas de pesquisa patrimonial e buscar capacitação da equipe para operacionalização.	Equipe 18ª VTB	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento - Processos Sobrestados	Monitoramento dos processos suspensos por execução frustrada, para fins de declaração da prescrição intercorrente, através da designação automática de responsável (chip de sobrestamento vencido); dos relatórios gerenciais do PJe (SaoPJe) e do HórusJud.	Luiz Quaresma	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento - Arquivo Provisório	Monitoramento do saldo de	Luiz Quaresma	08/01/2024	19/12/2024

	processos no arquivo provisório, para fins de declaração da prescrição intercorrente, através dos relatórios gerenciais do PJe (SaoPJe) e do HórusJud.			
--	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 99.56% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
HórusJud - Monitoramento	Realização de monitoramento quinzenal dos indicativos do HórusJud, para identificação e eliminação de inconsistências ou atrasos que impactem de forma negativa a estatística da unidade.	Luiz Quaresma, Douglas Rosa	08/01/2024	19/12/2024
Remessa de autos ao TRT 8.	Rotina de monitoramento por chip (Remeter Recurso), com intensificação na última semana do mês.	Luiz Quaresma, Ângela Coelho; João Volpato	08/01/2024	19/12/2024
Triagem Inicial	Análise de processos novos, para fins de identificação de pendências que impossibilitem a realização de	Juíza Titular; Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	audiência, prevenções, inclusive com apreciação pela magistrada titular acerca de eventual necessidade de emenda à inicial.			
Eventos de Conciliação	Sempre participar das Semanas Nacionais de Conciliação e Execução pela inclusão de processos com potencial conciliatório nas pautas da Vara e do CEJUSC, bem como incrementar os esforços direcionados à homologação de acordos nas fases de conhecimento e execução (por exemplo, com tramitação preferencial de petições propositivas de acordo).	Equipe 18ª VTB	08/01/2024	19/12/2024
Participação CEJUSC	Triagem dos processos novos e encaminhamento para o CEJUSC, caso ausente qualquer fator impeditivo para remessa.	Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Pesquisa Patrimonial Descentralizada	Descentralizar o uso das ferramentas de pesquisa patrimonial e buscar capacitação da equipe para operacionalização.	Equipe 18ª VTB	08/01/2024	19/12/2024

Monitoramento - Processos Sobrestados	Monitoramento dos processos suspensos por execução frustrada, para fins de declaração da prescrição intercorrente, através da designação automática de responsável (chip de sobrestamento vencido); dos relatórios gerenciais do PJe (SaoPJe) e do HórusJud.	Luiz Quaresma	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento - Arquivo Provisório	Monitoramento do saldo de processos no arquivo provisório, para fins de declaração da prescrição intercorrente, através dos relatórios gerenciais do PJe (SaoPJe) e do HórusJud.	Luiz Quaresma	08/01/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 44,15% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Eventos de Conciliação	Sempre participar das Semanas Nacionais de Conciliação e Execução	Equipe 18ª VTB	08/01/2024	19/12/2024

	pela inclusão de processos com potencial conciliatório nas pautas da Vara e do CEJUSC, bem como incrementar os esforços direcionados à homologação de acordos nas fases de conhecimento e execução (por exemplo, com tramitação preferencial de petições propositivas de acordo).			
Participação CEJUSC	Triagem dos processos novos e encaminhamento para o CEJUSC, caso ausente qualquer fator impeditivo para remessa.	Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 53.45% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
HórusJud - Monitoramento	Realização de monitoramento quinzenal dos indicativos do HórusJud, para identificação e eliminação de inconsistências ou	Luiz Quaresma, Douglas Rosa	08/01/2024	19/12/2024

	atrasos que impactem de forma negativa a estatística da unidade.			
Monitoramento de Pauta	Monitoramento da pauta da Vara e identificação de horários que fiquem eventualmente vagos (por conciliação antecipada, cancelamentos de audiências, transferências), para inserção de novos processos.	Jacqueline Rodrigues; Tainah Prata	08/01/2024	19/12/2024
Triagem Inicial	Análise de processos novos, para fins de identificação de pendências que impossibilitem a realização de audiência, prevenções, inclusive com apreciação pela magistrada titular acerca de eventual necessidade de emenda à inicial.	Juíza Titular; Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Participação CEJUSC	Triagem dos processos novos e encaminhamento para o CEJUSC, caso ausente qualquer fator impeditivo para remessa.	Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 38.83% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
HórusJud - Monitoramento	Realização de monitoramento quinzenal dos indicativos do HórusJud, para identificação e eliminação de inconsistências ou atrasos que impactem de forma negativa a estatística da unidade.	Luiz Quaresma, Douglas Rosa	08/01/2024	19/12/2024
Eventos de Conciliação	Sempre participar das Semanas Nacionais de Conciliação e Execução pela inclusão de processos com potencial conciliatório nas pautas da Vara e do CEJUSC, bem como incrementar os esforços direcionados à homologação de acordos nas fases de conhecimento e execução (por exemplo, com tramitação preferencial de petições propositivas de acordo).	Equipe 18ª VTB	08/01/2024	19/12/2024
Participação CEJUSC	Triagem dos processos novos e encaminhamento para o CEJUSC,	Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	caso ausente qualquer fator impeditivo para remessa.			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 7.53% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 19ª VARA DE BELÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 19ª VARA DE BELÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 19ª VARA DE BELÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 19ª VARA DE BELÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **19ª VARA DE BELÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 19ª VARA DE BELÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

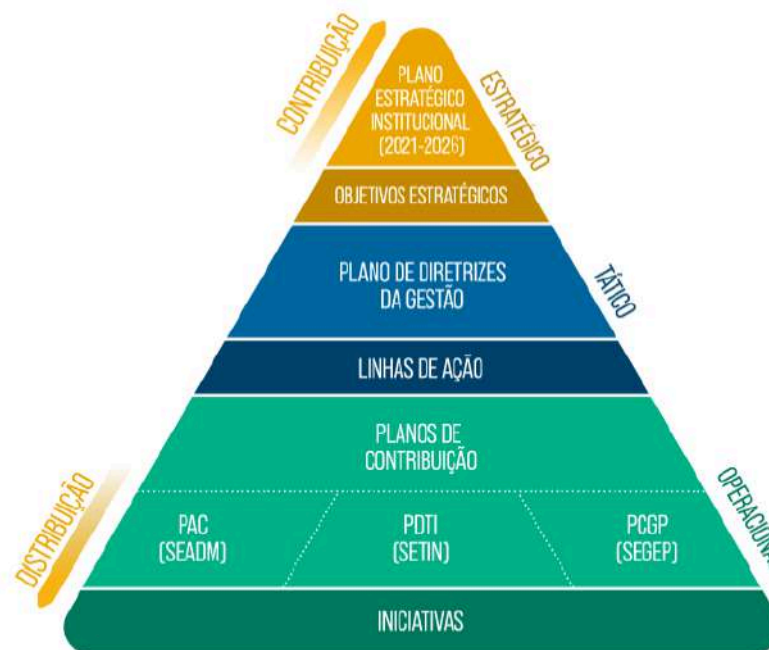
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 19ª VARA DE BELÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 19ª VARA DE BELÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
100.8%		107.53%		47,39%		26.18%	
Distribuídos	761	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	474	Pend (C)	193
Julgados	753	Julgados Ano-1	135	Solucionados 2020/2021	1126	Pend (E)	458
Retirados	74	Inseridos	0	Conciliados	299	Baix (C)	724
Inseridos	75	Retirados	0	Solucionados	631	Baix (E)	415
Removidos	16	Julgados	0	-	-	Susp (C)	1
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	246

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>97.44%</p>	<p>64.53%</p>	<p>40.48%</p>	<p>8.64%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 19ª VARA DE BELÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 19ª VARA DE BELÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	100.8% <i>(2023)</i>	100%+1	1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS EFICIENTE; 2. SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS NA TRIAGEM INICIAL; 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% <i>(2023)</i>	100%	1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	32.45% <i>(2022)</i>	31.45%	1. CONTROLE DE IDPJ; 2. PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA; 3. ARQUIVO PROVISÓRIO; 4. UTILIZAÇÃO DO GIGS; 5. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA HÓRUS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	46.04% <i>(2021/2022)</i>	47.04%	1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	97.44%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	64.53%	a partir de 25,0%	1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	40.48%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	8.64%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 100.8% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
PAUTA DE AUDIÊNCIAS EFICIENTE	AJUSTE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS (100% DIGITAL) EM DIAS ALTERNADOS, COM AUMENTO DA QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS NO PERÍODO APÓS AS FÉRIAS DOS ADVOGADOS A FIM DE MANTER A PAUTA COM PRAZO RAZOÁVEL.	JUÍZA TITULAR E SECRETARIAS DE AUDIÊNCIAS		
SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS NA TRIAGEM INICIAL	ANÁLISE CRITERIOSA DOS PROCESSOS NO FLUXO DE TRIAGEM INICIAL A FIM DE SANEAR TODAS AS	SECRETARIAS DE AUDIÊNCIAS		

	PENDÊNCIAS/VÍCIOS ANTES DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA.			
PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA	PAUTAS EM PERÍODOS DEFINIDOS PELA MAGISTRADA PARA SOLUÇÃO CONCILIADA DE PROCESSOS COM RECURSO PENDENTE DE REMESSA OU BAIXADOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR BEM COMO PROCESSO EM EXECUÇÃO	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS E SERVIDORES DA SECRETARIA	23/01/2023	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA	PAUTAS EM PERÍODOS DEFINIDOS PELA MAGISTRADA PARA SOLUÇÃO CONCILIADA DE PROCESSOS COM RECURSO PENDENTE DE REMESSA OU BAIXADOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR BEM COMO PROCESSO EM EXECUÇÃO	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS E SERVIDORES DA SECRETARIA	23/01/2023	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 26.18% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DE IDPJ	CONTROLE DOS PROCESSOS COM IDPJ PENDENTE DE JULGAMENTO ATRAVÉS DE PLANILHA COMPARTILHADA PARA REDUÇÃO DO TEMPO DE TRAMITAÇÃO, ENVIANDO OS AUTOS CONCLUSÃO TÃO LOGO SEJA ENCERRADO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS REQUERIDOS.	SERVIDORES DA SECRETARIA		
PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA	PAUTAS EM PERÍODOS DEFINIDOS PELA MAGISTRADA PARA SOLUÇÃO CONCILIADA DE PROCESSOS COM RECURSO PENDENTE DE REMESSA OU BAIXADOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR BEM COMO PROCESSO EM EXECUÇÃO	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS E SERVIDORES DA SECRETARIA	23/01/2023	19/12/2024
ARQUIVO PROVISÓRIO	CONTROLE CONSTANTE DOS PROCESSOS SUSPENSOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA E ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	SERVIDORES DA SECRETARIA		

	PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.			
UTILIZAÇÃO DO GIGS	UTILIZAÇÃO EFICIENTE DO GIGS PARA CONTROLE DIÁRIO DE PROCESSOS COM E-CARTA PENDENTE DE ENTREGA, ACOMPANHAMENTO DE ALVARÁS PENDENTES DE LEVANTAMENTO A FIM DE AGILIZAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PROCESSOS COM PRAÇA/LEILÃO DESIGNADA E PRECATÓRIO/RPV EMITIDOS	SERVIDORES DA SECRETARIA		
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA HÓRUS	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HÓRUSJUD A FIM DE ACOMPANHAR PROCESSOS SUSPEITOS, REDUZIR PENDÊNCIAS E TAXA DE CONGESTIONAMENTO	SERVIDORES DA SECRETARIA	09/01/2023	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 97.44%	Frequência de medição:	Responsável pela medição:	
	Meta: Igual ou maior que 100%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 47,39% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA	PAUTAS EM PERÍODOS DEFINIDOS PELA MAGISTRADA PARA SOLUÇÃO CONCILIADA DE PROCESSOS COM RECURSO PENDENTE DE REMESSA OU BAIXADOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR BEM COMO PROCESSO EM EXECUÇÃO	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS E SERVIDORES DA SECRETARIA	23/01/2023	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 64.53% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
PAUTA DE AUDIÊNCIAS TEMÁTICA	PAUTAS EM PERÍODOS DEFINIDOS PELA MAGISTRADA PARA SOLUÇÃO CONCILIADA DE PROCESSOS COM RECURSO PENDENTE DE REMESSA OU BAIXADOS DA INSTÂNCIA	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS E SERVIDORES DA SECRETARIA	23/01/2023	19/12/2024

	SUPERIOR BEM COMO PROCESSO EM EXECUÇÃO			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 40.48% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.64% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MACAPÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 1ª VARA DE MACAPÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **1ª VARA DE MACAPÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 1ª VARA DE MACAPÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

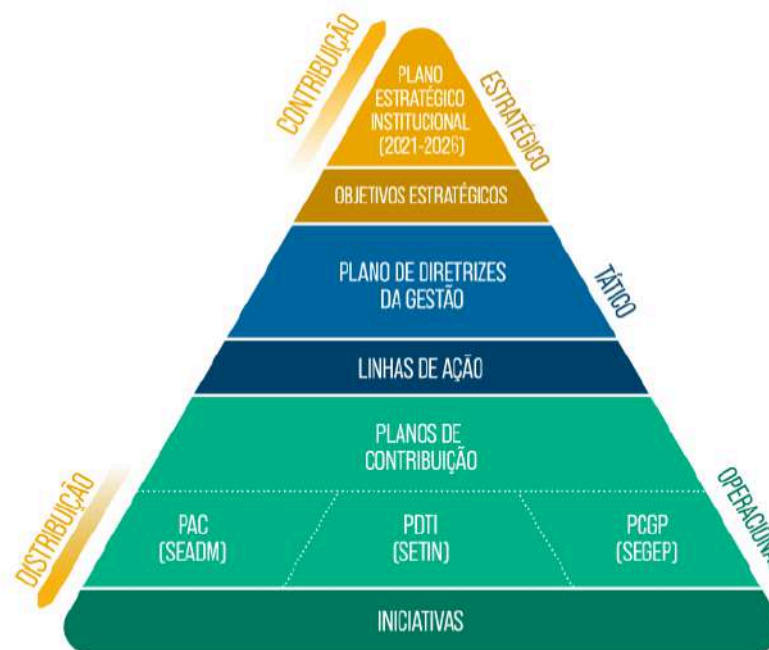
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MACAPÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 1ª VARA DE MACAPÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
92.95%		107.53%		25,36%		41.81%	
Distribuídos	1076	Pendentes Ano-1	2	Conciliados 2020/2021	424	Pend (C)	301
Julgados	976	Julgados Ano-1	265	Solucionados 2020/2021	1231	Pend (E)	1679
Retirados	302	Inseridos	0	Conciliados	211	Baix (C)	928
Inseridos	285	Retirados	0	Solucionados	832	Baix (E)	844
Removidos	10	Julgados	2	-	-	Susp (C)	5
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	702

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>93.49%</p>	<p>13.55%</p>	<p>26.23%</p>	<p>37.89%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 1ª VARA DE MACAPÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	<p>Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</p>	92.95% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão dos processos em pauta de audiência; 2. Acompanhamento semanal da meta pelo sistema Hórus para identificar os processos pendentes (GAP).; 3. Observar as Recomendações da Corregedoria (fase de conhecimento/execução).; 4. Utilização das Extensões homologadas (Mais PJE/ AV JT).; 5. Acompanhamento diário do escaninho de petições e mandados devolvidos; 6. Controle efetivo das notificações de audiência (cumpridas/devolvidas).; 7. Monitorar tarefa minutar sentença/planilha de sentenças; 8. Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.; 9. Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos; 10. Gestão de pessoas/clima organizacional; 11. Utilização das ferramentas Google; 12. Padronização dos modelos de expedientes da unidade;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão dos processos em pauta de audiência; 2. Acompanhamento semanal da meta pelo sistema Hórus para identificar os processos pendentes (GAP).; 3. Observar as Recomendações da Corregedoria (fase de conhecimento/execução).; 4. Utilização das Extensões homologadas (Mais PJE/ AV JT).; 5. Acompanhamento diário do escaninho de petições e mandados devolvidos; 6. Controle efetivo das notificações de audiência (cumpridas/devolvidas).; 7. Monitorar tarefa minutar sentença/planilha de sentenças; 8. Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.; 9. Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos; 10. Gestão de pessoas/clima organizacional; 11. Utilização das ferramentas Google; 12. Padronização dos modelos de expedientes da unidade;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
	<p>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida</p>	49.77% (2022)	48.77%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Observar as Recomendações da Corregedoria (fase de conhecimento/execução).; 2. Utilização das Extensões homologadas (Mais PJE/ AV JT).; 3. Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.; 4. Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos; 5. Estímulo à conciliação; 6. Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT; 7. Aprimorar o uso das ferramentas de pesquisas patrimoniais (Execução).; 8. Revisão do arquivo provisório (execução).; 9. Acompanhamento mensal das metas/estatísticas da unidade pelo sistema HórusJud (conhecimento e execução); 10. Gestão de pessoas/clima organizacional; 11. Centralização de execuções; 12. Análise manual de tarefas sem fluxo automático de saída.; 13. Utilização das ferramentas Google; 14. Gestão dos processos do sistema Garimpo; 15. Padronização dos modelos de expedientes

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				da unidade; 16. Análise de desdobramentos SISBAJUD;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	39.7% <i>(2021/2022)</i>	40.7%	1. Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos; 2. Estímulo à conciliação; 3. Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT; 4. Gestão de pessoas/clima organizacional; 5. Utilização das ferramentas Google; 6. Gestão dos processos do sistema Garimpo;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	93.49%	Igual ou maior que 100%	1. Gestão dos processos em pauta de audiência; 2. Utilização das Extensões homologadas (Mais PJE/ AV JT).;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				3. Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.; 4. Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos; 5. Estímulo à conciliação; 6. Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT; 7. Revisão do arquivo provisório (execução).; 8. Acompanhamento mensal das metas/estatísticas da unidade pelo sistema HórusJud (conhecimento e execução); 9. Utilização das ferramentas Google; 10. Gestão dos processos do sistema Garimpo; 11. Padronização dos modelos de expedientes da unidade; 12. Análise de desdobramentos SISBAJUD;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	13.55%	a partir de 25,0%	1. Estímulo à conciliação; 2. Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	26.23%	a partir de 40,0%	1. Estímulo à conciliação; 2. Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT; 3. Gestão dos processos do sistema Garimpo;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	37.89%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 92.95% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão dos processos em pauta de audiência	- Durante a análise de processos em pauta, sanar eventuais pendências, visando agilizar o encerramento das instruções processuais e prolação das sentenças, evitando-se redesignações/atos desnecessários; - Gestão da tarefa triagem inicial, providenciando a imediata notificação das partes e sanando eventuais pendências, inclusive com sugestão de emenda à inicial, caso o processo não esteja apto para prosseguimento regular.	Secretários de audiência	12/01/2024	31/12/2024

	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de audiências UNAS por padrão, salvo motivo de força maior. - Quando possível, dar prioridade para procedimentos de oitiva de testemunha por videoconferência, ao invés de expedição da carta precatória inquiratória. (secretários/Juiz); - Antecipação, sempre que possível, de processos aptos para julgamento (Selecionar e antecipar os processos que estão aguardando encerramento da instrução, porém já aptos para encerramento). - Controle de perícias/CP's pendentes por meio do GIGS (com prazo), dando tratamento imediato aos processos com prazo do GIGS já vencido. - Notificação de partes e interessados por meio virtual (WhatsApp, e-mail), sempre que possível. 			
<p>Acompanhamento semanal da meta pelo sistema Hórus para identificar os processos pendentes (GAP).</p>	<p>- Semanalmente, analisar e acompanhar a evolução das metas 1 e 2, buscando identificar os processos pendentes de julgamento com mais</p>	<p>Diretor de secretaria</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	<p>tempo de tramitação, atuando sempre que necessário, para impulso processual.</p> <p>- Verificar, via Hórus, se consta processo com sentença pendente com prazo vencido (item Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido).</p>			
Observar as Recomendações da Corregedoria (fase de conhecimento/execução).	<p>Manter controle acerca do cumprimento das recomendações contidas nas atas de correição, inerentes à fase de conhecimento/execução.</p> <p>Compartilhar com os servidores as recomendações da Corregedoria da última ata de correição.</p>	Diretor de Secretaria/Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Utilização das Extensões homologadas (Mais PJE/ AV JT).	Utilização das extensões homologadas pelo TRT8 (Mais PJE e AV-JT), visando automatização de expedientes, tarefas e links, proporcionando aumento de produtividade e redução de cliques e	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	atos desnecessários. Conscientizar os servidores acerca da importância de uso das extensões e seu impacto no dia a dia de trabalho.			
Acompanhamento diário do escaninho de petições e mandados devolvidos	Acompanhamento diário do escaninho de petições/mandados da fase de audiência, distribuindo ao servidor responsável por meio do GIGS com prazo, sempre que necessário, para providências.	Diretor/Secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024
Controle efetivo das notificações de audiência (cumpridas/devolvidas).	- Manter controle efetivo sobre a entrega das notificações de audiência inaugural (planilha automatizada, compartilhada no google drive) e mandados devolvidos no escaninho, atuando sempre que necessário, certificando-se nos autos os expedientes entregues, registrando-se a ciência no PJE e impulsionando de imediato dos processos com expedientes não entregues, evitando-se redesignações desnecessárias.	Secretários de audiência/estagiária	01/01/2024	31/12/2024

	- Notificar partes e interessados de forma virtual (WhatsApp e e-mail), sempre que possível.			
Monitorar tarefa minutar sentença/planilha de sentenças	<p>- Monitorar a tarefa “Minutar sentença” de modo que, por motivo de esquecimento ou falta de controle do GIGS, nela não permaneça processo com mais de 30 dias sem resultado de sentença.</p> <p>- Monitorar planilha automatizada de sentenças, compartilhada do google drive (controle de sentenças), atuando nos processos com datas de publicação mais próximas do vencimento, identificados nas cores laranja/vermelho, priorizando-se os na cor vermelha, pois são os que com data de publicação da sentença mais próxima.</p>	Assistentes de juiz	01/01/2024	31/12/2024
Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.	- Diariamente, verificar o escaninho de atas de audiência pendentes, dando imediato tratamento, principalmente	Secretários de audiência/Diretor de secretaria	01/01/2024	31/12/2024

	<p>em relação aos processos para prolatação de sentença.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentar planilha de sentenças e incluir GIGS de “minuta de sentença” para os assistentes de juiz, com prazo do dia da publicação da sentença. - Dar imediato tratamento aos processos com ocorrência de desistência, redistribuição por prevenção/dependência, arquivamento e acordo pois geram baixa processual na fase de conhecimento. 			
Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do GIGS com prazo, como forma de auto gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido; - Utilização das atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>acordos vencidos, arquivamentos, remessa de recursos, baixa de processos dos 2º grau, redistribuição, prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as medidas necessárias, logo após o vencimento do prazo, providenciando-se a imediata baixa processual, se for o caso.</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação de uma tarefa específica no GIGS de "Zerar conta/Arquivar", que é utilizado para monitorar todos os processos que estão em vias de arquivamento. Tão logo vencido o GIGS, o processo é analisado para verificar se já pode ser arquivado, gerando imediata baixa processual.- Aliado ao uso do GIGS/atividades, a unidade se utiliza também da designação automática de responsável, disponível no sistema PJE, como forma			
--	--	--	--	--

	<p>de aperfeiçoar a distribuição das tarefas da unidade, além de reduzir o tempo que seria despendido para realizar a distribuição de processos de forma manual.</p> <p>- Processos sobrestados, assim que tem o seu prazo vencido, são distribuídos automaticamente para o diretor de secretaria (designação automática de responsável), que faz análise prévia e distribuição aos servidores, para providências.</p>			
Gestão de pessoas/clima organizacional	<p>- Estimular um bom clima organizacional na secretaria da vara, de modo que seja possível vivenciar um ambiente favorável em que se possa conciliar os objetivos pessoais de cada membro da equipe com os objetivos organizacionais do TRT.</p> <p>- Realização de eventos para incentivar harmonia entre os membros da equipe (minutos diários para confraternização, cafés da manhã em datas comemorativas e aniversários).</p>	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a prática regular de atividades físicas/esportivas pelos servidores, favorecendo o cuidado da saúde física e mental e contribuindo para o bem estar e produtividade da equipe. - Plano de capacitação para aquisição do adicional de qualificação, em que a direção da vara indica cursos gratuitos aos servidores, incentivando, assim a qualificação e garantindo que os servidores recebam os respectivos adicionais. 			
Utilização das ferramentas Google	- Utilização das ferramentas Google com vistas à facilitar a organização e rotina diária de trabalho, utilizando-se de planilhas automatizadas, google docs, google forms, link google site com as principais ferramentas eletrônicas utilizadas pela unidade, onde também são disponibilizados diversos manuais de utilização dos sistemas e informações de procedimentos a serem observados na	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>unidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualmente também utilizamos planilhas automatizadas para controle de: notificações dos correios, processos do passivo do arquivo provisório, processos do garimpo, sentenças/incidentes e centralizações. 			
<p>Padronização dos modelos de expedientes da unidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Padronização dos modelos de expedientes utilizados pela unidade. - Atualmente todos os modelos de expedientes utilizados pela unidade já encontram-se cadastrados diretamente no PJE, classificados e organizados por tipos de expedientes, facilitando a organização a celeridade e produtividade. - Uma vez que os expedientes já estejam cadastrados diretamente no PJE, facilitam inclusive a utilização das extensões Mais PJE e AV-JT. 	<p>Todos os servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão dos processos em pauta de audiência	<ul style="list-style-type: none"> - Durante a análise de processos em pauta, sanar eventuais pendências, visando agilizar o encerramento das instruções processuais e prolação das sentenças, evitando-se redesignações/atos desnecessários; - Gestão da tarefa triagem inicial, providenciando a imediata notificação das partes e sanando eventuais pendências, inclusive com sugestão de emenda à inicial, caso o processo não esteja apto para prosseguimento regular. - Realização de audiências UNAS por padrão, salvo motivo de força maior. - Quando possível, dar prioridade para procedimentos de oitiva de testemunha por videoconferência, ao invés de expedição da carta precatória inquiratória. (secretários/Juiz); - Antecipação, sempre que possível, de processos aptos para julgamento 	Secretários de audiência	12/01/2024	31/12/2024

	<p>(Selecionar e antecipar os processos que estão aguardando encerramento da instrução, porém já aptos para encerramento).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle de perícias/CP's pendentes por meio do GIGS (com prazo), dando tratamento imediato aos processos com prazo do GIGS já vencido. - Notificação de partes e interessados por meio virtual (WhatsApp, e-mail), sempre que possível. 			
<p>Acompanhamento semanal da meta pelo sistema Hórus para identificar os processos pendentes (GAP).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Semanalmente, analisar e acompanhar a evolução das metas 1 e 2, buscando identificar os processos pendentes de julgamento com mais tempo de tramitação, atuando sempre que necessário, para impulso processual. - Verificar, via Hórus, se consta processo com sentença pendente com prazo vencido (item Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - 	<p>Diretor de secretaria</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	com prazo vencido).			
Observar as Recomendações da Corregedoria (fase de conhecimento/execução).	Manter controle acerca do cumprimento das recomendações contidas nas atas de correição, inerentes à fase de conhecimento/execução. Compartilhar com os servidores as recomendações da Corregedoria da última ata de correição.	Diretor de Secretaria/Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Utilização das Extensões homologadas (Mais PJE/ AV JT).	Utilização das extensões homologadas pelo TRT8 (Mais PJE e AV-JT), visando automatização de expedientes, tarefas e links, proporcionando aumento de produtividade e redução de cliques e atos desnecessários. Conscientizar os servidores acerca da importância de uso das extensões e seu impacto no dia a dia de trabalho.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Acompanhamento diário do escaninho de petições e mandados devolvidos	Acompanhamento diário do escaninho de petições/mandados da fase de audiência, distribuindo ao servidor responsável por meio do GIGS com prazo, sempre que necessário, para	Diretor/Secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024

	providências.			
Controle efetivo das notificações de audiência (cumpridas/devolvidas).	<ul style="list-style-type: none"> - Manter controle efetivo sobre a entrega das notificações de audiência inaugural (planilha automatizada, compartilhada no google drive) e mandados devolvidos no escaninho, atuando sempre que necessário, certificando-se nos autos os expedientes entregues, registrando-se a ciência no PJE e impulsionando de imediato dos processos com expedientes não entregues, evitando-se redesignações desnecessárias. - Notificar partes e interessados de forma virtual (WhatsApp e e-mail), sempre que possível. 	Secretários de audiência/estagiária	01/01/2024	31/12/2024
Monitorar tarefa minutar sentença/planilha de sentenças	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a tarefa “Minutar sentença” de modo que, por motivo de esquecimento ou falta de controle do GIGS, nela não permaneça processo com mais de 30 dias sem resultado de sentença. 	Assistentes de juiz	01/01/2024	31/12/2024

	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar planilha automatizada de sentenças, compartilhada do google drive (controle de sentenças), atuando nos processos com datas de publicação mais próximas do vencimento, identificados nas cores laranja/vermelho, priorizando-se os na cor vermelha, pois são os que com data de publicação da sentença mais próxima. 			
<p>Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diariamente, verificar o escaninho de atas de audiência pendentes, dando imediato tratamento, principalmente em relação aos processos para prolação de sentença. - Alimentar planilha de sentenças e incluir GIGS de “minuta de sentença” para os assistentes de juiz, com prazo do dia da publicação da sentença. - Dar imediato tratamento aos processos com ocorrência de desistência, redistribuição por prevenção/dependência, 	<p>Secretários de audiência/Diretor de secretaria</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	arquivamento e acordo pois geram baixa processual na fase de conhecimento.			
Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do GIGS com prazo, como forma de auto gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido; - Utilização das atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de acordos vencidos, arquivamentos, remessa de recursos, baixa de processos dos 2º grau, redistribuição, prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as medidas necessárias, logo 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>após o vencimento do prazo, providenciando-se a imediata baixa processual, se for o caso.</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação de uma tarefa específica no GIGS de "Zerar conta/Arquivar", que é utilizado para monitorar todos os processos que estão em vias de arquivamento. Tão logo vencido o GIGS, o processo é analisado para verificar se já pode ser arquivado, gerando imediata baixa processual.- Aliado ao uso do GIGS/atividades, a unidade se utiliza também da designação automática de responsável, disponível no sistema PJE, como forma de aperfeiçoar a distribuição das tarefas da unidade, além de reduzir o tempo que seria despendido para realizar a distribuição de processos de forma manual.- Processos sobrestados, assim que tem o seu prazo vencido, são distribuídos automaticamente para o diretor de secretaria (designação automática de responsável), que faz			
--	--	--	--	--

	análise prévia e distribuição aos servidores, para providências.			
Gestão de pessoas/clima organizacional	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular um bom clima organizacional na secretaria da vara, de modo que seja possível vivenciar um ambiente favorável em que se possa conciliar os objetivos pessoais de cada membro da equipe com os objetivos organizacionais do TRT. - Realização de eventos para incentivar harmonia entre os membros da equipe (minutos diários para confraternização, cafés da manhã em datas comemorativas e aniversários). - Incentivar a prática regular de atividades físicas/esportivas pelos servidores, favorecendo o cuidado da saúde física e mental e contribuindo para o bem estar e produtividade da equipe. - Plano de capacitação para aquisição do adicional de qualificação, em que a direção da vara indica cursos gratuitos aos servidores, incentivando, assim a 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	qualificação e garantindo que os servidores recebam os respectivos adicionais.			
Utilização das ferramentas Google	<p>- Utilização das ferramentas Google com vistas à facilitar a organização e rotina diária de trabalho, utilizando-se de planilhas automatizadas, google docs, google forms, link google site com as principais ferramentas eletrônicas utilizadas pela unidade, onde também são disponibilizados diversos manuais de utilização dos sistemas e informações de procedimentos a serem observados na unidade.</p> <p>- Atualmente também utilizamos planilhas automatizadas para controle de: notificações dos correios, processos do passivo do arquivo provisório, processos do garimpo, sentenças/incidentes e centralizações.</p>	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Padronização dos modelos de expedientes da unidade	- Padronização dos modelos de expedientes utilizados pela unidade.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>- Atualmente todos os modelos de expedientes utilizados pela unidade já encontram-se cadastrados diretamente no PJE, classificados e organizados por tipos de expedientes, facilitando a organização a celeridade e produtividade.</p> <p>- Uma vez que os expedientes já estejam cadastrados diretamente no PJE, facilitam inclusive a utilização das extensões Mais PJE e AV-JT.</p>			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 41.81% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Observar as Recomendações da Corregedoria (fase de conhecimento/execução).	Manter controle acerca do cumprimento das recomendações contidas nas atas de correição, inerentes à fase de conhecimento/execução. Compartilhar com os servidores as recomendações da Corregedoria da	Diretor de Secretaria/Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	última ata de correição.			
Utilização das Extensões homologadas (Mais PJE/ AV JT).	Utilização das extensões homologadas pelo TRT8 (Mais PJE e AV-JT), visando automatização de expedientes, tarefas e links, proporcionando aumento de produtividade e redução de cliques e atos desnecessários. Conscientizar os servidores acerca da importância de uso das extensões e seu impacto no dia a dia de trabalho.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.	<ul style="list-style-type: none"> - Diariamente, verificar o escaninho de atas de audiência pendentes, dando imediato tratamento, principalmente em relação aos processos para prolatação de sentença. - Alimentar planilha de sentenças e incluir GIGS de “minuta de sentença” para os assistentes de juiz, com prazo do dia da publicação da sentença. - Dar imediato tratamento aos processos com ocorrência de 	Secretários de audiência/Diretor de secretaria	01/01/2024	31/12/2024

	desistência, redistribuição por prevenção/dependência, arquivamento e acordo pois geram baixa processual na fase de conhecimento.			
Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do GIGS com prazo, como forma de auto gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido; - Utilização das atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de acordos vencidos, arquivamentos, remessa de recursos, baixa de processos dos 2º grau, redistribuição, prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as medidas necessárias, logo após o vencimento do prazo, providenciando-se a imediata baixa processual, se for o caso.</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação de uma tarefa específica no GIGS de "Zerar conta/Arquivar", que é utilizado para monitorar todos os processos que estão em vias de arquivamento. Tão logo vencido o GIGS, o processo é analisado para verificar se já pode ser arquivado, gerando imediata baixa processual.- Aliado ao uso do GIGS/atividades, a unidade se utiliza também da designação automática de responsável, disponível no sistema PJE, como forma de aperfeiçoar a distribuição das tarefas da unidade, além de reduzir o tempo que seria despendido para realizar a distribuição de processos de forma			
--	--	--	--	--

	<p>manual.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processos sobrestados, assim que tem o seu prazo vencido, são distribuídos automaticamente para o diretor de secretaria (designação automática de responsável), que faz análise prévia e distribuição aos servidores, para providências. 			
Estímulo à conciliação	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular partes e advogados em sala de audiência, esclarecendo a importância da conciliação para solução mais rápida do conflito. - Atuação dos secretários de audiência como mediadores/conciliadores na fase pré-audiência. - Participação dos secretários em cursos de capacitação em conciliação/mediação. - Acompanhar semanalmente, via Horusjud, a evolução da meta 3. - Incentivo às partes, por meio de possibilidade de antecipação de audiência para fins de homologação 	Secretários de audiência/magistrados	01/01/2024	31/12/2024

	<p>de acordo, inclusive com consignação nas notificações modelo de notificação inicial.</p> <p>- Apreciação imediata pelo Juízo de petições conjuntas de acordo.</p>			
<p>Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT</p>	<p>- Inclusão regular de processos com potencial conciliatório na Semana Nacional de Conciliação, Semana Nacional de Execução, CEJUSC e na pauta de execução da vara, seja a pedido das partes ou por iniciativa do Juízo.</p> <p>- Acompanhar semanalmente, via Horusjud, a evolução da meta 3.</p>	<p>Secretários de audiência/CEJUSC</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>Aprimorar o uso das ferramentas de pesquisas patrimoniais (Execução).</p>	<p>- Treinamento interno na unidade, sempre que necessário, para servidores com vistas à melhor utilização das ferramentas de pesquisas patrimoniais disponíveis, antes da expedição de mandados de penhora, contribuindo para aumento do índice de resolução de processos.</p> <p>- Estimular os servidores a participar</p>	<p>Diretor/Servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	<p>dos treinamentos oferecidos pelo Tribunal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização dos manuais de utilização dos sistemas de pesquisa patrimoniais para servidores, via link google site da VT, como forma de consulta, sempre que necessário. 			
<p>Revisão do arquivo provisório (execução).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar revisão do passivo de processos do arquivo provisório, identificando os que já são passíveis de aplicação de sentença de prescrição intercorrente (controle atual via GIGS atuando nos processos com prazos do GIGS vencidos). - Para os processos anteriores à reforma trabalhista (Novembro/2017), os exequentes estão sendo intimados para impulsionar a execução. (controle atual via GIGS com prazo e planilha automatizada compartilhada via google drive). - Durante o exercício de 2023 a unidade envidou esforços, em regime 	<p>Diretor/Servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	<p>de trabalho em horas extraordinárias, e conseguiu impulsionar 100% dos processos físicos do passivo do arquivo provisório da unidade. Atualmente todos os processos físicos já foram devidamente analisados, digitalizados e já estão com o devido impulso processual, seja com intimação dos exequentes para impulsionar a execução, aguardando prazo do sobrestamento por execução frustrada, ou aguardando prazo da prescrição intercorrente, ressaltando-se que cerca de 35% do acervo do passivo já foi resolvido/baixado de forma definitiva.</p>			
<p>Acompanhamento mensal das metas/estatísticas da unidade pelo sistema HórusJud (conhecimento e execução)</p>	<p>- Analisar os relatórios do HórusJud/GIGS e as tarefas de prazos, buscando verificar aqueles que se encontram aptos à baixa processual: 1) Remessa à instância superior; 2) Registro de envio à</p>	<p>Diretor/Servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	<p>liquidação/execução ou 3) Arquivamento definitivo; 4) Remessa à outros tribunais/vara; 5) Homologação de acordo; 6) Cartas pendentes; 7) RPV em atraso; 8) Incidentes pendentes de julgamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Minutar sentença de extinção da execução, tão logo quitado o processo, promovendo o registro de todos os pagamentos/recolhimentos e a baixa das restrições judiciais, bem como certificado que as contas judiciais encontram-se zeradas, anexando aos autos o print correspondente. - Verificar, via HórusJud, item “Processos suspeitos 1º grau” buscando identificar os processos que ainda não tiveram execução iniciada, recursos não remetidos ao segundo grau ou arquivados, atuando, sempre que necessário, com vistas à baixa processual. - Acompanhar, via HórusJud, a evolução do cumprimento das metas 			
--	---	--	--	--

	1, 2, 3 e 5 do CNJ, além do cumprimento do indicador de Índice de atendimento à demanda (IAD).			
Gestão de pessoas/clima organizacional	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular um bom clima organizacional na secretaria da vara, de modo que seja possível vivenciar um ambiente favorável em que se possa conciliar os objetivos pessoais de cada membro da equipe com os objetivos organizacionais do TRT. - Realização de eventos para incentivar harmonia entre os membros da equipe (minutos diários para confraternização, cafés da manhã em datas comemorativas e aniversários). - Incentivar a prática regular de atividades físicas/esportivas pelos servidores, favorecendo o cuidado da saúde física e mental e contribuindo para o bem estar e produtividade da equipe. - Plano de capacitação para aquisição do adicional de qualificação, em que 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	a direção da vara indica cursos gratuitos aos servidores, incentivando, assim a qualificação e garantindo que os servidores recebam os respectivos adicionais.			
Centralização de execuções	- Promover centralização das execuções em trâmite em face de uma mesma executada, com controle por meio de planilhas compartilhadas via google drive. Apesar de não gerar baixa processual efetiva, pois os processos centralizados são sobrestados, indiretamente, facilita o trabalho da secretaria pois o gerenciamento da execução ocorre em apenas um processo, evitando atos desnecessários e repetitivos em diversos processos, poupando tempo e trabalho para a secretaria. Todos os processos centralizadores encontram-se com as planilhas compartilhadas via google drive, permitindo acesso e edição online	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	por todos os servidores.			
Análise manual de tarefas sem fluxo automático de saída.	Semanalmente, realizar análise manual de tarefas não automáticas do PJE (tarefa sem fluxo automático de saída) tais como “aguardando prazo”, “cumprimento de providências”, visando localizar processos “parados” há mais de 30 dias em determinada tarefa, sem a devida justificativa.	Diretor de secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Utilização das ferramentas Google	- Utilização das ferramentas Google com vistas à facilitar a organização e rotina diária de trabalho, utilizando-se de planilhas automatizadas, google docs, google forms, link google site com as principais ferramentas eletrônicas utilizadas pela unidade, onde também são disponibilizados diversos manuais de utilização dos sistemas e informações de procedimentos a serem observados na unidade.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<ul style="list-style-type: none"> - Atualmente também utilizamos planilhas automatizadas para controle de: notificações dos correios, processos do passivo do arquivo provisório, processos do garimpo, sentenças/incidentes e centralizações. 			
Gestão dos processos do sistema Garimpo	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a gestão das contas com saldo identificadas no sistema GARIMPO, vinculados a processos arquivados definitivamente. - Atualmente a gestão é feita por meio de planilha automatizada e compartilhada via google drive. - Identificadas as contas com saldo, são observados os procedimentos determinados pelo Ato conjunto TRT8 PRESI-CR 004-2023, inclusive com oferta de valores via sistema E-Garimpo, se for realmente for constatado que trata-se de valor sobejante. - Os valores sobejantes também são utilizados para amortização ou 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>quitação das execuções em andamento na unidade, bem como para eventual acordo entre as partes com processos em andamento.</p> <p>- Após realizados todos os procedimentos para zerar as contas com saldo, é realizado o lançamento de saneamento das contas na planilha do garimpo da unidade e no sistema Garimpo.</p>			
<p>Padronização dos modelos de expedientes da unidade</p>	<p>- Padronização dos modelos de expedientes utilizados pela unidade.</p> <p>- Atualmente todos os modelos de expedientes utilizados pela unidade já encontram-se cadastrados diretamente no PJE, classificados e organizados por tipos de expedientes, facilitando a organização a celeridade e produtividade.</p> <p>- Uma vez que os expedientes já estejam cadastrados diretamente no PJE, facilitam inclusive a utilização das extensões Mais PJE e AV-JT.</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

Análise de desdobramentos SISBAJUD	Análise diária dos processos com desdobramento positivo de bloqueio SISBAJUD, com imediata transferência de valores para conta judicial e notificação dos executados para manifestação.	Túlio Herbster Leal e Ranielly Santana Pena	01/01/2024	31/12/2024
------------------------------------	---	---	------------	------------

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 93.49% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão dos processos em pauta de audiência	<ul style="list-style-type: none"> - Durante a análise de processos em pauta, sanar eventuais pendências, visando agilizar o encerramento das instruções processuais e prolação das sentenças, evitando-se redesignações/atos desnecessários; - Gestão da tarefa triagem inicial, providenciando a imediata notificação das partes e sanando eventuais pendências, inclusive com sugestão de emenda à inicial, caso o processo não esteja apto para prosseguimento regular. - Realização de audiências UNAS por 	Secretários de audiência	12/01/2024	31/12/2024

	<p>padrão, salvo motivo de força maior.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando possível, dar prioridade para procedimentos de oitiva de testemunha por videoconferência, ao invés de expedição da carta precatória inquiritória. (secretários/Juiz); - Antecipação, sempre que possível, de processos aptos para julgamento (Selecionar e antecipar os processos que estão aguardando encerramento da instrução, porém já aptos para encerramento). - Controle de perícias/CP's pendentes por meio do GIGS (com prazo), dando tratamento imediato aos processos com prazo do GIGS já vencido. - Notificação de partes e interessados por meio virtual (WhatsApp, e-mail), sempre que possível. 			
Utilização das Extensões homologadas (Mais PJE/ AV JT).	Utilização das extensões homologadas pelo TRT8 (Mais PJE e	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>AV-JT), visando automatização de expedientes, tarefas e links, proporcionando aumento de produtividade e redução de cliques e atos desnecessários.</p> <p>Conscientizar os servidores acerca da importância de uso das extensões e seu impacto no dia a dia de trabalho.</p>			
<p>Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diariamente, verificar o escaninho de atas de audiência pendentes, dando imediato tratamento, principalmente em relação aos processos para prolatação de sentença. - Alimentar planilha de sentenças e incluir GIGS de “minuta de sentença” para os assistentes de juiz, com prazo do dia da publicação da sentença. - Dar imediato tratamento aos processos com ocorrência de desistência, redistribuição por prevenção/dependência, arquivamento e acordo pois geram baixa processual na fase de 	<p>Secretários de audiência/Diretor de secretaria</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	conhecimento.			
Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do GIGS com prazo, como forma de auto gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido; - Utilização das atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de acordos vencidos, arquivamentos, remessa de recursos, baixa de processos dos 2º grau, redistribuição, prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>medidas necessárias, logo após o vencimento do prazo, providenciando-se a imediata baixa processual, se for o caso.</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação de uma tarefa específica no GIGS de "Zerar conta/Arquivar", que é utilizado para monitorar todos os processos que estão em vias de arquivamento. Tão logo vencido o GIGS, o processo é analisado para verificar se já pode ser arquivado, gerando imediata baixa processual.- Aliado ao uso do GIGS/atividades, a unidade se utiliza também da designação automática de responsável, disponível no sistema PJE, como forma de aperfeiçoar a distribuição das tarefas da unidade, além de reduzir o tempo que seria despendido para realizar a distribuição de processos de forma manual.- Processos sobrestados, assim que tem o seu prazo vencido, são distribuídos automaticamente para o			
--	--	--	--	--

	<p>diretor de secretaria (designação automática de responsável), que faz análise prévia e distribuição aos servidores, para providências.</p>			
Estímulo à conciliação	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular partes e advogados em sala de audiência, esclarecendo a importância da conciliação para solução mais rápida do conflito. - Atuação dos secretários de audiência como mediadores/conciliadores na fase pré-audiência. - Participação dos secretários em cursos de capacitação em conciliação/mediação. - Acompanhar semanalmente, via Horusjud, a evolução da meta 3. - Incentivo às partes, por meio de possibilidade de antecipação de audiência para fins de homologação de acordo, inclusive com consignação nas notificações modelo de notificação inicial. - Apreciação imediata pelo Juízo de 	Secretários de audiência/magistrados	01/01/2024	31/12/2024

	petições conjuntas de acordo.			
Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão regular de processos com potencial conciliatório na Semana Nacional de Conciliação, Semana Nacional de Execução, CEJUSC e na pauta de execução da vara, seja a pedido das partes ou por iniciativa do Juízo. - Acompanhar semanalmente, via Horusjud, a evolução da meta 3. 	Secretários de audiência/CEJUSC	01/01/2024	31/12/2024
Revisão do arquivo provisório (execução).	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar revisão do passivo de processos do arquivo provisório, identificando os que já são passíveis de aplicação de sentença de prescrição intercorrente (controle atual via GIGS atuando nos processos com prazos do GIGS vencidos). - Para os processos anteriores à reforma trabalhista (Novembro/2017), os exequentes estão sendo intimados para impulsionar a execução. (controle atual via GIGS com prazo e planilha 	Diretor/Servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>automatizada compartilhada via google drive).</p> <p>- Durante o exercício de 2023 a unidade envidou esforços, em regime de trabalho em horas extraordinárias, e conseguiu impulsionar 100% dos processos físicos do passivo do arquivo provisório da unidade. Atualmente todos os processos físicos já foram devidamente analisados, digitalizados e já estão com o devido impulso processual, seja com intimação dos exequentes para impulsionar a execução, aguardando prazo do sobrestamento por execução frustrada, ou aguardando prazo da prescrição intercorrente, ressaltando-se que cerca de 35% do acervo do passivo já foi resolvido/baixado de forma definitiva.</p>			
<p>Acompanhamento mensal das metas/estatísticas da unidade pelo</p>	<p>- Analisar os relatórios do HórusJud/GIGS e as tarefas de</p>	<p>Diretor/Servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

<p>sistema HórusJud (conhecimento e execução)</p>	<p>prazos, buscando verificar aqueles que se encontram aptos à baixa processual: 1) Remessa à instância superior; 2) Registro de envio à liquidação/execução ou 3) Arquivamento definitivo; 4) Remessa à outros tribunais/vara; 5) Homologação de acordo; 6) Cartas pendentes; 7) RPV em atraso; 8) Incidentes pendentes de julgamento.</p> <p>- Minutar sentença de extinção da execução, tão logo quitado o processo, promovendo o registro de todos os pagamentos/recolhimentos e a baixa das restrições judiciais, bem como certificado que as contas judiciais encontram-se zeradas, anexando aos autos o print correspondente.</p> <p>- Verificar, via HórusJud, item “Processos suspeitos 1º grau” buscando identificar os processos que ainda não tiveram execução iniciada, recursos não remetidos ao segundo grau ou arquivados,</p>			
---	--	--	--	--

	<p>atuando, sempre que necessário, com vistas à baixa processual.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar, via HórusJud, a evolução do cumprimento das metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ, além do cumprimento do indicador de Índice de atendimento à demanda (IAD). 			
Utilização das ferramentas Google	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização das ferramentas Google com vistas à facilitar a organização e rotina diária de trabalho, utilizando-se de planilhas automatizadas, google docs, google forms, link google site com as principais ferramentas eletrônicas utilizadas pela unidade, onde também são disponibilizados diversos manuais de utilização dos sistemas e informações de procedimentos a serem observados na unidade. - Atualmente também utilizamos planilhas automatizadas para controle de: notificações dos correios, processos do passivo do 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	arquivo provisório, processos do garimpo, sentenças/incidentes e centralizações.			
Gestão dos processos do sistema Garimpo	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a gestão das contas com saldo identificadas no sistema GARIMPO, vinculados a processos arquivados definitivamente. - Atualmente a gestão é feita por meio de planilha automatizada e compartilhada via google drive. - Identificadas as contas com saldo, são observados os procedimentos determinados pelo Ato conjunto TRT8 PRESI-CR 004-2023, inclusive com oferta de valores via sistema E-Garimpo, se for realmente for constatado que trata-se de valor sobejante. - Os valores sobejantes também são utilizados para amortização ou quitação das execuções em andamento na unidade, bem como para eventual acordo entre as partes com processos em andamento. 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	- Após realizados todos os procedimentos para zerar as contas com saldo, é realizado o lançamento de saneamento das contas na planilha do garimpo da unidade e no sistema Garimpo.			
Padronização dos modelos de expedientes da unidade	<ul style="list-style-type: none"> - Padronização dos modelos de expedientes utilizados pela unidade. - Atualmente todos os modelos de expedientes utilizados pela unidade já encontram-se cadastrados diretamente no PJE, classificados e organizados por tipos de expedientes, facilitando a organização a celeridade e produtividade. - Uma vez que os expedientes já estejam cadastrados diretamente no PJE, facilitam inclusive a utilização das extensões Mais PJE e AV-JT. 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Análise de desdobramentos SISBAJUD	Análise diária dos processos com desdobramento positivo de bloqueio SISBAJUD, com imediata	Túlio Herbster Leal e Ranielly Santana Pena	01/01/2024	31/12/2024

	transferência de valores para conta judicial e notificação dos executados para manifestação.			
--	--	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 25,36% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Utilização do GIGS/Distribuição automática do PJE como ferramenta de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização do GIGS com prazo, como forma de auto gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido; - Utilização das atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de acordos vencidos, arquivamentos, 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>remessa de recursos, baixa de processos dos 2º grau, redistribuição, prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as medidas necessárias, logo após o vencimento do prazo, providenciando-se a imediata baixa processual, se for o caso.</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação de uma tarefa específica no GIGS de "Zerar conta/Arquivar", que é utilizado para monitorar todos os processos que estão em vias de arquivamento. Tão logo vencido o GIGS, o processo é analisado para verificar se já pode ser arquivado, gerando imediata baixa processual.- Aliado ao uso do GIGS/atividades, a unidade se utiliza também da designação automática de responsável, disponível no sistema			
--	---	--	--	--

	<p>PJE, como forma de aperfeiçoar a distribuição das tarefas da unidade, além de reduzir o tempo que seria despendido para realizar a distribuição de processos de forma manual.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processos sobrestados, assim que tem o seu prazo vencido, são distribuídos automaticamente para o diretor de secretaria (designação automática de responsável), que faz análise prévia e distribuição aos servidores, para providências. 			
Estímulo à conciliação	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular partes e advogados em sala de audiência, esclarecendo a importância da conciliação para solução mais rápida do conflito. - Atuação dos secretários de audiência como mediadores/conciliadores na fase pré-audiência. - Participação dos secretários em cursos de capacitação em conciliação/mediação. 	Secretários de audiência/magistrados	01/01/2024	31/12/2024

	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar semanalmente, via Horusjud, a evolução da meta 3. - Incentivo às partes, por meio de possibilidade de antecipação de audiência para fins de homologação de acordo, inclusive com consignação nas notificações modelo de notificação inicial. - Apreciação imediata pelo Juízo de petições conjuntas de acordo. 			
Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão regular de processos com potencial conciliatório na Semana Nacional de Conciliação, Semana Nacional de Execução, CEJUSC e na pauta de execução da vara, seja a pedido das partes ou por iniciativa do Juízo. - Acompanhar semanalmente, via Horusjud, a evolução da meta 3. 	Secretários de audiência/CEJUSC	01/01/2024	31/12/2024
Gestão de pessoas/clima organizacional	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular um bom clima organizacional na secretaria da vara, de modo que seja possível vivenciar um ambiente favorável em que se 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>possa conciliar os objetivos pessoais de cada membro da equipe com os objetivos organizacionais do TRT.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de eventos para incentivar harmonia entre os membros da equipe (minutos diários para confraternização, cafés da manhã em datas comemorativas e aniversários). - Incentivar a prática regular de atividades físicas/esportivas pelos servidores, favorecendo o cuidado da saúde física e mental e contribuindo para o bem estar e produtividade da equipe. - Plano de capacitação para aquisição do adicional de qualificação, em que a direção da vara indica cursos gratuitos aos servidores, incentivando, assim a qualificação e garantindo que os servidores recebam os respectivos adicionais. 			
Utilização das ferramentas Google	- Utilização das ferramentas Google com vistas à facilitar a organização e	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>rotina diária de trabalho, utilizando-se de planilhas automatizadas, google docs, google forms, link google site com as principais ferramentas eletrônicas utilizadas pela unidade, onde também são disponibilizados diversos manuais de utilização dos sistemas e informações de procedimentos a serem observados na unidade.</p> <p>- Atualmente também utilizamos planilhas automatizadas para controle de: notificações dos correios, processos do passivo do arquivo provisório, processos do garimpo, sentenças/incidentes e centralizações.</p>			
<p>Gestão dos processos do sistema Garimpo</p>	<p>- Realizar a gestão das contas com saldo identificadas no sistema GARIMPO, vinculados a processos arquivados definitivamente.</p> <p>- Atualmente a gestão é feita por meio de planilha automatizada e</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	<p>compartilhada via google drive.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificadas as contas com saldo, são observados os procedimentos determinados pelo Ato conjunto TRT8 PRESI-CR 004-2023, inclusive com oferta de valores via sistema E-Garimpo, se for realmente for constatado que trata-se de valor sobejante. - Os valores sobejantes também são utilizados para amortização ou quitação das execuções em andamento na unidade, bem como para eventual acordo entre as partes com processos em andamento. - Após realizados todos os procedimentos para zerar as contas com saldo, é realizado o lançamento de saneamento das contas na planilha do garimpo da unidade e no sistema Garimpo. 			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 13.55% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Estímulo à conciliação	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular partes e advogados em sala de audiência, esclarecendo a importância da conciliação para solução mais rápida do conflito. - Atuação dos secretários de audiência como mediadores/conciliadores na fase pré-audiência. - Participação dos secretários em cursos de capacitação em conciliação/mediação. - Acompanhar semanalmente, via Hórusjud, a evolução da meta 3. - Incentivo às partes, por meio de possibilidade de antecipação de audiência para fins de homologação de acordo, inclusive com consignação nas notificações modelo de notificação inicial. - Apreciação imediata pelo Juízo de petições conjuntas de acordo. 	Secretários de audiência/magistrados	01/01/2024	31/12/2024

Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão regular de processos com potencial conciliatório na Semana Nacional de Conciliação, Semana Nacional de Execução, CEJUSC e na pauta de execução da vara, seja a pedido das partes ou por iniciativa do Juízo. - Acompanhar semanalmente, via Horusjud, a evolução da meta 3. 	Secretários de audiência/CEJUSC	01/01/2024	31/12/2024
--	---	---------------------------------	------------	------------

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 26.23% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Estímulo à conciliação	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular partes e advogados em sala de audiência, esclarecendo a importância da conciliação para solução mais rápida do conflito. - Atuação dos secretários de audiência como mediadores/conciliadores na fase pré-audiência. - Participação dos secretários em 	Secretários de audiência/magistrados	01/01/2024	31/12/2024

	<p> cursos de capacitação em conciliação/mediação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar semanalmente, via Horusjud, a evolução da meta 3. - Incentivo às partes, por meio de possibilidade de antecipação de audiência para fins de homologação de acordo, inclusive com consignação nas notificações modelo de notificação inicial. - Apreciação imediata pelo Juízo de petições conjuntas de acordo. 			
Inclusão de processos em pauta da Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC/Pauta de acordo da VT	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão regular de processos com potencial conciliatório na Semana Nacional de Conciliação, Semana Nacional de Execução, CEJUSC e na pauta de execução da vara, seja a pedido das partes ou por iniciativa do Juízo. - Acompanhar semanalmente, via Horusjud, a evolução da meta 3. 	Secretários de audiência/CEJUSC	01/01/2024	31/12/2024
Gestão dos processos do sistema Garimpo	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a gestão das contas com saldo identificadas no sistema 	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>GARIMPO, vinculados a processos arquivados definitivamente.</p> <ul style="list-style-type: none">- Atualmente a gestão é feita por meio de planilha automatizada e compartilhada via google drive.- Identificadas as contas com saldo, são observados os procedimentos determinados pelo Ato conjunto TRT8 PRESI-CR 004-2023, inclusive com oferta de valores via sistema E-Garimpo, se for realmente for constatado que trata-se de valor sobejante.- Os valores sobejantes também são utilizados para amortização ou quitação das execuções em andamento na unidade, bem como para eventual acordo entre as partes com processos em andamento.- Após realizados todos os procedimentos para zerar as contas com saldo, é realizado o lançamento de saneamento das contas na planilha do garimpo da unidade e no sistema Garimpo.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 37.89% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MACAPÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 2ª VARA DE MACAPÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **2ª VARA DE MACAPÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 2ª VARA DE MACAPÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

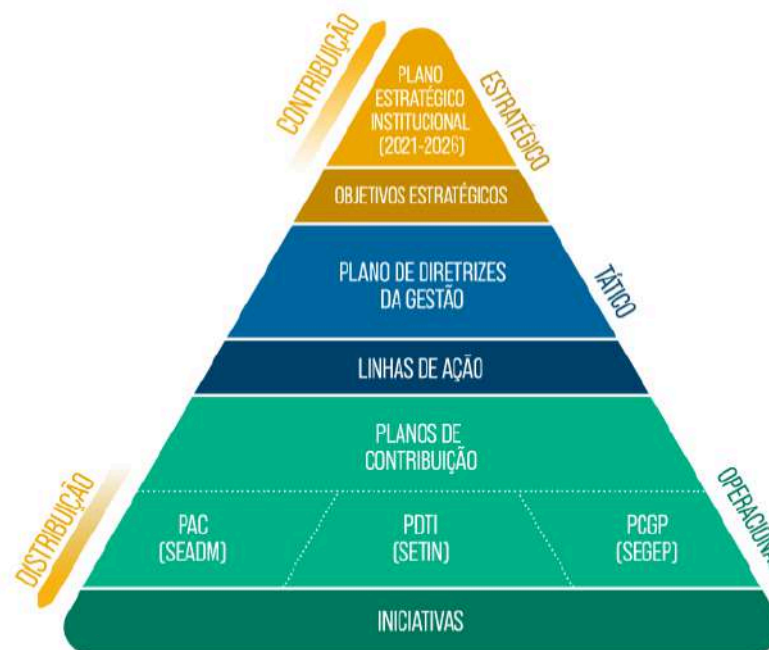
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MACAPÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 2ª VARA DE MACAPÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
90.99%		106.16%		30,64%		36.9%	
Distribuídos	976	Pendentes Ano-1	4	Conciliados 2020/2021	424	Pend (C)	388
Julgados	959	Julgados Ano-1	231	Solucionados 2020/2021	1161	Pend (E)	1541
Retirados	252	Inseridos	1	Conciliados	224	Baix (C)	988
Inseridos	337	Retirados	0	Solucionados	731	Baix (E)	546
Removidos	8	Julgados	2	-	-	Susp (C)	2
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	1030

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>99.21%</p>	<p>10.27%</p>	<p>25.37%</p>	<p>18.18%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 2ª VARA DE MACAPÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	90.99% (2023)	100%+1	1. Aprimorar a gestão da pauta de audiências; 2. Controle da triagem inicial; 3. Cumprimento das recomendações da Corregedoria; 4. Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho; 5. Revisão periódica de processos, com o auxílio do Sistema Hórus Jud; 6. Melhoria da comunicação entre a equipe; 7. Cultura do feedback; 8. Identificação de dificuldades pessoais e problemas interpessoais; 9. Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.; 10. Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos; 11. Controle de perícias/CP's;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	106.16% (2023)	100%	1. Aprimorar a gestão da pauta de audiências; 2. Utilização do Sistema Jud Hórus para gestão de processos; 3. Cumprimento das recomendações da Corregedoria; 4. Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho; 5. Revisão periódica de processos, com o auxílio do Sistema Hórus Jud;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<ul style="list-style-type: none"> 6. Melhoria da comunicação entre a equipe; 7. Cultura do feedback; 8. Identificação de dificuldades pessoais e problemas interpessoais; 9. Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.; 10. Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos; 11. Controle de perícias/CP's;
	<p>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida</p>	<p>47.68% (2022)</p>	<p>46.68%</p>	<ul style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar a gestão da pauta de audiências; 2. Controle da triagem inicial; 3. Utilização do Sistema Jud Hórus para gestão de processos; 4. Cumprimento das recomendações da Corregedoria; 5. Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho; 6. Estímulo à utilização das extensões homologadas (AVJT e +PJE); 7. Revisão periódica de processos, com o auxílio do Sistema Hórus Jud; 8. Identificação de processos com potencial conciliatório; 9. Melhoria da comunicação entre a equipe; 10. Cultura do feedback; 11. Identificação de dificuldades pessoais e

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				problemas interpessoais; 12. Análise manual de tarefas sem fluxo automático de saída.; 13. Acompanhamento semanal das metas pelo sistema Hórus Jud (conhecimento e execução); 14. Revisão do arquivo provisório (execução).; 15. Centralização de execuções; 16. Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	37.21% (2021/2022)	38.21%	1. Cumprimento das recomendações da Corregedoria; 2. Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho; 3. Capacitação em mediação de conflitos; 4. Identificação de processos com potencial conciliatório; 5. Melhoria da comunicação entre a equipe; 6. Cultura do feedback; 7. Identificação de dificuldades pessoais e problemas interpessoais; 8. Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC; 9. Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	99.21%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar a gestão da pauta de audiências; 2. Controle da triagem inicial; 3. Utilização do Sistema Jud Hórus para gestão de processos; 4. Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho; 5. Estímulo à utilização das extensões homologadas (AVJT e +PJE); 6. Revisão periódica de processos, com o auxílio do Sistema Hórus Jud; 7. Identificação de processos com potencial conciliatório; 8. Análise manual de tarefas sem fluxo automático de saída.; 9. Acompanhamento semanal das metas pelo sistema Hórus Jud (conhecimento e execução); 10. Revisão do arquivo provisório (execução).; 11. Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.; 12. Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC; 13. Centralização de execuções; 14. Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				15. Controle de perícias/CP's;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	10.27%	a partir de 25,0%	1. Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	25.37%	a partir de 40,0%	1. Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	18.18%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 90.99% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Aprimorar a gestão da pauta de audiências	Realizar o controle efetivo da pauta de audiências, com a análise prévia dos processos, identificando e sanando pendências porventura existentes, que podem impedir a realização da sessão, verificando se os feitos estão instruídos com os documentos indispensáveis à propositura da ação, efetuando ainda o acompanhamento das notificações expedidas, cartas precatórias e prazos concedidos aos peritos, reunião de processos contra a mesma reclamada na mesma sessão, antecipar as sessões	Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência)	01/01/2024	19/12/2024

	nos casos onde houver a possibilidade de acordo ou encaminhar ao CEJUSC, dentre outras providências.			
Controle da triagem inicial	Identificar as demandas aptas ao julgamento antecipado	Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência)	01/01/2024	19/12/2024
Cumprimento das recomendações da Corregedoria	Manter controle efetivo sobre o cumprimento das recomendações emanadas da Corregedoria.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho	Analisar periodicamente os procedimentos utilizados na Unidade, visando o aprimoramento periódico das rotinas de trabalho, em busca de melhores resultados, sem esquecer da manutenção do ambiente de trabalho saudável	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Revisão periódica de processos, com o auxílio do Sistema Hórus Jud	Revisão recorrente de processos, com o auxílio do Sistema Hórus, para identificação dos processos em trâmite há mais tempo nas fases de conhecimento e execução, sanando eventuais pendências e verificando a existência de possíveis erros de	Diretor de Secretaria e Servidores	01/01/2024	19/12/2024

	registro no sistema.			
Melhoria da comunicação entre a equipe	Manter um canal aberto e franco de comunicação entre todos os membros da equipe, de modo a se obter a sinergia e melhores resultados, mantendo o ambiente de trabalho saudável.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Cultura do feedback	Aprimorar a capacidade de dar e receber opiniões de forma construtiva, reconhecendo os esforços e bons resultados, bem como estimulando a reflexão quanto às necessidades de melhoria.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Identificação de dificuldades pessoais e problemas interpessoais	Identificar e buscar solucionar os possíveis conflitos internos no ambiente de trabalho.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.	- Diariamente, verificar o escaninho de atas de audiência pendentes, dando imediato tratamento, principalmente em relação aos processos para prolatação de sentença. - Alimentar planilha de sentenças e incluir GIGS de	Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024

	“minuta de sentença” para os assistentes de juiz, com prazo do dia da publicação da sentença.			
Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos	- Utilização do GIGS com prazo, como forma de gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido. - Utilização das atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as medidas necessárias, logo após o vencimento do prazo.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	19/12/2024
Controle de perícias/CP's	Manter controle por meio do GIGS	Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024

	(com prazo) sobre as perícias pendentes de conclusão e CPN's/CPI's pendentes de cumprimento), dando tratamento imediato aos processos com prazo do GIGS vencido.			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais				
Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 106.16% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Aprimorar a gestão da pauta de audiências	Realizar o controle efetivo da pauta de audiências, com a análise prévia dos processos, identificando e sanando pendências porventura existentes, que podem impedir a realização da sessão, verificando se os feitos estão instruídos com os documentos indispensáveis à propositura da ação, efetuando ainda o acompanhamento das notificações expedidas, cartas precatórias e prazos concedidos aos peritos, reunião de processos contra a mesma reclamada na mesma sessão,	Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência)	01/01/2024	19/12/2024

	antecipar as sessões nos casos onde houver a possibilidade de acordo ou encaminhar ao CEJUSC, dentre outras providências.			
Utilização do Sistema Jud Hórus para gestão de processos	Utilização do Sistema Hórus Jud para identificação dos processos antigos pendentes de julgamento há mais tempo, sanando possíveis pendências para prolação de sentença.	Diretor de Secretaria, Assistente de Juiz e Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024
Cumprimento das recomendações da Corregedoria	Manter controle efetivo sobre o cumprimento das recomendações emanadas da Corregedoria.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho	Analisar periodicamente os procedimentos utilizados na Unidade, visando o aprimoramento periódico das rotinas de trabalho, em busca de melhores resultados, sem esquecer da manutenção do ambiente de trabalho saudável	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Revisão periódica de processos, com o auxílio do Sistema Hórus Jud	Revisão recorrente de processos, com o auxílio do Sistema Hórus, para identificação dos processos em trâmite	Diretor de Secretaria e Servidores	01/01/2024	19/12/2024

	há mais tempo nas fases de conhecimento e execução, sanando eventuais pendências e verificando a existência de possíveis erros de registro no sistema.			
Melhoria da comunicação entre a equipe	Manter um canal aberto e franco de comunicação entre todos os membros da equipe, de modo a se obter a sinergia e melhores resultados, mantendo o ambiente de trabalho saudável.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Cultura do feedback	Aprimorar a capacidade de dar e receber opiniões de forma construtiva, reconhecendo os esforços e bons resultados, bem como estimulando a reflexão quanto às necessidades de melhoria.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Identificação de dificuldades pessoais e problemas interpessoais	Identificar e buscar solucionar os possíveis conflitos internos no ambiente de trabalho.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.	- Diariamente, verificar o escaninho de atas de audiência pendentes, dando	Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024

	<p>imediate tratamento, principalmente em relação aos processos para prolação de sentença. - Alimentar planilha de sentenças e incluir GIGS de “minuta de sentença” para os assistentes de juiz, com prazo do dia da publicação da sentença.</p>			
<p>Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos</p>	<p>- Utilização do GIGS com prazo, como forma de gestão e acompanhamento dos processos, dando imediate tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido. - Utilização das atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as</p>	<p>TODOS OS SERVIDORES</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	medidas necessárias, logo após o vencimento do prazo.			
Controle de perícias/CP's	Manter controle por meio do GIGS (com prazo) sobre as perícias pendentes de conclusão e CPN's/CPI's pendentes de cumprimento), dando tratamento imediato aos processos com prazo do GIGS vencido.	Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 36.9% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Aprimorar a gestão da pauta de audiências	Realizar o controle efetivo da pauta de audiências, com a análise prévia dos processos, identificando e sanando pendências porventura existentes, que podem impedir a realização da sessão, verificando se os feitos estão instruídos com os documentos indispensáveis à propositura da ação, efetuando ainda	Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência)	01/01/2024	19/12/2024

	o acompanhamento das notificações expedidas, cartas precatórias e prazos concedidos aos peritos, reunião de processos contra a mesma reclamada na mesma sessão, antecipar as sessões nos casos onde houver a possibilidade de acordo ou encaminhar ao CEJUSC, dentre outras providências.			
Controle da triagem inicial	Identificar as demandas aptas ao julgamento antecipado	Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência)	01/01/2024	19/12/2024
Utilização do Sistema Jud Hórus para gestão de processos	Utilização do Sistema Hórus Jud para identificação dos processos antigos pendentes de julgamento há mais tempo, sanando possíveis pendências para prolação de sentença.	Diretor de Secretaria, Assistente de Juiz e Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024
Cumprimento das recomendações da Corregedoria	Manter controle efetivo sobre o cumprimento das recomendações emanadas da Corregedoria.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho	Analisar periodicamente os procedimentos utilizados na	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024

	Unidade, visando o aprimoramento periódico das rotinas de trabalho, em busca de melhores resultados, sem esquecer da manutenção do ambiente de trabalho saudável			
Estímulo à utilização das extensões homologadas (AVJT e +PJE)	Fomentar, na Unidade, a utilização das extensões homologadas, demonstrando seus benefícios para a celeridade na execução das tarefas e bem-estar do servidor.	Todos os servidores	01/01/2024	19/12/2024
Revisão periódica de processos, com o auxílio do Sistema Hórus Jud	Revisão recorrente de processos, com o auxílio do Sistema Hórus, para identificação dos processos em trâmite há mais tempo nas fases de conhecimento e execução, sanando eventuais pendências e verificando a existência de possíveis erros de registro no sistema.	Diretor de Secretaria e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Identificação de processos com potencial conciliatório	Identificação dos litigantes que rotineiramente realizam acordo, para configuração da pauta de audiências, na fase de conhecimento, bem como, na fase de execução, inclusão de	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024

	processos, com probabilidade de acordo, em pauta de audiência para tentativa de conciliação			
Melhoria da comunicação entre a equipe	Manter um canal aberto e franco de comunicação entre todos os membros da equipe, de modo a se obter a sinergia e melhores resultados, mantendo o ambiente de trabalho saudável.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Cultura do feedback	Aprimorar a capacidade de dar e receber opiniões de forma construtiva, reconhecendo os esforços e bons resultados, bem como estimulando a reflexão quanto às necessidades de melhoria.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Identificação de dificuldades pessoais e problemas interpessoais	Identificar e buscar solucionar os possíveis conflitos internos no ambiente de trabalho.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Análise manual de tarefas sem fluxo automático de saída.	Semanalmente, realizar análise manual de tarefas não automáticas do PJE (tarefa sem fluxo automático de saída) tais como “aguardando	Diretor de Secretaria	01/01/2024	19/12/2024

	prazo”, “cumprimento de providências”, visando localizar processos “parados” há mais de 30 dias em determinada tarefa, sem a devida justificativa.			
Acompanhamento semanal das metas pelo sistema Hórus Jud (conhecimento e execução)	<p>Analisar o relatório do Hórus e GIGS e as tarefas de prazos, buscando verificar aqueles que se encontram aptos à baixa processual: 1) Remessa à instância superior; 2) Registro de envio à liquidação/execução ou 3) Arquivamento definitivo; 4) Remessa à outros tribunais/vara; 5) Homologação de acordo; 6) Cartas pendentes; 7) RPV em atraso; 8) Incidentes pendentes de julgamento.</p> <p>- Minutar sentença de extinção da execução, tão logo quitado o processo, promovendo o registro de todos os pagamentos/recolhimentos e a baixa das restrições judiciais, bem como certificado que as contas judiciais encontram-se zeradas, anexando aos autos o print</p>	Diretor e Servidores	01/01/2024	19/12/2024

	correspondente. - Verificar, via Hórus, item “Processos suspeitos 1º grau” buscando identificar os processos que ainda não tiveram execução iniciada, recursos não remetidos ao segundo grau ou arquivados, atuando, sempre que necessário, com vistas à baixa processual.			
Revisão do arquivo provisório (execução).	Realizar revisão de processos do arquivo provisório, identificando os que já são passíveis de aplicação de sentença de prescrição intercorrente (controle atual via GIGS atuando nos processos com prazos do GIGS vencidos). - Para os processos anteriores à reforma trabalhista (Novembro/2017), os exequentes estão sendo intimados para impulsionar a execução. (controle atual via GIGS com prazo).	Diretor/Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Centralização de execuções	Promover centralização das	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	19/12/2024

	<p>execuções em trâmite em face de uma mesma executada, com controle por meio de planilhas compartilhadas via google drive. Apesar de não gerar baixa processual efetiva, pois os processos centralizados são sobrestados, indiretamente, facilita o trabalho da secretaria pois o gerenciamento da execução ocorre em apenas um processo, evitando atos desnecessários e repetitivos em diversos processos, poupando tempo e trabalho para a secretaria. Todos os processos centralizadores encontram-se com as planilhas compartilhadas via google drive, permitindo acesso e edição online por todos os servidores.</p>			
<p>Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos</p>	<p>- Utilização do GIGS com prazo, como forma de gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido. - Utilização das</p>	<p>TODOS OS SERVIDORES</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as medidas necessárias, logo após o vencimento do prazo.</p>			
--	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 99.21% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Aprimorar a gestão da pauta de audiências	Realizar o controle efetivo da pauta de audiências, com a análise prévia dos processos, identificando e sanando pendências porventura existentes, que podem impedir a realização da sessão, verificando se	Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência)	01/01/2024	19/12/2024

	os feitos estão instruídos com os documentos indispensáveis à propositura da ação, efetuando ainda o acompanhamento das notificações expedidas, cartas precatórias e prazos concedidos aos peritos, reunião de processos contra a mesma reclamada na mesma sessão, antecipar as sessões nos casos onde houver a possibilidade de acordo ou encaminhar ao CEJUSC, dentre outras providências.			
Controle da triagem inicial	Identificar as demandas aptas ao julgamento antecipado	Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência)	01/01/2024	19/12/2024
Utilização do Sistema Jud Hórus para gestão de processos	Utilização do Sistema Hórus Jud para identificação dos processos antigos pendentes de julgamento há mais tempo, sanando possíveis pendências para prolação de sentença.	Diretor de Secretaria, Assistente de Juiz e Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024
Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho	Analisar periodicamente os procedimentos utilizados na Unidade, visando o aprimoramento	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024

	periódico das rotinas de trabalho, em busca de melhores resultados, sem esquecer da manutenção do ambiente de trabalho saudável			
Estímulo à utilização das extensões homologadas (AVJT e +PJE)	Fomentar, na Unidade, a utilização das extensões homologadas, demonstrando seus benefícios para a celeridade na execução das tarefas e bem-estar do servidor.	Todos os servidores	01/01/2024	19/12/2024
Revisão periódica de processos, com o auxílio do Sistema Hórus Jud	Revisão recorrente de processos, com o auxílio do Sistema Hórus, para identificação dos processos em trâmite há mais tempo nas fases de conhecimento e execução, sanando eventuais pendências e verificando a existência de possíveis erros de registro no sistema.	Diretor de Secretaria e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Identificação de processos com potencial conciliatório	Identificação dos litigantes que rotineiramente realizam acordo, para configuração da pauta de audiências, na fase de conhecimento, bem como, na fase de execução, inclusão de processos, com probabilidade de	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024

	acordo, em pauta de audiência para tentativa de conciliação			
Análise manual de tarefas sem fluxo automático de saída.	Semanalmente, realizar análise manual de tarefas não automáticas do PJE (tarefa sem fluxo automático de saída) tais como “aguardando prazo”, “cumprimento de providências”, visando localizar processos “parados” há mais de 30 dias em determinada tarefa, sem a devida justificativa.	Diretor de Secretaria	01/01/2024	19/12/2024
Acompanhamento semanal das metas pelo sistema Hórus Jud (conhecimento e execução)	Analisar o relatório do Hórus e GIGS e as tarefas de prazos, buscando verificar aqueles que se encontram aptos à baixa processual: 1) Remessa à instância superior; 2) Registro de envio à liquidação/execução ou 3) Arquivamento definitivo; 4) Remessa à outros tribunais/vara; 5) Homologação de acordo; 6) Cartas pendentes; 7) RPV em atraso; 8) Incidentes pendentes de julgamento. - Minutar sentença de extinção da	Diretor e Servidores	01/01/2024	19/12/2024

	<p>execução, tão logo quitado o processo, promovendo o registro de todos os pagamentos/recolhimentos e a baixa das restrições judiciais, bem como certificado que as contas judiciais encontram-se zeradas, anexando aos autos o print correspondente. - Verificar, via Hórus, item “Processos suspeitos 1º grau” buscando identificar os processos que ainda não tiveram execução iniciada, recursos não remetidos ao segundo grau ou arquivados, atuando, sempre que necessário, com vistas à baixa processual.</p>			
<p>Revisão do arquivo provisório (execução).</p>	<p>Realizar revisão de processos do arquivo provisório, identificando os que já são passíveis de aplicação de sentença de prescrição intercorrente (controle atual via GIGS atuando nos processos com prazos do GIGS vencidos). - Para os processos anteriores à</p>	<p>Diretor/Servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	reforma trabalhista (Novembro/2017), os exequentes estão sendo intimados para impulsionar a execução. (controle atual via GIGS com prazo).			
Gestão do escaninho de atas pendentes de encaminhamento.	- Diariamente, verificar o escaninho de atas de audiência pendentes, dando imediato tratamento, principalmente em relação aos processos para prolatação de sentença. - Alimentar planilha de sentenças e incluir GIGS de “minuta de sentença” para os assistentes de juiz, com prazo do dia da publicação da sentença.	Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024
Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC	Inclusão de processos com potencial conciliatório na semana de conciliação na fase de conhecimento/execução/CEJUSC. (TST/CSJT).	Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024
Centralização de execuções	Promover centralização das execuções em trâmite em face de uma mesma executada, com controle	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	19/12/2024

	<p>por meio de planilhas compartilhadas via google drive. Apesar de não gerar baixa processual efetiva, pois os processos centralizados são sobrestados, indiretamente, facilita o trabalho da secretaria pois o gerenciamento da execução ocorre em apenas um processo, evitando atos desnecessários e repetitivos em diversos processos, poupando tempo e trabalho para a secretaria. Todos os processos centralizadores encontram-se com as planilhas compartilhadas via google drive, permitindo acesso e edição online por todos os servidores.</p>			
<p>Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos</p>	<p>- Utilização do GIGS com prazo, como forma de gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido. - Utilização das atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser</p>	<p>TODOS OS SERVIDORES</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as medidas necessárias, logo após o vencimento do prazo.</p>			
Controle de perícias/CP's	<p>Manter controle por meio do GIGS (com prazo) sobre as perícias pendentes de conclusão e CPN's/CPI's pendentes de cumprimento), dando tratamento imediato aos processos com prazo do GIGS vencido.</p>	Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 30,64% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Cumprimento das recomendações da Corregedoria	Manter controle efetivo sobre o cumprimento das recomendações emanadas da Corregedoria.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho	Analisar periodicamente os procedimentos utilizados na Unidade, visando o aprimoramento periódico das rotinas de trabalho, em busca de melhores resultados, sem esquecer da manutenção do ambiente de trabalho saudável	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Capacitação em mediação de conflitos	Capacitação dos assistentes de secretaria (secretários de audiência) em mediação de conflitos.	Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência)	01/01/2024	19/12/2024
Identificação de processos com potencial conciliatório	Identificação dos litigantes que rotineiramente realizam acordo, para configuração da pauta de audiências, na fase de conhecimento, bem como, na fase de execução, inclusão de processos, com probabilidade de acordo, em pauta de audiência para	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024

	tentativa de conciliação			
Melhoria da comunicação entre a equipe	Manter um canal aberto e franco de comunicação entre todos os membros da equipe, de modo a se obter a sinergia e melhores resultados, mantendo o ambiente de trabalho saudável.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Cultura do feedback	Aprimorar a capacidade de dar e receber opiniões de forma construtiva, reconhecendo os esforços e bons resultados, bem como estimulando a reflexão quanto às necessidades de melhoria.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Identificação de dificuldades pessoais e problemas interpessoais	Identificar e buscar solucionar os possíveis conflitos internos no ambiente de trabalho.	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC	Inclusão de processos com potencial conciliatório na semana de conciliação na fase de conhecimento/execução/CEJUSC. (TST/CSJT).	Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024

<p>Utilização do GIGS como ferramenta de gestão de processos</p>	<p>- Utilização do GIGS com prazo, como forma de gestão e acompanhamento dos processos, dando imediato tratamento aos processos com prazo do GIGS vencido. - Utilização das atividades cadastradas do GIGS de acordo com a natureza do ato a ser praticado, permitindo melhor aferição de produtividade da secretaria e dos servidores. - Atenção especial para os casos de prescrição intercorrente, arquivo provisório e sobrestamento, de modo que os processos que estejam nessas tarefas não fiquem sem controle via GIGS com prazo, permitindo filtragem adequada de processos, atuando e adotando as medidas necessárias, logo após o vencimento do prazo.</p>	<p>TODOS OS SERVIDORES</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
--	---	----------------------------	-------------------	-------------------

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

<p>Indicador: Índice de conciliação</p>	<p>Medição atual: 10.27% Meta: a partir de 25,0%</p>	<p>Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus</p>	<p>Responsável pela medição: SEGES</p>	
<p>Iniciativas</p>	<p>Ementa</p>	<p>Responsável</p>	<p>Início</p>	<p>Término</p>

Aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho	Analisar periodicamente os procedimentos utilizados na Unidade, visando o aprimoramento periódico das rotinas de trabalho, em busca de melhores resultados, sem esquecer da manutenção do ambiente de trabalho saudável	Magistrada e Servidores	01/01/2024	19/12/2024
--	---	-------------------------	------------	------------

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 25.37% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Semana Nacional de Conciliação/Execução/CEJUSC	Inclusão de processos com potencial conciliatório na semana de conciliação na fase de conhecimento/execução/CEJUSC. (TST/CSJT).	Secretários de Audiência	01/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 18.18% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Não foram informadas iniciativas				
----------------------------------	--	--	--	--

REFERÊNCIAS

- ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>
- ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>
- ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)
- PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023
- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>
- CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021
- GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)
- INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>
- MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)
- CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MACAPÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 3ª VARA DE MACAPÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **3ª VARA DE MACAPÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 3ª VARA DE MACAPÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

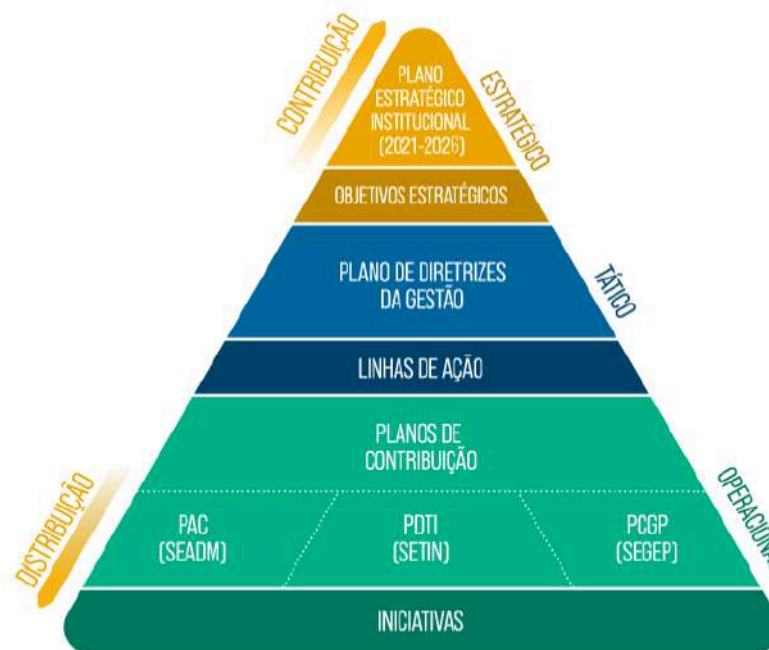
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MACAPÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 3ª VARA DE MACAPÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
94.48%		107.53%		35,22%		29.6%	
Distribuídos	993	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	471	Pend (C)	290
Julgados	976	Julgados Ano-1	224	Solucionados 2020/2021	1275	Pend (E)	643
Retirados	217	Inseridos	0	Conciliados	255	Baix (C)	997
Inseridos	271	Retirados	0	Solucionados	724	Baix (E)	430
Removidos	15	Julgados	0	-	-	Susp (C)	1
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	332

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>96.71%</p>	<p>11.25%</p>	<p>32.11%</p>	<p>17.44%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 3ª VARA DE MACAPÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	94.48% (2023)	100%+1	1. Sessão de Pré-pauta; 2. Seção de Pós-pauta; 3. Conciliação;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Gestão Estratégica de Processos;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	41% (2022)	40%	1. Conciliação; 2. Seção de Pós Pauta - Exec; 3. Olho no Baixa;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	42.43% (2021/2022)	43.43%	1. Conciliação; 2. Homologar é preciso;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	96.71%	Igual ou maior que 100%	1. Conciliação; 2. Homologar é preciso; 3. Olho no Baixa;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	11.25%	a partir de 25,0%	1. Conciliação; 2. Homologar é preciso;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	32.11%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	17.44%	a partir de 20,0%	1. Conciliação; 2. Homologar é preciso;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 94.48% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Sessão de Pré-pauta	Acompanhar e analisar os processos distribuídos, efetuando acompanhamento cuidadoso desde a sua distribuição até a realização da primeira sessão de audiência. Inclui controle de notificação e gestão de pauta	Seção de Pré-pauta; Secretários de Audiência		
Seção de Pós-pauta	Identificar os processos pendentes de julgamento, sanando eventuais pendências, prolatando as respectivas sentenças.	Assistente de Juiz; Assistentes de Gabinete		

Conciliação	Monitorar constante e repetidamente os feitos do conhecimento ou execução nos quais se vislumbre a possibilidade de acordo, com inclusão em pauta para conciliar, sempre que necessário.	Seção de Pós-pauta; Secretários de Audiência	02/01/2023	20/12/2024
-------------	--	---	------------	------------

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão Estratégica de Processos	Identificar pendências em processos (análise, remessa e tramitação) e buscar soluções para saná-las, visando o desfecho da fase de instrução (conhecimento) ou avanço da fase de execução (execução).	ASSISTENTES DE GABINETE; SEÇÃO DE EXECUÇÃO		

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 29.6% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Conciliação	Monitorar constante e repetidamente os feitos do conhecimento ou execução nos quais se vislumbre a possibilidade de acordo, com inclusão em pauta para conciliar, sempre que necessário.	Seção de Pós-pauta; Secretários de Audiência	02/01/2023	20/12/2024
Seção de Pós Pauta - Exec	Identificar pendências em processos (análise, remessa e tramitação) e buscar soluções para saná-las, visando o desfecho ou avanço da fase de execução (execução). Efetuar acompanhamento Quinzenal no Horus para verificar processos cuja tramitação apresenta inconsistência (pendências de finalização) ou que, por algum movimento, não tiveram arquivamento efetuado imediatamente após autorização	Seção de Pós pauta. Serviço de execução		
Olho no Baixa	A unidade ainda tinha a cultura de praticar atos de execução fora da fase apropriada. Esta cultura está sendo mudada para priorizar a baixa do processo no conhecimento e na	Seção de Pós pauta. Serviço de execução	20/01/2024	20/12/2024

	liquidação (para atos executórios) e no conhecimento, mediante arquivamento, remessa, nos demais casos.			
--	---	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 96.71% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação	Monitorar constante e repetidamente os feitos do conhecimento ou execução nos quais se vislumbre a possibilidade de acordo, com inclusão em pauta para conciliar, sempre que necessário.	Seção de Pós-pauta; Secretários de Audiência	02/01/2023	20/12/2024
Homologar é preciso	Os processos em que há requerimento de designação de audiência de conciliação receberão tratamento prioritário. Além disso, processos com acordo efetuados por petição serão incluídos em pauta, para tratamento.	Seção de Pré-pauta; Secretários de Audiência	12/02/2024	20/12/2024
Olho no Baixa	A unidade ainda tinha a cultura de	Seção de Pós pauta. Serviço de	20/01/2024	20/12/2024

	praticar atos de execução fora da fase apropriada. Esta cultura está sendo mudada para priorizar a baixa do processo no conhecimento e na liquidação (para atos executórios) e no conhecimento, mediante arquivamento, remessa, nos demais casos.	execução		
--	---	----------	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 35,22% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação	Monitorar constante e repetidamente os feitos do conhecimento ou execução nos quais se vislumbre a possibilidade de acordo, com inclusão em pauta para conciliar, sempre que necessário.	Seção de Pós-pauta; Secretários de Audiência	02/01/2023	20/12/2024
Homologar é preciso	Os processos em que há requerimento de designação de	Seção de Pré-pauta; Secretários de Audiência	12/02/2024	20/12/2024

	audiência de conciliação receberão tratamento prioritário. Além disso, processos com acordo efetuados por petição serão incluídos em pauta, para tratamento.			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 11.25% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação	Monitorar constante e repetidamente os feitos do conhecimento ou execução nos quais se vislumbre a possibilidade de acordo, com inclusão em pauta para conciliar, sempre que necessário.	Seção de Pós-pauta; Secretários de Audiência	02/01/2023	20/12/2024
Homologar é preciso	Os processos em que há requerimento de designação de audiência de conciliação receberão tratamento prioritário. Além disso, processos com acordo efetuados por petição serão incluídos em pauta,	Seção de Pré-pauta; Secretários de Audiência	12/02/2024	20/12/2024

	para tratamento.			
--	------------------	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 32.11% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 17.44% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação	Monitorar constante e repetidamente os feitos do conhecimento ou execução nos quais se vislumbre a possibilidade de acordo, com inclusão em pauta para conciliar, sempre que necessário.	Seção de Pós-pauta; Secretários de Audiência	02/01/2023	20/12/2024
Homologar é preciso	Os processos em que há requerimento de designação de audiência de conciliação receberão	Seção de Pré-pauta; Secretários de Audiência	12/02/2024	20/12/2024

	tratamento prioritário. Além disso, processos com acordo efetuados por petição serão incluídos em pauta, para tratamento.			
--	---	--	--	--

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csit.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MACAPÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 4ª VARA DE MACAPÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **4ª VARA DE MACAPÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 4ª VARA DE MACAPÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

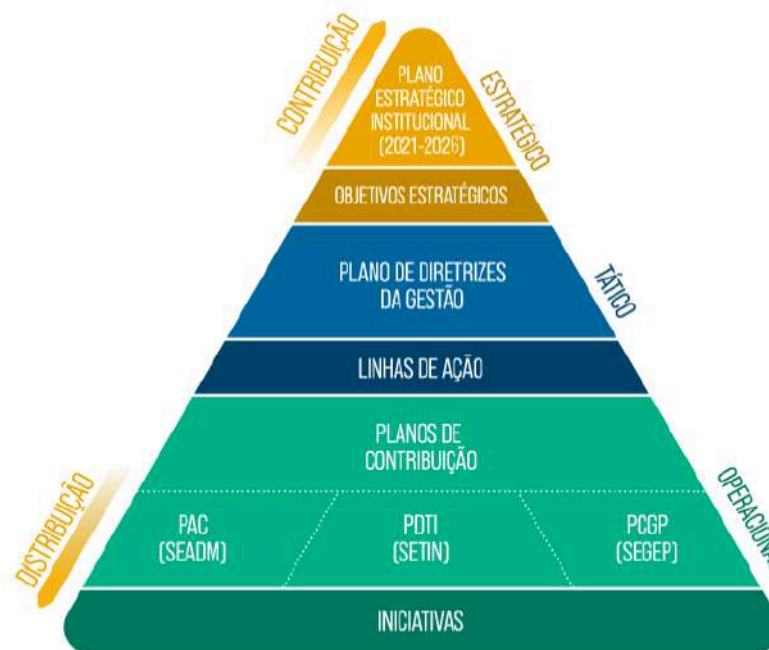
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MACAPÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 4ª VARA DE MACAPÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
96.53%		107.53%		30,28%		38.27%	
Distribuídos	988	Pendentes Ano-1	2	Conciliados 2020/2021	487	Pend (C)	306
Julgados	1002	Julgados Ano-1	262	Solucionados 2020/2021	1165	Pend (E)	901
Retirados	259	Inseridos	0	Conciliados	248	Baix (C)	960
Inseridos	315	Retirados	0	Solucionados	819	Baix (E)	495
Removidos	7	Julgados	2	-	-	Susp (C)	0
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	305

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>96.96%</p>	<p>14.08%</p>	<p>27.04%</p>	<p>35.49%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 4ª VARA DE MACAPÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	96.53% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle rígido da triagem inicial de processos; 2. Gestão compartilhada da pauta de audiência; 3. Conciliar é legal; 4. Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.; 5. PADRONIZAÇÃO DE GIGS: GESTÃO COMPARTILHADA E AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE; 6. INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES HOMOLOGADAS;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle especial dos processos mais antigos; 2. Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.; 3. PADRONIZAÇÃO DE GIGS: GESTÃO COMPARTILHADA E AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE; 4. INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES HOMOLOGADAS;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
	<i>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida</i>	44.83% (2022)	43.83%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle rígido da triagem inicial de processos; 2. Gestão compartilhada da pauta de audiência; 3. Controle especial dos processos mais antigos; 4. Controle de processos no sobrestamento por meio de GIGS; 5. Conciliar é legal; 6. Conciliar é melhor que executar; 7. Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.; 8. PADRONIZAÇÃO DE GIGS: GESTÃO COMPARTILHADA E AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE; 9. INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES HOMOLOGADAS; 10. BANCO DE INFORMAÇÕES;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	45.87% (2021/2022)	46.87%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conciliar é legal; 2. Conciliar é melhor que executar; 3. Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.; 4. Análise prévia dos processos da pauta no

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				dia anterior à realização da audiência;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	96.96%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle de processos no sobrestamento por meio de GIGS; 2. Conciliar é legal; 3. Conciliar é melhor que executar; 4. Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.; 5. PADRONIZAÇÃO DE GIGS: GESTÃO COMPARTILHADA E AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE; 6. INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES HOMOLOGADAS; 7. BANCO DE INFORMAÇÕES;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	14.08%	a partir de 25,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conciliar é legal; 2. Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.; 3. Análise prévia dos processos da pauta no dia

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				anterior à realização da audiência;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	27.04%	a partir de 40,0%	1. Conciliar é legal; 2. Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.; 3. Análise prévia dos processos da pauta no dia anterior à realização da audiência;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	35.49%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 96.53% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle rígido da triagem inicial de processos	Será realizada uma análise mais rígida dos processos que entram na triagem inicial para identificar pendências que impeçam o regular processamento do feito, para fins de saneamento, ou que permitam o julgamento antecipado da lide.	Diretor de secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Gestão compartilhada da pauta de audiência	Será realizada a gestão contínua da pauta de audiência com a finalidade de identificar processos com pendências que os tornem inaptos para a realização da audiência inaugural na	Secretários de audiência e magistrados	01/01/2024	31/12/2024

	<p>data designada.</p> <p>Serão acompanhados as notificações iniciais e os petições que porventura venham a ocorrer.</p> <p>A organização da pauta com a retirada de processos não aptos ajudará a selecionar os processos aptos a realização de instrução ou acordo, julgando-os mais rapidamente e contribuindo com o alcance das metas 01 e 05.</p>			
Conciliar é legal	<p>Encorajar e exigir dos secretários de audiências atualizações anuais em cursos de conciliação e resoluções consensuais de conflito.</p> <p>Utilização de técnicas de conciliação para promover a solução consensual dos conflitos.</p>	Secretários de Audiências e ECAISS	01/01/2024	31/12/2024
Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.	Realizar reuniões de alinhamento com a apresentação de críticas na periodicidade informada com a finalidade de acompanhar os resultados das iniciativas e, caso	MAGISTRADOS E SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

	necessário, incrementar novas ou modificar as existentes.			
PADRONIZAÇÃO DE GIGS: GESTÃO COMPARTILHADA E AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE	<p>Utilização de GIGS de forma padronizada para que os processos não fiquem mais tempo do que o necessário em determinadas tarefas, principalmente naquelas em que não há escoamento automático dos processos (Gestão compartilhada) bem como para produzir relatórios de produção para fins de avaliação de produtividade de cada servidor.</p> <p>Por exemplo:</p> <p>GIGS DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NOS PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.</p> <p>GIGS DE ACORDO NOS PROCESSOS QUE ESTÃO NO SOBRESTAMENTO</p> <p>GIGS DE PROCESSO CENTRALIZADO nas execuções centralizadas..</p> <p>GIGS DE ALVARÁ NOS PROCESSOS EM QUE FOI GERADO ORDEM EXTRA SISTEMA.</p> <p>.</p>	SERVIDORES DA UNIDADE	01/01/2024	31/12/2024

	Entre outros.			
INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES HOMOLOGADAS	Incentivar a utilização das extensões homologadas pelo Tribunal para otimização de tarefas processuais.	SERVIDORES DA UNIDADE	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle especial dos processos mais antigos	Utilizar o sistema Hórus para identificar os processos que estão há mais tempo pendentes de julgamento, com a finalidade de inclusão em pauta especial para fins de encerramento da instrução e prolação das respectivas sentenças em prazo razoável.	Secretários de Audiência e Assistentes de Juízes	01/01/2024	31/12/2024
Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.	Realizar reuniões de alinhamento com a apresentação de críticas na periodicidade informada com a finalidade de acompanhar os resultados das iniciativas e, caso necessário, incrementar novas ou	MAGISTRADOS E SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

	modificar as existentes.			
PADRONIZAÇÃO DE GIGs: GESTÃO COMPARTILHADA E AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE	<p>Utilização de GIGs de forma padronizada para que os processos não fiquem mais tempo do que o necessário em determinadas tarefas, principalmente naquelas em que não há escoamento automático dos processos (Gestão compartilhada) bem como para produzir relatórios de produção para fins de avaliação de produtividade de cada servidor.</p> <p>Por exemplo:</p> <p>GIGs DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NOS PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.</p> <p>GIGs DE ACORDO NOS PROCESSOS QUE ESTÃO NO SOBRESTAMENTO</p> <p>GIGs DE PROCESSO CENTRALIZADO nas execuções centralizadas..</p> <p>GIGs DE ALVARÁ NOS PROCESSOS EM QUE FOI GERADO ORDEM EXTRA SISTEMA.</p> <p>.</p> <p>Entre outros.</p>	SERVIDORES DA UNIDADE	01/01/2024	31/12/2024

INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES HOMOLOGADAS	Incentivar a utilização das extensões homologadas pelo Tribunal para otimização de tarefas processuais.	SERVIDORES DA UNIDADE	01/01/2024	31/12/2024
---	---	-----------------------	------------	------------

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 38.27% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle rígido da triagem inicial de processos	Será realizada uma análise mais rígida dos processos que entram na triagem inicial para identificar pendências que impeçam o regular processamento do feito, para fins de saneamento, ou que permitam o julgamento antecipado da lide.	Diretor de secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Gestão compartilhada da pauta de audiência	Será realizada a gestão contínua da pauta de audiência com a finalidade de identificar processos com pendências que os tornem inaptos para a realização da audiência inaugural na data designada. Serão acompanhados as notificações	Secretários de audiência e magistrados	01/01/2024	31/12/2024

	<p>iniciais e os peticionamentos que porventura venham a ocorrer. A organização da pauta com a retirada de processos não aptos ajudará a selecionar os processos aptos a realização de instrução ou acordo, julgando-os mais rapidamente e contribuindo com o alcance das metas 01 e 05.</p>			
<p>Controle especial dos processos mais antigos</p>	<p>Utilizar o sistema Hórus para identificar os processos que estão há mais tempo pendentes de julgamento, com a finalidade de inclusão em pauta especial para fins de encerramento da instrução e prolação das respectivas sentenças em prazo razoável.</p>	<p>Secretários de Audiência e Assistentes de Juízes</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>Controle de processos no sobrestamento por meio de GIGS</p>	<p>Utilização do GIGS para controle dos processos sobrestados por centralização, ou suspensos por determinação judicial, para que não fiquem mais tempo do que o necessário na respectiva tarefa</p>	<p>Servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

Conciliar é legal	Encorajar e exigir dos secretários de audiências atualizações anuais em cursos de conciliação e resoluções consensuais de conflito. Utilização de técnicas de conciliação para promover a solução consensual dos conflitos.	Secretários de Audiências e ECAISS	01/01/2024	31/12/2024
Conciliar é melhor que executar	Realizar triagens constantes para encaminhamento ao Cejusc de execuções com maior probabilidade de solução por acordo, bem como adicionar no mínimo duas audiências de conciliação em execução na pauta semanal normal da Vara.	Servidores que atuam nos processos em execução	01/01/2024	31/01/2024
Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.	Realizar reuniões de alinhamento com a apresentação de críticas na periodicidade informada com a finalidade de acompanhar os resultados das iniciativas e, caso necessário, incrementar novas ou modificar as existentes.	MAGISTRADOS E SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
PADRONIZAÇÃO DE GIGS: GESTÃO COMPARTILHADA E AFERIÇÃO DE	Utilização de GIGS de forma padronizada para que os processos	SERVIDORES DA UNIDADE	01/01/2024	31/12/2024

<p>PRODUTIVIDADE</p>	<p>não fiquem mais tempo do que o necessário em determinadas tarefas, principalmente naquelas em que não há escoamento automático dos processos (Gestão compartilhada) bem como para produzir relatórios de produção para fins de avaliação de produtividade de cada servidor. Por exemplo: GIGS DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NOS PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE. GIGS DE ACORDO NOS PROCESSOS QUE ESTÃO NO SOBRESTAMENTO GIGS DE PROCESSO CENTRALIZADO nas execuções centralizadas.. GIGS DE ALVARÁ NOS PROCESSOS EM QUE FOI GERADO ORDEM EXTRA SISTEMA. . Entre outros.</p>			
<p>INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES HOMOLOGADAS</p>	<p>Incentivar a utilização das extensões homologadas pelo Tribunal para otimização de tarefas processuais.</p>	<p>SERVIDORES DA UNIDADE</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

BANCO DE INFORMAÇÕES	<p>Criação de um documento no Google Drive onde consta os procedimentos adotados pela vara em determinadas situações, bem como com todas as recomendações da Corregedoria. No documento são inseridas informações sobre procedimentos usados de forma rotineira. O documento é compartilhado com todos os servidores e sempre mantido atualizado.</p> <p>Exemplos: 01 - Passo a passo pós acordo realizado no conhecimento. 02 - Contas de advogados com autorização geral para depósito de valores.</p>	SERVIDORES DA UNIDADE	01/01/2024	31/12/2024
----------------------	--	-----------------------	------------	------------

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 96.96% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle de processos no sobrestamento por meio de GIGS	Utilização do GIGS para controle dos processos sobrestados por	Servidores	01/01/2024	31/12/2024

	centralização, ou suspensos por determinação judicial, para que não fiquem mais tempo do que o necessário na respectiva tarefa			
Conciliar é legal	Encorajar e exigir dos secretários de audiências atualizações anuais em cursos de conciliação e resoluções consensuais de conflito. Utilização de técnicas de conciliação para promover a solução consensual dos conflitos.	Secretários de Audiências e ECAISS	01/01/2024	31/12/2024
Conciliar é melhor que executar	Realizar triagens constantes para encaminhamento ao Cejusc de execuções com maior probabilidade de solução por acordo, bem como adicionar no mínimo duas audiências de conciliação em execução na pauta semanal normal da Vara.	Servidores que atuam nos processos em execução	01/01/2024	31/01/2024
Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.	Realizar reuniões de alinhamento com a apresentação de críticas na periodicidade informada com a finalidade de acompanhar os resultados das iniciativas e, caso	MAGISTRADOS E SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

	necessário, incrementar novas ou modificar as existentes.			
PADRONIZAÇÃO DE GIGs: GESTÃO COMPARTILHADA E AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE	Utilização de GIGs de forma padronizada para que os processos não fiquem mais tempo do que o necessário em determinadas tarefas, principalmente naquelas em que não há escoamento automático dos processos (Gestão compartilhada) bem como para produzir relatórios de produção para fins de avaliação de produtividade de cada servidor. Por exemplo: GIGs DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NOS PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE. GIGs DE ACORDO NOS PROCESSOS QUE ESTÃO NO SOBRESTAMENTO GIGs DE PROCESSO CENTRALIZADO nas execuções centralizadas.. GIGs DE ALVARÁ NOS PROCESSOS EM QUE FOI GERADO ORDEM EXTRA SISTEMA. .	SERVIDORES DA UNIDADE	01/01/2024	31/12/2024

	Entre outros.			
INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES HOMOLOGADAS	Incentivar a utilização das extensões homologadas pelo Tribunal para otimização de tarefas processuais.	SERVIDORES DA UNIDADE	01/01/2024	31/12/2024
BANCO DE INFORMAÇÕES	<p>Criação de um documento no Google Drive onde consta os procedimentos adotados pela vara em determinadas situações, bem como com todas as recomendações da Corregedoria. No documento são inseridas informações sobre procedimentos usados de forma rotineira. O documento é compartilhado com todos os servidores e sempre mantido atualizado.</p> <p>Exemplos: 01 - Passo a passo pós acordo realizado no conhecimento. 02 - Contas de advogados com autorização geral para depósito de valores.</p>	SERVIDORES DA UNIDADE	01/01/2024	31/12/2024

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 30,28% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliar é legal	Encorajar e exigir dos secretários de audiências atualizações anuais em cursos de conciliação e resoluções consensuais de conflito. Utilização de técnicas de conciliação para promover a solução consensual dos conflitos.	Secretários de Audiências e ECAISS	01/01/2024	31/12/2024
Conciliar é melhor que executar	Realizar triagens constantes para encaminhamento ao Cejusc de execuções com maior probabilidade de solução por acordo, bem como adicionar no mínimo duas audiências de conciliação em execução na pauta semanal normal da Vara.	Servidores que atuam nos processos em execução	01/01/2024	31/01/2024
Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.	Realizar reuniões de alinhamento com a apresentação de críticas na periodicidade informada com a	MAGISTRADOS E SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

	finalidade de acompanhar os resultados das iniciativas e, caso necessário, incrementar novas ou modificar as existentes.			
Análise prévia dos processos da pauta no dia anterior à realização da audiência	Buscar o conhecimento prévio do processo visando enriquecer as estratégias que possibilitem um êxito na conciliação.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 14.08% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliar é legal	Encorajar e exigir dos secretários de audiências atualizações anuais em cursos de conciliação e resoluções consensuais de conflito. Utilização de técnicas de conciliação para promover a solução consensual dos conflitos.	Secretários de Audiências e ECAISS	01/01/2024	31/12/2024
Avaliação trimestral do alcance da meta para possibilitar o incremento	Realizar reuniões de alinhamento com a apresentação de críticas na	MAGISTRADOS E SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

de novas iniciativas.	periodicidade informada com a finalidade de acompanhar os resultados das iniciativas e, caso necessário, incrementar novas ou modificar as existentes.			
Análise prévia dos processos da pauta no dia anterior à realização da audiência	Buscar o conhecimento prévio do processo visando enriquecer as estratégias que possibilitem um êxito na conciliação.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 27.04% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliar é legal	Encorajar e exigir dos secretários de audiências atualizações anuais em cursos de conciliação e resoluções consensuais de conflito. Utilização de técnicas de conciliação para promover a solução consensual dos conflitos.	Secretários de Audiências e ECAISS	01/01/2024	31/12/2024
Avaliação trimestral do alcance da	Realizar reuniões de alinhamento	MAGISTRADOS E SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

meta para possibilitar o incremento de novas iniciativas.	com a apresentação de críticas na periodicidade informada com a finalidade de acompanhar os resultados das iniciativas e, caso necessário, incrementar novas ou modificar as existentes.			
Análise prévia dos processos da pauta no dia anterior à realização da audiência	Buscar o conhecimento prévio do processo visando enriquecer as estratégias que possibilitem um êxito na conciliação.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 35.49% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE MACAPÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 5ª VARA DE MACAPÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **5ª VARA DE MACAPÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 5ª VARA DE MACAPÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

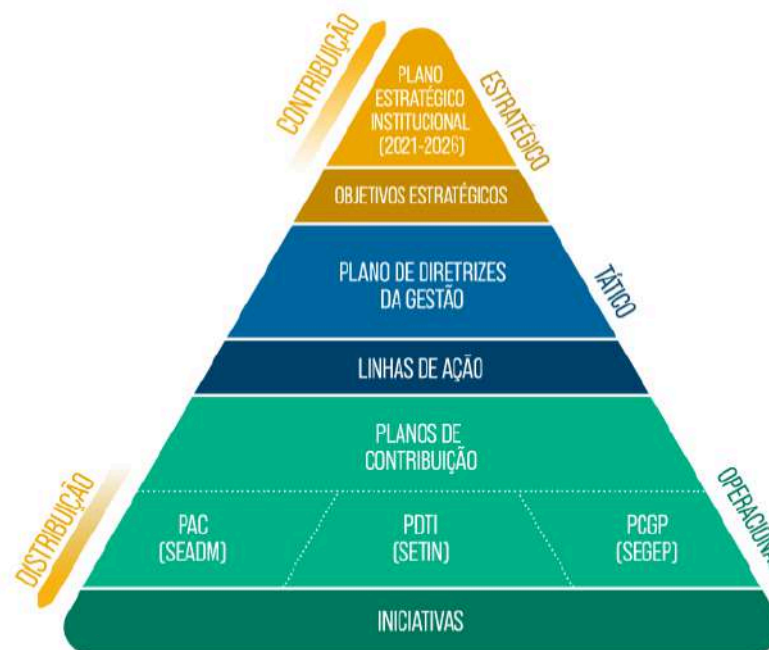
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

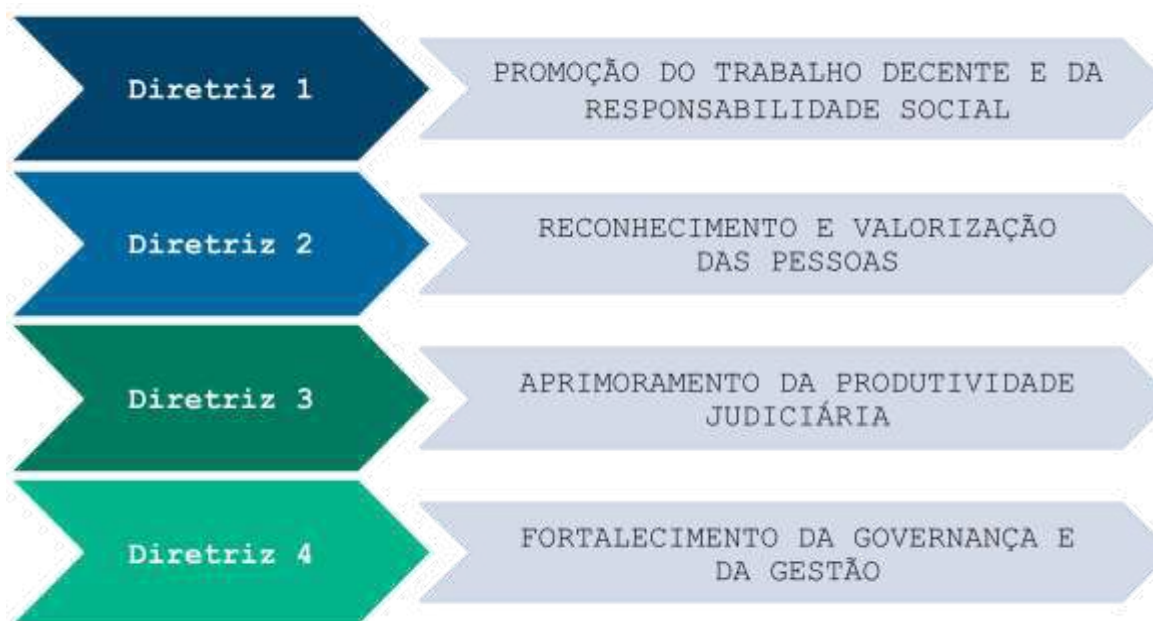
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE MACAPÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 5ª VARA DE MACAPÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
93.25%		107.53%		40,37%		36.13%	
Distribuídos	1035	Pendentes Ano-1	1	Conciliados 2020/2021	343	Pend (C)	272
Julgados	967	Julgados Ano-1	241	Solucionados 2020/2021	1307	Pend (E)	882
Retirados	289	Inseridos	2	Conciliados	331	Baix (C)	979
Inseridos	319	Retirados	0	Solucionados	820	Baix (E)	561
Removidos	29	Julgados	3	-	-	Susp (C)	2
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	281

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>91.36%</p>	<p>23.08%</p>	<p>32.84%</p>	<p>31.89%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 5ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 5ª VARA DE MACAPÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	93.25% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada; 2. Realizar avaliação periódica do Plano de Contribuição; 3. Uniformização dos procedimentos; 4. Cronograma dos processos antigos; 5. Gestão de Pauta inteligente;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cronograma dos processos antigos; 2. Gestão de Pauta inteligente;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	45.51% (2022)	44.51%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada; 2. Uniformização dos procedimentos; 3. Cronograma dos processos antigos; 4. Centralização de processos; 5. Promover a remoção e alienação de bens; 6. Clima Organizacional; 7. Monitoramento das recomendações da ata de correição; 8. Gestão de Pauta inteligente; 9. Inclusão dos processos sobrestados e com execução frustrada no BNDT, SERASA E CNIB; 10. Audiências de Conciliação;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	39.82% (2021/2022)	40.82%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada; 2. Centralização de processos; 3. Promover a remoção e alienação de bens; 4. Gestão de Pauta inteligente; 5. Inclusão dos processos sobrestados e com execução frustrada no BNDT, SERASA E CNIB; 6. Audiências de Conciliação;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	91.36%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada; 2. Realizar avaliação periódica do Plano de Contribuição; 3. Uniformização dos procedimentos; 4. Centralização de processos; 5. Promover a remoção e alienação de bens; 6. Clima Organizacional; 7. Monitoramento das recomendações da ata de correição;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				8. Inclusão dos processos sobrestados e com execução frustrada no BNDT, SERASA E CNIB;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	23.08%	a partir de 25,0%	1. Gestão de Pauta inteligente; 2. Audiências de Conciliação;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	32.84%	a partir de 40,0%	1. Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada; 2. Audiências de Conciliação;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	31.89%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 93.25% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada	Acompanhar e auxiliar no que for preciso realização de Justiça Itinerante virtual e compartilhada com outros órgãos públicos e do sistema de Justiça nos municípios da jurisdição da 5ª Vara do Trabalho de Macapá	Anselmo	08/01/2024	19/12/2024
Realizar avaliação periódica do Plano de Contribuição	A avaliação do Plano de Contribuição/Planejamento Estratégico é realizada de forma trimestral, através de reuniões das ações estratégicas	Sérgio	08/01/2024	19/12/2024
Uniformização dos procedimentos	É realizado de forma constante e	Anselmo, Sérgio	08/01/2024	19/12/2024

	ininterrupta a uniformização de procedimentos e modelos, com orientações passadas por Chat e whatsapp e criação de modelo no PJE.			
Cronograma dos processos antigos	Fazer uma tabela com os processos mais antigos e julgar primeiro estes obedecendo ao cronograma, inclusive dos processo que retornam do 2. grau	Diogo, Mileny	08/01/2024	19/12/2024
Gestão de Pauta inteligente	Verificar processo de mesma reclamada e com mesma matéria a fim de que sejam incluídas em lote e no mesmo dia.	Secretários de Audiências e Juiz	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Cronograma dos processos antigos	Fazer uma tabela com os processos mais antigos e julgar primeiro estes obedecendo ao cronograma, inclusive dos processo que retornam do 2. grau	Diogo, Mileny	08/01/2024	19/12/2024

Gestão de Pauta inteligente	Verificar processo de mesma reclamada e com mesma matéria a fim de que sejam incluídas em lote e no mesmo dia.	Secretários de Audiências e Juiz	08/01/2024	19/12/2024
-----------------------------	--	----------------------------------	------------	------------

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 36.13% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada	Acompanhar e auxiliar no que for preciso realização de Justiça Itinerante virtual e compartilhada com outros órgãos públicos e do sistema de Justiça nos municípios da jurisdição da 5ª Vara do Trabalho de Macapá	Anselmo	08/01/2024	19/12/2024
Uniformização dos procedimentos	É realizado de forma constante e ininterrupta a uniformização de procedimentos e modelos, com orientações passadas por Chat e whatsapp e criação de modelo no PJE.	Anselmo, Sérgio	08/01/2024	19/12/2024

Cronograma dos processos antigos	Fazer uma tabela com os processos mais antigos e julgar primeiro estes obedecendo ao cronograma, inclusive dos processo que retornam do 2. grau	Diogo, Mileny	08/01/2024	19/12/2024
Centralização de processos	Centralizar processos com o mesmo devedor na fase de execução e confeccionar plano de ação para as centralizações antigas	Mauro, Ozeni, Dayanne	08/01/2024	19/12/2024
Promover a remoção e alienação de bens	Providenciar planejamento para que a penhora seja seguida de imediata remoção, guarda e alienação junto com os oficiais e leiloeiros, havendo reuniões periódicas para alinhamento.	Sérgio	08/01/2024	19/12/2024
Clima Organizacional	É verificado de forma bimestral o clima organizacional, através de Pesquisa de Clima elaborado no Google Formas. Na reunião com a equipe que ocorre de forma periódica, é apresentado o resultado e coletado ideias e sugestões de melhorias.	Anselmo	08/01/2024	19/12/2024

Monitoramento das recomendações da ata de correição	Monitoramento das recomendações da ata de correição ocorre de forma mensal	Sérgio, Anselmo	08/01/2024	19/12/2024
Gestão de Pauta inteligente	Verificar processo de mesma reclamada e com mesma matéria a fim de que sejam incluídas em lote e no mesmo dia.	Secretários de Audiências e Juiz	08/01/2024	19/12/2024
Inclusão dos processos sobrestados e com execução frustrada no BNDT, SERASA E CNIB	Inclusão dos processos sobrestados e frustrados (prescrição) no BNDT e SERASA nos processo em que estão com execução frustrada.	Dayanne. Mauro e Ozeni	08/01/2024	19/12/2024
Audiências de Conciliação	Incluir em pauta de audiência para conciliação de processos com recurso ordinário em que possuem depósito recursais e antes de remeter o recurso para o 2. grau.	Elielton / Paulo	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 91.36% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada	Acompanhar e auxiliar no que for preciso realização de Justiça	Anselmo	08/01/2024	19/12/2024

	Itinerante virtual e compartilhada com outros órgãos públicos e do sistema de Justiça nos municípios da jurisdição da 5ª Vara do Trabalho de Macapá			
Realizar avaliação periódica do Plano de Contribuição	A avaliação do Plano de Contribuição/Planejamento Estratégico é realizada de forma trimestral, através de reuniões das ações estratégicas	Sérgio	08/01/2024	19/12/2024
Uniformização dos procedimentos	É realizado de forma constante e ininterrupta a uniformização de procedimentos e modelos, com orientações passadas por Chat e whatsapp e criação de modelo no PJE.	Anselmo, Sérgio	08/01/2024	19/12/2024
Centralização de processos	Centralizar processos com o mesmo devedor na fase de execução e confeccionar plano de ação para as centralizações antigas	Mauro, Ozeni, Dayanne	08/01/2024	19/12/2024
Promover a remoção e alienação de bens	Providenciar planejamento para que a penhora seja seguida de imediata	Sérgio	08/01/2024	19/12/2024

	remoção, guarda e alienação junto com os oficiais e leiloeiros, havendo reuniões periódicas para alinhamento.			
Clima Organizacional	É verificado de forma bimestral o clima organizacional, através de Pesquisa de Clima elaborado no Google Forms. Na reunião com a equipe que ocorre de forma periódica, é apresentado o resultado e coletado ideias e sugestões de melhorias.	Anselmo	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento das recomendações da ata de correição	Monitoramento das recomendações da ata de correição ocorre de forma mensal	Sérgio, Anselmo	08/01/2024	19/12/2024
Inclusão dos processos sobrestados e com execução frustrada no BNDT, SERASA E CNIB	Inclusão dos processos sobrestados e frustrados (prescrição) no BNDT e SERASA nos processo em que estão com execução frustrada.	Dayanne. Mauro e Ozeni	08/01/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 40,37% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada	Acompanhar e auxiliar no que for preciso realização de Justiça Itinerante virtual e compartilhada com outros órgãos públicos e do sistema de Justiça nos municípios da jurisdição da 5ª Vara do Trabalho de Macapá	Anselmo	08/01/2024	19/12/2024
Centralização de processos	Centralizar processos com o mesmo devedor na fase de execução e confeccionar plano de ação para as centralizações antigas	Mauro, Ozeni, Dayanne	08/01/2024	19/12/2024
Promover a remoção e alienação de bens	Providenciar planejamento para que a penhora seja seguida de imediata remoção, guarda e alienação junto com os oficiais e leiloeiros, havendo reuniões periódicas para alinhamento.	Sérgio	08/01/2024	19/12/2024
Gestão de Pauta inteligente	Verificar processo de mesma reclamada e com mesma matéria a	Secretários de Audiências e Juiz	08/01/2024	19/12/2024

	fim de que sejam incluídas em lote e no mesmo dia.			
Inclusão dos processos sobrestados e com execução frustrada no BNDT, SERASA E CNIB	Inclusão dos processos sobrestados e frustrados (prescrição) no BNDT e SERASA nos processo em que estão com execução frustrada.	Dayanne. Mauro e Ozeni	08/01/2024	19/12/2024
Audiências de Conciliação	Incluir em pauta de audiência para conciliação de processos com recurso ordinário em que possuem depósito recursais e antes de remeter o recurso para o 2. grau.	Elielton / Paulo	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 23.08% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão de Pauta inteligente	Verificar processo de mesma reclamada e com mesma matéria a fim de que sejam incluídas em lote e no mesmo dia.	Secretários de Audiências e Juiz	08/01/2024	19/12/2024
Audiências de Conciliação	Incluir em pauta de audiência para	Elielton / Paulo	08/01/2024	19/12/2024

	conciliação de processos com recurso ordinário em que possuem depósito recursais e antes de remeter o recurso para o 2. grau.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 32.84% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realizar Justiça Itinerante virtual e compartilhada	Acompanhar e auxiliar no que for preciso realização de Justiça Itinerante virtual e compartilhada com outros órgãos públicos e do sistema de Justiça nos municípios da jurisdição da 5ª Vara do Trabalho de Macapá	Anselmo	08/01/2024	19/12/2024
Audiências de Conciliação	Incluir em pauta de audiência para conciliação de processos com recurso ordinário em que possuem depósito recursais e antes de remeter o recurso para o 2. grau.	Elielton / Paulo	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 31.89% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE MACAPÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 6ª VARA DE MACAPÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **6ª VARA DE MACAPÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 6ª VARA DE MACAPÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

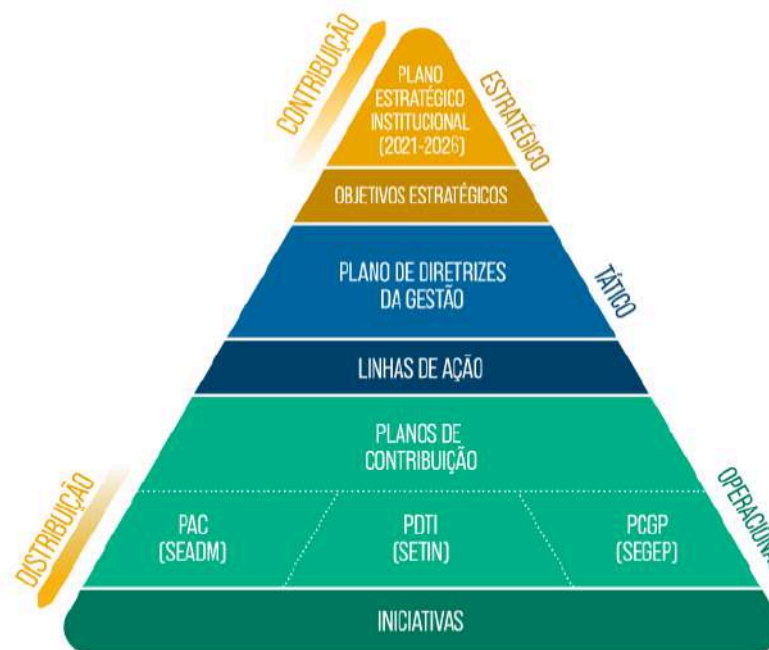
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE MACAPÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 6ª VARA DE MACAPÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
94.38%		107.15%		26,97%		31.32%	
Distribuídos	1052	Pendentes Ano-1	2	Conciliados 2020/2021	406	Pend (C)	275
Julgados	991	Julgados Ano-1	287	Solucionados 2020/2021	1122	Pend (E)	807
Retirados	287	Inseridos	1	Conciliados	219	Baix (C)	960
Inseridos	292	Retirados	1	Solucionados	812	Baix (E)	349
Removidos	8	Julgados	1	-	-	Susp (C)	4
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	481

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>90.88%</p>	<p>21.59%</p>	<p>26.42%</p>	<p>14.29%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 6ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 6ª VARA DE MACAPÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	94.38% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. TRIAGEM INICIAL COM CONTROLE DA PAUTA; 2. ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO; 3. CONTROLE EFETIVO DE PAUTA; 4. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE; 5. PAUTA INTELIGENTE;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.15% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS PROCESSOS SUSPEITOS VIA SISTEMA HÓRUS E SAOPJE; 2. AUTO INSPEÇÃO PERMANENTE; 3. DELEGAR ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS ÀS PESQUISAS PATRIMONIAIS;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	49.35% (2022)	48.35%	<ol style="list-style-type: none"> 1. PRIORIZAR O USO DAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PARA A REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO; 2. GIGS ATIVIDADE; 3. ARQUIVAMENTO; 4. MONITORAMENTO DE PROCESSOS SOBRESTADOS; 5. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA HÓRUSJUD E SAOPJE SEMANALMENTE;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	39.19% (2021/2022)	40.19%	1. ANÁLISE PRELIMINAR PELOS SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA; 2. NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO; 3. PARCELAMENTO INSS; 4. REGISTRAR OS “QUASE ACORDO” NA INSTRUÇÃO.;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	90.88%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	21.59%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	26.42%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	14.29%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 94.38% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM INICIAL COM CONTROLE DA PAUTA	A UNIDADE EFETUA O CONTROLE DE PAUTA, VISANDO AO ENCERRAMENTO DAS INSTRUÇÕES PROCESSUAIS PENDENTES E CONSEQUENTE CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO DOS FEITOS. COM NA FOCO NA TRIAGEM INICIAL, FILTRAGEM DOS PROCESSOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA O CEJUSC, AJUSTE DOS PROCESSOS COM PENDÊNCIAS DE EMENDA, DENTRE OUTROS. CONTROLE,VIA GIGS, DAS PENDÊNCIAS QUE AFETAM O	JUIZ, ASSISTENTES DE SECRETARIA E DIRETOR	08/01/2024	19/12/2024

	PROSSEGUIMENTO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO (AVISO DE RECEBIMENTO PENDENTES, MANDADOS, PERÍCIA, PRAZOS, ETC).			
ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO	ANTECIPAR AS SENTENÇAS IMPROCEDENTES E AS REVELIAS.	JUIZ E ASSISTENTES DE JUIZ	01/01/2024	19/12/2024
CONTROLE EFETIVO DE PAUTA	ANALISAR OS PROCESSOS EM PAUTA PARA IDENTIFICAR E SANAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE IMPEDIRIAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA.	ASSISTENTES DE SECRETARIA	01/01/2024	19/12/2024
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE	UTILIZAÇÃO DAS AUTOMAÇÕES DISPONIBILIZADAS ATRAVÉS DAS EXTENSÕES, OBJETIVANDO AUMENTO NA PRODUTIVIDADE EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO.	TODOS OS SERVIDORES	08/01/2024	19/12/2024
PAUTA INTELIGENTE	NA TRIAGEM ANALISAR PROCESSOS, CONSIDERANDO OS PEDIDOS, A FIM DE PROMOVER A ANTECIPAÇÃO DOS PROCESSOS APTOS AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE E/OU QUE DISPENSEM A PRODUÇÃO DE PROVA	ASSISTENTES DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	ORAL, AUMENTANDO A PAUTA DIÁRIA E CONSEQUENTEMENTE, RESULTANDO EM MAIS JULGAMENTOS.			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.15% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS PROCESSOS SUSPEITOS VIA SISTEMA HÓRUS E SAOPJE	VERIFICAÇÃO MENSAL, VIA HÓRUSJUD E SAOPJE DOS PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO, INCLUINDO-SE ALERTA, VIA GIGS E A NECESSIDADE DE SOLUÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM ESPECIAL DENTRO NO MÊS EM CURSO.	DIRETOR E ASSISTENTE DE GABINETE	08/01/2024	19/12/2024
2. AUTO INSPEÇÃO PERMANENTE	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PARADOS A MAIS DE 30 DIAS COM CONTROLE ATRAVÉS DO TRELLO, DESIGNANDO NOMINALMENTE O SERVIDOR RESPONSÁVEL.	TODOS OS SERVIDORES	08/01/2024	19/12/2024
DELEGAR ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS ÀS	DELEGAR AOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA, O ACESSO ÀS	TODOS OS SERVIDORES	22/01/2024	19/12/2024

PESQUISAS PATRIMONIAIS	FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À PESQUISAS PATRIMONIAIS, SUBSIDIANDO A EFETIVIDADE NOS PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO.			
------------------------	--	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 31.32% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
PRIORIZAR O USO DAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PARA A REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO	DELEGAR AOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA, O ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À PESQUISAS PATRIMONIAIS, SUBSIDIANDO A EFETIVIDADE NOS PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO.	TODOS OS SERVIDORES	08/01/2024	19/12/2024
GIGS ATIVIDADE	INCLUIR GIGS/ATIVIDADES EM TODOS OS PROCESSOS, A FIM DE FACILITAR O CONTROLE DO CUMPRIMENTO REGULAR DAS TAREFAS.	TODOS OS SERVIDORES	08/01/2024	19/12/2024
ARQUIVAMENTO	INCLUIR GIGS /ATIVIDADE NOS PROCESSOS EM VIAS DE	TODOS OS SERVIDORES	08/01/2024	19/12/2024

	ARQUIVAMENTO.			
MONITORAMENTO DE PROCESSOS SOBRESTADOS	MONITORAMENTO PERIÓDICO DOS PROCESSOS SUSPENSOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA E SOBRESTADOS, PARA FINS DE APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.	DIRETOR E ASSISTENTE DE GABINETE	08/01/2024	19/12/2024
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA HÓRUSJUD E SAOPJE SEMANALMENTE	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HÓRUSJUD, A FIM DE ACOMPANHAR PROCESSOS SUSPEITOS, REDUZIR PENDÊNCIAS E TAXA DE CONGESTIONAMENTO .	3. DIRETOR E ASSISTENTE DE GABINETE	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 90.88% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 26,97% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE PRELIMINAR PELOS SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	O SECRETÁRIO IDENTIFICA E APURA O VALOR DAS PARCELAS INCONTROVERSAS, DEDUZINDO VALORES EVENTUALMENTE PAGOS, A FIM DE CHEGAR EM UM VALOR MAIS PRÓXIMO DA CONDENAÇÃO E ESTIMULAR O DIÁLOGO ENTRE AS PARTES.	ASSISTENTES DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO APÓS A INQUIRIÇÃO DAS PARTES E ANTES DA OITIVA DAS TESTEMUNHA.	JUIZ	08/01/2024	19/12/2024
PARCELAMENTO INSS	PARCELAMENTO DO INSS APÓS O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DA AVENÇA.	JUIZ	08/01/2024	19/12/2024
REGISTRAR OS “QUASE ACORDO” NA INSTRUÇÃO.	INCLUIR UM GIGS NOS PROCESSOS EM QUE AS PARTES DEMONSTRARAM INTENÇÃO DE ACORDO NAS AUDIÊNCIAS OU QUANDO DO ATENDIMENTO, SEJA PRESENCIAL OU VIRTUAL.	ASSISTENTES DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 21.59% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 26.42% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 14.29% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

- ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>
- ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>
- ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)
- PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023
- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>
- CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021
- GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)
- INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>
- MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)
- CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>
- SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Macapá



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Macapá, Amapá, Pedra Branca do Amapari, Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Mazagão, Itaubal, Diapoque, Porto Grande, Pracuúba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho, Afuá (Pará) e Chaves (Pará)

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE MACAPÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 7ª VARA DE MACAPÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **7ª VARA DE MACAPÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 7ª VARA DE MACAPÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

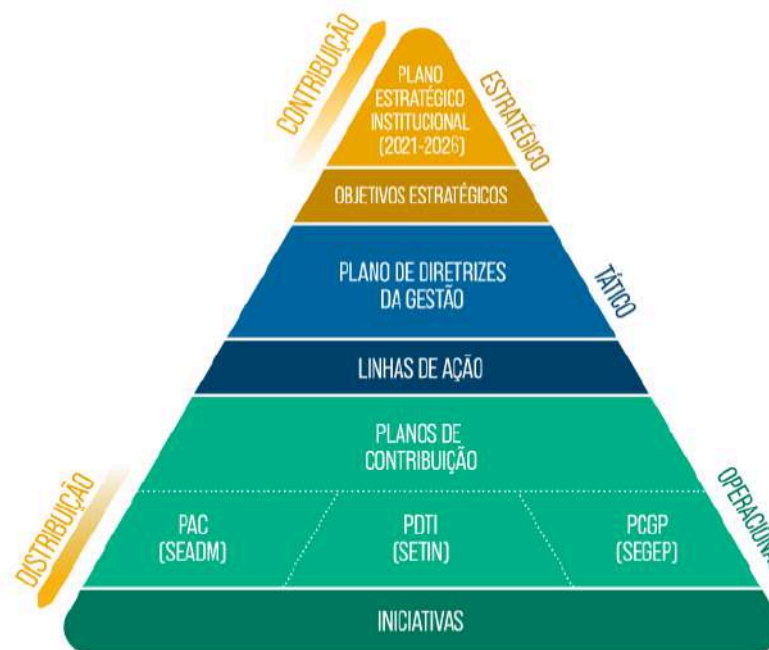
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE MACAPÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 7ª VARA DE MACAPÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
92.95%		107.53%		30,35%		26.32%	
Distribuídos	1038	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	420	Pend (C)	202
Julgados	976	Julgados Ano-1	134	Solucionados 2020/2021	1385	Pend (E)	661
Retirados	248	Inseridos	0	Conciliados	254	Baix (C)	950
Inseridos	267	Retirados	0	Solucionados	837	Baix (E)	570
Removidos	8	Julgados	0	-	-	Susp (C)	0
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	320

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>97.85%</p>	<p>19.98%</p>	<p>30.30%</p>	<p>23.51%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 7ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 7ª VARA DE MACAPÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	92.95% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pauta dinâmica; 2. Controle total da pauta; 3. Acompanhamento HórusJud; 4. Gestão de resultados: HórusJud/igest; 5. Gestão de processos através de extensões; 6. Pauta dinâmica; 7. Dezembro da Conciliação; 8. Treinamento básico de especialidades;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pauta dinâmica; 2. Acompanhamento HórusJud; 3. Gestão de resultados: HórusJud/igest; 4. Gestão de processos através de extensões; 5. Pauta dinâmica; 6. Treinamento básico de especialidades;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	37.07% (2022)	36.07%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle total da pauta; 2. Acompanhamento HórusJud; 3. Gestão de resultados: HórusJud/igest; 4. Gestão de processos através de extensões; 5. Pauta dinâmica; 6. Dezembro da Conciliação; 7. Treinamento básico de especialidades;
	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	38.61% (2021/2022)	39.61%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão de resultados: HórusJud/igest; 2. Tentativa de acordo parcial em casos de desistência;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS				3. Pauta dinâmica; 4. Dezembro da Conciliação; 5. Treinamento básico de especialidades;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	97.85%	Igual ou maior que 100%	1. Acompanhamento HórusJud; 2. Gestão de resultados: HórusJud/igest; 3. Pauta dinâmica; 4. Dezembro da Conciliação; 5. Treinamento básico de especialidades;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	19.98%	a partir de 25,0%	1. Acompanhamento HórusJud; 2. Tentativa de acordo parcial em casos de desistência; 3. Pauta dinâmica; 4. Dezembro da Conciliação; 5. Treinamento básico de especialidades;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	30.30%	a partir de 40,0%	1. Tentativa de acordo parcial em casos de desistência; 2. Pauta dinâmica; 3. Dezembro da Conciliação; 4. Treinamento básico de especialidades;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	23.51%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 92.95% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Pauta dinâmica	Ajustar a pauta de forma manual sempre que necessário, a fim de manter a designação da primeira audiência para uma média de 45 dias, aglutinando ações sobre o mesmo tema, quando possível, realizando "pautões" e incluindo processos oriundos de eventuais transferências de forma extra-pauta.	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Controle total da pauta	Acompanhamento rigoroso do andamento dos processos que estão aguardando audiência, com a máxima	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	antecedência possível, sanado eventuais pendências, a fim de no momento da audiência o ato esteja apto a ser praticado, evitando assim redesignações e maiores delongas a conclusão do feito.			
Acompanhamento HórusJud	Acompanhar semanalmente os processos mais antigos pendentes de julgamento, através do sistema HórusJud, e priorizar sua tramitação, a fim de que seja solucionado com a maior brevidade possível, em observância ao Princípio da Razoável Duração dos Processos.	Diretor de secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Gestão de resultados: HórusJud/igest	Para uma boa gestão de resultados de uma Vara do Trabalho, orienta-se que o acompanhamento dos índices de desempenho e das metas institucionais seja realizado da seguinte forma: acompanhamento diário, acompanhamento semanal e acompanhamento mensal. Acompanhamento Diário: Através do	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	<p>relatório GIGS, cujo acesso é através do menu principal do PJe. O acompanhamento diário desse relatório é essencial para o gestor ter conhecimento da quantidade de processos sob responsabilidade de cada servidor, identificando os que estão atrasados, bem como para identificar os que não possuem servidor “responsável”. Diante disso, é fundamental que a unidade faça uso do GIGS como ferramenta de gestão dos processos por todos os benefícios que por si só já proporciona, como também por ser imprescindível para o uso avançado das extensões AVTJ e +PJe para o PJe. Acompanhamento Semanal: O acompanhamento semanal visa identificar o desempenho da unidade quanto ao cumprimento das metas nacionais e localizar os processos cuja tramitação estão em desacordo com as regras de negócio, como p.ex., um embargos de declaração já julgado mas que ainda</p>			
--	---	--	--	--

	<p>aparece como pendente no relatório. Entre os vários relatórios disponibilizados pelo Hórus, é fundamental que sejam analisados, semanalmente, os abaixo listados.</p> <p>BDMETAS: Mostra o panorama geral da situação do cumprimento das metas institucionais. Em caso de meta não cumprida, é possível verificar a situação específica de cada meta, bem como identificar quais processos estão impactando negativamente.</p> <p>SUSPEITOS 1º GRAU: Processos suspeitos são os que possuem tramitação em desacordo com a média de eficiência do TRT8, como processos pendentes de solução autuados há mais de 03 anos ou processos pendentes de baixa na fase de conhecimento há mais de 03 anos. Não necessariamente haverá erro na tramitação, mas o relatório é um alerta que deverá ser analisado pela unidade.</p> <p>PENDÊNCIAS JUÍZO: Um processo autuado no PJe inicia com todas as</p>			
--	--	--	--	--

	<p>pendências estatísticas, visto que elas serão sanadas durante a tramitação desse processo. Através do relatório, é possível filtrar as pendências mais relevantes que impactam negativamente no cumprimento das metas institucionais.</p> <p>Acompanhamento Mensal: O acompanhamento mensal visa identificar os processos que estão com tramitação irregular, seja por bug do PJe ou por erro de registro. Processos aguardando prazo: Verificar processos com todos os prazos “fechados” mas que continuam na tarefa aguardando prazo. Processos sobrestados: Verificar se o motivo do sobrestamento ainda se mantém ou se já é possível prosseguir com a ação. Processos aguardando audiência: Verificar se há processo nessa tarefa sem audiência designada.</p> <p>Acompanhar o Igest: Por fim, acompanhar o desempenho da unidade no Igest.</p>			
--	---	--	--	--

<p>Gestão de processos através de extensões</p>	<p>A extensão AVJT criada e desenvolvida pelo servidor do TRT15 Sisenando Calixto, possuiu como principais funcionalidades o Assistente de Seleção, pelo qual é possível, ao se selecionar um texto no Firefox, podendo ser um CPF/CNPJ, número de um processo ou um nome, consultar de forma rápida várias informações úteis ao andamento processual, como, consultar detalhes do processo, consultar informações no Infojud, incluir/retirar restrições no Renajud, consultar saldo em contas judiciais no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. A AVJT também disponibiliza, através do menu próprio, o acesso rápido à links de sistemas importantes comumente usados durante a análise processual, como o SIGEO, Infojud, E-carta, Wiki-VT, Sisbajud e vários outros. Por fim, essa ferramenta permite também a automação ao se abrir o “detalhes” do processo, como expandir ou não o menu do processo,</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
---	---	----------------------------	-------------------	-------------------

	<p>consultar depósitos judiciais no BB e na CEF, abrir o painel de perícias, e de dezenas de outras funcionalidades, cuja automação pode ser customizada de acordo com a atividade que o usuário esteja realizando no momento. O desenvolver possui um canal no Youtube com vídeos que demonstram desde a instalação da extensão à configuração e uso na prática da ferramenta, conforme o link: https://www.youtube.com/channel/UCG0r5f3lk6AqDsEaZqzFzxQ; A extensão +PJE, desenvolvida pelo servidor Fernando Marcon, do TRT12, possui diversas funcionalidades de automação, sendo as de uso mais corriqueiro: 1) apreciar automaticamente as petições pendentes, 2) atribuir automaticamente um responsável aos prazos e preparos do GIGS, com vinculação também automática com as demais automações; escolher automaticamente o perfil favorito do</p>			
--	--	--	--	--

	<p>usuário quando entrar no PJe (Diretor, Servidor, Assistente...); 3) disponibilizar os atalhos das principais opções do PJe, por meio do menu do kaizen, localizado no canto inferior direito da tela, por meio do qual é possível efetuar a consulta rápida de um processo (digitando apenas o número e o ano), acessar a pauta de audiência, os modelos de documentos, consultar peritos, entre outros atalhos; 4) criar um menu de contexto, acessível com o botão direito do mouse, para uso em convênios e documentos, obtendo facilmente as informações essenciais do processo como: número do processo, nome das partes, data e valor do último cálculo, advogados; 5) Criar ações automatizadas para anexar documentos, movimentar o processo entre as tarefas, lançamentos do gigs, chips, intimações e elaboração de despachos, decisões e sentenças, checklist da execução. Há ainda a</p>			
--	---	--	--	--

	<p>possibilidade de agrupar essas ações de forma encadeada, o que permite automatizar praticamente qualquer ação repetitiva do usuário, como exemplo automatização expedição de um mandado e em seguida, de forma automática, incluir um GIGS no processo com a observação de acompanhar o cumprimento desse mandado, 6) Otimizar o uso do convênio SISBAJUD, com automação do registro dos dados do processo e das ordens de transferência de valores, 7) enviar facilmente documentos por email, com possibilidade de configurar o texto que acompanha o documento. Identifica ainda o conteúdo dos documentos IDS do PJe, criando atalhos automáticos para os documentos, que poderão ser acessados com um único clique. No portal do TRT12 constam informações sobre a instalação da extensão, bem como um resumo das demais funcionalidades. No Menu de</p>			
--	--	--	--	--

	<p>configuração da extensão existem vídeos tutoriais que demonstram o uso na prática da ferramenta. O acesso deve ser feito pelo link: https://portal.trt12.jus.br/pje/mais-pje</p>			
Pauta dinâmica	<p>Ajuste da pauta, conforme o ingresso das ações. Agrupamento de processos semelhantes. Elaboração de Pautão. Equilíbrio entre processos com maior probabilidade de acordo e os com maior chance de instrução longa, a fim de obter-se maior fluidez da pauta e evitar-se redesignações em razão do avançado da hora.</p>	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Dezembro da Conciliação	<p>Utilizar o mês de dezembro para designação de pautões de audiência de conciliação dos processos, cuja a necessidade instrução não seja certa, que forem protocolados no ano, antes de iniciar a designação de audiências unas para o ano seguinte, dando às partes a chance de entabularem acordo antes da suspensão das</p>	Secretários de audiências	01/12/2024	19/12/2024

	atividades em razão do recesso judicial e das "férias dos advogados".			
Treinamento básico de especialidades	Fornecer a todos os servidores um treinamento básico de todas as funções especializadas existentes na secretaria da vara e gabinete (cálculo, assistência ao juiz, secretaria de audiência, Direção), a fim de que os servidores possam executar ações simples nestas especialidades, reduzindo a sobrecarga de determinados setores e acelerando o andamento processual e a conclusão das tarefas da unidade como um todo.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Pauta dinâmica	Ajustar a pauta de forma manual sempre que necessário, a fim de manter a designação da primeira	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	audiência para uma média de 45 dias, aglutinando ações sobre o mesmo tema, quando possível, realizando "pautões" e incluindo processos oriundos de eventuais transferências de forma extra-pauta.			
Acompanhamento HórusJud	Acompanhar semanalmente os processos mais antigos pendentes de julgamento, através do sistema HórusJud, e priorizar sua tramitação, a fim de que seja solucionado com a maior brevidade possível, em observância ao Princípio da Razoável Duração dos Processos.	Diretor de secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Gestão de resultados: HórusJud/igest	Para uma boa gestão de resultados de uma Vara do Trabalho, orienta-se que o acompanhamento dos índices de desempenho e das metas institucionais seja realizado da seguinte forma: acompanhamento diário, acompanhamento semanal e acompanhamento mensal. Acompanhamento Diário: Através do	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	<p>relatório GIGS, cujo acesso é através do menu principal do PJe. O acompanhamento diário desse relatório é essencial para o gestor ter conhecimento da quantidade de processos sob responsabilidade de cada servidor, identificando os que estão atrasados, bem como para identificar os que não possuem servidor “responsável”. Diante disso, é fundamental que a unidade faça uso do GIGS como ferramenta de gestão dos processos por todos os benefícios que por si só já proporciona, como também por ser imprescindível para o uso avançado das extensões AVTJ e +PJe para o PJe. Acompanhamento Semanal: O acompanhamento semanal visa identificar o desempenho da unidade quanto ao cumprimento das metas nacionais e localizar os processos cuja tramitação estão em desacordo com as regras de negócio, como p.ex., um embargos de declaração já julgado mas que ainda</p>			
--	---	--	--	--

	<p>aparece como pendente no relatório. Entre os vários relatórios disponibilizados pelo Hórus, é fundamental que sejam analisados, semanalmente, os abaixo listados.</p> <p>BDMETAS: Mostra o panorama geral da situação do cumprimento das metas institucionais. Em caso de meta não cumprida, é possível verificar a situação específica de cada meta, bem como identificar quais processos estão impactando negativamente.</p> <p>SUSPEITOS 1º GRAU: Processos suspeitos são os que possuem tramitação em desacordo com a média de eficiência do TRT8, como processos pendentes de solução atuados há mais de 03 anos ou processos pendentes de baixa na fase de conhecimento há mais de 03 anos. Não necessariamente haverá erro na tramitação, mas o relatório é um alerta que deverá ser analisado pela unidade.</p> <p>PENDÊNCIAS JUÍZO: Um processo atuado no PJe inicia com todas as</p>			
--	--	--	--	--

	<p>pendências estatísticas, visto que elas serão sanadas durante a tramitação desse processo. Através do relatório, é possível filtrar as pendências mais relevantes que impactam negativamente no cumprimento das metas institucionais.</p> <p>Acompanhamento Mensal: O acompanhamento mensal visa identificar os processos que estão com tramitação irregular, seja por bug do PJe ou por erro de registro. Processos aguardando prazo: Verificar processos com todos os prazos “fechados” mas que continuam na tarefa aguardando prazo. Processos sobrestados: Verificar se o motivo do sobrestamento ainda se mantém ou se já é possível prosseguir com a ação. Processos aguardando audiência: Verificar se há processo nessa tarefa sem audiência designada. Acompanhar o Igest: Por fim, acompanhar o desempenho da unidade no Igest.</p>			
--	--	--	--	--

<p>Gestão de processos através de extensões</p>	<p>A extensão AVJT criada e desenvolvida pelo servidor do TRT15 Sisenando Calixto, possuiu como principais funcionalidades o Assistente de Seleção, pelo qual é possível, ao se selecionar um texto no Firefox, podendo ser um CPF/CNPJ, número de um processo ou um nome, consultar de forma rápida várias informações úteis ao andamento processual, como, consultar detalhes do processo, consultar informações no Infojud, incluir/retirar restrições no Renajud, consultar saldo em contas judiciais no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. A AVJT também disponibiliza, através do menu próprio, o acesso rápido à links de sistemas importantes comumente usados durante a análise processual, como o SIGEO, Infojud, E-carta, Wiki-VT, Sisbajud e vários outros. Por fim, essa ferramenta permite também a automação ao se abrir o “detalhes” do processo, como expandir ou não o menu do processo,</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
---	---	----------------------------	-------------------	-------------------

	<p>consultar depósitos judiciais no BB e na CEF, abrir o painel de perícias, e de dezenas de outras funcionalidades, cuja automação pode ser customizada de acordo com a atividade que o usuário esteja realizando no momento. O desenvolver possui um canal no Youtube com vídeos que demonstram desde a instalação da extensão à configuração e uso na prática da ferramenta, conforme o link: https://www.youtube.com/channel/UCG0r5f3lk6AqDsEaZqzFzxQ; A extensão +PJE, desenvolvida pelo servidor Fernando Marcon, do TRT12, possui diversas funcionalidades de automação, sendo as de uso mais corriqueiro: 1) apreciar automaticamente as petições pendentes, 2) atribuir automaticamente um responsável aos prazos e preparos do GIGS, com vinculação também automática com as demais automações; escolher automaticamente o perfil favorito do</p>			
--	--	--	--	--

	<p>usuário quando entrar no PJe (Diretor, Servidor, Assistente...); 3) disponibilizar os atalhos das principais opções do PJe, por meio do menu do kaizen, localizado no canto inferior direito da tela, por meio do qual é possível efetuar a consulta rápida de um processo (digitando apenas o número e o ano), acessar a pauta de audiência, os modelos de documentos, consultar peritos, entre outros atalhos; 4) criar um menu de contexto, acessível com o botão direito do mouse, para uso em convênios e documentos, obtendo facilmente as informações essenciais do processo como: número do processo, nome das partes, data e valor do último cálculo, advogados; 5) Criar ações automatizadas para anexar documentos, movimentar o processo entre as tarefas, lançamentos do gigs, chips, intimações e elaboração de despachos, decisões e sentenças, checklist da execução. Há ainda a</p>			
--	---	--	--	--

	<p>possibilidade de agrupar essas ações de forma encadeada, o que permite automatizar praticamente qualquer ação repetitiva do usuário, como exemplo automatização expedição de um mandado e em seguida, de forma automática, incluir um GIGS no processo com a observação de acompanhar o cumprimento desse mandado, 6) Otimizar o uso do convênio SISBAJUD, com automação do registro dos dados do processo e das ordens de transferência de valores, 7) enviar facilmente documentos por email, com possibilidade de configurar o texto que acompanha o documento. Identifica ainda o conteúdo dos documentos IDS do PJe, criando atalhos automáticos para os documentos, que poderão ser acessados com um único clique. No portal do TRT12 constam informações sobre a instalação da extensão, bem como um resumo das demais funcionalidades. No Menu de</p>			
--	--	--	--	--

	<p>configuração da extensão existem vídeos tutoriais que demonstram o uso na prática da ferramenta. O acesso deve ser feito pelo link: https://portal.trt12.jus.br/pje/mais-pje</p>			
Pauta dinâmica	<p>Ajuste da pauta, conforme o ingresso das ações. Agrupamento de processos semelhantes. Elaboração de Pautão. Equilíbrio entre processos com maior probabilidade de acordo e os com maior chance de instrução longa, a fim de obter-se maior fluidez da pauta e evitar-se redesignações em razão do avançado da hora.</p>	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Treinamento básico de especialidades	<p>Fornecer a todos os servidores um treinamento básico de todas as funções especializadas existentes na secretaria da vara e gabinete (cálculo, assistência ao juiz, secretaria de audiência, Direção), a fim de que os servidores possam executar ações simples nestas especialidades, reduzindo a sobrecarga de</p>	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	determinados setores e acelerando o andamento processual e a conclusão das tarefas da unidade como um todo.			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 26.32% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle total da pauta	Acompanhamento rigoroso do andamento dos processos que estão aguardando audiência, com a máxima antecedência possível, sanando eventuais pendências, a fim de no momento da audiência o ato esteja apto a ser praticado, evitando assim redesignações e maiores delongas a conclusão do feito.	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Acompanhamento HórusJud	Acompanhar semanalmente os processos mais antigos pendentes de julgamento, através do sistema HórusJud, e priorizar sua tramitação, a fim de que seja solucionado com a	Diretor de secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	maior brevidade possível, em observância ao Princípio da Razoável Duração dos Processos.			
Gestão de resultados: HórusJud/igest	<p>Para uma boa gestão de resultados de uma Vara do Trabalho, orienta-se que o acompanhamento dos índices de desempenho e das metas institucionais seja realizado da seguinte forma: acompanhamento diário, acompanhamento semanal e acompanhamento mensal.</p> <p>Acompanhamento Diário: Através do relatório GIGS, cujo acesso é através do menu principal do PJe. O acompanhamento diário desse relatório é essencial para o gestor ter conhecimento da quantidade de processos sob responsabilidade de cada servidor, identificando os que estão atrasados, bem como para identificar os que não possuem servidor “responsável”. Diante disso, é fundamental que a unidade faça uso do GIGS como ferramenta de</p>	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	<p>gestão dos processos por todos os benefícios que por si só já proporciona, como também por ser imprescindível para o uso avançado das extensões AVTJ e +PJe para o PJe. Acompanhamento Semanal: O acompanhamento semanal visa identificar o desempenho da unidade quanto ao cumprimento das metas nacionais e localizar os processos cuja tramitação estão em desacordo com as regras de negócio, como p.ex., um embargos de declaração já julgado mas que ainda aparece como pendente no relatório. Entre os vários relatórios disponibilizados pelo Hórus, é fundamental que sejam analisados, semanalmente, os abaixo listados. BDMETAS: Mostra o panorama geral da situação do cumprimento das metas institucionais. Em caso de meta não cumprida, é possível verificar a situação específica de cada meta, bem como identificar quais</p>			
--	---	--	--	--

	<p>processos estão impactando negativamente. SUSPEITOS 1º GRAU: Processos suspeitos são os que possuem tramitação em desacordo com a média de eficiência do TRT8, como processos pendentes de solução autuados há mais de 03 anos ou processos pendentes de baixa na fase de conhecimento há mais de 03 anos. Não necessariamente haverá erro na tramitação, mas o relatório é um alerta que deverá ser analisado pela unidade. PENDÊNCIAS JUÍZO: Um processo autuado no PJe inicia com todas as pendências estatísticas, visto que elas serão sanadas durante a tramitação desse processo. Através do relatório, é possível filtrar as pendências mais relevantes que impactam negativamente no cumprimento das metas institucionais. Acompanhamento Mensal: O acompanhamento mensal visa identificar os processos que estão com tramitação irregular, seja</p>			
--	--	--	--	--

	<p>por bug do PJe ou por erro de registro. Processos aguardando prazo: Verificar processos com todos os prazos “fechados” mas que continuam na tarefa aguardando prazo. Processos sobrestados: Verificar se o motivo do sobrestamento ainda se mantém ou se já é possível prosseguir com a ação. Processos aguardando audiência: Verificar se há processo nessa tarefa sem audiência designada. Acompanhar o Igest: Por fim, acompanhar o desempenho da unidade no Igest.</p>			
Gestão de processos através de extensões	<p>A extensão AVJT criada e desenvolvida pelo servidor do TRT15 Sisenando Calixto, possuiu como principais funcionalidades o Assistente de Seleção, pelo qual é possível, ao se selecionar um texto no Firefox, podendo ser um CPF/CNPJ, número de um processo ou um nome, consultar de forma</p>	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	<p>rápida várias informações úteis ao andamento processual, como, consultar detalhes do processo, consultar informações no Infojud, incluir/retirar restrições no Renajud, consultar saldo em contas judiciais no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. A AVJT também disponibiliza, através do menu próprio, o acesso rápido à links de sistemas importantes comumente usados durante a análise processual, como o SIGEO, Infojud, E-carta, Wiki-VT, Sisbajud e vários outros. Por fim, essa ferramenta permite também a automação ao se abrir o “detalhes” do processo, como expandir ou não o menu do processo, consultar depósitos judiciais no BB e na CEF, abrir o painel de perícias, e de dezenas de outras funcionalidades, cuja automação pode ser customizada de acordo com a atividade que o usuário esteja realizando no momento. O</p>			
--	--	--	--	--

	<p>desenvolver possui um canal no Youtube com vídeos que demonstram desde a instalação da extensão à configuração e uso na prática da ferramenta, conforme o link: https://www.youtube.com/channel/UCG0r5f3lk6AqDsEaZqzFzxQ; A extensão +PJE, desenvolvida pelo servidor Fernando Marcon, do TRT12, possui diversas funcionalidades de automação, sendo as de uso mais corriqueiro: 1) apreciar automaticamente as petições pendentes, 2) atribuir automaticamente um responsável aos prazos e preparos do GIGS, com vinculação também automática com as demais automações; escolher automaticamente o perfil favorito do usuário quando entrar no PJe (Diretor, Servidor, Assistente...); 3) disponibilizar os atalhos das principais opções do PJe, por meio do menu do kaizen, localizado no canto</p>			
--	--	--	--	--

	<p>inferior direito da tela, por meio do qual é possível efetuar a consulta rápida de um processo (digitando apenas o número e o ano), acessar a pauta de audiência, os modelos de documentos, consultar peritos, entre outros atalhos; 4) criar um menu de contexto, acessível com o botão direito do mouse, para uso em convênios e documentos, obtendo facilmente as informações essenciais do processo como: número do processo, nome das partes, data e valor do último cálculo, advogados; 5) Criar ações automatizadas para anexar documentos, movimentar o processo entre as tarefas, lançamentos do gigs, chips, intimações e elaboração de despachos, decisões e sentenças, checklist da execução. Há ainda a possibilidade de agrupar essas ações de forma encadeada, o que permite automatizar praticamente qualquer ação repetitiva do usuário, como</p>			
--	---	--	--	--

	<p>exemplo automatização expedição de um mandado e em seguida, de forma automática, incluir um GIGS no processo com a observação de acompanhar o cumprimento desse mandado, 6) Otimizar o uso do convênio SISBAJUD, com automação do registro dos dados do processo e das ordens de transferência de valores, 7) enviar facilmente documentos por email, com possibilidade de configurar o texto que acompanha o documento. Identifica ainda o conteúdo dos documentos IDS do PJe, criando atalhos automáticos para os documentos, que poderão ser acessados com um único clique. No portal do TRT12 constam informações sobre a instalação da extensão, bem como um resumo das demais funcionalidades. No Menu de configuração da extensão existem vídeos tutoriais que demonstram o uso na prática da ferramenta. O</p>			
--	---	--	--	--

	<p>acesso deve ser feito pelo link: https://portal.trt12.jus.br/pje/mais-pje</p>			
Pauta dinâmica	<p>Ajuste da pauta, conforme o ingresso das ações. Agrupamento de processos semelhantes. Elaboração de Pautão. Equilíbrio entre processos com maior probabilidade de acordo e os com maior chance de instrução longa, a fim de obter-se maior fluidez da pauta e evitar-se redesignações em razão do avançado da hora.</p>	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Dezembro da Conciliação	<p>Utilizar o mês de dezembro para designação de pautões de audiência de conciliação dos processos, cuja a necessidade instrução não seja certa, que forem protocolados no ano, antes de iniciar a designação de audiências unas para o ano seguinte, dando às partes a chance de entabularem acordo antes da suspensão das atividades em razão do recesso judicial e das "férias dos</p>	Secretários de audiências	01/12/2024	19/12/2024

	advogados".			
Treinamento básico de especialidades	Fornecer a todos os servidores um treinamento básico de todas as funções especializadas existentes na secretaria da vara e gabinete (cálculo, assistência ao juiz, secretaria de audiência, Direção), a fim de que os servidores possam executar ações simples nestas especialidades, reduzindo a sobrecarga de determinados setores e acelerando o andamento processual e a conclusão das tarefas da unidade como um todo.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 97.85% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Acompanhamento HórusJud	Acompanhar semanalmente os processos mais antigos pendentes de julgamento, através do sistema HórusJud, e priorizar sua tramitação, a fim de que seja solucionado com a	Diretor de secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	maior brevidade possível, em observância ao Princípio da Razoável Duração dos Processos.			
Gestão de resultados: HórusJud/igest	<p>Para uma boa gestão de resultados de uma Vara do Trabalho, orienta-se que o acompanhamento dos índices de desempenho e das metas institucionais seja realizado da seguinte forma: acompanhamento diário, acompanhamento semanal e acompanhamento mensal.</p> <p>Acompanhamento Diário: Através do relatório GIGS, cujo acesso é através do menu principal do PJe. O acompanhamento diário desse relatório é essencial para o gestor ter conhecimento da quantidade de processos sob responsabilidade de cada servidor, identificando os que estão atrasados, bem como para identificar os que não possuem servidor “responsável”. Diante disso, é fundamental que a unidade faça uso do GIGS como ferramenta de</p>	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	<p>gestão dos processos por todos os benefícios que por si só já proporciona, como também por ser imprescindível para o uso avançado das extensões AVTJ e +PJe para o PJe. Acompanhamento Semanal: O acompanhamento semanal visa identificar o desempenho da unidade quanto ao cumprimento das metas nacionais e localizar os processos cuja tramitação estão em desacordo com as regras de negócio, como p.ex., um embargos de declaração já julgado mas que ainda aparece como pendente no relatório. Entre os vários relatórios disponibilizados pelo Hórus, é fundamental que sejam analisados, semanalmente, os abaixo listados. BDMETAS: Mostra o panorama geral da situação do cumprimento das metas institucionais. Em caso de meta não cumprida, é possível verificar a situação específica de cada meta, bem como identificar quais</p>			
--	---	--	--	--

	<p>processos estão impactando negativamente. SUSPEITOS 1º GRAU: Processos suspeitos são os que possuem tramitação em desacordo com a média de eficiência do TRT8, como processos pendentes de solução autuados há mais de 03 anos ou processos pendentes de baixa na fase de conhecimento há mais de 03 anos. Não necessariamente haverá erro na tramitação, mas o relatório é um alerta que deverá ser analisado pela unidade. PENDÊNCIAS JUÍZO: Um processo autuado no PJe inicia com todas as pendências estatísticas, visto que elas serão sanadas durante a tramitação desse processo. Através do relatório, é possível filtrar as pendências mais relevantes que impactam negativamente no cumprimento das metas institucionais. Acompanhamento Mensal: O acompanhamento mensal visa identificar os processos que estão com tramitação irregular, seja</p>			
--	--	--	--	--

	<p>por bug do PJe ou por erro de registro. Processos aguardando prazo: Verificar processos com todos os prazos “fechados” mas que continuam na tarefa aguardando prazo. Processos sobrestados: Verificar se o motivo do sobrestamento ainda se mantém ou se já é possível prosseguir com a ação. Processos aguardando audiência: Verificar se há processo nessa tarefa sem audiência designada. Acompanhar o Igest: Por fim, acompanhar o desempenho da unidade no Igest.</p>			
Pauta dinâmica	<p>Ajuste da pauta, conforme o ingresso das ações. Agrupamento de processos semelhantes. Elaboração de Pautão. Equilíbrio entre processos com maior probabilidade de acordo e os com maior chance de instrução longa, a fim de obter-se maior fluidez da pauta e evitar-se redesignações em razão do avançado da hora.</p>	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024

Dezembro da Conciliação	Utilizar o mês de dezembro para designação de pautões de audiência de conciliação dos processos, cuja a necessidade instrução não seja certa, que forem protocolados no ano, antes de iniciar a designação de audiências unas para o ano seguinte, dando às partes a chance de entabularem acordo antes da suspensão das atividades em razão do recesso judicial e das "férias dos advogados".	Secretários de audiências	01/12/2024	19/12/2024
Treinamento básico de especialidades	Fornecer a todos os servidores um treinamento básico de todas as funções especializadas existentes na secretaria da vara e gabinete (cálculo, assistência ao juiz, secretaria de audiência, Direção), a fim de que os servidores possam executar ações simples nestas especialidades, reduzindo a sobrecarga de determinados setores e acelerando o andamento processual e a conclusão das tarefas	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	da unidade como um todo.			
--	--------------------------	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 30,35% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão de resultados: HórusJud/igest	Para uma boa gestão de resultados de uma Vara do Trabalho, orienta-se que o acompanhamento dos índices de desempenho e das metas institucionais seja realizado da seguinte forma: acompanhamento diário, acompanhamento semanal e acompanhamento mensal. Acompanhamento Diário: Através do relatório GIGS, cujo acesso é através do menu principal do PJe. O acompanhamento diário desse relatório é essencial para o gestor ter conhecimento da quantidade de processos sob responsabilidade de cada servidor, identificando os que	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	<p>estão atrasados, bem como para identificar os que não possuem servidor “responsável”. Diante disso, é fundamental que a unidade faça uso do GIGS como ferramenta de gestão dos processos por todos os benefícios que por si só já proporciona, como também por ser imprescindível para o uso avançado das extensões AVTJ e +PJe para o PJe. Acompanhamento Semanal: O acompanhamento semanal visa identificar o desempenho da unidade quanto ao cumprimento das metas nacionais e localizar os processos cuja tramitação estão em desacordo com as regras de negócio, como p.ex., um embargos de declaração já julgado mas que ainda aparece como pendente no relatório. Entre os vários relatórios disponibilizados pelo Hórus, é fundamental que sejam analisados, semanalmente, os abaixo listados. BDMETAS: Mostra o panorama geral da situação do</p>			
--	---	--	--	--

	<p>cumprimento das metas institucionais. Em caso de meta não cumprida, é possível verificar a situação específica de cada meta, bem como identificar quais processos estão impactando negativamente. SUSPEITOS 1º GRAU: Processos suspeitos são os que possuem tramitação em desacordo com a média de eficiência do TRT8, como processos pendentes de solução autuados há mais de 03 anos ou processos pendentes de baixa na fase de conhecimento há mais de 03 anos. Não necessariamente haverá erro na tramitação, mas o relatório é um alerta que deverá ser analisado pela unidade. PENDÊNCIAS JUÍZO: Um processo autuado no PJe inicia com todas as pendências estatísticas, visto que elas serão sanadas durante a tramitação desse processo. Através do relatório, é possível filtrar as pendências mais relevantes que impactam negativamente no</p>			
--	--	--	--	--

	<p>cumprimento das metas institucionais. Acompanhamento Mensal: O acompanhamento mensal visa identificar os processos que estão com tramitação irregular, seja por bug do PJe ou por erro de registro. Processos aguardando prazo: Verificar processos com todos os prazos “fechados” mas que continuam na tarefa aguardando prazo. Processos sobrestados: Verificar se o motivo do sobrestamento ainda se mantém ou se já é possível prosseguir com a ação. Processos aguardando audiência: Verificar se há processo nessa tarefa sem audiência designada. Acompanhar o Igest: Por fim, acompanhar o desempenho da unidade no Igest.</p>			
Tentativa de acordo parcial em casos de desistência	<p>Envidar esforços para entabular acordo, ainda que parcial, em parcelas como seguro-desemprego ou saque de FGTS ou mesmo</p>	<p>Secretários de audiência, Juízes.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	parcelas incontroversas, em processos em que haja pedido de desistência, homologando-se a desistência quanto as demais parcelas e tornando um processo "perdido" em conciliação.			
Pauta dinâmica	Ajuste da pauta, conforme o ingresso das ações. Agrupamento de processos semelhantes. Elaboração de Pautão. Equilíbrio entre processos com maior probabilidade de acordo e os com maior chance de instrução longa, a fim de obter-se maior fluidez da pauta e evitar-se redesignações em razão do avançado da hora.	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Dezembro da Conciliação	Utilizar o mês de dezembro para designação de pautões de audiência de conciliação dos processos, cuja a necessidade instrução não seja certa, que forem protocolados no ano, antes de iniciar a designação de audiências unas para o ano seguinte, dando às partes a chance de	Secretários de audiências	01/12/2024	19/12/2024

	entabularem acordo antes da suspensão das atividades em razão do recesso judicial e das "férias dos advogados".			
Treinamento básico de especialidades	Fornecer a todos os servidores um treinamento básico de todas as funções especializadas existentes na secretaria da vara e gabinete (cálculo, assistência ao juiz, secretaria de audiência, Direção), a fim de que os servidores possam executar ações simples nestas especialidades, reduzindo a sobrecarga de determinados setores e acelerando o andamento processual e a conclusão das tarefas da unidade como um todo.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 19.98% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Acompanhamento HórusJud	Acompanhar semanalmente os processos mais antigos pendentes de julgamento, através do sistema HórusJud, e priorizar sua tramitação, a fim de que seja solucionado com a maior brevidade possível, em observância ao Princípio da Razoável Duração dos Processos.	Diretor de secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Tentativa de acordo parcial em casos de desistência	Envidar esforços para entabular acordo, ainda que parcial, em parcelas como seguro-desemprego ou saque de FGTS ou mesmo parcelas incontroversas, em processos em que haja pedido de desistência, homologando-se a desistência quanto as demais parcelas e tornando um processo "perdido" em conciliação.	Secretários de audiência, Juízes.	08/01/2024	19/12/2024
Pauta dinâmica	Ajuste da pauta, conforme o ingresso das ações. Agrupamento de processos semelhantes. Elaboração de Pautão. Equilíbrio entre processos com maior probabilidade de acordo	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	e os com maior chance de instrução longa, a fim de obter-se maior fluidez da pauta e evitar-se redesignações em razão do avançado da hora.			
Dezembro da Conciliação	Utilizar o mês de dezembro para designação de pautões de audiência de conciliação dos processos, cuja a necessidade instrução não seja certa, que forem protocolados no ano, antes de iniciar a designação de audiências unas para o ano seguinte, dando às partes a chance de entabularem acordo antes da suspensão das atividades em razão do recesso judicial e das "férias dos advogados".	Secretários de audiências	01/12/2024	19/12/2024
Treinamento básico de especialidades	Fornecer a todos os servidores um treinamento básico de todas as funções especializadas existentes na secretaria da vara e gabinete (cálculo, assistência ao juiz, secretaria de audiência, Direção), a fim de que os servidores possam	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	executar ações simples nestas especialidades, reduzindo a sobrecarga de determinados setores e acelerando o andamento processual e a conclusão das tarefas da unidade como um todo.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 30.30% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Tentativa de acordo parcial em casos de desistência	Envidar esforços para entabular acordo, ainda que parcial, em parcelas como seguro-desemprego ou saque de FGTS ou mesmo parcelas incontroversas, em processos em que haja pedido de desistência, homologando-se a desistência quanto as demais parcelas e tornando um processo "perdido" em conciliação.	Secretários de audiência, Juízes.	08/01/2024	19/12/2024
Pauta dinâmica	Ajuste da pauta, conforme o ingresso	Secretários de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	das ações. Agrupamento de processos semelhantes. Elaboração de Pautão. Equilíbrio entre processos com maior probabilidade de acordo e os com maior chance de instrução longa, a fim de obter-se maior fluidez da pauta e evitar-se redesignações em razão do avançado da hora.			
Dezembro da Conciliação	Utilizar o mês de dezembro para designação de pautões de audiência de conciliação dos processos, cuja a necessidade instrução não seja certa, que forem protocolados no ano, antes de iniciar a designação de audiências unas para o ano seguinte, dando às partes a chance de entabularem acordo antes da suspensão das atividades em razão do recesso judicial e das "férias dos advogados".	Secretários de audiências	01/12/2024	19/12/2024
Treinamento básico de especialidades	Fornecer a todos os servidores um treinamento básico de todas as funções especializadas existentes na	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	<p>secretaria da vara e gabinete (cálculo, assistência ao juiz, secretaria de audiência, Direção), a fim de que os servidores possam executar ações simples nestas especialidades, reduzindo a sobrecarga de determinados setores e acelerando o andamento processual e a conclusão das tarefas da unidade como um todo.</p>			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 23.51% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE MACAPÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 8ª VARA DE MACAPÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a 8ª VARA DE MACAPÁ apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 8ª VARA DE MACAPÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

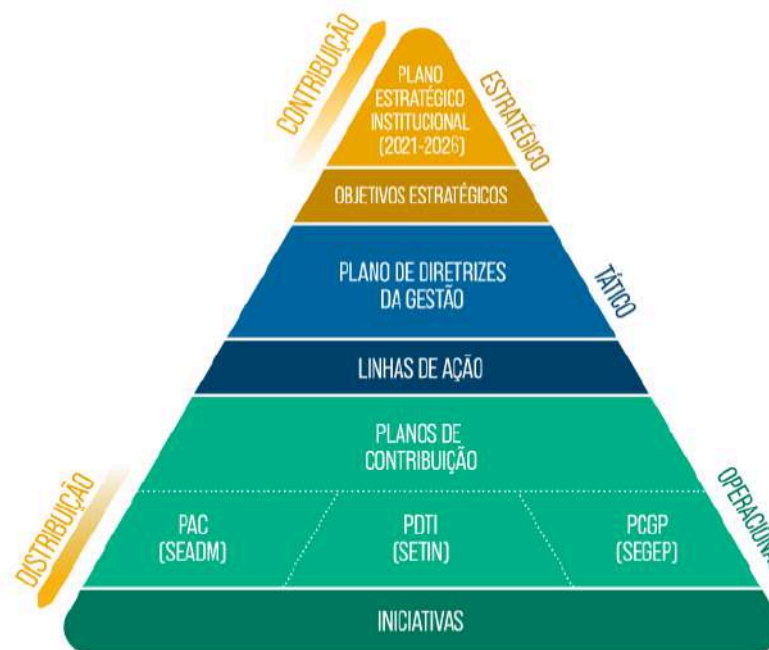
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE MACAPÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 8ª VARA DE MACAPÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
88.76%		107.53%		23,48%		37.02%	
Distribuídos	1030	Pendentes Ano-1	6	Conciliados 2020/2021	442	Pend (C)	340
Julgados	940	Julgados Ano-1	235	Solucionados 2020/2021	1359	Pend (E)	752
Retirados	269	Inseridos	0	Conciliados	170	Baix (C)	940
Inseridos	300	Retirados	0	Solucionados	724	Baix (E)	545
Removidos	3	Julgados	6	-	-	Susp (C)	0
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	219

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30	Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;	Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%	Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
100.13%	13.44%	21.77%	18.22%

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 8ª VARA DE MACAPÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 8ª VARA DE MACAPÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	88.76% (2023)	100%+1	1. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA AVJT E MAIS PJE; 2. IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE; 3. Utilização de inteligência artificial; 4. Mutirão de audiências;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA AVJT E MAIS PJE; 2. IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE; 3. GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA HÓRUSJUD; 4. Utilização de inteligência artificial;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	51.69% (2022)	50.69%	1. Utilização do Sistema Wiki da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT.; 2. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA AVJT E MAIS PJE; 3. IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE; 4. GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA HÓRUSJUD; 5. Utilização de inteligência artificial;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	36.9% (2021/2022)	37.9%	1. Utilização do Sistema Wiki da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT.; 2. IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				3. GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA HÓRUSJUD;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	100.13%	Igual ou maior que 100%	1. Utilização do Sistema Wiki da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT.; 2. IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE; 3. GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA HÓRUSJUD; 4. Utilização de inteligência artificial; 5. Mutirão de audiências;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	13.44%	a partir de 25,0%	1. IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	21.77%	a partir de 40,0%	1. IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	18.22%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 88.76% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA AVJT E MAIS PJE	Utilizar a ferramenta "assistente virtual da justiça do trabalho – AVJT" e "maisPJe" como forma de otimizar procedimentos e tarefas, reduzindo significativamente a quantidade de cliques necessários para realizar atividades rotineiras, como a consulta de processos, inserção de documentos e andamento processual. Ressalta-se que a integração dessas extensões ao cotidiano da vara trabalhista não apenas reflete uma busca constante por eficiência operacional, mas	Todos os servidores	01/01/2024	19/12/2024

	<p>também destaca a importância da tecnologia como aliada na prestação jurisdicional. A utilização do MaisPJe e do AVJT exemplifica como a inovação tecnológica, quando bem aplicada, pode transformar positivamente o ambiente de trabalho, promovendo uma cultura de agilidade, precisão e satisfação tanto para os servidores envolvidos quanto para os usuários dos serviços judiciais.</p>			
<p>IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE</p>	<p>A unidade adota uma abordagem estratégica para o gerenciamento da pauta, com o objetivo primordial de encerrar as instruções processuais pendentes e, conseqüentemente, preparar os feitos para julgamento. Esse processo inicia-se com uma triagem inicial focada e eficiente, na qual priorizamos a resolução de processos de baixa complexidade, a exemplo de: Conciliação, com petição conjunta nos autos; ação para exibição de documentos; ação de consignação</p>	<p>Secretários de audiência e magistrados</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>em pagamento; ação civil pública (inicial); ação para produção antecipada de provas documentais; Ude/Caixa; audiências de encerramento de instrução; audiências de conciliação em execução. Tal abordagem não só agiliza o julgamento desses casos, como também libera recursos para o tratamento de processos mais complexos.</p> <p>Em seguida, procedemos à filtragem dos processos que serão encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), identificando aqueles que têm maior potencial de resolução por meio de métodos alternativos de solução de conflitos. Esta etapa é crucial para desafogar o sistema judiciário e promover uma justiça mais rápida e eficaz.</p> <p>Paralelamente, dedicamo-nos ao ajuste dos processos que apresentam pendências de emenda, entre outras questões, que podem impedir o seu</p>			
--	---	--	--	--

	<p>avanço. Esta ação é fundamental para assegurar que todos os processos estejam em condições de prosseguir sem obstáculos até a sua conclusão. Por fim, mantemos um controle rigoroso, por meio do sistema GIGS, das pendências que impactam o andamento e o encerramento do processo. Isso inclui o monitoramento de avisos de recebimento pendentes, mandados, perícia, prazos, entre outros. Esse controle meticuloso é essencial para identificar e resolver prontamente quaisquer obstáculos que possam atrasar a justiça.</p> <p>Ao adotar estas medidas, a unidade não só otimiza seu fluxo de trabalho, mas também contribui significativamente para a eficiência e celeridade do sistema judiciário como um todo.</p>			
Utilização de inteligência artificial	Utilização de ferramentas de IA para auxiliar servidores na redação de minutas de sentenças, despacho e	Todos os servidores	01/02/2024	19/12/2024

	<p>decisões, sugerindo fundamentação legal baseada em jurisprudência consolidada e legislação aplicável, otimizando o processo de redação e garantindo a consistência nas decisões ao combinar a precisão tecnológica com a expertise humana. Exemplos de uso da IA na Vara Trabalhista: aperfeiçoamento da escrita das minutas de modo geral (coesão textual, semântica, gramática, etc); resumo de petições; criação de ofícios; transcrição de cursos disponíveis no youtube; análise jurídica a partir de um caso concreto.</p>			
Mutirão de audiências	<p>A unidade começou a designar um dia na semana para realizar o “mutirão” de audiências. Nesse dia, a magistrada(a), visando uma pauta mais extensa (20 a 30 audiências no dia), seleciona diversos processos com temas semelhantes, menos complexos, e que possuem preferencialmente as mesmas reclamadas.</p>	Todos os servidores	07/01/2024	19/12/2024

	<p>Como exemplo, cita-se processos em desfavor da Unidade Descentralizada de Execução da Educação e dos Caixas Escolares.</p> <p>Além disso, são incluídas as seguintes classes de processos: Consignação em pagamento, Homologação da Transação Extrajudicial, PAP.</p>			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA AVJT E MAIS PJE	Utilizar a ferramenta "assistente virtual da justiça do trabalho – AVJT" e "maisPJe" como forma de otimizar procedimentos e tarefas, reduzindo significativamente a quantidade de cliques necessários para realizar atividades rotineiras, como a consulta de processos, inserção de documentos	Todos os servidores	01/01/2024	19/12/2024

	<p>e andamento processual. Ressalta-se que a integração dessas extensões ao cotidiano da vara trabalhista não apenas reflete uma busca constante por eficiência operacional, mas também destaca a importância da tecnologia como aliada na prestação jurisdicional. A utilização do MaisPJe e do AVJT exemplifica como a inovação tecnológica, quando bem aplicada, pode transformar positivamente o ambiente de trabalho, promovendo uma cultura de agilidade, precisão e satisfação tanto para os servidores envolvidos quanto para os usuários dos serviços judiciais.</p>			
<p>IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE</p>	<p>A unidade adota uma abordagem estratégica para o gerenciamento da pauta, com o objetivo primordial de encerrar as instruções processuais pendentes e, conseqüentemente, preparar os feitos para julgamento. Esse processo inicia-se com uma triagem inicial focada e eficiente, na</p>	<p>Secretários de audiência e magistrados</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>qual priorizamos a resolução de processos de baixa complexidade, a exemplo de: Conciliação, com petição conjunta nos autos; ação para exibição de documentos; ação de consignação em pagamento; ação civil pública (inicial); ação para produção antecipada de provas documentais; Ude/Caixa; audiências de encerramento de instrução; audiências de conciliação em execução. Tal abordagem não só agiliza o julgamento desses casos, como também libera recursos para o tratamento de processos mais complexos. Em seguida, procedemos à filtragem dos processos que serão encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), identificando aqueles que têm maior potencial de resolução por meio de métodos alternativos de solução de conflitos. Esta etapa é crucial para desafogar o sistema judiciário e promover uma justiça mais</p>			
--	--	--	--	--

	<p>rápida e eficaz.</p> <p>Paralelamente, dedicamo-nos ao ajuste dos processos que apresentam pendências de emenda, entre outras questões, que podem impedir o seu avanço. Esta ação é fundamental para assegurar que todos os processos estejam em condições de prosseguir sem obstáculos até a sua conclusão.</p> <p>Por fim, mantemos um controle rigoroso, por meio do sistema GIGS, das pendências que impactam o andamento e o encerramento do processo. Isso inclui o monitoramento de avisos de recebimento pendentes, mandados, perícia, prazos, entre outros. Esse controle meticuloso é essencial para identificar e resolver prontamente quaisquer obstáculos que possam atrasar a justiça.</p> <p>Ao adotar estas medidas, a unidade não só otimiza seu fluxo de trabalho, mas também contribui significativamente para a eficiência e celeridade do sistema judiciário como</p>			
--	---	--	--	--

	um todo.			
GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA HÓRUSJUD	<p>Implementação de uma gestão compartilhada do sistema HórusJud, envolvendo a colaboração de todos os servidores da vara trabalhista com o propósito de otimizar o acompanhamento e a resolução de pendências processuais. Este esforço coletivo é estruturado em ciclos de revisão regulares, garantindo uma abordagem sistemática e eficaz para a identificação e solução de divergências.</p> <p>Acompanhamento Semanal: A cada semana, realizamos uma análise detalhada no sistema HórusJud para identificar quaisquer divergências que possam surgir. Este acompanhamento foca na identificação de pendências específicas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 'Casos suspeitos', que exigem atenção imediata devido à possibilidade de irregularidades 	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	19/12/2024

	<p>referente a processos sem baixa no conhecimento após 60 dias da data que foi proferida a sentença;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recursos pendentes, que estão aguardando decisão ou movimentação para remessa ao segundo grau; - Sentenças com atraso, destacando processos que ultrapassaram o prazo previsto para julgamento. <p>Revisão Mensal: Em uma base mensal, nossa equipe dedica-se à análise de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cartas pendentes, que ainda não foram expedidas ou recebidas conforme necessário; - Requisições de Pequeno Valor (RPVs) em atraso, focando na agilização desses pagamentos para garantir a efetividade da execução. <p>Avaliação Trimestral: A cada trimestre, conduzimos uma revisão profunda dos processos que se encontram com mais de 100 dias pendentes de baixa no conhecimento. Esta análise visa</p>			
--	--	--	--	--

	<p>identificar os motivos dos atrasos e desenvolver estratégias específicas para sua resolução.</p> <p>Através desta gestão compartilhada e das revisões periódicas, garantimos não apenas a eficiência na tramitação dos processos, mas também fortalecemos a transparência e a responsabilidade coletiva entre todos os servidores da vara trabalhista. Esse método colaborativo é essencial para a manutenção da qualidade e agilidade na prestação jurisdicional, contribuindo significativamente para a melhoria dos índices relativos à Justiça do Trabalho.</p>			
Utilização de inteligência artificial	Utilização de ferramentas de IA para auxiliar servidores na redação de minutas de sentenças, despacho e decisões, sugerindo fundamentação legal baseada em jurisprudência consolidada e legislação aplicável, otimizando o processo de redação e	Todos os servidores	01/02/2024	19/12/2024

	<p>garantindo a consistência nas decisões ao combinar a precisão tecnológica com a expertise humana. Exemplos de uso da IA na Vara Trabalhista: aperfeiçoamento da escrita das minutas de modo geral (coesão textual, semântica, gramática, etc); resumo de petições; criação de ofícios; transcrição de cursos disponíveis no youtube; análise jurídica a partir de um caso concreto.</p>			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 37.02% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Utilização do Sistema Wiki da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT.	Incentivar o uso do Sistema Wiki como uma ferramenta essencial para orientar os servidores da unidade acerca da correta tramitação de processos dentro do fluxo do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). Essa abordagem colaborativa visa	Todos os servidores	01/01/2024	19/12/2024

	<p>facilitar a troca de informações valiosas, abrangendo desde métodos trabalhistas até experiências bem-sucedidas e questões relevantes ao funcionamento da Justiça do Trabalho. Através dessa interação, buscamos não apenas aprender com o conhecimento compartilhado por outros regionais, mas também promover a melhoria contínua dos índices de eficiência na prestação jurisdicional.</p> <p>Ao fomentar a utilização do Sistema Wiki dentro da Vara Trabalhista, otimizamos os procedimentos a partir de boas práticas compartilhadas por outros tribunais, aprimorando a qualidade do serviço jurídico prestado.</p>			
<p>UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA AVJT E MAIS PJE</p>	<p>Utilizar a ferramenta "assistente virtual da justiça do trabalho – AVJT" e "maisPJe" como forma de otimizar procedimentos e tarefas, reduzindo significativamente a quantidade de</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>cliques necessários para realizar atividades rotineiras, como a consulta de processos, inserção de documentos e andamento processual. Ressalta-se que a integração dessas extensões ao cotidiano da vara trabalhista não apenas reflete uma busca constante por eficiência operacional, mas também destaca a importância da tecnologia como aliada na prestação jurisdicional. A utilização do MaisPJe e do AVJT exemplifica como a inovação tecnológica, quando bem aplicada, pode transformar positivamente o ambiente de trabalho, promovendo uma cultura de agilidade, precisão e satisfação tanto para os servidores envolvidos quanto para os usuários dos serviços judiciais.</p>			
<p>IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE</p>	<p>A unidade adota uma abordagem estratégica para o gerenciamento da pauta, com o objetivo primordial de</p>	<p>Secretários de audiência e magistrados</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>encerrar as instruções processuais pendentes e, conseqüentemente, preparar os feitos para julgamento. Esse processo inicia-se com uma triagem inicial focada e eficiente, na qual priorizamos a resolução de processos de baixa complexidade, a exemplo de: Conciliação, com petição conjunta nos autos; ação para exibição de documentos; ação de consignação em pagamento; ação civil pública (inicial); ação para produção antecipada de provas documentais; Ude/Caixa; audiências de encerramento de instrução; audiências de conciliação em execução. Tal abordagem não só agiliza o julgamento desses casos, como também libera recursos para o tratamento de processos mais complexos.</p> <p>Em seguida, procedemos à filtragem dos processos que serão encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e</p>			
--	--	--	--	--

	<p>Cidadania (CEJUSC), identificando aqueles que têm maior potencial de resolução por meio de métodos alternativos de solução de conflitos. Esta etapa é crucial para desafogar o sistema judiciário e promover uma justiça mais rápida e eficaz. Paralelamente, dedicamo-nos ao ajuste dos processos que apresentam pendências de emenda, entre outras questões, que podem impedir o seu avanço. Esta ação é fundamental para assegurar que todos os processos estejam em condições de prosseguir sem obstáculos até a sua conclusão.</p> <p>Por fim, mantemos um controle rigoroso, por meio do sistema GIGS, das pendências que impactam o andamento e o encerramento do processo. Isso inclui o monitoramento de avisos de recebimento pendentes, mandados, perícia, prazos, entre outros. Esse controle meticuloso é essencial para</p>			
--	--	--	--	--

	<p>identificar e resolver prontamente quaisquer obstáculos que possam atrasar a justiça.</p> <p>Ao adotar estas medidas, a unidade não só otimiza seu fluxo de trabalho, mas também contribui significativamente para a eficiência e celeridade do sistema judiciário como um todo.</p>			
<p>GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA HÓRUSJUD</p>	<p>Implementação de uma gestão compartilhada do sistema HórusJud, envolvendo a colaboração de todos os servidores da vara trabalhista com o propósito de otimizar o acompanhamento e a resolução de pendências processuais. Este esforço coletivo é estruturado em ciclos de revisão regulares, garantindo uma abordagem sistemática e eficaz para a identificação e solução de divergências.</p> <p>Acompanhamento Semanal: A cada semana, realizamos uma análise</p>	<p>TODOS OS SERVIDORES</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>detalhada no sistema HórusJud para identificar quaisquer divergências que possam surgir. Este acompanhamento foca na identificação de pendências específicas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 'Casos suspeitos', que exigem atenção imediata devido à possibilidade de irregularidades referente a processos sem baixa no conhecimento após 60 dias da data que foi proferida a sentença;- Recursos pendentes, que estão aguardando decisão ou movimentação para remessa ao segundo grau;- Sentenças com atraso, destacando processos que ultrapassaram o prazo previsto para julgamento. <p>Revisão Mensal: Em uma base mensal, nossa equipe dedica-se à análise de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cartas pendentes, que ainda não foram expedidas ou recebidas			
--	--	--	--	--

	<p>conforme necessário;</p> <p>- Requisições de Pequeno Valor (RPVs) em atraso, focando na agilização desses pagamentos para garantir a efetividade da execução.</p> <p>Avaliação Trimestral: A cada trimestre, conduzimos uma revisão profunda dos processos que se encontram com mais de 100 dias pendentes de baixa no conhecimento. Esta análise visa identificar os motivos dos atrasos e desenvolver estratégias específicas para sua resolução.</p> <p>Através desta gestão compartilhada e das revisões periódicas, garantimos não apenas a eficiência na tramitação dos processos, mas também fortalecemos a transparência e a responsabilidade coletiva entre todos os servidores da vara trabalhista. Esse método colaborativo é essencial para a</p>			
--	--	--	--	--

	manutenção da qualidade e agilidade na prestação jurisdicional, contribuindo significativamente para a melhoria dos índices relativos à Justiça do Trabalho.			
Utilização de inteligência artificial	Utilização de ferramentas de IA para auxiliar servidores na redação de minutas de sentenças, despacho e decisões, sugerindo fundamentação legal baseada em jurisprudência consolidada e legislação aplicável, otimizando o processo de redação e garantindo a consistência nas decisões ao combinar a precisão tecnológica com a expertise humana. Exemplos de uso da IA na Vara Trabalhista: aperfeiçoamento da escrita das minutas de modo geral (coesão textual, semântica, gramática, etc); resumo de petições; criação de ofícios; transcrição de cursos disponíveis no youtube; análise jurídica a partir de um caso concreto.	Todos os servidores	01/02/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 100.13%	Frequência de medição:	Responsável pela medição:	
	Meta: Igual ou maior que 100%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Utilização do Sistema Wiki da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT.	Incentivar o uso do Sistema Wiki como uma ferramenta essencial para orientar os servidores da unidade acerca da correta tramitação de processos dentro do fluxo do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). Essa abordagem colaborativa visa facilitar a troca de informações valiosas, abrangendo desde métodos trabalhistas até experiências bem-sucedidas e questões relevantes ao funcionamento da Justiça do Trabalho. Através dessa interação, buscamos não apenas aprender com o conhecimento compartilhado por outros regionais, mas também promover a melhoria contínua dos índices de eficiência na prestação jurisdicional. Ao fomentar a utilização do Sistema	Todos os servidores	01/01/2024	19/12/2024

	<p>Wiki dentro da Vara Trabalhista, otimizamos os procedimentos a partir de boas práticas compartilhadas por outros tribunais, aprimorando a qualidade do serviço jurídico prestado.</p>			
<p>IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE</p>	<p>A unidade adota uma abordagem estratégica para o gerenciamento da pauta, com o objetivo primordial de encerrar as instruções processuais pendentes e, conseqüentemente, preparar os feitos para julgamento. Esse processo inicia-se com uma triagem inicial focada e eficiente, na qual priorizamos a resolução de processos de baixa complexidade, a exemplo de: Conciliação, com petição conjunta nos autos; ação para exibição de documentos; ação de consignação em pagamento; ação civil pública (inicial); ação para produção antecipada de provas documentais; Ude/Caixa; audiências de encerramento de instrução;</p>	<p>Secretários de audiência e magistrados</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>audiências de conciliação em execução. Tal abordagem não só agiliza o julgamento desses casos, como também libera recursos para o tratamento de processos mais complexos.</p> <p>Em seguida, procedemos à filtragem dos processos que serão encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), identificando aqueles que têm maior potencial de resolução por meio de métodos alternativos de solução de conflitos. Esta etapa é crucial para desafogar o sistema judiciário e promover uma justiça mais rápida e eficaz.</p> <p>Paralelamente, dedicamo-nos ao ajuste dos processos que apresentam pendências de emenda, entre outras questões, que podem impedir o seu avanço. Esta ação é fundamental para assegurar que todos os processos estejam em condições de prosseguir sem</p>			
--	---	--	--	--

	<p>obstáculos até a sua conclusão. Por fim, mantemos um controle rigoroso, por meio do sistema GIGS, das pendências que impactam o andamento e o encerramento do processo. Isso inclui o monitoramento de avisos de recebimento pendentes, mandados, perícia, prazos, entre outros. Esse controle meticuloso é essencial para identificar e resolver prontamente quaisquer obstáculos que possam atrasar a justiça.</p> <p>Ao adotar estas medidas, a unidade não só otimiza seu fluxo de trabalho, mas também contribui significativamente para a eficiência e celeridade do sistema judiciário como um todo.</p>			
<p>GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA HÓRUSJUD</p>	<p>Implementação de uma gestão compartilhada do sistema HórusJud, envolvendo a colaboração de todos os servidores da vara trabalhista com o propósito de otimizar o</p>	<p>TODOS OS SERVIDORES</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>acompanhamento e a resolução de pendências processuais. Este esforço coletivo é estruturado em ciclos de revisão regulares, garantindo uma abordagem sistemática e eficaz para a identificação e solução de divergências.</p> <p>Acompanhamento Semanal: A cada semana, realizamos uma análise detalhada no sistema HórusJud para identificar quaisquer divergências que possam surgir. Este acompanhamento foca na identificação de pendências específicas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 'Casos suspeitos', que exigem atenção imediata devido à possibilidade de irregularidades referente a processos sem baixa no conhecimento após 60 dias da data que foi proferida a sentença;- Recursos pendentes, que estão aguardando decisão ou movimentação para remessa ao			
--	---	--	--	--

	<p>segundo grau;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sentenças com atraso, destacando processos que ultrapassaram o prazo previsto para julgamento. <p>Revisão Mensal: Em uma base mensal, nossa equipe dedica-se à análise de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cartas pendentes, que ainda não foram expedidas ou recebidas conforme necessário; - Requisições de Pequeno Valor (RPVs) em atraso, focando na agilização desses pagamentos para garantir a efetividade da execução. <p>Avaliação Trimestral: A cada trimestre, conduzimos uma revisão profunda dos processos que se encontram com mais de 100 dias pendentes de baixa no conhecimento. Esta análise visa identificar os motivos dos atrasos e desenvolver estratégias específicas para sua resolução.</p>			
--	--	--	--	--



	<p>Através desta gestão compartilhada e das revisões periódicas, garantimos não apenas a eficiência na tramitação dos processos, mas também fortalecemos a transparência e a responsabilidade coletiva entre todos os servidores da vara trabalhista. Esse método colaborativo é essencial para a manutenção da qualidade e agilidade na prestação jurisdicional, contribuindo significativamente para a melhoria dos índices relativos à Justiça do Trabalho.</p>			
<p>Utilização de inteligência artificial</p>	<p>Utilização de ferramentas de IA para auxiliar servidores na redação de minutas de sentenças, despacho e decisões, sugerindo fundamentação legal baseada em jurisprudência consolidada e legislação aplicável, otimizando o processo de redação e garantindo a consistência nas decisões ao combinar a precisão</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>01/02/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>tecnológica com a expertise humana. Exemplos de uso da IA na Vara Trabalhista: aperfeiçoamento da escrita das minutas de modo geral (coesão textual, semântica, gramática, etc); resumo de petições; criação de ofícios; transcrição de cursos disponíveis no youtube; análise jurídica a partir de um caso concreto.</p>			
Mutirão de audiências	<p>A unidade começou a designar um dia na semana para realizar o “mutirão” de audiências. Nesse dia, a magistrada(a), visando uma pauta mais extensa (20 a 30 audiências no dia), seleciona diversos processos com temas semelhantes, menos complexos, e que possuem preferencialmente as mesmas reclamadas.</p> <p>Como exemplo, cita-se processos em desfavor da Unidade Descentralizada de Execução da Educação e dos</p>	Todos os servidores	07/01/2024	19/12/2024

	<p>Caixas Escolares.</p> <p>Além disso, são incluídas as seguintes classes de processos: Consignação em pagamento, Homologação da Transação Extrajudicial, PAP.</p>			
--	---	--	--	--

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 23,48% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Utilização do Sistema Wiki da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT.	Incentivar o uso do Sistema Wiki como uma ferramenta essencial para orientar os servidores da unidade acerca da correta tramitação de processos dentro do fluxo do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). Essa abordagem colaborativa visa facilitar a troca de informações valiosas, abrangendo desde métodos trabalhistas até experiências	Todos os servidores	01/01/2024	19/12/2024

	<p>bem-sucedidas e questões relevantes ao funcionamento da Justiça do Trabalho. Através dessa interação, buscamos não apenas aprender com o conhecimento compartilhado por outros regionais, mas também promover a melhoria contínua dos índices de eficiência na prestação jurisdicional.</p> <p>Ao fomentar a utilização do Sistema Wiki dentro da Vara Trabalhista, otimizamos os procedimentos a partir de boas práticas compartilhadas por outros tribunais, aprimorando a qualidade do serviço jurídico prestado.</p>			
<p>IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE</p>	<p>A unidade adota uma abordagem estratégica para o gerenciamento da pauta, com o objetivo primordial de encerrar as instruções processuais pendentes e, conseqüentemente, preparar os feitos para julgamento. Esse processo inicia-se com uma triagem inicial focada e eficiente, na</p>	<p>Secretários de audiência e magistrados</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>qual priorizamos a resolução de processos de baixa complexidade, a exemplo de: Conciliação, com petição conjunta nos autos; ação para exibição de documentos; ação de consignação em pagamento; ação civil pública (inicial); ação para produção antecipada de provas documentais; Ude/Caixa; audiências de encerramento de instrução; audiências de conciliação em execução. Tal abordagem não só agiliza o julgamento desses casos, como também libera recursos para o tratamento de processos mais complexos.</p> <p>Em seguida, procedemos à filtragem dos processos que serão encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), identificando aqueles que têm maior potencial de resolução por meio de métodos alternativos de solução de conflitos. Esta etapa é crucial para desafogar o</p>			
--	--	--	--	--

	<p>sistema judiciário e promover uma justiça mais rápida e eficaz. Paralelamente, dedicamo-nos ao ajuste dos processos que apresentam pendências de emenda, entre outras questões, que podem impedir o seu avanço. Esta ação é fundamental para assegurar que todos os processos estejam em condições de prosseguir sem obstáculos até a sua conclusão. Por fim, mantemos um controle rigoroso, por meio do sistema GIGS, das pendências que impactam o andamento e o encerramento do processo. Isso inclui o monitoramento de avisos de recebimento pendentes, mandados, perícia, prazos, entre outros. Esse controle meticuloso é essencial para identificar e resolver prontamente quaisquer obstáculos que possam atrasar a justiça. Ao adotar estas medidas, a unidade não só otimiza seu fluxo de trabalho,</p>			
--	---	--	--	--

	<p>mas também contribui significativamente para a eficiência e celeridade do sistema judiciário como um todo.</p>			
<p>GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA HÓRUSJUD</p>	<p>Implementação de uma gestão compartilhada do sistema HórusJud, envolvendo a colaboração de todos os servidores da vara trabalhista com o propósito de otimizar o acompanhamento e a resolução de pendências processuais. Este esforço coletivo é estruturado em ciclos de revisão regulares, garantindo uma abordagem sistemática e eficaz para a identificação e solução de divergências.</p> <p>Acompanhamento Semanal: A cada semana, realizamos uma análise detalhada no sistema HórusJud para identificar quaisquer divergências que possam surgir. Este acompanhamento foca na identificação de pendências</p>	<p>TODOS OS SERVIDORES</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>específicas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 'Casos suspeitos', que exigem atenção imediata devido à possibilidade de irregularidades referente a processos sem baixa no conhecimento após 60 dias da data que foi proferida a sentença;- Recursos pendentes, que estão aguardando decisão ou movimentação para remessa ao segundo grau;- Sentenças com atraso, destacando processos que ultrapassaram o prazo previsto para julgamento. <p>Revisão Mensal: Em uma base mensal, nossa equipe dedica-se à análise de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cartas pendentes, que ainda não foram expedidas ou recebidas conforme necessário;- Requisições de Pequeno Valor (RPVs) em atraso, focando na agilização desses pagamentos para garantir a efetividade da execução.			
--	--	--	--	--

	<p>Avaliação Trimestral: A cada trimestre, conduzimos uma revisão profunda dos processos que se encontram com mais de 100 dias pendentes de baixa no conhecimento. Esta análise visa identificar os motivos dos atrasos e desenvolver estratégias específicas para sua resolução.</p> <p>Através desta gestão compartilhada e das revisões periódicas, garantimos não apenas a eficiência na tramitação dos processos, mas também fortalecemos a transparência e a responsabilidade coletiva entre todos os servidores da vara trabalhista. Esse método colaborativo é essencial para a manutenção da qualidade e agilidade na prestação jurisdicional, contribuindo significativamente para a melhoria dos índices relativos à Justiça do Trabalho.</p>			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 13.44% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE	A unidade adota uma abordagem estratégica para o gerenciamento da pauta, com o objetivo primordial de encerrar as instruções processuais pendentes e, conseqüentemente, preparar os feitos para julgamento. Esse processo inicia-se com uma triagem inicial focada e eficiente, na qual priorizamos a resolução de processos de baixa complexidade, a exemplo de: Conciliação, com petição conjunta nos autos; ação para exibição de documentos; ação de consignação em pagamento; ação civil pública (inicial); ação para produção antecipada de provas documentais; Ude/Caixa; audiências de encerramento de instrução; audiências de conciliação em	Secretários de audiência e magistrados	01/01/2024	19/12/2024

	<p>execução. Tal abordagem não só agiliza o julgamento desses casos, como também libera recursos para o tratamento de processos mais complexos.</p> <p>Em seguida, procedemos à filtragem dos processos que serão encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), identificando aqueles que têm maior potencial de resolução por meio de métodos alternativos de solução de conflitos. Esta etapa é crucial para desafogar o sistema judiciário e promover uma justiça mais rápida e eficaz.</p> <p>Paralelamente, dedicamo-nos ao ajuste dos processos que apresentam pendências de emenda, entre outras questões, que podem impedir o seu avanço. Esta ação é fundamental para assegurar que todos os processos estejam em condições de prosseguir sem obstáculos até a sua conclusão.</p>			
--	--	--	--	--

	<p>Por fim, mantemos um controle rigoroso, por meio do sistema GIGS, das pendências que impactam o andamento e o encerramento do processo. Isso inclui o monitoramento de avisos de recebimento pendentes, mandados, perícia, prazos, entre outros. Esse controle meticuloso é essencial para identificar e resolver prontamente quaisquer obstáculos que possam atrasar a justiça.</p> <p>Ao adotar estas medidas, a unidade não só otimiza seu fluxo de trabalho, mas também contribui significativamente para a eficiência e celeridade do sistema judiciário como um todo.</p>			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 21.77% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

<p>IMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA INTELIGENTE</p>	<p>A unidade adota uma abordagem estratégica para o gerenciamento da pauta, com o objetivo primordial de encerrar as instruções processuais pendentes e, conseqüentemente, preparar os feitos para julgamento. Esse processo inicia-se com uma triagem inicial focada e eficiente, na qual priorizamos a resolução de processos de baixa complexidade, a exemplo de: Conciliação, com petição conjunta nos autos; ação para exibição de documentos; ação de consignação em pagamento; ação civil pública (inicial); ação para produção antecipada de provas documentais; Ude/Caixa; audiências de encerramento de instrução; audiências de conciliação em execução. Tal abordagem não só agiliza o julgamento desses casos, como também libera recursos para o tratamento de processos mais complexos.</p> <p>Em seguida, procedemos à filtragem</p>	<p>Secretários de audiência e magistrados</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
---	--	---	-------------------	-------------------

	<p>dos processos que serão encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), identificando aqueles que têm maior potencial de resolução por meio de métodos alternativos de solução de conflitos. Esta etapa é crucial para desafogar o sistema judiciário e promover uma justiça mais rápida e eficaz. Paralelamente, dedicamo-nos ao ajuste dos processos que apresentam pendências de emenda, entre outras questões, que podem impedir o seu avanço. Esta ação é fundamental para assegurar que todos os processos estejam em condições de prosseguir sem obstáculos até a sua conclusão. Por fim, mantemos um controle rigoroso, por meio do sistema GIGS, das pendências que impactam o andamento e o encerramento do processo. Isso inclui o monitoramento de avisos de</p>			
--	---	--	--	--

	<p>recebimento pendentes, mandados, perícia, prazos, entre outros. Esse controle meticuloso é essencial para identificar e resolver prontamente quaisquer obstáculos que possam atrasar a justiça.</p> <p>Ao adotar estas medidas, a unidade não só otimiza seu fluxo de trabalho, mas também contribui significativamente para a eficiência e celeridade do sistema judiciário como um todo.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 18.22% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Abaetetuba



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Abaetetuba, Baião, Barcarena,
Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru,
Mocajuba, Moju e Muaná

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ABAETETUBA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ABAETETUBA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 1ª VARA DE ABAETETUBA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ABAETETUBA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **1ª VARA DE ABAETETUBA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 1ª VARA DE ABAETETUBA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

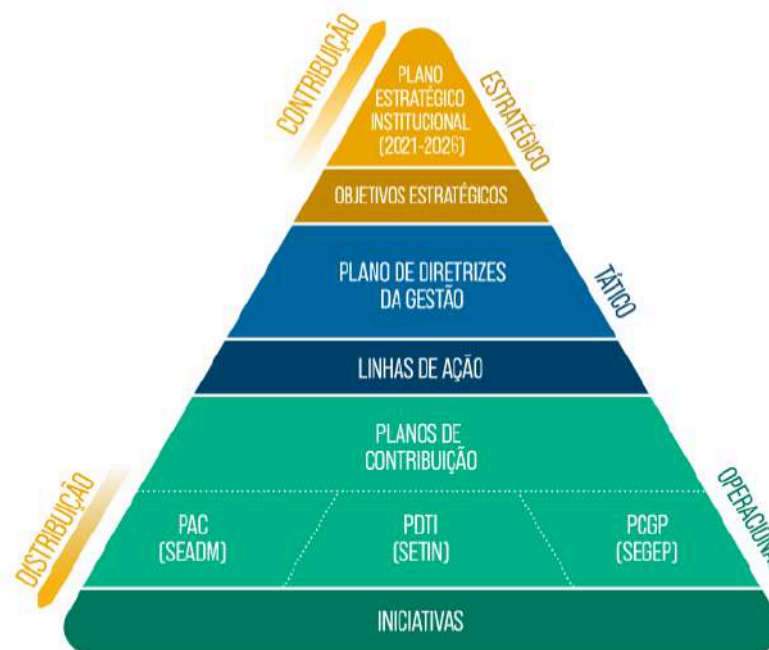
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ABAETETUBA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 1ª VARA DE ABAETETUBA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA	
79.01%		107.53%		32,71%		35.22%	
Distribuídos	985	Pendentes Ano-1	3	Conciliados 2020/2021	267	Pend (C)	520
Julgados	779	Julgados Ano-1	275	Solucionados 2020/2021	751	Pend (E)	832
Retirados	47	Inseridos	1	Conciliados	211	Baix (C)	773
Inseridos	65	Retirados	0	Solucionados	645	Baix (E)	612
Removidos	18	Julgados	4	-	-	Susp (C)	4
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	595

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>108.24%</p>	<p>6.95%</p>	<p>25.54%</p>	<p>15.33%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ABAETETUBA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 1ª VARA DE ABAETETUBA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	79.01% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Priorizar Consignação e Alvará na Triagem; 2. Controle de perícia efetivo.; 3. Analisar os processos em instrução sobrestados; 4. Utilização das extensões AVJT e MaisPje; 5. Hórus; 6. Análise das perícias;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle de perícia efetivo.; 2. Analisar os processos em instrução sobrestados; 3. Utilização das extensões AVJT e MaisPje; 4. Hórus; 5. Análise das perícias;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	54.13% (2022)	53.13%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Priorizar Consignação e Alvará na Triagem; 2. Controle de perícia efetivo.; 3. Analisar os processos em instrução sobrestados; 4. Priorizar processos no prazo vencido com recurso.; 5. Registrar os “quase acordo” na instrução.; 6. Controle dos expedientes pendentes no e-carta; 7. Utilização das extensões AVJT e MaisPje; 8. Certificar atos processuais controlados pelos gigs;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				9. Ciência dos recursos no mesmo dia que são protocolados; 10. Hórus; 11. Identificar executados PF que apresentaram DIRPF; 12. Identificação de processos com bug na tramitação; 13. Distribuição automática dos CHIPS de pesquisa patrimonial; 14. Análise das perícias; 15. Treinamento PJeCalc;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	37.7% <i>(2021/2022)</i>	38.7%	1. Priorizar Consignação e Alvará na Triagem; 2. Registrar os “quase acordo” na instrução.; 3. Utilização das extensões AVJT e MaisPje; 4. Hórus;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	108.24%	Igual ou maior que 100%	1. Controle de perícia efetivo.; 2. Distribuição automática dos CHIPS de pesquisa patrimonial; 3. Análise das perícias; 4. Treinamento PJeCalc;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	6.95%	a partir de 25,0%	1. Priorizar Consignação e Alvará na Triagem;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	25.54%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	15.33%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 79.01% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Priorizar Consignação e Alvará na Triagem	2. Priorizar na triagem processos de consignação em pagamento, Alvará Judicial, e Acordo extrajudicial – incluir como audiência de conciliação.	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024
Controle de perícia efetivo.	Criação de planilha no Google Drive para controle e acompanhamento do processos com perícias pendentes	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024
Analisar os processos em instrução sobrestados	Verificar possibilidade de dar prosseguimento à instrução	Assistentes de Juiz	23/02/2024	23/02/2024
Utilização das extensões AVJT e MaisPje	Utilização das automações proporcionadas pelas extensões,	Todos os servidores	23/02/2024	19/12/2024

	visando aumento de produtividade com diminuição de carga de trabalho em todas as fases processuais			
Hórus	<p>Acompanhamento regular do hórus para identificação de divergências, com a seguinte periodicidade:</p> <p>Semanal: análise dos "casos suspeitos"; dos recursos pendentes; e das sentenças com atraso; Mensal: análise das cartas pendentes; dos RPV em atraso; Trimestral: Análise dos processos com mais de 100 dias pendentes de baixa no conhecimento.</p>	Diretor de secretaria	23/02/2024	19/12/2024
Análise das perícias	3. Análise criteriosa dos pedidos de perícia, com verificação do LTCAT, para verificar necessidade ou não da realização.	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle de perícia efetivo.	Criação de planilha no Google Drive para controle e acompanhamento do processos com perícias pendentes	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024
Analisar os processos em instrução sobrestados	Verificar possibilidade de dar prosseguimento à instrução	Assistentes de Juiz	23/02/2024	23/02/2024
Utilização das extensões AVJT e MaisPje	Utilização das automações proporcionadas pelas extensões, visando aumento de produtividade com diminuição de carga de trabalho em todas as fases processuais	Todos os servidores	23/02/2024	19/12/2024
Hórus	<p>Acompanhamento regular do hórus para identificação de divergências, com a seguinte periodicidade:</p> <p>Semanal: análise dos "casos suspeitos"; dos recursos pendentes; e das sentenças com atraso;</p> <p>Mensal: análise das cartas pendentes; dos RPV em atraso;</p> <p>Trimestral: Análise dos processos com</p>	Diretor de secretaria	23/02/2024	19/12/2024

	mais de 100 dias pendentes de baixa no conhecimento.			
Análise das perícias	3. Análise criteriosa dos pedidos de perícia, com verificação do LTCAT, para verificar necessidade ou não da realização.	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 35.22% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Priorizar Consignação e Alvará na Triagem	2. Priorizar na triagem processos de consignação em pagamento, Alvará Judicial, e Acordo extrajudicial – incluir como audiência de conciliação.	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024
Controle de perícia efetivo.	Criação de planilha no Google Drive para controle e acompanhamento do processos com perícias pendentes	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024
Analisar os processos em instrução sobrestados	Verificar possibilidade de dar prosseguimento à instrução	Assistentes de Juiz	23/02/2024	23/02/2024

Priorizar processos no prazo vencido com recurso.	Feita a certificação do prazo e minutada a decisão no dia seguinte ao prazo final para recorrer . Priorizar notificação de reclamada para ciência de recurso	Gustavo e Marcos	23/02/2024	19/12/2024
Registrar os “quase acordo” na instrução.	Incluir um lembre nos processos em que as partes demonstraram intenção de acordo nas audiências (registrando lembrete) ou quando do atendimento, seja presencial ou virtual.	Todos os servidores	23/02/2024	19/12/2024
Controle dos expedientes pendentes no e-carta	Criação de planilha no google drive, com fórmula para rastreamento automático nos correios, e acompanhamento diário dos expedientes para baixa nos prazos dos expedientes entregue e andamento dos que não foram entregues	Todos os servidores	23/02/2024	19/12/2024
Utilização das extensões AVJT e MaisPje	Utilização das automações proporcionadas pelas extensões, visando aumento de produtividade com diminuição de carga de trabalho	Todos os servidores	23/02/2024	19/12/2024

	em todas as fases processuais			
Certificar atos processuais controlados pelos gigs	Com a utilização das extensões, efetuar a certificação no processos de atos processuais cuja gestão é feita pelo gigs, como remessa dos autos ao cálculo, registro de pagamento de parcela de acordo ou conclusão dos autos para assinatura de alvará, visando dar publicidade às partes e reduzindo o tempo que o servidor "gasta" com o atendimento.	Diretor de secretaria	23/02/2024	19/12/2024
Ciência dos recursos no mesmo dia que são protocolados	Acompanhamento diário do escaninho de petições para que seja dado ciência à parte contrário dos recursos interpostos (ED, RO. AP...), visando diminuir o prazo da remessa para o segundo grau	Diretor de secretaria	23/02/2024	19/12/2024
Hórus	Acompanhamento regular do hórus para identificação de divergências, com a seguinte periodicidade: Semanal: análise dos "casos suspeitos"; dos recursos pendentes;	Diretor de secretaria	23/02/2024	19/12/2024

	<p>e das sentenças com atraso; Mensal: análise das cartas pendentes; dos RPV em atraso; Trimestral: Análise dos processos com mais de 100 dias pendentes de baixa no conhecimento.</p>			
<p>Identificar executados PF que apresentaram DIRPF</p>	<p>Efetuar, após o fim do prazo de declaração do imposto de renda, a consulta de todos os executados PF (através do relatório gerencial do PJe) no app "Pessoa Física" da Receita Federal, para identificar aqueles que declaração o imposto. Em sendo positivo, é determinada a consulta ao INFOJUD para quebra do sigilo e juntada aos autos da declaração para localização de bens ou de valores a serem restituídos, para transferência ao processo.</p>	<p>Consulta ao APP: Estagiário; Infojud: todos os da secretaria</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>31/05/2024</p>
<p>Identificação de processos com bug na tramitação</p>	<p>Semestralmente é realizada operação "pente fino" para localização e identificar processos com "bugs" que impedem sua regular tramitação nas</p>	<p>Diretor de secretaria</p>	<p>23/02/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>tarefas processuais, como, p.ex, processos com prazos fechados mas que continuam na tarefa "aguardando prazo" ou processos com sobrestamento vencido mas que não geram o respectivo chip. Assim, é feito uma análise minuciosa nas tarefas PROCESSOS SOBRESTADOS, AGUARDANDO PRAZO, CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS</p>			
Distribuição automática dos CHIPS de pesquisa patrimonial	Distribuição automática para realização da pesquisa patrimonial para cada servidor (ARISP, CENSEC, CNIB....)	Gustavo, Regina, Toninho, Marcos e Lázaro	23/02/2024	19/12/2024
Análise das perícias	3. Análise criteriosa dos pedidos de perícia, com verificação do LTCAT, para verificar necessidade ou não da realização.	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024
Treinamento PJeCalc	Treinamento em PJeCalc para servidores de Secretaria, visando acelerar os processos com cálculos simples, que não precisaram ir para o	Antonio, Marcos, Gustavo, Regina e Monique	23/02/2024	23/12/2024

	cáculista			
--	-----------	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 108.24% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle de perícia efetivo.	Criação de planilha no Google Drive para controle e acompanhamento do processos com perícias pendentes	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024
Distribuição automática dos CHIPS de pesquisa patrimonial	Distribuição automática para realização da pesquisa patrimonial para cada servidor (ARISP, CENSEC, CNIB....)	Gustavo, Regina, Toninho, Marcos e Lázaro	23/02/2024	19/12/2024
Análise das perícias	3. Análise criteriosa dos pedidos de perícia, com verificação do LTCAT, para verificar necessidade ou não da realização.	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024
Treinamento PJeCalc	Treinamento em PJeCalc para servidores de Secretaria, visando acelerar os processos com cálculos simples, que não precisaram ir para o cáculista	Antonio, Marcos, Gustavo, Regina e Monique	23/02/2024	23/12/2024

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 32,71% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Priorizar Consignação e Alvará na Triagem	2. Priorizar na triagem processos de consignação em pagamento, Alvará Judicial, e Acordo extrajudicial – incluir como audiência de conciliação.	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024
Registrar os “quase acordo” na instrução.	Incluir um lembre nos processos em que as partes demonstraram intenção de acordo nas audiências (registrando lembrete) ou quando do atendimento, seja presencial ou virtual.	Todos os servidores	23/02/2024	19/12/2024
Utilização das extensões AVJT e MaisPje	Utilização das automações proporcionadas pelas extensões, visando aumento de produtividade com diminuição de carga de trabalho em todas as fases processuais	Todos os servidores	23/02/2024	19/12/2024

Hórus	<p>Acompanhamento regular do hórus para identificação de divergências, com a seguinte periodicidade:</p> <p>Semanal: análise dos "casos suspeitos"; dos recursos pendentes; e das sentenças com atraso; Mensal: análise das cartas pendentes; dos RPV em atraso; Trimestral: Análise dos processos com mais de 100 dias pendentes de baixa no conhecimento.</p>	Diretor de secretaria	23/02/2024	19/12/2024
-------	---	-----------------------	------------	------------

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 6.95% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Priorizar Consignação e Alvará na Triagem	2. Priorizar na triagem processos de consignação em pagamento, Alvará Judicial, e Acordo extrajudicial – incluir como audiência de conciliação.	Secretários de Audiência	23/02/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 25.54% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 15.33% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

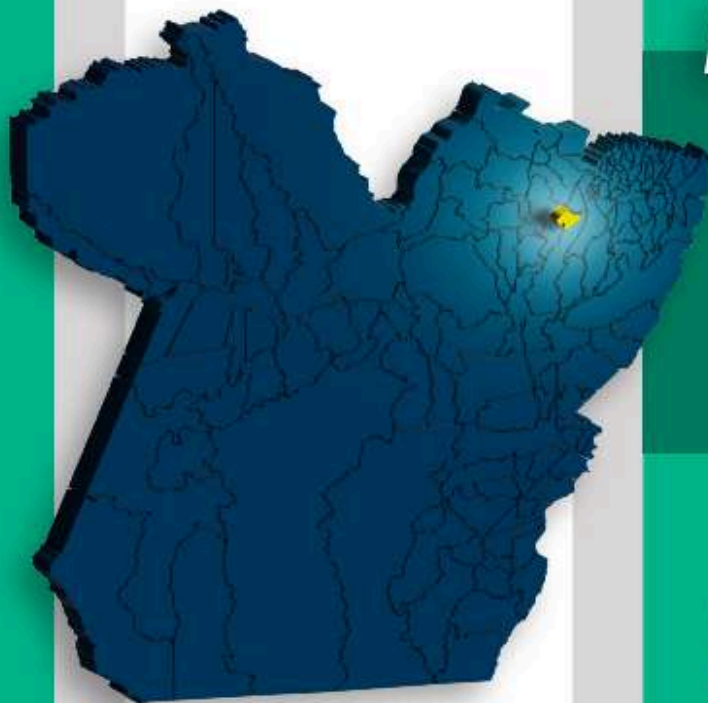
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Abaetetuba



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Abaetetuba, Baião, Barcarena,
Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru,
Mocajuba, Moju e Muaná

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ABAETETUBA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ABAETETUBA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 2ª VARA DE ABAETETUBA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ABAETETUBA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **2ª VARA DE ABAETETUBA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 2ª VARA DE ABAETETUBA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

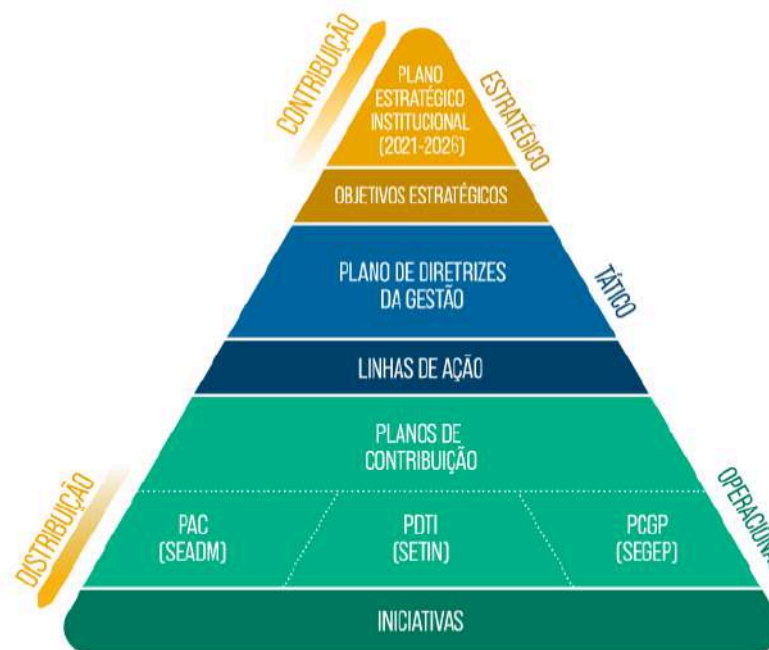
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ABAETETUBA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 2ª VARA DE ABAETETUBA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA	
82.5%		107.22%		42,17%		50.16%	
Distribuídos	1005	Pendentes Ano-1	12	Conciliados 2020/2021	273	Pend (C)	674
Julgados	830	Julgados Ano-1	334	Solucionados 2020/2021	653	Pend (E)	1012
Retirados	34	Inseridos	0	Conciliados	264	Baix (C)	822
Inseridos	48	Retirados	0	Solucionados	626	Baix (E)	303
Removidos	14	Julgados	11	-	-	Susp (C)	3
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	551

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>86.99%</p>	<p>8.43%</p>	<p>26.63%</p>	<p>9.07%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ABAETETUBA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 2ª VARA DE ABAETETUBA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	82.5% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão da Pauta; 2. Conciliação na fase de conhecimento; 3. Controle de Perícias; 4. Monitoramento via sistema Hórus; 5. Antecipar publicação das sentenças; 6. Melhoria contínua (PDCA); 7. In-house training;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.22% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão da Pauta; 2. Controle de Perícias; 3. Monitoramento via sistema Hórus; 4. Antecipar publicação das sentenças; 5. Melhoria contínua (PDCA); 6. In-house training;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	53.32% (2022)	52.32%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão da Pauta; 2. Conciliação na fase de conhecimento; 3. Controle de Perícias; 4. Monitoramento via sistema Hórus; 5. Antecipar publicação das sentenças; 6. Gestão de processos em fase recursal; 7. Melhoria contínua (PDCA); 8. In-house training; 9. Ferramentas eletrônicas: uso efetivo; 10. Prescrição intercorrente; 11. Conciliação na fase de execução; 12. Day MPP (Dia de Movimentar Processos)

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				Parados);
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	40.44% <i>(2021/2022)</i>	41.44%	1. Conciliação na fase de conhecimento; 2. Monitoramento via sistema Hórus; 3. Melhoria contínua (PDCA);

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	86.99%	Igual ou maior que 100%	1. Gestão da Pauta; 2. Conciliação na fase de conhecimento; 3. Controle de Perícias; 4. Monitoramento via sistema Hórus; 5. Antecipar publicação das sentenças; 6. Gestão de processos em fase recursal; 7. Melhoria contínua (PDCA); 8. In-house training; 9. Ferramentas eletrônicas: uso efetivo; 10. Prescrição intercorrente; 11. Day MPP (Dia de Movimentar Processos)

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				Parados);
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	8.43%	a partir de 25,0%	1. Gestão da Pauta; 2. Conciliação na fase de conhecimento; 3. Controle de Perícias; 4. Monitoramento via sistema Hórus; 5. Melhoria contínua (PDCA);
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	26.63%	a partir de 40,0%	1. Conciliação na fase de conhecimento; 2. Monitoramento via sistema Hórus; 3. Melhoria contínua (PDCA);
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	9.07%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 82.5% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão da Pauta	Organizar a pauta automática para evitar pauta longa e evitando a ocorrência de “brechas” em datas mais próximas, realizando ajustes na configuração após autorização do Magistrado; Controlar processos com cartas precatórias pendentes, via GIGS; Substituir a emissão de Carta Precatória Inquiritória por audiência telepresencial para oitiva de testemunha; Antecipar as audiências de processos	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	que estejam aptos ao julgamento.			
Conciliação na fase de conhecimento	Configuração de pauta exclusiva semanal para tentativa de conciliação na fase de conhecimento, tendo o cuidado de não incluir processos cuja empresa reclamada não costuma realizar conciliações a exemplo das empresas BBF, AGROPALMA, ALUNORTE, TAUÁ, HIDROVIAS, etc.	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	23/01/2024	19/12/2024
Controle de Perícias	Controlar processos com perícia pendente, através da ferramenta do GIGS no PJe, visando o acompanhamento real dos processos com alguma dificuldade para realização da perícia; Verificar quinzenalmente aqueles processos cuja perícia ainda não foi realizada, passando conclusos se necessário, visando agilizar a realização do ato, inclusive para nomeação de novo perito em sendo o caso, tudo visando impactar positivamente no prazo médio de julgamento e a celeridade	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	processual.			
Monitoramento via sistema Hórus	Acompanhamento semanal das metas, via sistema Hórus, dando conhecimento ao Juiz Titular sobre os resultados encontrados.	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	08/01/2024	19/12/2024
Antecipar publicação das sentenças	Sempre que possível publicar sentenças antes da data agendada, bem como casos em que a instrução pode ser dispensada por se tratar de matéria de direito.	Juiz Titular (Dr. Pedro) e Assist. Juiz/Assist. Gab (Filipe/Diego)	08/01/2024	19/12/2024
Melhoria contínua (PDCA)	<p>Aprimoramento das rotinas de trabalho aplicadas na Vara, realizando reuniões mensais com toda a equipe, reuniões setORIZADAS ou individuais, conforme a demanda.</p> <p>Aplicação do CICLO PDCA:</p> <p>Plan (Planejar): Identificação, observação e análise do problema, juntamente com o planejamento da ação;</p> <p>Do (Fazer): Mãos à obra;</p> <p>Check (Checar): Verificação do plano de ação;</p>	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024

	Act (Agir): Padronização e Conclusão.			
In-house training	Realizar treinamento interno com a equipe, através de "facilitadores" da própria vara, no sentido de compartilhar o conhecimento dos sistemas eletrônicos para que o máximo de servidores realizem pesquisas patrimoniais, bem como de dados dos reclamados/devedores, endereços, tudo visando a solução mais rápida dos processos, principalmente dos casos de execuções mais antigas.	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.22% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão da Pauta	Organizar a pauta automática para evitar pauta longa e evitando a ocorrência de “brechas” em datas mais próximas, realizando ajustes na	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	<p>configuração após autorização do Magistrado;</p> <p>Controlar processos com cartas precatórias pendentes, via GIGS;</p> <p>Substituir a emissão de Carta Precatória Inquiritória por audiência telepresencial para oitiva de testemunha;</p> <p>Antecipar as audiências de processos que estejam aptos ao julgamento.</p>			
Controle de Perícias	<p>Controlar processos com perícia pendente, através da ferramenta do GIGS no PJe, visando o acompanhamento real dos processos com alguma dificuldade para realização da perícia; Verificar quinzenalmente aqueles processos cuja perícia ainda não foi realizada, passando conclusos se necessário, visando agilizar a realização do ato, inclusive para nomeação de novo perito em sendo o caso, tudo visando impactar positivamente no prazo médio de julgamento e a celeridade</p>	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	processual.			
Monitoramento via sistema Hórus	Acompanhamento semanal das metas, via sistema Hórus, dando conhecimento ao Juiz Titular sobre os resultados encontrados.	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	08/01/2024	19/12/2024
Antecipar publicação das sentenças	Sempre que possível publicar sentenças antes da data agendada, bem como casos em que a instrução pode ser dispensada por se tratar de matéria de direito.	Juiz Titular (Dr. Pedro) e Assist. Juiz/Assist. Gab (Filipe/Diego)	08/01/2024	19/12/2024
Melhoria contínua (PDCA)	Aprimoramento das rotinas de trabalho aplicadas na Vara, realizando reuniões mensais com toda a equipe, reuniões setorializadas ou individuais, conforme a demanda. Aplicação do CICLO PDCA: Plan (Planejar): Identificação, observação e análise do problema, juntamente com o planejamento da ação; Do (Fazer): Mãos à obra; Check (Checar): Verificação do plano de ação;	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024

	Act (Agir): Padronização e Conclusão.			
In-house training	Realizar treinamento interno com a equipe, através de "facilitadores" da própria vara, no sentido de compartilhar o conhecimento dos sistemas eletrônicos para que o máximo de servidores realizem pesquisas patrimoniais, bem como de dados dos reclamados/devedores, endereços, tudo visando a solução mais rápida dos processos, principalmente dos casos de execuções mais antigas.	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 50.16% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão da Pauta	Organizar a pauta automática para evitar pauta longa e evitando a ocorrência de “brechas” em datas mais próximas, realizando ajustes na	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	<p>configuração após autorização do Magistrado;</p> <p>Controlar processos com cartas precatórias pendentes, via GIGS;</p> <p>Substituir a emissão de Carta Precatória Inquiritória por audiência telepresencial para oitiva de testemunha;</p> <p>Antecipar as audiências de processos que estejam aptos ao julgamento.</p>			
Conciliação na fase de conhecimento	<p>Configuração de pauta exclusiva semanal para tentativa de conciliação na fase de conhecimento, tendo o cuidado de não incluir processos cuja empresa reclamada não costuma realizar conciliações a exemplo das empresas BBF, AGROPALMA, ALUNORTE, TAUÁ, HIDROVIAS, etc.</p>	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	23/01/2024	19/12/2024
Controle de Perícias	<p>Controlar processos com perícia pendente, através da ferramenta do GIGS no PJe, visando o acompanhamento real dos processos com alguma dificuldade para</p>	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	realização da perícia; Verificar quinzenalmente aqueles processos cuja perícia ainda não foi realizada, passando conclusos se necessário, visando agilizar a realização do ato, inclusive para nomeação de novo perito em sendo o caso, tudo visando impactar positivamente no prazo médio de julgamento e a celeridade processual.			
Monitoramento via sistema Hórus	Acompanhamento semanal das metas, via sistema Hórus, dando conhecimento ao Juiz Titular sobre os resultados encontrados.	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	08/01/2024	19/12/2024
Antecipar publicação das sentenças	Sempre que possível publicar sentenças antes da data agendada, bem como casos em que a instrução pode ser dispensada por se tratar de matéria de direito.	Juiz Titular (Dr. Pedro) e Assist. Juiz/Assist. Gab (Filipe/Diego)	08/01/2024	19/12/2024
Gestão de processos em fase recursal	Acompanhar via escaninho de petições e na pasta de prazos vencidos, processos com recurso ou aptos à remessa ao 2º grau de modo	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	08/01/2024	19/12/2024

	a agilizar a tramitação. Utilizar o filtro do PJe via chip para localizar os processos desta natureza.			
Melhoria contínua (PDCA)	<p>Aprimoramento das rotinas de trabalho aplicadas na Vara, realizando reuniões mensais com toda a equipe, reuniões setorializadas ou individuais, conforme a demanda.</p> <p>Aplicação do CICLO PDCA:</p> <p>Plan (Planejar): Identificação, observação e análise do problema, juntamente com o planejamento da ação;</p> <p>Do (Fazer): Mãos à obra;</p> <p>Check (Checar): Verificação do plano de ação;</p> <p>Act (Agir): Padronização e Conclusão.</p>	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024
In-house training	Realizar treinamento interno com a equipe, através de "facilitadores" da própria vara, no sentido de compartilhar o conhecimento dos sistemas eletrônicos para que o máximo de servidores realizem	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024

	pesquisas patrimoniais, bem como de dados dos reclamados/devedores, endereços, tudo visando a solução mais rápida dos processos, principalmente dos casos de execuções mais antigas.			
Ferramentas eletrônicas: uso efetivo	Solicitar o cadastramento dos servidores em todas as ferramentas disponíveis junto ao NuAPP; Solicitar delegação ao magistrado dos sistemas que exigir este comando; Somente expedir mandado de penhora após a real utilização ao menos das ferramentas eletrônicas básicas.	Equipe de execução (Anailton, Miguel, Cristiany, Celivaldo e Lucidalva)	08/01/2024	19/12/2024
Prescrição intercorrente	Identificar os processos aptos à aplicação de prescrição intercorrente junto às planilhas existentes na pasta “h” no Google Drive e junto ao PJe, via pesquisa no GIGS; Minutar sentença de extinção aplicando a prescrição.	Equipe de execução (Anailton, Miguel, Cristiany, Celivaldo e Lucidalva)	08/01/2024	19/12/2024
Conciliação na fase de execução	Estabelecer rotina de inclusão de	Equipe de execução (Anailton,	08/01/2024	19/12/2024

	processos na pauta sempre que solicitado por uma das partes, bem como em processos em que há bens penhorados ou em leilão.	Miguel, Cristiany, Celivaldo e Lucidalva)		
Day MPP (Dia de Movimentar Processos Parados)	Ao menos uma sexta-feira do mês a equipe da Secretaria para as atividades rotineiras, no intuito de consultar e dar andamento nos processos constantes no "Relatório Gerencial SAO" com mais tempo sem movimentação.	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	01/03/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 86.99% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão da Pauta	Organizar a pauta automática para evitar pauta longa e evitando a ocorrência de “brechas” em datas mais próximas, realizando ajustes na configuração após autorização do Magistrado; Controlar processos com cartas precatórias pendentes, via GIGS;	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	<p>Substituir a emissão de Carta Precatória Inquiratória por audiência telepresencial para oitiva de testemunha;</p> <p>Antecipar as audiências de processos que estejam aptos ao julgamento.</p>			
Conciliação na fase de conhecimento	<p>Configuração de pauta exclusiva semanal para tentativa de conciliação na fase de conhecimento, tendo o cuidado de não incluir processos cuja empresa reclamada não costuma realizar conciliações a exemplo das empresas BBF, AGROPALMA, ALUNORTE, TAUÁ, HIDROVIAS, etc.</p>	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	23/01/2024	19/12/2024
Controle de Perícias	<p>Controlar processos com perícia pendente, através da ferramenta do GIGS no PJe, visando o acompanhamento real dos processos com alguma dificuldade para realização da perícia; Verificar quinzenalmente aqueles processos cuja perícia ainda não foi realizada,</p>	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	passando conclusos se necessário, visando agilizar a realização do ato, inclusive para nomeação de novo perito em sendo o caso, tudo visando impactar positivamente no prazo médio de julgamento e a celeridade processual.			
Monitoramento via sistema Hórus	Acompanhamento semanal das metas, via sistema Hórus, dando conhecimento ao Juiz Titular sobre os resultados encontrados.	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	08/01/2024	19/12/2024
Antecipar publicação das sentenças	Sempre que possível publicar sentenças antes da data agendada, bem como casos em que a instrução pode ser dispensada por se tratar de matéria de direito.	Juiz Titular (Dr. Pedro) e Assist. Juiz/Assist. Gab (Filipe/Diego)	08/01/2024	19/12/2024
Gestão de processos em fase recursal	Acompanhar via escaninho de petições e na pasta de prazos vencidos, processos com recurso ou aptos à remessa ao 2º grau de modo a agilizar a tramitação. Utilizar o filtro do PJe via chip para localizar os processos desta natureza.	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	08/01/2024	19/12/2024

Melhoria contínua (PDCA)	<p>Aprimoramento das rotinas de trabalho aplicadas na Vara, realizando reuniões mensais com toda a equipe, reuniões setORIZADAS ou individuais, conforme a demanda.</p> <p>Aplicação do CICLO PDCA: Plan (Planejar): Identificação, observação e análise do problema, juntamente com o planejamento da ação; Do (Fazer): Mãos à obra; Check (Checar): Verificação do plano de ação; Act (Agir): Padronização e Conclusão.</p>	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024
In-house training	<p>Realizar treinamento interno com a equipe, através de "facilitadores" da própria vara, no sentido de compartilhar o conhecimento dos sistemas eletrônicos para que o máximo de servidores realizem pesquisas patrimoniais, bem como de dados dos reclamados/devedores, endereços, tudo visando a solução mais rápida dos processos,</p>	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024

	principalmente dos casos de execuções mais antigas.			
Ferramentas eletrônicas: uso efetivo	Solicitar o cadastramento dos servidores em todas as ferramentas disponíveis junto ao NuAPP; Solicitar delegação ao magistrado dos sistemas que exigir este comando; Somente expedir mandado de penhora após a real utilização ao menos das ferramentas eletrônicas básicas.	Equipe de execução (Anailton, Miguel, Cristiany, Celivaldo e Lucidalva)	08/01/2024	19/12/2024
Prescrição intercorrente	Identificar os processos aptos à aplicação de prescrição intercorrente junto às planilhas existentes na pasta "h" no Google Drive e junto ao PJe, via pesquisa no GIGS; Minutar sentença de extinção aplicando a prescrição.	Equipe de execução (Anailton, Miguel, Cristiany, Celivaldo e Lucidalva)	08/01/2024	19/12/2024
Day MPP (Dia de Movimentar Processos Parados)	Ao menos uma sexta-feira do mês a equipe da Secretaria para as atividades rotineiras, no intuito de consultar e dar andamento nos processos constantes no "Relatório	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	01/03/2024	19/12/2024

	Gerencial SAO" com mais tempo sem movimentação.			
--	---	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 42,17% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação na fase de conhecimento	Configuração de pauta exclusiva semanal para tentativa de conciliação na fase de conhecimento, tendo o cuidado de não incluir processos cuja empresa reclamada não costuma realizar conciliações a exemplo das empresas BBF, AGROPALMA, ALUNORTE, TAUÁ, HIDROVIAS, etc.	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	23/01/2024	19/12/2024
Monitoramento via sistema Hórus	Acompanhamento semanal das metas, via sistema Hórus, dando conhecimento ao Juiz Titular sobre os resultados encontrados.	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	08/01/2024	19/12/2024

Melhoria contínua (PDCA)	<p>Aprimoramento das rotinas de trabalho aplicadas na Vara, realizando reuniões mensais com toda a equipe, reuniões setORIZADAS ou individuais, conforme a demanda.</p> <p>Aplicação do CICLO PDCA:</p> <p>Plan (Planejar): Identificação, observação e análise do problema, juntamente com o planejamento da ação;</p> <p>Do (Fazer): Mãos à obra;</p> <p>Check (Checar): Verificação do plano de ação;</p> <p>Act (Agir): Padronização e Conclusão.</p>	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024
--------------------------	---	----------------------------------	------------	------------

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.43% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão da Pauta	Organizar a pauta automática para evitar pauta longa e evitando a ocorrência de “brechas” em datas mais próximas, realizando ajustes na	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	<p>configuração após autorização do Magistrado;</p> <p>Controlar processos com cartas precatórias pendentes, via GIGS;</p> <p>Substituir a emissão de Carta Precatória Inquiritória por audiência telepresencial para oitiva de testemunha;</p> <p>Antecipar as audiências de processos que estejam aptos ao julgamento.</p>			
Conciliação na fase de conhecimento	<p>Configuração de pauta exclusiva semanal para tentativa de conciliação na fase de conhecimento, tendo o cuidado de não incluir processos cuja empresa reclamada não costuma realizar conciliações a exemplo das empresas BBF, AGROPALMA, ALUNORTE, TAUÁ, HIDROVIAS, etc.</p>	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	23/01/2024	19/12/2024
Controle de Perícias	<p>Controlar processos com perícia pendente, através da ferramenta do GIGS no PJe, visando o acompanhamento real dos processos</p>	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	08/01/2024	19/12/2024

	com alguma dificuldade para realização da perícia; Verificar quinzenalmente aqueles processos cuja perícia ainda não foi realizada, passando conclusos se necessário, visando agilizar a realização do ato, inclusive para nomeação de novo perito em sendo o caso, tudo visando impactar positivamente no prazo médio de julgamento e a celeridade processual.			
Monitoramento via sistema Hórus	Acompanhamento semanal das metas, via sistema Hórus, dando conhecimento ao Juiz Titular sobre os resultados encontrados.	Diretor de Secretaria/Substituto (Anailton/Miguel)	08/01/2024	19/12/2024
Melhoria contínua (PDCA)	Aprimoramento das rotinas de trabalho aplicadas na Vara, realizando reuniões mensais com toda a equipe, reuniões setorializadas ou individuais, conforme a demanda. Aplicação do CICLO PDCA: Plan (Planejar): Identificação, observação e análise do problema,	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024

	<p>juntamente com o planejamento da ação;</p> <p>Do (Fazer): Mãos à obra;</p> <p>Check (Checar): Verificação do plano de ação;</p> <p>Act (Agir): Padronização e Conclusão.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 26.63% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação na fase de conhecimento	Configuração de pauta exclusiva semanal para tentativa de conciliação na fase de conhecimento, tendo o cuidado de não incluir processos cuja empresa reclamada não costuma realizar conciliações a exemplo das empresas BBF, AGROPALMA, ALUNORTE, TAUÁ, HIDROVIAS, etc.	Secretários de audiência (Fabrício e Lívia)	23/01/2024	19/12/2024
Monitoramento via sistema Hórus	Acompanhamento semanal das metas, via sistema Hórus, dando	Diretor de Secretaria/Substituto	08/01/2024	19/12/2024

	conhecimento ao Juiz Titular sobre os resultados encontrados.	(Anailton/Miguel)		
Melhoria contínua (PDCA)	<p>Aprimoramento das rotinas de trabalho aplicadas na Vara, realizando reuniões mensais com toda a equipe, reuniões setorizadas ou individuais, conforme a demanda.</p> <p>Aplicação do CICLO PDCA: Plan (Planejar): Identificação, observação e análise do problema, juntamente com o planejamento da ação; Do (Fazer): Mãos à obra; Check (Checar): Verificação do plano de ação; Act (Agir): Padronização e Conclusão.</p>	Diretor de Secretaria (Anailton)	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.07% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Ananindeua



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Ananindeua, Benevides, Marituba,
Santa Bárbara do Pará, Acará, Concórdia do
Pará e Tomé-Açu.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ANANINDEUA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 1ª VARA DE ANANINDEUA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **1ª VARA DE ANANINDEUA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 1ª VARA DE ANANINDEUA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

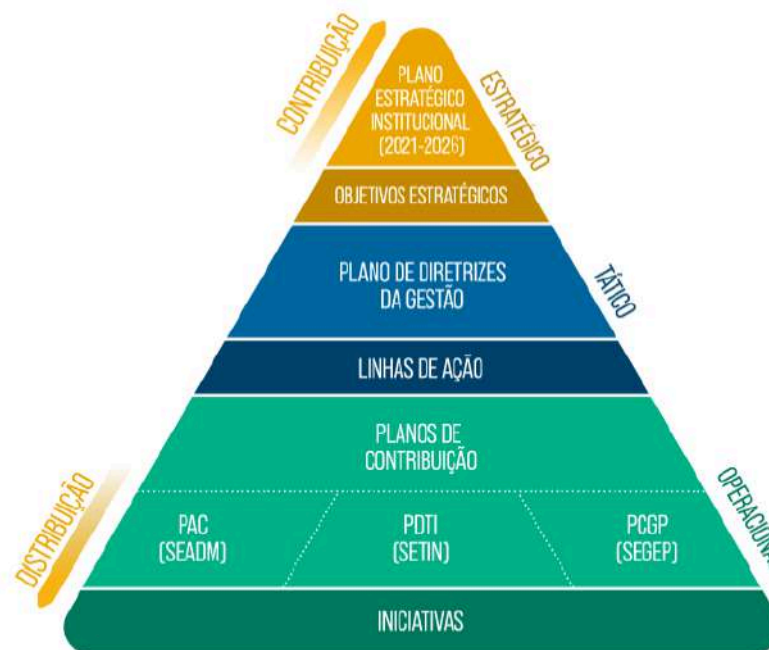
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ANANINDEUA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 1ª VARA DE ANANINDEUA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
92.42%		107.53%		29,53%		30.96%	
Distribuídos	1204	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	479	Pend (C)	480
Julgados	1146	Julgados Ano-1	271	Solucionados 2020/2021	1434	Pend (E)	954
Retirados	92	Inseridos	2	Conciliados	233	Baix (C)	1144
Inseridos	152	Retirados	2	Solucionados	789	Baix (E)	477
Removidos	25	Julgados	0	-	-	Susp (C)	9
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	698

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>95.56%</p>	<p>9.29%</p>	<p>22.68%</p>	<p>10.76%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 1ª VARA DE ANANINDEUA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	92.42% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. TUTELAS E INCIDENTES; 2. CONTROLE EFETIVO DE AÇÕES DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO; 3. CONTROLE EFICIENTE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 4. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE; 5. ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS QUINZENALMENTE; 6. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE; 2. ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS QUINZENALMENTE; 3. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	41.85% (2022)	40.85%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento de processos com pendência de designação de Magistrado para atuação; 2. PROCESSOS COM EXECUÇÃO QUITADA; 3. TUTELAS E INCIDENTES; 4. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE; 5. ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				QUINZENALMENTE; 6. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES; 7. ARQUIVAMENTO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	38.01% (2021/2022)	39.01%	1. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	95.56%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	9.29%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	22.68%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	10.76%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 92.42% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TUTELAS E INCIDENTES	AS TUTELAS E INCIDENTES PROCESSUAIS SÃO ACOMPANHADOS DIARIAMENTE, SENDO ANALISADOS COM PRIORIDADE PELOS ASSISTENTES PARA QUE SEJAM DECIDIDOS EM PRAZO MAIS EXÍGUO POSSÍVEL.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA, ASSISTENTES E MAGISTRADO TITULAR		
CONTROLE EFETIVO DE AÇÕES DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	ACOMPANHAMENTO EFETIVO DAS AÇÕES DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PARA QUE O FEITO TENHA A SENTENÇA PROLATADA NO MENOR TEMPO POSSÍVEL.	JUIZ TITULAR, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA E ASSISTENTES		

CONTROLE EFICIENTE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	AJUSTE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS (100% DIGITAL), ANTECIPANDO AQUELAS EM QUE POSSUEM MATÉRIA QUE NÃO NECESSITAM DE INSTRUÇÃO OU QUE A INSTRUÇÃO SEJA BREVE, MANTENDO A PAUTA CONTROLADA E EFICIENTE.	JUIZ TITULAR E SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA		
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE	UTILIZAÇÃO DAS AUTOMAÇÕES PROPORCIONADAS PELAS EXTENSÕES, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE COM DIMINUIÇÃO DE CARGA DE TRABALHO EM TODAS AS FASES PROCESSUAIS.	Todos os servidores		
ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS QUINZENALMENTE	ACOMPANHAMENTO QUINZENAL DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HÓRUS, OBJETIVANDO IDENTIFICAR PROCESSOS SUSPEITOS E SANAR PENDÊNCIAS	DIRETOR		
MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES. CONTATO DIRETO COM	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA		

	<p>OS PERITOS PARA FINS DE SOLICITAR ENTREGA DO LAUDO PERICIAL E, SE FOR O CASO, REDESIGNAR A AUDIÊNCIA QUANDO O LAUDO NÃO FOR ENTREGUE EM TEMPO HÁBIL À MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, OTIMIZANDO A PAUTA DE AUDIÊNCIA COM A INCLUSÃO DE NOVO PROCESSO.</p>			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE	UTILIZAÇÃO DAS AUTOMAÇÕES PROPORCIONADAS PELAS EXTENSÕES, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE COM DIMINUIÇÃO DE CARGA DE TRABALHO EM TODAS AS FASES PROCESSUAIS.	Todos os servidores		
ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS QUINZENALMENTE	ACOMPANHAMENTO QUINZENAL DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HÓRUS,	DIRETOR		

	OBJETIVANDO IDENTIFICAR PROCESSOS SUSPEITOS E SANAR PENDÊNCIAS			
MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES. CONTATO DIRETO COM OS PERITOS PARA FINS DE SOLICITAR ENTREGA DO LAUDO PERICIAL E, SE FOR O CASO, REDESIGNAR A AUDIÊNCIA QUANDO O LAUDO NÃO FOR ENTREGUE EM TEMPO HÁBIL À MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, OTIMIZANDO A PAUTA DE AUDIÊNCIA COM A INCLUSÃO DE NOVO PROCESSO.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA		

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 30.96% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Acompanhamento de processos com pendência de designação de	Realização de efetivo controle de processos que dependam de	Todos os servidores		

Magistrado para atuação	designação de Magistrado para atuação, utilizando-se o sistema Magistratus e incluindo GIGs para que seja dado andamento nos processos com a maior brevidade possível			
PROCESSOS COM EXECUÇÃO QUITADA	NOS CASOS EM QUE OS PROCESSOS TEM A DÍVIDA PAGA, OS AUTOS SÃO CONCLUSOS AO MAGISTRADO PARA DETERMINAÇÃO DE EXPIRAÇÃO DO PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO, INTIMAÇÃO DA PARTE CREDORA PARA INDICAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE VALORES (LÍQUIDO DO RECLAMANTE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS), FAZENDO COM QUE O ALVARÁ EXPEDIDO SEJA CUMPRIDO RAPIDAMENTE, ZERANDO-SE AS CONTAS JUDICIAIS E POSSIBILITANDO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS NO MENOR PRAZO POSSÍVEL, SENDO TODOS OS PRAZOS ACOMPANHADOS POR MEIO DO	Todos os servidores		

	GIGS.			
TUTELAS E INCIDENTES	AS TUTELAS E INCIDENTES PROCESSUAIS SÃO ACOMPANHADOS DIARIAMENTE, SENDO ANALISADOS COM PRIORIDADE PELOS ASSISTENTES PARA QUE SEJAM DECIDIDOS EM PRAZO MAIS EXÍGUO POSSÍVEL.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA, ASSISTENTES E MAGISTRADO TITULAR		
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE	UTILIZAÇÃO DAS AUTOMAÇÕES PROPORCIONADAS PELAS EXTENSÕES, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE COM DIMINUIÇÃO DE CARGA DE TRABALHO EM TODAS AS FASES PROCESSUAIS.	Todos os servidores		
ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS QUINZENALMENTE	ACOMPANHAMENTO QUINZENAL DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HÓRUS, OBJETIVANDO IDENTIFICAR PROCESSOS SUSPEITOS E SANAR PENDÊNCIAS	DIRETOR		
MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES. CONTATO DIRETO COM	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA		

	OS PERITOS PARA FINS DE SOLICITAR ENTREGA DO LAUDO PERICIAL E, SE FOR O CASO, REDESIGNAR A AUDIÊNCIA QUANDO O LAUDO NÃO FOR ENTREGUE EM TEMPO HÁBIL À MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, OTIMIZANDO A PAUTA DE AUDIÊNCIA COM A INCLUSÃO DE NOVO PROCESSO.			
ARQUIVAMENTO	INCLUIR GIGS / ATIVIDADE NOS PROCESSOS EM VIAS DE ARQUIVAMENTO.	Todos os servidores		

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 95.56% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 29,53% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES
---	---	---	---

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAISPJE	UTILIZAÇÃO DAS AUTOMAÇÕES PROPORCIONADAS PELAS EXTENSÕES, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE COM DIMINUIÇÃO DE CARGA DE TRABALHO EM TODAS AS FASES PROCESSUAIS.	Todos os servidores		

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.29% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 22.68% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 10.76% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Ananindeua



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Ananindeua, Benevides, Marituba,
Santa Bárbara do Pará, Acará, Concórdia do
Pará e Tomé-Açu.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ANANINDEUA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 2ª VARA DE ANANINDEUA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **2ª VARA DE ANANINDEUA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 2ª VARA DE ANANINDEUA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

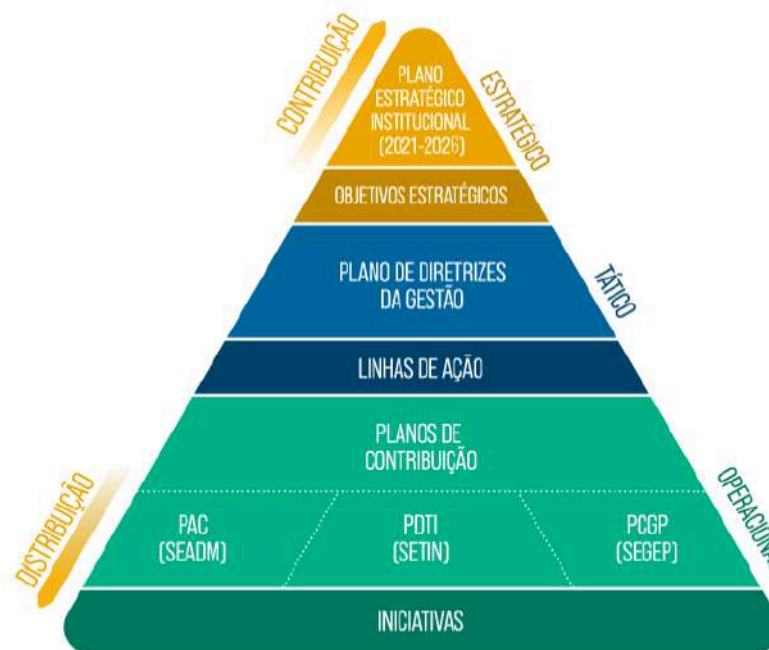
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ANANINDEUA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 2ª VARA DE ANANINDEUA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
82.89%		107.53%		37,09%		37.96%	
Distribuídos	1179	Pendentes Ano-1	5	Conciliados 2020/2021	517	Pend (C)	697
Julgados	1027	Julgados Ano-1	327	Solucionados 2020/2021	1371	Pend (E)	513
Retirados	68	Inseridos	4	Conciliados	247	Baix (C)	1039
Inseridos	161	Retirados	2	Solucionados	666	Baix (E)	504
Removidos	34	Julgados	7	-	-	Susp (C)	5
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	261

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>91.44%</p>	<p>5.16%</p>	<p>28.10%</p>	<p>8.87%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 2ª VARA DE ANANINDEUA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	82.89% <i>(2023)</i>	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagem Inicial; 2. Controle de perícia; 3. Processos para Remeter ao 2º Grau; 4. Antecipação da sentença; 5. análise semanal; 6. organização da pauta; 7. Projeto antecipe e concilie; 8. conciliação; 9. controle da pauta;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% <i>(2023)</i>	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. monitoramento pelo Horusjud;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	49.11% <i>(2022)</i>	48.11%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prescrição Intercorrente; 2. Remessa ao 2º Grau; 3. Recebimento do 2º Grau; 4. Processos sem atividade; 5. Uso do AVJT e +PJE; 6. processos aptos ao arquivamento; 7. arquivo provisório; 8. monitoramento pelo Horusjud; 9. minutas padronizadas; 10. Garimpo;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	41.88% <i>(2021/2022)</i>	42.88%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto antecipe e concilie; 2. conciliação;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	91.44%	Igual ou maior que 100%	1. monitoramento pelo Horusjud;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	5.16%	a partir de 25,0%	1. Projeto antecipe e concilie; 2. controle da pauta;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	28.10%	a partir de 40,0%	1. Projeto antecipe e concilie; 2. conciliação;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	8.87%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 82.89% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial	Análise semanal dos processos que caem na tarefa triagem inicial, com o intuito de verificar quais deles não são de audiência(cumprimento de sentença, embargos de terceiros, etc), quais os processos que não vão pra pauta, de acordo com o entendimento da magistrada, em que é possível realizar o julgamento antecipado da lide, ou aqueles que necessitam ser retirados de pauta (Ação de Consignação Em Pagamento, tutela antecipada, Alvará Judicial,	Assistentes de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	Homologação da Transação Extrajudicial, Exceção de Incompetência, etc)			
Controle de perícia	Monitoramento dos processos com perícia através dos chips (perícia-pendência/perícia-designar) e de planilha compartilhada, para fins de evitar o atraso na entrega do laudo e redesignações de audiência.	Assistentes de Secretaria e Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Processos para Remeter ao 2º Grau	Monitoramento diário de processos aptos para remeter ao 2º Grau, através da checagem de processos com recursos no prazo vencido.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Antecipação da sentença	Sempre que possível, a magistrada antecipa a data de prolação da sentença de mérito.	Magistrada e assistente de juiz	08/01/2024	19/12/2024
análise semanal	análise semanal dos processos da triagem inicial com o objetivo de zerar a tarefa a cada semana	Assistentes de Secretaria	08/01/2024	20/12/2024
organização da pauta	aumento do número de audiências em mais uma por dia	Magistrada	17/07/2023	20/12/2024

Projeto antecipe e concilie	Criação do projeto antecipe e concilie. Projeto voltado para as partes que desejam conciliar. A magistrada determina a antecipação da audiência para ocorrer em até 5 dias após o requerimento das partes.	Assistentes de Secretaria e magistrada	17/07/2023	19/12/2024
conciliação	Homologação de acordo por petição conjunta, com o aceite inequívoco das partes destacado no próprio requerimento, nos casos em que os pedidos são menos complexos e juridicamente possíveis.	Magistrada	08/01/2024	19/12/2024
controle da pauta	Para o mês de abril o magistrado acresceu mais duas audiências por dia, passando para 10 o número de audiências. Foi antecipado um dia de audiência em uma sexta-feira em abril e mais uma sexta-feira em maio. Antecipação das audiência da Brasil Bio Fuels.	magistrada titular e secretários de audiência	22/03/2024	28/06/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
monitoramento pelo Horusjud	monitoramento semanal dos processos pelo Horusjud	Domingos Batista	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 37.96% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Prescrição Intercorrente	Monitoramento periódico pelo Gigs(atividade prescrição intercorrente) de processos aptos à aplicação da prescrição intercorrente	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Remessa ao 2º Grau	Monitoramento diário de processos aptos para remeter ao 2º Grau, através da checagem de processos despachados.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Recebimento do 2º Grau	Monitoramento diário dos processos que são recebidos do 2º Grau, para seu efetivo encaminhamento.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

Processos sem atividade	Monitoramento de processos parados há mais de 30 dias pelo relatório do Gigs e relatórios gerenciais.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Uso do AVJT e +PJE	Estímulo à utilização das ferramentas de automação, com o objetivo de aumentar a produtividade e contribuir com a celeridade processual.	todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
processos aptos ao arquivamento	Verificar, na última semana do mês, os processos aptos ao arquivamento, saneando as pendências com vistas ao arquivamento antes do fim do mês.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
arquivo provisório	monitoramento pelo Gigs de prazos vencidos dos processos no arquivo provisório, para fins de aplicação da prescrição intercorrente.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
monitoramento pelo Horusjud	monitoramento semanal dos processos pelo Horusjud	Domingos Batista	08/01/2024	19/12/2024
minutas padronizadas	Promover a padronização das	Diretor de Secretaria	01/02/2024	19/12/2024

	minutas mais utilizadas para disponibilização no PJE			
Garimpo	Disponibilizar um servidor para analisar os processos do Garimpo, evitando assim que os procedimentos sejam diferentes um do outro já que o tratamento a ser dado inclui várias etapas até sua conclusão. A escolha de um só servidor contribui de igual forma para a automatização da atividade, o que faz com que a execução fique mais célere.	Maria Vilma de Oliveira Sampaio	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 91.44%	Frequência de medição:	Responsável pela medição:	
	Meta: Igual ou maior que 100%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
monitoramento pelo Horusjud	monitoramento semanal dos processos pelo Horusjud	Domingos Batista	08/01/2024	19/12/2024

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 37,09% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Projeto antecipe e concilie	Criação do projeto antecipe e concilie. Projeto voltado para as partes que desejam conciliar. A magistrada determina a antecipação da audiência para ocorrer em até 5 dias após o requerimento das partes.	Assistentes de Secretaria e magistrada	17/07/2023	19/12/2024
conciliação	Homologação de acordo por petição conjunta, com o aceite inequívoco das partes destacado no próprio requerimento, nos casos em que os pedidos são menos complexos e juridicamente possíveis.	Magistrada	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 5.16% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Projeto antecipe e concilie	Criação do projeto antecipe e concilie. Projeto voltado para as	Assistentes de Secretaria e magistrada	17/07/2023	19/12/2024

	partes que desejam conciliar. A magistrada determina a antecipação da audiência para ocorrer em até 5 dias após o requerimento das partes.			
controle da pauta	Para o mês de abril o magistrado acresceu mais duas audiências por dia, passando para 10 o número de audiências. Foi antecipado um dia de audiência em uma sexta-feira em abril e mais uma sexta-feira em maio. Antecipação das audiência da Brasil Bio Fuels.	magistrada titular e secretários de audiência	22/03/2024	28/06/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 28.10% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Projeto antecipe e concilie	Criação do projeto antecipe e concilie. Projeto voltado para as partes que desejam conciliar. A magistrada determina a antecipação	Assistentes de Secretaria e magistrada	17/07/2023	19/12/2024

	da audiência para ocorrer em até 5 dias após o requerimento das partes.			
conciliação	Homologação de acordo por petição conjunta, com o aceite inequívoco das partes destacado no próprio requerimento, nos casos em que os pedidos são menos complexos e juridicamente possíveis.	Magistrada	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.87% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Ananindeua



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Ananindeua, Benevides, Marituba,
Santa Bárbara do Pará, Acará, Concórdia do
Pará e Tomé-Açu.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE ANANINDEUA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 3ª VARA DE ANANINDEUA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **3ª VARA DE ANANINDEUA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 3ª VARA DE ANANINDEUA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

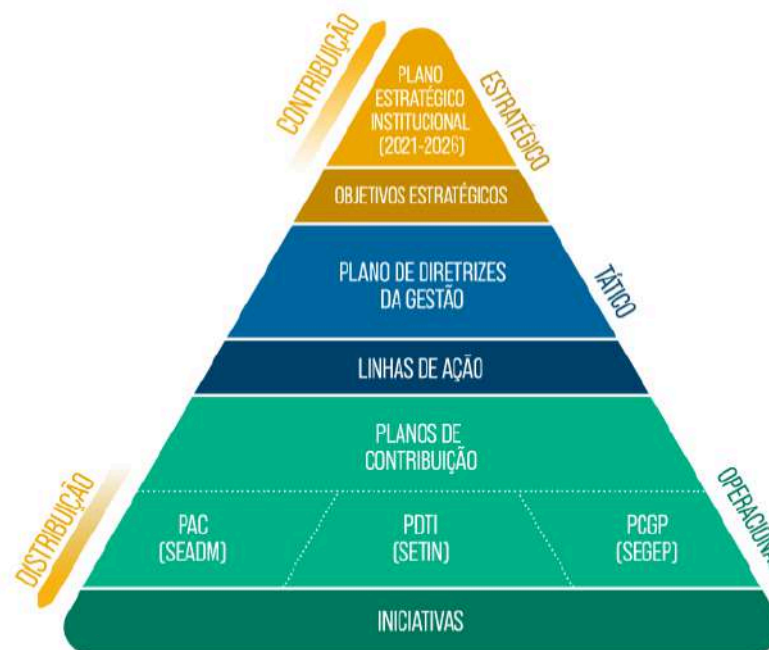
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE ANANINDEUA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 3ª VARA DE ANANINDEUA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
99.12%		107.53%		36,45%		25.19%	
Distribuídos	1273	Pendentes Ano-1	1	Conciliados 2020/2021	595	Pend (C)	335
Julgados	1236	Julgados Ano-1	295	Solucionados 2020/2021	1485	Pend (E)	352
Retirados	152	Inseridos	1	Conciliados	312	Baix (C)	1228
Inseridos	128	Retirados	0	Solucionados	856	Baix (E)	527
Removidos	3	Julgados	2	-	-	Susp (C)	1
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	95

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>95.22%</p>	<p>8.58%</p>	<p>28.31%</p>	<p>8.72%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 3ª VARA DE ANANINDEUA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	99.12% (2023)	100%+1	1. GESTÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO; 2. MONITORAMENTO PELA FERRAMENTA HÓRUS; 3. GERENCIAMENTO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. GESTÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO; 2. MONITORAMENTO PELA FERRAMENTA HÓRUS;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	44.98% (2022)	43.98%	1. MONITORAMENTO ARQUIVO PROVISÓRIO; 2. CONTROLE DE PRAZO PELO GIGS; 3. TREINAMENTO EM FERRAMENTA DE PESQUISA PATRIMONIAL; 4. GESTÃO DOS PROCESSOS LISTADOS NO RELATÓRIO GARIMPO.;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	48.24% (2021/2022)	49.24%	1. TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	95.22%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	8.58%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	28.31%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	8.72%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 99.12% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO	ORGANIZAR OS JULGAMENTOS POR ORDEM CRONOLÓGICA, PRIVILEGIANDO OS MAIS ANTIGOS.	ASSISTENTE DE JUIZ/MAGISTRADO	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO PELA FERRAMENTA HÓRUS	ACOMPANHAR POR MEIO DA FERRAMENTA HÓRUS OS PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO, CORRIGINDO EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS.	ASSISTENTE E DIRETORA DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
GERENCIAMENTO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	REALIZAR AUDIÊNCIAS UNAS; FAZER PAUTÕES DE AUDIÊNCIAS PERIODICAMENTE, ACOMPANHAR	JUIZ, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E DIRETORA DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES PARA EVITAR ELASTECIMENTO DE PRAZOS; ACOMPANHAR, VIA GIGS, A PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS, PRIMANDO PARA QUE NÃO HAJA ATRASO.			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO	ORGANIZAR OS JULGAMENTOS POR ORDEM CRONOLÓGICA, PRIVILEGIANDO OS MAIS ANTIGOS.	ASSISTENTE DE JUIZ/MAGISTRADO	08/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO PELA FERRAMENTA HÓRUS	ACOMPANHAR POR MEIO DA FERRAMENTA HÓRUS OS PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO, CORRIGINDO EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS.	ASSISTENTE E DIRETORA DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 25.19% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
MONITORAMENTO ARQUIVO PROVISÓRIO	MONITORAMENTO PERIÓDICO DOS PROCESSOS SUSPENSOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA E ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE PARA FINS DE APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.	SERVIDORES DA SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
CONTROLE DE PRAZO PELO GIGS	DIMINUIR O TEMPO DE PARALISAÇÃO DOS PROCESSOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS, VIA GIGS, POR CADA SERVIDOR.	SERVIDORES DA SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
TREINAMENTO EM FERRAMENTA DE PESQUISA PATRIMONIAL	INCENTIVAR SERVIDORES A FAZER CURSO SOBRE CONVÊNIOS PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE PESQUISA PATRIMONIAL.	DIRETORA DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
GESTÃO DOS PROCESSOS LISTADOS NO RELATÓRIO GARIMPO.	GERAR OS RELATÓRIOS DO SISTEMA GARIMPO E REALIZAR A GESTÃO DOS VALORES VINCULADOS A PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, COM ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS VALORES PARA	DIRETORA DE SECRETARIA E SERVIDORES DA SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	(ALÉM DA DEVOLUÇÃO), FOMENTAR ACORDOS E QUITAR EXECUÇÕES.			
--	---	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 95.22% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 36,45% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO	INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DA SALA DE AUDIÊNCIAS EM CURSOS DE CONCILIAÇÃO.	SERVIDORES DA SALA DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.58% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
---	---	---	---	--

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 28.31% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.72% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Ananindeua



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Ananindeua, Benevides, Marituba,
Santa Bárbara do Pará, Acará, Concórdia do
Pará e Tomé-Açu.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE ANANINDEUA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 4ª VARA DE ANANINDEUA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **4ª VARA DE ANANINDEUA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 4ª VARA DE ANANINDEUA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

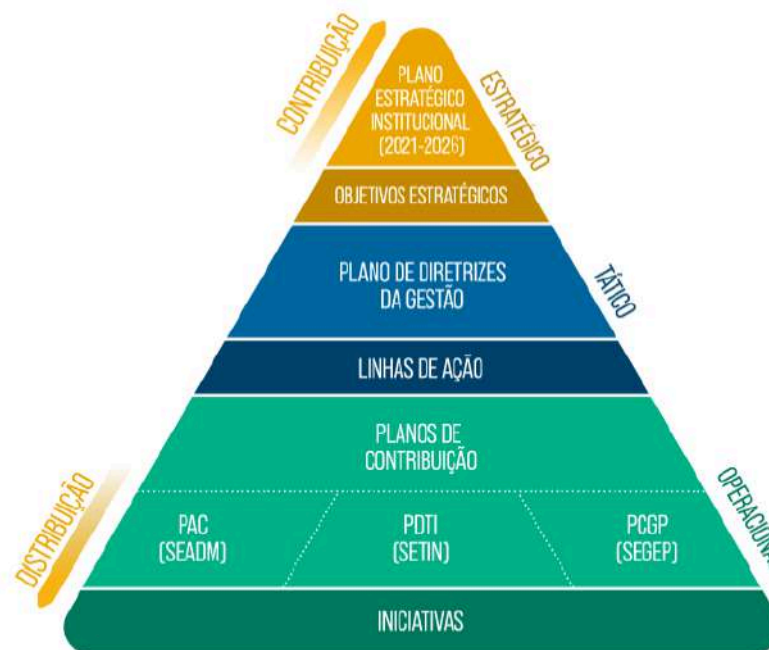
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE ANANINDEUA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 4ª VARA DE ANANINDEUA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
96.59%		107.53%		37,09%		32.26%	
Distribuídos	1235	Pendentes Ano-1	1	Conciliados 2020/2021	448	Pend (C)	487
Julgados	1189	Julgados Ano-1	269	Solucionados 2020/2021	1172	Pend (E)	425
Retirados	112	Inseridos	1	Conciliados	306	Baix (C)	1125
Inseridos	139	Retirados	0	Solucionados	825	Baix (E)	435
Removidos	32	Julgados	2	-	-	Susp (C)	13
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	156

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>86.72%</p>	<p>3.84%</p>	<p>28.50%</p>	<p>7.03%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE ANANINDEUA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 4ª VARA DE ANANINDEUA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	96.59% (2023)	100%+1	1. TRIAGEM INICIAL QUALIFICADA; 2. ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS E SAOPJE SEMANALMENTE; 3. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO; 4. MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS E SAOPJE SEMANALMENTE; 2. MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	42.51% (2022)	41.51%	1. TRIAGEM INICIAL QUALIFICADA; 2. ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS E SAOPJE SEMANALMENTE; 3. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO; 4. MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO; 5. ACOMPANHAMENTO DO GPPEC;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	43.08% (2021/2022)	44.08%	1. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO; 2. MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	86.72%	Igual ou maior que 100%	1. MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO; 2. ACOMPANHAMENTO DO GPREC;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	3.84%	a partir de 25,0%	1. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO; 2. MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	28.50%	a partir de 40,0%	1. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO; 2. MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	7.03%	a partir de 20,0%	1. ESTIMULAR CONCILIAÇÃO; 2. MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 96.59% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM INICIAL QUALIFICADA	ANALISAR OS PROCESSOS EM PAUTA PARA IDENTIFICAR E SANAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE IMPEDIRIAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, RETIRANDO O PROCESSO DE PAUTA PARA SANEAMENTO	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS E SAOPJE SEMANALMENTE	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HORUSJUD E SAOPJE, A FIM DE ACOMPANHAR PROCESSOS SUSPEITOS, REDUZIR PENDÊNCIAS E TAXA DE CONGESTIONAMENTO, TRABALHANDO	DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024

	PROATIVAMENTE .			
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO	IDENTIFICAR AS DEMANDADAS COM MAIOR POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO. USAR TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA CONDUZIR À CONFLUÊNCIA DE VONTADES.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO	ESTIMULAR UM CLIMA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL, COM REALIZAÇÃO DE ALMOÇOS E LANCHES, NA BUSCA DA SINERGIA PARA ALAVANCAGEM DA PRODUTIVIDADE; ALÉM DE COMEMORAR OS ÍNDICES ALCANÇADOS.	TODA A EQUIPE	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais				
Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS E SAOPJE SEMANALMENTE	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HORUSJUD E SAOPJE, A FIM DE	DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024

	ACOMPANHAR PROCESSOS SUSPEITOS, REDUZIR PENDÊNCIAS E TAXA DE CONGESTIONAMENTO, TRABALHANDO PROATIVAMENTE .			
MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO	ESTIMULAR UM CLIMA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL, COM REALIZAÇÃO DE ALMOÇOS E LANCHES, NA BUSCA DA SINERGIA PARA ALAVANCAGEM DA PRODUTIVIDADE; ALÉM DE COMEMORAR OS ÍNDICES ALCANÇADOS.	TODA A EQUIPE	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 32.26% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM INICIAL QUALIFICADA	ANALISAR OS PROCESSOS EM PAUTA PARA IDENTIFICAR E SANAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE IMPEDIRIAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, RETIRANDO O PROCESSO DE PAUTA PARA	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024

	SANEAMENTO			
ACOMPANHAMENTO DO HÓRUS E SAOPJE SEMANALMENTE	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HORUSJUD E SAOPJE, A FIM DE ACOMPANHAR PROCESSOS SUSPEITOS, REDUZIR PENDÊNCIAS E TAXA DE CONGESTIONAMENTO, TRABALHANDO PROATIVAMENTE .	DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO	IDENTIFICAR AS DEMANDADAS COM MAIOR POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO. USAR TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA CONDUZIR À CONFLUÊNCIA DE VONTADES.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO	ESTIMULAR UM CLIMA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL, COM REALIZAÇÃO DE ALMOÇOS E LANCHES, NA BUSCA DA SINERGIA PARA ALAVANCAGEM DA PRODUTIVIDADE; ALÉM DE COMEMORAR OS ÍNDICES ALCANÇADOS.	TODA A EQUIPE	01/01/2024	31/12/2024

ACOMPANHAMENTO DO GPREC	FAZER ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO NO SISTEMA GPREC, COM O FITO DE DIMINUIR O PRAZO MÉDIO DA EXECUÇÃO.	DIRETOR DE SECRETARIA; ASSISTENTE DE GABINETE	01/01/2024	31/12/2024
-------------------------	---	--	------------	------------

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 86.72% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO	ESTIMULAR UM CLIMA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL, COM REALIZAÇÃO DE ALMOÇOS E LANCHES, NA BUSCA DA SINERGIA PARA ALAVANCAGEM DA PRODUTIVIDADE; ALÉM DE COMEMORAR OS ÍNDICES ALCANÇADOS.	TODA A EQUIPE	01/01/2024	31/12/2024
ACOMPANHAMENTO DO GPREC	FAZER ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO NO SISTEMA GPREC, COM O FITO DE DIMINUIR O PRAZO MÉDIO DA EXECUÇÃO.	DIRETOR DE SECRETARIA; ASSISTENTE DE GABINETE	01/01/2024	31/12/2024

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 37,09% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO	IDENTIFICAR AS DEMANDADAS COM MAIOR POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO. USAR TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA CONDUZIR À CONFLUÊNCIA DE VONTADES.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO	ESTIMULAR UM CLIMA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL, COM REALIZAÇÃO DE ALMOÇOS E LANCHES, NA BUSCA DA SINERGIA PARA ALAVANCAGEM DA PRODUTIVIDADE; ALÉM DE COMEMORAR OS ÍNDICES ALCANÇADOS.	TODA A EQUIPE	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 3.84% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

ESTIMULAR CONCILIAÇÃO	IDENTIFICAR AS DEMANDADAS COM MAIOR POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO. USAR TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA CONDUZIR À CONFLUÊNCIA DE VONTADES.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO	ESTIMULAR UM CLIMA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL, COM REALIZAÇÃO DE ALMOÇOS E LANCHES, NA BUSCA DA SINERGIA PARA ALAVANCAGEM DA PRODUTIVIDADE; ALÉM DE COMEMORAR OS ÍNDICES ALCANÇADOS.	TODA A EQUIPE	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 28.50% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO	IDENTIFICAR AS DEMANDADAS COM MAIOR POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO. USAR TÉCNICAS DE	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024

	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA CONDUZIR À CONFLUÊNCIA DE VONTADES.			
MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO	ESTIMULAR UM CLIMA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL, COM REALIZAÇÃO DE ALMOÇOS E LANCHES, NA BUSCA DA SINERGIA PARA ALAVANCAGEM DA PRODUTIVIDADE; ALÉM DE COMEMORAR OS ÍNDICES ALCANÇADOS.	TODA A EQUIPE	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 7.03% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTIMULAR CONCILIAÇÃO	IDENTIFICAR AS DEMANDADAS COM MAIOR POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO. USAR TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA CONDUZIR À CONFLUÊNCIA DE VONTADES.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024

<p>MANTER CLIMA ORGANIZACIONAL HARMÔNICO E PRODUTIVO</p>	<p>ESTIMULAR UM CLIMA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL, COM REALIZAÇÃO DE ALMOÇOS E LANCHES, NA BUSCA DA SINERGIA PARA ALAVANCAGEM DA PRODUTIVIDADE; ALÉM DE COMEMORAR OS ÍNDICES ALCANÇADOS.</p>	<p>TODA A EQUIPE</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
--	--	----------------------	-------------------	-------------------

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Altamira



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Altamira, Anapu, Brasil Novo,
Medicilândia, Placas, Porto de Moz, Senador
José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ALTAMIRA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ALTAMIRA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE ALTAMIRA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ALTAMIRA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE ALTAMIRA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE ALTAMIRA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

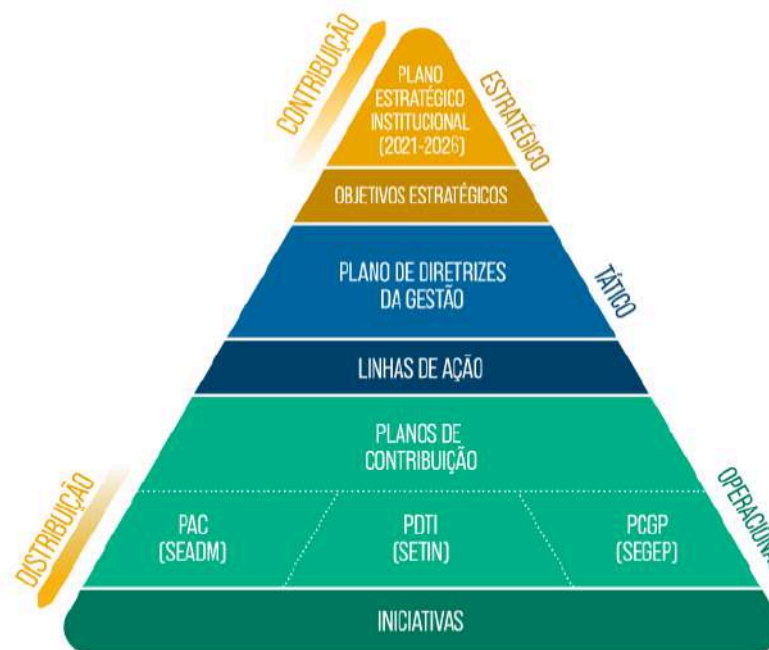
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ALTAMIRA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE ALTAMIRA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
99.07%		107.21%		37,29%		47.41%	
Distribuídos	541	Pendentes Ano-1	10	Conciliados 2020/2021	316	Pend (C)	271
Julgados	533	Julgados Ano-1	326	Solucionados 2020/2021	979	Pend (E)	656
Retirados	7	Inseridos	9	Conciliados	176	Baix (C)	533
Inseridos	23	Retirados	10	Solucionados	472	Baix (E)	381
Removidos	20	Julgados	8	-	-	Susp (C)	5
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	98

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>95.45%</p>	<p>32.39%</p>	<p>36.01%</p>	<p>11.84%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ALTAMIRA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE ALTAMIRA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	99.07% (2023)	100%+1	1. CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.; 2. CONTROLE DE PERÍCIA EFETIVO; 3. CLIMA ORGANIZACIONAL; 4. MONITORAMENTO DOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS; 5. HÓRUS; 6. REUNIÕES MENSAIS COM A EQUIPE; 7. MELHOR GESTÃO DOS PROCESSOS; 8. PROCESSOS COM PARTE SEM CPF OU CNPJ; 9. USO DO TRELLO; 10. DETERMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO PJC; 11. TRIAGEM INICIAL; 12. TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS; 13. PRÉ-MINUTA DE SENTENÇA;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.21% (2023)	100%	1. CONTROLE DE PERÍCIA EFETIVO; 2. CLIMA ORGANIZACIONAL; 3. MONITORAMENTO DOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS; 4. HÓRUS; 5. REUNIÕES MENSAIS COM A EQUIPE; 6. MELHOR GESTÃO DOS PROCESSOS; 7. USO DO TRELLO; 8. TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				FRUSTADOS;
	<i>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida</i>	41.67% (2022)	40.67%	1. CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.; 2. CONTROLE DE PERÍCIA EFETIVO; 3. IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ACERCA DE RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS; 4. PADRONIZAR DESPACHOS E DECISÕES; 5. CLIMA ORGANIZACIONAL; 6. MONITORAMENTO DOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS; 7. HÓRUS; 8. REUNIÕES MENSAS COM A EQUIPE; 9. ESTÍMULO AO PARCELAMENTO; 10. MELHOR GESTÃO DOS PROCESSOS; 11. REUNIÃO DOS PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO; 12. PROCESSOS COM PARTE SEM CPF OU CNPJ; 13. USO DO TRELLO; 14. MENSAGENS AUTOMÁTICAS NO WHATSAPP BUSINESS DA VARA; 15. DETERMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO PJC; 16. TRIAGEM INICIAL; 17. SITE DA VT; 18. TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				FRUSTADOS; 19. CONTROLE DE BAIXA PROCESSUAL; 20. CHIP DE CONTROLE DE CARTAS PRECATÓRIAS; 21. PRÉ-MINUTA DE SENTENÇA;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	35.05% <i>(2021/2022)</i>	36.05%	1. CLIMA ORGANIZACIONAL; 2. REUNIÕES MENSAIS COM A EQUIPE; 3. ESTÍMULO AO PARCELAMENTO; 4. MELHOR GESTÃO DOS PROCESSOS; 5. TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	95.45%	Igual ou maior que 100%	1. CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.; 2. CONTROLE DE PERÍCIA EFETIVO; 3. IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ACERCA DE RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS; 4. MONITORAMENTO DOS PARADOS HÁ MAIS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				DE 30 DIAS; 5. HÓRUS; 6. ESTÍMULO AO PARCELAMENTO; 7. MENSAGENS AUTOMÁTICAS NO WHATSAPP BUSINESS DA VARA; 8. TRIAGEM INICIAL; 9. TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS; 10. CONTROLE DE BAIXA PROCESSUAL; 11. PRÉ-MINUTA DE SENTENÇA;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	32.39%	a partir de 25,0%	1. CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.; 2. TRIAGEM INICIAL;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	36.01%	a partir de 40,0%	1. CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.; 2. TRIAGEM INICIAL;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	11.84%	a partir de 20,0%	1. CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.; 2. ESTÍMULO AO PARCELAMENTO;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 99.07% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.	ANALISAR OS PROCESSOS EM PAUTA PARA IDENTIFICAR E SANAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE IMPEDIRIAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
CONTROLE DE PERÍCIA EFETIVO	CRIAÇÃO DE PLANILHA NO GOOGLE DRIVE PARA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	LUCIANA E FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024
CLIMA ORGANIZACIONAL	ESTIMULAR UM BOM CLIMA ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA DA	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

	VARA, DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL VIVENCIAR UM AMBIENTE FAVORÁVEL EM QUE SE POSSA CONCILIAR OS OBJETIVOS PESSOAIS DE CADA MEMBRO DA EQUIPE COM OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS DO TRT. REALIZAÇÃO DE CAFÉS ÀS SEXTAS PARA INCENTIVAR HARMONIA ENTRE OS MEMBROS DA EQUIPE.			
MONITORAMENTO DOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	VERIFICAR DIARIAMENTE OS PROCESSOS "PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS". ESTES PROCESSOS TERÃO PRIORIDADE PARA MOVIMENTAÇÃO, VISANDO A CELERIDADE PROCESSUAL.	TODOS DA SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024
HÓRUS	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS PROCESSOS SUSPEITOS E PENDÊNCIAS DO JUÍZO.	LUCIANA E FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024
REUNIÕES MENSAS COM A EQUIPE	VISANDO INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES QUE LABORAM DE FORMA PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL. PADRONIZAÇÃO DE ANDAMENTOS. SUGESTÕES DE MELHORA.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

MELHOR GESTÃO DOS PROCESSOS	USO DE GIG'S EM TODOS OS PROCESSOS. A VARA SOLICITOU PARA SETIN NO ANO DE 2022 A INCLUSÃO DO RELATÓRIO GERENCIAL "PROCESSOS SEM ATIVIDADES NO GIG'S".	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
PROCESSOS COM PARTE SEM CPF OU CNPJ	USO DO CHIP "PARTE SEM CPF/CNPJ" EM PROCESSOS COM A REFERIDA PENDÊNCIA. CASO A NOTIFICAÇÃO INICIAL DA PARTE SEJA REALIZADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, JÁ NO PRIMEIRO CONTATO SANA A PENDÊNCIA, INFORMANDO EM SUA CERTIDÃO O CPF OU CNPJ DA PARTE.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
USO DO TRELLO	USO DO APLICATIVO TRELLO PARA INTERAÇÃO ENTRE OS SERVIDORES. COMUNICANDO PROCESSOS COM EXPEDIENTES PARA ANÁLISE. INDICAÇÃO DE URGÊNCIA DE CADA EXPEDIENTE.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
DETERMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO PJC	JUÍZO DETERMINA QUE AS PARTES APRESENTEM A EXTENSÃO DO ARQUIVO PJC GERADO PELO SISTEMA	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

	PJE-CALC PARA SERVIR DE BASE NA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DO JUÍZO.			
TRIAGEM INICIAL	REALIZAR TRIAGEM INICIAL CRITERIOSA A FIM DE EVITAR REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA E ESTAGIÁRIAS	01/01/2024	31/12/2024
TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS	USO DIÁRIO DA TABELA DE RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS VISANDO EFETIVIDADE E CELERIDADE DAS NOTIFICAÇÕES. EM CASO DE ENDEREÇO FRUSTADO, JÁ REALIZAR PESQUISAS BUSCANDO NOVO ENDEREÇO.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
PRÉ-MINUTA DE SENTENÇA	ANTES DA AUDIÊNCIA PRÉ-MINUTAR PROCESSOS REPETIDOS OU COM FATOS INCONTROVERSOS.	ASSISTENTES DE JUIZ	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.21% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

CONTROLE DE PERÍCIA EFETIVO	CRIAÇÃO DE PLANILHA NO GOOGLE DRIVE PARA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	LUCIANA E FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024
CLIMA ORGANIZACIONAL	ESTIMULAR UM BOM CLIMA ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA DA VARA, DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL VIVENCIAR UM AMBIENTE FAVORÁVEL EM QUE SE POSSA CONCILIAR OS OBJETIVOS PESSOAIS DE CADA MEMBRO DA EQUIPE COM OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS DO TRT. REALIZAÇÃO DE CAFÉS ÀS SEXTAS PARA INCENTIVAR HARMONIA ENTRE OS MEMBROS DA EQUIPE.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
MONITORAMENTO DOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	VERIFICAR DIARIAMENTE OS PROCESSOS "PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS". ESTES PROCESSOS TERÃO PRIORIDADE PARA MOVIMENTAÇÃO, VISANDO A CELERIDADE PROCESSUAL.	TODOS DA SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024
HÓRUS	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS PROCESSOS SUSPEITOS E PENDÊNCIAS DO JUÍZO.	LUCIANA E FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024

REUNIÕES MENSAIS COM A EQUIPE	VISANDO INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES QUE LABORAM DE FORMA PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL. PADRONIZAÇÃO DE ANDAMENTOS. SUGESTÕES DE MELHORA.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
MELHOR GESTÃO DOS PROCESSOS	USO DE GIG'S EM TODOS OS PROCESSOS. A VARA SOLICITOU PARA SETIN NO ANO DE 2022 A INCLUSÃO DO RELATÓRIO GERENCIAL "PROCESSOS SEM ATIVIDADES NO GIG'S".	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
USO DO TRELLO	USO DO APLICATIVO TRELLO PARA INTERAÇÃO ENTRE OS SERVIDORES. COMUNICANDO PROCESSOS COM EXPEDIENTES PARA ANÁLISE. INDICAÇÃO DE URGÊNCIA DE CADA EXPEDIENTE.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS	USO DIÁRIO DA TABELA DE RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS VISANDO EFETIVIDADE E CELERIDADE DAS NOTIFICAÇÕES. EM CASO DE ENDEREÇO FRUSTADO, JÁ REALIZAR	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

	PESQUISAS BUSCANDO NOVO ENDEREÇO.			
--	-----------------------------------	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 47.41% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.	ANALISAR OS PROCESSOS EM PAUTA PARA IDENTIFICAR E SANAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE IMPEDIRIAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
CONTROLE DE PERÍCIA EFETIVO	CRIAÇÃO DE PLANILHA NO GOOGLE DRIVE PARA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	LUCIANA E FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024
IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ACERCA DE RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS	QUANDO REALIZAR O ACESSO ÀS "PETIÇÕES NÃO APRECIADAS" EM CASO DE INTERPOSIÇÃO DE ALGUM RECURSO IMEDIATAMENTE JÁ NOTIFICAR AS DEMAIS PARTES DO PROCESSO.	LUCIANA E FLÁVIA	01/02/2024	31/12/2024

PADRONIZAR DESPACHOS E DECISÕES	CRIAÇÃO DE PLANILHA NO GOOGLE DRIVE COM MODELOS DE DESPACHOS E DECISÕES VISANDO A PADRONIZAÇÃO.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
CLIMA ORGANIZACIONAL	ESTIMULAR UM BOM CLIMA ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA DA VARA, DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL VIVENCIAR UM AMBIENTE FAVORÁVEL EM QUE SE POSSA CONCILIAR OS OBJETIVOS PESSOAIS DE CADA MEMBRO DA EQUIPE COM OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS DO TRT. REALIZAÇÃO DE CAFÉS ÀS SEXTAS PARA INCENTIVAR HARMONIA ENTRE OS MEMBROS DA EQUIPE.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
MONITORAMENTO DOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	VERIFICAR DIARIAMENTE OS PROCESSOS "PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS". ESTES PROCESSOS TERÃO PRIORIDADE PARA MOVIMENTAÇÃO, VISANDO A CELERIDADE PROCESSUAL.	TODOS DA SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024
HÓRUS	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS	LUCIANA E FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024

	PROCESSOS SUSPEITOS E PENDÊNCIAS DO JUÍZO.			
REUNIÕES MENSAIS COM A EQUIPE	VISANDO INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES QUE LABORAM DE FORMA PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL. PADRONIZAÇÃO DE ANDAMENTOS. SUGESTÕES DE MELHORA.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
ESTÍMULO AO PARCELAMENTO	SEMPRE QUE OS OFICIAIS DE JUSTIÇA FOREM CUMPRIR MANDADO DE PENHORA JÁ EMITIR BOLETO NO VALOR DE 30% DA EXECUÇÃO. NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA INFORMAR AO EXECUTADO OS BENEFÍCIOS DO PARCELAMENTO DO ART. 916 DO CC E ENTREGAR O BOLETO, VISANDO ESTIMULAR A QUITAÇÃO DA EXECUÇÃO.	EDVAL E SORAIA	01/01/2024	31/12/2024
MELHOR GESTÃO DOS PROCESSOS	USO DE GIG'S EM TODOS OS PROCESSOS. A VARA SOLICITOU PARA SETIN NO ANO DE 2022 A INCLUSÃO DO RELATÓRIO GERENCIAL "PROCESSOS SEM ATIVIDADES NO	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

	GIG'S".			
REUNIÃO DOS PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO	APÓS INICIADA A EXECUÇÃO, PROCEDER A VERIFICAÇÃO SE JÁ EXISTE PROCESSO CENTRALIZADOR OU ALGUM OUTRO EM FASE MAIS AVANÇADA DE EXECUÇÃO, VISANDO A BAIXA DE PROCESSOS, EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO E MENOR DEMANDA DE ATOS DA SECRETARIA. EVITANDO QUE OS MESMOS EXPEDIENTES SEJAM REALIZADOS DIVERSAS VEZES EM VÁRIOS PROCESSOS CONTRA UMA MESMA EXECUTADA.	TODOS OS SERVIDORES	02/01/2024	31/12/2024
PROCESSOS COM PARTE SEM CPF OU CNPJ	USO DO CHIP "PARTE SEM CPF/CNPJ" EM PROCESSOS COM A REFERIDA PENDÊNCIA. CASO A NOTIFICAÇÃO INICIAL DA PARTE SEJA REALIZADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, JÁ NO PRIMEIRO CONTATO SANA A PENDÊNCIA, INFORMANDO EM SUA CERTIDÃO O CPF OU CNPJ DA PARTE.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
USO DO TRELLO	USO DO APLICATIVO TRELLO PARA	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

	INTERAÇÃO ENTRE OS SERVIDORES. COMUNICANDO PROCESSOS COM EXPEDIENTES PARA ANÁLISE. INDICAÇÃO DE URGÊNCIA DE CADA EXPEDIENTE.			
MENSAGENS AUTOMÁTICAS NO WHATSAPP BUSINESS DA VARA	CRIAÇÃO DE MENSAGENS AUTOMÁTICAS DEPENDENDO DA DEMANDA DE CADA JURISDICIONADO/ADVOGADO, VISANDO A CELERIDADE, PADRONIZAÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO.	FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024
DETERMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO PJC	JUÍZO DETERMINA QUE AS PARTES APRESENTEM A EXTENSÃO DO ARQUIVO PJC GERADO PELO SISTEMA PJE-CALC PARA SERVIR DE BASE NA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DO JUÍZO.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
TRIAGEM INICIAL	REALIZAR TRIAGEM INICIAL CRITERIOSA A FIM DE EVITAR REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA E ESTAGIÁRIAS	01/01/2024	31/12/2024
SITE DA VT	SITE DA VARA DO TRABALHO DE	ISABELA	01/01/2024	31/12/2024

	<p>ALTAMIRA COM ACESSO RESTRITO AOS SERVIDORES, CONSTANDO NELE AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS UTILIZADAS NO DIA-A-DIA.</p> <p>https://sites.google.com/trt8.jus.br/vtatm/</p>			
TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS	<p>USO DIÁRIO DA TABELA DE RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS VISANDO EFETIVIDADE E CELERIDADE DAS NOTIFICAÇÕES. EM CASO DE ENDEREÇO FRUSTADO, JÁ REALIZAR PESQUISAS BUSCANDO NOVO ENDEREÇO.</p>	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
CONTROLE DE BAIXA PROCESSUAL	TABELA DE CONTROLE PERMANENTE DE BAIXA PROCESSUAL.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
CHIP DE CONTROLE DE CARTAS PRECATÓRIAS	CONTROLE DO ANDAMENTO DAS CARTAS PRECATÓRIAS ATRAVÉS DE CHIP.	FLAVIA	01/01/2024	31/12/2024
PRÉ-MINUTA DE SENTENÇA	ANTES DA AUDIÊNCIA PRÉ-MINUTAR PROCESSOS REPETIDOS OU COM FATOS INCONTROVERSOS.	ASSISTENTES DE JUIZ	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 95.45% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.	ANALISAR OS PROCESSOS EM PAUTA PARA IDENTIFICAR E SANAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE IMPEDIRIAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
CONTROLE DE PERÍCIA EFETIVO	CRIAÇÃO DE PLANILHA NO GOOGLE DRIVE PARA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	LUCIANA E FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024
IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ACERCA DE RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS	QUANDO REALIZAR O ACESSO ÀS "PETIÇÕES NÃO APRECIADAS" EM CASO DE INTERPOSIÇÃO DE ALGUM RECURSO IMEDIATAMENTE JÁ NOTIFICAR AS DEMAIS PARTES DO PROCESSO.	LUCIANA E FLÁVIA	01/02/2024	31/12/2024
MONITORAMENTO DOS PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	VERIFICAR DIARIAMENTE OS PROCESSOS "PARADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS". ESTES PROCESSOS TERÃO	TODOS DA SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024

	PRIORIDADE PARA MOVIMENTAÇÃO, VISANDO A CELERIDADE PROCESSUAL.			
HÓRUS	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS PROCESSOS SUSPEITOS E PENDÊNCIAS DO JUÍZO.	LUCIANA E FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024
ESTÍMULO AO PARCELAMENTO	SEMPRE QUE OS OFICIAIS DE JUSTIÇA FOREM CUMPRIR MANDADO DE PENHORA JÁ EMITIR BOLETO NO VALOR DE 30% DA EXECUÇÃO. NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA INFORMAR AO EXECUTADO OS BENEFÍCIOS DO PARCELAMENTO DO ART. 916 DO CC E ENTREGAR O BOLETO, VISANDO ESTIMULAR A QUITAÇÃO DA EXECUÇÃO.	EDVAL E SORAIA	01/01/2024	31/12/2024
MENSAGENS AUTOMÁTICAS NO WHATSAPP BUSINESS DA VARA	CRIAÇÃO DE MENSAGENS AUTOMÁTICAS DEPENDENDO DA DEMANDA DE CADA JURISDICIONADO/ADVOGADO, VISANDO A CELERIDADE, PADRONIZAÇÃO E MELHOR	FLÁVIA	01/01/2024	31/12/2024

	ATENDIMENTO.			
TRIAGEM INICIAL	REALIZAR TRIAGEM INICIAL CRITERIOSA A FIM DE EVITAR REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA E ESTAGIÁRIAS	01/01/2024	31/12/2024
TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS	USO DIÁRIO DA TABELA DE RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS VISANDO EFETIVIDADE E CELERIDADE DAS NOTIFICAÇÕES. EM CASO DE ENDEREÇO FRUSTADO, JÁ REALIZAR PESQUISAS BUSCANDO NOVO ENDEREÇO.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
CONTROLE DE BAIXA PROCESSUAL	TABELA DE CONTROLE PERMANENTE DE BAIXA PROCESSUAL.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
PRÉ-MINUTA DE SENTENÇA	ANTES DA AUDIÊNCIA PRÉ-MINUTAR PROCESSOS REPETIDOS OU COM FATOS INCONTROVERSOS.	ASSISTENTES DE JUIZ	01/01/2024	31/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.			
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 37,29% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CLIMA ORGANIZACIONAL	ESTIMULAR UM BOM CLIMA ORGANIZACIONAL NA SECRETARIA DA VARA, DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL VIVENCIAR UM AMBIENTE FAVORÁVEL EM QUE SE POSSA CONCILIAR OS OBJETIVOS PESSOAIS DE CADA MEMBRO DA EQUIPE COM OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS DO TRT. REALIZAÇÃO DE CAFÉS ÀS SEXTAS PARA INCENTIVAR HARMONIA ENTRE OS MEMBROS DA EQUIPE.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
REUNIÕES MENSAIS COM A EQUIPE	VISANDO INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES QUE LABORAM DE FORMA PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL. PADRONIZAÇÃO DE ANDAMENTOS. SUGESTÕES DE MELHORA.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
ESTÍMULO AO PARCELAMENTO	SEMPRE QUE OS OFICIAIS DE JUSTIÇA FOREM CUMPRIR MANDADO DE PENHORA JÁ EMITIR BOLETO NO VALOR DE 30% DA	EDVAL E SORAIA	01/01/2024	31/12/2024

	EXECUÇÃO. NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA INFORMAR AO EXECUTADO OS BENEFÍCIOS DO PARCELAMENTO DO ART. 916 DO CC E ENTREGAR O BOLETO, VISANDO ESTIMULAR A QUITAÇÃO DA EXECUÇÃO.			
MELHOR GESTÃO DOS PROCESSOS	USO DE GIG'S EM TODOS OS PROCESSOS. A VARA SOLICITOU PARA SETIN NO ANO DE 2022 A INCLUSÃO DO RELATÓRIO GERENCIAL "PROCESSOS SEM ATIVIDADES NO GIG'S".	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024
TABELA RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS	USO DIÁRIO DA TABELA DE RASTREIO E ENDEREÇOS FRUSTADOS VISANDO EFETIVIDADE E CELERIDADE DAS NOTIFICAÇÕES. EM CASO DE ENDEREÇO FRUSTADO, JÁ REALIZAR PESQUISAS BUSCANDO NOVO ENDEREÇO.	TODOS OS SERVIDORES	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 32.39% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.	ANALISAR OS PROCESSOS EM PAUTA PARA IDENTIFICAR E SANAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE IMPEDIRIAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
TRIAGEM INICIAL	REALIZAR TRIAGEM INICIAL CRITERIOSA A FIM DE EVITAR REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA E ESTAGIÁRIAS	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 36.01% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.	ANALISAR OS PROCESSOS EM PAUTA PARA IDENTIFICAR E SANAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE IMPEDIRIAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
TRIAGEM INICIAL	REALIZAR TRIAGEM INICIAL	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA E	01/01/2024	31/12/2024

	CRITERIOSA A FIM DE EVITAR REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.	ESTAGIÁRIAS		
--	--	-------------	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 11.84% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.	ANALISAR OS PROCESSOS EM PAUTA PARA IDENTIFICAR E SANAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE IMPEDIRIAM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
ESTÍMULO AO PARCELAMENTO	SEMPRE QUE OS OFICIAIS DE JUSTIÇA FOREM CUMPRIR MANDADO DE PENHORA JÁ EMITIR BOLETO NO VALOR DE 30% DA EXECUÇÃO. NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA INFORMAR AO EXECUTADO OS BENEFÍCIOS DO PARCELAMENTO DO ART. 916 DO CC E ENTREGAR O BOLETO, VISANDO ESTIMULAR A QUITAÇÃO DA	EDVAL E SORAIA	01/01/2024	31/12/2024

	EXECUÇÃO.			
--	-----------	--	--	--

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Breves



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Breves, Anajás, Bagre, Curalinho,
Melgaço, Oeiras do Pará, Portel e São
Sebastião da Boa Vista.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE BREVES / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente











Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE BREVES PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE BREVES EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE BREVES PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE BREVES** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE BREVES

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

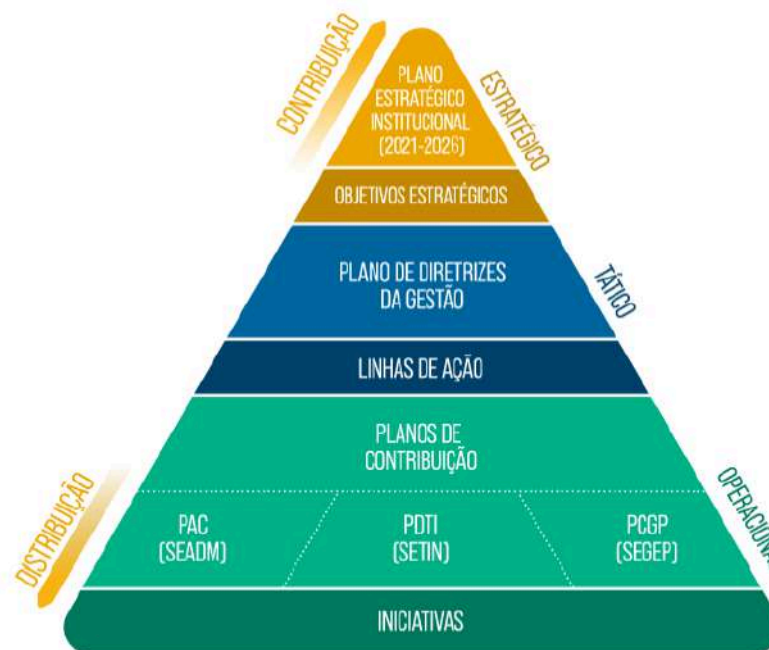
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE BREVES - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE BREVES EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
93.27%		107.53%		66,18%		25.94%	
Distribuídos	455	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	300	Pend (C)	111
Julgados	416	Julgados Ano-1	99	Solucionados 2020/2021	438	Pend (E)	655
Retirados	4	Inseridos	0	Conciliados	225	Baix (C)	411
Inseridos	13	Retirados	0	Solucionados	340	Baix (E)	320
Removidos	19	Julgados	0	-	-	Susp (C)	7
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	503

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>104.35%</p>	<p>14.63%</p>	<p>46.59%</p>	<p>9.54%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE BREVES PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE BREVES implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	93.27% (2023)	100%+1	1. CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. CONTROLE ESPECIAL DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS.;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	53.46% (2022)	52.46%	1. APLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE PESQUISA PATRIMONIAL.;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	68.94% (2021/2022)	69.94%	1. CAPACITAÇÃO;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	104.35%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	14.63%	a partir de 25,0%	1. RESERVA DE HORÁRIO DE PAUTA ESPECÍFICA PARA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	46.59%	a partir de 40,0%	1. ATENÇÃO CONSTANTE ÀS ORIENTAÇÕES DA CORREGEDORIA QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS TRANSAÇÕES;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	9.54%	a partir de 20,0%	1. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM FASE DE EXECUÇÃO QUANDO HOUVER PEDIDO DE PARCELAMENTO FUNDAMENTADO NO ART. 916 DO CPC;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 93.27% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE EFETIVO DE PAUTA.	Gestão eficiente da triagem: verificação dos requisitos indispensáveis à petição inicial, visando à inserção na pauta de audiências somente dos processos aptos e saneados, a fim de conferir celeridade ao andamento processual. Orientação constante aos advogados e às partes sobre como acessar e como interagir no ambiente virtual e físico da sala de audiências. Diligências junto aos órgãos governamentais e de registro para identificar eventuais	ROSIELMA VIEIRA DE ARAGÃO	08/01/2024	19/12/2024

	erros no cadastramento de endereços das partes a fim de que a notificação seja realizada corretamente.			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE ESPECIAL DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS.	UTILIZAR O SISTEMA HÓRUSJUD PARA IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE ENQUADRAM-SE NA META 2 (OU QUE SÃO DO ANO ANTERIOR AO CORRENTE) COM A FINALIDADE DE RESOLVER A(S) PENDÊNCIA(S) QUE IMPEÇAM) O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO E, CONSEQUENTE, PROLAÇÃO DA SENTENÇA.	EWERSON THIAGO DA SILVA	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 25.94% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

APLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE PESQUISA PATRIMONIAL.	UTILIZAÇÃO CONTÍNUA DAS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE EXECUÇÃO PARA DAR EFETIVIDADE NOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO.	EWERSON THIAGO DA SILVA	08/01/2024	19/12/2024
--	---	-------------------------	------------	------------

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 104.35% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 66,18% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CAPACITAÇÃO	ATUAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA COMO MEDIADORES/CONCILIADORES NA FASE PRÉ-AUDIÊNCIA. PARTICIPAÇÃO DOS SECRETÁRIOS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO.	ROSIELMA VIEIRA DE ARAGÃO	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 14.63% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
RESERVA DE HORÁRIO DE PAUTA ESPECÍFICA PARA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	CONTROLE RIGOROSO DE PAUTA E DOS PEDIDOS DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO COM VISTAS NA INSERÇÃO DESSE TIPO DE AUDIÊNCIA NO FLUXO SEMANAL REGULAR DE PAUTA, COM PRIORIDADE.	ROSIELMA VIEIRA DE ARAGÃO	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 46.59% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ATENÇÃO CONSTANTE ÀS ORIENTAÇÕES DA CORREGEDORIA QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS TRANSAÇÕES	COMPARTILHAMENTO ENTRE OS SERVIDORES, DE IMEDIATO, DAS REGRAS REPASSADAS RELATIVAS À MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO APÓS HAVER HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EM AUDIÊNCIA OU	ROSIELMA VIEIRA DE ARAGÃO	08/01/2024	19/12/2024

	ACORDO ATRAVÉS DE SENTENÇA, PARA FINS ESTATÍSTICOS.			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.54% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM FASE DE EXECUÇÃO QUANDO HOVER PEDIDO DE PARCELAMENTO FUNDAMENTADO NO ART. 916 DO CPC	ESTABELECE A ROTINA DE INCLUSÃO DO FEITO EM PAUTA QUANDO HOVER REQUERIMENTO PARA PARCELAMENTO DO DÉBITO COM FUNDAMENTO NO ART. 916 DO CPC.	ROSIELMA VIEIRA DE ARAGÃO	02/04/2024	19/12/2024

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Capanema



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdicção: Capanema, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CAPANEMA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CAPANEMA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE CAPANEMA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CAPANEMA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE CAPANEMA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE CAPANEMA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

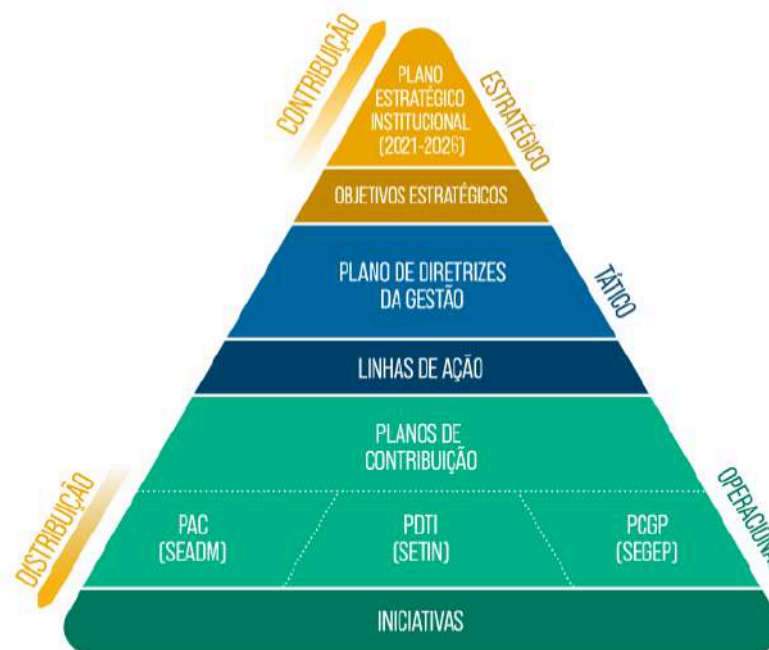
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CAPANEMA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE CAPANEMA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
86.55%		106.75%		35,73%		43.07%	
Distribuídos	753	Pendentes Ano-1	11	Conciliados 2020/2021	347	Pend (C)	403
Julgados	650	Julgados Ano-1	262	Solucionados 2020/2021	757	Pend (E)	851
Retirados	1	Inseridos	6	Conciliados	194	Baix (C)	649
Inseridos	19	Retirados	3	Solucionados	543	Baix (E)	374
Removidos	21	Julgados	12	-	-	Susp (C)	2
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	478

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>77.89%</p>	<p>9.38%</p>	<p>34.46%</p>	<p>9.16%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CAPANEMA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE CAPANEMA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	86.55% (2023)	100%+1	1. ANÁLISE CRITERIOSA DOS PROCESSOS NA TRIAGEM INICIAL; 2. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VT CAPANEMA - META 1 - 2023; 3. INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE; 4. REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO; 5. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023; 6. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023; 7. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023; 8. ADOÇÃO DE PAUTA INTELIGENTE; 9. ANÁLISE DE PRELIMINARES;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	106.75% (2023)	100%	Não foram informadas iniciativas
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	56.61% (2022)	55.61%	1. ANÁLISE CRITERIOSA DOS PROCESSOS NA TRIAGEM INICIAL; 2. INTENSIFICAR O DIÁLOGO COM AS PARTES OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DAS LIDES.; 3. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VT CAPANEMA - META 1 - 2023; 4. APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS PARA DIMINUIR OS PROCESSOS PENDENTES DE

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<p>BAIXA NA FASE DE EXECUÇÃO;</p> <p>5. INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE;</p> <p>6. REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO;</p> <p>7. REDUZIR PRAZO E MLHORAR OS INDICADORES DA UNIDADE;</p> <p>8. ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO ESCANINHO;</p> <p>9. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023;</p> <p>10. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023;</p> <p>11. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023;</p> <p>12. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023;</p>
<p>ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS</p>	<p>Meta 3: Aumentar o índice de conciliação</p>	<p>49.33% <i>(2021/2022)</i></p>	<p>50.33%</p>	<p>1. INTENSIFICAR O DIÁLOGO COM AS PARTES OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DAS LIDES.;</p> <p>2. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VT CAPANEMA - META 3 2023;</p> <p>3. INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE;</p> <p>4. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023;</p> <p>5. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				CONTRIBUIÇÃO META 1 2023;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	77.89%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. INTENSIFICAR O DIÁLOGO COM AS PARTES OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DAS LIDES.; 2. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VT CAPANEMA - META 1 - 2023; 3. APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS PARA DIMINUIR OS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA NA FASE DE EXECUÇÃO; 4. INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE; 5. REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO; 6. REDUZIR PRAZO E MLHORAR OS INDICADORES DA UNIDADE; 7. ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO ESCANINHO; 8. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				9. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023; 10. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023; 11. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023; 12. ADOÇÃO DE PAUTA INTELIGENTE; 13. ANÁLISE DE PRELIMINARES;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	9.38%	a partir de 25,0%	1. REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO; 2. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	34.46%	a partir de 40,0%	1. INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE; 2. COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	9.16%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente

Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 86.55% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE CRITERIOSA DOS PROCESSOS NA TRIAGEM INICIAL	ALÉM DA OBSERVÂNCIA RIGOROSA DO ART. 319 DO CPC E PARÁGRAFOS, PESQUISAR NO PJE, ATIVIDADE CONSULTA PESSOAS, PELO CPF OU NOME DO RECLAMANTE PARA VERIFICAR SE TEM OUTROS PROCESSOS EM NOME DO AUTOR AUTUADO ANTERIORMENTE COM IDENTIDADE DE PEDIDO OU CAUSA DE PEDIR PARA ANALISAR POSSÍVEIS CASOS DE LITISPENDÊNCIA, PREVENÇÃO, COISA JULGADA. VERIFICAR SE A PARTE TEM	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	<p>ADVOGADO COM PROCURAÇÃO E SE A PROCURAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA.</p> <p>AVERIGUAR SE O ADVOGADO QUE ESTÁ CADASTRADO NO PJE É O MESMO QUE ESTÁ NA PROCURAÇÃO.</p> <p>CONFERIR SE TEM PLANILHA DE CÁLCULOS E SE OS CÁLCULOS BATEM COM OS PEDIDOS QUE CONSTAM NA PETIÇÃO INICIAL.</p> <p>CONFERIR O NOME DA PARTE SE BATE COM O QUE ESTÁ NO RG, CPF OU NA CTPS.</p> <p>VERIFICAR SE O NOME DAS PARTES NA PETIÇÃO INICIAL BATE COM O QUE ESTÁ CADASTRADO NO PJE.</p> <p>CONFERIR SE O ENDEREÇO CADASTRADO NO PJE É O MESMO QUE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL.</p> <p>VERIFICAR A QUESTÃO DO PACTO LABORAL, SE A DATA DA EXTINÇÃO DO CONTRATO ESTÁ DENTRO DOS 2 ANOS DA PRESCRIÇÃO BIENAL. OBSERVAR ATENTAMENTE SE TRATA-SE DE REAJUIZAMENTO DA AÇÃO.</p>			
--	---	--	--	--

	<p>VERIFICAR A RESPONSABILIDADE DA PARTE RÉ, SE TEM MAIS DE UMA RECLAMADA E SE FALA QUE A RESPONSABILIDADE É SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA.</p> <p>VERIFICAR SE TEM PEDIDO DE ACÚMULO DE FUNÇÃO E O QUE FAZIA EM CADA ATIVIDADE, QUAIS ERAM AS ATIVIDADES.</p> <p>VERIFICAR SE TEM PEDIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E QUAIS SÃO OS AGENTES INSALUBRES.</p>			
<p>COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VT CAPANEMA - META 1 - 2023</p>	<p>A Magistrada Titular gerencia a Pauta de Audiências. Adotou a sistemática de instruir todos os processos em audiência una, na medida do possível, considerando a grande quantidade de casos de acidentes de trabalho na Jurisdição da Vara.</p> <p>Ademais, passou a promover a antecipação de audiências em que há possibilidade acordo, falando com os advogados das partes para anuência;</p>	<p>JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>Passou a programar a pauta da Vara com vagas para processos de instrução nas terças, quartas e quintas para que a audiência redesignada seja o mais breve possível;</p> <p>Os critérios da triagem inicial foram otimizados, com treinamento dos servidores responsáveis feito pela Magistrada Titular, a qual inclusive aprecia a petição inicial juntamente com os servidores;</p> <p>Quanto a perícias, tendo em vista a dificuldade dos peritos com o sistema PJe e com a administração de seus prazos, a Secretaria entra em contato por e-mail e aplicativo WhatsApp, sempre os lembrando das diligências pendentes, o que tem agilizado a entrega de laudos e realização das perícias.</p> <p>Os processos nos quais ocorre a homologação de transação no</p>			
--	---	--	--	--

	conhecimento, passamos a providenciar, de imediato, a movimentação para a fase de execução, objetivando minimizar o indicador da Taxa de Congestionamento Liquida na Fase de Conhecimento.			
INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE	Incentivar as partes para realização de quantidade maior de acordos tanto na fase de conhecimento quanto na execução, objetivando reduzir o saldo de processos em ambas as fases.	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para melhorar o prazo médio e diminuir a quantidade processos pendentes de baixa, para tanto aumentar a quantidade de audiências semanais, bem como ocorrendo o trânsito em julgado da sentença de mérito enviar o feito de imediato para a fase de execução.	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE	Fazer triagem inicial criteriosa a fim de	JUÍZA TITULAR E SECRETÁRIAS	08/01/2024	19/12/2024

CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	deixar a pauta mais enxuta com a devida análise dos processos que não tem necessidade de audiência de acordo, tais como: embargos de terceiro, homologação da transação extrajudicial, cumprimento de sentença, bem como outras situações eventuais, conforme o caso concreto.	DE AUDIÊNCIAS		
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Analisar os processos em que há possibilidade de conciliação com vistas a antecipação de audiência.	JUÍZA TITULAR E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Monitorar os processos com petição de solicitação de homologação de acordo para antecipação da audiência. Antecipação de audiências de processos que não necessitam de produção de provas.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
ADOÇÃO DE PAUTA INTELIGENTE	Revisar/complementar acrescentando que a Vara passou a adotar pauta inteligente, aumentando no que for possível o número de audiências semanais.	JUÍZA TITULAR E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	01/05/2024	18/12/2024

ANÁLISE DE PRELIMINARES	Analisar antes da audiência inaugural as preliminares e prejudiciais de mérito com vistas a eventual extinção.	JUÍZA TITULAR E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	01/05/2024	18/12/2024
-------------------------	--	---	------------	------------

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 106.75% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 43.07% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE CRITERIOSA DOS PROCESSOS NA TRIAGEM INICIAL	ALÉM DA OBSERVÂNCIA RIGOROSA DO ART. 319 DO CPC E PARÁGRAFOS, PESQUISAR NO PJE, ATIVIDADE CONSULTA PESSOAS, PELO CPF OU NOME DO RECLAMANTE PARA VERIFICAR SE TEM OUTROS PROCESSOS EM NOME DO AUTOR AUTUADO ANTERIORMENTE COM	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	<p>IDENTIDADE DE PEDIDO OU CAUSA DE PEDIR PARA ANALISAR POSSÍVEIS CASOS DE LITISPENDÊNCIA, PREVENÇÃO, COISA JULGADA. VERIFICAR SE A PARTE TEM ADVOGADO COM PROCURAÇÃO E SE A PROCURAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA. AVERIGUAR SE O ADVOGADO QUE ESTÁ CADASTRADO NO PJE É O MESMO QUE ESTÁ NA PROCURAÇÃO. CONFERIR SE TEM PLANILHA DE CÁLCULOS E SE OS CÁLCULOS BATEM COM OS PEDIDOS QUE CONSTAM NA PETIÇÃO INICIAL. CONFERIR O NOME DA PARTE SE BATE COM O QUE ESTÁ NO RG, CPF OU NA CTPS. VERIFICAR SE O NOME DAS PARTES NA PETIÇÃO INICIAL BATE COM O QUE ESTÁ CADASTRADO NO PJE. CONFERIR SE O ENDEREÇO CADASTRADO NO PJE É O MESMO QUE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL. VERIFICAR A QUESTÃO DO PACTO</p>			
--	---	--	--	--

	<p>LABORAL, SE A DATA DA EXTINÇÃO DO CONTRATO ESTÁ DENTRO DOS 2 ANOS DA PRESCRIÇÃO BIENAL. OBSERVAR ATENTAMENTE SE TRATA-SE DE REAJUIZAMENTO DA AÇÃO.</p> <p>VERIFICAR A RESPONSABILIDADE DA PARTE RÉ, SE TEM MAIS DE UMA RECLAMADA E SE FALA QUE A RESPONSABILIDADE É SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA.</p> <p>VERIFICAR SE TEM PEDIDO DE ACÚMULO DE FUNÇÃO E O QUE FAZIA EM CADA ATIVIDADE, QUAIS ERAM AS ATIVIDADES.</p> <p>VERIFICAR SE TEM PEDIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E QUAIS SÃO OS AGENTES INSALUBRES.</p>			
<p>INTENSIFICAR O DIÁLOGO COM AS PARTES OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DAS LIDES.</p>	<p>FOMENTAR A CONCILIAÇÃO NOS PROCESSOS QUE AS PARTES DIVERGEM MAS DEMONSTRAM QUALQUER INTERESSE EM COMPOR A LIDE. PRIORIZAR AÇÕES EM QUE AS</p>	<p>JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETARIAS DE AUDIÊNCIAS</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	PARTES PETICIONAM COM INTERESSES EM CONCILIAR.			
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VT CAPANEMA - META 1 - 2023	<p>A Magistrada Titular gerencia a Pauta de Audiências. Adotou a sistemática de instruir todos os processos em audiência una, na medida do possível, considerando a grande quantidade de casos de acidentes de trabalho na Jurisdição da Vara. Ademais, passou a promover a antecipação de audiências em que há possibilidade acordo, falando com os advogados das partes para anuência;</p> <p>Passou a programar a pauta da Vara com vagas para processos de instrução nas terças, quartas e quintas para que a audiência redesignada seja o mais breve possível;</p> <p>Os critérios da triagem inicial foram otimizados, com treinamento dos servidores responsáveis feito pela</p>	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	<p>Magistrada Titular, a qual inclusive aprecia a petição inicial juntamente com os servidores;</p> <p>Quanto a perícias, tendo em vista a dificuldade dos peritos com o sistema PJe e com a administração de seus prazos, a Secretaria entra em contato por e-mail e aplicativo WhatsApp, sempre os lembrando das diligências pendentes, o que tem agilizado a entrega de laudos e realização das perícias.</p> <p>Os processos nos quais ocorre a homologação de transação no conhecimento, passamos a providenciar, de imediato, a movimentação para a fase de execução, objetivando minimizar o indicador da Taxa de Congestionamento Liquida na Fase de Conhecimento.</p>			
APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS	Monitoramento constante dos	Diretor de Secretaria, Assistente	08/01/2024	19/12/2024

PARA DIMINUIR OS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA NA FASE DE EXECUÇÃO	processos suspeitos e pendentes na fase de execução com utilização do sistema horusjud, bem como fazendo uso da ferramenta do GIGS atividade para gestão e monitoramento dos prazos.	do Diretor e demais servidores da Secretaria		
INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE	Incentivar as partes para realização de quantidade maior de acordos tanto na fase de conhecimento quanto na execução, objetivando reduzir o saldo de processos em ambas as fases.	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para melhorar o prazo médio e diminuir a quantidade processos pendentes de baixa, para tanto aumentar a quantidade de audiências semanais, bem como ocorrendo o trânsito em julgado da sentença de mérito enviar o feito de imediato para a fase de execução.	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
REDUZIR PRAZO E MLHORAR OS	Encurtar os prazos para cumprimento	Diretor de Secretaria, Assistente	08/01/2024	19/12/2024

INDICADORES DA UNIDADE	dos expedientes da Secretaria, para tanto efetivar controle mais rígido do GIGS atividade na observância do cumprimento dentro do prazo legal. Melhorar os indicadores da Unidade, alertar constantemente os servidores para utilização em massa do GIGS e esclarecer das vantagens para controle de prazos, gerenciamento e celeridades dos atos processuais.	do Diretor e demais servidores da Secretaria		
ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO ESCANINHO	Acompanhamento diário do escaninho de petições para que seja dado ciência à parte contrário dos recursos interpostos (ED, RO. AP), visando diminuir o prazo da remessa para o segundo grau.	Diretor de Secretaria, Assistente do Diretor e demais servidores da Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Fazer triagem inicial criteriosa a fim de deixar a pauta mais enxuta com a devida análise dos processos que não tem necessidade de audiência de acordo, tais como: embargos de terceiro, homologação da transação extrajudicial, cumprimento de	JUÍZA TITULAR E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	sentença, bem como outras situações eventuais, conforme o caso concreto.			
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Gerenciar as notificações iniciais através do GIGS atividade objetivando evitar redesignação de audiências.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Fazer monitoramento contínuo dos processos que aguardam emenda à inicial para evitar alongamento do prazo no conhecimento.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Monitorar os processos com petição de solicitação de homologação de acordo para antecipação da audiência. Antecipação de audiências de processos que não necessitam de produção de provas.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 77.89% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

<p>INTENSIFICAR O DIÁLOGO COM AS PARTES OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DAS LIDES.</p>	<p>FOMENTAR A CONCILIAÇÃO NOS PROCESSOS QUE AS PARTES DIVERGEM MAS DEMONSTRAM QUALQUER INTERESSE EM COMPOR A LIDE. PRIORIZAR AÇÕES EM QUE AS PARTES PETICIONAM COM INTERESSES EM CONCILIAR.</p>	<p>JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETARIAS DE AUDIÊNCIAS</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VT CAPANEMA - META 1 - 2023</p>	<p>A Magistrada Titular gerencia a Pauta de Audiências. Adotou a sistemática de instruir todos os processos em audiência una, na medida do possível, considerando a grande quantidade de casos de acidentes de trabalho na Jurisdição da Vara. Ademais, passou a promover a antecipação de audiências em que há possibilidade acordo, falando com os advogados das partes para anuência;</p> <p>Passou a programar a pauta da Vara com vagas para processos de instrução nas terças, quartas e quintas para que a audiência</p>	<p>JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>redesignada seja o mais breve possível;</p> <p>Os critérios da triagem inicial foram otimizados, com treinamento dos servidores responsáveis feito pela Magistrada Titular, a qual inclusive aprecia a petição inicial juntamente com os servidores;</p> <p>Quanto a perícias, tendo em vista a dificuldade dos peritos com o sistema PJe e com a administração de seus prazos, a Secretaria entra em contato por e-mail e aplicativo WhatsApp, sempre os lembrando das diligências pendentes, o que tem agilizado a entrega de laudos e realização das perícias.</p> <p>Os processos nos quais ocorre a homologação de transação no conhecimento, passamos a providenciar, de imediato, a movimentação para a fase de</p>			
--	---	--	--	--

	execução, objetivando minimizar o indicador da Taxa de Congestionamento Liquida na Fase de Conhecimento.			
APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS PARA DIMINUIR OS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA NA FASE DE EXECUÇÃO	Monitoramento constante dos processos suspeitos e pendentes na fase de execução com utilização do sistema horusjud, bem como fazendo uso da ferramenta do GIGS atividade para gestão e monitoramento dos prazos.	Diretor de Secretaria, Assistente do Diretor e demais servidores da Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE	Incentivar as partes para realização de quantidade maior de acordos tanto na fase de conhecimento quanto na execução, objetivando reduzir o saldo de processos em ambas as fases.	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para melhorar o prazo médio e diminuir a quantidade processos pendentes de baixa, para tanto aumentar a quantidade de audiências semanais,	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	<p>bem como ocorrendo o trânsito em julgado da sentença de mérito enviar o feito de imediato para a fase de execução.</p>			
<p>REDUZIR PRAZO E MLHORAR OS INDICADORES DA UNIDADE</p>	<p>Encurtar os prazos para cumprimento dos expedientes da Secretaria, para tanto efetivar controle mais rígido do GIGS atividade na observância do cumprimento dentro do prazo legal. Melhorar os indicadores da Unidade, alertar constantemente os servidores para utilização em massa do GIGS e esclarecer das vantagens para controle de prazos, gerenciamento e celeridades dos atos processuais.</p>	<p>Diretor de Secretaria, Assistente do Diretor e demais servidores da Secretaria</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO ESCANINHO</p>	<p>Acompanhamento diário do escaninho de petições para que seja dado ciência à parte contrário dos recursos interpostos (ED, RO. AP), visando diminuir o prazo da remessa para o segundo grau.</p>	<p>Diretor de Secretaria, Assistente do Diretor e demais servidores da Secretaria</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE</p>	<p>Fazer triagem inicial criteriosa a fim</p>	<p>JUÍZA TITULAR E SECRETÁRIAS</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	de deixar a pauta mais enxuta com a devida análise dos processos que não tem necessidade de audiência de acordo, tais como: embargos de terceiro, homologação da transação extrajudicial, cumprimento de sentença, bem como outras situações eventuais, conforme o caso concreto.	DE AUDIÊNCIAS		
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Gerenciar as notificações iniciais através do GIGS atividade objetivando evitar redesignação de audiências.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Fazer monitoramento contínuo dos processos que aguardam emenda à inicial para evitar alongamento do prazo no conhecimento.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Monitorar os processos com petição de solicitação de homologação de acordo para antecipação da audiência. Antecipação de audiências de processos que não necessitam de	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	produção de provas.			
ADOÇÃO DE PAUTA INTELIGENTE	Revisar/complementar acrescentando que a Vara passou a adotar pauta inteligente, aumentando no que for possível o número de audiências semanais.	JUÍZA TITULAR E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	01/05/2024	18/12/2024
ANÁLISE DE PRELIMINARES	Analisar antes da audiência inaugural as preliminares e prejudiciais de mérito com vistas a eventual extinção.	JUÍZA TITULAR E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	01/05/2024	18/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 35,73% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
INTENSIFICAR O DIÁLOGO COM AS PARTES OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DAS LIDES.	FOMENTAR A CONCILIAÇÃO NOS PROCESSOS QUE AS PARTES DIVERGEM MAS DEMONSTRAM QUALQUER INTERESSE EM COMPOR A LIDE. PRIORIZAR AÇÕES EM QUE	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETARIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	AS PARTES PETICIONAM COM INTERESSES EM CONCILIAR.			
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VT CAPANEMA - META 3 2023	Os processos nos quais ocorre a homologação de transação no conhecimento, passamos a providenciar, de imediato, a movimentação para a fase de execução, objetivando minimizar o indicador da Taxa de Congestionamento Liquida na Fase de Conhecimento.	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS		
INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE	Incentivar as partes para realização de quantidade maior de acordos tanto na fase de conhecimento quanto na execução, objetivando reduzir o saldo de processos em ambas as fases.	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Analisar os processos em que há possibilidade de conciliação com vistas a antecipação de audiência.	JUÍZA TITULAR E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Monitorar os processos com petição de solicitação de homologação de	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	<p>aocordo para antecipação da audiência.</p> <p>Antecipação de audiências de processos que não necessitam de produção de provas.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.38% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para melhorar o prazo médio e diminuir a quantidade processos pendentes de baixa, para tanto aumentar a quantidade de audiências semanais, bem como ocorrendo o trânsito em julgado da sentença de mérito enviar o feito de imediato para a fase de execução.	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Monitorar os processos com petição de solicitação de homologação de	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	<p>aacordo para antecipação da audiência.</p> <p>Antecipação de audiências de processos que não necessitam de produção de provas.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 34.46% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
INCENTIVAR AS PARTES NA COMPOSIÇÃO DA LIDE	Incentivar as partes para realização de quantidade maior de acordos tanto na fase de conhecimento quanto na execução, objetivando reduzir o saldo de processos em ambas as fases.	JUÍZA TITULAR, DIRETOR DE SECRETARIA E SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024
COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO META 1 2023	Monitorar os processos com petição de solicitação de homologação de acordo para antecipação da audiência. Antecipação de audiências de processos que não necessitam de	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIAS	08/01/2024	19/12/2024

	produção de provas.			
--	---------------------	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.16% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Castanhal



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu,
Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata,
Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará,
São Domingos do Capim, São Francisco do
Pará, São João da Ponta, São Miguel do
Guamá e Terra Alta.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CASTANHAL / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CASTANHAL PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE CASTANHAL EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CASTANHAL PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE CASTANHAL** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE CASTANHAL

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

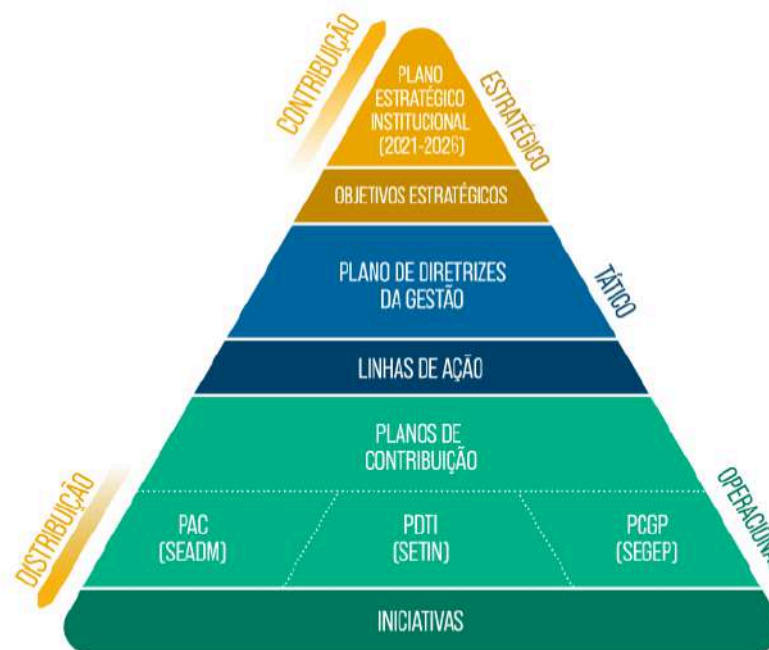
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CASTANHAL - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE CASTANHAL EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
89.98%		107.53%		54,78%		29.51%	
Distribuídos	1122	Pendentes Ano-1	6	Conciliados 2020/2021	730	Pend (C)	394
Julgados	1015	Julgados Ano-1	329	Solucionados 2020/2021	1400	Pend (E)	936
Retirados	10	Inseridos	1	Conciliados	430	Baix (C)	1058
Inseridos	78	Retirados	0	Solucionados	785	Baix (E)	796
Removidos	63	Julgados	7	-	-	Susp (C)	1
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	553

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>109.72%</p>	<p>15.82%</p>	<p>43.94%</p>	<p>11.91%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE CASTANHAL PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE CASTANHAL implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	89.98% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagem inicial; 2. Divulgação da prática de antecipação de audiências; 3. Controle da pauta; 4. Triagem inicial; 5. Estudo prévio dos processos da pauta; 6. Controle dos processos aguardando regularização do polo ou de perícia; 7. Clima organizacional; 8. PLANILHAS - VT CASTANHAL;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagem inicial; 2. Controle dos processos aguardando regularização do polo ou de perícia; 3. Controle da pauta; 4. Estudo prévio dos processos da pauta; 5. Controle dos processos aguardando regularização do polo ou de perícia; 6. Clima organizacional; 7. PLANILHAS - VT CASTANHAL;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	58.17% (2022)	57.17%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagem inicial; 2. Estimular o uso das ferramentas de execução e das extensões AVJT e maisPJe; 3. Monitoramento dos processos pendentes de baixa /hórus; 4. Aperfeiçoar a distribuição de processos e de

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				tarefas em sistemas de cooperação; 5. Celeridade dos recursos e incidentes; 6. Triagem inicial; 7. Controle dos processos aguardando regularização do polo ou de perícia; 8. Gestão de processos pelo Gigs; 9. Clima organizacional; 10. PLANILHAS - VT CASTANHAL;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	59.15% <i>(2021/2022)</i>	60.15%	1. Triagem inicial; 2. Divulgação da prática de antecipação de audiências; 3. Controle da pauta; 4. Triagem inicial; 5. Estudo prévio dos processos da pauta; 6. Clima organizacional; 7. PLANILHAS - VT CASTANHAL;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	109.72%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	15.82%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	43.94%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	11.91%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 89.98% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem inicial	Análise dos novos processos na triagem inicial a fim de identificar a possibilidade de julgamento antecipado da lide. O monitoramento é feito pelos magistrados por meio de uma planilha compactada e compartilhada pelo google drive denominada “pendentes de solução”, visando antecipar as audiências de partes com o potencial conciliatório.	Secretários de Audiência, Assistentes de Juiz e Magistrados	08/01/2024	19/12/2024
Divulgação da prática de antecipação de audiências	Divulgação da prática da antecipação de audiências na notificação inaugural.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

Controle da pauta	Controle periódico e gestão compartilhada da pauta de audiências, inclusive por meio da planilha google drive “pendentes de solução”, com dados obtidos do sistema Hórusjud, a fim de averiguar as pendências que impeçam o julgamento.	Secretários de audiência; Magistrados e Diretora de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Triagem inicial	Análise dos novos processos na triagem inicial a fim de identificar a possibilidade de julgamento antecipado da lide, bem como o potencial conciliatório das partes.	Secretários de audiência; Magistrados	08/01/2024	19/12/2024
Estudo prévio dos processos da pauta	Análise prévia dos processos da pauta visando uma participação mais efetiva na construção e sugestão de soluções dos conflitos por conciliação.	Secretários de audiência; Magistrados	08/01/2024	19/12/2024
Controle dos processos aguardando regularização do polo ou de perícia	Controle semanal dos processos por meio da planilha do google drive “pendentes de solução”.	Secretários de audiência; Diretora de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Clima organizacional	Aperfeiçoar o clima harmônico, com a realização periódica de cafés e almoços semanais com os magistrados;	Todos os servidores e magistrados	08/01/2024	19/12/2024

	Comemorar os índices alcançados.			
PLANILHAS - VT CASTANHAL	<p>Criação de uma única planilha compactada e compartilhada com os servidores e magistrados por meio do google drive, visando otimizar a execução dos trabalhos da unidade. Nesta planilha unificada, se tem acesso a todos os links de navegação utilizados pela Secretaria da Vara, tais como: planilhas de centralização; processos pendentes de solução; incidentes pendentes; ofícios/memorandos expedidos; diligências dos OJAF; metas semanais; cronograma da justiça itinerante; processos do garimpo, dentre outros, que podem ser acessados pelo seguinte endereço:</p> <p>https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Co5cCqj3OOntNHcrCqpmo6SICMHYfhWvXmMUzJugLvQ/edit#gid=787569326</p>	Todos os servidores e magistrados	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem inicial	Análise dos novos processos na triagem inicial a fim de identificar a possibilidade de julgamento antecipado da lide. O monitoramento é feito pelos magistrados por meio de uma planilha compactada e compartilhada pelo google drive denominada “pendentes de solução”, visando antecipar as audiências de partes com o potencial conciliatório.	Secretários de Audiência, Assistentes de Juiz e Magistrados	08/01/2024	19/12/2024
Controle dos processos aguardando regularização do polo ou de perícia	Controle dos processos por meio de planilha compactada e compartilhada pelo google drive, denominada “pendentes de solução”.	Secretários de audiência, Diretora e Magistrados	08/01/2024	19/12/2024
Controle da pauta	Controle periódico e gestão compartilhada da pauta de audiências, inclusive por meio da planilha google drive “pendentes de solução”, com dados obtidos do sistema Hórusjud, a	Secretários de audiência; Magistrados e Diretora de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	fim de averiguar as pendências que impeçam o julgamento.			
Estudo prévio dos processos da pauta	Análise prévia dos processos da pauta visando uma participação mais efetiva na construção e sugestão de soluções dos conflitos por conciliação.	Secretários de audiência; Magistrados	08/01/2024	19/12/2024
Controle dos processos aguardando regularização do polo ou de perícia	Controle semanal dos processos por meio da planilha do google drive “pendentes de solução”.	Secretários de audiência; Diretora de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Clima organizacional	Aperfeiçoar o clima harmônico, com a realização periódica de cafés e almoços semanais com os magistrados; Comemorar os índices alcançados.	Todos os servidores e magistrados	08/01/2024	19/12/2024
PLANILHAS - VT CASTANHAL	Criação de uma única planilha compactada e compartilhada com os servidores e magistrados por meio do google drive, visando otimizar a execução dos trabalhos da unidade. Nesta planilha unificada, se tem acesso a todos os links de navegação utilizados pela Secretaria da	Todos os servidores e magistrados	08/01/2024	19/12/2024

	<p>Vara, tais como: planilhas de centralização; processos pendentes de solução; incidentes pendentes; ofícios/memorandos expedidos; diligências dos OJAF; metas semanais; cronograma da justiça itinerante; processos do garimpo, dentre outros, que podem ser acessados pelo seguinte endereço: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Co5cCqj3OOntNHcrCqpmo6SICM HYfhWvXmMUzJugLvQ/edit#gid=787569326</p>			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 29.51% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem inicial	Análise dos novos processos na triagem inicial a fim de identificar a possibilidade de julgamento antecipado da lide. O monitoramento é feito pelos magistrados por meio	Secretários de Audiência, Assistentes de Juiz e Magistrados	08/01/2024	19/12/2024

	de uma planilha compactada e compartilhada pelo google drive denominada “pendentes de solução”, visando antecipar as audiências de partes com o potencial conciliatório.			
Estimular o uso das ferramentas de execução e das extensões AVJT e maisPJe	Utilização das ferramentas disponíveis, bem como o aprimoramento do uso constante das extensões maisPJe e AVJT, visando a redução da sobrecarga diária e o alcance expressivo da produtividade.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento dos processos pendentes de baixa /hórus	Controle periódico pelo sistema hórus para gestão de processos que impactam a meta. Tais processos são monitorados por meio de planilha compartilhada pelo drive “pendentes de baixa -execução”(com a gestão, inclusive, dos processos no arquivo provisório).	Todos os servidores, com o auxílio da estagiária.	08/01/2024	19/12/2024
Aperfeiçoar a distribuição de processos e de tarefas em sistemas de cooperação	Aperfeiçoar a distribuição de processos que impactam a meta e de tarefas em sistemas de cooperação. Distribuição por meio da planilha	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	google drive denominada “metas semanais”.			
Celeridade dos recursos e incidentes	Controle e processamento imediato dos recursos, com a remessa célere e dos incidentes pelo escaninho, com o lançamento, em planilha, dos que não podem ser julgados sem a manifestação da parte contrária.	Assistentes de Juiz (incidentes), servidoras Letícia e Mari'Ângela (recursos)	08/01/2024	19/12/2024
Triagem inicial	Análise dos novos processos na triagem inicial a fim de identificar a possibilidade de julgamento antecipado da lide, bem como o potencial conciliatório das partes.	Secretários de audiência; Magistrados	08/01/2024	19/12/2024
Controle dos processos aguardando regularização do polo ou de perícia	Controle semanal dos processos por meio da planilha do google drive “pendentes de solução”.	Secretários de audiência; Diretora de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Gestão de processos pelo Gigs	Análise diária e monitoramento de todos os processos sob a responsabilidade do servidor, por meio do relatório do Gigs.	Diretora de Secretaria e Assistente de gabinete (substituto da Diretora)	08/01/2024	19/12/2024
Clima organizacional	Aperfeiçoar o clima harmônico, com	Todos os servidores e	08/01/2024	19/12/2024

	a realização periódica de cafés e almoços semanais com os magistrados; Comemorar os índices alcançados.	magistrados		
PLANILHAS - VT CASTANHAL	Criação de uma única planilha compactada e compartilhada com os servidores e magistrados por meio do google drive, visando otimizar a execução dos trabalhos da unidade. Nesta planilha unificada, se tem acesso a todos os links de navegação utilizados pela Secretaria da Vara, tais como: planilhas de centralização; processos pendentes de solução; incidentes pendentes; ofícios/memorandos expedidos; diligências dos OJAF; metas semanais; cronograma da justiça itinerante; processos do garimpo, dentre outros, que podem ser acessados pelo seguinte endereço: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Co5cCqj30OntNHcrCqpmo6SICMHYfhWvXmMUzJugLvQ/edit#gid=7	Todos os servidores e magistrados	08/01/2024	19/12/2024

	87569326			
--	----------	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 109.72% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 54,78% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem inicial	Análise dos novos processos na triagem inicial a fim de identificar a possibilidade de julgamento antecipado da lide. O monitoramento é feito pelos magistrados por meio de uma planilha compactada e compartilhada pelo google drive denominada “pendentes de solução”, visando antecipar as	Secretários de Audiência, Assistentes de Juiz e Magistrados	08/01/2024	19/12/2024

	audiências de partes com o potencial conciliatório.			
Divulgação da prática de antecipação de audiências	Divulgação da prática da antecipação de audiências na notificação inaugural.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Controle da pauta	Controle periódico e gestão compartilhada da pauta de audiências, inclusive por meio da planilha google drive “pendentes de solução”, com dados obtidos do sistema Hórusjud, a fim de averiguar as pendências que impeçam o julgamento.	Secretários de audiência; Magistrados e Diretora de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Triagem inicial	Análise dos novos processos na triagem inicial a fim de identificar a possibilidade de julgamento antecipado da lide, bem como o potencial conciliatório das partes.	Secretários de audiência; Magistrados	08/01/2024	19/12/2024
Estudo prévio dos processos da pauta	Análise prévia dos processos da pauta visando uma participação mais efetiva na construção e sugestão de soluções dos conflitos por	Secretários de audiência; Magistrados	08/01/2024	19/12/2024

	conciliação.			
Clima organizacional	Aperfeiçoar o clima harmônico, com a realização periódica de cafés e almoços semanais com os magistrados; Comemorar os índices alcançados.	Todos os servidores e magistrados	08/01/2024	19/12/2024
PLANILHAS - VT CASTANHAL	Criação de uma única planilha compactada e compartilhada com os servidores e magistrados por meio do google drive, visando otimizar a execução dos trabalhos da unidade. Nesta planilha unificada, se tem acesso a todos os links de navegação utilizados pela Secretaria da Vara, tais como: planilhas de centralização; processos pendentes de solução; incidentes pendentes; ofícios/memorandos expedidos; diligências dos OJAF; metas semanais; cronograma da justiça itinerante; processos do garimpo, dentre outros, que podem ser acessados pelo seguinte endereço:	Todos os servidores e magistrados	08/01/2024	19/12/2024

	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Co5cCqj300ontNHcrCqpmo6SICMHYfhWvXmMUzJugLvQ/edit#gid=787569326			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 15.82% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 43.94% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 11.91% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
---	--	---	--	--

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)



CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Itaitúba



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Itaituba, Aveiro, Castelo dos
Sonhos (Distrito de Altamira), Jacareacanga,
Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ITAITUBA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ITAITUBA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE ITAITUBA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ITAITUBA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE ITAITUBA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE ITAITUBA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

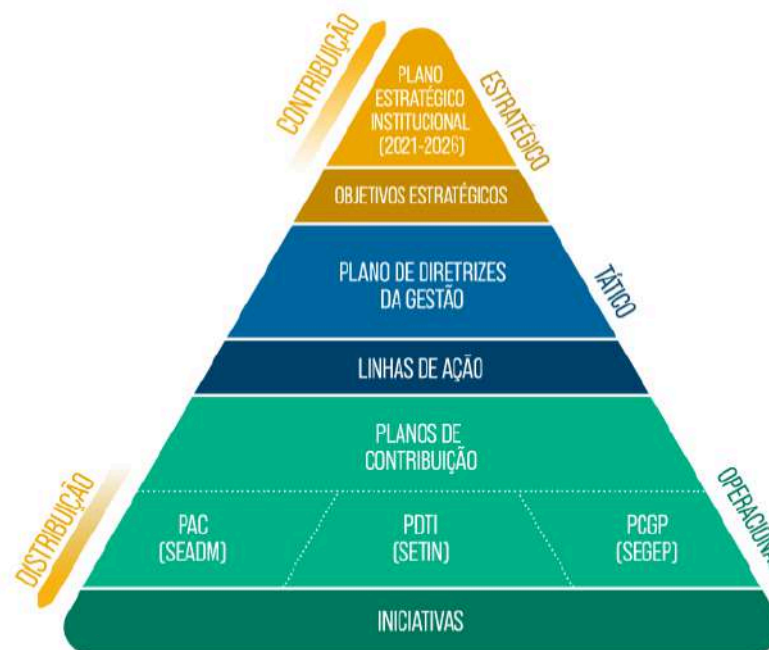
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

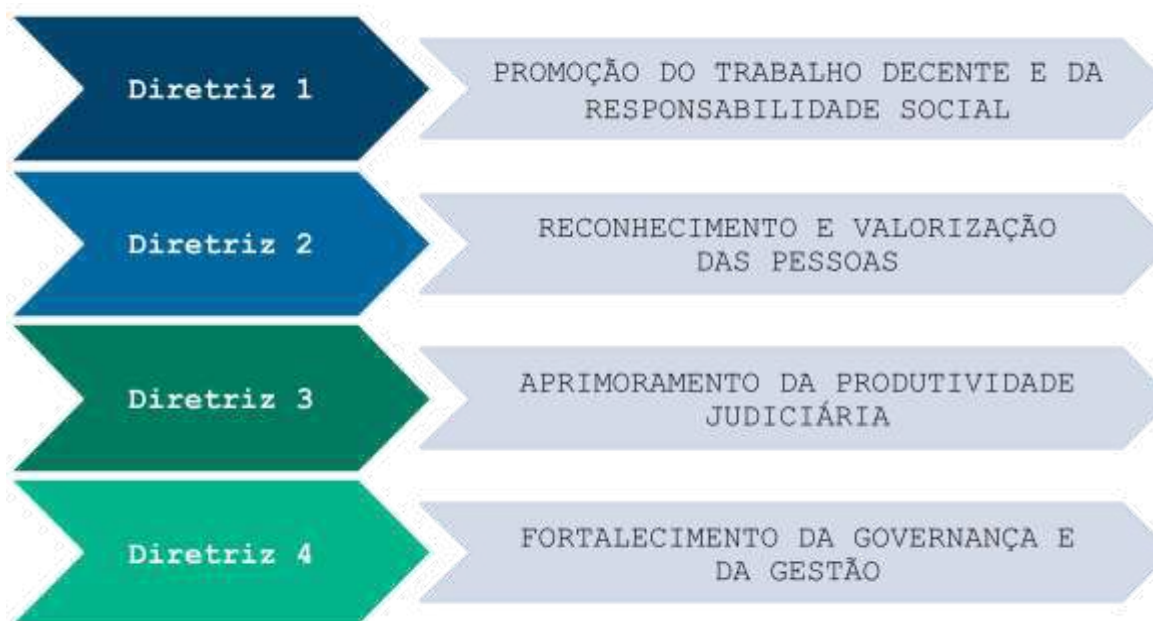
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ITAITUBA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE ITAITUBA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
109.95%		106.75%		65,05%		39.74%	
Distribuídos	818	Pendentes Ano-1	6	Conciliados 2020/2021	410	Pend (C)	189
Julgados	895	Julgados Ano-1	132	Solucionados 2020/2021	965	Pend (E)	1012
Retirados	5	Inseridos	1	Conciliados	469	Baix (C)	885
Inseridos	11	Retirados	0	Solucionados	721	Baix (E)	401
Removidos	11	Julgados	6	-	-	Susp (C)	3
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	350

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30	Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;	Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%	Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
88.47%	7.59%	49.21%	8.42%

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ITAITUBA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE ITAITUBA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	109.95% (2023)	100%+1	1. Meta 5 - Julgar mais processos que os distribuídos - rígido controle da pauta.; 2. Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático; 3. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos - Triagem inicial; 4. Triagem Inicial; 5. Treinamento Ferramentas de Execução; 6. Modelos de Expedientes e Auto textos.; 7. Controle de Acordos Cumpridos;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	106.75% (2023)	100%	1. Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Prioridade para os processos em fase recursal para subida ao TRT8ª, tão logo vencidos os prazos legais das partes.; 2. Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático; 3. Meta 2 - Julgar processos mais antigos - Sempre procurando identificar os processos mais antigos; 4. Treinamento Ferramentas de Execução; 5. Agilidade nas movimentações processuais.; 6. Controle de Acordos Cumpridos;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				7. Controle dos Processos Sobrestados;
	<i>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida</i>	52.27% (2022)	51.27%	1. Meta 5 - Julgar mais processos que os distribuídos - rígido controle da pauta.; 2. Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Aplicação das ferramentas de pesquisas da execução e realização de audiências em execução; 3. Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Prioridade para os processos em fase recursal para subida ao TRT8ª, tão logo vencidos os prazos legais das partes.; 4. Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático; 5. Meta 2 - Julgar processos mais antigos - Sempre procurando identificar os processos mais antigos; 6. Triagem Inicial; 7. Treinamento Ferramentas de Execução; 8. Agilidade nas movimentações processuais.; 9. Modelos de Expedientes e Auto textos.; 10. Controle de Acordos Cumpridos; 11. Controle dos Processos Sobrestados;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	48.9% (2021/2022)	49.9%	1. Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático; 2. Triagem Inicial; 3. Controle de Acordos Cumpridos;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	88.47%	Igual ou maior que 100%	1. Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Aplicação das ferramentas de pesquisas da execução e realização de audiências em execução; 2. Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Prioridade para os processos em fase recursal para subida ao TRT8ª, tão logo vencidos os prazos legais das partes.; 3. Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático; 4. Meta 1 - Julgar mais processos que os

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				distribuídos - Triagem inicial; 5. Triagem Inicial; 6. Treinamento Ferramentas de Execução; 7. Modelos de Expedientes e Auto textos.; 8. Controle de Acordos Cumpridos;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	7.59%	a partir de 25,0%	1. Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	49.21%	a partir de 40,0%	1. Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático; 2. Controle de Acordos Cumpridos;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	8.42%	a partir de 20,0%	1. Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático; 2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos - Sempre procurando identificar os processos mais antigos; 3. Treinamento Ferramentas de Execução; 4. Controle de Acordos Cumpridos;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 109.95% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Meta 5 - Julgar mais processos que os distribuídos - rígido controle da pauta.	Análise dos processos em pauta para identificação e solução de eventuais pendências que impediriam a realização da audiência, realizada toda semana.	Secretário de Audiência	01/03/2024	28/02/2025
Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático	O Magistrado atual na titularidade da Vara do Trabalho de Itaituba, esgota todos os meios possíveis, visando o atingimento da conciliação, e tem produzido efeito positivo, pois realiza audiência una, o que acaba por estimular o acordo, uma vez que as	Juiz Titular, Secretário de audiência e o diretor de secretaria	01/03/2024	28/02/2025

	partes entendem ser melhor, para a celeridade processual.			
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos - Triagem inicial	Análise criteriosa dos processos no fluxo de triagem inicial, utilizando-se de "check list" para cada classe processual, no sentido de sanear todas as pendências e/ou vícios antes da realização da audiência, evitando comprometer a não realização da audiência.	Responsável pela Triagem inicial/tomada de reclamações	01/03/2024	28/02/2025
Triagem Inicial	Acompanhar diariamente os processos recebidos na triagem, visando aqueles aptos e/ou com possibilidade de julgamento antecipado, por exemplo: a) processos aguardando prazo para cumprimento de ato pelo autor, cuja inércia implica em extinção do processo; b) processos com incidente de Exceção de Incompetência; c) processos da Classe judicial "Consignação em Pagamento", "Petição" e "Alvará Judicial"; e) processos com potencial de conciliação	ELIANA SANTOS DA SILVA	01/03/2024	28/02/2025

	para antecipar a audiência e/ou enviar ao CEJUSC.			
Treinamento Ferramentas de Execução	Treinar os servidores que não dominam as ferramentas de execução, bem como incentivá-los a se inscreverem em cursos de capacitação disponibilizados pelo ECAISS acerca de procedimentos executórios.	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	31/12/2024
Modelos de Expedientes e Auto textos.	Disponibilizar o máximo de modelos de certidões, despachos e demais expedientes rotineiros no próprio sistema PJe, além de utilizar e fomentar o uso da ferramenta de auto textos, também disponibilizado no PJe. Exemplo, criar um auto texto para expedir uma certidão Modelo Geral: #CMG.	Todos os servidores	01/01/2024	28/02/2025
Controle de Acordos Cumpridos	Acompanhar diariamente (ou semanalmente) todos os processos que se encontram sobrestado devido homologação de acordo, através de GIGS específico, com prazo vencido, para elaboração da sentença de	Diretor de Secretaria e Calculista	08/01/2024	28/02/2025

	extinção.			
--	-----------	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 106.75% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Prioridade para os processos em fase recursal para subida ao TRT8ª, tão logo vencidos os prazos legais das partes.	Priorização imediata de notificações , para, esgotados os prazos legais, minutando o despacho de admissibilidade, remessa imediata ao segundo grau.	Secretaria da Vara do Trabalho	01/03/2024	28/02/2025
Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático	O Magistrado atual na titularidade da Vara do Trabalho de Itaituba, esgota todos os meios possíveis, visando o atingimento da conciliação, e tem produzido efeito positivo, pois realiza audiência una, o que acaba por estimular o acordo, uma vez que as partes entendem ser melhor, para a celeridade processual.	Juiz Titular, Secretário de audiência e o diretor de secretaria	01/03/2024	28/02/2025
Meta 2 - Julgar processos mais antigos - Sempre procurando	A gestão dos processos mais antigos é realizada pela consulta ao sistema	Diretor de Secretaria e Assistente do Juiz Titular	08/01/2024	28/02/2025

identificar os processos mais antigos	horusjud, após, submete-se ao juízo, no sentido de resolver da maneira mais célere e eficaz possível.			
Treinamento Ferramentas de Execução	Treinar os servidores que não dominam as ferramentas de execução, bem como incentivá-los a se inscreverem em cursos de capacitação disponibilizados pelo ECAISS acerca de procedimentos executórios.	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	31/12/2024
Agilidade nas movimentações processuais.	Determinar a instalação das extensões de navegadores disponibilizadas pelos tribunais, a fim de que os trabalhos repetitivos sejam realizados com menos esforço e mais agilidade.	DIRETOR DE SECRETARIA	05/02/2024	06/01/2025
Controle de Acordos Cumpridos	Acompanhar diariamente (ou semanalmente) todos os processos que se encontram sobrestado devido homologação de acordo, através de GIGS específico, com prazo vencido, para elaboração da sentença de extinção.	Diretor de Secretaria e Calculista	08/01/2024	28/02/2025
Controle dos Processos Sobrestados	Realizar pesquisas/controle de	DIRETOR DE SECRETARIA	01/03/2024	28/02/2025

	processos que se encontram sobrestados por execução frustrada, a fim de proceder com o arquivamento definitivo daqueles que se encontram-se aptos, nos termos do Art. 11-A da CLT.			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 39.74% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Meta 5 - Julgar mais processos que os distribuídos - rígido controle da pauta.	Análise dos processos em pauta para identificação e solução de eventuais pendências que impediriam a realização da audiência, realizada toda semana.	Secretário de Audiência	01/03/2024	28/02/2025
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Aplicação das ferramentas de pesquisas da execução e realização de audiências em execução	Verificação acerca da existência de outras execuções ou centralizações, antes do início dos atos executórios, para que não ocorra novas execuções de executados(as) que possuem centralizações.	Calculista e Diretor de Secretaria	01/03/2024	28/02/2025

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Prioridade para os processos em fase recursal para subida ao TRT8ª, tão logo vencidos os prazos legais das partes.	Priorização imediata de notificações , para, esgotados os prazos legais, minutando o despacho de admissibilidade, remessa imediata ao segundo grau.	Secretaria da Vara do Trabalho	01/03/2024	28/02/2025
Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático	O Magistrado atual na titularidade da Vara do Trabalho de Itaituba, esgota todos os meios possíveis, visando o atingimento da conciliação, e tem produzido efeito positivo, pois realiza audiência una, o que acaba por estimular o acordo, uma vez que as partes entendem ser melhor, para a celeridade processual.	Juiz Titular, Secretário de audiência e o diretor de secretaria	01/03/2024	28/02/2025
Meta 2 - Julgar processos mais antigos - Sempre procurando identificar os processos mais antigos	A gestão dos processos mais antigos é realizada pela consulta ao sistema horusjud, após, submete-se ao juízo, no sentido de resolver da maneira mais célere e eficaz possível.	Diretor de Secretaria e Assistente do Juiz Titular	08/01/2024	28/02/2025
Triagem Inicial	Acompanhar diariamente os processos recebidos na triagem, visando aqueles aptos e/ou com possibilidade de julgamento	ELIANA SANTOS DA SILVA	01/03/2024	28/02/2025

	<p>antecipado, por exemplo: a) processos aguardando prazo para cumprimento de ato pelo autor, cuja inércia implica em extinção do processo; b) processos com incidente de Exceção de Incompetência; c) processos da Classe judicial “Consignação em Pagamento”, “Petição” e “Alvará Judicial”; e) processos com potencial de conciliação para antecipar a audiência e/ou enviar ao CEJUSC.</p>			
Treinamento Ferramentas de Execução	Treinar os servidores que não dominam as ferramentas de execução, bem como incentivá-los a se inscreverem em cursos de capacitação disponibilizados pelo ECAISS acerca de procedimentos executórios.	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	31/12/2024
Agilidade nas movimentações processuais.	Determinar a instalação das extensões de navegadores disponibilizadas pelos tribunais, a fim de que os trabalhos repetitivos sejam	DIRETOR DE SECRETARIA	05/02/2024	06/01/2025

	realizados com menos esforço e mais agilidade.			
Modelos de Expedientes e Auto textos.	Disponibilizar o máximo de modelos de certidões, despachos e demais expedientes rotineiros no próprio sistema PJe, além de utilizar e fomentar o uso da ferramenta de auto textos, também disponibilizado no PJe. Exemplo, criar um auto texto para expedir uma certidão Modelo Geral: #CMG.	Todos os servidores	01/01/2024	28/02/2025
Controle de Acordos Cumpridos	Acompanhar diariamente (ou semanalmente) todos os processos que se encontram sobrestado devido homologação de acordo, através de GIGS específico, com prazo vencido, para elaboração da sentença de extinção.	Diretor de Secretaria e Calculista	08/01/2024	28/02/2025
Controle dos Processos Sobrestados	Realizar pesquisas/controle de processos que se encontram sobrestados por execução frustrada, a fim de proceder com o arquivamento definitivo daqueles	DIRETOR DE SECRETARIA	01/03/2024	28/02/2025

	que se encontram-se aptos, nos termos do Art. 11-A da CLT.			
--	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 88.47% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Aplicação das ferramentas de pesquisas da execução e realização de audiências em execução	Verificação acerca da existência de outras execuções ou centralizações, antes do início dos atos executórios, para que não ocorra novas execuções de executados(as) que possuem centralizações.	Calculista e Diretor de Secretaria	01/03/2024	28/02/2025
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento - Prioridade para os processos em fase recursal para subida ao TRT8ª, tão logo vencidos os prazos legais das partes.	Priorização imediata de notificações, para, esgotados os prazos legais, minutando o despacho de admissibilidade, remessa imediata ao segundo grau.	Secretaria da Vara do Trabalho	01/03/2024	28/02/2025
Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático	O Magistrado atual na titularidade da Vara do Trabalho de Itaituba, esgota todos os meios possíveis, visando o atingimento da conciliação, e tem produzido efeito positivo, pois realiza	Juiz Titular, Secretário de audiência e o diretor de secretaria	01/03/2024	28/02/2025

	audiência una, o que acaba por estimular o acordo, uma vez que as partes entendem ser melhor, para a celeridade processual.			
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos - Triagem inicial	Análise criteriosa dos processos no fluxo de triagem inicial, utilizando-se de "check list" para cada classe processual, no sentido de sanear todas as pendências e/ou vícios antes da realização da audiência, evitando comprometer a não realização da audiência.	Responsável pela Triagem inicial/tomada de reclamações	01/03/2024	28/02/2025
Triagem Inicial	Acompanhar diariamente os processos recebidos na triagem, visando aqueles aptos e/ou com possibilidade de julgamento antecipado, por exemplo: a) processos aguardando prazo para cumprimento de ato pelo autor, cuja inércia implica em extinção do processo; b) processos com incidente de Exceção de Incompetência; c) processos da Classe judicial	ELIANA SANTOS DA SILVA	01/03/2024	28/02/2025

	“Consignação em Pagamento”, “Petição” e “Alvará Judicial”; e) processos com potencial de conciliação para antecipar a audiência e/ou enviar ao CEJUSC.			
Treinamento Ferramentas de Execução	Treinar os servidores que não dominam as ferramentas de execução, bem como incentivá-los a se inscreverem em cursos de capacitação disponibilizados pelo ECAISS acerca de procedimentos executórios.	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	31/12/2024
Modelos de Expedientes e Auto textos.	Disponibilizar o máximo de modelos de certidões, despachos e demais expedientes rotineiros no próprio sistema PJe, além de utilizar e fomentar o uso da ferramenta de auto textos, também disponibilizado no PJe. Exemplo, criar um auto texto para expedir uma certidão Modelo Geral: #CMG.	Todos os servidores	01/01/2024	28/02/2025
Controle de Acordos Cumpridos	Acompanhar diariamente (ou semanalmente) todos os processos	Diretor de Secretaria e Calculista	08/01/2024	28/02/2025

	que se encontram sobrestado devido homologação de acordo, através de GIGS específico, com prazo vencido, para elaboração da sentença de extinção.			
--	---	--	--	--

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 65,05% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático	O Magistrado atual na titularidade da Vara do Trabalho de Itaituba, esgota todos os meios possíveis, visando o atingimento da conciliação, e tem produzido efeito positivo, pois realiza audiência una, o que acaba por estimular o acordo, uma vez que as partes entendem ser melhor, para a celeridade processual.	Juiz Titular, Secretário de audiência e o diretor de secretaria	01/03/2024	28/02/2025
Triagem Inicial	Acompanhar diariamente os processos recebidos na triagem,	ELIANA SANTOS DA SILVA	01/03/2024	28/02/2025

	<p>visando aqueles aptos e/ou com possibilidade de julgamento antecipado, por exemplo: a) processos aguardando prazo para cumprimento de ato pelo autor, cuja inércia implica em extinção do processo; b) processos com incidente de Exceção de Incompetência; c) processos da Classe judicial “Consignação em Pagamento”, “Petição” e “Alvará Judicial”; e) processos com potencial de conciliação para antecipar a audiência e/ou enviar ao CEJUSC.</p>			
Controle de Acordos Cumpridos	<p>Acompanhar diariamente (ou semanalmente) todos os processos que se encontram sobrestado devido homologação de acordo, através de GIGS específico, com prazo vencido, para elaboração da sentença de extinção.</p>	<p>Diretor de Secretaria e Calculista</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>28/02/2025</p>

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 7.59% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático	O Magistrado atual na titularidade da Vara do Trabalho de Itaituba, esgota todos os meios possíveis, visando o atingimento da conciliação, e tem produzido efeito positivo, pois realiza audiência una, o que acaba por estimular o acordo, uma vez que as partes entendem ser melhor, para a celeridade processual.	Juiz Titular, Secretário de audiência e o diretor de secretaria	01/03/2024	28/02/2025

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 49.21% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático	O Magistrado atual na titularidade da Vara do Trabalho de Itaituba, esgota todos os meios possíveis, visando o atingimento da conciliação, e tem produzido efeito positivo, pois realiza	Juiz Titular, Secretário de audiência e o diretor de secretaria	01/03/2024	28/02/2025

	audiência una, o que acaba por estimular o acordo, uma vez que as partes entendem ser melhor, para a celeridade processual.			
Controle de Acordos Cumpridos	Acompanhar diariamente (ou semanalmente) todos os processos que se encontram sobrestado devido homologação de acordo, através de GIGS específico, com prazo vencido, para elaboração da sentença de extinção.	Diretor de Secretaria e Calculista	08/01/2024	28/02/2025

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.42% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Meta 3 - Estimular a Conciliação - Realização de audiência una, sempre buscando a conciliação, tem surtido efeito prático	O Magistrado atual na titularidade da Vara do Trabalho de Itaituba, esgota todos os meios possíveis, visando o atingimento da conciliação, e tem produzido efeito positivo, pois realiza audiência una, o que acaba por	Juiz Titular, Secretário de audiência e o diretor de secretaria	01/03/2024	28/02/2025

	estimular o acordo, uma vez que as partes entendem ser melhor, para a celeridade processual.			
Meta 2 - Julgar processos mais antigos - Sempre procurando identificar os processos mais antigos	A gestão dos processos mais antigos é realizada pela consulta ao sistema horusjud, após, submete-se ao juízo, no sentido de resolver da maneira mais célere e eficaz possível.	Diretor de Secretaria e Assistente do Juiz Titular	08/01/2024	28/02/2025
Treinamento Ferramentas de Execução	Treinar os servidores que não dominam as ferramentas de execução, bem como incentivá-los a se inscreverem em cursos de capacitação disponibilizados pelo ECAISS acerca de procedimentos executórios.	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	31/12/2024
Controle de Acordos Cumpridos	Acompanhar diariamente (ou semanalmente) todos os processos que se encontram sobrestado devido homologação de acordo, através de GIGS específico, com prazo vencido, para elaboração da sentença de extinção.	Diretor de Secretaria e Calculista	08/01/2024	28/02/2025

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Marabá



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Sede em Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MARABÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MARABÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 1ª VARA DE MARABÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MARABÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **1ª VARA DE MARABÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 1ª VARA DE MARABÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

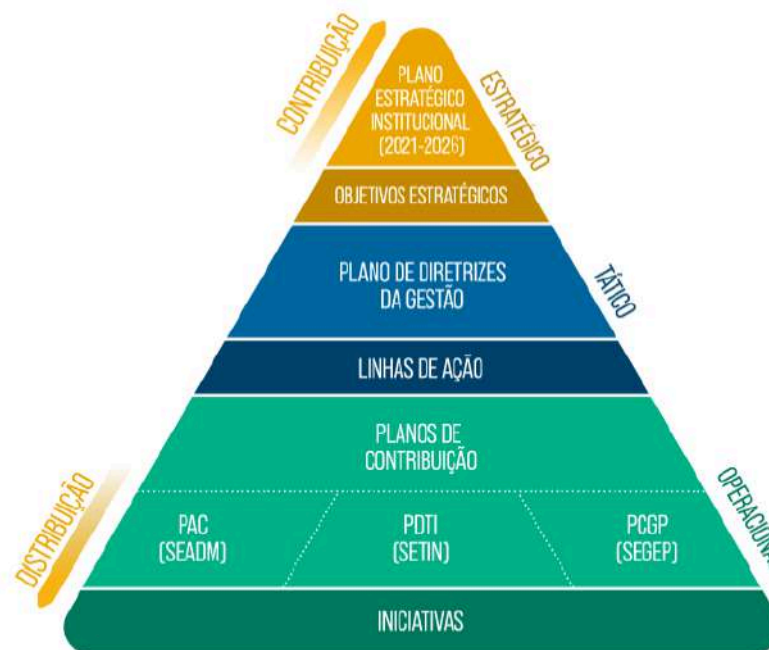
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MARABÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 1ª VARA DE MARABÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
90.76%		107.53%		46,23%		30.6%	
Distribuídos	638	Pendentes Ano-1	16	Conciliados 2020/2021	325	Pend (C)	259
Julgados	589	Julgados Ano-1	242	Solucionados 2020/2021	805	Pend (E)	782
Retirados	26	Inseridos	0	Conciliados	239	Baix (C)	590
Inseridos	48	Retirados	0	Solucionados	517	Baix (E)	537
Removidos	12	Julgados	16	-	-	Susp (C)	3
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	541

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30	Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;	Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%	Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
108.91%	15.73%	38.45%	7.15%

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE MARABÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 1ª VARA DE MARABÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	90.76% (2023)	100%+1	1. Banco de Perícias; 2. Controle de Pauta; 3. Sinalização dos processos mais antigos pendentes de julgamento;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Banco de Perícias; 2. Controle de Pauta; 3. Sinalização dos processos mais antigos pendentes de julgamento;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	42.44% (2022)	41.44%	1. Banco de Perícias; 2. Utilização simultânea das ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial; 3. Reunião de alinhamento de iniciativas; 4. Controle de Incidentes Processuais e Recursos Pendentes de Remessa; 5. Controle de Pauta; 6. Acompanhamento efetivo dos processos na Tarefa Sobrestamento;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	44.25% (2021/2022)	45.25%	1. Incentivo à conciliação em processos em fase de execução; 2. Treinamento dos Secretários de Audiência para atuarem como conciliadores e mediadores;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	108.91%	Igual ou maior que 100%	1. Reunião de alinhamento de iniciativas; 2. Controle de Incidentes Processuais e Recursos Pendentes de Remessa; 3. Acompanhamento efetivo dos processos na Tarefa Sobrestamento;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	15.73%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	38.45%	a partir de 40,0%	1. Treinamento dos Secretários de Audiência para atuarem como conciliadores e mediadores;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	7.15%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 90.76% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Banco de Perícias	A Vara realiza um banco de dados no google Drive de perícias ambientais realizadas nas empresas com processos recorrentes. O banco de dados é dividido por empresa/setor periciado e função exercida pelo trabalhador. Pode-se reunir tanto perícias determinadas pelo próprio Juízo quanto aquelas já realizadas em outras Varas e trazidas pelas partes como prova emprestada. Referido banco auxilia o Magistrado a	Secretário de audiência e Diretor de Secretaria	22/01/2024	19/12/2024

	<p>analisar a necessidade ou não de prova pericial técnica, uma vez os laudos reunidos podem suprir a prova, mediante concordância das partes, tornando mais célere a resolução do processo, considerando as dificuldades com nomeação de peritos, prazo até a conclusão da perícia, além de ser medida de economicidade.</p>			
Controle de Pauta	<p>Semanalmente a pauta dos próximos 15 dias é analisada, de forma a serem sanadas eventuais pendências (como ausência de notificação, controle referente ao cumprimento de mandados e carta precatórias, expedição de ofícios, controle de respostas de ofícios), processos com pendência de realização de perícia. Os servidores responsáveis tentam sanar a pendência de forma a não comprometer a realização da audiência. Caso não seja possível, a audiência é adiada e é antecipada a audiência de outro processo que já se</p>	Secretários de audiência	10/01/2024	19/12/2024

	encontre apto, sem pendências.			
Sinalização dos processos mais antigos pendentes de julgamento	Nos processos mais antigos pendentes de julgamento, é colocado um lembrete, informando que aquele processo está com impacto negativo no prazo da Vara e entrega jurisdicional. Sendo assim, servidores e magistrados que se depararem com tal processo, ficam cientes de que deve ser dado andamento e analisado com prioridade, para fins de encerrar de forma eficiente a fase de conhecimento.	Todos os servidores e Magistrados	20/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Banco de Perícias	A Vara realiza um banco de dados no google Drive de perícias ambientais realizadas nas empresas com processos recorrentes.	Secretário de audiência e Diretor de Secretaria	22/01/2024	19/12/2024

	<p>O banco de dados é dividido por empresa/setor periciado e função exercida pelo trabalhador.</p> <p>Pode-se reunir tanto perícias determinadas pelo próprio Juízo quanto aquelas já realizadas em outras Varas e trazidas pelas partes como prova emprestada.</p> <p>Referido banco auxilia o Magistrado a analisar a necessidade ou não de prova pericial técnica, uma vez os laudos reunidos podem suprir a prova, mediante concordância das partes, tornando mais célere a resolução do processo, considerando as dificuldades com nomeação de peritos, prazo até a conclusão da perícia, além de ser medida de economicidade.</p>			
Controle de Pauta	Semanalmente a pauta dos próximos 15 dias é analisada, de forma a serem sanadas eventuais pendências (como ausência de notificação, controle referente ao cumprimento de mandados e carta precatórias,	Secretários de audiência	10/01/2024	19/12/2024

	<p>expedição de ofícios, controle de respostas de ofícios), processos com pendência de realização de perícia. Os servidores responsáveis tentam sanar a pendência de forma a não comprometer a realização da audiência. Caso não seja possível, a audiência é adiada e é antecipada a audiência de outro processo que já se encontre apto, sem pendências.</p>			
<p>Sinalização dos processos mais antigos pendentes de julgamento</p>	<p>Nos processos mais antigos pendentes de julgamento, é colocado um lembrete, informando que aquele processo está com impacto negativo no prazo da Vara e entrega jurisdicional. Sendo assim, servidores e magistrados que se depararem com tal processo, ficam cientes de que deve ser dado andamento e analisado com prioridade, para fins de encerrar de forma eficiente a fase de conhecimento.</p>	<p>Todos os servidores e Magistrados</p>	<p>20/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 30.6% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Banco de Perícias	<p>A Vara realiza um banco de dados no google Drive de perícias ambientais realizadas nas empresas com processos recorrentes.</p> <p>O banco de dados é dividido por empresa/setor periciado e função exercida pelo trabalhador.</p> <p>Pode-se reunir tanto perícias determinadas pelo próprio Juízo quanto aquelas já realizadas em outras Varas e trazidas pelas partes como prova emprestada.</p> <p>Referido banco auxilia o Magistrado a analisar a necessidade ou não de prova pericial técnica, uma vez os laudos reunidos podem suprir a prova, mediante concordância das partes, tornando mais célere a resolução do processo, considerando as dificuldades com nomeação de</p>	Secretário de audiência e Diretor de Secretaria	22/01/2024	19/12/2024

	peritos, prazo até a conclusão da perícia, além de ser medida de economicidade.			
Utilização simultânea das ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial	Utilização de forma simultânea e complementar das ferramentas eletrônicas (a exemplo: o Infojud nunca de forma isolada, sempre em conjunto com o SINESP/INFOSEG e CCS) de forma que se obtenha um dossiê completo do devedor e possíveis fraudes/simulações, pessoas interpostas, tornando mais efetiva a execução.	Magistrado e Servidores que auxiliam nas pesquisas eletrônicas	08/01/2024	19/12/2024
Reunião de alinhamento de iniciativas	Reuniões quinzenais em que são apresentados pelos servidores e diretores de secretaria processos com bons resultados na fase de execução ou conhecimento, em que é feito uma análise das iniciativas utilizadas, para que se perpetuem os bons resultados e sejam debatidas possíveis aprimoramentos.	Todos os servidores	08/01/2024	20/12/2024
Controle de Incidentes Processuais e	Controle semanal através da aba	Servidores da Secretaria	28/01/2024	19/12/2024

Recursos Pendentes de Remessa	"Pendências do Juízo" no Horus dos processos em que pendente julgamento de incidentes e remessa de recursos, a fim de garantir celeridade.			
Controle de Pauta	Semanalmente a pauta dos próximos 15 dias é analisada, de forma a serem sanadas eventuais pendências (como ausência de notificação, controle referente ao cumprimento de mandados e carta precatórias, expedição de ofícios, controle de respostas de ofícios), processos com pendência de realização de perícia. Os servidores responsáveis tentam sanar a pendência de forma a não comprometer a realização da audiência. Caso não seja possível, a audiência é adiada e é antecipada a audiência de outro processo que já se encontre apto, sem pendências.	Secretários de audiência	10/01/2024	19/12/2024
Acompanhamento efetivo dos processos na Tarefa Sobrestamento	Considerando que, atualmente, são mantidos no sobrestamento	Diretor de Secretaria e Servidores da Secretaria	10/01/2024	19/12/2024

	<p>processos diversos, a Vara se preocupa em efetuar efetivo controle dos prazos através do giga, a fim de que o acompanhamento dos prazos seja eficaz. Inclusive os processos centralizados, aguardando prazo de prescrição intercorrente, aguardando julgamento de processos com repercussão geral, em que foi expedida certidão de crédito, são efetivamente controlados para que não fiquem além do tempo necessário no sobrestamento.</p>			
--	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 108.91% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Reunião de alinhamento de iniciativas	Reuniões quinzenais em que são apresentados pelos servidores e diretores de secretaria processos com bons resultados na fase de execução ou conhecimento, em que é feito uma análise das iniciativas utilizadas, para que se perpetuem os	Todos os servidores	08/01/2024	20/12/2024

	bons resultados e sejam debatidas possíveis aprimoramentos.			
Controle de Incidentes Processuais e Recursos Pendentes de Remessa	Controle semanal através da aba "Pendências do Juízo" no Horus dos processos em que pendente julgamento de incidentes e remessa de recursos, a fim de garantir celeridade.	Servidores da Secretaria	28/01/2024	19/12/2024
Acompanhamento efetivo dos processos na Tarefa Sobrestamento	Considerando que, atualmente, são mantidos no sobrestamento processos diversos, a Vara se preocupa em efetuar efetivo controle dos prazos através do giga, a fim de que o acompanhamento dos prazos seja eficaz. Inclusive os processos centralizados, aguardando prazo de prescrição intercorrente, aguardando julgamento de processos com repercussão geral, em que foi expedida certidão de crédito, são efetivamente controlados para que não fiquem além do tempo necessário no sobrestamento.	Diretor de Secretaria e Servidores da Secretaria	10/01/2024	19/12/2024

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 46,23% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Incentivo à conciliação em processos em fase de execução	Atuação conjunta do Magistrado, servidores responsáveis pela execução e Diretor de Secretaria para sempre que for identificado processo em que se visualize possibilidade de acordo, ser incluído de ofício em pauta, primando-se pela conciliação como forma de solução de conflitos.	Diretores de Secretaria, Magistrado, Servidores Responsáveis pela Execução	08/01/2024	19/12/2024
Treinamento dos Secretários de Audiência para atuarem como conciliadores e mediadores	Incentivo aos servidores que atuam na Sala de audiência para que se inscrevam e participem de toda formação disponibilizada pelo tribunal, que almeja capacitar conciliadores. Canal aberto de comunicações da parte, que pode manifestar até de forma oral o interesse em conciliar, o qual será	Todos os servidores e Magistrado	10/01/2024	19/12/2024

	certificado pelo servidor nos autos e encaminhado ao magistrado para designação de audiência para tentativa de conciliação.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 15.73% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 38.45% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Treinamento dos Secretários de Audiência para atuarem como conciliadores e mediadores	Incentivo aos servidores que atuam na Sala de audiência para que se inscrevam e participem de toda formação disponibilizada pelo tribunal, que almeja capacitar conciliadores. Canal aberto de	Todos os servidores e Magistrado	10/01/2024	19/12/2024

	<p>comunicações da parte, que pode manifestar até de forma oral o interesse em conciliar, o qual será certificado pelo servidor nos autos e encaminhado ao magistrado para designação de audiência para tentativa de conciliação.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 7.15% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Marabá



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Sede em Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MARABÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MARABÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 2ª VARA DE MARABÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MARABÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **2ª VARA DE MARABÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 2ª VARA DE MARABÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

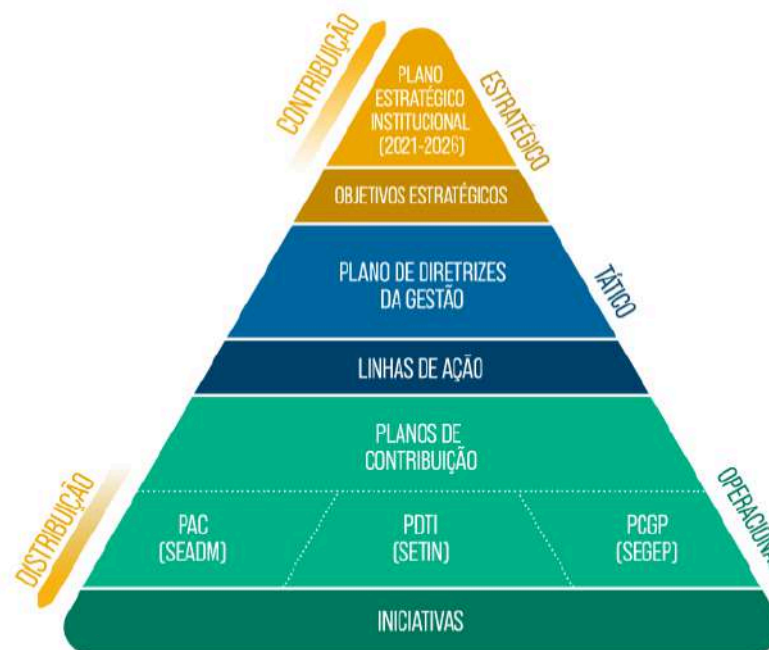
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

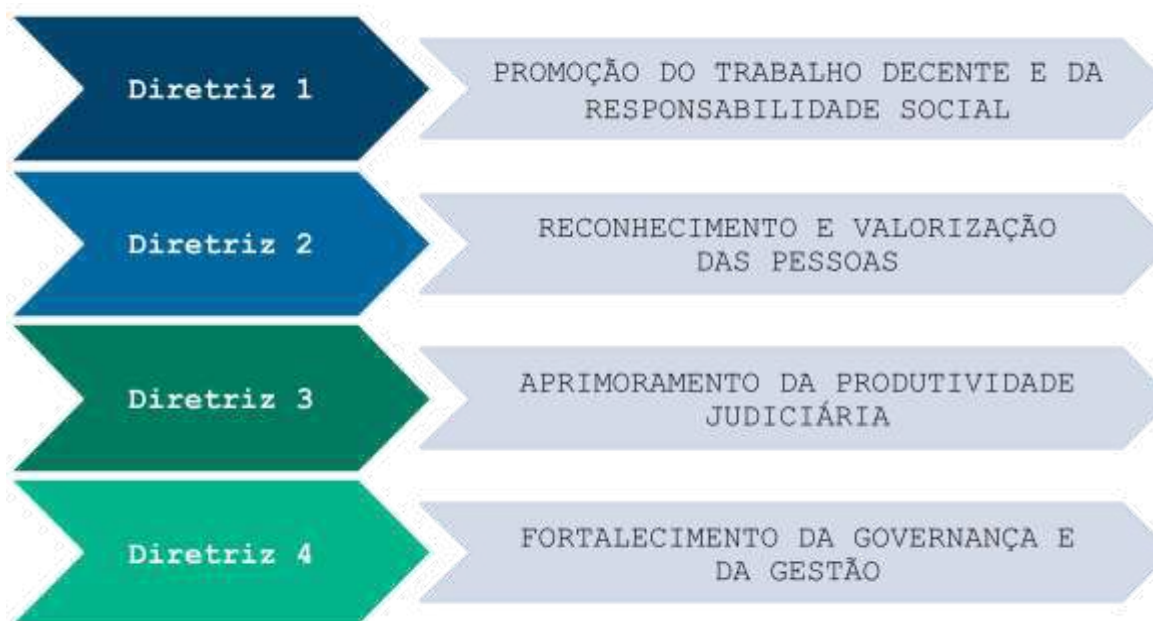
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MARABÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 2ª VARA DE MARABÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
97.41%		107.53%		50,4%		27.49%	
Distribuídos	641	Pendentes Ano-1	2	Conciliados 2020/2021	314	Pend (C)	164
Julgados	602	Julgados Ano-1	157	Solucionados 2020/2021	1097	Pend (E)	660
Retirados	28	Inseridos	1	Conciliados	255	Baix (C)	596
Inseridos	34	Retirados	0	Solucionados	506	Baix (E)	393
Removidos	30	Julgados	3	-	-	Susp (C)	6
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	443

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>102.15%</p>	<p>16.25%</p>	<p>38.40%</p>	<p>9.70%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE MARABÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 2ª VARA DE MARABÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	97.41% (2023)	100%+1	1. Controle e monitoramento de processos em pauta; 2. Controle das metas; 3. Capacitar servidores em mediação;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Controle e monitoramento de processos em pauta; 2. Controle das metas; 3. Capacitar servidores em mediação;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	38.37% (2022)	37.37%	1. Controle e monitoramento de processos em pauta; 2. Controlar processos em execução pelo GIGS; 3. Uso permanente das extensões homologadas; 4. Controle das metas; 5. Capacitar servidores em mediação; 6. Manuseio das ferramentas eletrônicas de execução; 7. ARQUIVO PROVISÓRIO/SOBRESTAMENTO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	35.12% (2021/2022)	36.12%	1. Controle e monitoramento de processos em pauta; 2. Controle das metas; 3. Capacitar servidores em mediação;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	102.15%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	16.25%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	38.40%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	9.70%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 97.41% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle e monitoramento de processos em pauta	Realizar um controle rigoroso dos processos que se encontram na pauta, no intuito de antecipar audiência em processos que figuram no polo passivo empresas que possuem um histórico de conciliação. Identificação, via hórus, do processos mais antigos e incluir em pauta para julgamento. Monitorar com antecedência os processos da pauta evitando que somente no dia da audiência se constate que a parte não foi intimada. Manter o controle permanente dos	Jennifer e Anderson		

	processos que impactam negativamente nas metas 1 e 2.			
Controle das metas	Controle permanente das metas, via hórús, avaliando as inconsistências e tomando providências estratégicas para o regular cumprimento das metas.	Diretor de Secretaria		
Capacitar servidores em mediação	Solicitar cursos de capacitação para os secretários de audiências, com foco na mediação de conflitos, visando um incremento na homologação de acordos.	Jennifer, Anderson e Renata		

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórús	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle e monitoramento de processos em pauta	Realizar um controle rigoroso dos processos que se encontram na pauta, no intuito de antecipar audiência em processos que figuram no polo passivo empresas que possuem um	Jennifer e Anderson		

	<p>histórico de conciliação. Identificação, via hórús, do processos mais antigos e incluir em pauta para julgamento. Monitorar com antecedência os processos da pauta evitando que somente no dia da audiência se constate que a parte não foi intimada. Manter o controle permanente dos processos que impactam negativamente nas metas 1 e 2.</p>			
Controle das metas	<p>Controle permanente das metas, via hórús, avaliando as inconsistências e tomando providências estratégicas para o regular cumprimento das metas.</p>	Diretor de Secretaria		
Capacitar servidores em mediação	<p>Solicitar cursos de capacitação para os secretários de audiências, com foco na mediação de conflitos, visando um incremento na homologação de acordos.</p>	Jennifer, Anderson e Renata		

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais		Medição atual: 27.49% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término	
Controle e monitoramento de processos em pauta	Realizar um controle rigoroso dos processos que se encontram na pauta, no intuito de antecipar audiência em processos que figuram no polo passivo empresas que possuem um histórico de conciliação. Identificação, via hórus, do processos mais antigos e incluir em pauta para julgamento. Monitorar com antecedência os processos da pauta evitando que somente no dia da audiência se constate que a parte não foi intimada. Manter o controle permanente dos processos que impactam negativamente nas metas 1 e 2.	Jennifer e Anderson			
Controlar processos em execução pelo GIGS	monitorar, pelo GIGS, os processos que tiverem depósitos para fins de quitação e/ou garantia do juízo, dando prioridade aos pagamento	Rodrigo Mendonça, George, Larissa e Hamilton			

	e/ou recolhimentos, visando o arquivamento dos autos.			
Uso permanente das extensões homologadas	Automatizar os expedientes, links e tarefas, através das extensões homologadas, gerando um aumento de produtividade.	Todos os servidores da Vara		
Controle das metas	Controle permanente das metas, via hórús, avaliando as inconsistências e tomando providências estratégicas para o regular cumprimento das metas.	Diretor de Secretaria		
Capacitar servidores em mediação	Solicitar cursos de capacitação para os secretários de audiências, com foco na mediação de conflitos, visando um incremento na homologação de acordos.	Jennifer, Anderson e Renata		
Manuseio das ferramentas eletrônicas de execução	Utilização contínua das ferramentas eletrônicas de execução para dar efetividade nos processos em execução.	Hamilton, Rodrigo, George, Larissa e Renata		
ARQUIVO	REALIZAR GESTÃO DOS PROCESSOS	DIRETOR DE SECRETARIA		

PROVISÓRIO/SOBRESTAMENTO	ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE E SOBRESTADOS PARA APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, DAR ANDAMENTOS DOS PROCESSOS E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.			
--------------------------	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 102.15% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 50,4% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle e monitoramento de processos em pauta	Realizar um controle rigoroso dos processos que se encontram na pauta, no intuito de antecipar audiência em processos que figuram no polo passivo empresas que possuem um	Jennifer e Anderson		

	<p>histórico de conciliação. Identificação, via hórus, do processos mais antigos e incluir em pauta para julgamento. Monitorar com antecedência os processos da pauta evitando que somente no dia da audiência se constate que a parte não foi intimada. Manter o controle permanente dos processos que impactam negativamente nas metas 1 e 2.</p>			
Controle das metas	<p>Controle permanente das metas, via hórus, avaliando as inconsistências e tomando providências estratégicas para o regular cumprimento das metas.</p>	Diretor de Secretaria		
Capacitar servidores em mediação	<p>Solicitar cursos de capacitação para os secretários de audiências, com foco na mediação de conflitos, visando um incremento na homologação de acordos.</p>	Jennifer, Anderson e Renata		

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 16.25% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 38.40% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.70% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

▶▶ REFERÊNCIAS

- ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>
- ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>
- ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)
- PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023
- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>
- CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021
- GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)
- INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>
- MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)
- CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>
- SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Marabá



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Sede em Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MARABÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MARABÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 3ª VARA DE MARABÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MARABÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **3ª VARA DE MARABÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 3ª VARA DE MARABÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

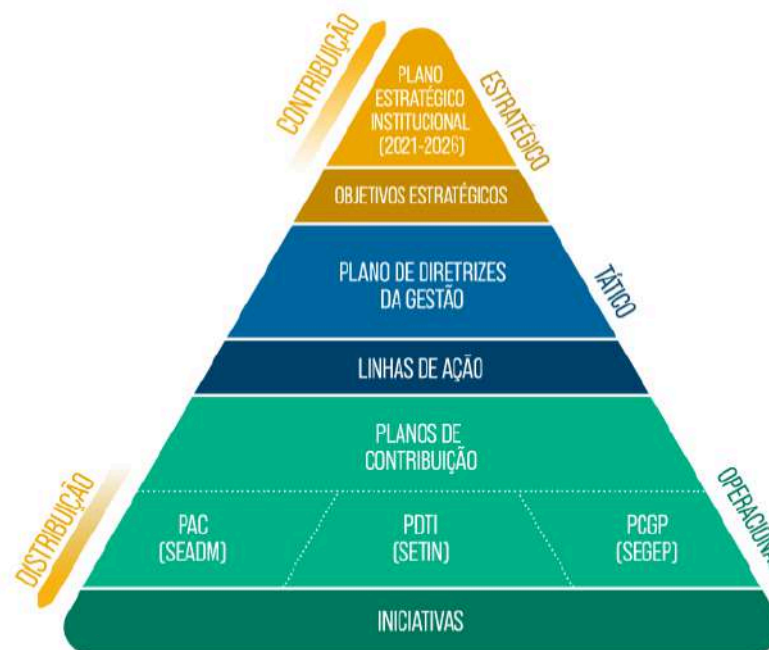
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

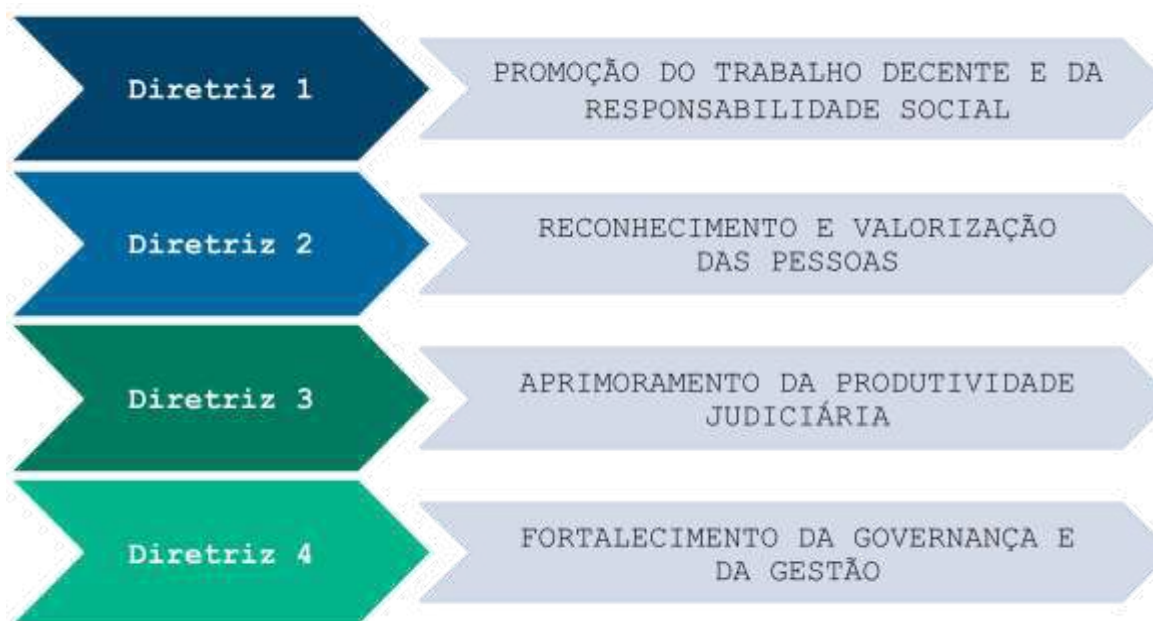
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MARABÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 3ª VARA DE MARABÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
92.89%		107.53%		48,2%		28.14%	
Distribuídos	650	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	414	Pend (C)	160
Julgados	601	Julgados Ano-1	84	Solucionados 2020/2021	1166	Pend (E)	372
Retirados	27	Inseridos	2	Conciliados	241	Baix (C)	602
Inseridos	29	Retirados	2	Solucionados	500	Baix (E)	335
Removidos	6	Julgados	0	-	-	Susp (C)	1
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	164

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>97.11%</p>	<p>16.61%</p>	<p>43.64%</p>	<p>8.92%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE MARABÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 3ª VARA DE MARABÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	92.89% (2023)	100%+1	1. Divisão e especialização de tarefas; 2. Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud; 3. Padronização e automação de rotinas; 4. Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores; 5. Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais; 6. Seletividade na triagem inicial; 7. Pauta curta e sem desdobramentos; 8. Padronização e automação de rotinas; 9. Julgamento dentro dos prazos legais; 10. Celeridade nas subidas e baixas recursais; 11. Execução em equipe; 12. Extinção da execução e controle de arquivos provisórios e sobrestamento;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Divisão e especialização de tarefas; 2. Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud; 3. Padronização e automação de rotinas; 4. Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores; 5. Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais; 6. Pauta curta e sem desdobramentos; 7. Padronização e automação de rotinas;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<ul style="list-style-type: none"> 8. Julgamento dentro dos prazos legais; 9. Celeridade nas subidas e baixas recursais; 10. Execução em equipe; 11. Extinção da execução e controle de arquivos provisórios e sobrestamento;
	<p><i>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida</i></p>	<p>40.34% (2022)</p>	<p>39.34%</p>	<ul style="list-style-type: none"> 1. Divisão e especialização de tarefas; 2. Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud; 3. Padronização e automação de rotinas; 4. Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores; 5. Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais; 6. Seletividade na triagem inicial; 7. Pauta curta e sem desdobramentos; 8. Padronização e automação de rotinas; 9. Julgamento dentro dos prazos legais; 10. Servidor especializado em conciliação; 11. Celeridade nas subidas e baixas recursais; 12. Execução em equipe; 13. Extinção da execução e controle de arquivos provisórios e sobrestamento;
	<p>Meta 3: Aumentar o índice de conciliação</p>	<p>42.75% (2021/2022)</p>	<p>43.75%</p>	<ul style="list-style-type: none"> 1. Divisão e especialização de tarefas; 2. Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS				3. Padronização e automação de rotinas; 4. Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores; 5. Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais; 6. Seletividade na triagem inicial; 7. Pauta curta e sem desdobramentos; 8. Padronização e automação de rotinas; 9. Servidor especializado em conciliação;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	97.11%	Igual ou maior que 100%	1. Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud; 2. Padronização e automação de rotinas; 3. Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores; 4. Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais; 5. Seletividade na triagem inicial; 6. Pauta curta e sem desdobramentos;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				<ul style="list-style-type: none"> 7. Padronização e automação de rotinas; 8. Julgamento dentro dos prazos legais; 9. Servidor especializado em conciliação; 10. Celeridade nas subidas e baixas recursais; 11. Execução em equipe; 12. Extinção da execução e controle de arquivos provisórios e sobrestamento;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	16.61%	a partir de 25,0%	<ul style="list-style-type: none"> 1. Divisão e especialização de tarefas; 2. Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud; 3. Padronização e automação de rotinas; 4. Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores; 5. Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais; 6. Seletividade na triagem inicial; 7. Pauta curta e sem desdobramentos; 8. Padronização e automação de rotinas; 9. Servidor especializado em conciliação;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	43.64%	a partir de 40,0%	<ul style="list-style-type: none"> 1. Divisão e especialização de tarefas; 2. Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud; 3. Padronização e automação de rotinas; 4. Gestão de pessoas focada na capacidade e

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				autorresponsabilidade dos servidores; 5. Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais; 6. Pauta curta e sem desdobramentos; 7. Padronização e automação de rotinas; 8. Servidor especializado em conciliação;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	8.92%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 92.89% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Divisão e especialização de tarefas	Divisão da equipe em grupos temáticos (audiência, assistência, cálculo, conhecimento, execução), propiciando a especialização dos servidores em fases específicas do processo com vistas à agilização da análise e movimentação dos feitos.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud	Controle de resultados da unidade jurisdicional ao longo de todo o percurso do processo, desde sua distribuição diária aos servidores via GIGs até o acompanhamento	Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024

	estatístico periódico via HórusJud, sem delongas com reuniões gerais e com sistemas ou relatórios paralelos, priorizando o feedback cotidiano sobre eventuais necessidades de ajustes nas rotinas.			
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores	Estímulo à autonomia e confiança dos servidores no desempenho das suas atribuições, visando à criação de senso de responsabilidade com a visão institucional e de espírito de autorrealização pelo resultado do	Juíza Titular e Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024

	próprio trabalho, de modo a gerar um ambiente de cooperação que dispensa supervisões corretivas e revisões de procedimentos inoportunos ao saudável clima organizacional.			
Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais	Priorização de atendimento das necessidades urgentes dos jurisdicionados (a exemplo de expedição de alvarás e da baixa de gravames) e sugestão de minutas de decisões com antecipação dos possíveis desdobramentos do feito (preclusões, impugnações, diligências, sobrestamento, etc.), com vistas a prevenir intervenções do público com solicitações previsíveis e a evitar o retorno por vezes ocioso dos autos em conclusão ao magistrado.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Seletividade na triagem inicial	Distribuição imediata dos novos processos aos servidores responsáveis por cada temática (tutela antecipada, acordo extrajudicial, reclamação trabalhista, cumprimento de sentença,	Secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024

	execução provisória, etc.) para fins de análise e movimentação prioritárias com vistas à abreviação do prazos médios respectivos.			
Pauta curta e sem desdobramentos	Dedicação intensa da Juíza Titular e dos secretários de audiência na solução das demandas em audiências designadas em prazos razoáveis, evitando ao máximo redesignações em prosseguimento de instrução, na busca da adequada celeridade processual e do incremento positivo nos prazos médios do conhecimento, tudo em benefício da estatística geral da unidade judiciária.	Juíza Titular e dos secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.			
Julgamento dentro dos prazos legais	A Juíza Titular, auxiliada pela sua assistente de juiz, empenha-se fielmente à observância dos prazos legais e regimentais para prolação das sentenças, ambas esforçando-se para o máximo encurtamento do prazo médio do conhecimento, em benefício da estatística geral da unidade judiciária, mas sem prejuízo da saudável qualidade de vida no contexto do trabalho da magistratura e da assistência.	Juíza titular e assistente de juiz	01/01/2024	31/12/2024
Celeridade nas subidas e baixas recursais	Agilidade no processamento de recursos mediante: a) decisão de admissibilidade imediatamente após a interposição do último/único recurso cabível e subida imediata com as respectivas contrarrazões posteriores (ressalvados casos de recursos adesivos), o que	Juíza Titular e servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>permite abreviar o tempo de preclusão para remessa recursal, propiciando a redução no prazo médio dos processos;</p> <p>b) imediata distribuição dos autos recebidos em baixa recursal para fins de liquidação ou decisão de pagamento e/ou prosseguimento do feito, reduzindo o intervalo entre o trânsito em julgado e a efetivação do título executivo judicial, a ensejar a melhoria nos índices de prazos e baixas processuais.</p>			
Execução em equipe	A unidade judiciária dedica uma equipe de quatro servidores para os processos de execução, divididos em uma dupla responsável pela análise de incidentes processuais, petições avulsas, recursos da execução e resultados de pesquisas, e outra dupla encarregada do cumprimento das decisões, confecção de expedientes e realização de pesquisas, cuja especialização agiliza a movimentação	Servidores da execução	01/01/2024	31/12/2024

	dos feitos com resultados satisfatórios, por proporcionar elevada motivação no enfrentamento de causas tão complexas e desafiadoras sem prejuízo da saudável qualidade de vida no contexto do trabalho.			
Extinção da execução e controle de arquivos provisórios e sobrestamento	Antecipação da sentença extintiva da execução antes dos pagamentos e recolhimentos do feito integralmente garantido, visando à redução do prazo médio nas estatísticas, bem como controle periódico de autos arquivados provisoriamente e processos sobrestados, para fins de prosseguimento ou extinção da ação, conforme o caso (prescrição intercorrente, recuperação judicial, etc.)	Todos os servidores, especialmente da execução	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais				
Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Divisão e especialização de tarefas	Divisão da equipe em grupos temáticos (audiência, assistência, cálculo, conhecimento, execução), propiciando a especialização dos servidores em fases específicas do processo com vistas à agilização da análise e movimentação dos feitos.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud	Controle de resultados da unidade jurisdicional ao longo de todo o percurso do processo, desde sua distribuição diária aos servidores via GIGs até o acompanhamento estatístico periódico via HórusJud, sem delongas com reuniões gerais e com sistemas ou relatórios paralelos, priorizando o feedback cotidiano sobre eventuais necessidades de ajustes nas rotinas.	Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.			
Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores	Estímulo à autonomia e confiança dos servidores no desempenho das suas atribuições, visando à criação de senso de responsabilidade com a visão institucional e de espírito de autorrealização pelo resultado do próprio trabalho, de modo a gerar um ambiente de cooperação que dispensa supervisões corretivas e revisões de procedimentos inoportunos ao saudável clima organizacional.	Juíza Titular e Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais	Priorização de atendimento das necessidades urgentes dos jurisdicionados (a exemplo de expedição de alvarás e da baixa de gravames) e sugestão de minutas de decisões com antecipação dos	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	possíveis desdobramentos do feito (preclusões, impugnações, diligências, sobrestamento, etc.), com vistas a prevenir intervenções do público com solicitações previsíveis e a evitar o retorno por vezes ocioso dos autos em conclusão ao magistrado.			
Pauta curta e sem desdobramentos	Dedicação intensa da Juíza Titular e dos secretários de audiência na solução das demandas em audiências designadas em prazos razoáveis, evitando ao máximo redesignações em prosseguimento de instrução, na busca da adequada celeridade processual e do incremento positivo nos prazos médios do conhecimento, tudo em benefício da estatística geral da unidade judiciária.	Juíza Titular e dos secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.			
Julgamento dentro dos prazos legais	A Juíza Titular, auxiliada pela sua assistente de juiz, empenha-se fielmente à observância dos prazos legais e regimentais para prolação das sentenças, ambas esforçando-se para o máximo encurtamento do prazo médio do conhecimento, em benefício da estatística geral da unidade judiciária, mas sem prejuízo da saudável qualidade de vida no contexto do trabalho da magistratura e da assistência.	Juíza titular e assistente de juiz	01/01/2024	31/12/2024
Celeridade nas subidas e baixas recursais	Agilidade no processamento de recursos mediante: a) decisão de admissibilidade imediatamente após a interposição do último/único recurso cabível e subida	Juíza Titular e servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>imediate com as respectivas contrarrazões posteriores (ressalvados casos de recursos adesivos), o que permite abreviar o tempo de preclusão para remessa recursal, propiciando a redução no prazo médio dos processos;</p> <p>b) imediata distribuição dos autos recebidos em baixa recursal para fins de liquidação ou decisão de pagamento e/ou prosseguimento do feito, reduzindo o intervalo entre o trânsito em julgado e a efetivação do título executivo judicial, a ensejar a melhoria nos índices de prazos e baixas processuais.</p>			
Execução em equipe	A unidade judiciária dedica uma equipe de quatro servidores para os processos de execução, divididos em uma dupla responsável pela análise de incidentes processuais, petições avulsas, recursos da execução e resultados de pesquisas, e outra dupla encarregada do cumprimento das	Servidores da execução	01/01/2024	31/12/2024

	<p>decisões, confecção de expedientes e realização de pesquisas, cuja especialização agiliza a movimentação dos feitos com resultados satisfatórios, por proporcionar elevada motivação no enfrentamento de causas tão complexas e desafiadoras sem prejuízo da saudável qualidade de vida no contexto do trabalho.</p>			
<p>Extinção da execução e controle de arquivos provisórios e sobrestamento</p>	<p>Antecipação da sentença extintiva da execução antes dos pagamentos e recolhimentos do feito integralmente garantido, visando à redução do prazo médio nas estatísticas, bem como controle periódico de autos arquivados provisoriamente e processos sobrestados, para fins de prosseguimento ou extinção da ação, conforme o caso (prescrição intercorrente, recuperação judicial, etc.)</p>	<p>Todos os servidores, especialmente da execução</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 28.14% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Divisão e especialização de tarefas	Divisão da equipe em grupos temáticos (audiência, assistência, cálculo, conhecimento, execução), propiciando a especialização dos servidores em fases específicas do processo com vistas à agilização da análise e movimentação dos feitos.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud	Controle de resultados da unidade jurisdicional ao longo de todo o percurso do processo, desde sua distribuição diária aos servidores via GIGs até o acompanhamento estatístico periódico via HórusJud, sem delongas com reuniões gerais e com sistemas ou relatórios paralelos, priorizando o feedback cotidiano sobre eventuais necessidades de ajustes nas rotinas.	Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.			
Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores	Estímulo à autonomia e confiança dos servidores no desempenho das suas atribuições, visando à criação de senso de responsabilidade com a visão institucional e de espírito de autorrealização pelo resultado do próprio trabalho, de modo a gerar um ambiente de cooperação que dispensa supervisões corretivas e revisões de procedimentos inoportunos ao saudável clima organizacional.	Juíza Titular e Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais	Priorização de atendimento das necessidades urgentes dos jurisdicionados (a exemplo de	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>expedição de alvarás e da baixa de gravames) e sugestão de minutas de decisões com antecipação dos possíveis desdobramentos do feito (preclusões, impugnações, diligências, sobrestamento, etc.), com vistas a prevenir intervenções do público com solicitações previsíveis e a evitar o retorno por vezes ocioso dos autos em conclusão ao magistrado.</p>			
Seletividade na triagem inicial	<p>Distribuição imediata dos novos processos aos servidores responsáveis por cada temática (tutela antecipada, acordo extrajudicial, reclamação trabalhista, cumprimento de sentença, execução provisória, etc.) para fins de análise e movimentação prioritárias com vistas à abreviação do prazos médios respectivos.</p>	Secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024
Pauta curta e sem desdobramentos	<p>Dedicação intensa da Juíza Titular e dos secretários de audiência na</p>	Juíza Titular e dos secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024

	solução das demandas em audiências designadas em prazos razoáveis, evitando ao máximo redesignações em prosseguimento de instrução, na busca da adequada celeridade processual e do incremento positivo nos prazos médios do conhecimento, tudo em benefício da estatística geral da unidade judiciária.			
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Julgamento dentro dos prazos legais	A Juíza Titular, auxiliada pela sua assistente de juiz, empenha-se fielmente à observância dos prazos	Juíza titular e assistente de juiz	01/01/2024	31/12/2024

	<p>legais e regimentais para prolação das sentenças, ambas esforçando-se para o máximo encurtamento do prazo médio do conhecimento, em benefício da estatística geral da unidade judiciária, mas sem prejuízo da saudável qualidade de vida no contexto do trabalho da magistratura e da assistência.</p>			
<p>Servidor especializado em conciliação</p>	<p>A unidade judiciária dedica um servidor capacitado de seu quadro para auxílio direto e permanente à Juíza Titular na seleção de processos aptos à conciliação (especialmente em fase executória), no estabelecimento de contato com as partes para conduzir tratativas e no oferecimento de propostas por delegação do juízo, o que tem resultado no substancial incremento da taxa de acordos, sobretudo nas semanas nacionais de conciliação e de execução, bem ainda no índice de finalização e baixa das execuções.</p>	<p>Juíza Titular e servidor Antônio Carlos Galvão Aires</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

<p>Celeridade nas subidas e baixas recursais</p>	<p>Agilidade no processamento de recursos mediante:</p> <p>a) decisão de admissibilidade imediatamente após a interposição do último/único recurso cabível e subida imediata com as respectivas contrarrazões posteriores (ressalvados casos de recursos adesivos), o que permite abreviar o tempo de preclusão para remessa recursal, propiciando a redução no prazo médio dos processos;</p> <p>b) imediata distribuição dos autos recebidos em baixa recursal para fins de liquidação ou decisão de pagamento e/ou prosseguimento do feito, reduzindo o intervalo entre o trânsito em julgado e a efetivação do título executivo judicial, a ensejar a melhoria nos índices de prazos e baixas processuais.</p>	<p>Juíza Titular e servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>Execução em equipe</p>	<p>A unidade judiciária dedica uma equipe de quatro servidores para os processos de execução, divididos em</p>	<p>Servidores da execução</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	<p>uma dupla responsável pela análise de incidentes processuais, petições avulsas, recursos da execução e resultados de pesquisas, e outra dupla encarregada do cumprimento das decisões, confecção de expedientes e realização de pesquisas, cuja especialização agiliza a movimentação dos feitos com resultados satisfatórios, por proporcionar elevada motivação no enfrentamento de causas tão complexas e desafiadoras sem prejuízo da saudável qualidade de vida no contexto do trabalho.</p>			
<p>Extinção da execução e controle de arquivos provisórios e sobrestamento</p>	<p>Antecipação da sentença extintiva da execução antes dos pagamentos e recolhimentos do feito integralmente garantido, visando à redução do prazo médio nas estatísticas, bem como controle periódico de autos arquivados provisoriamente e processos sobrestados, para fins de prosseguimento ou extinção da ação,</p>	<p>Todos os servidores, especialmente da execução</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	conforme o caso (prescrição intercorrente, recuperação judicial, etc.)			
--	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 97.11% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud	Controle de resultados da unidade jurisdicional ao longo de todo o percurso do processo, desde sua distribuição diária aos servidores via GIGs até o acompanhamento estatístico periódico via HórusJud, sem delongas com reuniões gerais e com sistemas ou relatórios paralelos, priorizando o feedback cotidiano sobre eventuais necessidades de ajustes nas rotinas.	Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.			
Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores	Estímulo à autonomia e confiança dos servidores no desempenho das suas atribuições, visando à criação de senso de responsabilidade com a visão institucional e de espírito de autorrealização pelo resultado do próprio trabalho, de modo a gerar um ambiente de cooperação que dispensa supervisões corretivas e revisões de procedimentos inoportunos ao saudável clima organizacional.	Juíza Titular e Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais	Priorização de atendimento das necessidades urgentes dos jurisdicionados (a exemplo de expedição de alvarás e da baixa de gravames) e sugestão de minutas de	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	<p>decisões com antecipação dos possíveis desdobramentos do feito (preclusões, impugnações, diligências, sobrestamento, etc.), com vistas a prevenir intervenções do público com solicitações previsíveis e a evitar o retorno por vezes ocioso dos autos em conclusão ao magistrado.</p>			
Seletividade na triagem inicial	<p>Distribuição imediata dos novos processos aos servidores responsáveis por cada temática (tutela antecipada, acordo extrajudicial, reclamação trabalhista, cumprimento de sentença, execução provisória, etc.) para fins de análise e movimentação prioritárias com vistas à abreviação do prazos médios respectivos.</p>	Secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024
Pauta curta e sem desdobramentos	<p>Dedicação intensa da Juíza Titular e dos secretários de audiência na solução das demandas em audiências designadas em prazos</p>	Juíza Titular e dos secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024

	<p>razoáveis, evitando ao máximo redesignações em prosseguimento de instrução, na busca da adequada celeridade processual e do incremento positivo nos prazos médios do conhecimento, tudo em benefício da estatística geral da unidade judiciária.</p>			
<p>Padronização e automação de rotinas</p>	<p>Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>Julgamento dentro dos prazos legais</p>	<p>A Juíza Titular, auxiliada pela sua assistente de juiz, empenha-se fielmente à observância dos prazos legais e regimentais para prolação</p>	<p>Juíza titular e assistente de juiz</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	<p>das sentenças, ambas esforçando-se para o máximo encurtamento do prazo médio do conhecimento, em benefício da estatística geral da unidade judiciária, mas sem prejuízo da saudável qualidade de vida no contexto do trabalho da magistratura e da assistência.</p>			
<p>Servidor especializado em conciliação</p>	<p>A unidade judiciária dedica um servidor capacitado de seu quadro para auxílio direto e permanente à Juíza Titular na seleção de processos aptos à conciliação (especialmente em fase executória), no estabelecimento de contato com as partes para conduzir tratativas e no oferecimento de propostas por delegação do juízo, o que tem resultado no substancial incremento da taxa de acordos, sobretudo nas semanas nacionais de conciliação e de execução, bem ainda no índice de finalização e baixa das execuções.</p>	<p>Juíza Titular e servidor Antônio Carlos Galvão Aires</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

<p>Celeridade nas subidas e baixas recursais</p>	<p>Agilidade no processamento de recursos mediante:</p> <p>a) decisão de admissibilidade imediatamente após a interposição do último/único recurso cabível e subida imediata com as respectivas contrarrazões posteriores (ressalvados casos de recursos adesivos), o que permite abreviar o tempo de preclusão para remessa recursal, propiciando a redução no prazo médio dos processos;</p> <p>b) imediata distribuição dos autos recebidos em baixa recursal para fins de liquidação ou decisão de pagamento e/ou prosseguimento do feito, reduzindo o intervalo entre o trânsito em julgado e a efetivação do título executivo judicial, a ensejar a melhoria nos índices de prazos e baixas processuais.</p>	<p>Juíza Titular e servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>Execução em equipe</p>	<p>A unidade judiciária dedica uma equipe de quatro servidores para os processos de execução, divididos em</p>	<p>Servidores da execução</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	<p>uma dupla responsável pela análise de incidentes processuais, petições avulsas, recursos da execução e resultados de pesquisas, e outra dupla encarregada do cumprimento das decisões, confecção de expedientes e realização de pesquisas, cuja especialização agiliza a movimentação dos feitos com resultados satisfatórios, por proporcionar elevada motivação no enfrentamento de causas tão complexas e desafiadoras sem prejuízo da saudável qualidade de vida no contexto do trabalho.</p>			
<p>Extinção da execução e controle de arquivos provisórios e sobrestamento</p>	<p>Antecipação da sentença extintiva da execução antes dos pagamentos e recolhimentos do feito integralmente garantido, visando à redução do prazo médio nas estatísticas, bem como controle periódico de autos arquivados provisoriamente e processos sobrestados, para fins de prosseguimento ou extinção da ação,</p>	<p>Todos os servidores, especialmente da execução</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	conforme o caso (prescrição intercorrente, recuperação judicial, etc.)			
--	--	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 48,2% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Divisão e especialização de tarefas	Divisão da equipe em grupos temáticos (audiência, assistência, cálculo, conhecimento, execução), propiciando a especialização dos servidores em fases específicas do processo com vistas à agilização da análise e movimentação dos feitos.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud	Controle de resultados da unidade jurisdicional ao longo de todo o percurso do processo, desde sua distribuição diária aos servidores via GIGs até o acompanhamento estatístico periódico via HórusJud,	Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024

	sem delongas com reuniões gerais e com sistemas ou relatórios paralelos, priorizando o feedback cotidiano sobre eventuais necessidades de ajustes nas rotinas.			
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores	Estímulo à autonomia e confiança dos servidores no desempenho das suas atribuições, visando à criação de senso de responsabilidade com a visão institucional e de espírito de autorrealização pelo resultado do próprio trabalho, de modo a gerar	Juíza Titular e Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024

	um ambiente de cooperação que dispensa supervisões corretivas e revisões de procedimentos inoportunos ao saudável clima organizacional.			
Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais	Priorização de atendimento das necessidades urgentes dos jurisdicionados (a exemplo de expedição de alvarás e da baixa de gravames) e sugestão de minutas de decisões com antecipação dos possíveis desdobramentos do feito (preclusões, impugnações, diligências, sobrestamento, etc.), com vistas a prevenir intervenções do público com solicitações previsíveis e a evitar o retorno por vezes ocioso dos autos em conclusão ao magistrado.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Seletividade na triagem inicial	Distribuição imediata dos novos processos aos servidores responsáveis por cada temática (tutela antecipada, acordo	Secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024

	extrajudicial, reclamação trabalhista, cumprimento de sentença, execução provisória, etc.) para fins de análise e movimentação prioritárias com vistas à abreviação do prazos médios respectivos.			
Pauta curta e sem desdobramentos	Dedicação intensa da Juíza Titular e dos secretários de audiência na solução das demandas em audiências designadas em prazos razoáveis, evitando ao máximo redesignações em prosseguimento de instrução, na busca da adequada celeridade processual e do incremento positivo nos prazos médios do conhecimento, tudo em benefício da estatística geral da unidade judiciária.	Juíza Titular e dos secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.			
Servidor especializado em conciliação	A unidade judiciária dedica um servidor capacitado de seu quadro para auxílio direto e permanente à Juíza Titular na seleção de processos aptos à conciliação (especialmente em fase executória), no estabelecimento de contato com as partes para conduzir tratativas e no oferecimento de propostas por delegação do juízo, o que tem resultado no substancial incremento da taxa de acordos, sobretudo nas semanas nacionais de conciliação e de execução, bem ainda no índice de finalização e baixa das execuções.	Juíza Titular e servidor Antônio Carlos Galvão Aires	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 16.61% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Divisão e especialização de tarefas	Divisão da equipe em grupos temáticos (audiência, assistência, cálculo, conhecimento, execução), propiciando a especialização dos servidores em fases específicas do processo com vistas à agilização da análise e movimentação dos feitos.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024
Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud	Controle de resultados da unidade jurisdicional ao longo de todo o percurso do processo, desde sua distribuição diária aos servidores via GIGs até o acompanhamento estatístico periódico via HórusJud, sem delongas com reuniões gerais e com sistemas ou relatórios paralelos, priorizando o feedback cotidiano sobre eventuais necessidades de ajustes nas rotinas.	Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de	Criação frequente e uso permanente	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

rotinas	de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.			
Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores	Estímulo à autonomia e confiança dos servidores no desempenho das suas atribuições, visando à criação de senso de responsabilidade com a visão institucional e de espírito de autorrealização pelo resultado do próprio trabalho, de modo a gerar um ambiente de cooperação que dispensa supervisões corretivas e revisões de procedimentos inoportunos ao saudável clima organizacional.	Juíza Titular e Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Atitude prospectiva no atendimento	Priorização de atendimento das	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

<p>ao público e nas decisões judiciais</p>	<p>necessidades urgentes dos jurisdicionados (a exemplo de expedição de alvarás e da baixa de gravames) e sugestão de minutas de decisões com antecipação dos possíveis desdobramentos do feito (preclusões, impugnações, diligências, sobrestamento, etc.), com vistas a prevenir intervenções do público com solicitações previsíveis e a evitar o retorno por vezes ocioso dos autos em conclusão ao magistrado.</p>			
<p>Seletividade na triagem inicial</p>	<p>Distribuição imediata dos novos processos aos servidores responsáveis por cada temática (tutela antecipada, acordo extrajudicial, reclamação trabalhista, cumprimento de sentença, execução provisória, etc.) para fins de análise e movimentação prioritárias com vistas à abreviação do prazos médios respectivos.</p>	<p>Secretários de audiência</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

Pauta curta e sem desdobramentos	Dedicação intensa da Juíza Titular e dos secretários de audiência na solução das demandas em audiências designadas em prazos razoáveis, evitando ao máximo redesignações em prosseguimento de instrução, na busca da adequada celeridade processual e do incremento positivo nos prazos médios do conhecimento, tudo em benefício da estatística geral da unidade judiciária.	Juíza Titular e dos secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

<p>Servidor especializado em conciliação</p>	<p>A unidade judiciária dedica um servidor capacitado de seu quadro para auxílio direto e permanente à Juíza Titular na seleção de processos aptos à conciliação (especialmente em fase executória), no estabelecimento de contato com as partes para conduzir tratativas e no oferecimento de propostas por delegação do juízo, o que tem resultado no substancial incremento da taxa de acordos, sobretudo nas semanas nacionais de conciliação e de execução, bem ainda no índice de finalização e baixa das execuções.</p>	<p>Juíza Titular e servidor Antônio Carlos Galvão Aires</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
--	--	---	-------------------	-------------------

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 43.64% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
<p>Divisão e especialização de tarefas</p>	<p>Divisão da equipe em grupos temáticos (audiência, assistência, cálculo, conhecimento, execução),</p>	<p>Todos os servidores</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	propiciando a especialização dos servidores em fases específicas do processo com vistas à agilização da análise e movimentação dos feitos.			
Controle prático de resultados via GIGs e HórusJud	Controle de resultados da unidade jurisdicional ao longo de todo o percurso do processo, desde sua distribuição diária aos servidores via GIGs até o acompanhamento estatístico periódico via HórusJud, sem delongas com reuniões gerais e com sistemas ou relatórios paralelos, priorizando o feedback cotidiano sobre eventuais necessidades de ajustes nas rotinas.	Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.			
Gestão de pessoas focada na capacidade e autorresponsabilidade dos servidores	Estímulo à autonomia e confiança dos servidores no desempenho das suas atribuições, visando à criação de senso de responsabilidade com a visão institucional e de espírito de autorrealização pelo resultado do próprio trabalho, de modo a gerar um ambiente de cooperação que dispensa supervisões corretivas e revisões de procedimentos inoportunos ao saudável clima organizacional.	Juíza Titular e Diretor de Secretaria	01/01/2024	31/12/2024
Atitude prospectiva no atendimento ao público e nas decisões judiciais	Priorização de atendimento das necessidades urgentes dos jurisdicionados (a exemplo de expedição de alvarás e da baixa de gravames) e sugestão de minutas de decisões com antecipação dos possíveis desdobramentos do feito (preclusões, impugnações,	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	diligências, sobrestamento, etc.), com vistas a prevenir intervenções do público com solicitações previsíveis e a evitar o retorno por vezes ocioso dos autos em conclusão ao magistrado.			
Pauta curta e sem desdobramentos	Dedicação intensa da Juíza Titular e dos secretários de audiência na solução das demandas em audiências designadas em prazos razoáveis, evitando ao máximo redesignações em prosseguimento de instrução, na busca da adequada celeridade processual e do incremento positivo nos prazos médios do conhecimento, tudo em benefício da estatística geral da unidade judiciária.	Juíza Titular e dos secretários de audiência	01/01/2024	31/12/2024
Padronização e automação de rotinas	Criação frequente e uso permanente de textos padrões de decisões e expedientes nas funcionalidades Autotexto e Modelos do PJe, além de estímulo ao acesso à Wiki VT - Fluxo	Todos os servidores	01/01/2024	31/12/2024

	Nacional JT, bem como automação de tarefas repetitivas via extensões do MaisPJe e AVJT, evitando retrabalho em situações corriqueiras e otimizando tempo para questões complexas e incomuns.			
Servidor especializado em conciliação	A unidade judiciária dedica um servidor capacitado de seu quadro para auxílio direto e permanente à Juíza Titular na seleção de processos aptos à conciliação (especialmente em fase executória), no estabelecimento de contato com as partes para conduzir tratativas e no oferecimento de propostas por delegação do juízo, o que tem resultado no substancial incremento da taxa de acordos, sobretudo nas semanas nacionais de conciliação e de execução, bem ainda no índice de finalização e baixa das execuções.	Juíza Titular e servidor Antônio Carlos Galvão Aires	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.92% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Marabá



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Sede em Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MARABÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MARABÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 4ª VARA DE MARABÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MARABÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **4ª VARA DE MARABÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 4ª VARA DE MARABÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

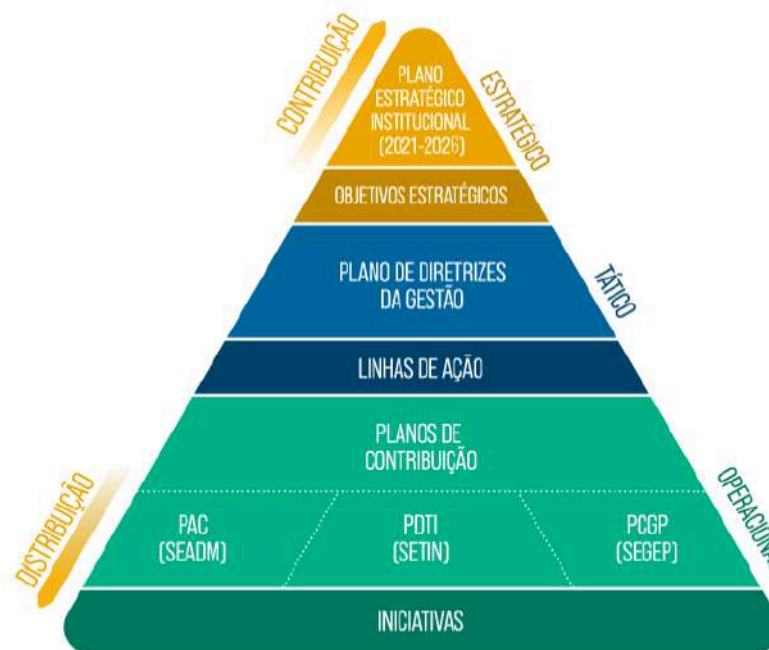
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MARABÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 4ª VARA DE MARABÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
87.35%		107.53%		50,57%		29.86%	
Distribuídos	646	Pendentes Ano-1	6	Conciliados 2020/2021	332	Pend (C)	198
Julgados	573	Julgados Ano-1	156	Solucionados 2020/2021	1073	Pend (E)	311
Retirados	21	Inseridos	0	Conciliados	223	Baix (C)	577
Inseridos	30	Retirados	0	Solucionados	441	Baix (E)	344
Removidos	0	Julgados	6	-	-	Susp (C)	0
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	117

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>94.27%</p>	<p>16.82%</p>	<p>34.89%</p>	<p>6.35%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE MARABÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 4ª VARA DE MARABÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	87.35% (2023)	100%+1	1. GESTÃO ATIVA DA CARACTERÍSTICA DE PAUTA; 2. GESTÃO ATIVA DA TRIAGEM DE CASOS NOVOS; 3. GESTÃO ATIVA DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 4. ANÁLISE DO RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO; 5. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO; 6. PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE 2022 PENDENTES DE JULGAMENTO; 7. DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO; 8. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL; 9. EXTRAÇÃO DE PLANILHAS DO HORUSJUD E TRATAMENTO DOS DADOS COM FILTROS E CLASSIFICAÇÕES NO EXCEL;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. GESTÃO ATIVA DA CARACTERÍSTICA DE PAUTA; 2. GESTÃO ATIVA DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 3. ANÁLISE DO RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO; 4. PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE 2022 PENDENTES DE JULGAMENTO; 5. DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<p>ATENDIMENTO REMOTO;</p> <p>6. EXTRAÇÃO DE PLANILHAS DO HORUSJUD E TRATAMENTO DOS DADOS COM FILTROS E CLASSIFICAÇÕES NO EXCEL;</p>
	<p>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida</p>	<p>33.87% (2022)</p>	<p>32.87%</p>	<p>1. GESTÃO ATIVA DA CARACTERÍSTICA DE PAUTA;</p> <p>2. GESTÃO ATIVA DA TRIAGEM DE CASOS NOVOS;</p> <p>3. GESTÃO ATIVA DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS;</p> <p>4. ANÁLISE DO RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO;</p> <p>5. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO;</p> <p>6. ANÁLISE DE RELATÓRIOS 'ESPECIAIS' DO HORUS;</p> <p>7. ESFORÇOS PONTUAIS NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS;</p> <p>8. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA A EXECUÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DA WIKI VT DO PJE.;</p> <p>9. DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO;</p> <p>10. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL;</p> <p>11. EXTRAÇÃO DE PLANILHAS DO HORUSJUD E TRATAMENTO DOS DADOS COM FILTROS E</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				CLASSIFICAÇÕES NO EXCEL; 12. GESTÃO ATIVA DAS TAREFAS ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO E AGUARDANDO TÉRMINO DO SOBRESTAMENTO; 13. TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	31.54% <i>(2021/2022)</i>	32.54%	1. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO; 2. DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO; 3. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL; 4. TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	94.27%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. GESTÃO ATIVA DA CARACTERÍSTICA DE PAUTA; 2. GESTÃO ATIVA DA TRIAGEM DE CASOS NOVOS; 3. GESTÃO ATIVA DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 4. ANÁLISE DO RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO; 5. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO; 6. PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE 2022 PENDENTES DE JULGAMENTO; 7. ANÁLISE DE RELATÓRIOS 'ESPECIAIS' DO HORUS; 8. ESFORÇOS PONTUAIS NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS; 9. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA A EXECUÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DA WIKI VT DO PJE.; 10. DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO; 11. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL; 12. EXTRAÇÃO DE PLANILHAS DO HORUSJUD E TRATAMENTO DOS DADOS COM FILTROS E CLASSIFICAÇÕES NO EXCEL; 13. GESTÃO ATIVA DAS TAREFAS ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO E AGUARDANDO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				TÉRMINO DO SOBRESTAMENTO; 14. TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	16.82%	a partir de 25,0%	1. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO; 2. TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	34.89%	a partir de 40,0%	1. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO; 2. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL; 3. TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	6.35%	a partir de 20,0%	1. TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO; 2. TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 87.35% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO ATIVA DA CARACTERÍSTICA DE PAUTA	Acompanhar o número de casos novos e fazer uma gestão ativa da característica da pauta de audiências, a fim de ajustar o número de processos recebidos no mês, com o número de audiências que serão realizadas no segundo mês seguinte, em número igual ou superior. Ex.: Se no mês de fevereiro houve 80 casos novos no conhecimento, ajustaremos a pauta de inaugurais do mês de abril para um número igual ou superior a esse.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024

GESTÃO ATIVA DA TRIAGEM DE CASOS NOVOS	Gestão ativa da triagem de casos novos, a fim de identificar petições iniciais que precisem de emenda, para deixá-las prontas para a audiência inaugural já designada.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024
GESTÃO ATIVA DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Gestão ativa da pauta de audiências, no sentido de verificar pendências possíveis de serem solucionadas antes da próxima sessão, aumentando as chances de encerramento da instrução e conclusão para sentença. Os processos com perícia recebem especial atenção nesta iniciativa.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024
ANÁLISE DO RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO	Acompanhamento pelo HórusJud do relatório de processos pendentes de solução, a fim de localizar inconsistências de lançamento e processos eventualmente esquecidos ou perdidos.	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO	A análise das petições que apresentam propostas de acordo é feita de forma prioritária com relação à análise das demais petições. Isso viabiliza a	DIRETOR DE SECRETARIA; MAGISTRADO.	08/01/2024	19/12/2024

	homologação célere desses acordos ou a pronta antecipação / marcação de audiência de conciliação, caso esta seja necessária, segundo o entendimento da Juíza.			
PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE 2022 PENDENTES DE JULGAMENTO	Levantamento e priorização em pauta dos processos distribuídos até 31/12/2022, que ainda estejam pendentes de julgamento, na fase de conhecimento. Esta ação foi encerrada em fevereiro de 2024, após o julgamento do último processo pendente de 2022, mas o monitoramento continua, pois pode haver algum processo baixado anulado pelo tribunal nessa situação.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN); SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS BAIXAS DO SEGUNDO GRAU (EMERSON)	08/01/2024	29/02/2024
DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO	Nesta Unidade, o atendimento dos usuários externos é feito prioritariamente pelo próprio diretor de secretaria e, com isso, as demandas, especialmente dos advogados, podem ser tratadas de forma mais efetiva e célere. A iniciativa	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	<p>é bastante elogiada e contribuiu para a diminuição do fluxo de pessoas na unidade no atendimento presencial e para a maior concentração e foco dos demais servidores da Vara nas tarefas atinentes aos processos. Além disso, revelou-se uma excelente ferramenta de gestão, pois o público externo aponta eventuais erros da unidade, bem como apresenta importantes sugestões de melhoria para as rotinas e tarefas; e isso é recebido diretamente pelo Diretor de Secretaria e levado ao conhecimento e deliberação pela Juíza Titular.</p>			
<p>TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL</p>	<p>Processos que fogem ao nosso normal, como ações de consignação em pagamento, homologação de transação extrajudicial, alvarás judiciais, Cautelares de produção antecipada de provas, Ações possessórias, Reclamações jus postulandi sobre inconsistência de cadastro na CTPS Digital (CNIS), dentre</p>	<p>SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA, DIRETOR DE SECRETARIA E ASSISTENTE DE JUIZ</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>outros, são tratados de forma prioritária, em regra, sem a marcação de audiências (exceto transação), para que a sua tramitação seja abreviada e a solução do mérito seja dada o quanto antes.</p>			
<p>EXTRAÇÃO DE PLANILHAS DO HORUSJUD E TRATAMENTO DOS DADOS COM FILTROS E CLASSIFICAÇÕES NO EXCEL</p>	<p>Extração do relatório “Pendentes de baixa” do HórusJud, no formato de planilha e tratamento desses dados utilizando os filtros por coluna e a função de ordenação contidos no Excel (Calc). Com alguns cliques nas planilhas, é possível reordenar as informações para que sejam destacados processos perdidos, com erros de lançamento ou fora do fluxo correto e direcionar o trabalho especificamente para esses processos. Ex. É possível saber se há processos com execução não iniciada, se não foram remetidos ao sobrestamento, se estão parados por muito tempo em tarefas de “trânsito”, etc.</p>	<p>DIRETOR DE SECRETARIA</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO ATIVA DA CARACTERÍSTICA DE PAUTA	Acompanhar o número de casos novos e fazer uma gestão ativa da característica da pauta de audiências, a fim de ajustar o número de processos recebidos no mês, com o número de audiências que serão realizadas no segundo mês seguinte, em número igual ou superior. Ex.: Se no mês de fevereiro houve 80 casos novos no conhecimento, ajustaremos a pauta de inauguraís do mês de abril para um número igual ou superior a esse.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024
GESTÃO ATIVA DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Gestão ativa da pauta de audiências, no sentido de verificar pendências possíveis de serem solucionadas antes da próxima sessão, aumentando as chances de encerramento da instrução e conclusão para sentença. Os processos com perícia recebem	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024

	especial atenção nesta iniciativa.			
ANÁLISE DO RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO	Acompanhamento pelo HórusJud do relatório de processos pendentes de solução, a fim de localizar inconsistências de lançamento e processos eventualmente esquecidos ou perdidos.	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE 2022 PENDENTES DE JULGAMENTO	Levantamento e priorização em pauta dos processos distribuídos até 31/12/2022, que ainda estejam pendentes de julgamento, na fase de conhecimento. Esta ação foi encerrada em fevereiro de 2024, após o julgamento do último processo pendente de 2022, mas o monitoramento continua, pois pode haver algum processo baixado anulado pelo tribunal nessa situação.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN); SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS BAIXAS DO SEGUNDO GRAU (EMERSON)	08/01/2024	29/02/2024
DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO	Nesta Unidade, o atendimento dos usuários externos é feito prioritariamente pelo próprio diretor de secretaria e, com isso, as demandas, especialmente dos	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	<p>advogados, podem ser tratadas de forma mais efetiva e célere. A iniciativa é bastante elogiada e contribuiu para a diminuição do fluxo de pessoas na unidade no atendimento presencial e para a maior concentração e foco dos demais servidores da Vara nas tarefas atinentes aos processos. Além disso, revelou-se uma excelente ferramenta de gestão, pois o público externo aponta eventuais erros da unidade, bem como apresenta importantes sugestões de melhoria para as rotinas e tarefas; e isso é recebido diretamente pelo Diretor de Secretaria e levado ao conhecimento e deliberação pela Juíza Titular.</p>			
<p>EXTRAÇÃO DE PLANILHAS DO HORUSJUD E TRATAMENTO DOS DADOS COM FILTROS E CLASSIFICAÇÕES NO EXCEL</p>	<p>Extração do relatório “Pendentes de baixa” do HórusJud, no formato de planilha e tratamento desses dados utilizando os filtros por coluna e a função de ordenação contidos no Excel (Calc). Com alguns cliques nas planilhas, é possível reordenar as</p>	<p>DIRETOR DE SECRETARIA</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>informações para que sejam destacados processos perdidos, com erros de lançamento ou fora do fluxo correto e direcionar o trabalho especificamente para esses processos. Ex. É possível saber se há processos com execução não iniciada, se não foram remetidos ao sobrestamento, se estão parados por muito tempo em tarefas de “trânsito”, etc.</p>			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 29.86% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO ATIVA DA CARACTERÍSTICA DE PAUTA	Acompanhar o número de casos novos e fazer uma gestão ativa da característica da pauta de audiências, a fim de ajustar o número de processos recebidos no mês, com o número de audiências que serão realizadas no segundo mês seguinte, em número igual ou superior. Ex.: Se	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024

	no mês de fevereiro houve 80 casos novos no conhecimento, ajustaremos a pauta de inaugurais do mês de abril para um número igual ou superior a esse.			
GESTÃO ATIVA DA TRIAGEM DE CASOS NOVOS	Gestão ativa da triagem de casos novos, a fim de identificar petições iniciais que precisem de emenda, para deixá-las prontas para a audiência inaugural já designada.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024
GESTÃO ATIVA DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Gestão ativa da pauta de audiências, no sentido de verificar pendências possíveis de serem solucionadas antes da próxima sessão, aumentando as chances de encerramento da instrução e conclusão para sentença. Os processos com perícia recebem especial atenção nesta iniciativa.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024
ANÁLISE DO RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO	Acompanhamento pelo HórusJud do relatório de processos pendentes de solução, a fim de localizar inconsistências de lançamento e	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	processos eventualmente esquecidos ou perdidos.			
TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO	A análise das petições que apresentam propostas de acordo é feita de forma prioritária com relação à análise das demais petições. Isso viabiliza a homologação célere desses acordos ou a pronta antecipação / marcação de audiência de conciliação, caso esta seja necessária, segundo o entendimento da Juíza.	DIRETOR DE SECRETARIA; MAGISTRADO.	08/01/2024	19/12/2024
ANÁLISE DE RELATÓRIOS 'ESPECIAIS' DO HORUS	Acompanhamento pelo HórusJud dos relatórios de processos pendentes de solução, pendentes de baixa, pendentes de finalização e de processos suspeitos, a fim de localizar inconsistências de lançamentos, especialmente em processos que ainda não foram migrados do conhecimento para a execução, após a baixa do Tribunal, ou com sentença proferida há mais	DIRETOR DE SECRETARIA; SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS (WASHINGTON)	08/01/2024	19/12/2024

	de 60 dias sem o registro do trânsito em julgado ou a remessa ao Tribunal para julgamento do provável recurso.			
ESFORÇOS PONTUAIS NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS	Mutirão na última semana do mês para remeter ao segundo grau todos os recursos com prazos já expirados; para identificar os processos com prazos recursais expirados em branco; e para identificar os processos pendentes apenas de remessa ao arquivo, na tarefa “Escolher Tipo de Arquivamento”.	TODOS	08/01/2024	19/12/2024
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA A EXECUÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DA WIKI VT DO PJE.	Padronização da sequência de tarefas na execução, seguindo os fluxos da WIKI VT do PJe, e observando as rotinas a serem seguidas em cada etapa. O objetivo é ajudar os servidores na análise dos processos em execução, especialmente com relação à decisão sobre qual poderia ser o próximo passo do processo.	TODOS QUE TRABALHAM NA EXECUÇÃO	08/01/2024	19/12/2024
DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO	Nesta Unidade, o atendimento dos usuários externos é feito	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	<p>prioritariamente pelo próprio diretor de secretaria e, com isso, as demandas, especialmente dos advogados, podem ser tratadas de forma mais efetiva e célere. A iniciativa é bastante elogiada e contribuiu para a diminuição do fluxo de pessoas na unidade no atendimento presencial e para a maior concentração e foco dos demais servidores da Vara nas tarefas atinentes aos processos. Além disso, revelou-se uma excelente ferramenta de gestão, pois o público externo aponta eventuais erros da unidade, bem como apresenta importantes sugestões de melhoria para as rotinas e tarefas; e isso é recebido diretamente pelo Diretor de Secretaria e levado ao conhecimento e deliberação pela Juíza Titular.</p>			
<p>TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL</p>	<p>Processos que fogem ao nosso normal, como ações de consignação em pagamento, homologação de</p>	<p>SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA, DIRETOR DE SECRETARIA E ASSISTENTE DE JUIZ</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>transação extrajudicial, alvarás judiciais, Cautelares de produção antecipada de provas, Ações possessórias, Reclamações jus postulandi sobre inconsistência de cadastro na CTPS Digital (CNIS), dentre outros, são tratados de forma prioritária, em regra, sem a marcação de audiências (exceto transação), para que a sua tramitação seja abreviada e a solução do mérito seja dada o quanto antes.</p>			
<p>EXTRAÇÃO DE PLANILHAS DO HORUSJUD E TRATAMENTO DOS DADOS COM FILTROS E CLASSIFICAÇÕES NO EXCEL</p>	<p>Extração do relatório “Pendentes de baixa” do HórusJud, no formato de planilha e tratamento desses dados utilizando os filtros por coluna e a função de ordenação contidos no Excel (Calc). Com alguns cliques nas planilhas, é possível reordenar as informações para que sejam destacados processos perdidos, com erros de lançamento ou fora do fluxo correto e direcionar o trabalho especificamente para esses</p>	<p>DIRETOR DE SECRETARIA</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	processos. Ex. É possível saber se há processos com execução não iniciada, se não foram remetidos ao sobrestamento, se estão parados por muito tempo em tarefas de “trânsito”, etc.			
GESTÃO ATIVA DAS TAREFAS ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO E AGUARDANDO TÉRMINO DO SOBRESTAMENTO	Todos os processos do arquivo provisório (quando os processos ainda iam para essa tarefa) e os processos hoje encaminhados para o sobrestamento recebem uma marcação pelo GIGS Atividades, que fornece a informação visual sobre o motivo do sobrestamento e a data quando o processo deverá ser movimentado. Isso possibilita a utilização dos filtros do próprio PJe para ordenar os processos com esses prazos já expirados e que já estariam prontos para serem novamente movimentados. Ex.: Criamos um GIGS com o motivo “Prescrição Intercorrente” e colocamos ele nos processos que está aguardando o	TODOS	08/01/2024	19/12/2024

	<p>prazo bienal da prescrição, quando esse prazo chega, o GIGS fica vermelho e sabemos que é a hora de movimentar aquele processo. Essa verificação normalmente é feita uma vez por semana.</p>			
<p>TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS</p>	<p>Os três servidores da secretaria da Vara estão sendo treinados pelo Diretor para atuarem nos processos baixados do tribunal com as sentenças mantidas, e que demandam apenas simples atualização de cálculos para fins de conciliação na fase de execução. Isso pretende resolver a fila dos processos no cálculo, o que é motivo de alguma insatisfação dos usuários externos. Considerando que a calculista está trabalhando no seu limite, a apreensão dessa habilidade pelos demais servidores será de grande utilidade.</p>	<p>SERVIDORES DA SECRETARIA (MARCIANO, FABIANA E WASHINGTON) E DIRETOR DE SECRETARIA</p>	<p>11/03/2024</p>	<p>31/05/2024</p>

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 94.27% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO ATIVA DA CARACTERÍSTICA DE PAUTA	Acompanhar o número de casos novos e fazer uma gestão ativa da característica da pauta de audiências, a fim de ajustar o número de processos recebidos no mês, com o número de audiências que serão realizadas no segundo mês seguinte, em número igual ou superior. Ex.: Se no mês de fevereiro houve 80 casos novos no conhecimento, ajustaremos a pauta de inauguraís do mês de abril para um número igual ou superior a esse.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024
GESTÃO ATIVA DA TRIAGEM DE CASOS NOVOS	Gestão ativa da triagem de casos novos, a fim de identificar petições iniciais que precisem de emenda, para deixá-las prontas para a audiência inaugural já designada.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024
GESTÃO ATIVA DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Gestão ativa da pauta de audiências, no sentido de verificar pendências possíveis de serem solucionadas	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA (LARISSA E ALEAN)	08/01/2024	19/12/2024

	antes da próxima sessão, aumentando as chances de encerramento da instrução e conclusão para sentença. Os processos com perícia recebem especial atenção nesta iniciativa.			
ANÁLISE DO RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO	Acompanhamento pelo HórusJud do relatório de processos pendentes de solução, a fim de localizar inconsistências de lançamento e processos eventualmente esquecidos ou perdidos.	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO	A análise das petições que apresentam propostas de acordo é feita de forma prioritária com relação à análise das demais petições. Isso viabiliza a homologação célere desses acordos ou a pronta antecipação / marcação de audiência de conciliação, caso esta seja necessária, segundo o entendimento da Juíza.	DIRETOR DE SECRETARIA; MAGISTRADO.	08/01/2024	19/12/2024
PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE	Levantamento e priorização em	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA	08/01/2024	29/02/2024

2022 PENDENTES DE JULGAMENTO	pauta dos processos distribuídos até 31/12/2022, que ainda estejam pendentes de julgamento, na fase de conhecimento. Esta ação foi encerrada em fevereiro de 2024, após o julgamento do último processo pendente de 2022, mas o monitoramento continua, pois pode haver algum processo baixado anulado pelo tribunal nessa situação.	(LARISSA E ALEAN); SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS BAIXAS DO SEGUNDO GRAU (EMERSON)		
ANÁLISE DE RELATÓRIOS 'ESPECIAIS' DO HORUS	Acompanhamento pelo HórusJud dos relatórios de processos pendentes de solução, pendentes de baixa, pendentes de finalização e de processos suspeitos, a fim de localizar inconsistências de lançamentos, especialmente em processos que ainda não foram migrados do conhecimento para a execução, após a baixa do Tribunal, ou com sentença proferida há mais de 60 dias sem o registro do trânsito em julgado ou a remessa ao Tribunal para julgamento do provável recurso.	DIRETOR DE SECRETARIA; SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS (WASHINGTON)	08/01/2024	19/12/2024

ESFORÇOS PONTUAIS NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS	Mutirão na última semana do mês para remeter ao segundo grau todos os recursos com prazos já expirados; para identificar os processos com prazos recursais expirados em branco; e para identificar os processos pendentes apenas de remessa ao arquivo, na tarefa “Escolher Tipo de Arquivamento”.	TODOS	08/01/2024	19/12/2024
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA A EXECUÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DA WIKI VT DO PJE.	Padronização da sequência de tarefas na execução, seguindo os fluxos da WIKI VT do PJe, e observando as rotinas a serem seguidas em cada etapa. O objetivo é ajudar os servidores na análise dos processos em execução, especialmente com relação à decisão sobre qual poderia ser o próximo passo do processo.	TODOS QUE TRABALHAM NA EXECUÇÃO	08/01/2024	19/12/2024
DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO	Nesta Unidade, o atendimento dos usuários externos é feito prioritariamente pelo próprio diretor de secretaria e, com isso, as	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	<p>demandas, especialmente dos advogados, podem ser tratadas de forma mais efetiva e célere. A iniciativa é bastante elogiada e contribuiu para a diminuição do fluxo de pessoas na unidade no atendimento presencial e para a maior concentração e foco dos demais servidores da Vara nas tarefas atinentes aos processos. Além disso, revelou-se uma excelente ferramenta de gestão, pois o público externo aponta eventuais erros da unidade, bem como apresenta importantes sugestões de melhoria para as rotinas e tarefas; e isso é recebido diretamente pelo Diretor de Secretaria e levado ao conhecimento e deliberação pela Juíza Titular.</p>			
<p>TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL</p>	<p>Processos que fogem ao nosso normal, como ações de consignação em pagamento, homologação de transação extrajudicial, alvarás</p>	<p>SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA, DIRETOR DE SECRETARIA E ASSISTENTE DE JUIZ</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>judiciais, Cautelares de produção antecipada de provas, Ações possessórias, Reclamações jus postulandi sobre inconsistência de cadastro na CTPS Digital (CNIS), dentre outros, são tratados de forma prioritária, em regra, sem a marcação de audiências (exceto transação), para que a sua tramitação seja abreviada e a solução do mérito seja dada o quanto antes.</p>			
<p>EXTRAÇÃO DE PLANILHAS DO HORUSJUD E TRATAMENTO DOS DADOS COM FILTROS E CLASSIFICAÇÕES NO EXCEL</p>	<p>Extração do relatório “Pendentes de baixa” do HórusJud, no formato de planilha e tratamento desses dados utilizando os filtros por coluna e a função de ordenação contidos no Excel (Calc). Com alguns cliques nas planilhas, é possível reordenar as informações para que sejam destacados processos perdidos, com erros de lançamento ou fora do fluxo correto e direcionar o trabalho especificamente para esses</p>	<p>DIRETOR DE SECRETARIA</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>processos. Ex. É possível saber se há processos com execução não iniciada, se não foram remetidos ao sobrestamento, se estão parados por muito tempo em tarefas de “trânsito”, etc.</p>			
<p>GESTÃO ATIVA DAS TAREFAS ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO E AGUARDANDO TÉRMINO DO SOBRESTAMENTO</p>	<p>Todos os processos do arquivo provisório (quando os processos ainda iam para essa tarefa) e os processos hoje encaminhados para o sobrestamento recebem uma marcação pelo GIGS Atividades, que fornece a informação visual sobre o motivo do sobrestamento e a data quando o processo deverá ser movimentado. Isso possibilita a utilização dos filtros do próprio PJe para ordenar os processos com esses prazos já expirados e que já estariam prontos para serem novamente movimentados. Ex.: Criamos um GIGS com o motivo “Prescrição Intercorrente” e colocamos ele nos processos que está aguardando o</p>	<p>TODOS</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>prazo bienal da prescrição, quando esse prazo chega, o GIGS fica vermelho e sabemos que é a hora de movimentar aquele processo. Essa verificação normalmente é feita uma vez por semana.</p>			
<p>TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS</p>	<p>Os três servidores da secretaria da Vara estão sendo treinados pelo Diretor para atuarem nos processos baixados do tribunal com as sentenças mantidas, e que demandam apenas simples atualização de cálculos para fins de conciliação na fase de execução. Isso pretende resolver a fila dos processos no cálculo, o que é motivo de alguma insatisfação dos usuários externos. Considerando que a calculista está trabalhando no seu limite, a apreensão dessa habilidade pelos demais servidores será de grande utilidade.</p>	<p>SERVIDORES DA SECRETARIA (MARCIANO, FABIANA E WASHINGTON) E DIRETOR DE SECRETARIA</p>	<p>11/03/2024</p>	<p>31/05/2024</p>

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 50,57% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO	A análise das petições que apresentam propostas de acordo é feita de forma prioritária com relação à análise das demais petições. Isso viabiliza a homologação célere desses acordos ou a pronta antecipação / marcação de audiência de conciliação, caso esta seja necessária, segundo o entendimento da Juíza.	DIRETOR DE SECRETARIA; MAGISTRADO.	08/01/2024	19/12/2024
DEDICAÇÃO ESPECIAL AOS CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO	Nesta Unidade, o atendimento dos usuários externos é feito prioritariamente pelo próprio diretor de secretaria e, com isso, as demandas, especialmente dos advogados, podem ser tratadas de forma mais efetiva e célere. A	DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024

	<p>iniciativa é bastante elogiada e contribuiu para a diminuição do fluxo de pessoas na unidade no atendimento presencial e para a maior concentração e foco dos demais servidores da Vara nas tarefas atinentes aos processos. Além disso, revelou-se uma excelente ferramenta de gestão, pois o público externo aponta eventuais erros da unidade, bem como apresenta importantes sugestões de melhoria para as rotinas e tarefas; e isso é recebido diretamente pelo Diretor de Secretaria e levado ao conhecimento e deliberação pela Juíza Titular.</p>			
<p>TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL</p>	<p>Processos que fogem ao nosso normal, como ações de consignação em pagamento, homologação de transação extrajudicial, alvarás judiciais, Cautelares de produção antecipada de provas, Ações possessórias, Reclamações jus</p>	<p>SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA, DIRETOR DE SECRETARIA E ASSISTENTE DE JUIZ</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>postulandi sobre inconsistência de cadastro na CTPS Digital (CNIS), dentre outros, são tratados de forma prioritária, em regra, sem a marcação de audiências (exceto transação), para que a sua tramitação seja abreviada e a solução do mérito seja dada o quanto antes.</p>			
<p>TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS</p>	<p>Os três servidores da secretaria da Vara estão sendo treinados pelo Diretor para atuarem nos processos baixados do tribunal com as sentenças mantidas, e que demandam apenas simples atualização de cálculos para fins de conciliação na fase de execução. Isso pretende resolver a fila dos processos no cálculo, o que é motivo de alguma insatisfação dos usuários externos. Considerando que a calculista está trabalhando no seu limite, a apreensão dessa habilidade pelos demais servidores será de</p>	<p>SERVIDORES DA SECRETARIA (MARCIANO, FABIANA E WASHINGTON) E DIRETOR DE SECRETARIA</p>	<p>11/03/2024</p>	<p>31/05/2024</p>

	grande utilidade.			
--	-------------------	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 16.82% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO	A análise das petições que apresentam propostas de acordo é feita de forma prioritária com relação à análise das demais petições. Isso viabiliza a homologação célere desses acordos ou a pronta antecipação / marcação de audiência de conciliação, caso esta seja necessária, segundo o entendimento da Juíza.	DIRETOR DE SECRETARIA; MAGISTRADO.	08/01/2024	19/12/2024
TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS	Os três servidores da secretaria da Vara estão sendo treinados pelo Diretor para atuarem nos processos baixados do tribunal com as sentenças mantidas, e que demandam apenas simples	SERVIDORES DA SECRETARIA (MARCIANO, FABIANA E WASHINGTON) E DIRETOR DE SECRETARIA	11/03/2024	31/05/2024

	<p>atualização de cálculos para fins de conciliação na fase de execução. Isso pretende resolver a fila dos processos no cálculo, o que é motivo de alguma insatisfação dos usuários externos. Considerando que a calculista está trabalhando no seu limite, a apreensão dessa habilidade pelos demais servidores será de grande utilidade.</p>			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 34.89% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO	A análise das petições que apresentam propostas de acordo é feita de forma prioritária com relação à análise das demais petições. Isso viabiliza a homologação célere desses acordos ou a pronta antecipação / marcação de audiência de conciliação, caso esta seja	DIRETOR DE SECRETARIA; MAGISTRADO.	08/01/2024	19/12/2024

	necessária, segundo o entendimento da Juíza.			
TRATAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS COM PEDIDO SIMPLES OU DE RITO ESPECIAL	Processos que fogem ao nosso normal, como ações de consignação em pagamento, homologação de transação extrajudicial, alvarás judiciais, Cautelares de produção antecipada de provas, Ações possessórias, Reclamações jus postulandi sobre inconsistência de cadastro na CTPS Digital (CNIS), dentre outros, são tratados de forma prioritária, em regra, sem a marcação de audiências (exceto transação), para que a sua tramitação seja abreviada e a solução do mérito seja dada o quanto antes.	SECRETÁRIAS DE AUDIÊNCIA, DIRETOR DE SECRETARIA E ASSISTENTE DE JUIZ	08/01/2024	19/12/2024
TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS	Os três servidores da secretaria da Vara estão sendo treinados pelo Diretor para atuarem nos processos baixados do tribunal com as sentenças mantidas, e que	SERVIDORES DA SECRETARIA (MARCIANO, FABIANA E WASHINGTON) E DIRETOR DE SECRETARIA	11/03/2024	31/05/2024

	<p>demandam apenas simples atualização de cálculos para fins de conciliação na fase de execução. Isso pretende resolver a fila dos processos no cálculo, o que é motivo de alguma insatisfação dos usuários externos. Considerando que a calculista está trabalhando no seu limite, a apreensão dessa habilidade pelos demais servidores será de grande utilidade.</p>			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 6.35% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRATAMENTO PRIORITÁRIO DAS PETIÇÕES PROPONDO CONCILIAÇÃO	A análise das petições que apresentam propostas de acordo é feita de forma prioritária com relação à análise das demais petições. Isso viabiliza a homologação célere desses acordos ou a pronta antecipação / marcação de audiência	DIRETOR DE SECRETARIA; MAGISTRADO.	08/01/2024	19/12/2024

	de conciliação, caso esta seja necessária, segundo o entendimento da Juíza.			
TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA PARA REALIZAREM SIMPLES ATUALIZAÇÕES DE CÁLCULOS	Os três servidores da secretaria da Vara estão sendo treinados pelo Diretor para atuarem nos processos baixados do tribunal com as sentenças mantidas, e que demandam apenas simples atualização de cálculos para fins de conciliação na fase de execução. Isso pretende resolver a fila dos processos no cálculo, o que é motivo de alguma insatisfação dos usuários externos. Considerando que a calculista está trabalhando no seu limite, a apreensão dessa habilidade pelos demais servidores será de grande utilidade.	SERVIDORES DA SECRETARIA (MARCIANO, FABIANA E WASHINGTON) E DIRETOR DE SECRETARIA	11/03/2024	31/05/2024

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

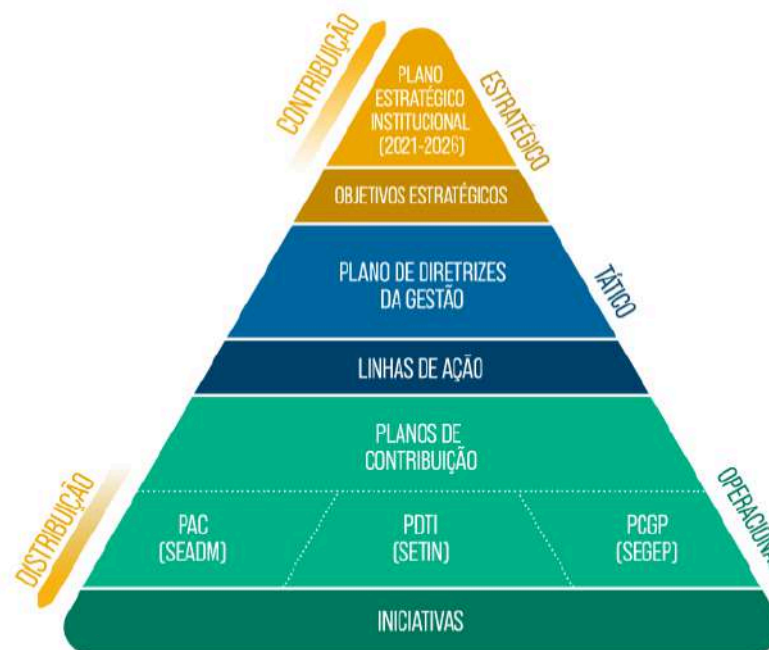
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

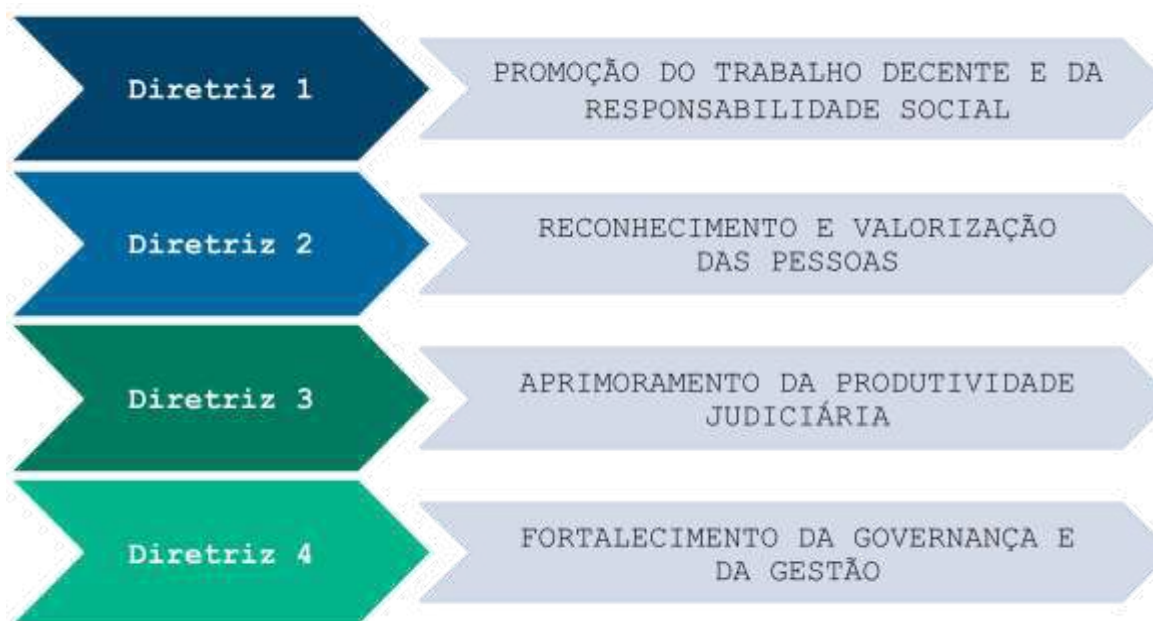
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA	
100.84%		107.53%		18,27%		56.27%	
Distribuídos	355	Pendentes Ano-1	1	Conciliados 2020/2021	192	Pend (C)	130
Julgados	360	Julgados Ano-1	178	Solucionados 2020/2021	568	Pend (E)	736
Retirados	4	Inseridos	0	Conciliados	59	Baix (C)	350
Inseridos	10	Retirados	0	Solucionados	323	Baix (E)	170
Removidos	5	Julgados	1	-	-	Susp (C)	0
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	197

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>85.03%</p>	<p>29.29%</p>	<p>15.14%</p>	<p>64.40%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE LARANJAL DO JARI-MONTE DOURADO implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou do Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	100.84% (2023)	100%+1	1. Gestão efetiva da pauta de audiência.; 2. Revisão e acompanhamento dos processos; 3. Aprimoramento na gestão de processos; 4. Incentivo à utilização das extensões AVJT e MAIS PJe; 5. Controle rígido e efetivo da triagem inicial; 6. Padronização/uniformização na utilização de GIGS como forma de medir a produtividade e de gestão compartilhada da unidade judiciária;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Gestão efetiva da pauta de audiência.; 2. Aprimoramento na gestão de processos; 3. Incentivo à utilização das extensões AVJT e MAIS PJe; 4. Padronização/uniformização na utilização de GIGS como forma de medir a produtividade e de gestão compartilhada da unidade judiciária;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	43.33% (2022)	42.33%	1. Gestão efetiva da pauta de audiência.; 2. Revisão e acompanhamento dos processos; 3. Aprimoramento das rotinas de trabalho; 4. Aprimoramento na gestão de processos; 5. Incentivo à utilização das extensões AVJT e MAIS PJe; 6. Controle rígido e efetivo da triagem inicial;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<p>7. Padronização/uniformização na utilização de GIGS como forma de medir a produtividade e de gestão compartilhada da unidade judiciária;</p> <p>8. Revisão periódica e permanente do arquivo provisório;</p>
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	22.62% <i>(2021/2022)</i>	23.62%	<p>1. Gestão efetiva da pauta de audiência.;</p> <p>2. Estimular com efetividade a conciliação entre as partes;</p> <p>3. Revisão e acompanhamento dos processos;</p> <p>4. Diálogo permanente e republicano com as partes litigantes;</p> <p>5. Aprimoramento na gestão de processos;</p> <p>6. Incentivo à utilização das extensões AVJT e MAIS PJe;</p> <p>7. Padronização/uniformização na utilização de GIGS como forma de medir a produtividade e de gestão compartilhada da unidade judiciária;</p>

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	85.03%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	29.29%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	15.14%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	64.40%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 100.84% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão efetiva da pauta de audiência.	Tendo em vista que cessou a acumulação de jurisdição por parte da Magistrada Titular, serão incrementados mais processos na pauta de audiência; Estimular de forma mais efetiva e incisiva a tentativa de acordo entre as partes; Envidar esforços a fim de evitar transferências desnecessária de audiências; Controlar e monitorar de forma objetiva, efetiva e racional a pauta de	Juíza Titular e Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência).	08/01/2024	19/12/2024

	audiência, a fim de evitar processos fora da pauta, perícias pendentes, cartas precatórias pendentes de devolução, etc.			
Revisão e acompanhamento dos processos	<p>Analisar processos, a fim de identificar aqueles que possuem efetivo potencial de acordo;</p> <p>Elaborar certidão detalhada e explicativa nos processos de execução pautados para tentativa de conciliação;</p> <p>Analisar de forma objetiva e racional o prazo médio dos processos de conhecimento e de execução, a fim de evitar erros/gargalos;</p> <p>Monitorar os prazos dos processos do sobrestamento, de acordos e de arquivo provisório;</p> <p>Controlar de forma efetiva e rígida os prazos processuais;</p> <p>Controlar os prazos de emendas à petição inicial.</p>	Todos os servidores da unidade jurisdicional	08/01/2024	19/12/2024
Aprimoramento na gestão de processos	Consultar semanalmente o sistema HÓRUSJUD, a fim de identificar	Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade	08/01/2024	19/12/2024

	<p>possíveis pendências do juízo, facultando a todos os servidores essa possibilidade;</p> <p>Identificar processos suspeitos, para fins de promover imediato tratamento e resolução do problema;</p> <p>Verificar as METAS NACIONAIS, semanalmente e atuar para seu atingimento, quando necessário e manutenção, quando atingidas com a participação de todos os membros da equipe.</p>			
Incentivo à utilização das extensões AVJT e MAIS PJe	Utilização diariamente das automações proporcionadas pelas extensões visando o aumento da produtividade com a diminuição de carga de trabalho da equipe em todas as fases processuais	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Controle rígido e efetivo da triagem inicial	Analisar de forma criteriosa e minuciosa os novos processos com a finalidade de identificar pendências que impeçam a regular tramitação do feito, que facilitem seu saneamento ou	Assistente da Juíza Titular e a depender da complexidade dos pedidos, Secretário de Audiência e servidores da Secretaria.	08/01/2024	19/12/2024

	que permitam o seu julgamento antecipado.			
Padronização/uniformização na utilização de GIGS como forma de medir a produtividade e de gestão compartilhada da unidade judiciária	Utilização do GIGS de forma padronizada e racional no gerenciamento dos processos, a fim de que não fiquem além do tempo necessário em determinadas tarefas; Gerar relatórios de produção para fins de avaliação de produtividade de cada servidor(a) semanalmente.	Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade judiciária	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão efetiva da pauta de audiência.	Tendo em vista que cessou a acumulação de jurisdição por parte da Magistrada Titular, serão incrementados mais processos na pauta de audiência; Estimular de forma mais efetiva e incisiva a tentativa de acordo entre as	Juíza Titular e Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência).	08/01/2024	19/12/2024

	<p>partes;</p> <p>Evitar esforços a fim de evitar transferências desnecessária de audiências;</p> <p>Controlar e monitorar de forma objetiva, efetiva e racional a pauta de audiência, a fim de evitar processos fora da pauta, perícias pendentes, cartas precatórias pendentes de devolução, etc.</p>			
<p>Aprimoramento na gestão de processos</p>	<p>Consultar semanalmente o sistema HÓRUSJUD, a fim de identificar possíveis pendências do juízo, facultando a todos os servidores essa possibilidade;</p> <p>Identificar processos suspeitos, para fins de promover imediato tratamento e resolução do problema;</p> <p>Verificar as METAS NACIONAIS, semanalmente e atuar para seu atingimento, quando necessário e manutenção, quando atingidas com a participação de todos os membros da equipe.</p>	<p>Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

Incentivo à utilização das extensões AVJT e MAIS PJe	Utilização diariamente das automações proporcionadas pelas extensões visando o aumento da produtividade com a diminuição de carga de trabalho da equipe em todas as fases processuais	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Padronização/uniformização na utilização de GIGS como forma de medir a produtividade e de gestão compartilhada da unidade judiciária	Utilização do GIGS de forma padronizada e racional no gerenciamento dos processos, a fim de que não fiquem além do tempo necessário em determinadas tarefas; Gerar relatórios de produção para fins de avaliação de produtividade de cada servidor(a) semanalmente.	Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade judiciária	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 56.27% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão efetiva da pauta de audiência.	Tendo em vista que cessou a acumulação de jurisdição por parte da Magistrada Titular, serão	Juíza Titular e Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência).	08/01/2024	19/12/2024

	<p>incrementados mais processos na pauta de audiência;</p> <p>Estimular de forma mais efetiva e incisiva a tentativa de acordo entre as partes;</p> <p>Envidar esforços a fim de evitar transferências desnecessária de audiências;</p> <p>Controlar e monitorar de forma objetiva, efetiva e racional a pauta de audiência, a fim de evitar processos fora da pauta, perícias pendentes, cartas precatórias pendentes de devolução, etc.</p>			
Revisão e acompanhamento dos processos	<p>Analisar processos, a fim de identificar aqueles que possuem efetivo potencial de acordo;</p> <p>Elaborar certidão detalhada e explicativa nos processos de execução pautados para tentativa de conciliação;</p> <p>Analisar de forma objetiva e racional o prazo médio dos processos de conhecimento e de execução, a</p>	Todos os servidores da unidade jurisdicional	08/01/2024	19/12/2024

	<p>fim de evitar erros/gargalos; Monitorar os prazos dos processos do sobrestamento, de acordos e de arquivo provisório; Controlar de forma efetiva e rígida os prazos processuais; Controlar os prazos de emendas à petição inicial.</p>			
<p>Aprimoramento das rotinas de trabalho</p>	<p>Revisar todos os processos das execuções centralizadas; Proceder a centralização de novas centralizações, quando houver pelos 3 execuções em face da mesma executada; Adotar cultura de qualidade na efetivação de atos processuais; Revisar periodicamente as práticas inerentes à fase de execução adotadas na unidade, a fim de evitar retrabalho à equipe; Incentivar a participação dos servidores em cursos e ações de treinamento, especialmente no que concerne ao PJe e voltados à</p>	<p>Juíza Titular e servidores da unidade</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	execução (com ênfase nas ferramentas eletrônicas).			
Aprimoramento na gestão de processos	Consultar semanalmente o sistema HÓRUSJUD, a fim de identificar possíveis pendências do juízo, facultando a todos os servidores essa possibilidade; Identificar processos suspeitos, para fins de promover imediato tratamento e resolução do problema; Verificar as METAS NACIONAIS, semanalmente e atuar para seu atingimento, quando necessário e manutenção, quando atingidas com a participação de todos os membros da equipe.	Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade	08/01/2024	19/12/2024
Incentivo à utilização das extensões AVJT e MAIS PJe	Utilização diariamente das automações proporcionadas pelas extensões visando o aumento da produtividade com a diminuição de carga de trabalho da equipe em todas as fases processuais	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Controle rígido e efetivo da triagem	Analisar de forma criteriosa e	Assistente da Juíza Titular e a	08/01/2024	19/12/2024

inicial	minuciosa os novos processos com a finalidade de identificar pendências que impeçam a regular tramitação do feito, que facilitem seu saneamento ou que permitam o seu julgamento antecipado.	depende da complexidade dos pedidos, Secretário de Audiência e servidores da Secretaria.		
Padronização/uniformização na utilização de GIGS como forma de medir a produtividade e de gestão compartilhada da unidade judiciária	Utilização do GIGS de forma padronizada e racional no gerenciamento dos processos, a fim de que não fiquem além do tempo necessário em determinadas tarefas; Gerar relatórios de produção para fins de avaliação de produtividade de cada servidor(a) semanalmente.	Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade judiciária	08/01/2024	19/12/2024
Revisão periódica e permanente do arquivo provisório	Realizar revisão de processos arquivados provisoriamente, objetivando identificar aqueles passíveis de aplicação de sentença de declaração de prescrição intercorrente; Realizar acompanhamento e controlar prazos por meio do GIGS.	Todos os servidores da unidade judiciária	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 85.03% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 18,27% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão efetiva da pauta de audiência.	Tendo em vista que cessou a acumulação de jurisdição por parte da Magistrada Titular, serão incrementados mais processos na pauta de audiência; Estimular de forma mais efetiva e incisiva a tentativa de acordo entre as partes; Envidar esforços a fim de evitar transferências desnecessária de audiências; Controlar e monitorar de forma objetiva, efetiva e racional a pauta de	Juíza Titular e Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência).	08/01/2024	19/12/2024

	audiência, a fim de evitar processos fora da pauta, perícias pendentes, cartas precatórias pendentes de devolução, etc.			
Estimular com efetividade a conciliação entre as partes	Inclusão de processos na pauta na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista; Inclusão de processos na pauta na Semana Nacional da Execução Trabalhista; Inclusão de processos de execução na pauta para tentativa de conciliação; Inclusão de processos na pauta de audiência para conciliação a pedido das partes.	Juíza Titular, Assistentes de Secretaria (Secretários de Audiência) e demais servidores da unidade.	08/01/2024	19/12/2024
Revisão e acompanhamento dos processos	Analisar processos, a fim de identificar aqueles que possuem efetivo potencial de acordo; Elaborar certidão detalhada e explicativa nos processos de execução pautados para tentativa de conciliação;	Todos os servidores da unidade jurisdicional	08/01/2024	19/12/2024

	<p>Analisar de forma objetiva e racional o prazo médio dos processos de conhecimento e de execução, a fim de evitar erros/gargalos;</p> <p>Monitorar os prazos dos processos do sobrestamento, de acordos e de arquivo provisório;</p> <p>Controlar de forma efetiva e rígida os prazos processuais;</p> <p>Controlar os prazos de emendas à petição inicial.</p>			
Diálogo permanente e republicano com as partes litigantes	<p>Preservar e estimular o diálogo entre/com as partes litigantes, visando sempre que possível a composição nas lides, bem como a melhoria contínua nos índices de conciliação da unidade.</p>	Juíza Titular e servidores da unidade	08/01/2024	19/12/2024
Aprimoramento na gestão de processos	<p>Consultar semanalmente o sistema HÓRUSJUD, a fim de identificar possíveis pendências do juízo, facultando a todos os servidores essa possibilidade;</p> <p>Identificar processos suspeitos, para</p>	Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade	08/01/2024	19/12/2024

	fins de promover imediato tratamento e resolução do problema; Verificar as METAS NACIONAIS, semanalmente e atuar para seu atingimento, quando necessário e manutenção, quando atingidas com a participação de todos os membros da equipe.			
Incentivo à utilização das extensões AVJT e MAIS PJe	Utilização diariamente das automações proporcionadas pelas extensões visando o aumento da produtividade com a diminuição de carga de trabalho da equipe em todas as fases processuais	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Padronização/uniformização na utilização de GIGS como forma de medir a produtividade e de gestão compartilhada da unidade judiciária	Utilização do GIGS de forma padronizada e racional no gerenciamento dos processos, a fim de que não fiquem além do tempo necessário em determinadas tarefas; Gerar relatórios de produção para fins de avaliação de produtividade de cada servidor(a) semanalmente.	Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade judiciária	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 29.29% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 15.14% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 64.40% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

- ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>
- ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>
- ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)
- PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023
- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>
- CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021
- GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)
- INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>
- MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)
- CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>
- SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Óbidos



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Óbidos, Alenquer, Curuá, Faro,
Juruti, Oriximiná e Terra Santa.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ÓBIDOS / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ÓBIDOS PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE ÓBIDOS EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ÓBIDOS PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE ÓBIDOS** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE ÓBIDOS

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

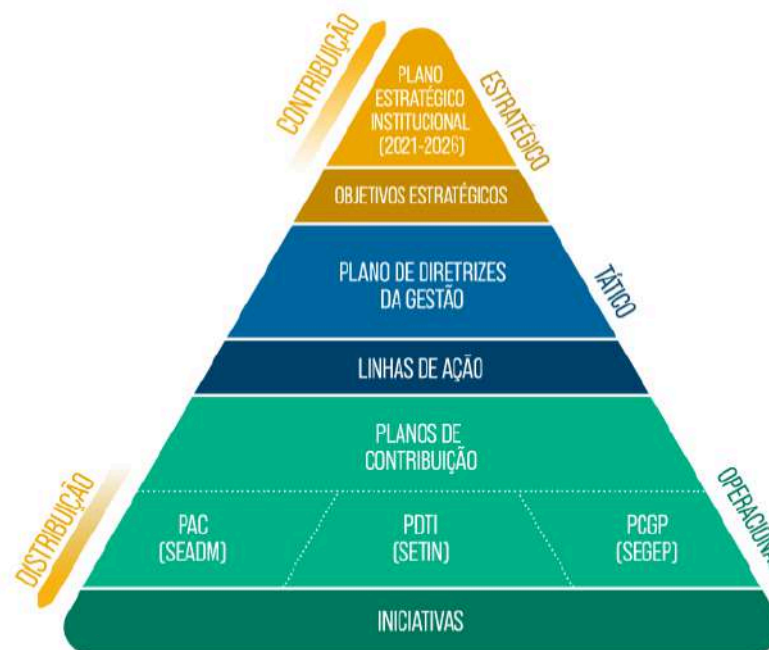
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

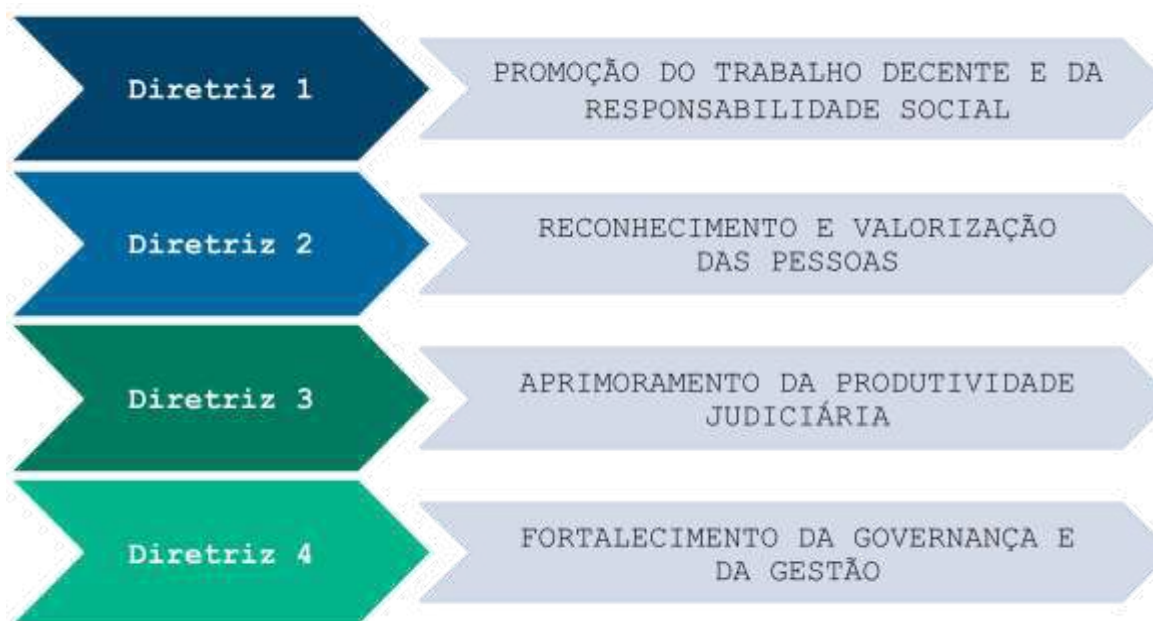
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ÓBIDOS - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE ÓBIDOS EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
90.51%		107.53%		46,93%		23.37%	
Distribuídos	298	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	167	Pend (C)	96
Julgados	267	Julgados Ano-1	74	Solucionados 2020/2021	354	Pend (E)	104
Retirados	2	Inseridos	0	Conciliados	107	Baix (C)	250
Inseridos	9	Retirados	0	Solucionados	228	Baix (E)	196
Removidos	11	Julgados	0	-	-	Susp (C)	4
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	60

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30	Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;	Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%	Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
122.97%	25.62%	39.92%	12.86%

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE ÓBIDOS PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE ÓBIDOS implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	<p>Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</p>	90.51% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão da pauta de audiências; 2. Gestão da pauta de audiências; 3. Gestão da pauta de audiências; 4. Intimação virtual; 5. Gestão da pauta de audiências; 6. Contato virtual; 7. Reclamação virtual; 8. Clima organizacional; 9. Cuidado com a saúde; 10. Estímulo à conciliação; 11. Ajuste de pauta; 12. Triagem inicial; 13. Pauta de audiências; 14. Sentenças; 15. Monitoramento; 16. Pauta curta; 17. Celeridade; 18. Concentração; 19. HórusJud; 20. Mandados; 21. Parceria; 22. Energia; 23. Despachão; 24. Semana da baixa; 25. Treinamento;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% <i>(2023)</i>	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contato virtual; 2. Sentenças; 3. Pauta curta; 4. HórusJud; 5. Semana da baixa;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	39.78% <i>(2022)</i>	38.78%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão da pauta de audiências; 2. Gestão da pauta de audiências; 3. Gestão da pauta de audiências; 4. Intimação virtual; 5. Gestão da pauta de audiências; 6. Contato virtual; 7. Clima organizacional; 8. Cuidado com a saúde; 9. Estímulo à conciliação; 10. Parceria; 11. Parceria; 12. Ajuste de pauta; 13. Triagem inicial; 14. Pauta de audiências; 15. Sentenças; 16. Monitoramento; 17. Pauta curta; 18. Celeridade; 19. Concentração; 20. HórusJud; 21. Mandados;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				22. Parceria; 23. Energia; 24. Despachão; 25. Semana da baixa; 26. Treinamento;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	40.17% (2021/2022)	41.17%	1. Contato virtual; 2. Clima organizacional; 3. Cuidado com a saúde; 4. Estímulo à conciliação; 5. Triagem inicial; 6. Pauta curta; 7. Concentração; 8. Despachão; 9. Semana da baixa;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	122.97%	Igual ou maior que 100%	1. Contato virtual; 2. Estímulo à conciliação; 3. Celeridade;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				<ul style="list-style-type: none"> 4. Despachão; 5. Semana da baixa; 6. Treinamento;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	25.62%	a partir de 25,0%	<ul style="list-style-type: none"> 1. Contato virtual; 2. Estímulo à conciliação; 3. Triagem inicial; 4. Sentenças; 5. Pauta curta; 6. Celeridade; 7. Concentração; 8. HórusJud; 9. Mandados; 10. Parceria; 11. Energia; 12. Despachão; 13. Semana da baixa; 14. Treinamento;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	39.92%	a partir de 40,0%	<ul style="list-style-type: none"> 1. Contato virtual; 2. Estímulo à conciliação; 3. Pauta curta; 4. Concentração; 5. Despachão; 6. Semana da baixa;



OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	12.86%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 90.51% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão da pauta de audiências:	Na triagem inicial realiza-se análise minuciosa visando identificar e dirimir pendências que causariam o adiamento da audiência.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Gestão da pauta de audiências	É feita uma análise das reclamações autuadas quanto ao endereço da reclamada para verificar a possibilidade de antecipação/remarcação da audiência para uma data mais próxima da designada pelo sistema, o que possibilita a realização de audiências	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	com mais rapidez.			
Gestão da pauta de audiências	Análise diária dos processos que caem na tarefa triagem inicial, com o intuito de verificar quais deles não são de audiência (cumprimento de sentença, embargos de terceiros, etc) - Analisar processos que não vão para pauta, de acordo com o entendimento da magistrada, não necessitam de audiência, como por exemplo as classes: Alvará Judicial, Homologação da Transação Extrajudicial	Magistrada, Secretário de audiências e tomador de reclamação	08/01/2024	19/12/2024
Intimação virtual	Priorizar as intimações eletrônicas, tendo em vista a demora no cumprimento das notificações postais pelo E-carta. A intimação virtual por whatsapp ou e-mail, quando possível, agiliza a marcação da audiência com menor prazo.	Secretário de audiências, Tomador de reclamações e Oficial de justiça	08/01/2024	19/12/2024
Gestão da pauta de audiências	Monitoramento semanal das entregas das notificações iniciais.	Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Contato virtual	É feita pesquisa em sistemas	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	corporativos e/ou redes sociais, ou até mesmo na tomada de reclamação para verificação dos números de telefones ou e-mails das partes para facilitar a intimação das mesmas para verificar e solucionar possíveis pendências, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução. Com esses contatos também é possível ajudar na conciliação na fase de execução.			
Reclamação virtual	A Tomada de Reclamações também é feita pelo telefone celular da Vara e principalmente via WhatsApp pelo celular do servidor responsável pela tomada de reclamação, inclusive com o envio de todos os documentos por essa via.	Tomador de reclamação	08/01/2024	19/12/2024
Clima organizacional	É realizada confraternização entre, melhorando o clima organizacional.	Magistrada e servidores	08/01/2024	19/12/2024
Cuidado com a saúde	Incentivo a manter a prática esportiva, visando a saúde e o bem estar, trazendo assim, um melhor desempenho intelectual sendo mais	Magistrada e servidores	08/01/2024	19/12/2024

	produtivo no trabalho.			
Estímulo à conciliação	Os Servidores, inclusive o Oficial de Justiça quando do cumprimento do mandado, entram em contato com as partes orientando sobre os benefícios e possibilidade de acordo, que soluciona o processo com mais rapidez.	Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Ajuste de pauta	Aumentar o número de audiências por semana – incluir audiência na 2ª feira - Em razão da cumulação de Varas pela magistrada titular, houve uma mudança na configuração da pauta, de forma que as audiências que eram realizadas de segunda à quinta, foram concentradas às segundas e terças, sem prejuízo do número semanal de audiências.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Triagem inicial	Analisar os processos em que as reclamadas são propensas a conciliação e antecipar as audiências para dias específicos apenas para acordos, incluindo as consignações em	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	pagamento.			
Pauta de audiências	Antecipar as audiências dos processos que estejam aptos para julgamento - Diminuir o prazo para manifestação aos documentos da defesa e, dependendo de cada caso, registrar na ata de audiência que, após a manifestação aos documentos e razões finais, os autos deverão ser conclusos para sentença, a fim de diminuir uma audiência (de encerramento).	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Sentenças	Antecipar a prolação da sentença – principalmente as totalmente improcedentes e revelia. Sentença de total improcedência, já consta a determinação de arquivamento definitivo no dispositivo, caso ocorra o trânsito em julgado sem reforma.	Magistrada, Assistente de Juiz e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento	Monitorar os processos que aguardam emenda à inicial	Secretário de audiências e Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Pauta curta	Acompanhamento permanente da	Magistrada e Secretário de	08/01/2024	19/12/2024

	pauta de audiências, de forma a manter a audiência inaugural com prazo máximo de 30 dias corridos, fazendo um monitoramento de pauta e identificação de horários que fiquem vagos (conciliação antecipada, cancelamentos, transferências), para inserção de novos processos.	audiências		
Celeridade	Notificar a parte contrária em caso de embargos de declaração, impugnação aos cálculos e embargos à execução, apenas se houver efeito modificativo no julgado. Caso contrário, o juízo decide de plano os incidentes, dando celeridade ao processo.	Magistrada, Diretor de Secretaria e Calculista.	08/01/2024	19/12/2024
Concentração	Concentração de audiências na pauta em relação às mesmas demandadas.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
HórusJud	Acompanhamento semanal do HórusJud – Casos suspeitos – para verificar pendências passíveis de solução.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Mandados	Quando a intimação deve ser feita por	Servidores e Oficial de Justiça	08/01/2024	19/12/2024

	Mandado, e se trata de sentença ou interposição de recurso/embargos, é marcada a opção de “urgente” e é feito contato imediato com o Oficial de Justiça para priorizar o cumprimento da intimação, visando a diminuição do tempo para andamento do feito.			
Parceria	Em consulta ao Sisbajud conseguimos informações sobre o banco que a parte mantém relacionamento e entramos em contato com o gerente do banco do Brasil ou CEF que nos informa o telefone e e-mail atualizado com o qual podemos contatar.	Assistente de Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Energia	Através do site da Equatorial Energia consegue endereço atualizado da parte.	Oficial de Justiça	08/01/2024	19/12/2024
Despachão	No despacho que provoca a parte para iniciar a execução já constam as diretrizes a serem tomadas nos procedimentos executórios, não necessitando do retorno dos autos para novo despacho.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024

	Despachar processos sempre na mesma data em que foram conclusos.			
Semana da baixa	Toda última semana do mês, ou nos últimos dias úteis de cada mês, é feito um "pente fino" nos processos e pesquisa no HórusJud, com vistas ao arquivamento definitivo, mudança de fase, remessa ao segundo grau.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Treinamento	Treinamento em PJCalc para servidores de Secretaria, visando acelerar os processos com cálculos simples, que não precisaram ir para o calculista.	Servidores	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Contato virtual	É feita pesquisa em sistemas corporativos e/ou redes sociais, ou até mesmo na tomada de reclamação para verificação dos números de telefones ou e-mails das partes para facilitar a	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	intimação das mesmas para verificar e solucionar possíveis pendências, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução. Com esses contatos também é possível ajudar na conciliação na fase de execução.			
Sentenças	Antecipar a prolação da sentença – principalmente as totalmente improcedentes e revelia. Sentença de total improcedência, já consta a determinação de arquivamento definitivo no dispositivo, caso ocorra o trânsito em julgado sem reforma.	Magistrada, Assistente de Juiz e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Pauta curta	Acompanhamento permanente da pauta de audiências, de forma a manter a audiência inaugural com prazo máximo de 30 dias corridos, fazendo um monitoramento de pauta e identificação de horários que fiquem vagos (conciliação antecipada, cancelamentos, transferências), para inserção de novos processos.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024

HórusJud	Acompanhamento semanal do HórusJud – Casos suspeitos – para verificar pendências passíveis de solução.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Semana da baixa	Toda última semana do mês, ou nos últimos dias úteis de cada mês, é feito um "pente fino" nos processos e pesquisa no HórusJud, com vistas ao arquivamento definitivo, mudança de fase, remessa ao segundo grau.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 23.37% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Gestão da pauta de audiências:	Na triagem inicial realiza-se análise minuciosa visando identificar e dirimir pendências que causariam o adiamento da audiência.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Gestão da pauta de audiências	É feita uma análise das reclamações autuadas quanto ao endereço da reclamada para verificar a	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	possibilidade de antecipação/remarcação da audiência para uma data mais próxima da designada pelo sistema, o que possibilita a realização de audiências com mais rapidez.			
Gestão da pauta de audiências	Análise diária dos processos que caem na tarefa triagem inicial, com o intuito de verificar quais deles não são de audiência (cumprimento de sentença, embargos de terceiros, etc) - Analisar processos que não vão para pauta, de acordo com o entendimento da magistrada, não necessitam de audiência, como por exemplo as classes: Alvará Judicial, Homologação da Transação Extrajudicial	Magistrada, Secretário de audiências e tomador de reclamação	08/01/2024	19/12/2024
Intimação virtual	Priorizar as intimações eletrônicas, tendo em vista a demora no cumprimento das notificações postais pelo E-carta. A intimação virtual por whatsapp ou e-mail,	Secretário de audiências, Tomador de reclamações e Oficial de justiça	08/01/2024	19/12/2024

	quando possível, agiliza a marcação da audiência com menor prazo.			
Gestão da pauta de audiências	Monitoramento semanal das entregas das notificações iniciais.	Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Contato virtual	É feita pesquisa em sistemas corporativos e/ou redes sociais, ou até mesmo na tomada de reclamação para verificação dos números de telefones ou e-mails das partes para facilitar a intimação das mesmas para verificar e solucionar possíveis pendências, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução. Com esses contatos também é possível ajudar na conciliação na fase de execução.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Clima organizacional	É realizada confraternização entre, melhorando o clima organizacional.	Magistrada e servidores	08/01/2024	19/12/2024
Cuidado com a saúde	Incentivo a manter a prática esportiva, visando a saúde e o bem estar, trazendo assim, um melhor desempenho intelectual sendo mais	Magistrada e servidores	08/01/2024	19/12/2024

	produtivo no trabalho.			
Estímulo à conciliação	Os Servidores, inclusive o Oficial de Justiça quando do cumprimento do mandado, entram em contato com as partes orientando sobre os benefícios e possibilidade de acordo, que soluciona o processo com mais rapidez.	Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Parceria	Há uma procura muito grande de informações quanto a pendências de baixa na CTPS digital, baixa no CNIS, PIS/PASEP, impossibilitando o recebimento de seguro desemprego, seguro defeso, abono do PIS/PASEP, dentre outros. Com isso, há um contato direto com o INSS, Caixa Econômica Federal e SRTE/PA, através de wats app e /ou e-mail, onde são dirimidas dúvidas quanto a assuntos que não são de alçada da Justiça do Trabalho, direcionando o jurisdicionado para o Órgão específico onde deverá buscar	Servidores	08/01/2024	19/12/2024

	resolução da pendência.			
Parceria	Há uma parceria com rádios locais e portais de internet para localização de credores de processos antigos (reclamante ou reclamados), principalmente para liberação de valores relacionados ao Projeto Garimpo.	Diretor e Assistente de Diretor	08/01/2024	19/12/2024
Ajuste de pauta	Aumentar o número de audiências por semana – incluir audiência na 2ª feira - Em razão da cumulação de Varas pela magistrada titular, houve uma mudança na configuração da pauta, de forma que as audiências que eram realizadas de segunda à quinta, foram concentradas às segundas e terças, sem prejuízo do número semanal de audiências.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Triagem inicial	Analisar os processos em que as reclamadas são propensas a conciliação e antecipar as audiências para dias específicos apenas para acordos, incluindo as consignações	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	em pagamento.			
Pauta de audiências	Antecipar as audiências dos processos que estejam aptos para julgamento - Diminuir o prazo para manifestação aos documentos da defesa e, dependendo de cada caso, registrar na ata de audiência que, após a manifestação aos documentos e razões finais, os autos deverão ser conclusos para sentença, a fim de diminuir uma audiência (de encerramento).	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Sentenças	Antecipar a prolação da sentença – principalmente as totalmente improcedentes e revelia. Sentença de total improcedência, já consta a determinação de arquivamento definitivo no dispositivo, caso ocorra o trânsito em julgado sem reforma.	Magistrada, Assistente de Juiz e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento	Monitorar os processos que aguardam emenda à inicial	Secretário de audiências e Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

Pauta curta	Acompanhamento permanente da pauta de audiências, de forma a manter a audiência inaugural com prazo máximo de 30 dias corridos, fazendo um monitoramento de pauta e identificação de horários que fiquem vagos (conciliação antecipada, cancelamentos, transferências), para inserção de novos processos.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Celeridade	Notificar a parte contrária em caso de embargos de declaração, impugnação aos cálculos e embargos à execução, apenas se houver efeito modificativo no julgado. Caso contrário, o juízo decide de plano os incidentes, dando celeridade ao processo.	Magistrada, Diretor de Secretaria e Calculista.	08/01/2024	19/12/2024
Concentração	Concentração de audiências na pauta em relação às mesmas demandadas.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
HórusJud	Acompanhamento semanal do HórusJud – Casos suspeitos – para verificar pendências passíveis de	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	solução.			
Mandados	Quando a intimação deve ser feita por Mandado, e se trata de sentença ou interposição de recurso/embargos, é marcada a opção de “urgente” e é feito contato imediato com o Oficial de Justiça para priorizar o cumprimento da intimação, visando a diminuição do tempo para andamento do feito.	Servidores e Oficial de Justiça	08/01/2024	19/12/2024
Parceria	Em consulta ao Sisbajud conseguimos informações sobre o banco que a parte mantém relacionamento e entramos em contato com o gerente do banco do Brasil ou CEF que nos informa o telefone e e-mail atualizado com o qual podemos contatar.	Assistente de Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Energia	Através do site da Equatorial Energia consegue endereço atualizado da parte.	Oficial de Justiça	08/01/2024	19/12/2024
Despachão	No despacho que provoca a parte	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024

	<p>para iniciar a execução já constam as diretrizes a serem tomadas nos procedimentos executórios, não necessitando do retorno dos autos para novo despacho.</p> <p>Despachar processos sempre na mesma data em que foram conclusos.</p>			
Semana da baixa	Toda última semana do mês, ou nos últimos dias úteis de cada mês, é feito um "pente fino" nos processos e pesquisa no HórusJud, com vistas ao arquivamento definitivo, mudança de fase, remessa ao segundo grau.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Treinamento	Treinamento em PJCalc para servidores de Secretaria, visando acelerar os processos com cálculos simples, que não precisaram ir para o calculista.	Servidores	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 122.97%	Frequência de medição:	Responsável pela medição:	
	Meta: Igual ou maior que 100%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Contato virtual	É feita pesquisa em sistemas corporativos e/ou redes sociais, ou até mesmo na tomada de reclamação para verificação dos números de telefones ou e-mails das partes para facilitar a intimação das mesmas para verificar e solucionar possíveis pendências, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução. Com esses contatos também é possível ajudar na conciliação na fase de execução.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Estímulo à conciliação	Os Servidores, inclusive o Oficial de Justiça quando do cumprimento do mandado, entram em contato com as partes orientando sobre os benefícios e possibilidade de acordo, que soluciona o processo com mais rapidez.	Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Celeridade	Notificar a parte contrária em caso de embargos de declaração, impugnação aos cálculos e embargos à execução, apenas se houver efeito	Magistrada, Diretor de Secretaria e Calculista.	08/01/2024	19/12/2024

	modificativo no julgado. Caso contrário, o juízo decide de plano os incidentes, dando celeridade ao processo.			
Despachão	No despacho que provoca a parte para iniciar a execução já constam as diretrizes a serem tomadas nos procedimentos executórios, não necessitando do retorno dos autos para novo despacho. Despachar processos sempre na mesma data em que foram conclusos.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Semana da baixa	Toda última semana do mês, ou nos últimos dias úteis de cada mês, é feito um "pente fino" nos processos e pesquisa no HórusJud, com vistas ao arquivamento definitivo, mudança de fase, remessa ao segundo grau.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Treinamento	Treinamento em PJCalc para servidores de Secretaria, visando acelerar os processos com cálculos simples, que não precisaram ir para o	Servidores	08/01/2024	19/12/2024

	calculista.			
--	-------------	--	--	--

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 46,93% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Contato virtual	É feita pesquisa em sistemas corporativos e/ou redes sociais, ou até mesmo na tomada de reclamação para verificação dos números de telefones ou e-mails das partes para facilitar a intimação das mesmas para verificar e solucionar possíveis pendências, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução. Com esses contatos também é possível ajudar na conciliação na fase de execução.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Clima organizacional	É realizada confraternização entre, melhorando o clima organizacional.	Magistrada e servidores	08/01/2024	19/12/2024

Cuidado com a saúde	Incentivo a manter a prática esportiva, visando a saúde e o bem estar, trazendo assim, um melhor desempenho intelectual sendo mais produtivo no trabalho.	Magistrada e servidores	08/01/2024	19/12/2024
Estímulo à conciliação	Os Servidores, inclusive o Oficial de Justiça quando do cumprimento do mandado, entram em contato com as partes orientando sobre os benefícios e possibilidade de acordo, que soluciona o processo com mais rapidez.	Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Triagem inicial	Analisar os processos em que as reclamadas são propensas a conciliação e antecipar as audiências para dias específicos apenas para acordos, incluindo as consignações em pagamento.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Pauta curta	Acompanhamento permanente da pauta de audiências, de forma a manter a audiência inaugural com prazo máximo de 30 dias corridos, fazendo um monitoramento de	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	pauta e identificação de horários que fiquem vagos (conciliação antecipada, cancelamentos, transferências), para inserção de novos processos.			
Concentração	Concentração de audiências na pauta em relação às mesmas demandadas.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Despachão	No despacho que provoca a parte para iniciar a execução já constam as diretrizes a serem tomadas nos procedimentos executórios, não necessitando do retorno dos autos para novo despacho. Despachar processos sempre na mesma data em que foram conclusos.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Semana da baixa	Toda última semana do mês, ou nos últimos dias úteis de cada mês, é feito um "pente fino" nos processos e pesquisa no HórusJud, com vistas ao arquivamento definitivo, mudança de fase, remessa ao segundo grau.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 25.62% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Contato virtual	É feita pesquisa em sistemas corporativos e/ou redes sociais, ou até mesmo na tomada de reclamação para verificação dos números de telefones ou e-mails das partes para facilitar a intimação das mesmas para verificar e solucionar possíveis pendências, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução. Com esses contatos também é possível ajudar na conciliação na fase de execução.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Estímulo à conciliação	Os Servidores, inclusive o Oficial de Justiça quando do cumprimento do mandado, entram em contato com as partes orientando sobre os benefícios e possibilidade de acordo, que soluciona o processo com mais rapidez.	Servidores	08/01/2024	19/12/2024

Triagem inicial	Analisar os processos em que as reclamadas são propensas a conciliação e antecipar as audiências para dias específicos apenas para acordos, incluindo as consignações em pagamento.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Sentenças	Antecipar a prolação da sentença – principalmente as totalmente improcedentes e revelia. Sentença de total improcedência, já consta a determinação de arquivamento definitivo no dispositivo, caso ocorra o trânsito em julgado sem reforma.	Magistrada, Assistente de Juiz e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Pauta curta	Acompanhamento permanente da pauta de audiências, de forma a manter a audiência inaugural com prazo máximo de 30 dias corridos, fazendo um monitoramento de pauta e identificação de horários que fiquem vagos (conciliação antecipada, cancelamentos, transferências), para inserção de	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024

	novos processos.			
Celeridade	Notificar a parte contrária em caso de embargos de declaração, impugnação aos cálculos e embargos à execução, apenas se houver efeito modificativo no julgado. Caso contrário, o juízo decide de plano os incidentes, dando celeridade ao processo.	Magistrada, Diretor de Secretaria e Calculista.	08/01/2024	19/12/2024
Concentração	Concentração de audiências na pauta em relação às mesmas demandadas.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
HórusJud	Acompanhamento semanal do HórusJud – Casos suspeitos – para verificar pendências passíveis de solução.	Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Mandados	Quando a intimação deve ser feita por Mandado, e se trata de sentença ou interposição de recurso/embargos, é marcada a opção de “urgente” e é feito contato imediato com o Oficial de Justiça para priorizar o cumprimento da	Servidores e Oficial de Justiça	08/01/2024	19/12/2024

	intimação, visando a diminuição do tempo para andamento do feito.			
Parceria	Em consulta ao Sisbajud conseguimos informações sobre o banco que a parte mantém relacionamento e entramos em contato com o gerente do banco do Brasil ou CEF que nos informa o telefone e e-mail atualizado com o qual podemos contatar.	Assistente de Diretor de Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
Energia	Através do site da Equatorial Energia consegue endereço atualizado da parte.	Oficial de Justiça	08/01/2024	19/12/2024
Despachão	No despacho que provoca a parte para iniciar a execução já constam as diretrizes a serem tomadas nos procedimentos executórios, não necessitando do retorno dos autos para novo despacho. Despachar processos sempre na mesma data em que foram conclusos.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024

Semana da baixa	Toda última semana do mês, ou nos últimos dias úteis de cada mês, é feito um "pente fino" nos processos e pesquisa no HórusJud, com vistas ao arquivamento definitivo, mudança de fase, remessa ao segundo grau.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Treinamento	Treinamento em PJCalc para servidores de Secretaria, visando acelerar os processos com cálculos simples, que não precisaram ir para o calculista.	Servidores	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 39.92% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Contato virtual	É feita pesquisa em sistemas corporativos e/ou redes sociais, ou até mesmo na tomada de reclamação para verificação dos números de telefones ou e-mails das partes para facilitar a intimação das	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	mesmas para verificar e solucionar possíveis pendências, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução. Com esses contatos também é possível ajudar na conciliação na fase de execução.			
Estímulo à conciliação	Os Servidores, inclusive o Oficial de Justiça quando do cumprimento do mandado, entram em contato com as partes orientando sobre os benefícios e possibilidade de acordo, que soluciona o processo com mais rapidez.	Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Pauta curta	Acompanhamento permanente da pauta de audiências, de forma a manter a audiência inaugural com prazo máximo de 30 dias corridos, fazendo um monitoramento de pauta e identificação de horários que fiquem vagos (conciliação antecipada, cancelamentos, transferências), para inserção de novos processos.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024

Concentração	Concentração de audiências na pauta em relação às mesmas demandadas.	Magistrada e Secretário de audiências	08/01/2024	19/12/2024
Despachão	No despacho que provoca a parte para iniciar a execução já constam as diretrizes a serem tomadas nos procedimentos executórios, não necessitando do retorno dos autos para novo despacho. Despachar processos sempre na mesma data em que foram conclusos.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024
Semana da baixa	Toda última semana do mês, ou nos últimos dias úteis de cada mês, é feito um "pente fino" nos processos e pesquisa no HórusJud, com vistas ao arquivamento definitivo, mudança de fase, remessa ao segundo grau.	Magistrada e Servidores	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 12.86% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Não foram informadas iniciativas				
----------------------------------	--	--	--	--

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Paragominas



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Paragominas, Aurora do Pará,
Dom Eliseu, Mãe do Rio, Ipixuna do Pará e
Ulianópolis.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE PARAGOMINAS / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE PARAGOMINAS PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE PARAGOMINAS EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE PARAGOMINAS PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE PARAGOMINAS** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE PARAGOMINAS

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

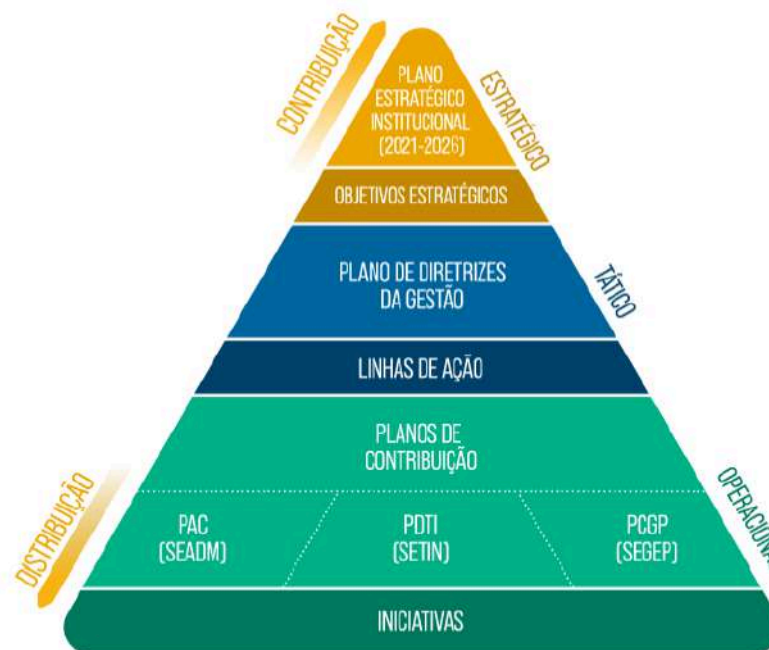
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE PARAGOMINAS - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE PARAGOMINAS EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
82.32%		107.08%		48,55%		33.52%	
Distribuídos	729	Pendentes Ano-1	3	Conciliados 2020/2021	424	Pend (C)	308
Julgados	610	Julgados Ano-1	228	Solucionados 2020/2021	964	Pend (E)	383
Retirados	7	Inseridos	9	Conciliados	234	Baix (C)	584
Inseridos	32	Retirados	2	Solucionados	482	Baix (E)	511
Removidos	14	Julgados	9	-	-	Susp (C)	3
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	136

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>124.07%</p>	<p>11.09%</p>	<p>33.28%</p>	<p>8.18%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE PARAGOMINAS PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE PARAGOMINAS implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	82.32% (2023)	100%+1	1. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL INICIAL; 2. OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS; 3. PROLAÇÃO DE SENTENÇA; 4. TODAS AS FASES PROCESSUAIS;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.08% (2023)	100%	1. PROLAÇÃO DE SENTENÇA; 2. TODAS AS FASES PROCESSUAIS;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	47.28% (2022)	46.28%	1. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL INICIAL; 2. OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS; 3. PROLAÇÃO DE SENTENÇA; 4. REMESSA E RECEBIMENTO DE RECURSOS; 5. EXECUÇÃO; 6. TODAS AS FASES PROCESSUAIS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	51.8% (2021/2022)	52.8%	1. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL INICIAL; 2. OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS; 3. EXECUÇÃO; 4. TODAS AS FASES PROCESSUAIS;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	124.07%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	11.09%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	33.28%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	8.18%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 82.32% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRAMITAÇÃO PROCESSUAL INICIAL	Efetuar triagem inicial com análise criteriosa, identificando e corrigindo pendências cadastrais, inépcias das iniciais e tutelas antecipadas, solucionando-as de pronto. Acompanhar diariamente as petições no escaninho, visando a solução antecipada nos casos de pedidos de desistência, exceção de incompetência e homologação de acordo. Acompanhar a entrega das notificações iniciais, utilizando o Gigs, verificando as que não foram	Assistentes de Gabinete	08/01/2024	19/12/2024

	entregues e antecipando as soluções, a fim de evitar remarcação de audiências. Efetuar o acompanhamento e controle gerencial das perícias, visando seu desfecho com a maior brevidade possível. Agrupar os processos contra a mesma reclamada, bem como aqueles com grande possibilidade de acordo, a fim de ampliar o número de audiências por dia.			
OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS	Estimular a celebração de acordos durante as audiências, explanando às partes as vantagens da conciliação. Sempre que possível, prolatar sentença em audiência.	MAGISTRADOS E ASSISTENTES DE GABINETE	22/01/2024	19/12/2024
PROLAÇÃO DE SENTENÇA	Sempre que possível, antecipar a prolação de sentenças, notificando imediatamente as partes. Prolatar 100% das sentenças líquidas. Verificar os processos pendentes de julgamento, utilizando o Hórus e os relatórios gerenciais do PJE, sanando	Magistrados e Assistente de Juiz	22/01/2024	19/12/2024

	eventuais pendências, enviando-os para prolação das respectivas sentenças.			
TODAS AS FASES PROCESSUAIS	Na Vara do Trabalho de Paragominas, utilizamos a distribuição automática dos processos pelo Gigs. Prezamos pelo cumprimento imediato de todos os atos processuais, quando não é possível, estabelecemos a meta de 48 horas para cumprimento. Não é incomum que a análise da petição, proposição de despacho, assinatura pelo Magistrado e cumprimento pelo servidor ocorram no mesmo dia.	Magistrado e todos os servidores.	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.08% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
PROLAÇÃO DE SENTENÇA	Sempre que possível, antecipar a prolação de sentenças, notificando imediatamente as partes. Prolatar	Magistrados e Assistente de Juiz	22/01/2024	19/12/2024

	100% das sentenças líquidas. Verificar os processos pendentes de julgamento, utilizando o Hórus e os relatórios gerenciais do PJE, sanando eventuais pendências, enviando-os para prolação das respectivas sentenças.			
TODAS AS FASES PROCESSUAIS	Na Vara do Trabalho de Paragominas, utilizamos a distribuição automática dos processos pelo Gigs. Prezamos pelo cumprimento imediato de todos os atos processuais, quando não é possível, estabelecemos a meta de 48 horas para cumprimento. Não é incomum que a análise da petição, proposição de despacho, assinatura pelo Magistrado e cumprimento pelo servidor ocorram no mesmo dia.	Magistrado e todos os servidores.	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 33.52% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

<p>TRAMITAÇÃO PROCESSUAL INICIAL</p>	<p>Efetuar triagem inicial com análise criteriosa, identificando e corrigindo pendências cadastrais, inépcias das iniciais e tutelas antecipadas, solucionando-as de pronto. Acompanhar diariamente as petições no escaninho, visando a solução antecipada nos casos de pedidos de desistência, exceção de incompetência e homologação de acordo. Acompanhar a entrega das notificações iniciais, utilizando o Gigs, verificando as que não foram entregues e antecipando as soluções, a fim de evitar remarcação de audiências. Efetuar o acompanhamento e controle gerencial das perícias, visando seu desfecho com a maior brevidade possível. Agrupar os processos contra a mesma reclamada, bem como aqueles com grande possibilidade de acordo, a fim de ampliar o número de audiências por dia.</p>	<p>Assistentes de Gabinete</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
--------------------------------------	--	--------------------------------	-------------------	-------------------

OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS	Estimular a celebração de acordos durante as audiências, explanando às partes as vantagens da conciliação. Sempre que possível, prolatar sentença em audiência.	MAGISTRADOS E ASSISTENTES DE GABINETE	22/01/2024	19/12/2024
PROLAÇÃO DE SENTENÇA	Sempre que possível, antecipar a prolação de sentenças, notificando imediatamente as partes. Prolatar 100% das sentenças líquidas. Verificar os processos pendentes de julgamento, utilizando o Hórus e os relatórios gerenciais do PJE, sanando eventuais pendências, enviando-os para prolação das respectivas sentenças.	Magistrados e Assistente de Juiz	22/01/2024	19/12/2024
REMESSA E RECEBIMENTO DE RECURSOS	Verificar diariamente as petições de recursos, notificando as partes de imediato, seguido do acompanhamento das notificações e expiração dos prazos, visando a remessa ao 2º Grau em tempo razoável. Verificar semanalmente, utilizando as ferramentas de consulta	Diretor e Servidores da Secretaria	08/01/2024	19/12/2024

	do PJe e o Hórus, recursos pendentes de análise e/ou remessa, sanando as pendências. Verificar diariamente os processos que baixam, dando-lhes prosseguimento.			
EXECUÇÃO	Estimular as audiências de conciliação na fase de execução, atentando à possibilidade de conciliação entre as partes desde o início da execução. Solicitado o início da execução, fazer uso das ferramentas de pesquisa patrimonial à disposição do Juízo, visando à penhora de bens e cadastro em bancos de devedores, independente de nova solicitação do exequente. Centralização de processos contra a mesma executada, visando a concentração dos atos processuais em um único feito.	Diretor e Servidores da Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
TODAS AS FASES PROCESSUAIS	Na Vara do Trabalho de Paragominas, utilizamos a distribuição automática dos processos pelo Gigs. Prezamos	Magistrado e todos os servidores.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>pele cumprimento imediato de todos os atos processuais, quando não é possível, estabelecemos a meta de 48 horas para cumprimento. Não é incomum que a análise da petição, proposição de despacho, assinatura pelo Magistrado e cumprimento pelo servidor ocorram no mesmo dia.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 124.07%	Frequência de medição:	Responsável pela medição:	
	Meta: Igual ou maior que 100%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 48,55% (2023)	Frequência de medição: mensal	Responsável pela medição:	
	Meta: 38%	Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRAMITAÇÃO PROCESSUAL INICIAL	Efetuar triagem inicial com análise criteriosa, identificando e corrigindo pendências cadastrais, inépcias das	Assistentes de Gabinete	08/01/2024	19/12/2024

	<p>iniciais e tutelas antecipadas, solucionando-as de pronto. Acompanhar diariamente as petições no escaninho, visando a solução antecipada nos casos de pedidos de desistência, exceção de incompetência e homologação de acordo. Acompanhar a entrega das notificações iniciais, utilizando o Gigs, verificando as que não foram entregues e antecipando as soluções, a fim de evitar remarcação de audiências. Efetuar o acompanhamento e controle gerencial das perícias, visando seu desfecho com a maior brevidade possível. Agrupar os processos contra a mesma reclamada, bem como aqueles com grande possibilidade de acordo, a fim de ampliar o número de audiências por dia.</p>			
OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS	Estimular a celebração de acordos durante as audiências, explanando às	MAGISTRADOS E ASSISTENTES DE GABINETE	22/01/2024	19/12/2024

	partes as vantagens da conciliação. Sempre que possível, prolatar sentença em audiência.			
EXECUÇÃO	Estimular as audiências de conciliação na fase de execução, atentando à possibilidade de conciliação entre as partes desde o início da execução. Solicitado o início da execução, fazer uso das ferramentas de pesquisa patrimonial à disposição do Juízo, visando à penhora de bens e cadastro em bancos de devedores, independente de nova solicitação do exequente. Centralização de processos contra a mesma executada, visando a concentração dos atos processuais em um único feito.	Diretor e Servidores da Secretaria	08/01/2024	19/12/2024
TODAS AS FASES PROCESSUAIS	Na Vara do Trabalho de Paragominas, utilizamos a distribuição automática dos processos pelo Gigs. Prezamos pelo cumprimento imediato de todos os atos processuais, quando não é	Magistrado e todos os servidores.	08/01/2024	19/12/2024

	possível, estabelecemos a meta de 48 horas para cumprimento. Não é incomum que a análise da petição, proposição de despacho, assinatura pelo Magistrado e cumprimento pelo servidor ocorram no mesmo dia.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 11.09% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 33.28% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.18% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Parauapebas



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Parauapebas, Canaã dos Carajás,
Curionópolis e Eldorado do Carajás.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE PARAUAPEBAS / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE PARAUPEBAS PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 1ª VARA DE PARAUPEBAS EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE PARAUPEBAS PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

▶▶ APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **1ª VARA DE PARAUPEBAS** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 1ª VARA DE PARAUPEBAS

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

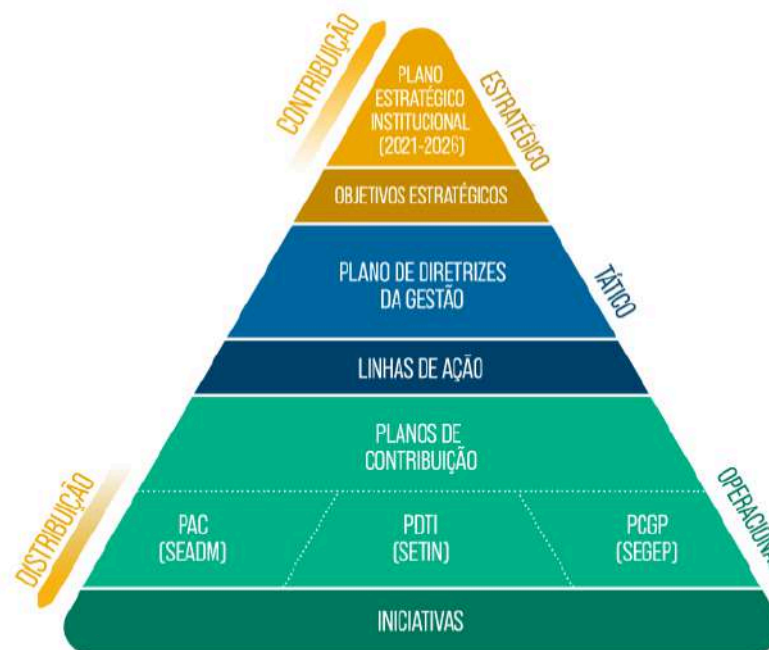
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE PARAUAPEBAS - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 1ª VARA DE PARAUAPEBAS EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
90.25%		107.01%		33,25%		32.33%	
Distribuídos	1024	Pendentes Ano-1	10	Conciliados 2020/2021	290	Pend (C)	536
Julgados	907	Julgados Ano-1	401	Solucionados 2020/2021	1099	Pend (E)	661
Retirados	32	Inseridos	2	Conciliados	264	Baix (C)	933
Inseridos	96	Retirados	0	Solucionados	794	Baix (E)	794
Removidos	84	Julgados	10	-	-	Susp (C)	1
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	371

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>118.75%</p>	<p>27.32%</p>	<p>28.33%</p>	<p>8.33%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE PARAUAPEBAS PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 1ª VARA DE PARAUAPEBAS implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	90.25% (2023)	100%+1	1. CONTROLE DE PERÍCIAS; 2. ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO; 3. ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO; 4. ANTECIPAÇÃO DE PAUTA; 5. MONITORAMENTO DA PAUTA DE 04 EM 04 MESES; 6. GESTÃO DOS PROCESSOS DO PROJETO GARIMPO; 7. REUNIÕES PERIÓDICAS;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.01% (2023)	100%	1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ANTIGOS; 2. REUNIÕES PERIÓDICAS;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	33.45% (2022)	32.45%	1. CONTROLE DE PERÍCIAS; 2. ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO; 3. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM MEDIAÇÃO; 4. GESTÃO DE FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO; 5. MONITORAMENTO DOS RECURSOS; 6. INCENTIVAR A FINALIZAÇÃO E BAIXA DE PROCESSOS; 7. ANÁLISE DOS PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE; 8. ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO; 9. ANTECIPAÇÃO DE PAUTA; 10. MONITORAMENTO DA PAUTA DE 04 EM 04 MESES;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				11. GESTÃO DOS PROCESSOS DO PROJETO GARIMPO; 12. IDENTIFICAR RESTITUIÇÕES DE EXECUTADOS PF; 13. REUNIÕES PERIÓDICAS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	23.15% (2021/2022)	24.15%	1. ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO; 2. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM MEDIAÇÃO; 3. ANTECIPAÇÃO DE PAUTA; 4. GESTÃO DOS PROCESSOS DO PROJETO GARIMPO; 5. REUNIÕES PERIÓDICAS;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	118.75%	Igual ou maior que 100%	1. ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO; 2. ANTECIPAÇÃO DE PAUTA;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	27.32%	a partir de 25,0%	1. ANTECIPAÇÃO DE PAUTA;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	28.33%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	8.33%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 90.25% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DE PERÍCIAS	MONITORAR E ADMINISTRAR EFETIVAMENTE, POR MEIO DA FUNCIONALIDADE "PERÍCIAS" DO MENU COMPLETO, VISANDO AO JULGAMENTO ANTECIPADO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO PRAZO MÉDIO.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS	01/01/2024	31/12/2024
ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO	IDENTIFICAR AS DEMANDADAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS SE VISLUMBRA MAIOR POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO; REALIZAR TRIAGENS CONSTANTES	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E SECRETARIA	01/02/2024	19/12/2024

	PARA DIRECIONAMENTO AO CEJUSC DE PROCESSOS NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO COM MAIOR PROBABILIDADE DE SOLUÇÃO POR ACORDO.			
ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO	ANTECIPAR AS SENTENÇAS IMPROCEDENTES E AS REVELIAS. ANÁLISES IMEDIATAS DOS PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÕES DE DESISTÊNCIAS.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZES	01/03/2024	19/12/2024
ANTECIPAÇÃO DE PAUTA	Fazer pautão de Processos de Rito Sumaríssimo e das Unas que tenham possibilidades de acordo, antecipando as audiências designadas para meses posteriores, reduzindo a pauta com julgamento desses processos.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZES	01/02/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DA PAUTA DE 04 EM 04 MESES	Fazer uma análise da Pauta de Audiência a cada 04 meses, a fim de observar as perspectivas atuais quanto ao cumprimento da Meta 1. Em caso negativo, adotar novas iniciativas.	DIRETOR DE SECRETARIA, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZES	01/02/2024	19/12/2024
GESTÃO DOS PROCESSOS DO PROJETO GARIMPO	Gerar os relatórios do sistema GARIMPO e realizar a gestão dos	TODOS	01/03/2024	19/12/2024

	valores vinculados a processos arquivados definitivamente, com análise da possibilidade de utilização dos valores para (além da devolução), fomentar acordos e quitar execuções.			
REUNIÕES PERIÓDICAS	Reunir a equipe periodicamente, com o objetivo de aprimorar a utilização das ferramentas de execução e sugerir novas iniciativas para alcançar as metas ainda não cumpridas.	TODOS	01/03/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.01% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ANTIGOS	GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS PELO SISTEMA HÓRUS E SUBMETÊ-LOS AO JUÍZO, VISANDO À ANTECIPAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, ASSISTENTES E JUÍZES	01/01/2024	19/12/2024
REUNIÕES PERIÓDICAS	Reunir a equipe periodicamente, com o objetivo de aprimorar a utilização das ferramentas de execução e sugerir	TODOS	01/03/2024	19/12/2024

	novas iniciativas para alcançar as metas ainda não cumpridas.			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 32.33% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DE PERÍCIAS	MONITORAR E ADMINISTRAR EFETIVAMENTE, POR MEIO DA FUNCIONALIDADE "PERÍCIAS" DO MENU COMPLETO, VISANDO AO JULGAMENTO ANTECIPADO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO PRAZO MÉDIO.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS	01/01/2024	31/12/2024
ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO	IDENTIFICAR AS DEMANDADAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS SE VISLUMBRA MAIOR POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO; REALIZAR TRIAGENS CONSTANTES PARA DIRECIONAMENTO AO CEJUSC DE PROCESSOS NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO COM	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E SECRETARIA	01/02/2024	19/12/2024

	MAIOR PROBABILIDADE DE SOLUÇÃO POR ACORDO.			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM MEDIAÇÃO	BUSCAR, JUNTO À ECAISS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, PARA ATUAÇÃO NAS MEDIAÇÕES DE CONFLITOS.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS	01/01/2024	19/12/2024
GESTÃO DE FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO	ESGOTAR AS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PERSECUÇÃO PATRIMONIAL, EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, A FIM DE ALCANÇAR A SATISFAÇÃO DOS CRÉDITOS EXEQUENDOS COM MAIS CELERIDADE, REDUZINDO, DESTA FORMA, A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA.	DIRETOR E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA	01/01/2024	19/12/2024
MONITORAMENTO DOS RECURSOS	A PARTIR DO MONITORAMENTO DIÁRIO DO ESCANINHO E NAS TAREFAS. DAR ANDAMENTO AOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES, DOS PROCESSOS EM FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO, COM O OBJETIVO DE REDUZIR O TEMPO DE TRAMITAÇÃO, E	DIRETOR E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA	01/01/2024	19/12/2024

	CONSEQUENTEMENTE, REMETER OS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR COM MAIS CELERIDADE			
INCENTIVAR A FINALIZAÇÃO E BAIXA DE PROCESSOS	ACOMPANHAMENTO EFETIVO DOS PROCESSOS EM VIAS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO, POR MEIO DE LEMBRETES E GIGS, TANTO NO CONHECIMENTO QUANTO NA EXECUÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS PRAZOS MÉDIOS.	TODOS	01/01/2024	19/12/2024
ANÁLISE DOS PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE	PROCEDER À REVISÃO DOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, A FIM DE IDENTIFICAR OS APTOS À PRONÚNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.	DIRETOR E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA	01/01/2024	19/12/2024
ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO	ANTECIPAR AS SENTENÇAS IMPROCEDENTES E AS REVELIAS. ANÁLISES IMEDIATAS DOS PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÕES DE DESISTÊNCIAS.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZES	01/03/2024	19/12/2024
ANTECIPAÇÃO DE PAUTA	Fazer pautão de Processos de Rito	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E	01/02/2024	19/12/2024

	Sumaríssimo e das Unas que tenham possibilidades de acordo, antecipando as audiências designadas para meses posteriores, reduzindo a pauta com julgamento desses processos.	JUÍZES		
MONITORAMENTO DA PAUTA DE 04 EM 04 MESES	Fazer uma análise da Pauta de Audiência a cada 04 meses, a fim de observar as perspectivas atuais quanto ao cumprimento da Meta 1. Em caso negativo, adotar novas iniciativas.	DIRETOR DE SECRETARIA, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZES	01/02/2024	19/12/2024
GESTÃO DOS PROCESSOS DO PROJETO GARIMPO	Gerar os relatórios do sistema GARIMPO e realizar a gestão dos valores vinculados a processos arquivados definitivamente, com análise da possibilidade de utilização dos valores para (além da devolução), fomentar acordos e quitar execuções.	TODOS	01/03/2024	19/12/2024
IDENTIFICAR RESTITUIÇÕES DE EXECUTADOS PF	Efetuar, após o fim do prazo de declaração do imposto de renda, a consulta de todos os executados PF	SECRETARIA DA VT	01/05/2024	19/12/2024

	(através do relatório gerencial do PJe) no app "Pessoa Física" da Receita Federal, para identificar aqueles que declararam o imposto. Após, determinar a consulta ao INFOJUD para quebra do sigilo e juntada aos autos da declaração para localização de bens ou de valores a serem restituídos, para transferência ao processo.			
REUNIÕES PERIÓDICAS	Reunir a equipe periodicamente, com o objetivo de aprimorar a utilização das ferramentas de execução e sugerir novas iniciativas para alcançar as metas ainda não cumpridas.	TODOS	01/03/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 118.75% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANTECIPAÇÃO DE JULGAMENTO	ANTECIPAR AS SENTENÇAS IMPROCEDENTES E AS REVELIAS. ANÁLISES IMEDIATAS DOS PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÕES DE	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZES	01/03/2024	19/12/2024

	DESISTÊNCIAS.			
ANTECIPAÇÃO DE PAUTA	Fazer pauta de Processos de Rito Sumaríssimo e das Unas que tenham possibilidades de acordo, antecipando as audiências designadas para meses posteriores, reduzindo a pauta com julgamento desses processos.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZES	01/02/2024	19/12/2024

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 33,25% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO	IDENTIFICAR AS DEMANDADAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS SE VISLUMBRA MAIOR POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO; REALIZAR TRIAGENS CONSTANTES PARA DIRECIONAMENTO AO CEJUSC DE PROCESSOS NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO COM	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E SECRETARIA	01/02/2024	19/12/2024

	MAIOR PROBABILIDADE DE SOLUÇÃO POR ACORDO.			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM MEDIAÇÃO	BUSCAR, JUNTO À ECAISS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, PARA ATUAÇÃO NAS MEDIAÇÕES DE CONFLITOS.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS	01/01/2024	19/12/2024
ANTECIPAÇÃO DE PAUTA	Fazer pauta de Processos de Rito Sumaríssimo e das Unas que tenham possibilidades de acordo, antecipando as audiências designadas para meses posteriores, reduzindo a pauta com julgamento desses processos.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZES	01/02/2024	19/12/2024
GESTÃO DOS PROCESSOS DO PROJETO GARIMPO	Gerar os relatórios do sistema GARIMPO e realizar a gestão dos valores vinculados a processos arquivados definitivamente, com análise da possibilidade de utilização dos valores para (além da devolução), fomentar acordos e quitar execuções.	TODOS	01/03/2024	19/12/2024
REUNIÕES PERIÓDICAS	Reunir a equipe periodicamente,	TODOS	01/03/2024	19/12/2024

	com o objetivo de aprimorar a utilização das ferramentas de execução e sugerir novas iniciativas para alcançar as metas ainda não cumpridas.			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 27.32% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANTECIPAÇÃO DE PAUTA	Fazer pauta de Processos de Rito Sumaríssimo e das Unas que tenham possibilidades de acordo, antecipando as audiências designadas para meses posteriores, reduzindo a pauta com julgamento desses processos.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E JUÍZES	01/02/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 28.33% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Não foram informadas iniciativas				
----------------------------------	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.33% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Parauapebas



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Parauapebas, Canaã dos Carajás,
Curionópolis e Eldorado do Carajás.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE PARAUAPEBAS / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE PARAUPEBAS PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 2ª VARA DE PARAUPEBAS EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE PARAUPEBAS PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **2ª VARA DE PARAUPEBAS** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 2ª VARA DE PARAUPEBAS

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

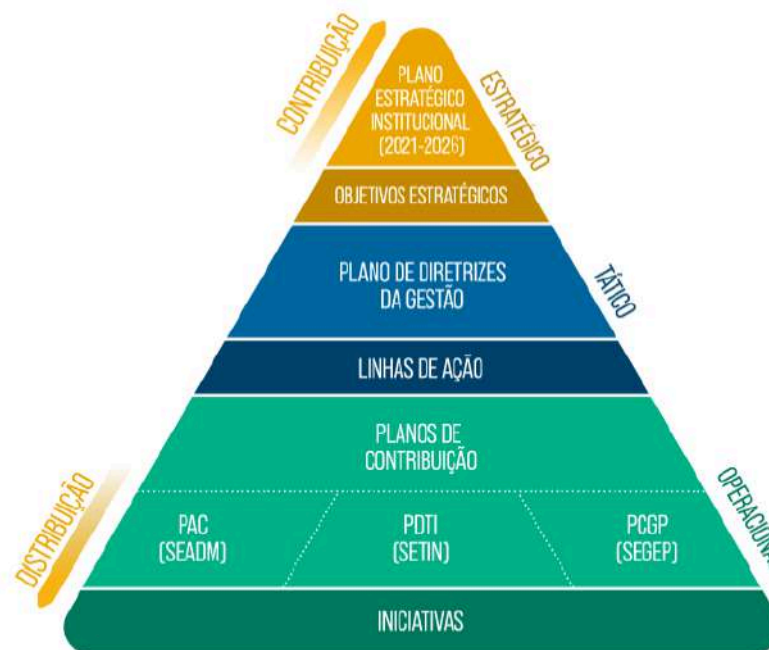
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE PARAUAPEBAS - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 2ª VARA DE PARAUAPEBAS EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
90.86%		107.53%		41,65%		26.74%	
Distribuídos	1052	Pendentes Ano-1	8	Conciliados 2020/2021	303	Pend (C)	451
Julgados	1014	Julgados Ano-1	406	Solucionados 2020/2021	1058	Pend (E)	406
Retirados	41	Inseridos	14	Conciliados	364	Baix (C)	1002
Inseridos	284	Retirados	10	Solucionados	874	Baix (E)	773
Removidos	180	Julgados	12	-	-	Susp (C)	6
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	203

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>101.31%</p>	<p>31.19%</p>	<p>34.91%</p>	<p>5.43%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE PARAUAPEBAS PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 2ª VARA DE PARAUAPEBAS implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	<p>Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</p>	<p>90.86% (2023)</p>	<p>100%+1</p>	<p>1. TRIAGEM INICIAL EFICIENTE; 2. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GIGs; 3. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT; 4. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - + PJE; 5. OTIMIZAR A PAUTA; 6. DIMINUIR O PRAZO ENTRE O ENCERRAMENTO E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.; 7. ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.;</p>
	<p>Meta 2: Julgar processos mais antigos*</p>	<p>107.53% (2023)</p>	<p>100%</p>	<p>1. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GIGs; 2. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT; 3. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - + PJE; 4. OTIMIZAR A PAUTA; 5. DIMINUIR O PRAZO ENTRE O ENCERRAMENTO E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.; 6. Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.; 7. DELEGAR O ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO.; 8. ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.;</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
	<i>Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida</i>	39.45% (2022)	38.45%	1. TRIAGEM INICIAL EFICIENTE; 2. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GIGs; 3. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT; 4. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - + PJE; 5. OTIMIZAR A PAUTA; 6. DIMINUIR O PRAZO ENTRE O ENCERRAMENTO E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.; 7. Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.; 8. DELEGAR O ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO.; 9. ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.; 10. ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS GIGs PRIORITÁRIOS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	31.56% (2021/2022)	32.56%	1. TRIAGEM INICIAL EFICIENTE; 2. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT; 3. ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	101.31%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. TRIAGEM INICIAL EFICIENTE; 2. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GIGs; 3. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT; 4. UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - + PJE; 5. OTIMIZAR A PAUTA; 6. DIMINUIR O PRAZO ENTRE O ENCERRAMENTO E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.; 7. Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.; 8. DELEGAR O ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO.; 9. ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.; 10. ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS GIGs PRIORITÁRIOS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	31.19%	a partir de 25,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. OTIMIZAR A PAUTA; 2. Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.; 3. ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	34.91%	a partir de 40,0%	1. OTIMIZAR A PAUTA; 2. Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.; 3. ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	5.43%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 90.86% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM INICIAL EFICIENTE	<p>NA TRIAGEM, SÃO ANALISADOS OS REQUISITOS DO ART. 319 E 320 DO CPC E ART. 840 DA CLT, SENDO O PROCESSO SANEADO ANTES DA AUDIÊNCIA INAUGURAL. EXEMPLIFICANDO, SÃO VERIFICADOS NA TRIAGEM:</p> <p>A) SE HÁ INÉPCIA DA INICIAL;</p> <p>B) SE AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS PARA FIGURAR NO POLO ATIVO OU PASSIVO (PRINCIPALMENTE NAS AÇÕES QUE ENVOLVEM ESPÓLIO);</p> <p>C) SE FORAM JUNTADOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O</p>	ASSISTENTE DE GABINETE/SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS	01/01/2024	31/12/2024

	<p>INGRESSO DA AÇÃO; D) SE OS PEDIDOS ESTÃO LIQUIDADOS; E) SE FALTA PEDIDO OU CAUSA DE PEDIR; APÓS A TRIAGEM, É ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO E, EM CASO POSITIVO, O PROCESSO É ENCAMINHADO AO CEJUSC. ESSAS AÇÕES FAZEM COM QUE O PROCESSO CHEGUE SANEADO À AUDIÊNCIA E O JUIZ CONSIGA PROSEGUIR SEM TER QUE SUSPENDER OU DETERMINAR EMENDA À INICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO.</p>			
<p>UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GIGS</p>	<p>UTILIZAR A FERRAMENTA GIGS PARA ATRIBUIR TAREFAS A PESSOAS ESPECÍFICAS QUE POSSUAM PERFIL (ACESSO AOS SISTEMAS JUDICIÁRIOS) E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA REALIZÁ-LA, DEFININDO UMA DATA DE CONCLUSÃO PARA CADA TAREFA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUA PRIORIDADE E A DISPONIBILIDADE DO</p>	<p>TODOS</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA MESMA, ACOMPANHAR O PROGRESSO DAS TAREFAS AO LONGO DO TEMPO E AJUSTAR AS DATAS DE CONCLUSÃO CASO NECESSÁRIO, DE FORMA A GARANTIR QUE TODAS AS TAREFAS SEJAM CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.			
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT	UTILIZAR A FERRAMENTA "ASSISTENTE VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO – AVJT" COMO FORMA DE OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E TAREFAS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE CLIQUES NECESSÁRIOS PARA REALIZAR UMA DETERMINADA ATIVIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTANDO A AGILIDADE E A RAPIDEZ NOS PROCESSOS.	TODOS	01/01/2024	31/12/2024
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - + PJE	UTILIZAR A FERRAMENTA "+ PJE" COMO FORMA DE OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E TAREFAS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A	TODOS	01/01/2024	31/12/2024

	QUANTIDADE DE CLIQUES NECESSÁRIOS PARA REALIZAR UMA DETERMINADA ATIVIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTANDO A AGILIDADE E A RAPIDEZ NOS PROCESSOS.			
OTIMIZAR A PAUTA	ANALISAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO APTOS PARA SEREM JULGADOS E ANTECIPAR A PAUTA DE ENCERRAMENTO; IDENTIFICAR COM ANTECEDÊNCIA OS PROCESSOS QUE POSSUEM AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, MAS QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO POSSAM OCORRER NA DATA MARCADA, E REDESIGNÁ-LOS, LIBERANDO A VAGA PARA OUTRO PROCESSO APTO.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024
DIMINUIR O PRAZO ENTRE O ENCERRAMENTO E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.	EMPENHAR ESFORÇOS PARA ANTECIPAR A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, QUANDO IDENTIFICADA, POR MEIO DA FERRAMENTA HORUS, UMA TENDÊNCIA DE NÃO CUMPRIMENTO DA META 1 DURANTE	DIRETOR DA VARA, ASSISTENTE E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024

	O MÊS DE REFERÊNCIA.			
ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.	UTILIZAR O SISTEMA HÓRUS PARA ACOMPANHAR SEMANALMENTE O DESEMPENHO DA VARA EM RELAÇÃO ÀS METAS INSTITUCIONAIS, IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE IMPACTAM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO E BUSCAR MEIOS PARA SOLUCIONÁ-LOS, IDENTIFICAR PROCESSOS APTOS À BAIXA PROCESSUAL (COMO REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR, REGISTRO DE ENVIO À LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO OU ARQUIVAMENTO DEFINITIVO), VERIFICAR A ABA "PROCESSOS SUSPEITOS 1º GRAU" A FIM DE IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS E SANÁ-LAS, IDENTIFICAR PROCESSOS COM PROBABILIDADE DE ACORDO, NA FASE DA EXECUÇÃO E DO CONHECIMENTO, PARA QUE SEJAM INCLUÍDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA OU ENCAMINHADOS AO CEJUSC, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.	DIRETOR DA VARA, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, SERVIDORES DA SECRETARIA.	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GIGS	UTILIZAR A FERRAMENTA GIGS PARA ATRIBUIR TAREFAS A PESSOAS ESPECÍFICAS QUE POSSUAM PERFIL (ACESSO AOS SISTEMAS JUDICIÁRIOS) E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA REALIZÁ-LA, DEFININDO UMA DATA DE CONCLUSÃO PARA CADA TAREFA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUA PRIORIDADE E A DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA MESMA, ACOMPANHAR O PROGRESSO DAS TAREFAS AO LONGO DO TEMPO E AJUSTAR AS DATAS DE CONCLUSÃO CASO NECESSÁRIO, DE FORMA A GARANTIR QUE TODAS AS TAREFAS SEJAM CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.	TODOS	01/01/2024	31/12/2024
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT	UTILIZAR A FERRAMENTA "ASSISTENTE	TODOS	01/01/2024	31/12/2024

	VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO – AVJT" COMO FORMA DE OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E TAREFAS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE CLIQUES NECESSÁRIOS PARA REALIZAR UMA DETERMINADA ATIVIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTANDO A AGILIDADE E A RAPIDEZ NOS PROCESSOS.			
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - + PJE	UTILIZAR A FERRAMENTA "+ PJE" COMO FORMA DE OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E TAREFAS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE CLIQUES NECESSÁRIOS PARA REALIZAR UMA DETERMINADA ATIVIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTANDO A AGILIDADE E A RAPIDEZ NOS PROCESSOS.	TODOS	01/01/2024	31/12/2024
OTIMIZAR A PAUTA	ANALISAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO APTOS PARA SEREM JULGADOS E ANTECIPAR A PAUTA DE	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024

	ENCERRAMENTO; IDENTIFICAR COM ANTECEDÊNCIA OS PROCESSOS QUE POSSUEM AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, MAS QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO POSSAM OCORRER NA DATA MARCADA, E REDESIGNÁ-LOS, LIBERANDO A VAGA PARA OUTRO PROCESSO APTO.			
DIMINUIR O PRAZO ENTRE O ENCERRAMENTO E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.	EMPENHAR ESFORÇOS PARA ANTECIPAR A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, QUANDO IDENTIFICADA, POR MEIO DA FERRAMENTA HORUS, UMA TENDÊNCIA DE NÃO CUMPRIMENTO DA META 1 DURANTE O MÊS DE REFERÊNCIA.	DIRETOR DA VARA, ASSISTENTE E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024
Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.	IDENTIFICAR OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022 ATRAVÉS DA FERRAMENTA HÓRUS, PARA INCLUÍ-LOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA EM ORDEM DE PRIORIDADE QUANDO ESTIVEREM APTOS A SEREM JULGADOS.	DIRETOR DA VARA, ASSISTENTE E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024
DELEGAR O ACESSO ÀS	DELEGAR AOS SERVIDORES EFETIVOS	MAGISTRADO/DIRETOR DE	01/01/2024	31/12/2024

FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO.	DA SECRETARIA O ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO, VISANDO UM ANDAMENTO CÉLERE DOS PROCESSOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	SECRETARIA		
ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.	UTILIZAR O SISTEMA HÓRUS PARA ACOMPANHAR SEMANALMENTE O DESEMPENHO DA VARA EM RELAÇÃO ÀS METAS INSTITUCIONAIS, IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE IMPACTAM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO E BUSCAR MEIOS PARA SOLUCIONÁ-LOS, IDENTIFICAR PROCESSOS APTOS À BAIXA PROCESSUAL (COMO REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR, REGISTRO DE ENVIO À LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO OU ARQUIVAMENTO DEFINITIVO), VERIFICAR A ABA "PROCESSOS SUSPEITOS 1º GRAU" A FIM DE IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS E SANÁ-LAS, IDENTIFICAR PROCESSOS COM PROBABILIDADE DE ACORDO, NA FASE DA EXECUÇÃO E DO	DIRETOR DA VARA, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, SERVIDORES DA SECRETARIA.	01/01/2024	31/12/2024

	CONHECIMENTO, PARA QUE SEJAM INCLUÍDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA OU ENCAMINHADOS AO CEJUSC, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.			
--	--	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 26.74% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM INICIAL EFICIENTE	NA TRIAGEM, SÃO ANALISADOS OS REQUISITOS DO ART. 319 E 320 DO CPC E ART. 840 DA CLT, SENDO O PROCESSO SANEADO ANTES DA AUDIÊNCIA INAUGURAL. EXEMPLIFICANDO, SÃO VERIFICADOS NA TRIAGEM: A) SE HÁ INÉPCIA DA INICIAL; B) SE AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS PARA FIGURAR NO POLO ATIVO OU PASSIVO (PRINCIPALMENTE NAS AÇÕES QUE ENVOLVEM ESPÓLIO); C) SE FORAM JUNTADOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O	ASSISTENTE DE GABINETE/SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS	01/01/2024	31/12/2024

	<p>INGRESSO DA AÇÃO; D) SE OS PEDIDOS ESTÃO LIQUIDADOS; E) SE FALTA PEDIDO OU CAUSA DE PEDIR; APÓS A TRIAGEM, É ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO E, EM CASO POSITIVO, O PROCESSO É ENCAMINHADO AO CEJUSC. ESSAS AÇÕES FAZEM COM QUE O PROCESSO CHEGUE SANEADO À AUDIÊNCIA E O JUIZ CONSIGA PROSEGUIR SEM TER QUE SUSPENDER OU DETERMINAR EMENDA À INICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO.</p>			
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GIGS	<p>UTILIZAR A FERRAMENTA GIGS PARA ATRIBUIR TAREFAS A PESSOAS ESPECÍFICAS QUE POSSUAM PERFIL (ACESSO AOS SISTEMAS JUDICIÁRIOS) E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA REALIZÁ-LA, DEFININDO UMA DATA DE CONCLUSÃO PARA CADA TAREFA,</p>	TODOS	01/01/2024	31/12/2024

	LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUA PRIORIDADE E A DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA MESMA, ACOMPANHAR O PROGRESSO DAS TAREFAS AO LONGO DO TEMPO E AJUSTAR AS DATAS DE CONCLUSÃO CASO NECESSÁRIO, DE FORMA A GARANTIR QUE TODAS AS TAREFAS SEJAM CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.			
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT	UTILIZAR A FERRAMENTA "ASSISTENTE VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO – AVJT" COMO FORMA DE OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E TAREFAS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE CLIQUES NECESSÁRIOS PARA REALIZAR UMA DETERMINADA ATIVIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTANDO A AGILIDADE E A RAPIDEZ NOS PROCESSOS.	TODOS	01/01/2024	31/12/2024
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - + PJE	UTILIZAR A FERRAMENTA "+ PJE"	TODOS	01/01/2024	31/12/2024

	<p>COMO FORMA DE OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E TAREFAS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE CLIQUES NECESSÁRIOS PARA REALIZAR UMA DETERMINADA ATIVIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTANDO A AGILIDADE E A RAPIDEZ NOS PROCESSOS.</p>			
<p>OTIMIZAR A PAUTA</p>	<p>ANALISAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO APTOS PARA SEREM JULGADOS E ANTECIPAR A PAUTA DE ENCERRAMENTO; IDENTIFICAR COM ANTECEDÊNCIA OS PROCESSOS QUE POSSUEM AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, MAS QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO POSSAM OCORRER NA DATA MARCADA, E REDESIGNÁ-LOS, LIBERANDO A VAGA PARA OUTRO PROCESSO APTO.</p>	<p>SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>DIMINUIR O PRAZO ENTRE O ENCERRAMENTO E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.</p>	<p>EMPENHAR ESFORÇOS PARA ANTECIPAR A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, QUANDO IDENTIFICADA,</p>	<p>DIRETOR DA VARA, ASSISTENTE E MAGISTRADO.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	POR MEIO DA FERRAMENTA HORUS, UMA TENDÊNCIA DE NÃO CUMPRIMENTO DA META 1 DURANTE O MÊS DE REFERÊNCIA.			
Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.	IDENTIFICAR OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022 ATRAVÉS DA FERRAMENTA HÓRUS, PARA INCLUÍ-LOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA EM ORDEM DE PRIORIDADE QUANDO ESTIVEREM APTOS A SEREM JULGADOS.	DIRETOR DA VARA, ASSISTENTE E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024
DELEGAR O ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO.	DELEGAR AOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA O ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO, VISANDO UM ANDAMENTO CÉLERE DOS PROCESSOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	MAGISTRADO/DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024
ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.	UTILIZAR O SISTEMA HÓRUS PARA ACOMPANHAR SEMANALMENTE O DESEMPENHO DA VARA EM RELAÇÃO ÀS METAS INSTITUCIONAIS, IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE	DIRETOR DA VARA, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, SERVIDORES DA SECRETARIA.	01/01/2024	31/12/2024

	<p>IMPACTAM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO E BUSCAR MEIOS PARA SOLUCIONÁ-LOS, IDENTIFICAR PROCESSOS APTOS À BAIXA PROCESSUAL (COMO REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR, REGISTRO DE ENVIO À LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO OU ARQUIVAMENTO DEFINITIVO), VERIFICAR A ABA "PROCESSOS SUSPEITOS 1º GRAU" A FIM DE IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS E SANÁ-LAS, IDENTIFICAR PROCESSOS COM PROBABILIDADE DE ACORDO, NA FASE DA EXECUÇÃO E DO CONHECIMENTO, PARA QUE SEJAM INCLUÍDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA OU ENCAMINHADOS AO CEJUSC, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.</p>			
<p>ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS GIGS PRIORITÁRIOS</p>	<p>ADMISSIBILIDADE RECURSAL/REMESSA, ARQUIVAMENTO, BAIXA DE PROCESSOS DE INSTÂNCIAS SUPERIORES, TRÂNSITO EM</p>	<p>TODOS</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

	JULGADO, ALTERAÇÃO DE FASE PROCESSUAL (LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO).			
--	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 101.31% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM INICIAL EFICIENTE	<p>NA TRIAGEM, SÃO ANALISADOS OS REQUISITOS DO ART. 319 E 320 DO CPC E ART. 840 DA CLT, SENDO O PROCESSO SANEADO ANTES DA AUDIÊNCIA INAUGURAL. EXEMPLIFICANDO, SÃO VERIFICADOS NA TRIAGEM:</p> <p>A) SE HÁ INÉPCIA DA INICIAL; B) SE AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS PARA FIGURAR NO POLO ATIVO OU PASSIVO (PRINCIPALMENTE NAS AÇÕES QUE ENVOLVEM ESPÓLIO); C) SE FORAM JUNTADOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO DA AÇÃO; D) SE OS PEDIDOS ESTÃO LIQUIDADOS;</p>	ASSISTENTE DE GABINETE/SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS	01/01/2024	31/12/2024

	<p>E) SE FALTA PEDIDO OU CAUSA DE PEDIR; APÓS A TRIAGEM, É ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO E, EM CASO POSITIVO, O PROCESSO É ENCAMINHADO AO CEJUSC. ESSAS AÇÕES FAZEM COM QUE O PROCESSO CHEGUE SANEADO À AUDIÊNCIA E O JUIZ CONSIGA PROSSEGUIR SEM TER QUE SUSPENDER OU DETERMINAR EMENDA À INICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO.</p>			
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GIGS	<p>UTILIZAR A FERRAMENTA GIGS PARA ATRIBUIR TAREFAS A PESSOAS ESPECÍFICAS QUE POSSUAM PERFIL (ACESSO AOS SISTEMAS JUDICIÁRIOS) E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA REALIZÁ-LA, DEFININDO UMA DATA DE CONCLUSÃO PARA CADA TAREFA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUA PRIORIDADE E A DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO</p>	TODOS	01/01/2024	31/12/2024

	DA MESMA, ACOMPANHAR O PROGRESSO DAS TAREFAS AO LONGO DO TEMPO E AJUSTAR AS DATAS DE CONCLUSÃO CASO NECESSÁRIO, DE FORMA A GARANTIR QUE TODAS AS TAREFAS SEJAM CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.			
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT	UTILIZAR A FERRAMENTA "ASSISTENTE VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO – AVJT" COMO FORMA DE OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E TAREFAS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE CLIQUES NECESSÁRIOS PARA REALIZAR UMA DETERMINADA ATIVIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTANDO A AGILIDADE E A RAPIDEZ NOS PROCESSOS.	TODOS	01/01/2024	31/12/2024
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - + PJE	UTILIZAR A FERRAMENTA "+ PJE" COMO FORMA DE OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E TAREFAS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A	TODOS	01/01/2024	31/12/2024

	QUANTIDADE DE CLIQUES NECESSÁRIOS PARA REALIZAR UMA DETERMINADA ATIVIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTANDO A AGILIDADE E A RAPIDEZ NOS PROCESSOS.			
OTIMIZAR A PAUTA	ANALISAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO APTOS PARA SEREM JULGADOS E ANTECIPAR A PAUTA DE ENCERRAMENTO; IDENTIFICAR COM ANTECEDÊNCIA OS PROCESSOS QUE POSSUEM AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, MAS QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO POSSAM OCORRER NA DATA MARCADA, E REDESIGNÁ-LOS, LIBERANDO A VAGA PARA OUTRO PROCESSO APTO.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024
DIMINUIR O PRAZO ENTRE O ENCERRAMENTO E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.	EMPENHAR ESFORÇOS PARA ANTECIPAR A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, QUANDO IDENTIFICADA, POR MEIO DA FERRAMENTA HORUS, UMA TENDÊNCIA DE NÃO CUMPRIMENTO DA META 1	DIRETOR DA VARA, ASSISTENTE E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024

	DURANTE O MÊS DE REFERÊNCIA.			
Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.	IDENTIFICAR OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022 ATRAVÉS DA FERRAMENTA HÓRUS, PARA INCLUÍ-LOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA EM ORDEM DE PRIORIDADE QUANDO ESTIVEREM APTOS A SEREM JULGADOS.	DIRETOR DA VARA, ASSISTENTE E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024
DELEGAR O ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO.	DELEGAR AOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA O ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO, VISANDO UM ANDAMENTO CÉLERE DOS PROCESSOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	MAGISTRADO/DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024
ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.	UTILIZAR O SISTEMA HÓRUS PARA ACOMPANHAR SEMANALMENTE O DESEMPENHO DA VARA EM RELAÇÃO ÀS METAS INSTITUCIONAIS, IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE IMPACTAM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO E BUSCAR MEIOS PARA SOLUCIONÁ-LOS,	DIRETOR DA VARA, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, SERVIDORES DA SECRETARIA.	01/01/2024	31/12/2024

	<p>IDENTIFICAR PROCESSOS APTOS À BAIXA PROCESSUAL (COMO REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR, REGISTRO DE ENVIO À LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO OU ARQUIVAMENTO DEFINITIVO), VERIFICAR A ABA "PROCESSOS SUSPEITOS 1º GRAU" A FIM DE IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS E SANÁ-LAS, IDENTIFICAR PROCESSOS COM PROBABILIDADE DE ACORDO, NA FASE DA EXECUÇÃO E DO CONHECIMENTO, PARA QUE SEJAM INCLUÍDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA OU ENCAMINHADOS AO CEJUSC, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.</p>			
<p>ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS GIGS PRIORITÁRIOS</p>	<p>ADMISSIBILIDADE RECURSAL/REMESSA, ARQUIVAMENTO, BAIXA DE PROCESSOS DE INSTÂNCIAS SUPERIORES, TRÂNSITO EM JULGADO, ALTERAÇÃO DE FASE PROCESSUAL (LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO).</p>	<p>TODOS</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

▶▶ **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 41,65% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TRIAGEM INICIAL EFICIENTE	<p>NA TRIAGEM, SÃO ANALISADOS OS REQUISITOS DO ART. 319 E 320 DO CPC E ART. 840 DA CLT, SENDO O PROCESSO SANEADO ANTES DA AUDIÊNCIA INAUGURAL.</p> <p>EXEMPLIFICANDO, SÃO VERIFICADOS NA TRIAGEM:</p> <p>A) SE HÁ INÉPCIA DA INICIAL;</p> <p>B) SE AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS PARA FIGURAR NO POLO ATIVO OU PASSIVO (PRINCIPALMENTE NAS AÇÕES QUE ENVOLVEM ESPÓLIO);</p> <p>C) SE FORAM JUNTADOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO DA AÇÃO;</p> <p>D) SE OS PEDIDOS ESTÃO LIQUIDADOS;</p> <p>E) SE FALTA PEDIDO OU CAUSA DE</p>	ASSISTENTE DE GABINETE/SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS	01/01/2024	31/12/2024

	<p>PEDIR;</p> <p>APÓS A TRIAGEM, É ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO E, EM CASO POSITIVO, O PROCESSO É ENCAMINHADO AO CEJUSC.</p> <p>ESSAS AÇÕES FAZEM COM QUE O PROCESSO CHEGUE SANEADO À AUDIÊNCIA E O JUIZ CONSIGA PROSSEGUIR SEM TER QUE SUSPENDER OU DETERMINAR EMENDA À INICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO.</p>			
UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA - AVJT	<p>UTILIZAR A FERRAMENTA "ASSISTENTE VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO – AVJT" COMO FORMA DE OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E TAREFAS, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUANTIDADE DE CLIQUES NECESSÁRIOS PARA REALIZAR UMA DETERMINADA ATIVIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTANDO A AGILIDADE E A RAPIDEZ NOS PROCESSOS.</p>	TODOS	01/01/2024	31/12/2024

<p>ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.</p>	<p>UTILIZAR O SISTEMA HÓRUS PARA ACOMPANHAR SEMANALMENTE O DESEMPENHO DA VARA EM RELAÇÃO ÀS METAS INSTITUCIONAIS, IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE IMPACTAM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO E BUSCAR MEIOS PARA SOLUCIONÁ-LOS, IDENTIFICAR PROCESSOS APTOS À BAIXA PROCESSUAL (COMO REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR, REGISTRO DE ENVIO À LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO OU ARQUIVAMENTO DEFINITIVO), VERIFICAR A ABA "PROCESSOS SUSPEITOS 1º GRAU" A FIM DE IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS E SANÁ-LAS, IDENTIFICAR PROCESSOS COM PROBABILIDADE DE ACORDO, NA FASE DA EXECUÇÃO E DO CONHECIMENTO, PARA QUE SEJAM INCLUÍDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA OU ENCAMINHADOS AO CEJUSC, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.</p>	<p>DIRETOR DA VARA, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, SERVIDORES DA SECRETARIA.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
--	---	--	-------------------	-------------------

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 31.19% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
OTIMIZAR A PAUTA	ANALISAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO APTOS PARA SEREM JULGADOS E ANTECIPAR A PAUTA DE ENCERRAMENTO; IDENTIFICAR COM ANTECEDÊNCIA OS PROCESSOS QUE POSSUEM AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, MAS QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO POSSAM OCORRER NA DATA MARCADA, E REDESIGNÁ-LOS, LIBERANDO A VAGA PARA OUTRO PROCESSO APTO.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024
Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.	IDENTIFICAR OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022 ATRAVÉS DA FERRAMENTA HÓRUS, PARA INCLUÍ-LOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA EM ORDEM DE PRIORIDADE QUANDO ESTIVEREM APTOS A SEREM JULGADOS.	DIRETOR DA VARA, ASSISTENTE E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024

<p>ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.</p>	<p>UTILIZAR O SISTEMA HÓRUS PARA ACOMPANHAR SEMANALMENTE O DESEMPENHO DA VARA EM RELAÇÃO ÀS METAS INSTITUCIONAIS, IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE IMPACTAM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO E BUSCAR MEIOS PARA SOLUCIONÁ-LOS, IDENTIFICAR PROCESSOS APTOS À BAIXA PROCESSUAL (COMO REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR, REGISTRO DE ENVIO À LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO OU ARQUIVAMENTO DEFINITIVO), VERIFICAR A ABA "PROCESSOS SUSPEITOS 1º GRAU" A FIM DE IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS E SANÁ-LAS, IDENTIFICAR PROCESSOS COM PROBABILIDADE DE ACORDO, NA FASE DA EXECUÇÃO E DO CONHECIMENTO, PARA QUE SEJAM INCLUÍDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA OU ENCAMINHADOS AO CEJUSC, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.</p>	<p>DIRETOR DA VARA, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, SERVIDORES DA SECRETARIA.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
--	---	--	-------------------	-------------------

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 34.91% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
OTIMIZAR A PAUTA	ANALISAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO APTOS PARA SEREM JULGADOS E ANTECIPAR A PAUTA DE ENCERRAMENTO; IDENTIFICAR COM ANTECEDÊNCIA OS PROCESSOS QUE POSSUEM AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, MAS QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO POSSAM OCORRER NA DATA MARCADA, E REDESIGNÁ-LOS, LIBERANDO A VAGA PARA OUTRO PROCESSO APTO.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024
Priorizar o julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022.	IDENTIFICAR OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022 ATRAVÉS DA FERRAMENTA HÓRUS, PARA INCLUÍ-LOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA EM ORDEM DE PRIORIDADE QUANDO ESTIVEREM APTOS A SEREM JULGADOS.	DIRETOR DA VARA, ASSISTENTE E MAGISTRADO.	01/01/2024	31/12/2024

<p>ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA HÓRUS E DO E-GESTÃO.</p>	<p>UTILIZAR O SISTEMA HÓRUS PARA ACOMPANHAR SEMANALMENTE O DESEMPENHO DA VARA EM RELAÇÃO ÀS METAS INSTITUCIONAIS, IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE IMPACTAM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO E BUSCAR MEIOS PARA SOLUCIONÁ-LOS, IDENTIFICAR PROCESSOS APTOS À BAIXA PROCESSUAL (COMO REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR, REGISTRO DE ENVIO À LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO OU ARQUIVAMENTO DEFINITIVO), VERIFICAR A ABA "PROCESSOS SUSPEITOS 1º GRAU" A FIM DE IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS E SANÁ-LAS, IDENTIFICAR PROCESSOS COM PROBABILIDADE DE ACORDO, NA FASE DA EXECUÇÃO E DO CONHECIMENTO, PARA QUE SEJAM INCLUÍDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA OU ENCAMINHADOS AO CEJUSC, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.</p>	<p>DIRETOR DA VARA, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, SERVIDORES DA SECRETARIA.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
--	---	--	-------------------	-------------------

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 5.43% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

▶▶ REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Parauapebas



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Parauapebas, Canaã dos Carajás,
Curionópolis e Eldorado do Carajás.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE PARAUAPEBAS / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE PARAUPEBAS PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 3ª VARA DE PARAUPEBAS EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE PARAUPEBAS PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **3ª VARA DE PARAUPEBAS** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 3ª VARA DE PARAUPEBAS

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

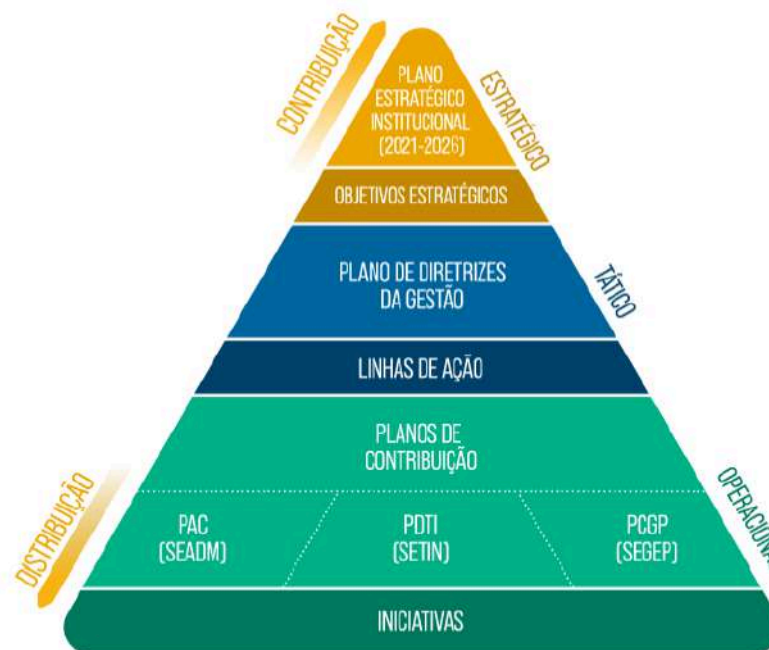
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE PARAUAPEBAS - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 3ª VARA DE PARAUAPEBAS EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
101.74%		106.76%		34,25%		27.92%	
Distribuídos	1044	Pendentes Ano-1	29	Conciliados 2020/2021	284	Pend (C)	609
Julgados	1171	Julgados Ano-1	381	Solucionados 2020/2021	1092	Pend (E)	232
Retirados	47	Inseridos	158	Conciliados	335	Baix (C)	1110
Inseridos	219	Retirados	6	Solucionados	978	Baix (E)	741
Removidos	66	Julgados	177	-	-	Susp (C)	47
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	77

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>110.68%</p>	<p>20.57%</p>	<p>29.49%</p>	<p>8.07%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª VARA DE PARAUAPEBAS PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 3ª VARA DE PARAUAPEBAS implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	101.74% (2023)	100%+1	1. ANÁLISE PRÉVIA; 2. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES; 3. JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	106.76% (2023)	100%	1. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	37.73% (2022)	36.73%	1. REVISÃO DO ARQUIVO PROVISÓRIO EM EXECUÇÃO OU PROCESSOS SOBRESTADOS; 2. ANÁLISE PRÉVIA; 3. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES; 4. JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	21.6% (2021/2022)	22.6%	1. ANÁLISE PRÉVIA; 2. ANÁLISE PRÉVIA;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	110.68%	Igual ou maior que 100%	1. ANÁLISE PRÉVIA;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	20.57%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	29.49%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	8.07%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 101.74% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE PRÉVIA	ANÁLISE PRÉVIA DOS AUTOS, SOBRETUDO EM RELAÇÃO ÀS PARTES, PEDIDOS E CAUSA DE PEDIR E ENVIAR AO CEJUSC OS PROCESSOS EM QUE HAJA POSSIBILIDADE DE ACORDO, SEM PREJUÍZO DE REALIZAÇÃO DE NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUANDO A TENTATIVA NO CEJUSC NÃO OBTIVER ÊXITO. INCLUSÃO DE PAUTA EXTRA, UMA SEXTA-FEIRA POR MÊS, OU EVENTUALMENTE, POR BIMESTRE, PARA INCLUIR PROCESSOS EM QUE	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	08/01/2024	19/12/2024

	HAJA POSSIBILIDADE DE ACORDO			
MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	<p>ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES. CONTATO DIRETO COM OS PERITOS PARA FINS DE SOLICITAR ENTREGA DO LAUDO PERICIAL E, SE FOR O CASO, REDESIGNAR A AUDIÊNCIA QUANDO O LAUDO NÃO FOR ENTREGUE EM TEMPO HÁBIL À MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, OTIMIZANDO A PAUTA DE AUDIÊNCIA COM A INCLUSÃO DE NOVO PROCESSO.</p> <p>A partir de agosto de 2023 foi inserido na pauta mais 01 horário para audiência una de processo submetido ao rito ordinário.</p> <p>Revisão semanal da pauta para otimização e máximo aproveitamento dos horários disponíveis, redesignando audiências que, eventualmente, as partes não tenham sido devidamente notificadas, reaproveitando o horário</p>	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	08/01/2024	19/12/2024

	<p>com outro processo.</p> <p>Análise diária da triagem inicial.</p> <p>Além da pauta regular, de segunda a quinta-feira, a partir de agosto tem sido realizada a inclusão de pauta extra em uma sexta-feira de cada mês com a inclusão de até 15 processos, preferencialmente aqueles que tenham probabilidade de realização de acordo. Destaque-se que tal medida já foi implantada nos dias 29 de agosto e 20 de setembro.</p> <p>Acompanhamento semanal dos processos com perícias designadas, a fim de evitar atrasos na entrega dos laudos e sanar possíveis pendências, os secretários de audiência entram em contato direto com os peritos ou seus assessores verificando a cobrando a finalização/entrega dos laudo no prazo estabelecido pelo Juízo.</p>			
JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS	PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022, IDENTIFICÁ-LOS ATRAVÉS	DIRETOR DE SECRETARIA, ASSISTENTE E MAGISTRADO	08/01/2024	19/12/2024

	<p>DA FERRAMENTA HÓRUSJUD E INCLUÍ-LOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA OU SANAR EVENTUAL PENDÊNCIA, EM ORDEM DE PRIORIDADE QUANDO ESTIVEREM APTOS A JULGAMENTO.</p> <p>A partir de agosto de 2023 foi inserido na pauta de audiência mais 01 horário para audiência una de processo submetido ao rito ordinário. Foi reservada uma sexta-feira por mês, ou a cada bimestre, para a realização de audiências nos processos nos quais por alguma peculiaridade ou especificidade local, haja possibilidade de conciliação, tanto processos da fase de conhecimento quanto em execução.</p> <p>Revisão semanal da pauta para otimização e máximo aproveitamento dos horários disponíveis, redesignando audiências que, eventualmente, as partes não tenham sido devidamente notificadas, reaproveitando o horário com outro processo. Análise diária da</p>			
--	--	--	--	--



	<p>triagem inicial. Além da pauta regular, de segunda a quinta-feira, a partir de agosto tem sido realizada a inclusão de pauta extra em uma sexta-feira de cada mês com a inclusão de até 15 processos, preferencialmente aqueles que tenham probabilidade de realização de acordo. Destaque-se que tal medida já foi implantada nos dias 29 de agosto e 20 de setembro de 2023, tendo alcançado bons resultados.</p> <p>Os secretários de audiência acompanham semanalmente os processos com perícias designadas, a fim de evitar atrasos na entrega dos laudos e sanar possíveis pendências, estabelecendo contato direto com os peritos ou seus assessores verificando a cobrando a finalização/entrega dos laudo no prazo estabelecido pelo Juízo.</p>			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 106.76% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	<p>ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES. CONTATO DIRETO COM OS PERITOS PARA FINS DE SOLICITAR ENTREGA DO LAUDO PERICIAL E, SE FOR O CASO, REDESIGNAR A AUDIÊNCIA QUANDO O LAUDO NÃO FOR ENTREGUE EM TEMPO HÁBIL À MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, OTIMIZANDO A PAUTA DE AUDIÊNCIA COM A INCLUSÃO DE NOVO PROCESSO.</p> <p>A partir de agosto de 2023 foi inserido na pauta mais 01 horário para audiência una de processo submetido ao rito ordinário.</p> <p>Revisão semanal da pauta para otimização e máximo aproveitamento dos horários disponíveis, redesignando audiências que, eventualmente, as partes não tenham sido devidamente</p>	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	08/01/2024	19/12/2024

	<p>notificadas, reaproveitando o horário com outro processo.</p> <p>Análise diária da triagem inicial.</p> <p>Além da pauta regular, de segunda a quinta-feira, a partir de agosto tem sido realizada a inclusão de pauta extra em uma sexta-feira de cada mês com a inclusão de até 15 processos, preferencialmente aqueles que tenham probabilidade de realização de acordo. Destaque-se que tal medida já foi implantada nos dias 29 de agosto e 20 de setembro.</p> <p>Acompanhamento semanal dos processos com perícias designadas, a fim de evitar atrasos na entrega dos laudos e sanar possíveis pendências, os secretários de audiência entram em contato direto com os peritos ou seus assessores verificando e cobrando a finalização/entrega dos laudos no prazo estabelecido pelo Juízo.</p>			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 27.92% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
REVISÃO DO ARQUIVO PROVISÓRIO EM EXECUÇÃO OU PROCESSOS SOBRESTADOS	REALIZAR REVISÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE OU SOBRESTADOS, OBJETIVANDO IDENTIFICAR AQUELES PASSÍVEIS DE APLICAÇÃO DE SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E ACOMPANHAR OS PRAZOS POR MEIO DO GIGS	SERVIDORES DA SECRETARIA	08/01/2024	19/12/2024
ANÁLISE PRÉVIA	ANÁLISE PRÉVIA DOS AUTOS, SOBRETUDO EM RELAÇÃO ÀS PARTES, PEDIDOS E CAUSA DE PEDIR E ENVIAR AO CEJUSC OS PROCESSOS EM QUE HAJA POSSIBILIDADE DE ACORDO, SEM PREJUÍZO DE REALIZAÇÃO DE NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUANDO A TENTATIVA NO CEJUSC NÃO OBTIVER ÊXITO. INCLUSÃO DE PAUTA EXTRA, UMA SEXTA-FEIRA POR MÊS, OU EVENTUALMENTE, POR BIMESTRE,	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	08/01/2024	19/12/2024

	PARA INCLUIR PROCESSOS EM QUE HAJA POSSIBILIDADE DE ACORDO			
MONITORAMENTO DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES	<p>ACOMPANHAMENTO SEMANAL DOS PROCESSOS COM PERÍCIAS PENDENTES. CONTATO DIRETO COM OS PERITOS PARA FINS DE SOLICITAR ENTREGA DO LAUDO PERICIAL E, SE FOR O CASO, REDESIGNAR A AUDIÊNCIA QUANDO O LAUDO NÃO FOR ENTREGUE EM TEMPO HÁBIL À MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, OTIMIZANDO A PAUTA DE AUDIÊNCIA COM A INCLUSÃO DE NOVO PROCESSO.</p> <p>A partir de agosto de 2023 foi inserido na pauta mais 01 horário para audiência una de processo submetido ao rito ordinário. Revisão semanal da pauta para otimização e máximo aproveitamento dos horários disponíveis, redesignando audiências que, eventualmente, as partes não</p>	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	08/01/2024	19/12/2024

	<p>tenham sido devidamente notificadas, reaproveitando o horário com outro processo.</p> <p>Análise diária da triagem inicial.</p> <p>Além da pauta regular, de segunda a quinta-feira, a partir de agosto tem sido realizada a inclusão de pauta extra em uma sexta-feira de cada mês com a inclusão de até 15 processos, preferencialmente aqueles que tenham probabilidade de realização de acordo. Destaque-se que tal medida já foi implantada nos dias 29 de agosto e 20 de setembro.</p> <p>Acompanhamento semanal dos processos com perícias designadas, a fim de evitar atrasos na entrega dos laudos e sanar possíveis pendências, os secretários de audiência entram em contato direto com os peritos ou seus assessores verificando a cobrança a finalização/entrega dos laudo no prazo estabelecido pelo Juízo.</p>			
--	--	--	--	--

<p>JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS</p>	<p>PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022, IDENTIFICÁ-LOS ATRAVÉS DA FERRAMENTA HÓRUSJUD E INCLUÍ-LOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA OU SANAR EVENTUAL PENDÊNCIA, EM ORDEM DE PRIORIDADE QUANDO ESTIVEREM APTOS A JULGAMENTO.</p> <p>A partir de agosto de 2023 foi inserido na pauta de audiência mais 01 horário para audiência una de processo submetido ao rito ordinário. Foi reservada uma sexta-feira por mês, ou a cada bimestre, para a realização de audiências nos processos nos quais por alguma peculiaridade ou especificidade local, haja possibilidade de conciliação, tanto processos da fase de conhecimento quanto em execução.</p> <p>Revisão semanal da pauta para otimização e máximo</p>	<p>DIRETOR DE SECRETARIA, ASSISTENTE E MAGISTRADO</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
--------------------------------------	--	---	-------------------	-------------------

	<p>aproveitamento dos horários disponíveis, redesignando audiências que, eventualmente, as partes não tenham sido devidamente notificadas, reaproveitando o horário com outro processo. Análise diária da triagem inicial. Além da pauta regular, de segunda a quinta-feira, a partir de agosto tem sido realizada a inclusão de pauta extra em uma sexta-feira de cada mês com a inclusão de até 15 processos, preferencialmente aqueles que tenham probabilidade de realização de acordo. Destaque-se que tal medida já foi implantada nos dias 29 de agosto e 20 de setembro de 2023, tendo alcançado bons resultados. Os secretários de audiência acompanham semanalmente os processos com perícias designadas, a fim de evitar atrasos na entrega dos laudos e sanar possíveis pendências, estabelecendo contato direto com os peritos ou seus assessores</p>			
--	--	--	--	--

	verificando a cobrança a finalização/entrega dos laudo no prazo estabelecido pelo Juízo.			
--	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 110.68% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE PRÉVIA	ANÁLISE PRÉVIA DOS AUTOS, SOBRETUDO EM RELAÇÃO ÀS PARTES, PEDIDOS E CAUSA DE PEDIR E ENVIAR AO CEJUSC OS PROCESSOS EM QUE HAJA POSSIBILIDADE DE ACORDO, SEM PREJUÍZO DE REALIZAÇÃO DE NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUANDO A TENTATIVA NO CEJUSC NÃO OBTIVER ÊXITO. INCLUSÃO DE PAUTA EXTRA, UMA SEXTA-FEIRA POR MÊS, OU EVENTUALMENTE, POR BIMESTRE, PARA INCLUIR PROCESSOS EM QUE HAJA POSSIBILIDADE DE ACORDO	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	08/01/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 34,25% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ANÁLISE PRÉVIA	ANÁLISE PRÉVIA DOS AUTOS, SOBRETUDO EM RELAÇÃO ÀS PARTES, PEDIDOS E CAUSA DE PEDIR E ENVIAR AO CEJUSC OS PROCESSOS EM QUE HAJA POSSIBILIDADE DE ACORDO, SEM PREJUÍZO DE REALIZAÇÃO DE NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUANDO A TENTATIVA NO CEJUSC NÃO OBTIVER ÊXITO. INCLUSÃO DE PAUTA EXTRA, UMA SEXTA-FEIRA POR MÊS, OU EVENTUALMENTE, POR BIMESTRE, PARA INCLUIR PROCESSOS EM QUE HAJA POSSIBILIDADE DE ACORDO	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	08/01/2024	19/12/2024
ANÁLISE PRÉVIA	ANÁLISE PRÉVIA DOS AUTOS, SOBRETUDO EM RELAÇÃO A PARTES, PEDIDOS E CAUSA DE PEDIR E ENVIAR AO CEJUSC OS PROCESSOS EM QUE HAJA POSSIBILIDADE DE ACORDO, SEM PREJUÍZO DE	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	08/01/2024	19/12/2024

	REALIZAÇÃO DE NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUANDO ESTA NÃO OBTIVER ÊXITO CEJUSC.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 20.57% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 29.49% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.07% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

Não foram informadas iniciativas				
----------------------------------	--	--	--	--

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>



SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Parauapebas



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Parauapebas, Canaã dos Carajás,
Curionópolis e Eldorado do Carajás.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE PARAUAPEBAS / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE PARAUPEBAS PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 4ª VARA DE PARAUPEBAS EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE PARAUPEBAS PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **4ª VARA DE PARAUPEBAS** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 4ª VARA DE PARAUPEBAS

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

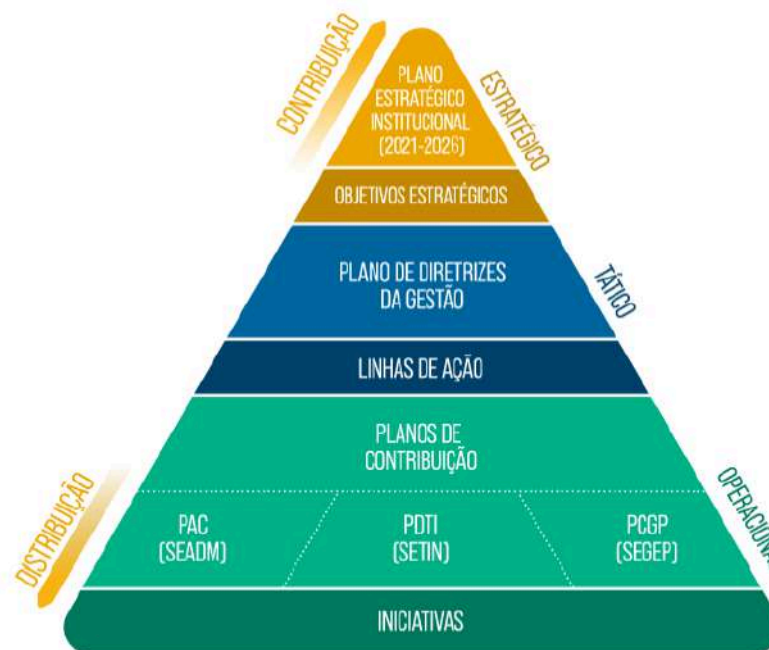
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE PARAUAPEBAS - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 4ª VARA DE PARAUAPEBAS EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
102.6%		107.53%		46,7%		16.67%	
Distribuídos	1070	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	304	Pend (C)	251
Julgados	986	Julgados Ano-1	405	Solucionados 2020/2021	1091	Pend (E)	237
Retirados	59	Inseridos	0	Conciliados	375	Baix (C)	1018
Inseridos	51	Retirados	0	Solucionados	803	Baix (E)	667
Removidos	102	Julgados	0	-	-	Susp (C)	68
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	83

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>108.10%</p>	<p>33.30%</p>	<p>37.92%</p>	<p>6.05%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 4ª VARA DE PARAUAPEBAS PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 4ª VARA DE PARAUAPEBAS implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	102.6% (2023)	100%+1	1. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído; 2. Monitoramento da citação inicial; 3. Reuniões periódicas com os peritos.;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Reuniões periódicas com os peritos.;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	44.89% (2022)	43.89%	1. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído; 2. Monitoramento da citação inicial; 3. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES MAIS PJE E AVJT; 4. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com prazo para RO; 5. Reuniões periódicas com os peritos.;6. Realização de audiências de conciliação em execução;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	28.47% (2021/2022)	29.47%	1. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído; 2. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com prazo para RO; 3. Realização de audiências de conciliação em

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				execução;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	108.10%	Igual ou maior que 100%	1. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído; 2. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com prazo para RO; 3. Reuniões periódicas com os peritos.; 4. Realização de audiências de conciliação em execução;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	33.30%	a partir de 25,0%	1. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído; 2. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com prazo para RO; 3. Realização de audiências de conciliação em execução;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	37.92%	a partir de 40,0%	1. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído; 2. Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com prazo para RO;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	6.05%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 102.6% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído	Após a conclusão da prova técnica, se a conclusão do laudo for favorável ao reclamante, a unidade faz uma liquidação prévia, sem anexar no processo, e designa uma audiência para tentativa de conciliação no conhecimento.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Camila Oliveira de Oliveira, Cluadenice Luz Ramos e Marcos Antonio Ribeiro dos Santos	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento da citação inicial	Acompanhar o rastreamento das notificações iniciais e, nos casos de não entrega, conceder novo prazo ao autor para informar o correto endereço do reclamado, de modo que a audiência	Marcos Antonio Ribeiro dos Santos e Cluadenice Luz Ramos	08/01/2024	19/12/2024

	seja realizada de forma UNA.			
Reuniões periódicas com os peritos.	Com a finalidade de diminuir os prazos do conhecimento, a unidade faz reuniões com os peritos que mais atuam no polo a fim de ouvi-los acerca das dificuldades, bem como para cobrar entrega de laudos em prazo mais curtos.	Jefferson Alexandre Macedo da Silva e Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Reuniões periódicas com os peritos.	Com a finalidade de diminuir os prazos do conhecimento, a unidade faz reuniões com os peritos que mais atuam no polo a fim de ouvi-los acerca das dificuldades, bem como para cobrar entrega de laudos em prazo mais curtos.	Jefferson Alexandre Macedo da Silva e Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 16.67% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído	Após a conclusão da prova técnica, se a conclusão do laudo for favorável ao reclamante, a unidade faz uma liquidação prévia, sem anexar no processo, e designa uma audiência para tentativa de conciliação no conhecimento.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Camila Oliveira de Oliveira, Cluadenice Luz Ramos e Marcos Antonio Ribeiro dos Santos	08/01/2024	19/12/2024
Monitoramento da citação inicial	Acompanhar o rastreamento das notificações iniciais e, nos casos de não entrega, conceder novo prazo ao autor para informar o correto endereço do reclamado, de modo que a audiência seja realizada de forma UNA.	Marcos Antonio Ribeiro dos Santos e Claudenice Luz Ramos	08/01/2024	19/12/2024
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES MAIS PJE E AVJT	Utilização das ferramentas Mais PJe e AV-JT como forma de eliminar etapas e automatizar as tarefas da Vara, tais como, ao analisar petições no escaninho, já encaminhar os autos	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	conclusos com minutas de despacho apreciando o pedido, confeccionar expedientes intimando parte contrária em caso de recursos, intimar as partes automaticamente em caso de entrega laudo, confecção automatizada de GIGS, etc.			
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com prazo para RO	Publicada a sentença e verificado que o valor da condenação é próximo do valor do depósito recursal, designa-se uma audiência para tentativa de conciliação, a fim de viabilizar às partes a possibilidade de negociar a melhor de solucionar o processo através da conciliação.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Claudenice Luz Ramos, Marcos Antonio Ribeiro dos Santos, Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, Adriana Carvalho Madureira, Luiz Fernando Pereira Alves e Raquel Shimada Rabello	08/01/2024	19/12/2024
Reuniões periódicas com os peritos.	Com a finalidade de diminuir os prazos do conhecimento, a unidade faz reuniões com os peritos que mais atuam no polo a fim de ouvi-los acerca das dificuldades, bem como para cobrar entrega de laudos em prazo mais curtos.	Jefferson Alexandre Macedo da Silva e Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma	08/01/2024	19/12/2024
Realização de audiências de	Manifestada por qualquer das partes	Nágila de Jesus de Oliveira	08/01/2024	19/12/2024

conciliação em execução	a intenção de quitar a dívida exequenda, o Juízo designa audiência para tentativa de conciliação na fase de execução, a fim de viabilizar às partes a melhor forma do exequente receber seus créditos e o executado saldar a dívida.	Quaresma, Claudenice Luz Ramos, Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, Marcos Antonio Ribeiro dos Santos, Adriana Carvalho Madureira, Luiz Fernando Pereira Alves e Raquel Shimada Rebelo		
-------------------------	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 108.10% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído	Após a conclusão da prova técnica, se a conclusão do laudo for favorável ao reclamante, a unidade faz uma liquidação prévia, sem anexar no processo, e designa uma audiência para tentativa de conciliação no conhecimento.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Camila Oliveira de Oliveira, Cluadenice Luz Ramos e Marcos Antonio Ribeiro dos Santos	08/01/2024	19/12/2024
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com prazo para RO	Publicada a sentença e verificado que o valor da condenação é próximo do valor do depósito recursal, designa-se uma audiência para tentativa de conciliação, a fim	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Claudenice Luz Ramos, Marcos Antonio Ribeiro dos Santos, Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, Adriana	08/01/2024	19/12/2024

	de viabilizar às partes a possibilidade de negociar a melhor de solucionar o processo através da conciliação.	Carvalho Madureira, Luiz Fernando Pereira Alves e Raquel Shimada Rabello		
Reuniões periódicas com os peritos.	Com a finalidade de diminuir os prazos do conhecimento, a unidade faz reuniões com os peritos que mais atuam no polo a fim de ouvi-los acerca das dificuldades, bem como para cobrar entrega de laudos em prazo mais curtos.	Jefferson Alexandre Macedo da Silva e Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma	08/01/2024	19/12/2024
Realização de audiências de conciliação em execução	Manifestada por qualquer das partes a intenção de quitar a dívida exequenda, o Juízo designa audiência para tentativa de conciliação na fase de execução, a fim de viabilizar às partes a melhor forma do exequente receber seus créditos e o executado saldar a dívida.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Claudenice Luz Ramos, Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, Marcos Antonio Ribeiro dos Santos, Adriana Carvalho Madureira, Luiz Fernando Pereira Alves e Raquel Shimada Rebelo	08/01/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 46,7% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído	Após a conclusão da prova técnica, se a conclusão do laudo for favorável ao reclamante, a unidade faz uma liquidação prévia, sem anexar no processo, e designa uma audiência para tentativa de conciliação no conhecimento.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Camila Oliveira de Oliveira, Cluadence Luz Ramos e Marcos Antonio Ribeiro dos Santos	08/01/2024	19/12/2024
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com prazo para RO	Publicada a sentença e verificado que o valor da condenação é próximo do valor do depósito recursal, designa-se uma audiência para tentativa de conciliação, a fim de viabilizar às partes a possibilidade de negociar a melhor de solucionar o processo através da conciliação.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Claudenice Luz Ramos, Marcos Antonio Ribeiro dos Santos, Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, Adriana Carvalho Madureira, Luiz Fernando Pereira Alves e Raquel Shimada Rabello	08/01/2024	19/12/2024
Realização de audiências de conciliação em execução	Manifestada por qualquer das partes a intenção de quitar a dívida exequenda, o Juízo designa audiência para tentativa de conciliação na fase de execução, a fim de viabilizar às partes a melhor forma do exequente	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Claudenice Luz Ramos, Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, Marcos Antonio Ribeiro dos Santos, Adriana Carvalho Madureira, Luiz	08/01/2024	19/12/2024

	receber seus créditos e o executado saldar a dívida.	Fernando Pereira Alves e Raquel Shimada Rebelo		
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 33.30% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído	Após a conclusão da prova técnica, se a conclusão do laudo for favorável ao reclamante, a unidade faz uma liquidação prévia, sem anexar no processo, e designa uma audiência para tentativa de conciliação no conhecimento.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Camila Oliveira de Oliveira, Cluadence Luz Ramos e Marcos Antonio Ribeiro dos Santos	08/01/2024	19/12/2024
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com prazo para RO	Publicada a sentença e verificado que o valor da condenação é próximo do valor do depósito recursal, designa-se uma audiência para tentativa de conciliação, a fim de viabilizar às partes a possibilidade de negociar a melhor de solucionar o processo através da conciliação.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Cluadence Luz Ramos, Marcos Antonio Ribeiro dos Santos, Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, Adriana Carvalho Madureira, Luiz Fernando Pereira Alves e Raquel Shimada Rabello	08/01/2024	19/12/2024

Realização de audiências de conciliação em execução	Manifestada por qualquer das partes a intenção de quitar a dívida exequenda, o Juízo designa audiência para tentativa de conciliação na fase de execução, a fim de viabilizar às partes a melhor forma do exequente receber seus créditos e o executado saldar a dívida.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Claudenice Luz Ramos, Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, Marcos Antonio Ribeiro dos Santos, Adriana Carvalho Madureira, Luiz Fernando Pereira Alves e Raquel Shimada Rebelo	08/01/2024	19/12/2024
---	--	--	------------	------------

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 37.92% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com laudo pericial concluído	Após a conclusão da prova técnica, se a conclusão do laudo for favorável ao reclamante, a unidade faz uma liquidação prévia, sem anexar no processo, e designa uma audiência para tentativa de conciliação no conhecimento.	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Camila Oliveira de Oliveira, Cluadenice Luz Ramos e Marcos Antonio Ribeiro dos Santos	08/01/2024	19/12/2024
Realização de audiência de tentativa de conciliação em processos com	Publicada a sentença e verificado que o valor da condenação é	Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, Claudenice Luz	08/01/2024	19/12/2024

prazo para RO	próximo do valor do depósito recursal, designa-se uma audiência para tentativa de conciliação, a fim de viabilizar às partes a possibilidade de negociar a melhor de solucionar o processo através da conciliação.	Ramos, Marcos Antonio Ribeiro dos Santos, Maria Beatriz Ramos Pettenazzi, Adriana Carvalho Madureira, Luiz Fernando Pereira Alves e Raquel Shimada Rabello		
---------------	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 6.05% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Redenção



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Redenção, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau d' Arco, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE REDENÇÃO / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE REDENÇÃO PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE REDENÇÃO EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE REDENÇÃO PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

▶▶ APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE REDENÇÃO** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE REDENÇÃO

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

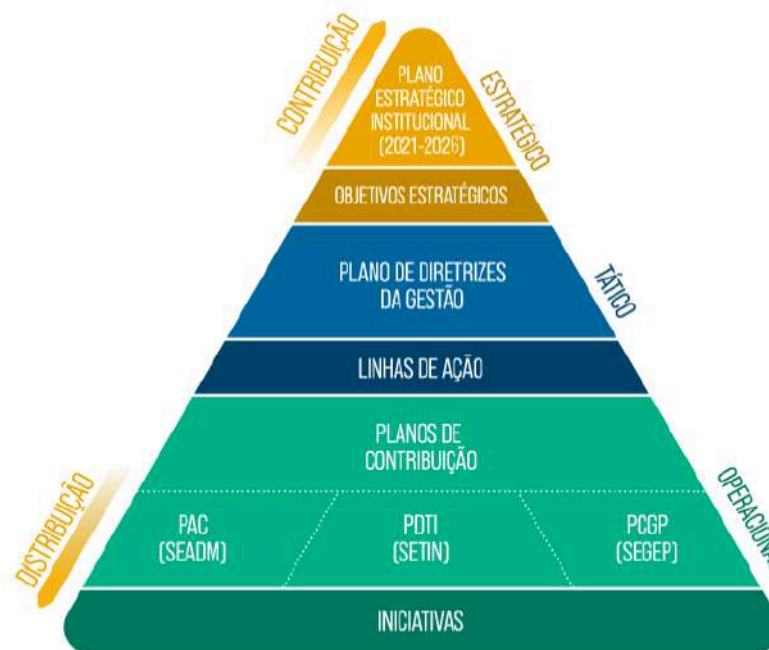
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE REDENÇÃO - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE REDENÇÃO EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
97.87%		107.53%		47,15%		28.42%	
Distribuídos	746	Pendentes Ano-1	12	Conciliados 2020/2021	429	Pend (C)	345
Julgados	734	Julgados Ano-1	294	Solucionados 2020/2021	1003	Pend (E)	274
Retirados	6	Inseridos	1	Conciliados	306	Baix (C)	702
Inseridos	28	Retirados	1	Solucionados	649	Baix (E)	434
Removidos	19	Julgados	12	-	-	Susp (C)	4
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	164

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>95.63%</p>	<p>13.41%</p>	<p>42.06%</p>	<p>10.18%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE REDENÇÃO PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE REDENÇÃO implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	97.87% (2023)	100%+1	1. PAUTA TEMÁTICA; 2. MONITORAMENTO DAS PERÍCIAS;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	Não foram informadas iniciativas
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	31.08% (2022)	30.08%	1. PAUTA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO; 2. Atuação Proativa do Oficial no cumprimento dos Mandados; 3. MONITORAMENTO DE PROCESSOS SOBRESTADOS E ARQUIVO PROVISÓRIO; 4. MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DOS ACORDOS; 5. CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE INTELIGÊNCIA NA EXECUÇÃO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	56.82% (2021/2022)	57.82%	1. PAUTA TEMÁTICA; 2. PAUTA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO; 3. Atuação Proativa do Oficial no cumprimento dos Mandados;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	95.63%	Igual ou maior que 100%	Não foram informadas iniciativas
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	13.41%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	42.06%	a partir de 40,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	10.18%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 97.87% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
PAUTA TEMÁTICA	Pautas temáticas a serem consolidadas pelos secretários de audiências do Juízo, em que são agrupados processos de reclamados em comum, de forma a efetuar tentativa de conciliação em bloco.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
MONITORAMENTO DAS PERÍCIAS	MONITORAMENTO DOS PRAZOS PARA ENTREGA DOS LAUDOS PERICIAIS, COM COBRANÇA EM EVENTUAL ATRASO, BEM COMO EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE QUESITOS COMPLEMENTARES	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 28.42% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
PAUTA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO	Marcação de uma pauta mensal de processos na execução, para tentativa de conciliação por meio telepresencial ou presencial, principalmente naqueles processos com mais tempo de tramitação ou naqueles em que já tenha havido acordo inicial com descumprimento ou processos com pedido do executado para parcelamento na forma do art. 916 do CPC..	SECRETARIA DA VARA COM ACOMPANHAMENTO DO DIRETOR	01/01/2024	31/12/2024

<p>Atuação Proativa do Oficial no cumprimento dos Mandados</p>	<p>Incluir nos mandados de penhora ou citação pendentes as guias de depósito para pagamento integral do valor pelo executado, bem como, ressaltando, também, que a executada poderá formular proposta de acordo ou solicitação de audiência para tentativa de conciliação. Em caso de execução apenas de contribuições sociais ou custas, já incluso no mandado a guia de depósito do valor.</p>	<p>Secretaria da Vara e oficiais de justiça</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
<p>MONITORAMENTO DE PROCESSOS SOBRESTADOS E ARQUIVO PROVISÓRIO</p>	<p>MONITORAMENTO MENSAL DOS PROCESSOS SUSPENSOS POR EXECUÇÃO FRUSTRADA, SOBRESTADOS, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE OU QUE DEPENDAM DE OUTROS PROCESSOS OU JULGAMENTO, PARA FINS DE APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ARQUIVAMENTO DEFINITIVO OU PARA REALIZAR PESQUISAS CONVENIADAS</p>	<p>SECRETARIA DO JUÍZO COM ACOMPANHAMENTO DO DIRETOR</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>

MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DOS ACORDOS	MONITORAMENTO DIÁRIO DO CUMPRIMENTO DOS ACORDOS HOMOLOGADOS PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.	DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2024	31/12/2024
CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE INTELIGÊNCIA NA EXECUÇÃO	FORMAÇÃO DE UM GRUPO DE INTELIGÊNCIA NA EXECUÇÃO COM A DELEGAÇÃO DE ACESSO ÀS PESQUISAS PATRIMONIAIS CONVENIADAS, COM TREINAMENTOS E DIÁLOGOS SOBRE OS PROCESSOS NA BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA A EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO	SECRETARIA DA VARA COM ACOMPANHAMENTO DO DIRETOR	01/01/2024	31/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 95.63% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 47,15% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
PAUTA TEMÁTICA	Pautas temáticas a serem consolidadas pelos secretários de audiências do Juízo, em que são agrupados processos de reclamados em comum, de forma a efetuar tentativa de conciliação em bloco.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/01/2024	31/12/2024
PAUTA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO	Marcação de uma pauta mensal de processos na execução, para tentativa de conciliação por meio telepresencial ou presencial, principalmente naqueles processos com mais tempo de tramitação ou naqueles em que já tenha havido acordo inicial com descumprimento ou processos com pedido do executado para parcelamento na forma do art. 916 do CPC..	SECRETARIA DA VARA COM ACOMPANHAMENTO DO DIRETOR	01/01/2024	31/12/2024
Atuação Proativa do Oficial no cumprimento dos Mandados	Incluir nos mandados de penhora ou citação pendentes as guias de depósito para pagamento integral do valor pelo executado, bem como,	Secretaria da Vara e oficiais de justiça	01/01/2024	31/12/2024

	ressaltando, também, que a executada poderá formular proposta de acordo ou solicitação de audiência para tentativa de conciliação. Em caso de execução apenas de contribuições sociais ou custas, já incluso no mandado a guia de depósito do valor.			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 13.41% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 42.06% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 10.18% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Santa Isabel



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Santa Izabel do Pará, Bujaru,
Colares, Santo Antônio do Tauá, São
Caetano de Odivelas e Vigia.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

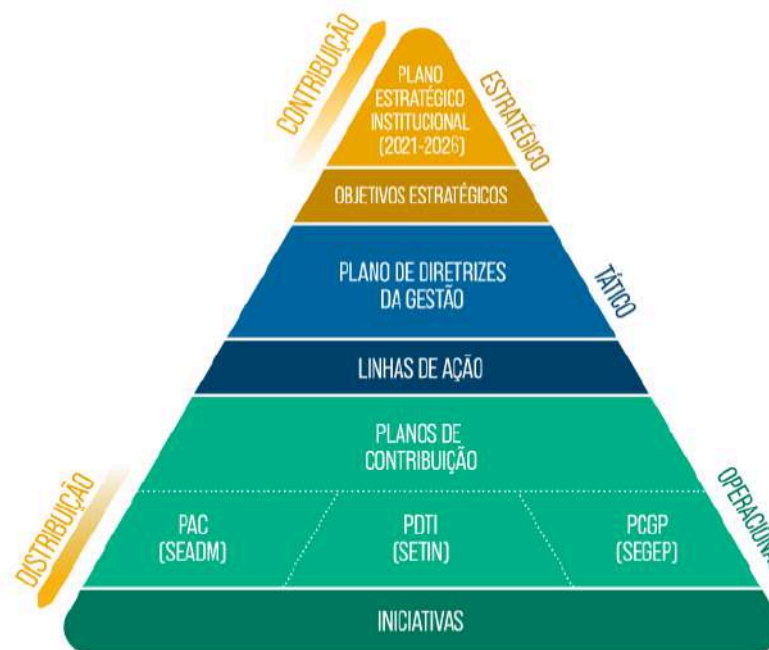
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		CUMPRIDA	
103.85%		107.53%		33,73%		20.8%	
Distribuídos	1463	Pendentes Ano-1	35	Conciliados 2020/2021	297	Pend (C)	431
Julgados	1429	Julgados Ano-1	495	Solucionados 2020/2021	792	Pend (E)	348
Retirados	99	Inseridos	2	Conciliados	369	Baix (C)	1476
Inseridos	24	Retirados	0	Solucionados	1094	Baix (E)	870
Removidos	13	Julgados	37	-	-	Susp (C)	1
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	162

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>123.97%</p>	<p>19.33%</p>	<p>27.78%</p>	<p>4.49%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud



PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou do Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	103.85% (2023)	100%+1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagem Inicial; 2. Projeto Bio Pauta; 3. Pautão Grupo Watanabe; 4. Cejusc Itinerante; 5. Acompanhamento Semanal do Horus; 6. Utilização das extensões AVJT e MaisPJe; 7. Conjução de atos com autogestão processual; 8. Encerramento antecipado; 9. Acordo com comparecimento espontâneo das partes; 10. Agenda de perícias médicas;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagem Inicial; 2. Projeto Bio Pauta; 3. Pautão Grupo Watanabe; 4. Acompanhamento Semanal do Horus; 5. Encerramento antecipado; 6. Agenda de perícias médicas;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	38.51% (2022)	37.51%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagem Inicial; 2. Projeto Bio Pauta; 3. Pautão Grupo Watanabe; 4. Cejusc Itinerante; 5. Acompanhamento Semanal do Horus; 6. Controle Diário dos processos em Acordo; 7. Utilização das extensões AVJT e MaisPJe;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				<ul style="list-style-type: none"> 8. Controle do Escaninho de novos depósitos e alvarás; 9. Conjugação de Atos de pagamentos da execução; 10. Conjugação de atos com autogestão processual; 11. Encerramento antecipado; 12. Acordo com comparecimento espontâneo das partes; 13. Designação de audiência de conciliação nos processos com pedido de parcelamento nos termos do art 916 do CPC; 14. Agenda de perícias médicas;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	36% <i>(2021/2022)</i>	37%	<ul style="list-style-type: none"> 1. Pautão Grupo Watanabe; 2. Cejusc Itinerante; 3. Acompanhamento Semanal do Horus; 4. Capacitação dos Secretários de Audiência como mediadores; 5. Acordo com comparecimento espontâneo das partes;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	123.97%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Triagem Inicial; 2. Pautão Grupo Watanabe; 3. Cejusc Itinerante; 4. Acompanhamento Semanal do Horus; 5. Controle Diário dos processos em Acordo; 6. Utilização das extensões AVJT e MaisPJe; 7. Controle do Escaninho de novos depósitos e alvarás; 8. Conjugação de Atos de pagamentos da execução; 9. Conjugação de atos com autogestão processual; 10. Encerramento antecipado; 11. Acordo com comparecimento espontâneo das partes; 12. Designação de audiência de conciliação nos processos com pedido de parcelamento nos termos do art 916 do CPC; 13. Agenda de perícias médicas;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	19.33%	a partir de 25,0%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cejusc Itinerante; 2. Acordo com comparecimento espontâneo das partes; 3. Designação de audiência de conciliação nos processos com pedido de parcelamento nos

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				termos do art 916 do CPC;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	27.78%	a partir de 40,0%	1. Cejusc Itinerante; 2. Acordo com comparecimento espontâneo das partes;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	4.49%	a partir de 20,0%	1. Designação de audiência de conciliação nos processos com pedido de parcelamento nos termos do art 916 do CPC;

▶▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 103.85% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial	Analisar os processos em Triagem Inicial a fim de sanar falhas, indeferir iniciais ineptas e identificar situações de litispendência e coisa julgada, além de adequar a pauta de audiência com antecipação de audiências. Meta 01 sendo atingida	Natasha Schneider, Pedro Márcio Coelho, Wemerson, Diego e Renato	08/01/2024	19/12/2024
Projeto Bio Pauta	Pautões periódicos e temáticos da reclamada Brasil Bio Fuel S/A a fim de conter o crescimento da pauta em períodos de aumento da demanda.	Natasha Schneider, Wemerson, Diego e Secretários de Audiências		

	Audiências Telepresenciais e exclusivamente gravadas.			
Pautão Grupo Watanabe	Organização de pautas exclusivas de processos do Grupo Watanabe(segundo maior demandada da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará).	Juiz Substituto Pedro Marcio e Renato(assistente do juiz)	08/01/2024	19/12/2024
Cejusc Itinerante	Convênio realizado com o Cejusc Belém para a realização de Cejusc na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará a cada 06 meses com a inclusão de 50 processos, gerando com primeiro impacto o alongamento da pauta de audiências da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará	Natasha Schneider, Wemerson, Diego e Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
Acompanhamento Semanal do Horus	Análise semanal do Hórus para verificar o andamento das metas priorizando soluções para a realização de metas, tais como avaliação de aumento da pauta, controle do prazo de recursos, priorização da análise dos processos em Triagem Inicial quando há ajuizamento excessivo de novas ações no fim de semana.	Natasha e Rodrigo	08/01/2024	19/12/2024

<p>Utilização das extensões AVJT e MaisPJe</p>	<p>Utilização das extensões para facilitação do andamento e distribuição dos processos. Auxilia na padronização de procedimentos e despachos</p>	<p>Todos os servidores estão envolvidos</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>Conjugação de atos com autogestão processual</p>	<p>Ao minutar um despacho ou o servidor se marca no gigs quando necessário cumprir algo do processo ou já marca se for o caso outro servidor para cumprir. Exemplo: o servidor analisa a Triagem e minuta um despacho determinando a audiência, este já marca no Gigs um dos secretários de audiências para intimar as partes assim que o despacho for analisado. Exemplo 02: o servidor responsável pelo andamento dos recursos, sempre se marca no gigs caso tenha sido interposto um recurso que no dia do vencimento deste caso não tenha sido apresentada contrarrazões, faça a minuta imediata da decisão do recurso, após a minuta já se marca no</p>	<p>Todos os servidores estão envolvidos</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>18/12/2024</p>

	<p>Gigs para que com um dia útil verifique se o juiz já assinou a decisão e remeta o processo imediatamente ao Segundo Grau de modo que processo não fique parado na fase de conhecimento desnecessariamente.</p> <p>Observação: a Vara já alcançou a meta 05</p>			
Encerramento antecipado	<p>Em situações em que a única pendência seja manifestação sobre documentos ou razões finais, deixar de agendar audiência de encerramento, determinando a conclusão imediata para sentença sem prejuízo do prazo concedido.</p>	NATASHA SCNEIDER E PEDRO MARCIO COELHO VILAR	26/02/2024	19/12/2024
Acordo com comparecimento espontâneo das partes	<p>Em caso de comparecimento espontâneo das partes com intenção de conciliar, o processo deve ser incluído de imediato em pauta de conciliação de preferência no mesmo dia.</p>	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Agenda de perícias médicas	<p>Solicitar que o perito médico informe agenda para realização de perícia a fim</p>	Francisco, Dejenane e Rodrigo	28/02/2024	19/12/2024

	de que seja desde logo designada da data na audiência			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais					
Indicador: Índice de processos antigos		Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término	
Triagem Inicial	Analisar os processos em Triagem Inicial a fim de sanar falhas, indeferir iniciais ineptas e identificar situações de litispendência e coisa julgada, além de adequar a pauta de audiência com antecipação de audiências. Meta 01 sendo atingida	Natasha Schneider, Pedro Márcio Coelho, Wemerson, Diego e Renato	08/01/2024	19/12/2024	
Projeto Bio Pauta	Pautões periódicos e temáticos da reclamada Brasil Bio Fuel S/A a fim de conter o crescimento da pauta em períodos de aumento da demanda. Audiências Telepresenciais e exclusivamente gravadas.	Natasha Schneider, Wemerson, Diego e Secretários de Audiências			
Pautão Grupo Watanabe	Organização de pautas exclusivas de	Juiz Substituto Pedro Marcio e	08/01/2024	19/12/2024	

	processos do Grupo Watanabe(segundo maior demandada da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará).	Renato(assistente do juiz)		
Acompanhamento Semanal do Horus	Análise semanal do Hórus para verificar o andamento das metas priorizando soluções para a realização de metas, tais como avaliação de aumento da pauta, controle do prazo de recursos, priorização da análise dos processos em Triagem Inicial quando há ajuizamento excessivo de novas ações no fim de semana.	Natasha e Rodrigo	08/01/2024	19/12/2024
Encerramento antecipado	Em situações em que a única pendência seja manifestação sobre documentos ou razões finais, deixar de agendar audiência de encerramento, determinando a conclusão imediata para sentença sem prejuízo do prazo concedido.	NATASHA SCNHEIDER E PEDRO MARCIO COELHO VILAR	26/02/2024	19/12/2024
Agenda de perícias médicas	Solicitar que o perito médico informe agenda para realização de perícia a fim de que seja desde logo designada da data na audiência	Francisco, Dejenane e Rodrigo	28/02/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 20.8% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial	Analisar os processos em Triagem Inicial a fim de sanar falhas, indeferir iniciais ineptas e identificar situações de litispendência e coisa julgada, além de adequar a pauta de audiência com antecipação de audiências. Meta 01 sendo atingida	Natasha Schneider, Pedro Márcio Coelho, Wemerson, Diego e Renato	08/01/2024	19/12/2024
Projeto Bio Pauta	Pautões periódicos e temáticos da reclamada Brasil Bio Fuel S/A a fim de conter o crescimento da pauta em períodos de aumento da demanda. Audiências Telepresenciais e exclusivamente gravadas.	Natasha Schneider, Wemerson, Diego e Secretários de Audiências		
Pautão Grupo Watanabe	Organização de pautas exclusivas de processos do Grupo Watanabe(segundo maior demandada da Vara	Juiz Substituto Pedro Marcio e Renato(assistente do juiz)	08/01/2024	19/12/2024

	do Trabalho de Santa Izabel do Pará).			
Cejusc Itinerante	Convênio realizado com o Cejusc Belém para a realização de Cejusc na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará a cada 06 meses com a inclusão de 50 processos, gerando com primeiro impacto o alongamento da pauta de audiências da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará	Natasha Schneider, Wemerson, Diego e Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
Acompanhamento Semanal do Horus	Análise semanal do Hórus para verificar o andamento das metas priorizando soluções para a realização de metas, tais como avaliação de aumento da pauta, controle do prazo de recursos, priorização da análise dos processos em Triagem Inicial quando há ajuizamento excessivo de novas ações no fim de semana.	Natasha e Rodrigo	08/01/2024	19/12/2024
Controle Diário dos processos em Acordo	Os processos aguardando cumprimento de acordo são acompanhados diariamente através do Gigs de modo que os alvarás	Rodrigo e Maria Helena	08/01/2024	19/12/2024

	<p>sejam expedidos assim que estiverem disponíveis e expiração dos acordos pagos diretamente com o devido registro.</p> <p>Com esse procedimento o processo com acordo quitado é arquivado imediatamente após o pagamento da última parcela do acordo ou pagamento do INSS com a expedição da referida sentença de baixa.</p> <p>Observação: A meta 05 já foi atingida pela Vara.</p>			
Utilização das extensões AVJT e MaisPJe	<p>Utilização das extensões para facilitação do andamento e distribuição dos processos.</p> <p>Auxilia na padronização de procedimentos e despachos</p>	Todos os servidores estão envolvidos	08/01/2024	19/12/2024
Controle do Escaninho de novos depósitos e alvarás	<p>Controle diário dos pagamentos realizados de modo que todos os pagamentos realizados do dia são confeccionados os alvarás e assinados no mesmo dia reduzindo o prazo de tramitação dos processos.</p>	Rodrigo	08/01/2024	19/12/2024

	São também acompanhados os cumprimentos dos alvarás diariamente			
Conjugação de Atos de pagamentos da execução	O servidor que for responsável pela expedição dos alvarás para pagamento da quitação de uma execução, já minuta ao mesmo tempo a sentença de baixa da execução e se marca no giga para acompanhamento do cumprimento do alvará de modo que assim que este seja cumprido, seja efetuado o registro do pagamento e o arquivamento do processo. Observação: a Vara já atingiu a meta 05	Rodrigo, Daniel, Luís, Dayanne e Sammy	08/01/2024	19/12/2024
Conjugação de atos com autogestão processual	Ao minutar um despacho ou o servidor se marca no giga quando necessário cumprir algo do processo ou já marca se for o caso outro servidor para cumprir. Exemplo: o servidor analisa a Triagem e minuta um despacho	Todos os servidores estão envolvidos	08/01/2024	18/12/2024

	<p>determinando a audiência, este já marca no Gigs um dos secretários de audiências para intimar as partes assim que o despacho for analisado. Exemplo 02: o servidor responsável pelo andamento dos recursos, sempre se marca no gigs caso tenha sido interposto um recurso que no dia do vencimento deste caso não tenha sido apresentada contrarrazões, faça a minuta imediata da decisão do recurso, após a minuta já se marca no Gigs para que com um dia útil verifique se o juiz já assinou a decisão e remeta o processo imediatamente ao Segundo Grau de modo que processo não fique parado na fase de conhecimento desnecessariamente. Observação: a Vara já alcançou a meta 05</p>			
Encerramento antecipado	Em situações em que a única pendência seja manifestação sobre documentos ou razões finais, deixar	NATASHA SCNHEIDER E PEDRO MARCIO COELHO VILAR	26/02/2024	19/12/2024

	de agendar audiência de encerramento, determinando a conclusão imediata para sentença sem prejuízo do prazo concedido.			
Acordo com comparecimento espontâneo das partes	Em caso de comparecimento espontâneo das partes com intenção de conciliar, o processo deve ser incluído de imediato em pauta de conciliação de preferência no mesmo dia.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024
Designação de audiência de conciliação nos processos com pedido de parcelamento nos termos do art 916 do CPC	Processos com pedido de parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, a Secretaria deve designar audiência de tentativa de conciliação em execução a ser realizado de forma telepresencial.	Rodrigo	01/02/2024	19/12/2024
Agenda de perícias médicas	Solicitar que o perito médico informe agenda para realização de perícia a fim de que seja desde logo designada da data na audiência	Francisco, Dejenane e Rodrigo	28/02/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 123.97% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Triagem Inicial	Analisar os processos em Triagem Inicial a fim de sanar falhas, indeferir iniciais ineptas e identificar situações de litispendência e coisa julgada, além de adequar a pauta de audiência com antecipação de audiências. Meta 01 sendo atingida	Natasha Schneider, Pedro Márcio Coelho, Wemerson, Diego e Renato	08/01/2024	19/12/2024
Pautão Grupo Watanabe	Organização de pautas exclusivas de processos do Grupo Watanabe(segundo maior demandada da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará).	Juiz Substituto Pedro Marcio e Renato(assistente do juiz)	08/01/2024	19/12/2024
Cejusc Itinerante	Convênio realizado com o Cejusc Belém para a realização de Cejusc na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará a cada 06 meses com a inclusão de 50 processos, gerando com primeiro impacto o alongamento da pauta de audiências da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará	Natasha Schneider, Wemerson, Diego e Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024

<p>Acompanhamento Semanal do Horus</p>	<p>Análise semanal do Hórus para verificar o andamento das metas priorizando soluções para a realização de metas, tais como avaliação de aumento da pauta, controle do prazo de recursos, priorização da análise dos processos em Triagem Inicial quando há ajuizamento excessivo de novas ações no fim de semana.</p>	<p>Natasha e Rodrigo</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>Controle Diário dos processos em Acordo</p>	<p>Os processos aguardando cumprimento de acordo são acompanhados diariamente através do Gigs de modo que os alvarás sejam expedidos assim que estiverem disponíveis e expiração dos acordos pagos diretamente com o devido registro. Com esse procedimento o processo com acordo quitado é arquivado imediatamente após o pagamento da última parcela do acordo ou pagamento do INSS com a expedição da referida sentença de baixa.</p>	<p>Rodrigo e Maria Helena</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	Observação: A meta 05 já foi atingida pela Vara.			
Utilização das extensões AVJT e MaisPJe	Utilização das extensões para facilitação do andamento e distribuição dos processos. Auxilia na padronização de procedimentos e despachos	Todos os servidores estão envolvidos	08/01/2024	19/12/2024
Controle do Escaninho de novos depósitos e alvarás	Controle diário dos pagamentos realizados de modo que todos os pagamentos realizados do dia são confeccionados os alvarás e assinados no mesmo dia reduzindo o prazo de tramitação dos processos. São também acompanhados os cumprimentos dos alvarás diariamente	Rodrigo	08/01/2024	19/12/2024
Conjugação de Atos de pagamentos da execução	O servidor que for responsável pela expedição dos alvarás para pagamento da quitação de uma execução, já minuta ao mesmo tempo a sentença de baixa da execução e se marca no giga para acompanhamento do cumprimento	Rodrigo, Daniel, Luís, Dayanne e Sammy	08/01/2024	19/12/2024

	<p>do alvará de modo que assim que este seja cumprido, seja efetuado o registro do pagamento e o arquivamento do processo.</p> <p>Observação: a Vara já atingiu a meta 05</p>			
<p>Conjuração de atos com autogestão processual</p>	<p>Ao minutar um despacho ou o servidor se marca no gigs quando necessário cumprir algo do processo ou já marca se for o caso outro servidor para cumprir.</p> <p>Exemplo: o servidor analisa a Triagem e minuta um despacho determinando a audiência, este já marca no Gigs um dos secretários de audiências para intimar as partes assim que o despacho for analisado.</p> <p>Exemplo 02: o servidor responsável pelo andamento dos recursos, sempre se marca no gigs caso tenha sido interposto um recurso que no dia do vencimento deste caso não tenha sido apresentada contrarrazões, faça a minuta</p>	<p>Todos os servidores estão envolvidos</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>18/12/2024</p>

	<p>imediate da decisão do recurso, após a minuta já se marca no Gigs para que com um dia útil verifique se o juiz já assinou a decisão e remeta o processo imediatamente ao Segundo Grau de modo que processo não fique parado na fase de conhecimento desnecessariamente. Observação: a Vara já alcançou a meta 05</p>			
Encerramento antecipado	<p>Em situações em que a única pendência seja manifestação sobre documentos ou razões finais, deixar de agendar audiência de encerramento, determinando a conclusão imediata para sentença sem prejuízo do prazo concedido.</p>	NATASHA SCNHEIDER E PEDRO MARCIO COELHO VILAR	26/02/2024	19/12/2024
Acordo com comparecimento espontâneo das partes	<p>Em caso de comparecimento espontâneo das partes com intenção de conciliar, o processo deve ser incluído de imediato em pauta de conciliação de preferência no mesmo dia.</p>	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

Designação de audiência de conciliação nos processos com pedido de parcelamento nos termos do art 916 do CPC	Processos com pedido de parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, a Secretaria deve designar audiência de tentativa de conciliação em execução a ser realizado de forma telepresencial.	Rodrigo	01/02/2024	19/12/2024
Agenda de perícias médicas	Solicitar que o perito médico informe agenda para realização de perícia a fim de que seja desde logo designada da data na audiência	Francisco, Dejenane e Rodrigo	28/02/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 33,73% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Pautão Grupo Watanabe	Organização de pautas exclusivas de processos do Grupo Watanabe(segundo maior demandada da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará).	Juiz Substituto Pedro Marcio e Renato(assistente do juiz)	08/01/2024	19/12/2024
Cejusc Itinerante	Convênio realizado com o Cejusc	Natasha Schneider, Wemerson,	08/01/2024	19/12/2024

	Belém para a realização de Cejusc na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará a cada 06 meses com a inclusão de 50 processos, gerando com primeiro impacto o alongamento da pauta de audiências da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará	Diego e Secretários de Audiências		
Acompanhamento Semanal do Horus	Análise semanal do Hórus para verificar o andamento das metas priorizando soluções para a realização de metas, tais como avaliação de aumento da pauta, controle do prazo de recursos, priorização da análise dos processos em Triagem Inicial quando há ajuizamento excessivo de novas ações no fim de semana.	Natasha e Rodrigo	08/01/2024	19/12/2024
Capacitação dos Secretários de Audiência como mediadores	Participação dos Secretários de audiências em cursos de mediação de conflitos	Francisco e Dejenane	28/02/2024	28/02/2024
Acordo com comparecimento espontâneo das partes	Em caso de comparecimento espontâneo das partes com intenção de conciliar, o processo deve ser	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	incluído de imediato em pauta de conciliação de preferência no mesmo dia.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 19.33% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Cejusc Itinerante	Convênio realizado com o Cejusc Belém para a realização de Cejusc na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará a cada 06 meses com a inclusão de 50 processos, gerando com primeiro impacto o alongamento da pauta de audiências da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará	Natasha Schneider, Wemerson, Diego e Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
Acordo com comparecimento espontâneo das partes	Em caso de comparecimento espontâneo das partes com intenção de conciliar, o processo deve ser incluído de imediato em pauta de conciliação de preferência no mesmo dia.	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

Designação de audiência de conciliação nos processos com pedido de parcelamento nos termos do art 916 do CPC	Processos com pedido de parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, a Secretaria deve designar audiência de tentativa de conciliação em execução a ser realizado de forma telepresencial.	Rodrigo	01/02/2024	19/12/2024
--	---	---------	------------	------------

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 27.78% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Cejusc Itinerante	Convênio realizado com o Cejusc Belém para a realização de Cejusc na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará a cada 06 meses com a inclusão de 50 processos, gerando com primeiro impacto o alongamento da pauta de audiências da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará	Natasha Schneider, Wemerson, Diego e Secretários de Audiências	08/01/2024	19/12/2024
Acordo com comparecimento espontâneo das partes	Em caso de comparecimento espontâneo das partes com intenção de conciliar, o processo deve ser	Todos os servidores	08/01/2024	19/12/2024

	incluído de imediato em pauta de conciliação de preferência no mesmo dia.			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 4.49% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Designação de audiência de conciliação nos processos com pedido de parcelamento nos termos do art 916 do CPC	Processos com pedido de parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, a Secretaria deve designar audiência de tentativa de conciliação em execução a ser realizado de forma telepresencial.	Rodrigo	01/02/2024	19/12/2024

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE SANTARÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE SANTARÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 1ª VARA DE SANTARÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE SANTARÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **1ª VARA DE SANTARÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 1ª VARA DE SANTARÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

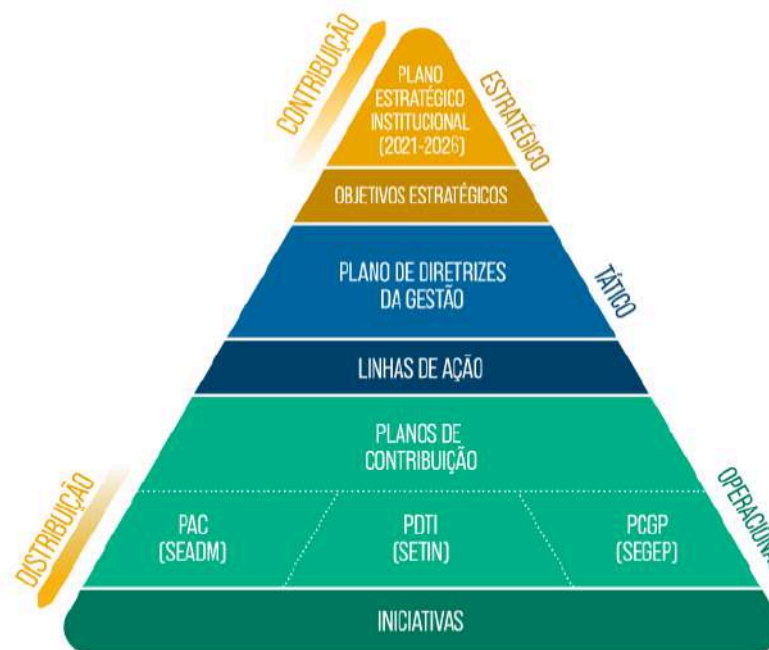
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE SANTARÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 1ª VARA DE SANTARÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
84.8%		107.53%		40,12%		24.95%	
Distribuídos	998	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	603	Pend (C)	275
Julgados	887	Julgados Ano-1	255	Solucionados 2020/2021	1126	Pend (E)	764
Retirados	58	Inseridos	0	Conciliados	331	Baix (C)	978
Inseridos	114	Retirados	0	Solucionados	825	Baix (E)	559
Removidos	9	Julgados	0	-	-	Susp (C)	0
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	528

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30	Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;	Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%	Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
115.13%	14.00%	29.99%	11.45%

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE SANTARÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 1ª VARA DE SANTARÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	84.8% (2023)	100%+1	1. CONTROLE EFETIVO DA PAUTA; 2. CONTROLE EFETIVO DA PAUTA;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. ACOMPANHAMENTO PELO SISTEMA HÓRUS; 2. ACOMPANHAMENTO PELO SISTEMA HÓRUS;
	Meta 5: <i>Reduzir a taxa de congestionamento líquida</i>	67.09% (2022)	66.09%	1. REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA EXECUÇÃO; 2. REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA EXECUÇÃO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	52.97% (2021/2022)	53.97%	1. ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO; 2. ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	115.13%	Igual ou maior que 100%	1. ESTÍMULO ÀS CONCILIAÇÕES;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	14.00%	a partir de 25,0%	1. ESTÍMULO ÀS CONCILIAÇÕES;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	29.99%	a partir de 40,0%	1. ESTÍMULO ÀS CONCILIAÇÕES;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	11.45%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 84.8% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE EFETIVO DA PAUTA	REALIZAÇÃO DE GESTÃO CONTÍNUA DA PAUTA DE AUDIÊNCIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM COM PENDÊNCIAS, O QUE IMPOSSIBILITARIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INAUGURAL E DE INSTRUÇÃO NA DATA DESIGNADA. DESSA FORMA, SERIA POSSÍVEL SANAR AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS A TEMPO DE TORNÁ-LO APTO PARA A AUDIÊNCIA MARCADA, EVITANDO REDESIGNAÇÕES E POSTERGAÇÃO NA CONCLUSÃO DO	JUÍZES E SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA		

	<p>FEITO.</p> <p>IDENTIFICAR NA PAUTA COM ANTECEDÊNCIA OS PROCESSOS APTOS À REALIZAÇÃO DE UM POSSÍVEL ACORDO, PARA FINS DE CONCILIAÇÃO E RETIRADA DA PAUTA, CONTRIBUINDO, ASSIM, COM O ALCANCE DAS METAS 01 E 05. CONTROLE, VIA GIGS, DAS PENDÊNCIAS QUE AFETAM O PROSSEGUIMENTO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO (AVISO DE RECEBIMENTO PENDENTES, MANDADOS, PERÍCIA, PRAZOS, ETC). PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021.</p>			
CONTROLE EFETIVO DA PAUTA	<p>*REALIZAÇÃO DE GESTÃO CONTÍNUA DA PAUTA DE AUDIÊNCIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM COM PENDÊNCIAS, O QUE IMPOSSIBILITARIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INAUGURAL NA DATA DESIGNADA. DESSA FORMA, SERIA</p>	JUÍZES E SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	01/08/2023	01/08/2024

	<p>POSSÍVEL SANAR AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS A TEMPO DE TORNÁ-LO APTO PARA A AUDIÊNCIA MARCADA, EVITANDO REDESIGNAÇÕES E POSTERGAÇÃO NA CONCLUSÃO DO FEITO.</p> <p>*IDENTIFICAR NA PAUTA COM ANTECEDÊNCIA OS PROCESSOS APTOS À REALIZAÇÃO DE UM POSSÍVEL ACORDO, PARA FINS DE CONCILIAÇÃO E RETIRADA DA PAUTA, CONTRIBUINDO, ASSIM, COM O ALCANCE DAS METAS 01, 03 E 05.</p> <p>*CONTROLE DAS PENDÊNCIAS QUE IMPEDEM O PROSSEGUIMENTO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO (AVISO DE RECEBIMENTO PENDENTES, MANDADOS, PERÍCIA, PRAZOS, NOTIFICAÇÕES).</p> <p>*PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021.</p> <p>*ANALISAR DIARIAMENTE A TRIAGEM INICIAL, A FIM DE IDENTIFICAR AS PENDÊNCIAS EM CADASTROS,</p>			
--	---	--	--	--

	<p>INÉPCIAS DE INICIAIS, TUTELAS ANTECIPADAS, PARA FINS DE SOLUÇÃO PRIORITÁRIA.</p> <p>*ANALISAR SEMANALMENTE OS PROCESSOS DE PARTES COM GRANDE POTENCIAL DE ACORDO, PARA FINS DE INCLUSÃO EM PAUTA E TENTATIVA DE HOMOLOGAÇÃO.</p>			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ACOMPANHAMENTO PELO SISTEMA HÓRUS	UTILIZAR O SISTEMA HÓRUS PARA IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO HÁ MAIS TEMPO SEM JULGAMENTO, E QUE JÁ ESTEJAM APTOS PARA PROSSEGUIMENTO, INCLUINDO-OS EM PAUTA PARA FINS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO E PROLAÇÃO DA SENTENÇA, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DOS PROCESSOS.	JUÍZES, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA E DIRETOR DE SECRETARIA		

	IDENTIFICAR AS POSSÍVEIS PENDÊNCIAS NOS PROCESSOS, BUSCANDO AS SOLUÇÕES NECESSÁRIAS PARA SANEÁ-LAS, VISANDO O DESFECHO DA FASE DE CONHECIMENTO E O AVANÇO IMEDIATO PARA A FASE DE EXECUÇÃO.			
ACOMPANHAMENTO PELO SISTEMA HÓRUS	*UTILIZAR O SISTEMA HÓRUS PARA IDENTIFICAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO HÁ MAIS TEMPO SEM JULGAMENTO, E QUE JÁ ESTEJAM APTOS PARA PROSEGUIMENTO, INCLUINDO-OS EM PAUTA PARA FINS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO E PROLAÇÃO DA SENTENÇA, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DOS PROCESSOS. *IDENTIFICAR AS POSSÍVEIS PENDÊNCIAS NOS PROCESSOS, BUSCANDO AS SOLUÇÕES NECESSÁRIAS PARA SANEÁ-LAS, VISANDO O DESFECHO DA FASE DE CONHECIMENTO E O AVANÇO IMEDIATO PARA A FASE DE EXECUÇÃO.	JUÍZES, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA E DIRETOR DE SECRETARIA	01/08/2023	01/08/2024

	<p>*ANTECIPAR AS AUDIÊNCIAS DOS FEITOS QUE JÁ ESTEJAM APTOS PARA JULGAMENTO, ANALISANDO SEMANALMENTE OS DADOS CONSTANTES NO SISTEMA HÓRUS.</p> <p>*ACOMPANHAMENTO SEMANAL DAS CARTAS PRECATÓRIAS E PERÍCIAS QUE PODEM IMPACTAR NA META 2.</p>			
--	---	--	--	--

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 24.95% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA EXECUÇÃO	ACOMPANHAMENTO SEMANAL DO SISTEMA HÓRUS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO ALGUMA HÁ MAIS DE 30 DIAS, BEM COMO OS PROCESSOS QUE ESTÃO COM SUSPEIÇÃO NO 1º GRAU, PARA FINS DE ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. O ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO	JUÍZES E SERVIDORES		

	<p>GIGS PARA O GESTOR TER CONHECIMENTO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS SOB RESPONSABILIDADE DE CADA SERVIDOR, IDENTIFICANDO OS PROCESSOS QUE ESTEJAM ATRASADOS, IDENTIFICANDO OS QUE NÃO POSSUEM SERVIDOR “RESPONSÁVEL”. DIANTE DISSO, É IMPRESCINDÍVEL QUE A VARA FAÇA USO DO GIGS COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DOS PROCESSOS. ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM VIAS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO, ATRAVÉS DO GIGS, NA FASE CONHECIMENTO QUANTO NA EXECUÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS PRAZOS MÉDIOS ACOMPANHAMENTO SEMANAL DO HÓRUS PARA ACOMPANHAR OS PROCESSOS QUE ESTEJAM COM SUSPEIÇÃO NO 1º GRAU, PARA FINS DE REDUÇÃO DAS PENDÊNCIAS EXISTENTES E NA TAXA DE</p>			
--	---	--	--	--

	<p>CONGESTIONAMENTO. VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS PROCESSOS NUMA FASE MAIS AVANÇADA DE EXECUÇÃO, EVITANDO-SE, ASSIM, QUE OS MESMOS EXPEDIENTES SEJAM REALIZADOS DIVERSAS VEZES EM VÁRIOS PROCESSOS CONTRA UMA MESMA EXECUTADA, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL.</p> <p>ANÁLISE DE PROCESSOS DO ARQUIVO PROVISÓRIO PARA FINS DE APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.</p> <p>DELEGAÇÃO, A TODOS OS SERVIDORES DA SECRETARIA, DE ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAREM AS PESQUISAS PATRIMONIAIS, PARA FINS DE AGILIDADE NA EXECUÇÃO E EFETIVIDADE NOS PROCESSOS.</p> <p>ACOMPANHAR PELO SISTEMA HÓRUS OS PROCESSOS SUSPEITOS, COM INCIDENTES PENDENTES, RPV E</p>			
--	--	--	--	--

	<p>PRECATÓRIOS PENDENTES, CARTAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS, COM PENDÊNCIA NA DEVOLUÇÃO, BEM COMO OS PROCESSOS COM RECURSOS, PARA FINS SANEAMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CURSOS DE TREINAMENTO, PRINCIPALMENTE EM CURSOS DIRECIONADOS ÀS FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO. ACOMPANHAMENTO SEMANAL DAS CORRESPONDÊNCIAS POSTADAS NOS CORREIOS, E NO E-CARTA A CADA 15 DIAS, PARA FINS DE SANEAR POSSÍVEIS PENDÊNCIAS NAS NOTIFICAÇÕES E AGILIZAR O ANDAMENTO PROCESSUAL.</p>			
<p>REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA EXECUÇÃO</p>	<p>*ACOMPANHAMENTO SEMANAL DO SISTEMA HÓRUS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO ALGUMA HÁ MAIS DE 30 DIAS, BEM COMO OS</p>	<p>JUÍZES E SERVIDORES</p>	<p>01/08/2023</p>	<p>01/08/2024</p>

	<p>PROCESSOS QUE ESTÃO COM SUSPEIÇÃO NO 1º GRAU, PARA FINS DE ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.</p> <p>*O ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO GIGS PARA O GESTOR TER CONHECIMENTO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS SOB RESPONSABILIDADE DE CADA SERVIDOR, IDENTIFICANDO OS PROCESSOS QUE ESTEJAM ATRASADOS, IDENTIFICANDO OS QUE NÃO POSSUEM SERVIDOR “RESPONSÁVEL”. DIANTE DISSO, É IMPRESCINDÍVEL QUE A VARA FAÇA USO DO GIGS COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DOS PROCESSOS.</p> <p>*ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM VIAS DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO, ATRAVÉS DO GIGS, NA FASE CONHECIMENTO QUANTO NA EXECUÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS PRAZOS MÉDIOS</p> <p>*ACOMPANHAMENTO SEMANAL DO</p>			
--	--	--	--	--

	<p>HÓRUS PARA ACOMPANHAR OS PROCESSOS QUE ESTEJAM COM SUSPEIÇÃO NO 1º GRAU, PARA FINS DE REDUÇÃO DAS PENDÊNCIAS EXISTENTES E NA TAXA DE CONGESTIONAMENTO.</p> <p>* VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS PROCESSOS NUMA FASE MAIS AVANÇADA DE EXECUÇÃO, EVITANDO-SE, ASSIM, QUE OS MESMOS EXPEDIENTES SEJAM REALIZADOS DIVERSAS VEZES EM VÁRIOS PROCESSOS CONTRA UMA MESMA EXECUTADA, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL.</p> <p>* ANÁLISE DE PROCESSOS DO ARQUIVO PROVISÓRIO PARA FINS DE APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.</p> <p>* DELEGAÇÃO, A TODOS OS SERVIDORES DA SECRETARIA, DE ACESSO ÀS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAREM AS PESQUISAS PATRIMONIAIS, PARA</p>			
--	--	--	--	--

	<p>FINS DE AGILIDADE NA EXECUÇÃO E EFETIVIDADE NOS PROCESSOS.</p> <p>*ACOMPANHAR PELO SISTEMA HÓRUS OS PROCESSOS SUSPEITOS, COM INCIDENTES PENDENTES, RPV E PRECATÓRIOS PENDENTES, CARTAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS, COM PENDÊNCIA NA DEVOLUÇÃO, BEM COMO OS PROCESSOS COM RECURSOS, PARA FINS SANEAMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.</p> <p>*INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CURSOS DE TREINAMENTO, PRINCIPALMENTE EM CURSOS DIRECIONADOS ÀS FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO.</p> <p>*ACOMPANHAMENTO SEMANAL DAS CORRESPONDÊNCIAS POSTADAS NOS CORREIOS, E NO E-CARTA A CADA 15 DIAS, PARA FINS DE SANEAR POSSÍVEIS PENDÊNCIAS NAS NOTIFICAÇÕES E AGILIZAR O ANDAMENTO PROCESSUAL.</p> <p>*APÓS OS PROCEDIMENTOS DE</p>			
--	---	--	--	--

	ZERAR AS CONTAS JUDICIAIS, REALIZAR O LANÇAMENTO DE SANEMAENTO DAS CONTAS NO SISTEMA GARIMPO (DAR A DEVIDA BAIXA).			
--	---	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30				
Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 115.13% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTÍMULO ÀS CONCILIAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • ESTÍMULO ÀS CONCILIAÇÕES; • CONTROLE SEMANAL DOS PROCESSOS APTOS À CONCILIAÇÃO; • IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS A FIM DE DAR PRIORIDADE E SOLUÇÃO; • ANÁLISE CRITERIOSA E SEMANAL DAS PENDÊNCIAS NOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO E SOLUÇÃO IMEDIATA DESSAS PENDÊNCIAS; • CONTROLE DIÁRIO DA TRIAGEM INICIAL; • UTILIZAÇÃO DO GIGS PARA CONTROLE E ANÁLISE DOS PROCESSOS. 	JUÍZES, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA E DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2024	01/08/2024

	<ul style="list-style-type: none"> • UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAIS PJE. 			
--	---	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 40,12% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO	<p>ANTECIPAÇÃO OU PRIORIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS COM POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE PETIÇÃO, OU QUE AS PARTES DEMONSTREM INTERESSE EM ACORDAR EM JUÍZO. CRIAR UM PLANEJAMENTO SEMANAL PARA INCLUSÃO DOS PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO NA PAUTA, PARA FINS DE CONCILIAÇÃO. UTILIZAR OS VALORES ENCONTRADOS NOS RELATÓRIOS GARIMPO PARA FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO.</p>	JUÍZES E SERVIDORES		

	<p>SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS DEVERÃO SE ATUALIZAR ANUALMENTE NOS CURSOS DE CONCILIAÇÃO E RESOLUÇÕES CONSENSUAIS DE CONFLITO. NOS CASOS QUE O DEPÓSITO RECURSAL FOR DE VALOR PRÓXIMO AO VALOR DA CONDENAÇÃO, INCLUIR EM PAUTA PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ANTES DE REMETÊ-LO À INSTÂNCIA SUPERIOR.</p>			
ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO	<p>*ANTECIPAÇÃO OU PRIORIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS COM POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE PETIÇÃO, OU QUE AS PARTES DEMONSTREM INTERESSE EM ACORDAR EM JUÍZO. *CRIAR UM PLANEJAMENTO SEMANAL PARA INCLUSÃO DOS PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO NA PAUTA, PARA FINS DE CONCILIAÇÃO. *UTILIZAR OS VALORES</p>	JUÍZES E SERVIDORES	01/08/2023	01/08/2024

	<p>ENCONTRADOS NOS RELATÓRIOS GARIMPO PARA FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO.</p> <p>*SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS DEVERÃO SE ATUALIZAR ANUALMENTE NOS CURSOS DE CONCILIAÇÃO E RESOLUÇÕES CONSENSUAIS DE CONFLITO.</p> <p>*NOS CASOS QUE O DEPÓSITO RECURSAL FOR DE VALOR PRÓXIMO AO VALOR DA CONDENAÇÃO, INCLUIR EM PAUTA PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ANTES DE REMETÊ-LO À INSTÂNCIA SUPERIOR.</p> <p>*MOSTRAR PARA AS PARTES E ADVOGADOS, NA SALA DE AUDIÊNCIA, A IMPORTÂNCIA DA CONCILIAÇÃO PARA A SOLUÇÃO DO FEITO DE FORMA MAIS RÁPIDA.</p> <p>*AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS (TITULAR E SUBSTITUTO) NA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ANTES DO INÍCIO DA AUDIÊNCIA COM O</p>			
--	--	--	--	--

	<p>MAGISTRADO.</p> <p>* ACOMPANHAR SEMANALMENTE, APÓS A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA HÓRUS, A EVOLUÇÃO DA META 3, PARA FINS DE ALCANCE E MANUTENÇÃO DE META EM QUESTÃO.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 14.00% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTÍMULO ÀS CONCILIAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • CONTROLE CRITERIOSO E PRIORITÁRIO DA TRIAGEM INICIAL PARA VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS NOVOS; • ESTIMULAR E AUMENTAR A REALIZAÇÃO E AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO; • INCLUIR NA PAUTA PROCESSOS EM EXECUÇÃO PARA TENTATIVA CONCILIATÓRIA; • INCLUIR PROCESSOS NA SEMANA 	JUÍZES, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA E DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2024	01/08/2024

	<p>NACIONAL DE CONCILIAÇÃO;</p> <ul style="list-style-type: none"> • ACOMPANHAR DIARIAMENTE O ESCANINHO PARA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES NOS PROCESSOS; • ORIENTAR OS OFICIAIS DE JUSTIÇA A ESTIMULAREM E BUSCAREM A CONCILIAÇÃO NOS PROCESSOS QUANDO DO CUMPRIMENTO DOS MANDADOS. 			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 29.99% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
ESTÍMULO ÀS CONCILIAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • CONTROLE PRIORITÁRIO E DIÁRIO DA TRIAGEM INICIAL PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS COM POTENCIAL CONCILIATÓRIO; • ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO; • VERIFICAR DIARIAMENTE A TRIAGEM INICIAL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS QUE DEMANDAM 	JUZES, SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA E DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2024	01/08/2024

	<p>URGÊNCIAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESTIMULAR A INCLUSÃO DE PROCESSOS NA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO; • MONITORAR SEMANALMENTE A EVOLUÇÃO DAS METAS. 			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 11.45% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE SANTARÉM / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE SANTARÉM PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 2ª VARA DE SANTARÉM EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE SANTARÉM PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **2ª VARA DE SANTARÉM** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 2ª VARA DE SANTARÉM

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

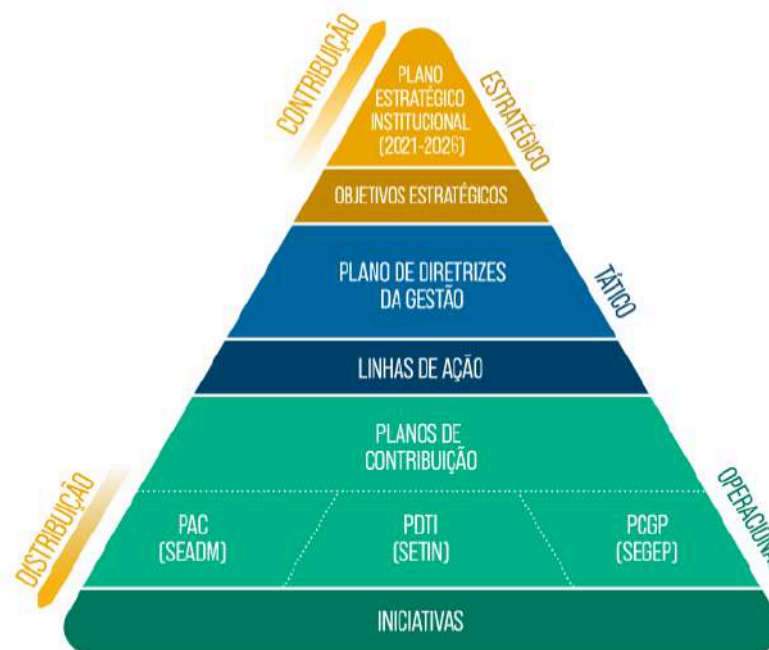
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE SANTARÉM - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 2ª VARA DE SANTARÉM EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
86.74%		107.53%		42,99%		24.1%	
Distribuídos	1040	Pendentes Ano-1	3	Conciliados 2020/2021	621	Pend (C)	257
Julgados	922	Julgados Ano-1	250	Solucionados 2020/2021	1054	Pend (E)	495
Retirados	60	Inseridos	0	Conciliados	313	Baix (C)	1062
Inseridos	115	Retirados	0	Solucionados	728	Baix (E)	491
Removidos	33	Julgados	3	-	-	Susp (C)	0
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	259

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>106.92%</p>	<p>8.72%</p>	<p>29.50%</p>	<p>7.39%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 2ª VARA DE SANTARÉM PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 2ª VARA DE SANTARÉM implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	86.74% (2023)	100%+1	1. CONTROLE DIÁRIO DA TRIAGEM INICIAL; 2. Administrar a pauta adequadamente; 3. Conduzir o processo de forma objetiva e célere; 4. Controle de Processos na Pauta; 5. Antecipação de sentença nas Ações HTE; 6. Julgamento Antecipado das Ações de alvarás;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Identificar os processos mais antigos para dar andamento;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	45.49% (2022)	44.49%	1. CONTROLE DIÁRIO DA TRIAGEM INICIAL; 2. Administrar a pauta adequadamente; 3. Conduzir o processo de forma objetiva e célere; 4. Acompanhar os dados do hórus; 5. Treinamento dos servidores; 6. Identificar processos de execução com potencial de acordo; 7. CONTROLE PROCESSOS PARADOS;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	64.09% (2021/2022)	65.09%	1. Identificar processos de execução com potencial de acordo; 2. Análise Prévia por reclamada;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	106.92%	Igual ou maior que 100%	1. Acompanhamento do Índice de Atendimento á Demanda;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	8.72%	a partir de 25,0%	Não foram informadas iniciativas
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	29.50%	a partir de 40,0%	1. Controle dos processo de acordo em execução; 2. Controle de acordos no Conhecimento;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	7.39%	a partir de 20,0%	1. Controle dos processo de acordo em execução;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 86.74% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DIÁRIO DA TRIAGEM INICIAL	Verificar diariamente todos os aspectos da petição inicial, para dar o andamento adequado, evitando retardamento de instrução e marcação de audiência de forma desnecessária.	Daniel Pires	04/03/2024	19/12/2024
Administrar a pauta adequadamente	Distribuir os processos na pauta de acordo com as situações correspondentes: inicial/instrução, encerramento, etc.	Carlos Marialva	04/03/2024	19/12/2024
Conduzir o processo de forma objetiva e célere	Conduzir as audiências de forma a otimizar os atos processuais e evitar o	Giovanna Dourado	04/03/2024	19/12/2024

	adiamento das audiências			
Controle de Processos na Pauta	Verificar com antecedência de quinze dias os processos em pauta, para que eventuais pendências sejam saneadas.	Daniel Pires	04/03/2024	19/12/2024
Antecipação de sentença nas Ações HTE	Verificar as condições e pressupostos das Ações HTE, a fim de realizar o julgamento com antecedência.	Paulo Sérgio Alves	05/03/2024	19/12/2024
Julgamento Antecipado das Ações de alvarás	Verificar as condições e pressupostos das Ações de alvarás, a fim de realizar o julgamento com antecedência.	Daniel Pires	05/03/2024	20/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Identificar os processos mais antigos para dar andamento	Utilizar o sistema hórusjud para identificar os processos e dar andamento, atuando para resolução mais célere	Paulo Sérgio	04/03/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 24.1% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
CONTROLE DIÁRIO DA TRIAGEM INICIAL	Verificar diariamente todos os aspectos da petição inicial, para dar o andamento adequado, evitando retardamento de instrução e marcação de audiência de forma desnecessária.	Daniel Pires	04/03/2024	19/12/2024
Administrar a pauta adequadamente	Distribuir os processos na pauta de acordo com as situações correspondentes: inicial/instrução, encerramento, etc.	Carlos Marialva	04/03/2024	19/12/2024
Conduzir o processo de forma objetiva e célere	Conduzir as audiências de forma a otimizar os atos processuais e evitar o adiamento das audiências	Giovanna Dourado	04/03/2024	19/12/2024
Acompanhar os dados do hórus	Verificar os dados do hórus a fim de identificar e dar andamento aos processos para dar baixa, em todas as fases processuais	Antônio Erinaldo	04/03/2024	19/12/2024
Treinamento dos servidores	Preparar os servidores para	Paulo Sérgio	04/03/2024	19/12/2024

	utilizarem as ferramentas necessárias à resolução das execuções			
Identificar processos de execução com potencial de acordo	Estimular os acordos em execução, incluindo processos em pauta de conciliação	Antônio Erinaldo	04/03/2024	19/12/2024
CONTROLE PROCESSOS PARADOS	Acompanhamento mensal por meio do relatório no PJe "Processos sem Movimento a x dias. Nesta secretaria, a verificação é de 60 dias parados.	Paulo sérgio	04/03/2024	19/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 106.92% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Acompanhamento do Índice de Atendimento á Demanda	Acompanhar os resultados dos indicadores no horusJud, para identificar ese, se for o caso, movimentar os processos adequadamente, a fim de impactar positivamente na meta.	Antônio Erinaldo	05/03/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 42,99% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Identificar processos de execução com potencial de acordo	Estimular os acordos em execução, incluindo processos em pauta de conciliação	Antônio Erinaldo	04/03/2024	19/12/2024
Análise Prévia por reclamada	Identificar na Pauta os reclamados que têm grande quantidade de acordos realizados, a fim de, se for o caso, promover a tentativa antecipada de conciliação.	Carlos Marialva	05/03/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 8.72% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 29.50% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
---	--	---	---	--

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle dos processo de acordo em execução	Acompanhamento dos registros de acordos homologados na execução com seus respectivos movimentos, visando retratar em números, os acordos efetivamente homologados na fase de execução.	Paulo Sérgio Alves	05/03/2024	19/12/2024
Controle de acordos no Conhecimento	Acompanhamento dos registros de acordos homologados na fase de conhecimento com seus respectivos movimentos, visando retratar em números, os acordos efetivamente homologados nessa fase.	Paulo Sérgio Alves	05/03/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 7.39% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Controle dos processo de acordo em execução	Acompanhamento dos registros de acordos homologados na execução com seus respectivos movimentos, visando retratar em números, os	Paulo Sérgio Alves	05/03/2024	19/12/2024

	acordos efetivamente homologados na fase de execução.			
--	---	--	--	--

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

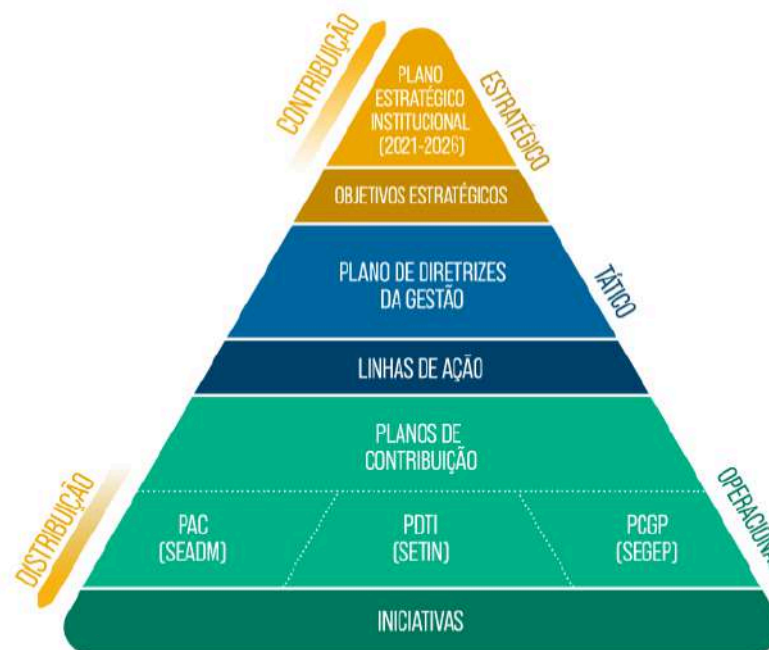
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
102.34%		107.53%		49,32%		16.13%	
Distribuídos	183	Pendentes Ano-1	0	Conciliados 2020/2021	57	Pend (C)	31
Julgados	175	Julgados Ano-1	10	Solucionados 2020/2021	190	Pend (E)	31
Retirados	6	Inseridos	0	Conciliados	72	Baix (C)	180
Inseridos	12	Retirados	0	Solucionados	146	Baix (E)	54
Removidos	19	Julgados	0	-	-	Susp (C)	0
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	17

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30	Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;	Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%	Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
85.83%	14.29%	46.10%	5.00%

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE SÃO FÉLIX DO XINGU implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou do Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	102.34% <i>(2023)</i>	100%+1	1. MaisPje e AVJT; 2. Banco de peritos;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% <i>(2023)</i>	100%	1. Ferramentas de pesquisa patrimonial; 2. Trello; 3. Banco de peritos;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	8.51% <i>(2022)</i>	7.51%	1. MaisPje e AVJT; 2. Ferramentas de pesquisa patrimonial; 3. Manuais de procedimentos básicos; 4. Gestão compartilhada; 5. Banco de peritos;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	53.27% <i>(2021/2022)</i>	54.27%	1. Homologação de acordos via audiência.; 2. Homologação de acordos via audiência;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	85.83%	Igual ou maior que 100%	1. MaisPje e AVJT; 2. Qualidade de vida no trabalho; 3. Integração da equipe;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	14.29%	a partir de 25,0%	1. Homologação de acordos via audiência.; 2. Homologação de acordos via audiência;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	46.10%	a partir de 40,0%	1. Homologação de acordos via audiência.; 2. Homologação de acordos via audiência;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	5.00%	a partir de 20,0%	1. Conciliação em execução;

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 102.34% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
MaisPje e AVJT	Aperfeiçoamento na utilização das extensões Mais Pje e AVJT, na distribuição de tarefas para os servidores da unidade, a fim de reduzir a taxa de congestionamento e impactar na meta 1 e 5.	Diretora	08/02/2024	31/12/2024
Banco de peritos	Aperfeiçoar o banco de peritos habilitados para atuarem na região, a fim de acelerar o andamento dos processos com perícias requeridas.	Secretaria	01/03/2024	20/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos		Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término	
Ferramentas de pesquisa patrimonial	Aprimorar a utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial, pelo estímulo à qualificação dos servidores por meio dos cursos oferecidos pelo tribunal, bem como por instituições parceiras.	Secretaria, Direção e Gabinete.	28/02/2024	31/12/2024	
Trello	Utilizar o sistema Trello para o monitoramento compartilhado e simultâneo dos processos pendentes de baixa nas fases de execução e conhecimento, em complemento ao hórusJud.	Direção, Secretaria e Gabinete.	01/03/2024	20/12/2024	
Banco de peritos	Aperfeiçoar o banco de peritos habilitados para atuarem na região, a fim de acelerar o andamento dos processos com perícias requeridas.	Secretaria	01/03/2024	20/12/2024	

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 16.13% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
MaisPje e AVJT	Aperfeiçoamento na utilização das extensões Mais Pje e AVJT, na distribuição de tarefas para os servidores da unidade, a fim de reduzir a taxa de congestionamento e impactar na meta 1 e 5.	Diretora	08/02/2024	31/12/2024
Ferramentas de pesquisa patrimonial	Aprimorar a utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial, pelo estímulo à qualificação dos servidores por meio dos cursos oferecidos pelo tribunal, bem como por instituições parceiras.	Secretaria, Direção e Gabinete.	28/02/2024	31/12/2024
Manuais de procedimentos básicos	Elaborar manuais de procedimentos básicos para as atividades da unidade com intuito de auxiliar os servidores, sejam novatos ou veteranos, no desenvolvimento de suas atribuições institucionais, haja vista a elevada rotatividade de servidores nesta região.	Secretaria, Direção e Gabinete	01/03/2024	20/12/2024

Gestão compartilhada	Incentivar servidores a aprimorar conhecimentos que sejam específicos à funções diversas da titularidade pessoal, de forma que todos os servidores obtenham conhecimentos básicos de todos os setores da unidade. (Redução da Taxa de Congestionamento, aumento da produtividade dos servidores e melhora do clima organizacional).	Secretaria, Gabinete e Direção	06/02/2024	20/12/2024
Banco de peritos	Aperfeiçoar o banco de peritos habilitados para atuarem na região, a fim de acelerar o andamento dos processos com perícias requeridas.	Secretaria	01/03/2024	20/12/2024

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 85.83% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
MaisPje e AVJT	Aperfeiçoamento na utilização das extensões Mais Pje e AVJT, na distribuição de tarefas para os servidores da unidade, a fim de reduzir a taxa de congestionamento	Diretora	08/02/2024	31/12/2024

	e impactar na meta 1 e 5.			
Qualidade de vida no trabalho	Promover a qualidade de vida no trabalho por meio de estímulo à confraternização semanal entre os servidores e magistrado, bem como em datas comemorativas. Além disso, distribuir pela unidade, por meio de cartazes educativos, exemplos de exercícios físicos e alongamentos com intuito de melhorar o bem estar dos servidores durante suas atividades.	Secretaria, Direção e Gabinete	01/03/2024	20/12/2024
Integração da equipe	Promover reuniões semanais de gestão e de compartilhamento de materiais temáticos pertinentes às áreas de atuação da unidade, tais como artigos científicos, livros e boas práticas, no espaço no chat do gmail.	Secretaria, Direção e Gabinete	01/03/2024	20/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 49,32% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Homologação de acordos via audiência.	Incentivar a homologação de acordos via audiência. Ajustar o registro da audiência que cominar em acordo para audiência de conciliação, seja em conhecimento ou em execução.	Secretário de audiência e magistrado	06/02/2024	31/12/2024
Homologação de acordos via audiência	Incentivar a homologação de acordos via audiência. Ajustar o registro da audiência que cominar em acordo para audiência de conciliação, seja em conhecimento ou em execução.	Secretário de audiência e magistrado	06/02/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 14,29% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Homologação de acordos via audiência.	Incentivar a homologação de acordos via audiência. Ajustar o registro da audiência que cominar em acordo para audiência de conciliação, seja em conhecimento ou em execução.	Secretário de audiência e magistrado	06/02/2024	31/12/2024

Homologação de acordos via audiência	Incentivar a homologação de acordos via audiência. Ajustar o registro da audiência que cominar em acordo para audiência de conciliação, seja em conhecimento ou em execução.	Secretário de audiência e magistrado	06/02/2024	31/12/2024
--------------------------------------	--	--------------------------------------	------------	------------

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 46.10% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Homologação de acordos via audiência.	Incentivar a homologação de acordos via audiência. Ajustar o registro da audiência que cominar em acordo para audiência de conciliação, seja em conhecimento ou em execução.	Secretário de audiência e magistrado	06/02/2024	31/12/2024
Homologação de acordos via audiência	Incentivar a homologação de acordos via audiência. Ajustar o registro da audiência que cominar em acordo para audiência de conciliação, seja em conhecimento ou em execução.	Secretário de audiência e magistrado	06/02/2024	31/12/2024

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 5.00% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação em execução	Mapear os processos com tendência à conciliação em execução, a fim de pauta-los para tentativa de conciliação em audiência.	Joziene e Caio	06/02/2024	31/12/2024

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Tucuruí



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do
Pará, Novo Repartimento, Pacajá e Tailândia.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE TUCURUÍ / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE TUCURUÍ PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 1ª VARA DE TUCURUÍ EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE TUCURUÍ PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **1ª VARA DE TUCURUÍ** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 1ª VARA DE TUCURUÍ

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

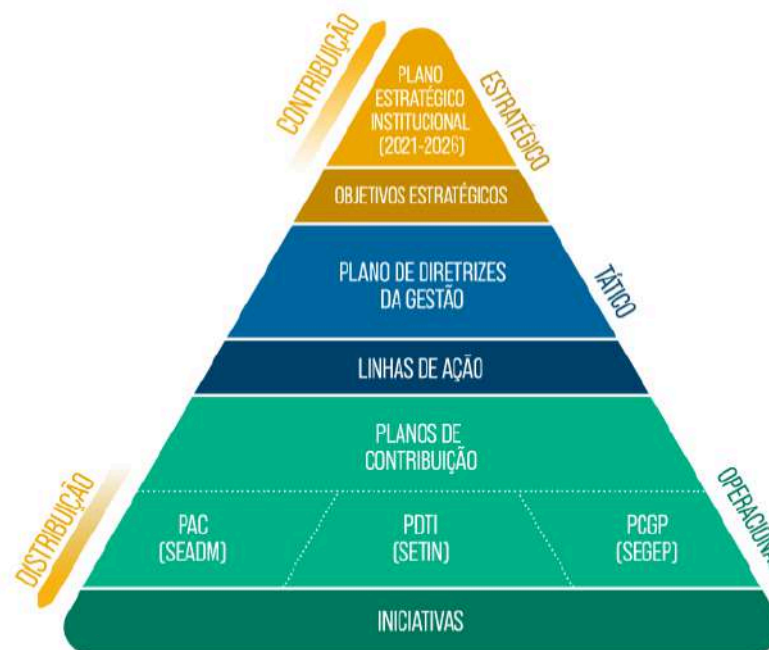
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE TUCURUÍ - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA 1ª VARA DE TUCURUÍ EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA		NÃO CUMPRIDA	
101.18%		106.51%		34,71%		58.5%	
Distribuídos	926	Pendentes Ano-1	40	Conciliados 2020/2021	394	Pend (C)	582
Julgados	945	Julgados Ano-1	274	Solucionados 2020/2021	940	Pend (E)	1152
Retirados	13	Inseridos	2	Conciliados	227	Baix (C)	820
Inseridos	37	Retirados	0	Solucionados	654	Baix (E)	344
Removidos	17	Julgados	39	-	-	Susp (C)	2
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	91

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>96.89%</p>	<p>9.66%</p>	<p>25.48%</p>	<p>9.92%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª VARA DE TUCURUÍ PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a 1ª VARA DE TUCURUÍ implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	101.18% (2023)	100%+1	1. GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 2. TRIAGEM INICIAL; 3. CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO; 4. TREINAMENTO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO; 5. TRIAGEM INICIAL; 6. GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 7. TRIAGEM INICIAL; 8. TRIAGEM INICIAL; 9. CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO; 10. SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	106.51% (2023)	100%	1. GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 2. CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO; 3. TREINAMENTO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO; 4. GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 5. CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	43.37% (2022)	42.37%	1. GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 2. TRIAGEM INICIAL; 3. CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				4. TREINAMENTO FERRAMENTAS ELETRÔNICAS; 5. TREINAMENTO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO; 6. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAIS PJE; 7. INCREMENTO DE PELO MENOS 20% NAS METAS DIÁRIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DAS EXTENSÕES; 8. TRIAGEM INICIAL; 9. INCREMENTO DE PELO MENOS 30% NAS METAS DIÁRIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DAS EXTENSÕES; 10. GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 11. TRIAGEM INICIAL; 12. TRIAGEM INICIAL; 13. CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO; 14. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAIS PJE; 15. SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	42.3% <i>(2021/2022)</i>	43.3%	1. TREINAMENTO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO; 2. SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	96.89%	Igual ou maior que 100%	1. GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS; 2. TRIAGEM INICIAL; 3. TRIAGEM INICIAL; 4. CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO; 5. UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAIS PJE; 6. SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	9.66%	a partir de 25,0%	1. SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	25.48%	a partir de 40,0%	1. SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO;
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	9.92%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 101.18% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Manter análise contínua dos processos na pauta de audiências, para fins de evitar transferências por falta de expedientes ou cumprimento de determinações, priorizando os processos mais antigos, mantendo-se, assim, o cumprimento regular da meta.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS		
TRIAGEM INICIAL	ANALISAR OS PROCESSOS AJUIZADOS PARA VERIFICAR POSSÍVEIS FALHAS OU PENDÊNCIAS NA PETIÇÃO INICIAL, POSSIBILITANDO A CORREÇÃO OU	ASSISTENTE DE GABINETE E MAGISTRADO		

	JULGAMENTO ANTECIPADO, SE NECESSÁRIO, A FIM DE EVITAR MANTER O PROCESSO EM PAUTA DE FORMA DESNECESSÁRIA			
CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO	ANÁLISE CONTÍNUA DOS PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO, INCLUINDO EM PAUTA EM CASO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO, PARA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SE FOR O CASO.	DIRETOR DE SECRETARIA		
TREINAMENTO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	FOMENTAR A BUSCA POR MELHORES PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PELOS SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA, POSSIBILITANDO MELHOR OS ÍNDICES DE CONCILIAÇÃO	MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA		
TRIAGEM INICIAL	ANALISAR OS PROCESSOS AJUIZADOS PARA VERIFICAR POSSÍVEIS FALHAS OU PENDÊNCIAS NA PETIÇÃO INICIAL, POSSIBILITANDO A CORREÇÃO OU JULGAMENTO ANTECIPADO, SE NECESSÁRIO, A FIM DE EVITAR MANTER O PROCESSO EM PAUTA DE	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS		

	FORMA DESNECESSÁRIA. ANTECIPAR AUDIÊNCIAS QUE FORAM MARCADAS PARA 2024, PARA OCORREREM AINDA EM 2023			
GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Manter análise contínua dos processos na pauta de audiências, para fins de evitar transferências por falta de expedientes ou cumprimento de determinações, priorizando os processos mais antigos, mantendo-se, assim, o cumprimento regular da meta.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO	01/02/2024	19/12/2024
TRIAGEM INICIAL	Verificar casos de processos com pedido de obrigação de fazer ou matéria de direito, para incluir em pauta especial em um sexta-feira por mês.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, TOMADOR DE RECLAMAÇÃO, MAGISTRADO	01/02/2024	19/12/2024
TRIAGEM INICIAL	Análise da petição inicial quanto a dados conflitantes na petição inicial, para possibilitar julgamento antecipado ou determinar emenda à inicial.	TOMADOR DE RECLAMAÇÃO	01/02/2024	19/12/2024

CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO	ANÁLISE CONTÍNUA DOS PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO, INCLUINDO EM PAUTA EM CASO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO, PARA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SE FOR O CASO.	ASSISTENTE DE JUIZ E DIRETOR	01/02/2024	19/12/2024
SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO	Toda sexta-feira fica disponível para as partes, querendo, comparecerem para conciliação voluntária, devendo a secretaria divulgar a todos os advogados e partes, todo o tempo.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, TOMADOR DE RECLAMAÇÃO, SERVIDORES DA SECRETARIA, MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	Medição atual: 106.51% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Manter análise contínua dos processos na pauta de audiências, para fins de evitar transferências por falta de expedientes ou cumprimento de determinações, priorizando os	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS		

	processos mais antigos, mantendo-se, assim, o cumprimento regular da meta.			
CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO	ANÁLISE CONTÍNUA DOS PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO, INCLUINDO EM PAUTA EM CASO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO, PARA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SE FOR O CASO.	DIRETOR DE SECRETARIA		
TREINAMENTO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	FOMENTAR A BUSCA POR MELHORES PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PELOS SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA, POSSIBILITANDO MELHOR OS ÍNDICES DE CONCILIAÇÃO	MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA		
GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Manter análise contínua dos processos na pauta de audiências, para fins de evitar transferências por falta de expedientes ou cumprimento de determinações, priorizando os processos mais antigos, mantendo-se, assim, o cumprimento regular da meta.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO	01/02/2024	19/12/2024

CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO	ANÁLISE CONTÍNUA DOS PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO, INCLUINDO EM PAUTA EM CASO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO, PARA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SE FOR O CASO.	ASSISTENTE DE JUIZ E DIRETOR	01/02/2024	19/12/2024
--	---	------------------------------	------------	------------

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 58.5% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Manter análise contínua dos processos na pauta de audiências, para fins de evitar transferências por falta de expedientes ou cumprimento de determinações, priorizando os processos mais antigos, mantendo-se, assim, o cumprimento regular da meta.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS		
TRIAGEM INICIAL	ANALISAR OS PROCESSOS AJUIZADOS PARA VERIFICAR POSSÍVEIS FALHAS	ASSISTENTE DE GABINETE E MAGISTRADO		

	OU PENDÊNCIAS NA PETIÇÃO INICIAL, POSSIBILITANDO A CORREÇÃO OU JULGAMENTO ANTECIPADO, SE NECESSÁRIO, A FIM DE EVITAR MANTER O PROCESSO EM PAUTA DE FORMA DESNECESSÁRIA			
CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO	ANÁLISE CONTÍNUA DOS PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO, INCLUINDO EM PAUTA EM CASO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO, PARA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SE FOR O CASO.	DIRETOR DE SECRETARIA		
TREINAMENTO FERRAMENTAS ELETRÔNICAS	TREINAR TODOS OS SERVIDORES PARA UTILIZAREM DE FORMA MAIS EFETIVA AS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS, A FIM DE POSSIBILITAR A LOCALIZAÇÃO DE BENS DOS EXECUTADOS E QUITAR OS PROCESSOS EM EXECUÇÃO	DIRETOR DE SECRETARIA		
TREINAMENTO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	FOMENTAR A BUSCA POR MELHORES PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PELOS SECRETÁRIOS	MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA		

	DE AUDIÊNCIA, POSSIBILITANDO MELHOR OS ÍNDICES DE CONCILIAÇÃO			
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAIS PJE	FOMENTAR O USO PELOS SERVIDORES DAS EXTENSÕES QUE OTIMIZAM O TRABALHO NA SECRETARIA, AUMENTANDO O DESEMPENHO E A PRODUTIVIDADE	DIRETOR DE SECRETARIA		
INCREMENTO DE PELO MENOS 20% NAS METAS DIÁRIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DAS EXTENSÕES	AUMENTAR EM ATÉ 20% O PERCENTUAL DAS METAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA APÓS O TREINAMENTO E AFETIVA UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES DISPONIBILIZADAS AVJT E MAIS PJE, QUE OTIMIZAM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	DIRETOR DE SECRETARIA		
TRIAGEM INICIAL	ANALISAR OS PROCESSOS AJUIZADOS PARA VERIFICAR POSSÍVEIS FALHAS OU PENDÊNCIAS NA PETIÇÃO INICIAL, POSSIBILITANDO A CORREÇÃO OU JULGAMENTO ANTECIPADO, SE NECESSÁRIO, A FIM DE EVITAR MANTER O PROCESSO EM	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS		

	PAUTA DE FORMA DESNECESSÁRIA. ANTECIPAR AUDIÊNCIAS QUE FORAM MARCADAS PARA 2024, PARA OCORREREM AINDA EM 2023			
INCREMENTO DE PELO MENOS 30% NAS METAS DIÁRIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DAS EXTENSÕES	AUMENTAR EM ATÉ 30% O PERCENTUAL DAS METAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA APÓS O TREINAMENTO E EFETIVA UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES DISPONIBILIZADAS (AVJT E +PJE), QUE OTIMIZAM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA		
GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Manter análise contínua dos processos na pauta de audiências, para fins de evitar transferências por falta de expedientes ou cumprimento de determinações, priorizando os processos mais antigos, mantendo-se, assim, o cumprimento regular da meta.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO	01/02/2024	19/12/2024
TRIAGEM INICIAL	Verificar casos de processos com pedido de obrigação de fazer ou matéria de direito, para incluir em	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, TOMADOR DE RECLAMAÇÃO, MAGISTRADO	01/02/2024	19/12/2024

	pauta especial em um sexta-feira por mês.			
TRIAGEM INICIAL	Análise da petição inicial quanto a dados conflitantes na petição inicial, para possibilitar julgamento antecipado ou determinar emenda à inicial.	TOMADOR DE RECLAMAÇÃO	01/02/2024	19/12/2024
CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO	ANÁLISE CONTÍNUA DOS PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO, INCLUINDO EM PAUTA EM CASO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO, PARA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SE FOR O CASO.	ASSISTENTE DE JUIZ E DIRETOR	01/02/2024	19/12/2024
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAIS PJE	FOMENTAR O USO PELOS SERVIDORES DAS EXTENSÕES QUE OTIMIZAM O TRABALHO NA SECRETARIA, AUMENTANDO O DESEMPENHO E A PRODUTIVIDADE	DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2024	19/12/2024
SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO	Toda sexta-feira fica disponível para as partes, querendo, comparecerem para conciliação voluntária, devendo	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, TOMADOR DE RECLAMAÇÃO, SERVIDORES DA SECRETARIA,	01/02/2024	19/12/2024

	a secretaria divulgar a todos os advogados e partes, todo o tempo.	MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA		
--	--	------------------------------------	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 96.89% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
GESTÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS	Manter análise contínua dos processos na pauta de audiências, para fins de evitar transferências por falta de expedientes ou cumprimento de determinações, priorizando os processos mais antigos, mantendo-se, assim, o cumprimento regular da meta.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS E MAGISTRADO	01/02/2024	19/12/2024
TRIAGEM INICIAL	Verificar casos de processos com pedido de obrigação de fazer ou matéria de direito, para incluir em pauta especial em um sexta-feira por mês.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, TOMADOR DE RECLAMAÇÃO, MAGISTRADO	01/02/2024	19/12/2024
TRIAGEM INICIAL	Análise da petição inicial quanto a dados conflitantes na petição inicial, para possibilitar julgamento	TOMADOR DE RECLAMAÇÃO	01/02/2024	19/12/2024

	antecipado ou determinar emenda à inicial.			
CONTROLE DE PROCESSOS DO CONHECIMENTO EM SOBRESTAMENTO	ANÁLISE CONTÍNUA DOS PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO, INCLUINDO EM PAUTA EM CASO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO, PARA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SE FOR O CASO.	ASSISTENTE DE JUIZ E DIRETOR	01/02/2024	19/12/2024
UTILIZAÇÃO DAS EXTENSÕES AVJT E MAIS PJE	FOMENTAR O USO PELOS SERVIDORES DAS EXTENSÕES QUE OTIMIZAM O TRABALHO NA SECRETARIA, AUMENTANDO O DESEMPENHO E A PRODUTIVIDADE	DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2024	19/12/2024
SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO	Toda sexta-feira fica disponível para as partes, querendo, comparecerem para conciliação voluntária, devendo a secretaria divulgar a todos os advogados e partes, todo o tempo.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, TOMADOR DE RECLAMAÇÃO, SERVIDORES DA SECRETARIA, MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2024	19/12/2024

 **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 34,71% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
TREINAMENTO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	FOMENTAR A BUSCA POR MELHORES PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PELOS SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA, POSSIBILITANDO MELHOR OS ÍNDICES DE CONCILIAÇÃO	MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA		
SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO	Toda sexta-feira fica disponível para as partes, querendo, comparecerem para conciliação voluntária, devendo a secretaria divulgar a todos os advogados e partes, todo o tempo.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, TOMADOR DE RECLAMAÇÃO, SERVIDORES DA SECRETARIA, MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.66% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO	Toda sexta-feira fica disponível para as partes, querendo, comparecerem para conciliação voluntária, devendo	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, TOMADOR DE RECLAMAÇÃO, SERVIDORES DA SECRETARIA,	01/02/2024	19/12/2024

	a secretaria divulgar a todos os advogados e partes, todo o tempo.	MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA		
--	--	------------------------------------	--	--

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 25.48% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
SEXTA-FEIRA DA CONCILIAÇÃO	Toda sexta-feira fica disponível para as partes, querendo, comparecerem para conciliação voluntária, devendo a secretaria divulgar a todos os advogados e partes, todo o tempo.	SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIAS, TOMADOR DE RECLAMAÇÃO, SERVIDORES DA SECRETARIA, MAGISTRADO E DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2024	19/12/2024

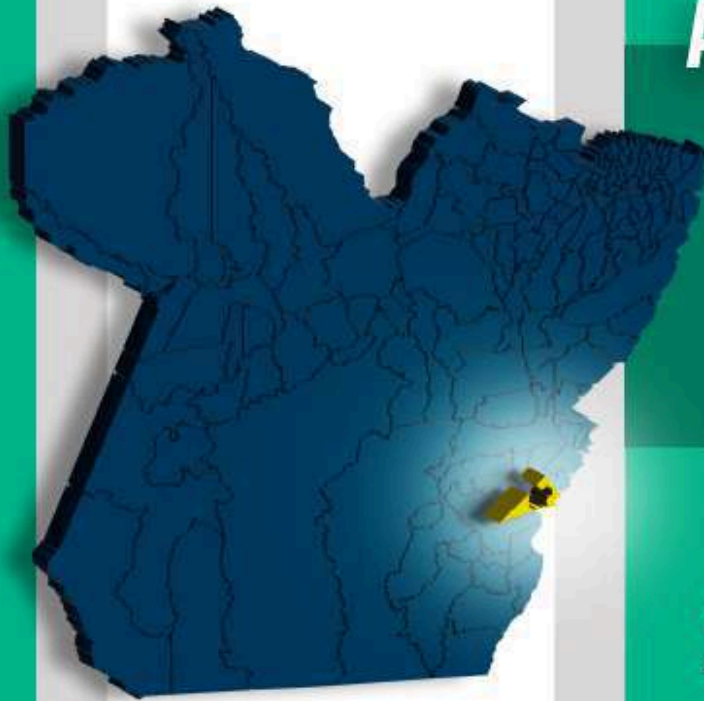
Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 9.92% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

- ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>
- ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>
- ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)
- PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023
- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>
- CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021
- GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)
- INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>
- MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)
- CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>
- SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

Xinguara



MAPA DE ATUAÇÃO TRT-8

Jurisdição: Xinguara, Água Azul do Norte,
Ourilândia do Norte, Rio Maria, Piçarra,
Sapucaia e Tucumã.

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE XINGUARA / 2024



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2023-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente












Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE XINGUARA PARA 2024**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA VARA DE XINGUARA EM 2023
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE XINGUARA PARA 2024
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2023-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **VARA DE XINGUARA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA VARA DE XINGUARA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

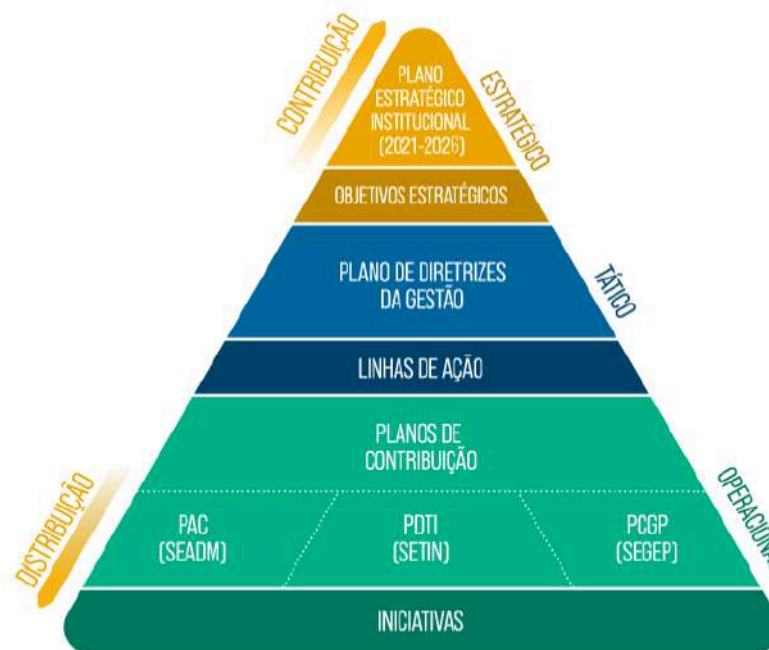
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE XINGUARA - 2024

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).



METAS NACIONAIS E INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024 APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024 e os resultados almejados do eixo produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024, aplicáveis às Varas do Trabalho.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL/INDICADOR DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%
		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

		Índice de conciliação	Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.
	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Atendimento à Demanda	Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ RESULTADOS DA VARA DE XINGUARA EM 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos		Meta 2 - Julgar processos mais antigos		Meta 3 - Estimular a conciliação		Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	
CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA		CUMPRIDA	
96.17%		107.53%		40,18%		29.96%	
Distribuídos	959	Pendentes Ano-1	1	Conciliados 2020/2021	351	Pend (C)	298
Julgados	930	Julgados Ano-1	244	Solucionados 2020/2021	1451	Pend (E)	463
Retirados	2	Inseridos	0	Conciliados	317	Baix (C)	916
Inseridos	16	Retirados	0	Solucionados	789	Baix (E)	468
Removidos	7	Julgados	1	-	-	Susp (C)	0
-	-	-	-	-	-	Susp (E)	169

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

<p>Art. 6, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador II - total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento; a partir de 13%;</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas passíveis de acordo, julgados nas varas – a partir de 40,0%</p>	<p>Art. 6, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença – a partir de 20,0%.</p>
<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>CUMPRIDA</p>	<p>NÃO CUMPRIDA</p>
<p>122.48%</p>	<p>16.87%</p>	<p>42.35%</p>	<p>6.86%</p>

Fonte: Sistema Hórusjud/Datajud

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA DE XINGUARA PARA 2024

Em consonância com a *Diretriz 3 - Aprimoramento da Produtividade Judiciária* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2023](#)), a VARA DE XINGUARA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2024 e para o alcance dos resultados relacionados ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e aos Índices de Conciliação e Composição de Conflitos previstos na [Portaria CNJ nº 353/2023](#) que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	96.17% (2023)	100%+1	1. Conciliação em recursos no primeiro grau.; 2. Acordo Verde.; 3. Semana Local da Conciliação.; 4. Pauta temática.; 5. Planilha Google Drive de Perícias Designadas.; 6. Acompanhamento do Escaninho; 7. Triagem minuciosa.; 8. Leitura do HórusJud após sua Atualização semanal.; 9. Modelos padronizados.; 10. Plano Semestral da Unidade.; 11. Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.; 12. Semana Institucional/Correicional da Unidade por semestre.; 13. Intercâmbio entre entes colaboradores.; 14. Pauta Prévia de Perícias.;
	Meta 2: Julgar processos mais antigos*	107.53% (2023)	100%	1. Acordo Verde.; 2. Semana Local da Conciliação.; 3. Planilha Google Drive de Perícias Designadas.; 4. Leitura do HórusJud após sua Atualização semanal.; 5. Modelos padronizados.; 6. Plano Semestral da Unidade.;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
				7. Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.; 8. Semana Institucional/Correicional da Unidade por semestre.; 9. Pauta Prévia de Perícias.;
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	29.57% (2022)	28.57%	1. Conciliação em recursos no primeiro grau.; 2. Acordo Verde.; 3. Semana Local da Conciliação.; 4. Requerimento prévio de execução.; 5. Pauta temática.; 6. Planilha das Centralizações Google Drive.; 7. Acompanhamento Diário Prazo Vencido.; 8. Triagem minuciosa.; 9. Leitura do HórusJud após sua Atualização semanal.; 10. Acompanhamento Semanal do Arquivo Provisório/Sobrestamento; 11. Reunião Geral Bimestral/ambientação.; 12. Modelos padronizados.; 13. Plano Semestral da Unidade.; 14. Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.; 15. Semana Institucional/Correicional da Unidade por semestre.; 16. Intercâmbio entre entes colaboradores.;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS NACIONAIS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2024)	
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Meta 3: Aumentar o índice de conciliação	19.6% (2021/2022)	20.6%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conciliação em recursos no primeiro grau.; 2. Acordo Verde.; 3. Semana Local da Conciliação.; 4. Pauta temática.; 5. Acompanhamento do Escaninho.; 6. Leitura do HórusJud após sua Atualização semanal.; 7. Modelos padronizados.; 8. Plano Semestral da Unidade.; 9. Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.; 10. Semana Institucional/Correicional da Unidade por semestre.; 11. Pauta Prévia de Perícias.;

(*) Calculada pelo grau de cumprimento da Meta 2.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Art. 10, XIII - Índice de Atendimento à Demanda(IAD)	122.48%	Igual ou maior que 100%	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acordo Verde.; 2. Semana Local da Conciliação.; 3. Requerimento prévio de execução.; 4. Triagem minuciosa.;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base(Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
				5. Acompanhamento Semanal do Arquivo Provisório/Sobrestamento; 6. Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.;
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Art. 10, IV - Indicador I: Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em relação ao total de casos novos e rpp no conhecimento	16.87%	a partir de 25,0%	1. Conciliação em recursos no primeiro grau.; 2. Acordo Verde.; 3. Semana Local da Conciliação.; 4. Pauta temática.; 5. Triagem minuciosa.; 6. Acompanhamento Semanal do Arquivo Provisório/Sobrestamento; 7. Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.;
	Art. 10, IV - Indicador III: Indicador III: Total de processos com acordo no conhecimento em relação a todos os processos julgados	42.35%	a partir de 40,0%	1. Conciliação em recursos no primeiro grau.; 2. Acordo Verde.; 3. Semana Local da Conciliação.; 4. Pauta temática.; 5. Triagem minuciosa.; 6. Acompanhamento Semanal do Arquivo Provisório/Sobrestamento; 7. Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.;



OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024	INDICADORES		INICIATIVAS
		Linha de Base (Resultado em 31/07/23)	Prêmio CNJ (2024)	
	Art. 10, IV - Indicador VII: Total de processos com acordo na execução em relação a todos os processos com execuções extintas	6.86%	a partir de 20,0%	Não foram informadas iniciativas

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 96.17% (2023) Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação em recursos no primeiro grau.	Inserção em pauta conciliatória específica de processos com potencial para acordo que estão na fase de apreciação de admissibilidade recursal, ou seja, que foram interpostos Recurso Ordinário, Agravo de Petição, ou Agravo de Instrumento, por exemplo.	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024
Acordo Verde.	A Vara do Trabalho de Xinguara/PA - TRT8, em parceria com a Secretaria de Meio-Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR, do Município de Xinguara/PA, atua para implantar a	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024

	<p>cultura da conciliação e o despertar da consciência ambiental, com o gesto simbólico de conceder uma muda para o plantio particular (Açaí, Pitanga, Pau-Preto, Oiti, Jambo, Acerola, etc.), comprometendo-se a cuidar da planta e assim colaborar para a arborização da região sob a Jurisdição Trabalhista de Xinguara, nos processos solucionados por meio da composição, seja na fase de conhecimento, ou execução.</p>			
Semana Local da Conciliação.	<p>A Semana local da conciliação por trimestre, com pauta exclusiva de processos com potencial para acordo inseridos de ofício pelo Juízo, ou mediante requerimento das partes, que estejam na fase de conhecimento ou de execução.</p>	<p>Todos os servidores e Magistrado.</p>	11/03/2024	19/12/2024
Pauta temática.	<p>Organizar a pauta por similitude de pedidos, identidade de reclamadas, rito processual, para facilitar e otimizar a instrução, e diminuir o prazo do</p>	<p>Secretários de Audiências, Diretor de Secretaria, e Magistrado.</p>	08/01/2024	19/12/2024

	conhecimento, com rápida conclusão para prolação de sentença.			
Planilha Google Drive de Perícias Designadas.	Planilha compartilhada entre Magistrado, secretarias de audiências, diretor de secretaria e demais servidores para controle e acompanhamento de perícias designadas.	Diretor de Secretaria e Secretários de Audiências.	08/01/2024	19/12/2024
Acompanhamento do Escaninho	Vasculhar o escaninho, pela manhã, e uma hora antes de finalizar o expediente, para verificar as tutelas/embargos/incidentes protocolados, bem como, da necessidade de vista à parte contrária, ou conclusão imediata para apreciação pelo Magistrado.	Diretor de Secretaria e Assistente de Juiz Titular e de Gabinete.	08/01/2024	19/12/2024
Triagem minuciosa.	Análise cuidadosa dos processos distribuídos na unidade, para identificar pendências que prejudiquem o regular processamento do feito, saneá-los, ou fazer imediata conclusão, para julgamento antecipado da lide.	Diretor de Secretaria, calculista, tomada de reclamação, assistentes de Juiz e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024

Leitura do HórusJud após sua Atualização semanal.	Leitura Semanal do HórusJud, para identificar pendências, e saná-las, bem como, verificar processos com mais tempo em curso, pendente de julgamento, e inseri-los em pauta. Acompanhamento das metas, IGEST Ação, tarefas e atividades, para otimizar os trabalhos, e definir as prioridades de atuação.	Diretor de Secretaria, Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Modelos padronizados.	Planilha compartilhada entre Magistrado e servidores, com modelos de decisões, despachos, roteiros, para padronização interna dos procedimentos.	Magistrado e servidores.	08/01/2024	19/12/2024
Plano Semestral da Unidade.	Levantamento das principais demandas e gargalos da Vara, e criação de plano de ação semestral, com acompanhamento quinzenal, conjugado com as metas nacionais do Poder Judiciário, para melhorar o desempenho da Unidade.	Magistrado e Diretor de Secretaria e demais servidores.	08/01/2024	19/12/2024
Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.	Os oficiais de justiça são orientados nas reuniões bimestrais, a tomarem a	Magistrado e Diretor de Secretaria e oficiais de justiça.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>iniciativa de, no primeiro contato que fizerem com as partes, falarem sobre a conciliação, de modo que além da citação/intimação já admoestam-nas a proporem um acordo, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução, certificando nos autos a disposição ou até mesmo a proposta, quando então são designadas sessão de conciliação.</p>			
<p>Semana Institucional/Correicional da Unidade por semestre.</p>	<p>Promover a integração e ampliação entre magistrado e servidores com atividades 100% presenciais, debates e reorganização de procedimentos, qualificação, e correição processual de todos os processos, redirecionando os autos de forma mais eficaz para atingimento das metas nacional do IGEST, com o fim de melhorar o desempenho da Unidade.</p>	<p>Todos os servidores e Magistrado.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>Intercâmbio entre entes colaboradores.</p>	<p>Visitas Semestrais aos entes colaboradores, a órgãos correlacionados com as atividades da</p>	<p>Diretor de Secretaria, Magistrado e Oficiais de Justiça.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	<p>Unidade (JUCEPA, INSS, CORREIOS, BB, CEF, ADEPARÁ, etc.), para melhorar a qualidade das respostas às ordens judiciais expedidas, estreitar os laços institucionais, e enaltecer a importância da prestação do serviço público com rapidez e eficiência, além de esclarecer procedimentos judiciais, durante a tramitação processual.</p>			
Pauta Prévia de Perícias.	<p>Aumentar o leque de peritos, promovendo uma pauta fixa, prévia, ou seja, com local, datas e horários pré-estabelecidos, para inserção da demanda durante a audiência que houver sido deferida, para as partes saírem cientes de todas as fases, e diminuir o prazo do conhecimento, com a rápida conclusão para prolação de sentença.</p>	<p>Diretor de Secretaria, Secretária de Audiências e Magistrado.</p>	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos(2020) ou mais

Indicador: Índice de processos antigos	<p>Medição atual: 107.53% (2023) Meta Nacional: 100% (Grau de cumprimento)</p>	<p>Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus</p>	<p>Responsável pela medição: SEGES</p>
---	---	--	--

Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Acordo Verde.	A Vara do Trabalho de Xinguara/PA - TRT8, em parceria com a Secretaria de Meio-Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR, do Município de Xinguara/PA, atua para implantar a cultura da conciliação e o despertar da consciência ambiental, com o gesto simbólico de conceder uma muda para o plantio particular (Açaí, Pitanga, Pau-Preto, Oiti, Jambo, Acerola, etc.), comprometendo-se a cuidar da planta e assim colaborar para a arborização da região sob a Jurisdição Trabalhista de Xinguara, nos processos solucionados por meio da composição, seja na fase de conhecimento, ou execução.	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024
Semana Local da Conciliação.	A Semana local da conciliação por trimestre, com pauta exclusiva de processos com potencial para acordo inseridos de ofício pelo Juízo, ou mediante requerimento das partes, que estejam na fase de conhecimento	Todos os servidores e Magistrado.	11/03/2024	19/12/2024

	ou de execução.			
Planilha Google Drive de Perícias Designadas.	Planilha compartilhada entre Magistrado, secretarias de audiências, diretor de secretaria e demais servidores para controle e acompanhamento de perícias designadas.	Diretor de Secretaria e Secretários de Audiências.	08/01/2024	19/12/2024
Leitura do HórusJud após sua Atualização semanal.	Leitura Semanal do HórusJud, para identificar pendências, e saná-las, bem como, verificar processos com mais tempo em curso, pendente de julgamento, e inseri-los em pauta. Acompanhamento das metas, IGEST Ação, tarefas e atividades, para otimizar os trabalhos, e definir as prioridades de atuação.	Diretor de Secretaria, Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Modelos padronizados.	Planilha compartilhada entre Magistrado e servidores, com modelos de decisões, despachos, roteiros, para padronização interna dos procedimentos.	Magistrado e servidores.	08/01/2024	19/12/2024
Plano Semestral da Unidade.	Levantamento das principais	Magistrado e Diretor de	08/01/2024	19/12/2024

	demandas e gargalos da Vara, e criação de plano de ação semestral, com acompanhamento quinzenal, conjugado com as metas nacionais do Poder Judiciário, para melhorar o desempenho da Unidade.	Secretaria e demais servidores.		
Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.	Os oficiais de justiça são orientados nas reuniões bimestrais, a tomarem a iniciativa de, no primeiro contato que fizerem com as partes, falarem sobre a conciliação, de modo que além da citação/intimação já admoestam-nas a proporem um acordo, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução, certificando nos autos a disposição ou até mesmo a proposta, quando então são designadas sessão de conciliação.	Magistrado e Diretor de Secretaria e oficiais de justiça.	08/01/2024	19/12/2024
Semana Institucional/Correicional da Unidade por semestre.	Promover a integração e ampliação entre magistrado e servidores com atividades 100% presenciais, debates e reorganização de procedimentos, qualificação, e correição processual de	Todos os servidores e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024

	<p>todos os processos, redirecionando os autos de forma mais eficaz para atingimento das metas nacional do IGEST, com o fim de melhorar o desempenho da Unidade.</p>			
Pauta Prévia de Perícias.	<p>Aumentar o leque de peritos, promovendo uma pauta fixa, prévia, ou seja, com local, datas e horários pré-estabelecidos, para inserção da demanda durante a audiência que houver sido deferida, para as partes saírem cientes de todas as fases, e diminuir o prazo do conhecimento, com a rápida conclusão para prolação de sentença.</p>	<p>Diretor de Secretaria, Secretária de Audiências e Magistrado.</p>	08/01/2024	19/12/2024

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Medição atual: 29.96% (2023) Meta Nacional: reduzir em 0,5 p.p.	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação em recursos no primeiro grau.	Inserção em pauta conciliatória específica de processos com	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024

	potencial para acordo que estão na fase de apreciação de admissibilidade recursal, ou seja, que foram interpostos Recurso Ordinário, Agravo de Petição, ou Agravo de Instrumento, por exemplo.			
Acordo Verde.	A Vara do Trabalho de Xinguara/PA - TRT8, em parceria com a Secretaria de Meio-Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR, do Município de Xinguara/PA, atua para implantar a cultura da conciliação e o despertar da consciência ambiental, com o gesto simbólico de conceder uma muda para o plantio particular (Açaí, Pitanga, Pau-Preto, Oiti, Jambo, Acerola, etc.), comprometendo-se a cuidar da planta e assim colaborar para a arborização da região sob a Jurisdição Trabalhista de Xinguara, nos processos solucionados por meio da composição, seja na fase de conhecimento, ou execução.	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024

Semana Local da Conciliação.	A Semana local da conciliação por trimestre, com pauta exclusiva de processos com potencial para acordo inseridos de ofício pelo Juízo, ou mediante requerimento das partes, que estejam na fase de conhecimento ou de execução.	Todos os servidores e Magistrado.	11/03/2024	19/12/2024
Requerimento prévio de execução.	Constar em Termo de Audiência de Encerramento de Instrução, o requerimento das partes, de início da execução, tão logo transite em julgado o processo, com o fim de suprir a intimação do art. 878 da CLT, e diminuir prazo de tramitação na execução.	Secretários de audiências e Magistrado.	22/01/2024	19/12/2024
Pauta temática.	Organizar a pauta por similitude de pedidos, identidade de reclamadas, rito processual, para facilitar e otimizar a instrução, e diminuir o prazo do conhecimento, com rápida conclusão para prolação de sentença.	Secretários de Audiências, Diretor de Secretaria, e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Planilha das Centralizações Google Drive.	Promover, sempre que possível, a centralização de processos na fase de	Calculista.	08/01/2024	19/12/2024

	execução, contra a mesma demandada, para sintetizar os atos executórios, cujas centralizações sempre ficam disponíveis aos servidores em planilha no google drive, para prévia verificação			
Acompanhamento Diário Prazo Vencido.	Verificar, diariamente, o prazo vencido, e fazer vista imediatamente à parte contrária, dos recursos interpostos, sem necessidade de passar para os demais servidores, e com isso diminuir o prazo de tramitação na primeira instância, com a remessa o mais breve possível ao segundo grau.	Diretor de Secretaria.	08/01/2024	19/12/2024
Triagem minuciosa.	Análise cuidadosa dos processos distribuídos na unidade, para identificar pendências que prejudiquem o regular processamento do feito, saneá-los, ou fazer imediata conclusão, para julgamento antecipado da lide.	Diretor de Secretaria, calculista, tomada de reclamação, assistentes de Juiz e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Leitura do HórusJud após sua	Leitura Semanal do HórusJud, para	Diretor de Secretaria,	08/01/2024	19/12/2024

Atualização semanal.	identificar pendências, e saná-las, bem como, verificar processos com mais tempo em curso, pendente de julgamento, e inseri-los em pauta. Acompanhamento das metas, IGEST Ação, tarefas e atividades, para otimizar os trabalhos, e definir as prioridades de atuação.	Magistrado.		
Acompanhamento Semanal do Arquivo Provisório/Sobrestamento	Acompanhamento Semanal dos Processos que estão no Arquivo Provisório/Sobrestamento, para verificar os processos aptos ao arquivo definitivo, acordos vencidos/sentença de extinção da execução, de aplicação da prescrição intercorrente, todos controláveis por GIGS ou chips.	Diretor de Secretaria, Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Reunião Geral Bimestral/ambientação.	Reunião Híbrida, presencial e virtual, entre Magistrado e servidores presenciais e telepresenciais, para oitiva de demandas, queixas, elogios, sugestões, troca de experiências, e estimular a ambientação, evitação de	Magistrado e servidores.	08/01/2024	19/12/2024

	ruídos, e estreitamento de laços institucionais e afetivos, além de comemorações sempre em datas natalinas, cafés temáticos, etc.			
Modelos padronizados.	Planilha compartilhada entre Magistrado e servidores, com modelos de decisões, despachos, roteiros, para padronização interna dos procedimentos.	Magistrado e servidores.	08/01/2024	19/12/2024
Plano Semestral da Unidade.	Levantamento das principais demandas e gargalos da Vara, e criação de plano de ação semestral, com acompanhamento quinzenal, conjugado com as metas nacionais do Poder Judiciário, para melhorar o desempenho da Unidade.	Magistrado e Diretor de Secretaria e demais servidores.	08/01/2024	19/12/2024
Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.	Os oficiais de justiça são orientados nas reuniões bimestrais, a tomarem a iniciativa de, no primeiro contato que fizerem com as partes, falarem sobre a conciliação, de modo que além da citação/intimação já admoestam-nas a proporem um acordo, seja na fase	Magistrado e Diretor de Secretaria e oficiais de justiça.	08/01/2024	19/12/2024

	de conhecimento, seja na fase de execução, certificando nos autos a disposição ou até mesmo a proposta, quando então são designadas sessão de conciliação.			
Semana Institucional/Correicional da Unidade por semestre.	Promover a integração e ampliação entre magistrado e servidores com atividades 100% presenciais, debates e reorganização de procedimentos, qualificação, e correição processual de todos os processos, redirecionando os autos de forma mais eficaz para atingimento das metas nacional do IGEST, com o fim de melhorar o desempenho da Unidade.	Todos os servidores e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Intercâmbio entre entes colaboradores.	Visitas Semestrais aos entes colaboradores, a órgãos correlacionados com as atividades da Unidade (JUCEPA, INSS, CORREIOS, BB, CEF, ADEPARÁ, etc., para melhorar a qualidade das respostas às ordens judiciais expedidas,	Diretor de Secretaria, Magistrado e Oficiais de Justiça.	08/01/2024	19/12/2024

	estretar os laços institucionais, e enaltecer a importância da prestação do serviço público com rapidez e eficiência, além de esclarecer procedimentos judiciais, durante a tramitação processual.			
--	--	--	--	--

Art. 10, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) x 30

Indicador: Índice de Atendimento à Demanda	Medição atual: 122.48% Meta: Igual ou maior que 100%	Frequência de medição: Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Acordo Verde.	A Vara do Trabalho de Xinguara/PA - TRT8, em parceria com a Secretaria de Meio-Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR, do Município de Xinguara/PA, atua para implantar a cultura da conciliação e o despertar da consciência ambiental, com o gesto simbólico de conceder uma muda para o plantio particular (Açaí, Pitanga, Pau-Preto, Oiti, Jambo, Acerola, etc.), comprometendo-se a cuidar da planta e assim colaborar para a arborização da região sob a Jurisdição Trabalhista de Xinguara,	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024

	nos processos solucionados por meio da composição, seja na fase de conhecimento, ou execução.			
Semana Local da Conciliação.	A Semana local da conciliação por trimestre, com pauta exclusiva de processos com potencial para acordo inseridos de ofício pelo Juízo, ou mediante requerimento das partes, que estejam na fase de conhecimento ou de execução.	Todos os servidores e Magistrado.	11/03/2024	19/12/2024
Requerimento prévio de execução.	Constar em Termo de Audiência de Encerramento de Instrução, o requerimento das partes, de início da execução, tão logo transite em julgado o processo, com o fim de suprir a intimação do art. 878 da CLT, e diminuir prazo de tramitação na execução.	Secretários de audiências e Magistrado.	22/01/2024	19/12/2024
Triagem minuciosa.	Análise cuidadosa dos processos distribuídos na unidade, para identificar pendências que prejudiquem o regular processamento do feito, saneá-los,	Diretor de Secretaria, calculista, tomada de reclamação, assistentes de Juiz e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024

	ou fazer imediata conclusão, para julgamento antecipado da lide.			
Acompanhamento Semanal do Arquivo Provisório/Sobrestamento	Acompanhamento Semanal dos Processos que estão no Arquivo Provisório/Sobrestamento, para verificar os processos aptos ao arquivo definitivo, acordos vencidos/sentença de extinção da execução, de aplicação da prescrição intercorrente, todos controláveis por GIGS ou chips.	Diretor de Secretaria, Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.	Os oficiais de justiça são orientados nas reuniões bimestrais, a tomarem a iniciativa de, no primeiro contato que fizerem com as partes, falarem sobre a conciliação, de modo que além da citação/intimação já admoestam-nas a proporem um acordo, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução, certificando nos autos a disposição ou até mesmo a proposta, quando então são designadas sessão	Magistrado e Diretor de Secretaria e oficiais de justiça.	08/01/2024	19/12/2024

	de conciliação.			
--	-----------------	--	--	--

▶▶ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual. Cláusula de barreira: 38%.				
Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 40,18% (2023) Meta: 38%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação em recursos no primeiro grau.	Inserção em pauta conciliatória específica de processos com potencial para acordo que estão na fase de apreciação de admissibilidade recursal, ou seja, que foram interpostos Recurso Ordinário, Agravo de Petição, ou Agravo de Instrumento, por exemplo.	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024
Acordo Verde.	A Vara do Trabalho de Xinguara/PA - TRT8, em parceria com a Secretaria de Meio-Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR, do Município de Xinguara/PA, atua para implantar a cultura da conciliação e o despertar da consciência ambiental, com o	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024

	<p>gesto simbólico de conceder uma muda para o plantio particular (Açaí, Pitanga, Pau-Preto, Oiti, Jambo, Acerola, etc.), comprometendo-se a cuidar da planta e assim colaborar para a arborização da região sob a Jurisdição Trabalhista de Xinguara, nos processos solucionados por meio da composição, seja na fase de conhecimento, ou execução.</p>			
Semana Local da Conciliação.	<p>A Semana local da conciliação por trimestre, com pauta exclusiva de processos com potencial para acordo inseridos de ofício pelo Juízo, ou mediante requerimento das partes, que estejam na fase de conhecimento ou de execução.</p>	<p>Todos os servidores e Magistrado.</p>	11/03/2024	19/12/2024
Pauta temática.	<p>Organizar a pauta por similitude de pedidos, identidade de reclamadas, rito processual, para facilitar e otimizar a instrução, e diminuir o prazo do conhecimento, com rápida conclusão para prolação de</p>	<p>Secretários de Audiências, Diretor de Secretaria, e Magistrado.</p>	08/01/2024	19/12/2024

	sentença.			
Acompanhamento do Escaninho	Vasculhar o escaninho, pela manhã, e uma hora antes de finalizar o expediente, para verificar as tutelas/embargos/incidentes protocolados, bem como, da necessidade de vista à parte contrária, ou conclusão imediata para apreciação pelo Magistrado.	Diretor de Secretaria e Assistente de Juiz Titular e de Gabinete.	08/01/2024	19/12/2024
Leitura do HórusJud após sua Atualização semanal.	Leitura Semanal do HórusJud, para identificar pendências, e saná-las, bem como, verificar processos com mais tempo em curso, pendente de julgamento, e inseri-los em pauta. Acompanhamento das metas, IGEST Ação, tarefas e atividades, para otimizar os trabalhos, e definir as prioridades de atuação.	Diretor de Secretaria, Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Modelos padronizados.	Planilha compartilhada entre Magistrado e servidores, com modelos de decisões, despachos, roteiros, para padronização interna dos procedimentos.	Magistrado e servidores.	08/01/2024	19/12/2024

Plano Semestral da Unidade.	Levantamento das principais demandas e gargalos da Vara, e criação de plano de ação semestral, com acompanhamento quinzenal, conjugado com as metas nacionais do Poder Judiciário, para melhorar o desempenho da Unidade.	Magistrado e Diretor de Secretaria e demais servidores.	08/01/2024	19/12/2024
Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.	Os oficiais de justiça são orientados nas reuniões bimestrais, a tomarem a iniciativa de, no primeiro contato que fizerem com as partes, falarem sobre a conciliação, de modo que além da citação/intimação já admoestam-nas a proporem um acordo, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução, certificando nos autos a disposição ou até mesmo a proposta, quando então são designadas sessão de conciliação.	Magistrado e Diretor de Secretaria e oficiais de justiça.	08/01/2024	19/12/2024
Semana Institucional/Correicional da Unidade por semestre.	Promover a integração e ampliação entre magistrado e servidores com atividades 100% presenciais, debates	Todos os servidores e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024

	e reorganização de procedimentos, qualificação, e correição processual de todos os processos, redirecionando os autos de forma mais eficaz para atingimento das metas nacional do IGEST, com o fim de melhorar o desempenho da Unidade.			
Pauta Prévia de Perícias.	Aumentar o leque de peritos, promovendo uma pauta fixa, prévia, ou seja, com local, datas e horários pré-estabelecidos, para inserção da demanda durante a audiência que houver sido deferida, para as partes saírem cientes de todas as fases, e diminuir o prazo do conhecimento, com a rápida conclusão para prolação de sentença.	Diretor de Secretaria, Secretária de Audiências e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024

Art. 10, IV - Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos – a partir de 25,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 16.87% Meta: a partir de 25,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término

<p>Conciliação em recursos no primeiro grau.</p>	<p>Inserção em pauta conciliatória específica de processos com potencial para acordo que estão na fase de apreciação de admissibilidade recursal, ou seja, que foram interpostos Recurso Ordinário, Agravo de Petição, ou Agravo de Instrumento, por exemplo.</p>	<p>Secretários de Audiências e Magistrado.</p>	<p>04/03/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>Acordo Verde.</p>	<p>A Vara do Trabalho de Xinguara/PA - TRT8, em parceria com a Secretaria de Meio-Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR, do Município de Xinguara/PA, atua para implantar a cultura da conciliação e o despertar da consciência ambiental, com o gesto simbólico de conceder uma muda para o plantio particular (Açaí, Pitanga, Pau-Preto, Oiti, Jambo, Acerola, etc.), comprometendo-se a cuidar da planta e assim colaborar para a arborização da região sob a Jurisdição Trabalhista de Xinguara, nos processos solucionados por meio da composição, seja na fase de</p>	<p>Secretários de Audiências e Magistrado.</p>	<p>04/03/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

	conhecimento, ou execução.			
Semana Local da Conciliação.	A Semana local da conciliação por trimestre, com pauta exclusiva de processos com potencial para acordo inseridos de ofício pelo Juízo, ou mediante requerimento das partes, que estejam na fase de conhecimento ou de execução.	Todos os servidores e Magistrado.	11/03/2024	19/12/2024
Pauta temática.	Organizar a pauta por similitude de pedidos, identidade de reclamadas, rito processual, para facilitar e otimizar a instrução, e diminuir o prazo do conhecimento, com rápida conclusão para prolação de sentença.	Secretários de Audiências, Diretor de Secretaria, e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Triagem minuciosa.	Análise cuidadosa dos processos distribuídos na unidade, para identificar pendências que prejudiquem o regular processamento do feito, saneá-los, ou fazer imediata conclusão, para julgamento antecipado da lide.	Diretor de Secretaria, calculista, tomada de reclamação, assistentes de Juiz e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024

<p>Acompanhamento Semanal do Arquivo Provisório/Sobrestamento</p>	<p>Acompanhamento Semanal dos Processos que estão no Arquivo Provisório/Sobrestamento, para verificar os processos aptos ao arquivo definitivo, acordos vencidos/sentença de extinção da execução, de aplicação da prescrição intercorrente, todos controláveis por GIGS ou chips.</p>	<p>Diretor de Secretaria, Magistrado.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>
<p>Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.</p>	<p>Os oficiais de justiça são orientados nas reuniões bimestrais, a tomarem a iniciativa de, no primeiro contato que fizerem com as partes, falarem sobre a conciliação, de modo que além da citação/intimação já admoestam-nas a proporem um acordo, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução, certificando nos autos a disposição ou até mesmo a proposta, quando então são designadas sessão de conciliação.</p>	<p>Magistrado e Diretor de Secretaria e oficiais de justiça.</p>	<p>08/01/2024</p>	<p>19/12/2024</p>

Art. 10, IV - Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento de primeiro grau – a partir de 40,0%

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 42.35% Meta: a partir de 40,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Conciliação em recursos no primeiro grau.	Inserção em pauta conciliatória específica de processos com potencial para acordo que estão na fase de apreciação de admissibilidade recursal, ou seja, que foram interpostos Recurso Ordinário, Agravo de Petição, ou Agravo de Instrumento, por exemplo.	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024
Acordo Verde.	A Vara do Trabalho de Xinguara/PA - TRT8, em parceria com a Secretaria de Meio-Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR, do Município de Xinguara/PA, atua para implantar a cultura da conciliação e o despertar da consciência ambiental, com o gesto simbólico de conceder uma muda para o plantio particular (Açaí, Pitanga, Pau-Preto, Oiti, Jambo, Acerola, etc.), comprometendo-se a cuidar da planta e assim colaborar	Secretários de Audiências e Magistrado.	04/03/2024	19/12/2024

	para a arborização da região sob a Jurisdição Trabalhista de Xinguara, nos processos solucionados por meio da composição, seja na fase de conhecimento, ou execução.			
Semana Local da Conciliação.	A Semana local da conciliação por trimestre, com pauta exclusiva de processos com potencial para acordo inseridos de ofício pelo Juízo, ou mediante requerimento das partes, que estejam na fase de conhecimento ou de execução.	Todos os servidores e Magistrado.	11/03/2024	19/12/2024
Pauta temática.	Organizar a pauta por similitude de pedidos, identidade de reclamadas, rito processual, para facilitar e otimizar a instrução, e diminuir o prazo do conhecimento, com rápida conclusão para prolação de sentença.	Secretários de Audiências, Diretor de Secretaria, e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Triagem minuciosa.	Análise cuidadosa dos processos distribuídos na unidade, para identificar pendências que prejudiquem o regular	Diretor de Secretaria, calculista, tomada de reclamação, assistentes de Juiz e Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024

	processamento do feito, saneá-los, ou fazer imediata conclusão, para julgamento antecipado da lide.			
Acompanhamento Semanal do Arquivo Provisório/Sobrestamento	Acompanhamento Semanal dos Processos que estão no Arquivo Provisório/Sobrestamento, para verificar os processos aptos ao arquivo definitivo, acordos vencidos/sentença de extinção da execução, de aplicação da prescrição intercorrente, todos controláveis por GIGS ou chips.	Diretor de Secretaria, Magistrado.	08/01/2024	19/12/2024
Incentivo à conciliação a partir das ações dos oficiais de justiça.	Os oficiais de justiça são orientados nas reuniões bimestrais, a tomarem a iniciativa de, no primeiro contato que fizerem com as partes, falarem sobre a conciliação, de modo que além da citação/intimação já admoestam-nas a proporem um acordo, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução, certificando nos autos a disposição ou até mesmo a proposta,	Magistrado e Diretor de Secretaria e oficiais de justiça.	08/01/2024	19/12/2024

	quando então são designadas sessão de conciliação.			
--	--	--	--	--

Art. 10, IV - Indicador VII – total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença - a partir de 20,0%.

Indicador: Índice de conciliação	Medição atual: 6.86% Meta: a partir de 20,0%	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: SEGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Não foram informadas iniciativas				

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2023

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>